



SENADO FEDERAL COMO ÓRGÃO JUDICIÁRIO
ÍNDICE DA DENÚNCIA Nº 1/2016 – VOLUME 56

DOCUMENTO	PÁGINAS
Termo de abertura de volume	21204
Termo de juntada de documentos	21205 e 21206
DOC 68 – informação do Banco Central do Brasil sobre o Ofício nº 34/2016	21207
DOC 70 – resposta do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento ao Ofício nº 39/2016	21208 a 21211
DOC 71 – resposta do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicações ao Ofício nº 44/2016	21212 a 21219
DOC 74 – resposta do Ministério das Mulheres, da Igualdade Racial, da Juventude e dos Direitos Humanos ao Ofício nº 46/2016	21220 a 21231
DOC 75 – resposta do Conselho da Justiça Federal ao Ofício nº 50/2016	21232 a 21263
DOC 76 – resposta do Tribunal de Contas da União aos Ofícios nºs 25 a 33, 52, 54, 56, 73, 88 e 89/2016	21264 a 21266
DOC 77 – resposta do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios ao Ofício nº 47/2016	21267
DOC 78 – resposta do Ministério da Educação ao Ofício nº 40/2016	21268 a 21285
DOC 80 – resposta do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social ao Ofício nº 65/201	21286
DOC 81 – resposta do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social ao Ofício nº 72/2016	21287 e 21288
DOC 82 – resposta da Secretaria do Tesouro Nacional ao Ofício nº 71/2016	21289 a 21293
Ofício nº 91/2016-CEI2016, que solicita a Kyioshi Harada informação sobre trabalho escrito sobre a denúncia.	21294
DOC 84 – resposta de Kiyoshi Harada ao Ofício nº 91/2016	21295
Ofício nº 92/2016-CEI206, que solicita a Odete Medauar informação sobre possuir ou não trabalho escrito sobre a denúncia.	21296
DOC 85 – resposta de Odete Medauar ao Ofício nº 92/2016	21297
DOC 86 – resposta do Tribunal Superior do Trabalho ao Ofício nº 41/2016	21298 a 21337
DOC 87 – resposta da Secretaria de Orçamento Federal do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão ao Ofício nº 87/2016	21338 a 21340
DOC 88 – resposta da Secretaria de Orçamento Federal do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão ao Ofício nº 58/2016	21341 a 21343
DOC 89 – resposta da Secretaria de Orçamento Federal do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão ao Ofício nº 35/2016	21344 a 21346
DOC 90 – resposta do Banco do Brasil ao Ofício nº 69/2016	21347 a 21354
DOC 91 – resposta do Banco do Brasil ao Ofício nº 68/2016	21355
DOC 92 – resposta do Banco do Brasil ao Ofício nº 70/2016	21356
DOC 93 – resposta da Secretaria de Orçamento Federal do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão ao Ofício nº 36/2016	21357 a 21359
DOC 95 – resposta do Ministério do Planejamento ao Ofício nº 75/2016	21360 a 21364



SENADO FEDERAL COMO ÓRGÃO JUDICIÁRIO
ÍNDICE DA DENÚNCIA Nº 1/2016 – VOLUME 56

DOCUMENTO	PÁGINAS
DOC 96 – resposta do Ministério do Planejamento ao Ofício nº 74/2016	21365 a 21368
DOC 97 – resposta do Ministério da Fazenda ao Ofício nº 78/2016	21369 a 21376
DOC 98 – resposta do Ministério da Fazenda ao Ofício nº 76/2016	21377 a 21386
DOC 99 – resposta do Ministério da Fazenda ao Ofício nº 77/2016	21387 e 21388
DOC 100 – resposta do Ministério da Fazenda aos Ofícios nº 45 e nº 48/2016	21389 a 21423
DOC 101 – resposta do Ministério da Fazenda aos Ofícios nº 34 e nº 37/2016	21424 e 21425
DOC 102 – resposta do Tribunal de Contas da União aos Ofícios nº 23, nº 24 e nº 28/2016	21426 a 21429
DOC 104 – resposta da Caixa Econômica Federal aos Ofícios nºs 66, 67 e 94/2016	21430 a 21437
Termo de encerramento de volume	21438



SENADO FEDERAL COMO ÓRGÃO JUDICIÁRIO

TERMO DE ABERTURA DE VOLUME

Em 20/6/2016, às 10:57

Por este termo, inicio à folha nº **21204** o volume nº **56** do processado referente à 1ª autuação da matéria DEN 1/2016.

Assinatura manuscrita em azul, sobre uma linha horizontal preta.

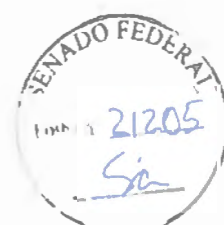
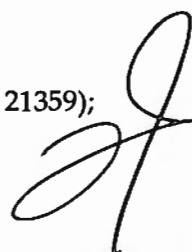
Eduardo Bruno do Lago de Sá
Secretário de Comissão
Matrícula nº 228210

SENADO FEDERAL
como Órgão Judiciário

TERMO DE JUNTADA

Certifico que, nesta data, juntei aos autos da Denúncia nº 1, de 2016, os seguintes documentos:

1. DOC 68 – informação do Banco Central do Brasil sobre o Ofício nº 34/2016 (fl. 21207);
2. DOC 70 – resposta ao Ofício nº 39/2016 (fls. 21208 a 21211);
3. DOC 71 – resposta ao Ofício nº 44/2016 (fls. 21212 a 21219);
4. DOC 74 – resposta ao Ofício nº 46/2016 (fls. 21220 a 21231);
5. DOC 75 – resposta ao Ofício nº 50/2016 (fls. 21232 a 21263);
6. DOC 76 – resposta aos Ofícios nºs 25 a 33, 52, 54, 56, 73, 88 e 89/2016 (fls. 21264 a 21266);
7. DOC 77 – resposta ao Ofício nº 47/2016 (fl. 21267);
8. DOC 78 – resposta ao Ofício nº 40/2016 (fls. 21268 a 21285);
9. DOC 80 – resposta ao Ofício nº 65/2016 (fl. 21286);
10. DOC 81 – resposta ao Ofício nº 72/2016 (fls. 21287 e 21288);
11. DOC 82 – resposta ao Ofício nº 71/2016 (fls. 21289 a 21293);
12. Ofício nº 91/2016-CEI2016 (fl. 21294);
13. DOC 84 – resposta ao Ofício nº 91/2016 (fl. 21295);
14. Ofício nº 92/2016-CEI206 (fl. 21296);
15. DOC 85 – resposta ao Ofício nº 92/2016 (fl. 21297);
16. DOC 86 – resposta ao Ofício nº 41/2016 (fls. 21298 a 21337);
17. DOC 87 – resposta ao Ofício nº 87/2016 (fls. 21338 a 21340);
18. DOC 88 – resposta ao Ofício nº 58/2016 (fls. 21341 a 21343);
19. DOC 89 – resposta ao Ofício nº 35/2016 (fls. 21344 a 21346);
20. DOC 90 – resposta ao Ofício nº 69/2016 (fls. 21347 a 21354);
21. DOC 91 – resposta ao Ofício nº 68/2016 (fl. 21355);
22. DOC 92 – resposta ao Ofício nº 70/2016 (fl. 21356);
23. DOC 93 – resposta ao Ofício nº 36/2016 (fls. 21357 a 21359);



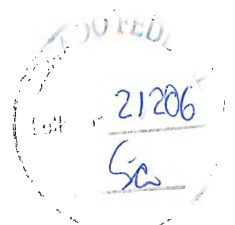
SENADO FEDERAL
como Órgão Judiciário

- 24. DOC 95 – resposta ao Ofício nº 75/2016 (fls. 21360 a 21364);
- 25. DOC 96 – resposta ao Ofício nº 74/2016 (fls. 21365 a 21368);
- 26. DOC 97 – resposta ao Ofício nº 78/2016 (fls. 21369 a 21376);
- 27. DOC 98 – resposta ao Ofício nº 76/2016 (fls. 21377 a 21386);
- 28. DOC 99 – resposta ao Ofício nº 77/2016 (fls. 21387 e 21388);
- 29. DOC 100 – resposta aos Ofícios nº 45 e nº 48/2016 (fls. 21389 a 21423);
- 30. DOC 101 – resposta aos Ofícios nº 34 e nº 37/2016 (fls. 21424 e 21425);
- 31. DOC 102 – resposta aos Ofícios nº 23, nº 24 e nº 28/2016 (fls. 21426 a 21429);
- 32. DOC 104 – resposta aos Ofícios nºs 66, 67 e 94/2016 (fls. 21430 a 21437).

E, por ser expressão da verdade, dou fé.

Brasília, em 20 de junho de 2016.


LUIZ FERNANDO BANDEIRA DE MELLO FILHO
Escrivão da Denúncia nº 1, de 2016





REC
000068

BANCO CENTRAL DO BRASIL

Ofício 125/2016-BCB/Aspar

Brasília, 14 de junho de 2016.

A Sua Excelência o Senador
Raimundo Lira
Presidente da Comissão Especial do Impeachment
Senado Federal - COCETI
Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, sala 15, subsolo
Praça dos Três Poderes
70.165-900 Brasília - DF

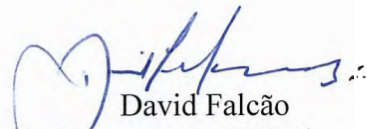
Assunto: Ofício nº 34/2016 – CEI2016.

Senhor Presidente,

Reportamo-nos ao Ofício nº 34/2016/CEI2016, por meio do qual Vossa Excelência, solicita, ao Presidente do Conselho Monetário Nacional, certidão que comprove se as subvenções do Plano Safra, junto ao Banco do Brasil, durante o ano de 2015, contemplam ato assinado pela Presidente da República.

2. A propósito, informamos que o referido ofício foi encaminhado à Assessoria para Assuntos Parlamentares do Ministério da Fazenda para o devido tratamento.

Respeitosamente,


David Falcão
Chefe da Assessoria Parlamentar

RECEBI O ORIGINAL

Em 15.06.2016, às 12:35 horas

Nome:

Matrícula:

Marcelo Assaife Lopes
Técnico Legislativo
Matr. 727895

Assessoria Parlamentar (Aspar)
SBS – Quadra 3 – Bloco B – Edifício-Sede – 15º andar
70074-900 Brasília – DF
Tel.: (61) 3414-2928 – Fax: (61) 2414-2863
E-mail: aspar@bcb.gov.br

Folha nº 21207



URGENTE

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

Ofício nº 215/2016/GM-MAPA

REC
000070

Brasília, 15 de junho de 2016.

A Sua Excelência o Senhor
Senador RAIMUNDO LIRA
Presidente da Comissão Especial do Impeachment
Senado Federal
70165-900, Brasília/DF

Assunto: **Solicitação de documentos - Requerimento nº 48/2016.**

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, refiro-me ao Ofício nº 39/2016 – CEI2016, de 6 de junho de 2016 e ao Requerimento nº 48/2016, aprovado pela Comissão Especial do Impeachment, dirigido a esta Pasta, o qual solicita documentos que comprovem as subvenções do Plano Safra, durante o ano de 2015.

Informo que o pleito foi analisado e suas considerações encaminhadas por meio da Nota Técnica nº 89/2016/SPA, de 15 de junho de 2016 (anexo).

Atenciosamente,

BLAIRO MAGGI
Ministro de Estado da Agricultura,
Pecuária e Abastecimento



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Secretaria de Política Agrícola
Departamento de Crédito e Estudos Econômicos
Coordenação-Geral de Crédito Rural

Nota Técnica nº 89/2016/SPA

Em 15 de junho de 2016.

Assunto: Requerimento da Comissão Especial do “Impeachment” referente a subvenções do Plano Safra, durante o ano de 2015.

Referência: CEI – IMPEACHMENT Nº 48/2016 da Comissão Especial do “Impeachment”, encaminhado ao Mapa por meio do Ofício nº 39/2016 – CEI2016, de 06.06.2016.

Senhor Secretário,

Trata-se de Requerimento da Comissão Especial do “Impeachment”, do Senado Federal, que analisa o pedido de *impeachment* da Excelentíssima Senhora Presidente da República, Dilma Rousseff, para que esta Pasta comprove, por meio de certidão, se as subvenções do Plano Safra, durante o ano de 2015, contemplaram ato assinado pela Presidência da República, com o intuito de colaborar com os trabalhos daquela Comissão.

2. O Plano Agrícola e Pecuário (PAP) consubstancia medidas e instrumentos de política agrícola para o apoio aos produtores rurais e suas cooperativas nas áreas de crédito rural, apoio à comercialização e seguro rural. Este plano é publicado anualmente, tendo sua vigência estabelecida entre 1º de julho e 30 de junho do ano seguinte, visando contribuir, para a tomada de decisão do produtor rural, relativamente ao custeio e comercialização da safra e à realização de novos investimentos.

3. As subvenções do PAP, objeto do presente requerimento, são as relativas aos financiamentos agropecuários realizados a taxas de juros inferiores às de mercado, sendo a diferença entre as taxas de captação, das diferentes fontes, e de aplicação de recursos, objeto de equalização, pelo Tesouro Nacional, ao BNDES, ao Banco do Brasil,

De acordo
JA





MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Secretaria de Política Agrícola
Departamento de Crédito e Estudos Econômicos
Coordenação-Geral de Crédito Rural

e aos bancos cooperativos Bancoob e Sicredi, segundo metodologia constante de portarias do Ministério da Fazenda, publicadas para esse fim.

4. O papel desempenhado pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) na elaboração do PAP, particularmente no que se refere à política de crédito rural, consiste na realização de proposta sobre volume de recursos e condições de financiamento. Nesse sentido, realiza ampla consulta aos setores direta e indiretamente relacionados ao processo produtivo agropecuário, agentes financeiros, Comissões de Agricultura da Câmara e do Senado, Secretarias Estaduais de Agricultura e às Secretarias e instituições vinculadas ao Mapa.

5. Esta e as demais propostas para o PAP são amplamente discutidas junto ao Banco Central do Brasil (Bacen), Ministério do Planejamento, Secretarias de Política Econômica e do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda e, ocasionalmente, a depender do objeto, com a Casa Civil da Presidência da República e a própria Presidência da República.

6. Tais medidas, uma vez definidas, são encaminhadas pelo Mapa ao Ministério da Fazenda para que, mediante proposta de Voto, sejam submetidas à apreciação do Conselho Monetário Nacional (CMN). Em seguida, após aprovação, são regulamentadas por meio de Resoluções do Bacen.

7. O anúncio do PAP é realizado pelo Presidente da República e pelo Ministro da Agricultura, geralmente em solenidade no Palácio do Planalto.

8. No que se refere aos recursos a serem equalizados, é necessária a publicação de portarias pelo Ministério da Fazenda, denominadas Portarias de Equalização, autorizando o pagamento de equalização de encargos financeiros de financiamentos rurais concedidos pelo agente financeiro.

De acordo

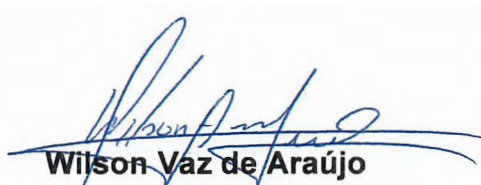
[Assinatura]



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Secretaria de Política Agrícola
Departamento de Crédito e Estudos Econômicos
Coordenação-Geral de Crédito Rural

9. A concessão de subvenção econômica nas operações de crédito rural às instituições financeiras oficiais e aos bancos cooperativos, amparada pelo artigo 5º da Lei Nº 8.427, de 27 de maio de 1992, é de competência exclusiva do Ministério da Fazenda e da Secretaria do Tesouro Nacional, responsáveis pela gerência do orçamento das Operações Oficiais de Crédito. Assim, esta Pasta não poderia se manifestar sobre as subvenções do Plano Safra, *stricto sensu*, nos termos do requerimento em apreço, por razões de obediência às respectivas competências dos órgãos federais, em cujo sentido sugere-se que o pleito seja submetido à apreciação e considerações da Secretaria do Tesouro Nacional.

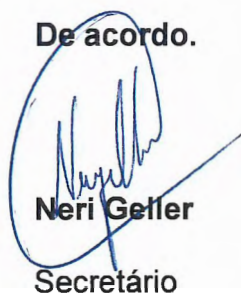
10. É como submetemos o assunto a vossa consideração.



Wilson Vaz de Araújo

Coordenador-Geral de Crédito Rural

De acordo.



Neri Geller
Secretário



Ofício nº 287 /MCTIC

14.06.2016

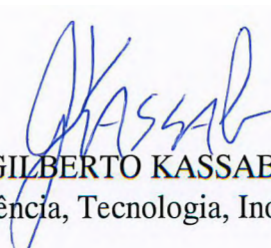
A Sua Excelência o Senhor
Senador RAIMUNDO LIRA
Presidente da Comissão Especial do Impeachment
Senado Federal – COCETI
Brasília-DF

Assunto: **Resposta ao Requerimento 49/2016**

Senhor Presidente da Comissão Especial do Impeachment,

1. Em atenção ao Ofício nº 44/2016-CEI2016, no qual Vossa Excelência solicita o envio de “memórias de cálculo, apresentados à época do pedido do crédito, referentes às fontes de excesso de arrecadação e superávit financeiro de anos anteriores referentes às receitas próprias de suas unidades orçamentárias utilizadas nos créditos questionados na Denúncia nº 01 de 2016”, encaminho a documentação solicitada.
2. Informo que o Decreto de 20 de agosto de 2015, citado na Denúncia, autorizou na fonte 250 – Recursos Próprios Não-Financeiros, os seguintes créditos suplementares: R\$ 15.900.000,00 para a Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. – NUCLEP e R\$ 7.544.061,00 para a Comissão Nacional de Energia Nuclear – CNEN. Cabe registrar que a unidade CNEN solicitou o valor de R\$ 7.700.000,00; contudo, foi autorizado o valor mencionado.
3. Anexos, seguem os espelhos dos pedidos dos créditos autorizados, planilha contendo a memória de cálculo das reestimativas das receitas próprias lançadas pelas unidades orçamentárias demandantes dos créditos no Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento - SIOP, Módulo Receitas, e o relatório “Demonstrativo de Excesso de Arrecadação”.
4. Informo, ainda, que cópia eletrônica deste Ofício e de seus anexos foi enviada para o endereço zaban@senado.leg.br.

Atenciosamente,


GILBERTO KASSAB

Ministro de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

*Recebido na
COCETI em
15/06/2016*
Marcelo Assaife Lopes
Técnico Legislativo
Mst 637895

21212
Sa



Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Exercício: 2015

Momento: Alteração Orçamentária - Órgão Setorial

Pedidos: 43490

Tipo de Crédito: 100 - Suplementação de subtitulos até o limite de 20% da LOA

Tipo Doc: Decreto

Nº Doc:

Data Efetivação:

Data Assinatura:

Data Publicação:

Programática / P. O.	Programa/Ação/Produto/Localização/Plano Orçamentário	Func	E S F	Origem Loc.	Natureza	Fte	IU	IDOC	RP	RP Lei	Suplem. por Cancel.	Cancel.	Diferença	Suplem. por Excesso.	Suplem. por Superavit	Suplem. por Operação de Crédito
Órgão:	24000- Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação										0	0	0	7.700.000	0	0
Unidade:	24204- Comissão Nacional de Energia Nuclear										0	0	0	7.700.000	0	0
2059	Política Nuclear										0	0	0	7.700.000	0	0
2059 2478	Fornecimento de Radioisótopos e Radiofármacos no País	19-862	10								0	0	0	7.700.000	0	0
2059 2478 0001	Fornecimento de Radioisótopos e Radiofármacos no País - Nacional			PLOA							0	0	0	7.700.000	0	0
2059 2478 0001 0000	Fornecimento de Radioisótopos e Radiofármacos no País				3.3.90	250	0	9999	2	2	0	0	0	7.700.000	0	0
Total Geral											0	0	0	7.700.000	0	0





JUSTIFICATIVAS DO PEDIDO

Momento: Alteração Orçamentária - Órgão Setorial

Justificativas Pedido: 43490 - excesso de arrecadação

Tipo de Crédito: 100

Indique a necessidade da alteração orçamentária

Deve-se ao reajuste de preços dos produtos comercializados pela CNEN, aplicado em função principalmente da atualização de contratos de fornecimento de matéria prima importada para produção de radioisótopos e radiofármacos, bem como ao acréscimo ocorrido na taxa de câmbio.

Usuário: ANGELA CRISTINA ALEXIM PECANHA

Descreva o impacto do cancelamento de dotações

Não se Aplica.

Usuário: LUANA MICHELE COATIO DA CRUZ

Quais as consequências do não atendimento do pleito?

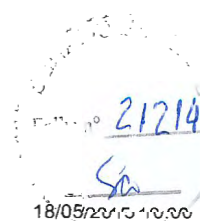
Terá impacto na produção de radioisótopos e radiofármacos diminuindo a capacidade de atendimento da demanda efetiva. A CNEN não produzirá radioisótopos suficientes para a realização de determinados exames para diagnósticos de doenças.

Usuário: ANGELA CRISTINA ALEXIM PECANHA

Quais os reflexos do atendimento da demanda sobre o nível dos gastos de custeio do órgão e/ou da unidade orçamentária?

O nível de gastos de custeio do órgão será acrescido do montante solicitado para atender a necessidade de demanda da produção de radioisótopos e radiofármacos.

Usuário: ANGELA CRISTINA ALEXIM PECANHA





QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Momento: Alteração Orçamentária - Formalização

Pedidos: 43127

Tipo de Crédito: 100 - Suplementação de subtítulos até o limite de 20% da LOA

Tipo Doc: Decreto

Nº Doc: Data Efetivação:

Data Assinatura:

Data Publicação:

Programática / P. O.	Programa/Ação/Produto/Localização/Plano Orçamentário	Func	E S F	Origem Loc.	Natureza	Fte	IU	IDOC	RP	RP Lei	Dot. Atual	Empenhado	Suplem. por Excesso.
Órgão:	24000- Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação										9.882.098.878	3.609.853.323	15.900.000
Unidade:	24207- Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. - NUCLEP										334.030.912	239.502.330	15.900.000
2055	Desenvolvimento Produtivo										79.580.610	25.641.770	15.900.000
2055 20V1	Desenvolvimento e Fabricação de Equipamentos para as Indústrias Nuclear e Pesada de Alta Tecnologia	19- 572	10								79.580.610	25.641.770	15.900.000
2055 20V1 0001	Desenvolvimento e Fabricação de Equipamentos para as Indústrias Nuclear e Pesada de Alta Tecnologia - Nacional			PLOA							79.580.610	25.641.770	15.900.000
2055 20V1 0001 0003	Desenvolvimento e Fabricação de Equipamentos para as Indústrias Nuclear e Pesada de Alta Tecnologia										0	0	15.900.000
					4.4.90	250	0	9999	2	2	0	0	15.900.000
Total Geral											9.882.098.878	3.609.853.323	15.900.000

Justificativas Pedido: 43127

Indique a necessidade da alteração orçamentária

O saldo de caixa hoje da NUCLEP deve-se ao pagamento efetuado pela Marinha, por conta da negociação dos terrenos de Mangaratiba, e corresponde ao sinal e princípio de pagamento, no valor de R\$ 9.290.205,12, em 19/03/2015, complementado posteriormente por outro pagamento de R\$ 5.608.953,22, em 08/04/2015, totalizando R\$ 14.899.158,34, restando ainda uma parcela em torno de R\$ 5 milhões.

Esses recursos, conforme preconiza a legislação aplicável, somente poderão ser utilizados para a aquisição de bens patrimoniais para a empresa, vedada a sua utilização para despesas de custeio.

Resumindo historicamente:

1. Os terrenos foram adquiridos em 1978, na localidade de Itacurujá, Mangaratiba, para a construção de vila operária. O projeto foi descontinuado, a partir da desaceleração do Programa Nuclear, desde 1980;
2. A partir de 2010 a Marinha demonstrou interesse na compra do terreno, para instalação de um hospital e uma vila residencial para abrigar os militares e familiares, dada a sua proximidade tendo em vista atender às necessidades da Base Naval que está sendo construída na Ilha da Madeira, em Itaguaí;
3. Entre 2010 e 2014 prosseguiram as negociações com a Marinha;
4. Em 19 de março de 2015, fechado preliminarmente o negócio, foi feito pela Marinha o primeiro pagamento, conforme acima relatado.

A Administração está estudando as alternativas de aplicação desses recursos, na compra de máquinas, equipamentos e seus complementos, para atender ao programa de modernização das instalações fabris e administrativas. Esse estudo está ainda em fase de finalização, para aprovação pela Diretoria Executiva e, em seguida, para encaminharmos ao MCTI, com vistas à ratificação da proposta de uso dos recursos, em 2015.

Usuário: RENATO ESTOLANO DE GOUVEA

Descreva o impacto do cancelamento de dotações

NÃO SE APLICA

Usuário: RENATO ESTOLANO DE GOUVEA

Quais as consequências do não atendimento do pleito?

A NUCLEP VAI SE VER NA OBRIGAÇÃO DE SOLICITAR CRÉDITO SUPLEMENTAR EM FONTE TESOIRO, PARA PODER SUSTENTAR OS PROJETOS DE AQUISIÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE MAQUINAS E INSTALAÇÕES, PARA ATENDER DEMANDAS FABRIS, PRINCIPALMENTE AQUISIÇÃO DE MAQUINAS QUE SERÃO UTILIZADAS NA FABRICAÇÃO DO 1º SUBMARINO NUCLEAR BRASILEIRO.

Usuário: RENATO ESTOLANO DE GOUVEA

Quais os reflexos do atendimento da demanda sobre o nível dos gastos de custeio do órgão e/ou da unidade orçamentária?

NÃO SE APLICA

Usuário: RENATO ESTOLANO DE GOUVEA

Outras informações consideradas relevantes





QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Momento: Alteração Orçamentária - Formalização

Pedidos: 43127

A Nuclep tem contrato com a Marinha do Brasil para fabricação de 4 submarinos de propulsão a Diesel, e 1 de propulsão Nuclear.

Esse projeto atualmente é considerado de suma importância para defesa do país; Devido o envolvimento de outras empresas no processo de fabricação e montagem, qualquer atraso implica grandes prejuízos econômicos e financeiros, sendo assim é imprescindível a liberação orçamentária solicitada, para que possamos fazer uso dos recursos existentes na compra de máquinas e modernização de equipamentos para atender principalmente o contrato citado.

Usuário: RENATO ESTOLANO DE GOUVEA

Acompanhamentos Pedido: 43127

Data	Acompanhamento do pedido de alteração	Nome do Usuário
12/06/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Órgão Central para o Momento Alteração Orçamentária - Formalização	AUGUSTA AIKO UMEDA KUHN
15/05/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Órgão Setorial para o Momento Alteração Orçamentária - Órgão Central	LUANA MICHELE COATTO DA CRUZ
15/05/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Unidade Orçamentária para o Momento Alteração Orçamentária - Órgão Setorial	RENATO ESTOLANO DE GOUVEA



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

DEMONSTRATIVO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO (Art. 40, caput, da Lei nº 13.080, de 2 de janeiro de 2015)

24204 - Comissão Nacional de Energia Nuclear			
Fonte 50: Recursos Próprios Não Financeiros			R\$ 1,00
NATUREZA	2015		EXCESSO/ FRUSTRAÇÃO
	LEI (A)	REESTIMATIVA (B)	(C) = (B) - (A)
13100000 Receitas Imobiliárias	1.441.582	1.411.921	-29.661
13900000 Outras Receitas Patrimoniais	77.260	0	-77.260
15200000 Receita da Indústria de Transformação	95.056.101	109.973.883	14.917.782
16000000 Receita de Serviços	2.118.993	2.331.293	212.300
19100000 Multas e Juros de Mora	471.037	703.954	232.917
19200000 Indenizações e Restituições	4.879	15.349	10.470
75200000 Receita da Indústria de Transformação_OI	6.159.096	7.401.484	1.242.388
76000000 Receita de Serviços Intraorçamentária	69.494	50.951	-18.543
Total	105.398.442	121.888.835	16.490.393
(D) Créditos Extraordinários			0
Abertos			0
Em tramitação			0
Valor deste crédito			0
(E) Créditos Suplementares e Especiais			7.544.061
Abertos			0
Em tramitação			0
Valor deste crédito			7.544.061
(F) Outras modificações orçamentárias efetivadas			0
(G) Saldo = (C) - (D) - (E) - (F)			8.946.332

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

DEMONSTRATIVO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
(Art. 40, caput, da Lei nº 13.080, de 2 de janeiro de 2015)

24207 - Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. - NUCLEP

Fonte 50: Recursos Próprios Não Financeiros

R\$ 1,00

NATUREZA	2015		EXCESSO/ FRUSTRAÇÃO (C) = (B) - (A)
	LEI (A)	REESTIMATIVA (B)	
15200000 Receita da Indústria de Transformação	47.755.091	73.026.683	25.271.592
Total	47.755.091	73.026.683	25.271.592
(D) Créditos Extraordinários			0
Abertos			0
Em tramitação			0
Valor deste crédito			0
(E) Créditos Suplementares e Especiais			15.900.000
Abertos			0
Em tramitação			0
Valor deste crédito			15.900.000
(F) Outras modificações orçamentárias efetivadas			0
(G) Saldo = (C) - (D) - (E) - (F)			9.371.592

21218
Sc

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES - MCTIC

Natureza Rece	Descrição	Unidade R	Descrição	Justificativa Solicitação	Metodologia Previsão Receita	Memória Cálculo	Projetado 2015	Informado 2015	Usuário Inclusão	Situação
22250000	Alienação de Imóveis Urbanos	24207	NUCLEP	VENDA TERRENO COM 130.624M2, LOCALIZADO NA RUA DOM PEDRO I, NO MUNICIPIO DE ITARUCUÇA - RIO DE JANEIRO, CONSTITUINDO DE 2 GLEBAS, SENDO GLEBA A COM 40.188 M2 E GLEBA B COM 90.436 M2.	DE ACORDO COM AVALIAÇÃO DE MERCADO, EFETUADA PELAS EMPRESAS ABAIXO: BIRJ - AVALIAÇÃO R\$ 6.250.000,00, EXAMINER - AVALIAÇÃO R\$ 26.692.000,00, ALVARO SARDINHA - AVALIAÇÃO R\$12.000.000,00, E PROARQ - AVALIAÇÃO R\$ 24.848.752,68	A PROPOSTA CONSIDERADA COMO REFERÊNCIA PARA A VENDA DO TERRENO, FOI DA EMPRESA PROARQ, POIS FOI A QUE MAIS SE APROXIMOU DO VALOR REGISTRADO NA CONTABILIDADE QUE É DE R\$20.410.000,00, SENDO: TERRENO GLEBA A COM 40.188 M2, AVALIADO EM R\$6.657.291,33, CONSIDERANDO R\$165,65 POR M2, E TERRENO GLEBA B COM 90.436, AVALIADO EM R\$14.980,118, CONSIDERANDO R\$165,65 POR M2.	19.900.000	19.900.000	RENATO ESTOLANO DE GOUVEA	Aprovado
15202101	Receita da Indústria de Produtos Farmacêuticos	24204	CNEN	Tendo em vista o reajuste de preço médio de 14% concedido em 1º de janeiro do corrente e reajuste complementar de 20,5%, cujo impacto financeiro ocorrerá a partir de agosto do corrente.	Considerou-se a evolução histórica da receita de janeiro de 2012 a dezembro de 2014, ajustada pela reta. Para a previsão de 2015 tomou-se a receita realizada de janeiro a maio do corrente e para os demais meses (junho a dezembro de 2015), utilizou-se a função f(t).	F(t)= Realizado = 36.247.139 F(t)= 27.855,1262379151t + 7.530.819,1227819 (onde t42=jun/2015 e t43=jul/2015) F(t) = 33.565,6321166876t + 9.078,637, (onde t44=Ago/2015 e t48=Dez/2015)	106.770.059	106.770.059	Alberto Barbosa de Almeida Neto	Aprovado
15202200	Receita da Indústria de Produtos Farmoquímicos	24204	CNEN	Tendo em vista o reajuste de preço de 10% concedido em 1º de janeiro do corrente e o reajuste complementar de 22%, cujo impacto financeiro ocorrerá a partir de agosto do corrente.	Considerou-se a evolução histórica da receita de janeiro de 2012 a dezembro de 2014, ajustada pela reta. Para a previsão de 2015 tomou-se a receita realizada de janeiro a maio do corrente e para os demais meses (junho a dezembro de 2015), utilizou-se a função f(t).	F(t)= Realizado = 1.014.809 F(t) = 4.784,15558790219t + 54.312,064068254 (onde t42=jun/2015 e t43=jul/2015) F(t) = 5.836,66981724067t + 66.250,7181632699 (onde t44=Ago/2015 e t48=Dez/2015)	3.203.824	3.203.824	Alberto Barbosa de Almeida Neto	Aprovado
75202101	Receita da Indústria de Produtos Farmacêuticos - Operações Intra-Orçamentárias	24204	CNEN	Tendo em vista o reajuste médio de preço de 20,5% com efeitos financeiros a partir de agosto do corrente.	Considerou-se a evolução histórica da receita de janeiro de 2012 a dezembro de 2014, ajustada pela reta. Para a previsão de 2015, tomou-se como base a receita realizada de janeiro a maio do corrente e para os demais meses, utilizou-se a função f(t).	F(t) = Realizado = 1.723.753 (Janeiro a Maio/2015) F(t) = 7.735,18319876448t + 353.801,521589524 (onde t42=jun/2015 e t43=jul/2015) F(t) = 9.321,2572545112t + 426.330,833515376 (onde t44=Ago/2015 e t48=Dez/2015)	7.364.416	7.364.416	Alberto Barbosa de Almeida Neto	Aprovado



REMETENTE:

MÍDIA REF. AO DOC 71

Disponível na página de Documentos Recebidos da Comissão do Impeachment - clique para acessar





REC
000074

MINISTÉRIO DAS MULHERES, DA IGUALDADE RACIAL, DA JUVENTUDE E DOS DIREITOS HUMANOS

SCS - B - Quadra 09 - Lote C - Edifício Parque Cidade Corporate, Torre A
Brasília - DF - CEP 70308-200 - Telefone(s): (61) 2027-3293, 2027-3414 - <http://www.sdh.gov.br>

Ofício nº 6902/2016/SEI/GM-SE/ASTEC/GM

Brasília, 14 de junho de 2016.

A sua Excelência o Senhor
SENADOR RAIMUNDO LIRA
Presidente da Comissão Especial do Impeachment

Assunto: Resposta ao Requerimento de Informações nº 49/2016

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 00005.211226/2016-60.

Senhor Senador,

1. Em atenção ao ofício nº 46/2016 - CEI2016, datado de 06 de junho de 2016, referente ao Requerimento nº 49/2016, o qual remete objeto de questionamento da Denúncia nº 01 de 2016, que diz respeito à suposta abertura de créditos suplementares por decretos presidenciais, sem autorização do Congresso Nacional e para tanto solicita informações acerca das memórias de cálculo, apresentadas à época do pedido do crédito, referentes às fontes de excesso de arrecadação e superávit financeiro de anos anteriores relativos às receitas próprias das unidades orçamentárias, vimos informar que, em que pese a ausência de informações a respeito de que atos especificamente trata o questionamento, foram identificados 2 (dois) pedidos de crédito referentes às fontes de *excesso de arrecadação e superávit financeiro* anexos, que geraram os créditos suplementares publicados no Decreto de 20 de agosto de 2015, também anexo.

2. Conforme apurado, tais pedidos tratam de recursos oriundos de renúncia fiscal ou doação em favor do Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente (FNCA), instituído pela Lei nº 8.242, de 12 de outubro de 1991, bem como do Fundo Nacional do Idoso (FNI), Lei nº 12.213, de 20 de janeiro de 2010.

3. O **Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente** ligado ao Conselho Nacional da Criança e do Adolescente (CONANDA) o qual, por sua vez, está ligado à Secretaria Nacional de Políticas para Criança e Adolescente vinculada à então Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, e tem como uma de suas fontes de recursos doações. O Fundo pode receber doações de pessoas físicas e pessoas jurídicas. Com relação às doações de pessoas físicas, o fundo pode receber no máximo 3% do imposto devido pessoa física; e com relação às doações de pessoas jurídicas, até 1% dos impostos devidos, estes tributados com base no lucro real, diretamente por meio do Programa Gerador da Declaração de Ajuste Anual de quem opta pelo modelo completo no preenchimento da declaração anual de imposto de renda para a Receita Federal.

4. O contribuinte que optar pela doação poderá ter a redução do valor doado do montante do imposto a pagar ou aumento na restituição. O Fundo é gerenciado pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda), que avalia os pedidos de repasse de recursos apresentados por instituições que atuam na promoção e defesa dos direitos da criança e do adolescente, por meio de edital de chamada pública.

5. O **Fundo Nacional do Idoso** também pode receber doações de pessoas físicas e jurídicas. O limite de doação de pessoa física, nesse caso, é de até 6% do Imposto de Renda; já para pessoa jurídica, o

Folha nº 21220

limite de doação é de 1%, e o valor será deduzido no ajuste da declaração do IR do exercício seguinte.

6. Os recursos arrecadados e destinados a esse fundo são geridos pelo Conselho Nacional dos Direitos do Idoso (CNDI), vinculado estruturalmente à Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos, esta por sua vez vinculada à então Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República e são recorrentemente utilizados para financiar projetos selecionados a partir de editais de chamada pública. As formas de contribuição aos fundos constam no link: <http://normas.receita.fazenda.gov.br/sijut2consulta/link.action?idAto=16103&visao=anotado>.

7. O processo de arrecadação inicia-se no ano de elaboração da respectiva PLOA e é concluída durante a vigência da LOA aprovada no ano em questão.

8. Historicamente, a maior parte das doações para estes fundos, em especial aqueles provenientes de doações de pessoas jurídicas, é feita ao final do ano, o que inviabiliza sua execução no mesmo ano e exercício orçamentário e faz com que estes recursos gerem *superávit financeiro* na fonte que os recebeu.

9. Como se tratam de recursos doados para fins específicos, direcionados, e delimitados, o(a) gestor(a) responsável tem a prerrogativa de formalizar, em exercícios subsequentes, solicitações de crédito para que tais superávits sejam suplementados em fonte que permita execução no ano relativo ao exercício vigente.

10. Os procedimentos de solicitação de crédito suplementar em questão tratam de transferência de fontes de valores arrecadados pelos fundos em exercícios anteriores.

11. Essas são operações realizadas anualmente, com vistas a tornar disponíveis os recursos arrecadados e não utilizados, conforme disponibilizado nos quadros de detalhamentos de despesas entre outros documentos anexos à presente resposta que contém os pedidos a que se refere, relativos ao exercício de 2015, com as respectivas memórias de cálculo

12. As operações específicas sobre as quais versa este documento foram respaldadas pela Portaria nº 176, de 30 de março de 2015 da Secretaria do Tesouro Nacional, publicada no Diário Oficial da União de 01º de abril de 2015, que trouxe as apurações de *superávit financeiro* e serviu de base para a elaboração dos pedidos de crédito no SIOP.

13. A suplementação concedida gerou acréscimos *orçamentários*, os quais possibilitaram efetuar empenhos a partir das receitas financeiras advindas das *doações* recebidas por ambos os fundos – FNDCA e FNDI - em exercícios anteriores.

14. Em linguagem orçamentária, trata-se da transformação dos *créditos* das fontes de arrecadação do *exercício corrente* (fonte 0196) em *créditos* de fontes de arrecadação de *exercícios anteriores* (fonte 0396), ainda não existentes no orçamento vigente. O *superávit* apurado já desconta as obrigações com Restos a Pagar.

15. Permanecemos à disposição para outros esclarecimentos.

JULIANA MOURA BUENO

Chefa de Gabinete

Secretaria Especial de Direitos Humanos



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Moura Bueno**, Chefa de Gabinete, em 15/06/2016, às 15:15.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.sdh.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0203907** e o código CRC **6300E8AF**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o
Processo nº 00005.211226/2016-60



SEI nº 0203907





DECRETO DE 20 DE AGOSTO DE 2015

Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos órgãos dos Poderes Judiciário e Executivo, crédito suplementar no valor de R\$ 600.268.845,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

A PRESIDENTA DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, caput, inciso IV, da Constituição, e tendo em vista a autorização contida no art. 4º, caput, inciso I, alíneas "a", "c" e "e", inciso II, inciso VIII, inciso XII, alínea "b", item "I", e § 1º, da Lei nº 13.115, de 20 de abril de 2015.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União (Lei nº 13.115, de 20 de abril de 2015), em favor de diversos órgãos dos Poderes Judiciário e Executivo, crédito suplementar no valor de R\$ 600.268.845,00 (seiscentos milhões, duzentos e sessenta e oito mil, oitocentos e quarenta e cinco reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I - superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2014, no valor de R\$ 231.412.685,00 (duzentos e trinta e um milhões, quatrocentos e doze mil, seiscentos e oitenta e cinco reais), sendo:

a) R\$ 6.204.000,00 (seis milhões, duzentos e quatro mil reais) de Recursos Próprios Não Financeiros;

b) R\$ 111.595.001,00 (cento e onze milhões, quinhentos e noventa e cinco mil e um reais) de Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais;

c) R\$ 98.495.212,00 (noventa e oito milhões, quatrocentos e noventa e cinco mil, duzentos e dois reais) de Recursos de Convênios; e

d) R\$ 15.118.472,00 (quinze milhões, cento e dezoito mil, quatrocentos e setenta e dois reais) de Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais;

II - excesso de arrecadação, no valor de R\$ 262.173.117,00 (duzentos e sessenta e dois milhões, cento e setenta e três mil, cento e dezessete reais), sendo:

a) R\$ 84.406.627,00 (oitenta e quatro milhões, quatrocentos e seis mil, seiscentos e vinte e sete reais) de Recursos Próprios Não Financeiros;

b) R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais) de Recursos Próprios Financeiros;

c) R\$ 139.726.490,00 (cento e trinta e nove milhões, setecentos e vinte e seis mil, quatrocentos e noventa reais) de Recursos de Convênios; e

d) R\$ 18.040.000,00 (dezoito milhões e quarenta mil reais) de Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais; e

III - anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 106.683.043,00 (cento e seis milhões, seiscentos e oitenta e três mil, quarenta e três reais), conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 20 de agosto de 2015; 194º da Independência e 127ª da República.

DILMA ROUSSEFF
Nelson Barbosa

ÓRGÃO: 12000 - Justiça Federal									
UNIDADE: 12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau									
ANEXO I									
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)									
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00									
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR
			S	N	P	O	U	T	
			F	D	D	D	D	E	
0569		Prestação Jurisdicional na Justiça Federal							91.476
Atividades									
02 061	0569 4257	Julgamento de Causas na Justiça Federal							91.476
02 061	0569 4257 0001	Julgamento de Causas na Justiça Federal - Nacional							91.476
			F	3	2	90	0	150	91.476
TOTAL - FISCAL									91.476
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									91.476

ÓRGÃO: 12000 - Justiça Federal									
UNIDADE: 12102 - Tribunal Regional Federal da 1ª Região									
ANEXO I									
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)									
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00									
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR
			S	N	P	O	U	T	
			F	D	D	D	D	E	
0569		Prestação Jurisdicional na Justiça Federal							1.151.110
Atividades									
02 061	0569 4257	Julgamento de Causas na Justiça Federal							1.151.110
02 061	0569 4257 6012	Julgamento de Causas na Justiça Federal - Na 1ª Região da Justiça Federal - AC, AM, AP, BA, DF, GO, MA, MG, MT, PA, PI, RO, RR, TO							1.151.110
			F	3	2	90	0	150	1.151.110
TOTAL - FISCAL									1.151.110
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									1.151.110

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00012015082100004

ÓRGÃO: 12000 - Justiça Federal									
UNIDADE: 12104 - Tribunal Regional Federal da 3ª Região									
ANEXO I									
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)									
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00									
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR
			S	N	P	O	U	T	
			F	D	D	D	D	E	
0569		Prestação Jurisdicional na Justiça Federal							220.000
Atividades									
02 061	0569 4257	Julgamento de Causas na Justiça Federal							220.000
02 061	0569 4257 6014	Julgamento de Causas na Justiça Federal - Na 3ª Região da Justiça Federal - MS, SP							220.000
			F	3	2	90	0	150	220.000
TOTAL - FISCAL									220.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									220.000

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral									
UNIDADE: 14108 - Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo									
ANEXO I									
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)									
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00									
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR
			S	N	P	O	U	T	
			F	D	D	D	D	E	
0570		Gestão do Processo Eleitoral							234.800
Atividades									
02 122	0570 20GP	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral							234.800
02 122	0570 20GP 0032	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado do Espírito Santo							234.800
			F	3	2	90	0	150	234.800
TOTAL - FISCAL									234.800
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									234.800

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral									
UNIDADE: 14111 - Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso									
ANEXO I									
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)									
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00									
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR
			S	N	P	O	U	T	
			F	D	D	D	D	E	
0570		Gestão do Processo Eleitoral							1.813.377
Atividades									
02 122	0570 20GP	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral							1.813.377
02 122	0570 20GP 0051	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado de Mato Grosso							1.813.377
			F	3	2	90	0	150	1.813.377
TOTAL - FISCAL									1.813.377
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									1.813.377

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral									
UNIDADE: 14117 - Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco									
ANEXO I									
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)									
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00									
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR
			S	N	P	O	U	T	
			F	D	D	D	D	E	
0570		Gestão do Processo Eleitoral							187.500
Atividades									
02 122	0570 20GP	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral							187.500
02 122	0570 20GP 0026	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado de Pernambuco							187.500
			F	3	2	90	0	150	187.500
TOTAL - FISCAL									187.500
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									187.500

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral									
UNIDADE: 14123 - Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina									
ANEXO I									
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)									
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00									
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR
			S	N	P	O	U	T	
			F	D	D	D	D	E	
0570		Gestão do Processo Eleitoral							80.000
Atividades									
02 122	0570 20GP	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral							80.000
02 122	0570 20GP 0042	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado de Santa Catarina							80.000
			F	3	2	90	0	150	80.000
TOTAL - FISCAL									80.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									80.000

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho									
UNIDADE: 15102 - Tribunal Regional do Trabalho da 1a. Região - Rio de Janeiro									
ANEXO I									
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)									
FUNCI- ONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA-AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00						
			E S F	G N D	R P	M O D	I U T	F T E	VALOR
	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista							1.497.022
		Atividades							
02 122	0571 4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho							1.497.022
02 122	0571 4256 0033	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado de Rio de Janeiro							1.497.022



14 243	2062 210M 0001	Promoção, Defesa e Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente - Nacional	S	3	2	30	0	396	11.781.172
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									11.781.172
TOTAL - GERAL									11.781.172

ÓRGÃO: 64000 - Secretaria de Direitos Humanos
UNIDADE: 64902 - Fundo Nacional do Idoso - FNI

ANEXO I		PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00						VALOR
FUNÇÃO-NAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P O	M I U	I F T	E		
	2064	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos								3.337.300
		Atividades								
14 241	2064 8819	Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa								3.337.300
14 241	2064 8819 0001	Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - Nacional	S	3	2	30	0	396		3.337.300
TOTAL - FISCAL										0
TOTAL - SEGURIDADE										3.337.300
TOTAL - GERAL										3.337.300

ÓRGÃO: 65000 - Secretaria de Políticas para as Mulheres
UNIDADE: 65101 - Secretaria de Políticas para as Mulheres

ANEXO I		PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00						VALOR
FUNÇÃO-NAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P O	M I U	I F T	E		
	2016	Política para as Mulheres: Promoção da Autonomia e Enfrentamento à Violência								2.794.449
		Atividades								
14 422	2016 8831	Central de Atendimento à Mulher - Ligue 180								2.794.449
14 422	2016 8831 0001	Central de Atendimento à Mulher - Ligue 180 - Nacional	F	3	2	90	0	100		2.794.449
	2104	Programa de Gestão e Manutenção da Secretaria de Políticas para as Mulheres								250.000
		Atividades								
14 122	2104 2000	Administração da Unidade								250.000
14 122	2104 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	F	4	2	90	0	100		250.000
TOTAL - FISCAL										3.044.449
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										3.044.449

ÓRGÃO: 66000 - Controladoria-Geral da União
UNIDADE: 66101 - Controladoria-Geral da União

ANEXO I		PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00						VALOR
FUNÇÃO-NAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P O	M I U	I F T	E		
	2101	Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República								4.156.675
		Atividades								
04 124	2101 2058	Controle Interno, Prevenção à Corrupção, Ouvidoria e Correição								4.156.675
04 124	2101 2058 0001	Controle Interno, Prevenção à Corrupção, Ouvidoria e Correição - Nacional	F	3	2	90	0	100		4.156.675
TOTAL - FISCAL										4.156.675
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										4.156.675

ÓRGÃO: 20000 - Presidência da República
UNIDADE: 20204 - Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI

ANEXO II		PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00						VALOR
FUNÇÃO-NAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P O	M I U	I F T	E		
	2038	Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública								500.000
		Atividades								
04 125	2038 4917	Operacionalização, Manutenção e Modernização da Autoridade Certificadora Raz da Infraestrutura da ICP-Brasil								500.000
04 125	2038 4917 0001	Operacionalização, Manutenção e Modernização da Autoridade Certificadora Raz da Infraestrutura da ICP-Brasil - Nacional	F	4	2	90	0	100		500.000
	2101	Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República								500.000
		Atividades								
04 122	2101 2000	Administração da Unidade								500.000
04 122	2101 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	F	4	2	90	0	100		500.000
TOTAL - FISCAL										1.000.000
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										1.000.000

ÓRGÃO: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação
UNIDADE: 24901 - Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico

ANEXO II		PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00						VALOR
FUNÇÃO-NAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P O	M I U	I F T	E		
	2021	Ciência, Tecnologia e Inovação								1.800.000
		Atividades								
19 571	2021 4947	Fomento a Projetos Institucionais de Ciência e Tecnologia								1.800.000

19 571	2021 4947 0001	Fomento a Projetos Institucionais de Ciência e Tecnologia - Nacional	F	3	2	50	0	180	1.800.000
TOTAL - FISCAL									1.800.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									1.800.000

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça
UNIDADE: 30101 - Ministério da Justiça

ANEXO II		PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00						VALOR
FUNÇÃO-NAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P O	M I U	I F T	E		
	2020	Cidadania e Justiça								595.515
		Projetos								
14 422	2020 13FC	Implantação do Memorial da Anistia Política do Brasil								595.515
14 422	2020 13FC 0001	Implantação do Memorial da Anistia Política do Brasil - Nacional	F	4	2	90	0	100		595.515
TOTAL - FISCAL										595.515
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										595.515

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça
UNIDADE: 30103 - Arquivo Nacional

ANEXO II		PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00						VALOR
FUNÇÃO-NAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P O	M I U	I F T	E		
	2020	Cidadania e Justiça								12.952
		Atividades								
04 391	2020 2810	Preservação do Patrimônio Arquivístico Nacional								12.952
04 391	2020 2810 0001	Preservação do Patrimônio Arquivístico Nacional - Nacional	F	3	2	90	0	100		12.952
TOTAL - FISCAL										12.952
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										12.952

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça
UNIDADE: 30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal

ANEXO II		PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00						VALOR
FUNÇÃO-NAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P O	M I U	I F T	E		
	2070	Segurança Pública com Cidadania								9.221.011
		Atividades								
06 181	2070 2723	Policamento Ostensivo nas Rodovias e Estradas Federais								9.221.011
06 181	2070 2723 0001	Policamento Ostensivo nas Rodovias e Estradas Federais - Nacional	F	3	2	90	0	174		9.221.011
	2112	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Justiça								5.252.306
		Atividades								
06 122	2112 2000	Administração da Unidade								5.252.306
06 122	2112 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	F	4	2	90	0	100		5.252.306
TOTAL - FISCAL										14.473.317
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										14.473.317

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça
UNIDADE: 30108 - Departamento de Polícia Federal

ANEXO II		PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00						VALOR
FUNÇÃO-NAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P O	M I U	I F T	E		
	2070	Segurança Pública com Cidadania								1.000.000
		Atividades								
06 183	2070 20V2	Implantação, Manutenção e Atualização do Centro Integrado de Inteligência Policial e Análise Estratégica - CINTEPOL								1.000.000
06 183	2070 20V2 0001	Implantação, Manutenção e Atualização do Centro Integrado de Inteligência Policial e Análise Estratégica - CINTEPOL - Nacional	F	4	2	90	0	174		1.000.000
TOTAL - FISCAL										1.000.000
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										1.000.000

ÓRGÃO: 51000 - Ministério do Esporte
UNIDADE: 51101 - Ministério do Esporte

ANEXO II		PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00						VALOR
FUNÇÃO-NAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P O	M I U	I F T	E		
	2035	Esporte e Grandes Eventos Esportivos								20.439.053
		Projetos								
27 811	2035 14TQ	Implantação de Infraestrutura para os Jogos Olímpicos e Paraolímpicos Rio 2016								20.439.053

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00012015082100009

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Exercício: 2015

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 44113

Tipo de Crédito: 152 - Suplementação de subtítulos aos quais possam ser alocados recursos de doações e convênios

Tipo Doc: Decreto

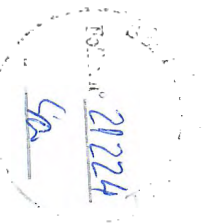
Nº Doc: sn

Data Efetivação: 21/08/2015

Data Assinatura: 20/08/2015

Data Publicação: 21/08/2015

Programática / P. O.	Programa/Ação/Produto/Localização/Plano Orçamentário	Func	E S F	Origem Loc.	Natureza	Fte	UI	IDDC	IRP	RP Lei	Suplem. por Cancel.	Cancel.	Diferença	Suplem. por Excesso.	Suplem. por Superavit	Suplem. por Operação de Crédito
Órgão:	64000- Secretaria de Direitos Humanos										0	0	0	0	3.337.300	0
Unidade:	64902- Fundo Nacional do Idoso - FNI										0	0	0	0	3.337.300	0
2064	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos										0	0	0	0	3.337.300	0
2064 8819	Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa	14- 241	20								0	0	0	0	3.337.300	0
2064 8819 0001	Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - Nacional			PLOA							0	0	0	0	3.337.300	0
2064 8819 0001 0000	Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - Despesas Diversas										0	0	0	0	3.337.300	0
					3.3.30	396	0	9999	2	2	0	0	0	0	3.337.300	0
Total Geral											0	0	0	0	3.337.300	0





Justificativas Pedido: 44113 - Crédito Suplementar por superávit excedente

Tipo de Crédito: 152

Indique a necessidade da alteração orçamentária

O Fundo Nacional do Idoso - FNI registrou um superávit financeiro de R\$ 14.131.000,00 (quatorze milhões, cento e trinta e um mil reais) na Fonte 96 - DOAÇÕES DE PESSOAS OU INSTIT. PRIV. NACIONAIS, conforme Portaria nº 716 de 30 de março de 2015, publicada no DOU de 01 de abril de 2015. Parte desse superávit foi utilizado para remanejamento de fonte no valor total de R\$ 10.793.700,00 (dez milhões, setecentos e noventa e três mil e setecentos reais). A diferença está sendo apresentada para embasar o presente pedido de crédito suplementar. O presente crédito visa viabilizar a disponibilização orçamentária em 2015 desse superávit financeiro apurado em 2014.

Esses recursos financiarão projetos voltados para a formalização de convênios com entidades públicas e da sociedade civil, oriundos de projetos apresentados após publicação de edital de chamamento público. A finalidade desse projetos são de promoção e defesa dos direitos da pessoa idosa, de combate a violência contra a pessoa idosa e de incentivo a protagonismo da pessoa idosa enquanto cidadã.

Usuário: NADJA NUNES BANDEIRA

Descreva o impacto do cancelamento de dotações

Não há.

Usuário: ALEXANDRE AVELINO PEREIRA

Quais as consequências do não atendimento do pleito?

Inviabilidade de utilização do recursos arrecadados por doações e rendimentos de aplicação ocorridas em 2014 no FNI.

Usuário: NADJA NUNES BANDEIRA

Quais os reflexos do atendimento da demanda sobre o nível dos gastos de custeio do órgão e/ou da unidade orçamentária?

Não há.

Usuário: ALEXANDRE AVELINO PEREIRA

Outras informações consideradas relevantes

Não há.

Usuário: ALEXANDRE AVELINO PEREIRA



Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Quadro Resumo do(s) Pedido(s)

Exercício: 2015

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Número(s) Formalização: 2185

Pedido(s): 44113

Tipo: 152 - Suplementação de subtítulos aos quais possam ser alocados recursos de doações e convênios

<i>Esfera Orçamentária</i>	<i>Suplementação</i>	<i>Cancelamento</i>	<i>Diferença</i>
20 - Orçamento da Seguridade Social	3.337.300	0	3.337.300
TOTAL-GERAL	3.337.300	0	3.337.300
<i>Órgão/Unidade Orçamentária</i>	<i>Suplementação</i>	<i>Cancelamento</i>	<i>Diferença</i>
64000 Secretaria de Direitos Humanos	3.337.300	0	3.337.300
64902 Fundo Nacional do Idoso - FNI	3.337.300	0	3.337.300
TOTAL-GERAL	3.337.300	0	3.337.300
<i>Grupo Natureza de Despesa</i>	<i>Suplementação</i>	<i>Cancelamento</i>	<i>Diferença</i>
3 - Outras Despesas Correntes	3.337.300	0	3.337.300
TOTAL-GERAL	3.337.300	0	3.337.300
<i>Fonte</i>	<i>Suplementação</i>	<i>Cancelamento</i>	<i>Diferença</i>
396 - Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais	3.337.300	0	3.337.300
TOTAL-GERAL	3.337.300	0	3.337.300
<i>UO/Fonte</i>	<i>Suplementação</i>	<i>Cancelamento</i>	<i>Diferença</i>
64902 Fundo Nacional do Idoso - FNI	3.337.300	0	3.337.300
396 Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais	3.337.300	0	3.337.300
TOTAL-GERAL	3.337.300	0	3.337.300
<i>Modalidade de Aplicação</i>	<i>Suplementação</i>	<i>Cancelamento</i>	<i>Diferença</i>
30 - Transferências a Estados e ao Distrito Federal	3.337.300	0	3.337.300
TOTAL-GERAL	3.337.300	0	3.337.300
<i>Identificador de Uso (IDUSO)</i>	<i>Suplementação</i>	<i>Cancelamento</i>	<i>Diferença</i>
0 - Recursos não destinados à contrapartida	3.337.300	0	3.337.300
TOTAL-GERAL	3.337.300	0	3.337.300
<i>Identificador de Operação de Crédito (IDOC)</i>	<i>Suplementação</i>	<i>Cancelamento</i>	<i>Diferença</i>
9999 - OUTROS RECURSOS	3.337.300	0	3.337.300
TOTAL-GERAL	3.337.300	0	3.337.300
<i>RP de Lei</i>	<i>Suplementação</i>	<i>Cancelamento</i>	<i>Diferença</i>
2 - Primária discricionária, não PAC, considerada no cálculo do RP	3.337.300	0	3.337.300
TOTAL-GERAL	3.337.300	0	3.337.300
<i>Indicador de Resultado Primário (RP Atual)</i>	<i>Suplementação</i>	<i>Cancelamento</i>	<i>Diferença</i>
2 - Primária discricionária, não PAC, considerada no cálculo do RP	3.337.300	0	3.337.300
TOTAL-GERAL	3.337.300	0	3.337.300
<i>Função</i>	<i>Suplementação</i>	<i>Cancelamento</i>	<i>Diferença</i>
14 - Direitos da Cidadania	3.337.300	0	3.337.300
TOTAL-GERAL	3.337.300	0	3.337.300
<i>Sub-Função</i>	<i>Suplementação</i>	<i>Cancelamento</i>	<i>Diferença</i>
241 - Assistência ao Idoso	3.337.300	0	3.337.300
TOTAL-GERAL	3.337.300	0	3.337.300
<i>Função/Sub-Função</i>	<i>Suplementação</i>	<i>Cancelamento</i>	<i>Diferença</i>
14 Direitos da Cidadania	3.337.300	0	3.337.300
241 Assistência ao Idoso	3.337.300	0	3.337.300
TOTAL-GERAL	3.337.300	0	3.337.300
<i>Tipo de Alteração</i>	<i>Suplementação</i>	<i>Cancelamento</i>	<i>Diferença</i>
152 - Suplementação de subtítulos aos quais possam ser alocados recursos de doações e convênios	3.337.300	0	3.337.300
TOTAL-GERAL	3.337.300	0	3.337.300
<i>Tipo de Instrumento Legal</i>	<i>Suplementação</i>	<i>Cancelamento</i>	<i>Diferença</i>
Decreto	3.337.300	0	3.337.300
TOTAL-GERAL	3.337.300	0	3.337.300
<i>Programa</i>	<i>Suplementação</i>	<i>Cancelamento</i>	<i>Diferença</i>
2064 - Promoção e Defesa dos Direitos Humanos	3.337.300	0	3.337.300
TOTAL-GERAL	3.337.300	0	3.337.300
<i>Tipo de Programa</i>	<i>Suplementação</i>	<i>Cancelamento</i>	<i>Diferença</i>
- Temático	3.337.300	0	3.337.300
TOTAL-GERAL	3.337.300	0	3.337.300



Número(s) Formalização: 2185

Pedido(s): 44113

Tipo: 152 - Suplementação de subtítulos aos quais possam ser alocados recursos de doações e convênios

Ação	Suplementação	Cancelamento	Diferença
8819 - Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa	3.337.300	0	3.337.300
TOTAL-GERAL	3.337.300	0	3.337.300

Tipo de Ação	Suplementação	Cancelamento	Diferença
- Atividade	3.337.300	0	3.337.300
TOTAL-GERAL	3.337.300	0	3.337.300

Pedido de Alteração	Suplementação	Cancelamento	Diferença
44113 - Crédito Suplementar por superávit excedente(Tipo 152)	3.337.300	0	3.337.300
TOTAL-GERAL	3.337.300	0	3.337.300

Tipo de Financiamento	Suplementação	Cancelamento	Diferença
- Superávit financeiro	3.337.300	0	3.337.300
TOTAL-GERAL	3.337.300	0	3.337.300



Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Exercício: 2015

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 44841

Tipo de Crédito: 152 - Suplementação de subtítulos aos quais possam ser alocados recursos de doações e convênios

Tipo Doc: Decreto

Nº Doc: sn

Data Efetivação: 21/08/2015

Data Assinatura: 20/08/2015

Data Publicação: 21/08/2015

Programática / P. O.	Programa/Ação/Produto/Localização/Plano Orçamentário	Func	ESF	Origem Loc.	Natureza	Fte	UI	IDOC	RP	RP Lei	Suplem. por Cancel.	Cancel.	Diferença	Suplem. por Excesso.	Suplem. por Superávit	Suplem. por Operação de Crédito
Órgão:	64000- Secretaria de Direitos Humanos										0	0	0	0	11.781.172	0
Unidade:	64901- Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente - FNCA										0	0	0	0	11.781.172	0
2062	Promoção dos Direitos de Crianças e Adolescentes										0	0	0	0	11.781.172	0
2062 210M	Promoção, Defesa e Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente	14-243	20								0	0	0	0	11.781.172	0
2062 210M 0001	Promoção, Defesa e Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente - Nacional			PLOA							0	0	0	0	11.781.172	0
2062 210M 0001 0000	Promoção, Defesa e Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente - Despesas Diversas				3.3.30	396	0	9999	2	2	0	0	0	0	1.750.309	0
2062 210M 0001 0001	Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente				3.3.30	396	0	9999	2	2	0	0	0	0	1.750.000	0
2062 210M 0001 0002	Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo				3.3.30	396	0	9999	2	2	0	0	0	0	1.750.000	0
2062 210M 0001 0003	Enfrentamento da Violência Sexual a Criança e ao Adolescente				3.3.30	396	0	9999	2	2	0	0	0	0	1.750.000	0
2062 210M 0001 0004	Sistemas de Informação para Infância e Adolescência				3.3.30	396	0	9999	2	2	0	0	0	0	1.750.000	0
2062 210M 0001 0005	Convivência Familiar e Comunitária de Crianças e Adolescentes				3.3.30	396	0	9999	2	2	0	0	0	0	1.750.000	0
2062 210M 0001 0006	Desenvolvimento e Difusão de Metodologias de Empoderamento e Participação Cidadã de Crianças e Adolescentes				3.3.30	396	0	9999	2	2	0	0	0	0	1.280.863	0
Total Geral											0	0	0	0	11.781.172	0





JUSTIFICATIVAS DO PEDIDO

Justificativas Pedido: 44841 - Copiado a partir de: Suplementação por excesso de superávit financeiro

Tipo de Crédito: 152

Indique a necessidade da alteração orçamentária

O Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente - FNCA registrou um superávit financeiro de R\$ 22.745.000,00 (vinte e dois milhões, setecentos e quarenta e cinco mil reais) na Fonte 96 - DOAÇÕES DE PESSOAS OU INSTIT. PRIV. NACIONAIS, conforme Portaria nº 716 de 30 de março de 2015, publicada no DOU de 01 de abril de 2015. Parte desse superávit foi utilizado para remanejamento de fonte no valor total de R\$ 10.944.490,00. A diferença está sendo apresentada para embasar o presente pedido de crédito suplementar. O presente crédito visa viabilizar a disponibilização orçamentária em 2015 desse superávit financeiro apurado em 2014.

Esses recursos financiarão projetos voltados para o Sistema de Garantia de Direitos das crianças e adolescentes, Sistema Nacional Socioeducativo, enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes, dentre outros. Tais projetos, em sua maioria, serão objeto de análise após publicação de edital de chamamento público e serão objeto de formalização de convênios com entidades públicas ou da sociedade civil.

Usuário: NADJA NUNES BANDEIRA**Descreva o impacto do cancelamento de dotações**

Não há.

Usuário: ALEXANDRE AVELINO PEREIRA**Quais as consequências do não atendimento do pleito?**

Inviabilidade de utilização dos recursos arrecadados por doações e rendimentos de aplicação ocorridas em 2014 no FNCA.

Usuário: NADJA NUNES BANDEIRA**Quais os reflexos do atendimento da demanda sobre o nível dos gastos de custeio do órgão e/ou da unidade orçamentária?**

Não há.

Usuário: ALEXANDRE AVELINO PEREIRA**Outras informações consideradas relevantes**

Não há.

Usuário: ALEXANDRE AVELINO PEREIRA



Número(s) Formalização: 2185

Pedido(s): 44841

Tipo: 152 - Suplementação de subtítulos aos quais possam ser alocados recursos de doações e convênios

<i>Esfera Orçamentária</i>	<i>Suplementação</i>	<i>Cancelamento</i>	<i>Diferença</i>
20 - Orçamento da Seguridade Social	11.781.172	0	11.781.172
TOTAL-GERAL	11.781.172	0	11.781.172
<i>Órgão/Unidade Orçamentária</i>	<i>Suplementação</i>	<i>Cancelamento</i>	<i>Diferença</i>
64000 Secretaria de Direitos Humanos	11.781.172	0	11.781.172
64901 Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente - FNCA	11.781.172	0	11.781.172
TOTAL-GERAL	11.781.172	0	11.781.172
<i>Grupo Natureza de Despesa</i>	<i>Suplementação</i>	<i>Cancelamento</i>	<i>Diferença</i>
3 - Outras Despesas Correntes	11.781.172	0	11.781.172
TOTAL-GERAL	11.781.172	0	11.781.172
<i>Fonte</i>	<i>Suplementação</i>	<i>Cancelamento</i>	<i>Diferença</i>
396 - Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais	11.781.172	0	11.781.172
TOTAL-GERAL	11.781.172	0	11.781.172
<i>UO/Fonte</i>	<i>Suplementação</i>	<i>Cancelamento</i>	<i>Diferença</i>
64901 Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente - FNCA	11.781.172	0	11.781.172
396 Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais	11.781.172	0	11.781.172
TOTAL-GERAL	11.781.172	0	11.781.172
<i>Modalidade de Aplicação</i>	<i>Suplementação</i>	<i>Cancelamento</i>	<i>Diferença</i>
30 - Transferências a Estados e ao Distrito Federal	11.781.172	0	11.781.172
TOTAL-GERAL	11.781.172	0	11.781.172
<i>Identificador de Uso (IDUSO)</i>	<i>Suplementação</i>	<i>Cancelamento</i>	<i>Diferença</i>
0 - Recursos não destinados à contrapartida	11.781.172	0	11.781.172
TOTAL-GERAL	11.781.172	0	11.781.172
<i>Identificador de Operação de Crédito (IDOC)</i>	<i>Suplementação</i>	<i>Cancelamento</i>	<i>Diferença</i>
9999 - OUTROS RECURSOS	11.781.172	0	11.781.172
TOTAL-GERAL	11.781.172	0	11.781.172
<i>RP de Lei</i>	<i>Suplementação</i>	<i>Cancelamento</i>	<i>Diferença</i>
2 - Primária discricionária, não PAC, considerada no cálculo do RP	11.781.172	0	11.781.172
TOTAL-GERAL	11.781.172	0	11.781.172
<i>Indicador de Resultado Primário (RP Atual)</i>	<i>Suplementação</i>	<i>Cancelamento</i>	<i>Diferença</i>
2 - Primária discricionária, não PAC, considerada no cálculo do RP	11.781.172	0	11.781.172
TOTAL-GERAL	11.781.172	0	11.781.172
<i>Função</i>	<i>Suplementação</i>	<i>Cancelamento</i>	<i>Diferença</i>
14 - Direitos da Cidadania	11.781.172	0	11.781.172
TOTAL-GERAL	11.781.172	0	11.781.172
<i>Sub-Função</i>	<i>Suplementação</i>	<i>Cancelamento</i>	<i>Diferença</i>
243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	11.781.172	0	11.781.172
TOTAL-GERAL	11.781.172	0	11.781.172
<i>Função/Sub-Função</i>	<i>Suplementação</i>	<i>Cancelamento</i>	<i>Diferença</i>
14 Direitos da Cidadania	11.781.172	0	11.781.172
243 Assistência à Criança e ao Adolescente	11.781.172	0	11.781.172
TOTAL-GERAL	11.781.172	0	11.781.172
<i>Tipo de Alteração</i>	<i>Suplementação</i>	<i>Cancelamento</i>	<i>Diferença</i>
152 - Suplementação de subtítulos aos quais possam ser alocados recursos de doações e convênios	11.781.172	0	11.781.172
TOTAL-GERAL	11.781.172	0	11.781.172
<i>Tipo de Instrumento Legal</i>	<i>Suplementação</i>	<i>Cancelamento</i>	<i>Diferença</i>
Decreto	11.781.172	0	11.781.172
TOTAL-GERAL	11.781.172	0	11.781.172
<i>Programa</i>	<i>Suplementação</i>	<i>Cancelamento</i>	<i>Diferença</i>
2062 - Promoção dos Direitos de Crianças e Adolescentes	11.781.172	0	11.781.172
TOTAL-GERAL	11.781.172	0	11.781.172
<i>Tipo de Programa</i>	<i>Suplementação</i>	<i>Cancelamento</i>	<i>Diferença</i>
- Temático	11.781.172	0	11.781.172
TOTAL-GERAL	11.781.172	0	11.781.172



Número(s) Formalização: 2185

Pedido(s): 44841

Tipo: 152 - Suplementação de subtítulos aos quais possam ser alocados recursos de doações e convênios

Ação	Suplementação	Cancelamento	Diferença
210M - Promoção, Defesa e Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente	11.781.172	0	11.781.172
TOTAL-GERAL	11.781.172	0	11.781.172

Tipo de Ação	Suplementação	Cancelamento	Diferença
- Atividade	11.781.172	0	11.781.172
TOTAL-GERAL	11.781.172	0	11.781.172

Pedido de Alteração	Suplementação	Cancelamento	Diferença
44841 - Copiado a partir de: Suplementação por excesso de superávit financeiro(Tipo 152)	11.781.172	0	11.781.172
TOTAL-GERAL	11.781.172	0	11.781.172

Tipo de Financiamento	Suplementação	Cancelamento	Diferença
- Superávit financeiro	11.781.172	0	11.781.172
TOTAL-GERAL	11.781.172	0	11.781.172



inscrição no CNPJ tendo em vista o cancelamento do registro no respectivo órgão competente, nos termos do inciso IV do art. 27 da IN RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014, de, LOCASUL LOCADORA VEÍCULOS LTDA - ME - CNPJ 88.352.349/0001-33

A baixa a que se refere este Ato Declaratório terá efeito a partir da data da publicação no Diário Oficial da União.

ALEXANDRE RAMPELOTTO

**ATO DECLARATÓRIO EXECUTIVO Nº 22,
DE 27 DE MARÇO DE 2015**

Declara baixa de ofício a inscrição no CNPJ

O DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM PORTO ALEGRE - RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos III e IX do art. 302 do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria MF nº 203, de 14/05/2012, publicada no DOU de 17/05/2012 e alterações posteriores, e tendo em vista o disposto no § 1º do Art. 31 da IN RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014, DECLARA baixa de ofício a inscrição no CNPJ tendo em vista o cancelamento do registro no respectivo órgão competente, nos termos do inciso IV do art. 27 da IN RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014, de, TAJA EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS LTDA - ME - CNPJ 88.352.349/0001-33

A baixa a que se refere este Ato Declaratório terá efeito a partir da data da publicação no Diário Oficial da União.

ALEXANDRE RAMPELOTTO

**ATO DECLARATÓRIO EXECUTIVO Nº 23,
DE 27 DE MARÇO DE 2015**

Declara baixa de ofício a inscrição no CNPJ

O DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM PORTO ALEGRE - RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos III e IX do art. 302 do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria MF nº 203, de 14/05/2012, publicada no DOU de 17/05/2012 e alterações posteriores, e tendo em vista o disposto no § 1º do Art. 31 da IN RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014, DECLARA baixa de ofício a inscrição no CNPJ tendo em vista o cancelamento do registro no respectivo órgão competente, nos termos do inciso IV do art. 27 da IN RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014, de,

HEELIOS FACTORING COMERCIO DE FOMENTOS LTDA - ME - CNPJ 93.013.696/0001-71

A baixa a que se refere este Ato Declaratório terá efeito a partir da data da publicação no Diário Oficial da União.

ALEXANDRE RAMPELOTTO

**ATO DECLARATÓRIO EXECUTIVO Nº 24,
DE 27 DE MARÇO DE 2015**

Declara baixa de ofício a inscrição no CNPJ

O DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM PORTO ALEGRE - RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos III e IX do art. 302 do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria MF nº 203, de 14/05/2012, publicada no DOU de 17/05/2012 e alterações posteriores, e tendo em vista o disposto no § 1º do Art. 31 da IN RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014, DECLARA baixa de ofício a inscrição no CNPJ tendo em vista o cancelamento do registro no respectivo órgão competente, nos termos do inciso IV do art. 27 da IN RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014, de,

ISDAL COMERCIO DE PRODUTOS GRAFICOS LTDA - ME - CNPJ 04.597.099/0001-01

A baixa a que se refere este Ato Declaratório terá efeito a partir da data da publicação no Diário Oficial da União.

ALEXANDRE RAMPELOTTO

**ATO DECLARATÓRIO EXECUTIVO Nº 25,
DE 27 DE MARÇO DE 2015**

Declara baixa de ofício a inscrição no CNPJ

O DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM PORTO ALEGRE - RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos III e IX do art. 302 do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria MF nº 203, de 14/05/2012, publicada no DOU de 17/05/2012 e alterações posteriores, e tendo em vista o disposto no § 1º do Art. 31 da IN RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014, DECLARA baixa de ofício a inscrição no CNPJ tendo em vista o cancelamento do registro no respectivo órgão competente, nos termos do inciso IV do art. 27 da IN RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014, de,

CITRISUCAR IND E COM DE BEBIDAS E ALIM, PART E REP LTDA - ME - CNPJ 90.423.880/0001-00

A baixa a que se refere este Ato Declaratório terá efeito a partir da data da publicação no Diário Oficial da União.

ALEXANDRE RAMPELOTTO

**ATO DECLARATÓRIO EXECUTIVO Nº 26,
DE 27 DE MARÇO DE 2015**

Declara baixa de ofício a inscrição no CNPJ

O DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM PORTO ALEGRE - RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos III e IX do art. 302 do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria MF nº 203, de 14/05/2012, publicada no DOU de 17/05/2012 e alterações posteriores, e tendo em vista o disposto no § 1º do Art. 31 da IN RFB nº

1.470, de 30 de maio de 2014, DECLARA baixa de ofício a inscrição no CNPJ tendo em vista o cancelamento do registro no respectivo órgão competente, nos termos do inciso IV do art. 27 da IN RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014, de,

GUSMAO & BASSANI LTDA - ME - CNPJ 05.727.807/0001-44

A baixa a que se refere este Ato Declaratório terá efeito a partir da data da publicação no Diário Oficial da União.

ALEXANDRE RAMPELOTTO

**DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
EM URUGUAIANA
INSPETORIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
EM SÃO BORJA**

**ATO DECLARATÓRIO EXECUTIVO Nº 1,
DE 26 DE MARÇO DE 2015**

O INSPETOR-CHEFE DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM SÃO BORJA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 302, inciso IV do Regimento Interno da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria MF nº 203, de 14 de maio de 2012, declara:

Art. 1º O perdimento dos seguintes valores em papel-moeda apreendidos no curso dos processos administrativos fiscais:

PAF	Moedas	Total a ser convertido p/ União
11077.720520/2013-98	REAIS	R\$14.691,00

Art. 2º A conversão dos valores supramencionados em renda para a União, no código de receita 3304 - FUNDAF - Fundo Especial de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento das Atividades de Fiscalização.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

FABIO LEMES BARROS

**ATO DECLARATÓRIO EXECUTIVO Nº 2,
DE 30 DE MARÇO DE 2015**

O INSPETOR-CHEFE DA INSPETORIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM SÃO BORJA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 302, inciso VI do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria MF nº 203, de 14 de maio de 2012, e tendo em vista o disposto no art. 48 da Instrução Normativa RFB nº 1.361, de 21 de maio de 2013, declara:

Art. 1º Fica autorizada a aplicação dos procedimentos diferenciados de admissão temporária, na forma da Seção I do Capítulo III da Instrução Normativa RFB nº 1.361, de 21 de maio de 2013, para os bens e materiais destinados às competições desportivas internacionais relacionadas ao "18º Rally Internacional de Erechim", a serem realizadas no período de 16 de maio a 24 de maio de 2015.

Parágrafo único. A entidade requerente, nominada ERECHIM AUTO ESPORTE CLUBE, CNPJ 87.634.812/0001-77, ficará responsável pelo cumprimento das exigências e formalidades estabelecidas, conforme §2º do artigo 48 da Instrução Normativa RFB nº 1.361, de 21 de maio de 2013.

Art. 2º Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação.

FABIO LEMES BARROS

**SECRETARIA DO TESOUREO NACIONAL
SUBSECRETARIA DE CONTABILIDADE PÚBLICA**

PORTARIA Nº 176, DE 30 DE MARÇO DE 2015

O SUBSECRETÁRIO DE CONTABILIDADE PÚBLICA DA SECRETARIA DO TESOUREO NACIONAL, no uso da competência que lhe foi delegada na Portaria S/Nº 706, de 10 de dezembro de 2014,

Considerando o disposto no § 3º do art. 165 da Constituição Federal;

Considerando o estabelecido nos arts. 2º, 52 e 53 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;

Considerando o disposto no inciso I do art. 6º do Decreto nº 6.976, de 7 de outubro de 2009, e no inciso I do art. 17 da Lei nº 10.180, de 6 de fevereiro de 2001, que conferem à Secretaria do Tesouro Nacional, do Ministério da Fazenda, a condição de órgão central do Sistema de Contabilidade Federal;

Considerando as competências do órgão central do Sistema de Contabilidade Federal, estabelecidas no art. 7º do Decreto nº 6.976, de 7 de outubro de 2009, complementadas pelo disposto no inciso I do art. 24 do Decreto nº 825, de 28 de maio de 1993, e no inciso XIV do art. 21 do Anexo I do Decreto nº 7.482, de 16 de maio de 2011, resolve:

Art. 1º Divulgar os anexos 5, 6, 14 e tabelas 4 e 4-A do Relatório Resumido da Execução Orçamentária do Governo Federal de fevereiro de 2015, de acordo com a Portaria nº 553, de 22 de setembro de 2014, da STN, em complementação à Portaria nº 173, de 27 de março de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILVAN DA SILVA DANTAS

ANEXO

I - RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**GOVERNO FEDERAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2015**

RRFO - Anexo 5 (LRF, art. 53, inciso III)

ESPECIFICAÇÃO	R\$ milhares		
	Em 31 DEZ/2014 (a)	Em 31 JAN/2015 (b)	Em 28 FEV/2015 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	3.452.539.210	3.357.013.984	3.449.948.619
DEDUÇÕES (II)	2.100.062.767	2.030.343.012	2.093.594.624
Ativo Disponível	603.539.838	491.025.420	550.397.018
Haveres Financeiros	1.534.972.307	1.550.857.532	1.552.982.800
(-) Restos a Pagar Processados	-38.449.377	-11.539.941	-9.785.195
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	1.352.476.442	1.326.670.973	1.356.353.995

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00012015040100048

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	48.687.612	48.687.612	48.687.612
PASSIVOS RECONHECIDOS (V) (*)	-41.943.372	-24.182.139	-98.600.585
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)	1.443.107.426	1.399.460.723	1.503.642.192

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Mês (c-b)	Até o Mês (c-a)
RESULTADO NOMINAL	104.181.469	60.534.766

FONTE: Banco Central do Brasil e SIAFI - STN/CONT/GEINC

(*) Inclui o impacto da desvalorização cambial sobre a dívida externa e sobre a dívida mobiliária interna indexada ao dólar.

Nota: Em atendimento aos Acórdãos nº 435/2009-TCU-1ª Câmara e 5403/2009-TCU-1ª Câmara, a partir do 1º Quadrimestre de 2010 os dados relativos à Dívida Consolidada Líquida passaram a ser apurados no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (Siafi). Assim, os dados apresentados nas linhas (I), (II), e (III) do presente demonstrativo têm por fonte o Siafi, enquanto que aqueles apresentados nas linhas (IV) e (V) tem por fonte o Banco Central.

GOVERNO FEDERAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO DA UNIÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2015

RRFO - Anexo 6 (LRF, art. 53, inciso III)

RECEITAS		R\$ Milhares	
		Até o Mês 2015	Até o Mês 2014
RECEITA TOTAL		217.245.487	212.107.324
RECEITAS DO TESOUREIRO NACIONAL (I)		163.949.569	161.721.602
Receita Bruta		167.069.100	162.590.317
Receitas de Impostos		82.441.092	77.807.459
Impostos s/ Comércio Exterior		6.302.735	522.173
Impostos s/ Patrimônio e Renda		61.917.041	57.514
Impostos s/ Produção e Circulação		14.221.316	13.191.771
Receitas de Contribuições		65.924.079	63.183.437
Demais Receitas		18.643.930	21.999.421
Cessão Onerosa Exploração Petróleo		0	0
Concessões de Serviços Públicos		359.761	754.833
Participações e Dividendos		132.962	2.892.098
Outras		18.185.248	18.352.490
(-) Restituições		-10.597.911	-1.267.115
(-) Incentivos Fiscais		0	-1.600
RECEITAS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL (II)		52.905.796	49.848.208
RECEITAS DO BANCO CENTRAL (III)		390.123	537.513
TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E MUNICÍPIOS (IV)		43.927.649	43.766.251
RECEITA TOTAL LÍQUIDA (V) = (I + II + III) - (IV)		173.317.839	168.341.073
FUNDO SOBERANO DO BRASIL - FSB2 (VI)		0	0
DESPESAS		Até o Mês 2015	Até o Mês 2014
DESPESA TOTAL		170.224.591	158.421.302
DESPESAS DO TESOUREIRO NACIONAL (VII)		105.283.160	100.923.357
Pessoal e Encargos Sociais		37.62.326	35.666.260
Custeio e de Capital		67.383.065	64.797.156
Despesa do FAT		7.282.927	7.135.940
Subsídios e Subvenções Econômicas		2.313.590	1.424.324
Benefícios Assistenciais (LOAS/RMV)		6.939.668	5.818.441
Capitalização da Petrobrás		0	0
Auxílio a CDE		1.250.000	1.051.816
Outras Despesas de Custeio e de Capital		49.596.879	49.367.534
Transferências ao Banco Central		278.769	459.942
DESPESAS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL (VIII)		64.432.796	57.023.701
DESPESAS DO BANCO CENTRAL (IX)		508.435	474.244
FUNDO SOBERANO DO BRASIL - FSB3 (X)		0	0
RESULTADO PRIMÁRIO		Até o Mês 2015	Até o Mês 2014
RESULTADO PRIMÁRIO DA UNIÃO (XI) = (V)-(VII+VIII+IX)+VI-X)		3.091.346	9.918.770
Tesouro Nacional (XII) = (I-IV-VII+VI-X)		14.738.761	17.031.994
Previdência Social - RGFPS4 (XIII) = (II-VIII)		-11.527.002	-7.175.403
Banco Central (XIV) = (III - IX)		-118.313	63.270

FONTE: STN/CFSEF

1 Considera-se, para efeito de apuração do Resultado Primário, o Orçamento de União como equivalente ao de Governo Central.

2 Receita proveniente do resgate de cotas do Fundo Fiscal de Investimento e Estabilização - FFIE, conforme previsto na Resolução CDFSB nº 9/2012.

3 Despesa correspondente à integralização de cotas do FSB no Fundo Fiscal de Investimento e Estabilização - FFIE, conforme previsto na Lei nº 11.887/2008 e no Decreto nº 6.713/2008.

4 Receita de Contribuições menos Benefícios Fiscais.

5 Receitas próprias (inclui transferências do Tesouro Nacional) deduzidas das despesas administrativas.

GOVERNO FEDERAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2015

RRFO - Anexo 14 (LRF, art. 48)

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS		R\$ milhares	
		Até o Mês	
RECEITAS			
Previsão Inicial			0
Previsão Atualizada			0
Receitas Realizadas			372.359.936
Déficit Orçamentário			18.657.719
Saldo de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)			0
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS		Até o Mês	
DESPESAS			
Dotação Inicial			2.662.196.764
Dotação Atualizada			2.703.349.558
Despesas Empenhadas			1.400.722.565
Despesas Executadas			391.017.655
Supervit Orçamentário			-
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO ¹		Até o Mês	
Despesa Empenhadas			1.057.435.098
Despesa Liquidadas			140.773.240
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		Até o Mês	
Receita Corrente Líquida			640.327.250
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Até o Mês	
Regime Geral de Previdência Social			
Receitas Previdenciárias (I)			51.765.341
Despesas Previdenciárias (II)			66.470.773
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)			-14.705.432



Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos
Receitas Previdenciárias (IV)
Despesas Previdenciárias (V)
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)

4.944.164
15.605.771
-10.661.606

RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Mês (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal			60.534.766	
Resultado Primário		55.279.000	3.093.446	5,60

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR		Inscrição	Cancelamento Até o Mês	Pagamento Até o Mês	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		38.452.948	3.965	28.663.788	9.785.195
Poder Executivo		38.325.142	3.957	28.628.068	9.693.117
Poder Legislativo		12.713	0	1.893	10.820
Poder Judiciário		109.683	6	30.667	79.009
Ministério Público		5.411	3	3.159	2.248
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS		188.567.346	1.952.044	26.596.536	160.018.766
Poder Executivo		182.969.548	1.911.747	25.830.079	155.227.722
Poder Legislativo		758.634	2.911	182.514	573.208
Poder Judiciário		4.294.254	36.777	511.143	3.746.334
Ministério Público		544.910	608	72.799	471.502
TOTAL		227.020.294	1.956.009	55.260.323	169.803.961

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE		Valor Apurado Até o Mês	Limites Constitucionais Anuais	
			Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Mês
Mínimo Anual de 1% da Receita de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Complementar da União ou FUNDEF		10.402.590	18%	24,47
		773.101	12.577.502	6,15

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Varição Nominal do PIB	Despesas Liquidadas		Varição % de Aplicação
		%	ATÉ O MÊS/2015	ATÉ O MÊS/2014	%
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde liquidadas com recursos de impostos		10,31%	15.358.942	11.600.174	32,40%

Fonte: STN/CONT/GEINF e STN/COFIN

* Exatidão dos valores do refinanciamento da dívida pública da União.

II - OUTROS DEMONSTRATIVOS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO GOVERNO FEDERAL

TABELA 4 - DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2014

Lei nº 13.080, de 02 de janeiro de 2015 - LDO, art. 39, §6º, §7º e §8º.		RS milhares
FONTE DE RECURSOS		SUPERÁVIT FINANCEIRO
00 RECURSOS ORDINÁRIOS		7.270.981
01 IMPOSTO S RENDA E S/PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS		153.952
02 IMPOSTO TERRITORIAL RURAL		209.306
06 CONTR.FUNDO DE SAÚDE POL.MIL.BOMBEIROS DO DF		7.557
08 FUNDO SOCIAL-PARC.DEST.EDUCAÇÃO PÚBLICA SAÚDE		63.901
11 CONTRIB.DERIV.PETROLEO.COMB.COM.CIDE		2.277.203
12 RECURSOS DESTA MANUT. DES. DO ENSINO		(692.236)
13 CONTRIBUAÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO		344.880
15 CONTRIBUAÇÃO PÓS-PROG.FISCALIS-PIN-PROTEG		(52.487)
16 REC. OUTORGA DE DIR. DE USO DE REC. HÍDRICOS-ANA		1.116
17 REC. ORDINÁRIOS CONTR. VOLUNTÁRIOS MONTEPIO CIVIL		5.283
18 CONTRIBUIÇÕES SOBRE CONCURSOS DE PROGNOSTICOS		1.414.975
19 IMPOSTO S OPERAÇÕES FINANCEIRAS-OURO		6.252
20 CONTR.S/ARREC.FUNDO INVESTIMENTOS REGIONAIS		78.136
22 RENDA LÍQUIDA DE CONCURSOS DE PROGNOSTICOS		18.321
23 CONTRIBUAÇÃO P/ CUSTEIO DE PENSÕES MILITARES		61.605
27 CUSTAS E ENCARGOS - PODER JUDICIÁRIO		602.238
29 RECURSOS DE CONCESSÕES E PERMISSÕES		2.143.188
30 CONTRIBUAÇÃO P/ O DES. DA IND. CNF. NAT. NACIONAL		1.218.309
31 SELOS DE CONTROLE LOJAS FRANCIAS-FUNDAF		(262.773)
32 JUROS DE MORA DA RECEITA ADMINISTRADA SRP/SF		1.757.685
33 RECURSOS DO PROG. DE ADM. PATRIM. IMOBILIÁRIO		100.928
34 COMPENSAÇÕES FINANC. UTILIZ. DE REC. HÍDRICOS *		1.184.578
35 COTA-PARTE ADIC. PRETE. RENOVA. MARINHA MERCANTE		416.337
37 COTA-PARTE DOS PREÇOS DE REAL. DOS COMB. AUTOM.		398
38 COTA-PARTE DE COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS		-
39 ALIENAÇÃO DE BENS APREENDIDOS		202.292
40 CONTRIBUIÇÕES PARA OS PROGRAMAS PIS/PASEP		2.209.076
41 COMPENSAÇÕES FINANC. EXPLO. DE REC. MINERAIS *		999.742
42 COMPENSAÇÕES FINANC. EXPLO. DE PETRÓLIOS NATURAIS *		37.496.024
43 REFINANCIAMENTO DA DIV. PÚBL. MORB. FEDERAL		153.307.829
44 TÍTULOS DE RESPONSABILIDADE DO TESOURO NACIONAL		52.098.285
46 REC. PROD. DE PETRÓLEO GÁS NAT. CAMADA PRF-SAL		2.464.103
46 OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS - EM MOEDA		361.904
48 OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS-EM MOEDA		(7.117)
50 RECURSOS NAO-FINANCEIROS DIRETAM. ARRECADADOS		44.062.523
51 CONTR. SOCIAL. SO. LÍQUIDO DAS PESSOAS JURÍDICAS		904.607
52 RESULTADO DO DCEV		-
53 CONTRIBUAÇÃO P/ FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL		5.791.331
54 RECURSOS DO REGIME GERAL DE PREVID. SOCIAL		(20.382.637)
55 CONTRIB. PROVISÓRIA S/MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA		3.784
56 CONTRIBUAÇÃO PLANO SEGURIDADE SOCIAL S/RVIDOR		(370.586)
57 RECEITAS DE HONORÁRIOS DE ADVOGADOS		77.808
FONTE: SIAFI - STN/CONT/GEINF e STN/COFIN		Continua (1/2)

TABELA 4 - DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2014

Lei nº 13.080, de 02 de janeiro de 2015 - LDO, art. 39, §6º, §7º e §8º.		RS milhares
FONTE DE RECURSOS		SUPERÁVIT FINANCEIRO
58 MULTAS INCIDENTES S/RECEITAS ADMIN. P/ SRP-MF		530.483
59 REC. OPER. OF. CRED.-RET. REF. DIV. MED. E L. PRAZOS		166.097
60 RECURSOS DAS OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO		4.632.338
62 REFORMA PATRIMONIAL - ALIENAÇÃO DE BENS		16.208

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00012015040100050

63 REFORMA PATRIMONIAL - PRIVATIZAÇÕES	-
64 OUTROS RECURSOS VINCULADOS	-
67 NOTAS DO TES. NAC. - SÉRIE "P" - MOEDA CORRENTE	132.582
69 CONTRIB. PATRONAL P/ PLANO DE SEGUR. SOC. SERV.	20.447
70 RECURSOS DE EMPRÉSTIMOS COMPULSÓRIOS	(0)
71 REC. DAS OPER. OF. DE CRÉDITO-RET. DE OC-BEA/BIB	92.137
72 OUTRAS CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS	3.398.187
73 REC. DAS OPER. OF. DE CRÉDITO-RET. DE OC-EST. MUN.	1.952.714
74 TAXA MULT. P/ OPR. DE POLÍCIA E MUL. PROV. PROC. JUD	3.874.284
75 TAXAS POR SERVIÇOS PÚBLICOS	173.005
76 OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	1.350.326
77 FONTE A CLASSIFICAR	14.795
78 FUNDO DE FISCALIZAÇÃO DAS TELECOMUNICAÇÕES	13.868.831
79 FUNDO DE COMBATE À ERRADICAÇÃO DA POBREZA	1.271
80 RECURSOS FINANCEIROS DIRETAMENTE ARRECADADOS	93.402.282
81 RECURSOS DE CONVENIOS	208.982
82 RESTOS A RECEBER DE CONVENIOS E CONGÊNERES	721.086
83 PAGAMENTO P/ OPR. DE RECURSOS HÍDRICOS	(9.361)
84 CONTRIBUIÇÕES S/REMUN. DE TRABALHO-FGTS	5.966.462
85 DESPESAS DE REC. DA COTA-PARTE COMFINAN	-
86 OUTRAS RECEITAS VINCULADAS	2.001.177
87 ALIENAÇÃO DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	4.958
88 REMUNERAÇÃO DAS CONTR. DO TESOURO NACIONAL	(2.630.650)
89 REC. OPER. OF. CRED. - RET. DE OC-REF. DE OC-PAIS	-
90 RECURSOS DIVERSOS **	328.123
92 SALDOS EXERCÍCIOS ANTERIORES - REC. DO TEGURO	-
93 PRODUTO DA APLIC. DE RECA. CONTRA DO SAL. TAC	739.606
94 DOAÇÕES PARA COMBATE À FOME	4.958
95 DOAÇÕES DE ENTIDADES INTERNACIONAIS	88.263
96 DOAÇÕES DE PESSOAS FÍSICAS/INSTITUIÇÕES PRIVADAS	(110.457)
97 DIVIDENDOS E UNIO	944.644
98 DESVINCULAÇÃO DE RECURSOS	-
99 RECURSOS DO FUNDO DE ESTABILIZAÇÃO FISCAL	112.687
TOTAL	429.939.313
FONTE: SIAFI - STN/CONT/GEINF e STN/COFIN	(2/2)
* Não considera os valores registrados no FNO, FNE e FCO.	
** Considera os cancelamentos de RAP em 2015 nas fontes 34, 41 e 42.	

TABELA 4-A - DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO DE RECEITAS VINCULADAS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2014

Lei nº 13.080, de 02 de janeiro de 2015 - LDO, art. 39, §6º, §7º e §8º.		RS milhares
FONTE DE RECURSOS / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		SUPERÁVIT FINANCEIRO
08 FUNDO SOCIAL-PARC.DEST.EDUCAÇÃO PÚBLICA SAÚDE		63.901
Fundo Social - Ministério da Educação		63.901
11 CONTRIBUAÇÃO DERIV.PETROLEO.COMB.COM.CIDE		2.277.203
Transferências Constitucionais - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda - Estados/Municípios		9.250
Receita do Tesouro da União		2.267.953
16 REC. OUTORGA DE DIR. DE USO DE REC. HÍDRICOS-ANA		1.116
Agência Nacional de Águas		1.116
18 CONTRIBUIÇÕES SOBRE CONCURSOS DE PROGNOSTICOS		1.414.975
Recursos Sob Supervisão do Ministério do Esporte - Estados		4.800
Fundo de Defesa dos Direitos Difusos - MJ		254
Fundo de Financiamento do Ensino Sup./FIES - Min. da Educação		72.171
Fundo Nacional da Cultura - FNC		188.632
Fundo Nacional de Saúde		15.624
Fundo Nacional para a Criança e Adolescente - FNCA		269
Fundo Penitenciário Nacional - FUNPEN		780.677
Ministério da Previdência Social		222.430
Ministério dos Esportes		128.310
Transferência a Clubes Sociais		1.809
20 CONTR.S/ARREC.FUN.INV.REG.E S/REM.CONC.PROG.		78.136
Fundo Nacional da Cultura		78.136
22 RENDA LÍQUIDA DE CONCURSOS DE PROGNOSTICOS		18.321
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE		18.321
29 RECURSOS DE CONCESSÕES E PERMISSÕES		2.143.188

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT	49.937	Ministério das Relações Exteriores	30.933
Agência Nacional do Petróleo - ANP	74.846	Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio	32.219
Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM	(101.090)	Ministério do Trabalho e Emprego	104.946
Fundo Nacional da Cultura - FNC/PSA	60.000	Receita do Tesouro da União	18.232
Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT	4.389	Secretaria de Acompanhamento Econômico - Min. da Fazenda	335.895
Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC	770.019	Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA	22.657
Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBIO	3.374	Superintendência Nacional de Previdência Complementar	62.187
Ministério dos Transportes	11.786	78 TAXAS POR SERVIÇOS PÚBLICOS	173.005
Receita do Tesouro da União	1.222.238	Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE	23.304
Recursos sob Supervisão do Min. Meio Ambiente - Estados/Municípios	4.096	Fundo da Marinha Mercante	13.928
Serviço Florestal Brasileiro - SFB	7.926	Fundo do Serviço Militar	5.953
Valec-Engenharia, Construções e Fervor S/A	35.667	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	60.583
30 CONTRIBUIÇÃO PRO DESDA IND.CINEMAT.NACIONAL	1.218.309	Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais - INEP	25.781
Fundo Nacional da Cultura - FNC/PSA	1.218.309	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	8.115
31 SELOS DE CONTROLE, LOJAS FRANCAS - FUNDAF	(262.773)	Ministério da Fazenda	2.396
Receita Federal do Brasil/FUNDAF	(262.773)	Ministério da Justiça	27.968
32 JUROS DE MORA DA RECEITA ADMINIST.PELA SRF/SF	1.757.685	Ministério do Trabalho	3.518
Receita Federal do Brasil/FUNDAF	226.086	Receita do Tesouro da União	8.641
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional	1.530.999	Secretaria da Receita Federal do Brasil	(40.585)
34 COMPENSAÇÕES FINANC./UTILIZ. DE REC.HIDRICOS	1.184.578	Superior Tribunal de Justiça	22.268
Agência Nacional de Águas - ANA/MMA	413.758	Superior Tribunal Federal	11.005
Recursos sob Supervisão do MME-Transferências para Estados/Municípios	1.437	79 OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	1.350.326
Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT	160.017	Agência Nacional de Aviação Civil - Fundo Aeronáutico	337.754
Ministério de Minas e Energia	201.283	Fundo de Amparo ao Trabalhador	670.435
Ministério do Meio Ambiente	408.053	Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo	183.992
35 COTA-PARTE ADIC. FRETE RENOV.MARINHA MERCANTE	416.337	Fundo Nacional de Assistência Social	(42.927)
Fundo da Marinha Mercante	(129.930)	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	1.710
Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo	229.800	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	159.892
Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT	246.971	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	1.213
Fundo Naval	59.456	Ministério dos Esportes	13.868.831
39 ALIENACAO BENS APREENDIDOS	202.292	78 FUNDO DE FISCALIZACAO DAS TELECOMUNICACOES	8.373.843
Fundo Especial de Desenvol. e Aperfeiçoamento das Atividades de Fiscalização - SRFB	(60.219)	Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL	2.315.716
Fundo Nacional Antidrogas - FUNAD	20.319	Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações - FUST	340.572
Fundo Nacional de Assistência Social	81.754	Fundo Nacional da Cultura	101.116
40 CONTRIBUIÇÕES PARA OS PROGRAMAS PIS/PASEP	2.209.076	Receita do Tesouro da União	2.820.768
Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT (parcela Abono Salarial/Seguro Desemprego)	1.046.405	Valec - Engenharia, Construções e Fervor S/A	(55.204)
Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT (parcela destinada ao RNDSE)	1.162.671	86 OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTARIAS	2.001.175
41 COMPENSAÇÕES FINANC./EXPLOR. DE REC.MINERAIS	999.741	Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL	(187)
Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM	809.285	Fundo Contingente da Estância RFFSA - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	189.755
Recursos sob Supervisão do Ministério de Minas e Energia-Estados/Municípios	133.096	Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC	513.228
Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT	37.190	Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT	18.342
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente - IBAMA	20.171	Fundo Nacional de Saúde - FNS	(4.343)
42 COMPENSAÇÕES FINANC./EXPL. DE PETRÓL. GÁS NATURAL	37.496.024	Fundo Nacional de Seguros e Fianças do Tráfego	801.664
Agência Nacional do Petróleo - ANP	18.697.071	Fundo Penitenciário Nacional - FUNPEN	21.048
Comando da Marinha	1.642.831	Ministério da Defesa - Defesa Industrial, Indústria e Comércio - MDIC	381.824
Recursos sob Supervisão do Ministério de Minas e Energia-Estados/Municípios	409.037	Receita do Tesouro da União	53.717
Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT	1.856.795	Recursos sob Supervisão do MF - EPU	1.954
Fundo Nacional de Saúde	1.632.772	Superintendência do Desenv. do Centro Oeste - SUDECO	4.418
Fundo Social	31.401	Superintendência do Desenv. do Nordeste - SUDENE	19.934
Ministério da Educação	7.430.613	Tribunal de Justiça do Distrito Federal	(197)
Ministério de Minas e Energia	5.766.907	86 DOAÇÕES DE PESSOAS OU INSTIT. PRIV. NACIONAIS	(118.457)
Ministério do Meio Ambiente	27.130	Banco Central do Brasil - BCB	2.048
Receita do Tesouro da União*	2.464.003	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPQ	(143.176)
45 REC.PROD. DE PETRÓL. GÁS NAT. CAMADA PRÉ-SAL	1.244.444	Departamento da Polícia Rodoviária Federal	6
Comando da Marinha	1.272.186	Fundação Coord. de Aperf. de Pessoal Nível Superior - CAPES	5
Recursos sob Supervisão do Ministério de Minas e Energia - Estados/Municípios	77.808	Fundação Usório	42
Fundo Social	4.540	Fundação Universidade de Brasília - FUB	172
57 RECEITAS DE HONORÁRIOS DE ADVOGADOS - FUNDAF	73.268	Fundação Universidade do Amazonas	635
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional/FUNDAF	53.485	Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul	11
58 MULTAS INCIDENTES SOBRE RECEITAS ADMIN. P/ SRF-MF	530.483	Fundo Nacional do Idoso	14.131
Receita Federal do Brasil/FUNDAF	3.398.187	Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente	22.745
72 OUTRAS CONTRIBUIÇÕES ECONOMICAS	12.786	Hospital de Clínicas de Porto Alegre	10
Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL	386.336	Hospital Universitário João de Barros Barreto	7
Empresa Brasil de Comunicação	845.577	Serviço Florestal Brasileiro - SFB	(7.197)
Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações - FUST	1.755.446	Universidade Federal da Paraíba	3
Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT	116	Universidade Federal de Goiás	522
Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações - FUNTEL	176.514	Universidade Federal de Juiz de Fora	79
Min. Desenv., Indústria e Comércio Exterior	50	Universidade Federal do Paraná	(500)
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	2.494	59 RECURSOS NAO-FINANCIADOS DIRETAM. ARRECADADOS	44.062.572
Ministério das Minas e Energia	218.868	Advocacia-Geral da União - AGU	(6)
74 TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	3.874.284	Agência Especial Brasileira - AEB	98.128
Agência Nacional de Águas - ANA	182	Agência Nacional de Aviação Civil - Fundo Aeronáutico	143.387
Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC - FAeronáutico	55.243	Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS	8.417
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL	255.455	Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL	18.700
Agência Nacional de Energia - ANP	144.032	Agência Nacional de Transportes Aeronáuticos - ANTAQ	899
Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS	119.944	Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT	153.472
Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL	66.419	Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA	28.287
Agência Nacional de Transportes Aeronáuticos - ANTAQ	1.181	Arquivo Nacional - RJ	654
Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT	127.459	Banco Central do Brasil - BCB	1.466.059
Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA	136.762	Biblioteca Nacional	1.925
Agência Nacional de Cinema - ANCINE	2.141	Caixa de Construção de Casas do Pessoal da Marinha	14
Comissão de Valores Mobiliários - CVM	124.145	Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica	10.968
Comissão Nacional de Energia Nuclear - CNEN	5.888	Clâmara dos Deputados	212
Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	3	Centro Federal de Educação Tecnológica Celso S. Goulart	3.276
Departamento de Polícia Federal	162.450	Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais	(8)
Departamento de Polícia Rodoviária Federal - DPRF	27.308	Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada S/A	1.314
Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	55.821	Colégio Pedro II	3.932
Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	4	Comissão de Valores Mobiliários - CVM	2.314
Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM	10.172	Comissão Nacional de Energia Nuclear - CNEN	1.944
Fundo Aeronáutico	4.221	Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU	186.264
Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT	210.569	Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco	(2.940)
Fundo de Defesa dos Direitos Difusos - Secretaria de Direito Econômico - MJ	76.509	Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais	5.473
Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações - FUST	2.956	Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB	47.580
Fundo do Exército	3.093	Complexo Hospitalar e de Saúde da UFPA	1.199
Fundo do Serviço Militar	35.610	Complexo Hospitalar e de Saúde da UFRJ	29
Fundo Nacional Antidrogas - FUNAD	8.803	Complexo Hospitalar e de Saúde da UFRN	(790)
Fundo Nacional da Cultura	1.399.118	Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE	12.836
Fundo Nacional de Segurança e Educação do Tráfego - FUNSET	79.966	Conselho Nacional de Desenv. Científ. e Tecnológico	1.887
Fundo Nacional do Meio Ambiente - FNMA	10.916	Conselho Nacional de Justiça	959
Fundo Naval	9.422	Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP	487
Fundo Penitenciário Nacional - FUNPEN	12.759	Defensoria Pública da União	1.462
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	5.407	Departamento de Polícia Federal	18.836
Instituto Chico Mendes - ICMBIO	96	Departamento de Polícia Rodoviária Federal	61.579
Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional	23.578		
Ministério da Pesca e Aquicultura			



Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	264.102	Hospital Universitário João de Barros Barreto	40
Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	3.496	Hospital Universitário Maria Aparecida Poltronias	48
Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM	24.786	Hospital Universitário Prof. Alberto Nunes	1.515
Empresa Brasil de Comunicação - EBC	68.955	Hospital Universitário Walter Canidó	181
Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - Embrapa	7.290	Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL	9.919
Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH	19.618	Indústrias Nucleares do Brasil S/A	(98.410)
Empresa de Pesquisa Energética - EPE	26.790	Instituto Benjamin Constant-RJ	562
Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S/A	64.377	Instituto Bras. do Meio Amb. e Rec.Nat.Renováveis - IBAMA	10.279
Escola Nacional de Adm. Pública - ENAP	7.394	Instituto Brasileiro de Museus - IBRAM	1.057
Escola Superior do Ministério Público do União	30	Instituto Brasileiro de Turismo	127
Fundação Alexandre de Gusmão	339	Instituto Chico Mendes de Conserv. da Bio.	60.131
Fundação Casa Rui Barbosa	138	Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA	1.129
Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal Nível Superior	21.950	Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do RJ	(284)
Fundação Inst.Bras.de Geografia e Estatística - IBGE	2.826	Instituto do Patrimônio Hist. e Art. Nacional - IPHAN	305
Fundação Joaquim Nabuco	808	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano	785
Fundação Jorge Duprat Fig. de Seg. e Mod. do Trab. - FUNDACENTRO	4.064	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense	677
Fundação Nacional de Artes - FUNARTE	1.709	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia	1.918
Fundação Nacional de Saúde - Funasa	10.141	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba	3.622
Fundação Nacional do Índio	(39)	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas	841
Fundação Osório	513	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília	547
Fundação Oswaldo Cruz	6.781	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás	842
Fundação Universidade de Brasília - FUB	(32.502)	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais	1.974
Fundação Universidade do Amazonas	2.671	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco	9.211
Fundação Universidade do Maranhão	6.208	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia	1.068
Fundação Universidade do Rio de Janeiro	2.355	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima	401
Fundação Universidade Fed. da Grande Dourados	843	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina	987
Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde do Porto Alegre	3.111	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo	911
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso	6.067	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe	1.594
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul	2.688	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre	647
Fundação Universidade Federal de Ouro Preto	171	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá	538
Fundação Universidade Federal de Pelotas	(179)	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas	2.171
Fundação Universidade Federal de Roraima	1.031	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará	215
Fundação Universidade Federal de São Carlos	522	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo	2.161
Fundação Universidade Federal de São Paulo	733	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão	903
Fundação Universidade Federal de Sergipe	4.640	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso	1.836
Fundação Universidade Federal de Uberlândia	1.479	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso do Sul	894
Fundação Universidade Federal de Viçosa	(4.555)	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte de Minas Gerais	767
Fundação Universidade Federal do ABC	448	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará	598
Fundação Universidade Federal do Acre	8.767	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí	1.616
Fundação Universidade Federal do Amapá	602	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro	221
Fundação Universidade Federal do Pampa	556	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte	3.448
Fundação Universidade Federal do Piauí	1.881	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul	1.110
Fundação Universidade Federal do Rio Grande - RS	10.521	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais	400
Fundação Universidade Federal do Tocantins	961	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais	1.300
Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco	433	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins	1.774
Fundo Aeroespacial	3.210.380	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro	1.369
Fundo Const. de Financiamento do Centro-Oeste - FCO	399.629	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha	711
Fundo da Marinha Mercante	21.893	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Fluminense	2.239
Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas	5.844	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano	298
Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT	29.002	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense	551
Fundo de Compensação e Variações Salariais	18.867	Instituto Federal do Paraná - IFPR	943
Fundo de Defesa da Economia Cafeteira	18.867	Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI	199.143
Fundo de Defesa dos Direitos Difusos	2.793	Instituto Nacional de Coloniz. e Reforma Agrária - INCRA	20.191
Fundo de Desenvolvimento da Amazônia - FDA	(44.152)	Instituto Nacional de Educação de Surdos - INEP	669
Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo	5.561	Instituto Nacional de Metrologia e Qualidade Industrial - INMETRO	463.683
Fundo de Desenvolvimento do Nordeste - FDNNE	38.380	Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI	643
Fundo de Estabilidade do Seguro Rural	675.139	Instituto Nacional de Segurança Social - INSS	62.718
Fundo de Fiscalização das Telecomunicações - FISTEL	2.793	Justiça da Infância e da Juventude	8
Fundo de Garantia à Exportação - FGE	4.477.260	Justiça Federal de Primeira Inst.	3.883
Fundo de Garantia para a Promoção da Competitividade - FGPC	28.885	Justiça Militar	794
Fundo de Imprensa Nacional	1.342.530	Maternidade Assis Chateaubriand	35
Fundo de Terras e da Reforma Agrária - Banco da Terra	115	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Mapa	148.964
Fundo de Uniferv. dos Serv. de Telecomunicações - FUST	4.747	Ministério da Cultura	(594)
Fundo do Fôretro	354.108	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI	4.093
Fundo do Ministério da Defesa	14.702	Ministério da Educação	342
Fundo do Regime Geral de Previdência Social	(183.587)	Ministério da Justiça	12.945
Fundo do Serviço Militar	8.180	Ministério da Pesca e Aquicultura	8.502
Fundo Especial de Treinamento e Desenvolvimento - ESAF	17.781	Ministério da Previdência Social	3
Fundo Especial do Sésodo Federal	78.436	Ministério das Cidades	(169)
Fundo Geral de Turismo - FUNGETUR	48.500	Ministério das Relações Exteriores	2.672
Fundo Nacional Antidrogas - FUNAD	34.138	Ministério de Minas e Energia	424.288
Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC	513.960	Ministério do Desenvolvimento Agrário	67.438
Fundo Nacional de Cultura	93.062	Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome	19.987
Fundo Nacional de Desenvolvimento	969.393	Ministério do Desenvolvimento, Ind. e Comércio Exterior - MDIC	86.527
Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnol. - FNDCT	22.381	Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	12.982
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	586.331	Ministério do Turismo	(3)
Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNIHS	451.014	Ministério dos Transportes	123
Fundo Nacional de Saúde - FNS	94.995	Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios	79
Fundo Nacional de Segurança e Educação do Trânsito - FUNSTT	2.260.893	Ministério Público do Trabalho	545
Fundo Nacional do Meio Ambiente	3.058	Ministério Público Federal	1.879
Fundo Naval	1.162.663	Ministério Público Militar	14
Fundo p/ o Desenv. Tecnol. das Telecom. - FUNTEL	4.956	Nuclebrás Equipamentos Pesados S/A	(5.538)
Fundo Penitenciário Nacional - FUNPEN	51.988	Presidência da República	1
Fundo Rotativo da Câmara dos Deputados	391.714	Procuradoria Geral da Fazenda Nacional	2.270
Fundo Soberano do Brasil	12.400.000	Rec.Súp.Caixa Cost.Casas p/Pessoal da MB	24.752
Hospital das Clínicas da FUPPEI	1	Receita Federal do Brasil	542.712
Hospital das Clínicas da UFGO	100	Recursos sob Supervisão do MF - EFU	195.947
Hospital das Clínicas da UFU	(11)	Recursos sob Supervisão do MF - OOC/MF	1.201.292
Hospital das Clínicas da UFPE	742	Secretaria da Micro e Pequena Empresa-SMP/PR	23.331
Hospital das Clínicas da UFRR	(94)	Secretaria de Portos - SEP	163
Hospital de Clínicas de Porto Alegre	9.654	Serviço Florestal Brasileiro - SFB	5
Hospital e Maternidade Victor Ferreira do Amaral - UFPR	1.510	Superintendência da Zona Franca de Manaus	9.817
Hospital Jólio Müller	1.404	Superintendência de Seguros Privados	90.034
Hospital Nossa Senhora da Conceição S/A	7.094	Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM	60.166
Hospital Univer. Politécnico Framer de São Thiago	1.022	Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE	77.333
Hospital Universitário Aldeias Caramuru-PCG	(44)	Superintendência Nacional de Previdência Complementar	10
Hospital Universitário Antônio Pedro	(69)	Superior Tribunal de Justiça	585
Hospital Universitário Beina Ferro Souza	1	Supremo Tribunal Federal	2.904
Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes	1	Tribunal de Justiça do DF	1.585
Hospital Universitário da FUFSE	466	Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região	663
Hospital Universitário da Fund. Univ. do Maranhão	656	Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região	8.627
Hospital Universitário da UFGD	128	Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região	(4)
Hospital Universitário da UFPA	204	Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região	7
Hospital Universitário da UFMG	125	Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região	260
Hospital Universitário da UFSM	4	Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região	889
Hospital Universitário da UFTM	32	Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região	291
Hospital Universitário de Brasília	(69)		
Hospital Universitário Getúlio Vargas	42		





Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região	247	Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul	96
Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região	645	Fundação Universidade Federal de Pelotas	1.073
Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região	181	Fundação Universidade Federal de São João Del Rei	136
Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região	707	Fundação Universidade Federal de Uberlândia	1.272
Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região	763	Fundação Universidade Federal de Viçosa	1.335
Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região	1.276	Fundação Universidade Federal do Amapá	764
Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região	6.000	Fundação Universidade Federal do Pampa	191
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região	156	Fundação Universidade Federal do Piauí	2
Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região	840	Fundo Aeroplano	472.967
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região	204	Fundo da Marinha Mercante	133.487
Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região	35	Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas	286
Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região	377	Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT	50.076.035
Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região	364	Fundo de Composição e Variação Salarial	4.371.970
Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região	90	Fundo de Defesa da Economia Cafeteira	809.836
Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região	203	Fundo de Defesa dos Direitos Difusos - MJ	11.286
Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região	32	Fundo de Desenvolvimento da Amazônia - FDA	(10.080)
Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais	3.237	Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo	154.478
Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco	178	Fundo de Desenvolvimento do Nordeste - FDNE	109.914
Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia	70	Fundo de Estabilidade do Seguro Rural	717.136
Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina	11	Fundo de Gaspetit & Exportação - FGE - BNDES	11.590.701
Tribunal Regional Eleitoral de Tocantins	115	Fundo de Garantia para a Promoção da Competitividade - FGPC	1.249.062
Tribunal Regional Eleitoral do Acre	2	Fundo de Terras e da Reforma Agrária - Banco da Terra	321.846
Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas	2	Fundo do Exército	24.722
Tribunal Regional Eleitoral do Ceará	335	Fundo do Ministério da Defesa	4.081
Tribunal Regional Eleitoral do Pará	231	Fundo do Regime Geral de Previdência Social	(163.991)
Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul	1.123	Fundo do Serviço Militar	2.368
Tribunal Regional Federal da 1ª Região	938	Fundo Especial do Senado Federal	2.051
Tribunal Regional Federal da 2ª Região	7	Fundo Geral do Turismo - FUNGETUR	17.857
Tribunal Regional Federal da 4ª Região	424	Fundo Nacional da Cultura	8.106
Tribunal Regional Federal da 5ª Região	(298)	Fundo Nacional de Assistência Social	(6.479)
Tribunal Superior do Trabalho	910	Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC	181.881
Tribunal Superior Eleitoral	14.076	Fundo Nacional de Desenvolvimento - FND	11.237.073
Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - UNILAB	1.016	Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT	23.069
Universidade Federal do Amapá	7.574	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE	(410.094)
Universidade Federal da Fronteira do Sul	370	Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	562.118
Universidade Federal de Paraíba	2.422	Fundo Nacional de Saúde - FNS	3.344
Universidade Federal de Alagoas	7.069	Fundo Nacional de Segurança e Educação do Trabalho - FUNSET	302.555
Universidade Federal de Alfenas	403	Fundo Nacional do Idoso - FNI	975
Universidade Federal de Campina Grande	3.673	Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente - FNCA	6.368
Universidade Federal de Goiás	2.500	Fundo Nacional sobre Mudanças do Clima	8.958
Universidade Federal de Itajubá - MG	2.005	Fundo Naval	271.290
Universidade Federal de Juiz de Fora	38.537	Fundo para o Desenvolvimento das Telecomunicações - FUNTEL	1.020.715
Universidade Federal de Lavras	2.226	Fundo Penitenciário Nacional - FUNPEN	473.323
Universidade Federal de Minas Gerais	3.317	Fundo Rotativo da Câmara dos Deputados	30.791
Universidade Federal de Pernambuco	5.016	Fundo Soborno do Brasil	2.848.788
Universidade Federal de Roraima	257	Fundo Social - FS	353.703
Universidade Federal de Santa Catarina	3.031	Hospital das Clínicas de UFPA	221
Universidade Federal de Santa Maria	7.384	Hospital de Clínicas de Porto Alegre	(956)
Universidade Federal de São Paulo	1.260	Hospital João de Deus	48
Universidade Federal de Viçosa	6.555	Hospital Nossa Senhora da Conceição S/A	2.961
Universidade Federal do Ceará	149	Hospital Universitário Betina Ferro Souza	12
Universidade Federal do Ceará	12.610	Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes	162
Universidade Federal do Espírito Santo	13.433	Instituto Brasileiro de Física	162
Universidade Federal do Rio de Janeiro	2.272	Instituto Brasileiro de Física - IBF	150
Universidade Federal do Rio Grande do Sul	6	Hospital Universitário João de Barros Barreto	31
Universidade Federal do Rio Grande do Sul	18.303	Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL	(422)
Universidade Federal do Rio Grande do Sul	19.313	Indústrias Nucleares do Brasil S/A - INB	15.947
Universidade Federal do Rio Grande do Sul	18.303	Instituto Brasileiro de Museus	13
Universidade Federal do Rio Grande do Sul	37.637	Instituto Brasileiro de Turismo - Embratur	1.349
Universidade Federal do Rio Grande do Sul	6	Instituto de Pesquisas Econômicas Aplicadas	440
Universidade Federal do Triângulo Mineiro	304	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia	361
Universidade Federal dos Vales Jequitinhonha e Mucuri	139	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba	99
Universidade Federal Fluminense	1.875	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília	245
Universidade Federal Rural de Amazônia	51	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso	407
Universidade Federal Rural de Pernambuco	5.259	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais	98
Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro	880	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco	1.678
Universidade Federal Rural do Semi-Árido - RN	1.195	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo	(193)
Universidade Tecnológica Federal do Paraná	8.248	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe	(3)
Vale - Engenharia, Construção e Ferrovias S/A	8.459	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais	35
RECURSOS FINANCEIROS DIRETAMENTE ARRECADADOS	93.402.282	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais	450
Agência Nacional de Águas - ANA	462	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins	163
Agência Nacional de Aviação Civil - FUNDAÇÃO AERONÁUTICA	186.682	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro	447
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL	1.737	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Uberlândia	235
Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS	30.062	Instituto Federal do Paraná - IFPR	1.813
Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL	4.657.258	Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI	119.552
Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA	30.758	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	4.682
Amazônia Ambiental e Tecnológica de Defesa S.A. - AMAZUL	8	Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO	138.001
Banco Central do Brasil	657	Instituto Nacional do Seguro Social - INSS	117.042
Comando em Chefe das Forças Armadas	1.145	Ministério da Cultura	369
Comando do Exército	44.395	Ministério da Educação	(8)
Comissão de Valores Mobiliários - CVM	38	Ministério da Justiça	976
Comissão Nacional de Energia Nuclear - CNEN	1.548	Ministério da Pesca e Aquicultura	278
Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU	2.079	Ministério das Cidades	(242)
Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco	(731)	Ministério do Desenvolvimento Agrário	(152.940)
Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB	14.065	Ministério do Meio Ambiente	13
Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	22.654	Presidência da República	25
Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	112	Rec. sob Sup. da Caixa de Construções de Casas p/ Pessoal da MB - MD	69.328
Empresa Brasil de Comunicação - EBC	44.535	Receita Federal do Brasil	755
Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - Embrapa	71	Recursos sob supervisão do Banco da Terra/MDA	5
Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH	42.698	Recursos sob Supervisão do FIES - MEC	952.294
Empresa de Pesquisa Energética - EPE	1.103	Recursos sob Supervisão do FUNGETUR/MTUR	20.529
Empresa de Planejamento e Logística S.A. - EPL	7.016	Superintendência da Zona Franca de Manaus	8.925
Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S/A	548	Superintendência de Seguros Privados	222.177
Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior	5.882	Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE	(72.513)
Fundação Inst. Br. de Geografia e Estatística - IBGE	15.037	Superintendência Nacional de Previdência Complementar - Previc	345
Fundação Joaquim Nabuco	54	Tribunal de Justiça do DF	24.429
Fundação Jorge Duprat Fig. de Seg. e Med. do Trab. - FUNDACENTRO	1.196	Tribunal Regional Federal da 1ª Região	(5)
Fundação Nacional de Saúde - Funas	19	Tribunal Regional Federal da 2ª Região	(136)
Fundação Oswaldo Cruz	33.570	Universidade Federal da Bahia	1.926
Fundação Universidade de Brasília - FUB	2	Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA	46
Fundação Universidade do Amazonas	1.672	Universidade Federal de Juiz de Fora	1.637
Fundação Universidade do Maranhão	570	Universidade Federal de Minas Gerais	(268)
Fundação Universidade do Mato Grosso	1.744	Universidade Federal de Pernambuco	8.958
Fundação Universidade do Rio de Janeiro	1.316	Universidade Federal de Santa Catarina	338
Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre	(339)	Universidade Federal de Santa Maria	650
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso	2.098	Universidade Federal de Viçosa	869
	25	Universidade Federal do Ceará	865
		Universidade Federal do Espírito Santo	2.793



Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro	285	Instituto Fed.de Educ.,Ciênc.e Tecn. do Amazonas	16
Universidade Federal do Pará	654	Instituto Fed.de Educ.,Ciênc.e Tecn. do Ceará	56
Universidade Federal do Paraná	17.268	Instituto Fed.de Educ.,Ciênc.e Tecn. do Espírito Santo	671
Universidade Federal do Rio de Janeiro	5	Instituto Fed.de Educ.,Ciênc.e Tecn. do Paraná	(556)
Universidade Federal do Rio Grande - FURG	723	Instituto Fed.de Educ.,Ciênc.e Tecn. do Rio de Janeiro	626
Universidade Federal do Rio Grande do Norte	2.392	Instituto Fed.de Educ.,Ciênc.e Tecn. Oitavo	4
Universidade Federal do Rio Grande do Sul	11.143	Justiça Federal de Primeiro Grau	2
Universidade Federal do Triângulo Mineiro	354	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	(8)
Universidade Federal Fluminense	49	Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional	2.810
Universidade Federal Rural de Pernambuco	65	Receita Federal do Brasil	1.496
Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro	749	Tribunal de Justiça do Distrito Federal	32.634
Universidade Tecnológica Federal do Paraná	1.710	Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região	10.449
RECURSOS DE CONVENIOS	208.982	Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região	2.768
Comando do Exército	16.136	Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região	2.822
Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU	468	Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região	1.906
Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM	289	Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região	2.352
Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	(37.571)	Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região	35.311
Departamento de Polícia Federal	25	Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região	704
Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	2.111	Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região	360
Empresa de Pesquisa Energética	62	Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região	849
Fundação IBGE	789	Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região	396
Fundação Oswaldo Cruz	268	Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região	941
Fundação Universidade do Amazonas	259	Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região	11.051
Fundação Universidade do Maranhão	22	Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região	3.017
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso	1	Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região	902
Fundação Universidade Federal de Pelotas	3.485	Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região	655
Fundação Universidade Federal de Rondônia	511	Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região	102
Fundação Universidade Federal de São João del-Rei	43	Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região	60.981
Fundação Universidade Federal de Uberlândia	32	Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região	4.808
Fundação Universidade Federal do ABC	189	Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região	1.869
Fundação Universidade Federal do Amapá	(254)	Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região	849
Fundação Universidade Federal do Piauí	1.996	Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região	3.417
Funda Aeronáutica	146	Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região	2.351
Fundo Nacional de Segurança Pública - FNSP	68	Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região	3.452
Fundo Naval	1.119	Tribunal Regional Federal da 1ª Região	1.907
Hosp.e Matern.Victor Ferreira do Amaral - HMVFA	(1.866)	Universidade Federal da Integração Latino Americana	276
Hospital das Clínicas da Univ.Federal de Uberlândia	461	Universidade Federal da Paraíba	9
Hospital de Clínicas da UFPR	719	Universidade Federal de Goiás	989
Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HICPA	357	Universidade Federal de Juiz de Fora	782
Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A	22	Universidade Federal de Minas Gerais	28
Hospital Universitário Betina Ferro de Souza	1	Universidade Federal de Pernambuco	(70)
Hospital Universitário Cassiano Antonio Moraes	933	Universidade Federal de Santa Maria	(12)
Hospital Universitário da UFOD	(11.648)	Universidade Federal do Espírito Santo	1.200
Hospital Universitário UFTM	2.284	Universidade Federal do Pará	1.062
Hospital Universitário João de Barros Barreto	32	Universidade Federal do Paraná	29.609
Instituto Fed.de Educ.,Ciênc.e Tecn. da Bahia	143	Universidade Federal do Rio de Janeiro - FURG	-33.37
Instituto Fed.de Educ.,Ciênc.e Tecn. de Alagoas	276	Universidade Federal do Rio Grande do Sul	1166-48
Instituto Fed.de Educ.,Ciênc.e Tecn. de Minas Gerais	(84)	Universidade Federal do Triângulo Mineiro	542
Instituto Fed.de Educ.,Ciênc.e Tecn. de Rondônia	14	Universidade Federal Fluminense	263
			70
		TOTAL	216.519.648

CONSELHO CURADOR DO FUNDO DE COMPENSAÇÃO DE VARIAÇÕES SALARIAIS

RESOLUÇÃO Nº 391, DE 30 DE MARÇO DE 2015

O CONSELHO CURADOR DO FUNDO DE COMPENSAÇÃO DE VARIAÇÕES SALARIAIS - CCFVCS, considerando o artigo 27 da Lei nº 10.150, de 21 de dezembro de 2000, o inciso XII do artigo 1º do Regulamento anexo ao Decreto nº 4.378, de 2002, e tendo em vista o disposto nos incisos I e II do artigo 2º do Decreto-Lei nº 2.406, de 5 de janeiro de 1988, com a redação que lhe foi dada pelo artigo 1º do Decreto-Lei nº 2.476, de 16 de setembro de 1988, e recepcionados pelo artigo 1º da Lei nº 7.682, de 2 de dezembro de 1988;

Considerando o artigo 1º da Medida Provisória nº 513, de 26 de novembro de 2010, convertida na Lei nº 12.409, de 25 de maio de 2011;

Considerando a Medida Provisória nº 633, de 26 de dezembro de 2013, convertida na Lei nº 13.000, de 18 de junho de 2014;

Considerando os pareceres PGFN/CAF/Nº 1842/2014, de 6 de novembro de 2014, PGFN/CRJ/Nº 1949/2014, de 1º de dezembro de 2014, e PGFN/CAF/Nº 2022/2014, de 11 de dezembro de 2014; em sua 95ª reunião ordinária, realizada em 30 de março de 2015, resolve:

Art. 1º Alterar o Anexo 12 do Manual de Normas e Procedimentos Operacionais do Seguro Habitacional do Sistema Financeiro da Habitação - MNPO/SH, aprovado pela Resolução do Conselho Curador do FCVS nº 179, de 30 de março de 2005, conforme anexo, para disciplinar procedimentos às seguradoras efetivadas a partir da publicação desta resolução.

Art. 2º Ficam revogadas as Resoluções do CCFVCS nº 221, de 4 de dezembro de 2007, e nº 378, de 17 de dezembro de 2014.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS FREIRA AUCÉLIO
Presidente do Conselho

ANEXO 12

Ressarcimento às Seguradoras que atuaram no extinto Seguro Habitacional do Sistema Financeiro da Habitação - SH/SFH, relativamente às despesas judiciais, despesas de representação, indenizações e condenações decorrentes de ações judiciais que envolvam a apólice pública (ramo 66) do extinto SH/SFH.

CRITÉRIOS DE ADMISSÃO PARA ANÁLISE

I É considerada e sujeita à análise, para fins de ressarcimento, a atuação das seguradoras na defesa judicial do extinto SH/SFH em quaisquer dos seguintes casos:

a) em ações que envolvam contratos de financiamento habitacional, ou outras operações, inicialmente averbados na apólice do extinto SH/SFH (ramo 66) e autos na data da propositura da ação;

b) em ações que envolvam contratos de financiamento habitacional, ou outras operações, inicialmente averbados na apólice do extinto SH/SFH (ramo 66) e que, na data da liquidação da dívida, antecipadamente ou por decurso de prazo, ainda estavam averbados na mesma apólice;

c) em ações que envolvam contratos de financiamento habitacional, ou outras operações, inicialmente averbados na apólice do extinto SH/SFH (ramo 66) e cuja fundamentação da ação seja vício de construção;

d) em ações que envolvam contratos de financiamento habitacional, ou outras operações, inicialmente averbados na apólice do extinto SH/SFH (ramo 66) e cuja fundamentação da ação seja evento, relacionado às garantias da referida apólice, comprovadamente ocorrido enquanto o contrato de financiamento esteve vinculado à apólice;

e) em ações que envolvam contratos de financiamento habitacional, ou outras operações, firmados no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação até 24 de junho de 1998.

1.1 Os critérios acima se aplicam a todas as ações que envolvam o extinto SH/SFH, independentemente do pedido.

1.2 Serão submetidas à análise somente as solicitações que se enquadrarem em qualquer um dos casos listados neste item.

ANÁLISE

2 Para fins de ressarcimento, fica caracterizada a atuação em defesa dos interesses do FCVS quando forem verificadas as seguintes providências pela seguradora:

a) se houve contestação refutando pelo menos um dos pontos alegados nos autos pela parte autora que não contavam com as garantias previstas na Apólice do extinto Seguro Habitacional/SFH - ASH/SFH;

b) se houve interposição tempestiva de recurso em relação à decisão que determinou obrigação da qual decorreu a despesa objeto do pedido de ressarcimento;

c) se houve apresentação de contestação na defesa dos interesses do FCVS no prazo legal;

d) se houve interposição de apelação na defesa dos interesses do FCVS no prazo legal;

2.1 Nos casos do DFI em que sejam alegados na petição inicial vício de construção e multa decenal, pelo menos esses dois itens devem ter sido atacados com base na apólice pública para que se considere essa condição satisfeita.

2.2 A interposição e admissão de recurso adesivo supre a falta de apresentação da respectiva apelação para fins de análise da alínea "c", desde que a parte autora não tenha desistido da apelação.

2.3 Verificada nos autos a perda de prazo, cessam-se os pagamentos referentes àquela ação judicial a partir da data de constatação, devendo os valores já ressarcidos serem devolvidos ao Fundo devidamente atualizados pelo índice de remuneração básica da poupança.

2.4 Caso o Poder Judiciário tenha determinado à seguradora o cumprimento de um ato em prazo determinado, não tendo a seguradora cumprido tal ato, o ressarcimento relativo à eventual multa não será realizado.

2.4.1 Na hipótese de o descumprimento da determinação do referido ato decorrer de pedido de efeito suspensivo que venha a ser negado, a multa aplicada até a publicação da referida decisão será ressarcida.

3 Adicionalmente à análise prevista no item 2 e subitens, relativamente às defesas apresentadas a partir de 6 de dezembro de 2007, será observado se a seguradora alegou ilegitimidade ativa, se for o caso.

3.1 Considera-se atendida a exigência do item 3, caso se identifique na contestação a alegação de que cada autor não é o mutuário original, ou que o contrato está liquidado, ou que não foi localizado qualquer contrato em nome do autor e/ou averbação na apólice pública.

3.1.1 A defesa não individualizada por autor é aceita para caracterizar a ilegitimidade ativa desde que ela atinja todos os autores enquadráveis na mesma situação.

4 Adicionalmente à análise prevista nos itens 2 e 3 e subitens, relativamente às defesas apresentadas a partir de 1º de junho de 2015, será observado se:

a) a seguradora refutou todos os pedidos apresentados pela parte autora que não contam com cobertura ou que estejam relacionados entre os riscos excluídos, nos termos da ASH/SFH;

b) a seguradora alegou a ilegitimidade ativa específica e detalhada para cada autor;

b.1) Caso não tenha sido localizado qualquer contrato em nome do autor e/ou averbação na apólice pública, a seguradora deverá alegar isso em juízo e requerer também a comprovação pelo autor de seu vínculo com a ASH/SFH, ou alegar o descabimento da inversão do ônus da prova em razão da impossibilidade de se imputar ao réu a produção de prova negativa, se for o caso;

c) a seguradora alegou prescrição da pretensão do autor, se for o caso;

d) a seguradora requereu a citação da CAIXA, na qualidade de Administradora do FCVS em virtude da ilegitimidade passiva da seguradora.

e) não houve declaração de intempestividade em recurso extraordinário ou especial.

4.1 Quando a alegação de ilegitimidade ativa for fundamentada na não localização do contrato e/ou da averbação na ASH/SFH, a seguradora deverá comprovar à Administradora do FCVS diligência em buscar informações, mediante apresentação de cópia da tela do Cadastro Nacional de Mutuários e do Cadastro de Averbações.

4.1.1 Caso haja mais de um motivo para a ilegitimidade ativa, a seguradora deverá alegar todos eles.

4.2 A seguradora deverá alegar, quando for o caso, litispendência, coisa julgada, conexão e continência, solicitando a extinção do processo sem resolução do mérito ou a reunião dos processos.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

REC
000075

OFÍCIO Nº CJF-OFI-2016/03048

Brasília, 14 de junho de 2016.

A Sua Excelência o Senhor
Senador RAIMUNDO LIRA
Presidente da Comissão Especial do Impeachment
Senado Federal
Brasília-DF

Assunto: Reprogramação orçamentária

Senhor Presidente,

Em atenção ao requerimento constante do Ofício n. 50/2016 - CEI2016, de 6 de junho de 2016, por meio do qual Vossa Excelência solicita que este Conselho encaminhe a essa Comissão *as memórias de cálculo, apresentadas à época do pedido de crédito, referentes às fontes de excesso de arrecadação e superávit financeiro de anos anteriores referentes às receitas próprias de suas unidades orçamentárias utilizadas nos créditos questionados na Denúncia n. 01/2016*, tenho a informar o que se segue.

Preliminarmente, esclareço que a Justiça Federal foi contemplada com a abertura de crédito suplementar à conta de arrecadação de receitas próprias, ao longo do exercício financeiro de 2015, pelo Decreto sem número de 20 de agosto de 2015 (DOU 21/8/2015), cópia anexa, no valor total de R\$ 1.462.586,00, assim distribuídos:

Unidade Orçamentária	Fonte de recursos	Origem	Valor (em R\$1,00)
12101 - JF 1º Grau	50 - Recursos próprios	Excesso de arrecadação	91.476
12102 - TRF da 1ª Região	50 - Recursos próprios	Excesso de arrecadação	1.151.110
12104 - TRF da 3ª Região	50 - Recursos próprios	Excesso de arrecadação	220.000
Total			1.462.586

O referido crédito suplementar foi solicitado com fundamento no art. 4º, inciso I, alínea "c", da Lei n. 13.115/2015, à conta da estimativa de excesso de arrecadação de recursos próprios (Fonte 50), nos termos do art. 43, §§ 1º, inciso II, 3º e 4º, da Lei n. 4.320, de 17 de março de 1964.

As justificativas e memórias de cálculos apresentadas pelos tribunais regionais federais solicitantes, nos termos dos documentos apensados, foram as seguintes:

Classif. documental 10.03.00.02

Recebi na COCETI em 15/06/16
16:30
Donaldo Portela Rodrigues
Matricula 226339



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

TRF da 1ª Região:

Unidade Orçamentária	Fonte de recursos	Origem	Valor (em R\$1,00)
12101 - JF 1º Grau	50 - Recursos próprios	Excesso de arrecadação	91.476

Memória de cálculo: Estimativa de arrecadação de receita, no valor de R\$ 91.476,00, em julho de 2015, referente à indenização integral pelo sinistro do veículo Frontier Nissan (diesel) cabine dupla 1.8 SE 4x4, ano/modelo 2006 - Placa OHW-9558 pertencente à Seção Judiciária do Estado de Rondônia, por parte da Seguradora Itaú, referente ao Sinistro 9.33.31.561897.3.01.01 - Anexo n. 15-0010909, avaliado em R\$ 91.476,00 - apólice 33.31.015421493.0.

Unidade Orçamentária	Fonte de recursos	Origem	Valor (em R\$1,00)
12102 - TRF da 1ª Região	50 - Recursos próprios	Excesso de arrecadação	1.151.110

Memória de cálculo: crédito no valor de R\$ 1.151.110,00, custeado com parte das receitas oriundas da arrecadação do XVI Concurso Público para Juiz Federal Substituto da 1ª Região, cuja metodologia foi baseada no quantitativo previsto de aproximadamente 10.000 inscritos com taxa de inscrição da ordem de R\$ 239,00 => $10.000 \times R\$ 239,00 = 2.390.000,00$.

TRF da 3ª Região:

Unidade Orçamentária	Fonte de recursos	Origem	Valor (em R\$1,00)
12104 - TRF da 3ª Região	50 - Recursos próprios	Excesso de arrecadação	220.000

Memória de cálculo: crédito no valor de R\$ 220.000,00, custeado com receitas oriundas da arrecadação de concurso público para servidores no âmbito da 3ª Região no exercício de 2015, cuja expectativa para base de arrecadação era a inscrição de 3.500 candidatos (média dos três últimos concursos) inscritos com taxa de inscrição de R\$ 200,00 => $3.500 \times R\$ 200,00 = 700.000,00$. Como o TRF-3ª Região possuía o valor de R\$ 480.000,00 de dotação nessa fonte, houve a necessidade de abertura de crédito no valor da diferença ($R\$ 700.000 - R\$ 480.000 = R\$ 220.000$).

Com essas considerações, submeto a presente informação à Comissão Especial do Impeachment, em atenção ao requerimento contido no Ofício n. 50/2016-CEI 2016 - Senado Federal.

Atenciosamente,



MINISTRO FRANCISCO FALCÃO
Presidente



Marcelo Barros Marques

De: DIPOR-TRF1-Divisão de Programação Orçamentária <dipor@trf1.jus.br>
Enviado em: terça-feira, 5 de maio de 2015 18:58
Para: sof@cjf.jus.br
Cc: supro@cjf.jus.br; SECOR ASSISTENTE EXECUTIVO - EMAIL - TRF1; SESUD/SECOR-TRF1-Seção de Suporte Administrativo; Kátia Regina Ribeiro de Santa Ana; Carlos Frederico Maia Bezerra; DIPOR-TRF1-Divisão de Programação Orçamentária
Assunto: CJF - CRÉDITO ADICIONAL - 1ª FASE MAIO 2015
Anexos: Crédito Adicional Com Cancelamento - Tipo 100 (Taxa Concurso e Sinistro de Veículo).xlsx; Crédito Adicional Com Cancelamento - Tipo 120 (Suplementar).xlsx; Crédito Adicional Com Cancelamento - Tipo 200 (Especial).xlsx; Formulário de Cadastro de Projetos - CES - Oiapoque - AP.doc; Formulário de Cadastro de Projetos - CES - Picos - PI.doc; Formulário de Cadastro de Projetos - CES - Rio Verde - GO.doc; Formulário de Cadastro de Projetos - CES - São Raimundo Nonato - PI.doc; Formulário de Cadastro de Projetos - CES - Sinop - MT.doc; Formulário de Cadastro de Projetos - CES - Uberlândia - MG.doc; Formulário de Cadastro de Projetos - REF - Belo Horizonte - MG.doc; Formulário de Cadastro de Projetos - RES - II Distrito Federal - DF.doc; Formulário de Cadastro de Projetos - RES - III - Distrito Federal - DF.doc; Crédito Adicional - Tipo 100 (Excesso de Arrecadação).doc; Crédito Adicional - Tipo 120 (Suplementar) - CES-CCS-MT.docx; Crédito Adicional - Tipo 120 (Suplementar) - CES-DVL-MG.docx; Crédito Adicional - Tipo 120 (Suplementar) - CES-GNB-BA.docx; Crédito Adicional - Tipo 120 (Suplementar) - CES-JAT-GO.docx; Crédito Adicional - Tipo 120 (Suplementar) - CES-PAS-MG.docx; Crédito Adicional - Tipo 200 (Especial) - AES-ULA-MG.doc; Crédito Adicional - Tipo 200 (Especial) - CES-CFS-BA.doc; Crédito Adicional - Tipo 200 (Especial) - CES-DIO-MT.doc; Crédito Adicional - Tipo 200 (Especial) - CES-JNA-MT.docx; Crédito Adicional - Tipo 200 (Especial) - CES-OPQ-AP.doc; Crédito Adicional - Tipo 200 (Especial) - CES-PCZ-PI e CES-SRN-PI.doc; Crédito Adicional - Tipo 200 (Especial) - CES-RVD-GO e CES-APG-GO.doc; Crédito Adicional - Tipo 200 (Especial) - CES-SNO-MT.docx; Crédito Adicional - Tipo 200 (Especial) - REF-BSB-II-DF e REF-BSB-II-DF.doc; Crédito Adicional - Tipo 200 (Especial) - RES-BH-MG.doc; Formulário de Cadastro de Projetos - CES - Aparecida de Goiânia - GO.doc; Formulário de Cadastro de Projetos - CES - Campo Formoso - BA.doc; Formulário de Cadastro de Projetos - CES - Diamantino-MT.doc; Formulário de Cadastro de Projetos - CES - Juína - MT.doc

Senhor Secretário,

De ordem do Diretor Geral e em consonância com as PORTARIA SOF Nº 15 e 16, de 29 de abril de 2015, encaminho a V.Sª os pedidos de créditos adicionais da 1ª Região – 1ª Fase – Maio 2015.

Informo que posteriormente, será enviado documento oficial deste Tribunal.

Atenciosamente,



Adelson Vieira Torres

SECOR - Secretaria de Planejamento Orçamentário e Financeiro
Diretor Substituto
(61) 3410-3507

ANEXO VIII
CRÉDITO ADICIONAL
Justificativa

TIPO DE CRÉDITO: 100 (EXCESSO DE ARRECADAÇÃO)

I - A NECESSIDADE DA ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

JULGAMENTO DE CAUSAS

- DESPESAS CORRENTES
- JUSTICA FEDERAL DE 1º GRAU
- TRF 1ª REGIÃO

A alteração orçamentária à conta de recursos próprios por excesso de arrecadação de receitas próprias proveniente da taxa de inscrição para o VI Concurso Público para servidores da 1ª Região, com a previsão 300.000 (trezentos mil) candidatos para os cargos de Analista Judiciário e Técnico Judiciário no valor de R\$ 28.314.000,00, bem como, receitas decorrentes da excedente da arrecadação do XVI Concurso Público para Juiz Federal Substituto da 1ª Região no valor de R\$ 1.151.110,00.

JULGAMENTO DE CAUSAS

- DESPESAS DE CAPITAL
- JUSTICA FEDERAL DE 1º GRAU
- SEÇÕES JUDICIÁRIAS

A alteração orçamentária à conta de recursos próprios por excesso de arrecadação de receitas próprias proveniente da indenização por parte de seguradora referente ao sinistro do veículo oficial da Seção Judiciária de Rondônia – modelo Frontier, placa OHW-9558 decorrente de acidente ocorrido em setembro de 2014, cuja avaliação é de R\$ 91.476,00.

II – IMPACTO DO CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES:

JULGAMENTO DE CAUSAS

- DESPESAS CORRENTES
- JUSTICA FEDERAL DE 1º GRAU
- TRF 1ª REGIÃO

Não haverá cancelamento de dotações.

JULGAMENTO DE CAUSAS

- DESPESAS DE CAPITAL
- JUSTICA FEDERAL DE 1º GRAU
- SEÇÕES JUDICIÁRIAS

Não haverá cancelamento de dotações.

III - CONSEQUENCIAS DO NAO ATENDIMENTO DO PLEITO:

JULGAMENTO DE CAUSAS

- DESPESAS CORRENTES
- JUSTICA FEDERAL DE 1º GRAU
- TRF 1ª REGIÃO

Inviabilizará a realização do concurso público de servidores da Justiça Federal da Primeira Região e de Juiz Federal Substituto, tendo em vista os altos custos decorrentes do certame.

JULGAMENTO DE CAUSAS

- DESPESAS DE CAPITAL
- JUSTICA FEDERAL DE 1º GRAU
- SEÇÕES JUDICIÁRIAS

Inviabilizará da substituição do veículo oficial da Seccional de Rondônia.



IV - REFLEXOS DO ATENDIMENTO DA DEMANDA SOBRE O NÍVEL DE GASTOS DE CUSTEIO DO ÓRGÃO E/OU DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

JULGAMENTO DE CAUSAS

- DESPESAS CORRENTES
- JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU
- TRF 1ª REGIÃO

Não haverá reflexos no nível de gastos.

JULGAMENTO DE CAUSAS

- DESPESAS DE CAPITAL
- JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU
- SEÇÕES JUDICIÁRIAS

Não haverá reflexos no nível de gastos.

V – OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS RELEVANTES:

(memória de cálculo, como e em que serão utilizados os recursos)

JULGAMENTO DE CAUSAS

- DESPESAS CORRENTES
- JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU
- TRF 1ª REGIÃO

A dotação aprovada para a ação no GND 3 hoje é de R\$ 70.492.583,00 e passará para R\$ 99.957.693,00 após a aprovação do referido crédito que será utilizado para a despesas decorrentes da realização do concurso público para servidores da Justiça Federal da 1ª Região e de Juiz Federal Substituto da 1ª Região.

JULGAMENTO DE CAUSAS

- DESPESAS DE CAPITAL
- JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU
- SEÇÕES JUDICIÁRIAS

A dotação aprovada para a ação no GND 4 hoje é de R\$ 4.593.824,00 e passará para R\$ 4.685.300,00 após a aprovação do referido crédito que será utilizado a aquisição de novo veículo em substituição do sinistrado da Seccional de Rondônia.



CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
SUBSECRETARIA DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

FORMULÁRIO DE ESTIMATIVA DE RECEITAS DIRETAMENTE ARRECADADAS E PRÓPRIAS PARA OS EXERCÍCIOS DE 2015/2016			
(§ 3º do art. 43, da Lei 4.320/64)			
1	Órgão:	12 - JUSTIÇA FEDERAL	
2	Unidade:	12101 - Seções da 1ª Região	
3	Instrumento:	Tipo:	Rec. Diretamente Arrecadados N°:
4	Fonte de Recursos:	☒ 50 - Recursos Diretamente Arrecadados ☐ 80 - Doações	
5	Natureza da Receita (informar a procedência da arrecadação):		
6	CRONOGRAMA DE INGRESSOS/ALTERAÇÕES DE RECEITAS		
	Meses	2015	2016
		Previsão Inicial de Arrecadação = LOA	Previsão de Arrecadação
	janeiro		
	fevereiro		
	março		
	abril		
	maio		
	junho		
	julho	91.476	
	agosto		
	setembro		
	outubro		
	novembro		
	dezembro		
	Total:	-	91.476
7	Metodologia da Receita		
	Informar o cálculo do valor: valor referente à indenização integral pelo sinistro do Veículo Frontier Nissan (diesel) cabine dupla 1.8 SE 4v4, ano/modelo 2006 - Placa OHW-9558 pertencente à Seção Judiciária do Estado de Rondônia, por parte da Seguradora Itaú referente ao Sinistro 9.33.31.561897.3.01.01 - Anexo nº 15-0010909 avaliado em R\$ 91.476,00 - apólice 33.31.015421493.0		
8	Justificativa de Valor de Previsão		
	Valor apurado pela Seguradora Itaú conforme Sinistro 9.33.31.561897.3.01.01 - Anexo nº 15-0010909 e apólice 33.31.015421493.0		
10			
11	Nome do Responsável pela informação: José Rafael da Cruz Prestes - Supervisor da SEVIT - JFRO		
	Cargo: Supervisor de Seção		



FORMULÁRIO DE ESTIMATIVA DE RECEITAS DIRETAMENTE ARRECADADAS E PROPRIAS PARA OS EXERCÍCIOS DE 2015/2016 (§ 3º do art. 43, da Lei 4.320/64)			
1	Órgão:	12 - JUSTIÇA FEDERAL	
2	Unidade:	12102 - Tribunal Regional Federal da 1ª Região	
3	Instrumento:	Tipo: Rec. Diretamente Arrec.	Nº:
4	Fonte de Recursos:	☒ 50 - Recursos Diretamente Arrecadados ☐ 80 - Doações	
5	Natureza da Receita (informar a procedência da arrecadação):		
6	CRONOGRAMA DE INGRESSOS/ALTERAÇÕES DE RECEITAS		
	Meses	2015	2016
		Previsão Inicial de Arrecadação = LOA	Previsão de Arrecadação
	janeiro		
	fevereiro		
	março		
	abril	1.280.000	2.390.000
	maio		
	junho		
	julho		2.390.000
	agosto		
	setembro		
	outubro		
	novembro		
	dezembro		
	Total:	1.280.000	2.390.000
7	Metodologia da Receita		
	XVI - CONCURSO DE JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO em 2015 - : Previsão de 10.000 candidatos, taxa de inscrição De R\$ 239,00, arrecadação prevista de R\$ 2.390.000,00. Consta do Orçamento de 2015 a previsão de R\$ 1.280.000,00 que deverá ser reestimada. Inscrições previstas para abril de 2015.		
	XVII - CONCURSO DE JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO em 2016 - : Previsão de 10.000 candidatos, taxa de inscrição De R\$ 239,00, arrecadação prevista de R\$ 2.390.000,00. Inscrições previstas para JULHO 2016		
8	Justificativa de Valor de Previsão		
	XVI - CONCURSO DE JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO em 2015 - a expectativa de candidatos inscritos é de 10.000 (dez mil) , em razão do expressivo número de vagas que serão publicadas no Edital de Abertura (228). Arrecadação prevista R\$ 2.390.000,00 para o mês de abril.		
	XVII- CONCURSO DE JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO em 2016 - considerando que o histórico de aprovação dos concursos anteriores é em média 55 candidatos, tendo em vista a complexidade do certame estima-se que as vagas oferecidas em 2015 não serão supridas e será preciso realizar novo concurso em 2016 com a mesma expectativa de inscritos em 2015.		
10	Nome do Responsável pela informação: Ana Clara de Barros Bz		
11	Cargo: Diretora da COJUD		

Marcelo Barros Marques

De: DIPOR-TRF1-Divisão de Programação Orçamentária <dipor@trf1.jus.br>
Enviado em: sexta-feira, 8 de maio de 2015 15:19
Para: supro@cjf.jus.br
Cc: DIPOR-TRF1-Divisão de Programação Orçamentária; SESUD/SECOR-TRF1-Seção de Suporte Administrativo; SECOR ASSISTENTE EXECUTIVO - EMAIL - TRF1
Assunto: CJF - CRÉDITO ADICIONAL - 1ª FASE - MAIO - 2015 - RETIFICAÇÃO

Senhor Subsecretário,

Solicito realizar as seguintes retificações no pedido de crédito adicional:

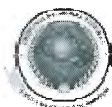
Onde se lê:

- Julgamento de Causas (PTRES 85308) – GND 4 – F.150 – 4.4.90.00 - R\$ 91.476,00
- Construção Edifício Sede Barra do Garças – (PTRES 96726) – GND 4 - F.100 – 4.4.90.00 - R\$ 2.282.747,00
- Julgamento de Causas (PTRES 96903) – GND 4 – F.100 – 4.4.90.00 - R\$ 670.000,00

Leia-se respectivamente:

- Julgamento de Causas (PTRES 85308) – GND 3 – F.150 – 3.3.90.00 - R\$ 91.476,00
- Construção Edifício Sede Barra do Garças – (PTRES 96726) – GND 4 - F.300 – 4.4.90.00 - R\$ 2.282.747,00
- Julgamento de Causas (PTRES 96903) – GND 3 – F.100 – 3.3.90.00 - R\$ 670.000,00

Atenciosamente,



Adelson Vieira Torres

SECOR - Secretaria de Planejamento Orçamentário e Financeiro
Diretor Substituto
(61) 3410-3507





TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Av. Paulista, 1842 - Bairro Bela Vista - CEP 01310-936 - São Paulo - SP - www.trf3.jus.br

OFÍCIO Nº 092/2015-DIRG

São Paulo, 05 de maio de 2015.

Assunto: Crédito Adicional Fase Maio/2015 Terceira Região

Senhor Secretário-Geral,

Em atenção ao e-mail desse Conselho da Justiça Federal, datado de 30/04/2015, encaminho a Vossa Excelência o Crédito Adicional Fase Maio/2015 da Terceira Região, conforme formulários anexos.

Atenciosamente,

Gilberto de Almeida Nunes
Diretor Geral



Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 05/05/2015, às 20:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1053914** e o código CRC **E6F3DF2E**.

Ao
Excelentíssimo Senhor
Juiz Federal ERIVALDO RIBEIRO DOS SANTOS
Secretário-Geral do E. Conselho da Justiça Federal
Brasília - DF.

0008887-82.2015.4.03.8000

1053914v1



CRÉDITO ADICIONAL - 2015

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO JUSTIFICATIVA REESTIMATIVA DE RECEITAS Maio

Programa de Trabalho: JULGAMENTO DE CAUSAS – Fonte 150
Tipo de Crédito: Suplementar
Tipo de N. (TABELA SOF/MP):

I – A NECESSIDADE DA ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (caracterização do problema e suas causas):

A LOA-2015 aprovada atribuiu R\$ 480.000,00 à Fonte 150, quando a previsão de receita havia sido de R\$ 700.000,00. Sendo assim, há a necessidade de suplementação de R\$ 220.000,00.

II – O IMPACTO DO CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES: Não se aplica ao solicitado.

III - CONSEQUÊNCIAS DO NAO ATENDIMENTO DO PLEITO:

Eventual comprometimento da realização de todas as etapas do concurso público

IV - REFLEXOS DO ATENDIMENTO DA DEMANDA SOBRE O NÍVEL DOS GASTOS DE CUSTEIO DO ÓRGÃO E/OU DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

V - "COMO" E "EM QUE" SERÃO APLICADOS OS RECURSOS SOLICITADOS:

Realização do XVIII Concurso Público para Ingresso no cargo de Juiz Federal Substituto.

VI - MEMÓRIAS DE CÁLCULO NÃO INCLUÍDAS NOS ITENS PRECEDENTES:

DOTAÇÃO INICIAL.	R\$ 480.000,00
NECESSIDADE CRÉDITO.....	R\$ 220.000,00
PREVISÃO TOTAL	<u>R\$</u> 700.000,00



Metodologia da Receita

Informar o cálculo do valor: Média dos candidatos pagantes XV, XVI e XVII Concursos x Média do valor da taxa de inscrição: 3.500 x R\$ 200,00.

Justificativa de Valor de Previsão

Este cálculo foi feito com base na média de candidatos dos três últimos concursos (XV, XVI e XVII), multiplicado pela média das taxas cobradas nos respectivos concursos, considerando o valor máximo de R\$ 275,00 (1% do subsídio bruto pago para o cargo de Juiz Federal Substituto), baseado no artigo 17 da Resolução 75/2009 do Conselho Nacional de Justiça.



FORMULÁRIO DE ESTIMATIVA DE RECEITAS DIRETAMENTE ARRECADADAS E PROPRIAS PARA OS EXERCÍCIOS DE 2015/2016			
(§ 3º do art. 43, da Lei 4.320/64)			
1	Órgão:	12 - JUSTIÇA FEDERAL	
2	Unidade:	12104 - Tribunal Regional Federal da 3ª Região	
3	Instrumento:	Tipo: Rec. Diretamente Arrec.	Nº:
4	Fonte de Recursos:	☒ 50 - Recursos Diretamente Arrecadados ☐ 80 - Doações	
5	Natureza da Receita (informar a procedência da arrecadação):		
6	CRONOGRAMA DE INGRESSOS/ALTERAÇÕES DE RECEITAS		
	Meses	2015	2016
		Previsão Inicial de Arrecadação = LOA	Arrecadação Atual
			Previsão de Arrecadação
	janeiro		
	fevereiro		
	março		
	abril		
	maio		100.000
	junho		200.000
	julho		298.294
	agosto		380.206
	setembro		
	outubro		
	novembro	480.000	350.000
	dezembro		350.000
	Total:	480.000	978.500,00
			700.000
7	Metodologia da Receita		
	Informar o cálculo do valor: Escola de Magistrados: Média dos candidatos pagantes XV, XVI e XVII Concursos x Média do valor da taxa de inscrição: 3500 x R\$ 200,00; Secretaria de Gestão de Pessoas: Estatística dos candidatos inscritos no concurso público 2013,		
8	Justificativa de Valor de Previsão		
	Escola de Magistrados: Este cálculo foi feito com base na média de candidatos dos três últimos concursos (XV, XVI e XVII), multiplicado pela média das taxas cobradas nos respectivos concursos, considerando o valor máximo de R\$ 275,00 (1% do subsídio bruto pago para o cargo de Juiz Federal Substituto), baseado no artigo 17 da Resolução 75/2009 do Conselho Nacional de Justiça.		
	Secretaria de Gestão de Pessoas: Previsão de vagas disponibilizadas em Edital:		
	Vagas	Relação candidato/vaga	Previsão de inscritos
	2	550 ¹	1100
	96	100	Analista - AE - Eng. Elétrica
	130	Analista - AE - Medicina	2
	Analista - AE - Contadoria	1	143
	Informática	14	102
			1400
	inscritos nível superior 2500 * taxa de inscrição nível superior R\$ 75,00 = R\$ 187.500,00		
	nível médio 1400 * taxa de inscrição nível médio R\$ 65,00 = R\$ 91.000,00		
	Prazo de inscrição: 24/07 a 17/08/2015 (25 dias corridos ou 17 dias úteis).		
	dia útil = R\$ 16.382,35, sendo 6 dias úteis em julho (R\$ 98.294,12) e 11 dias úteis (R\$ 180.205,88).		
	parâmetro a quantidade de inscritos para o cargo de Analista - Área Judiciária (536 candidatos/vaga).		
	parâmetro a quantidade de inscritos para as vagas especializadas anteriormente ofertadas na área médica (Cardiologia - 24 candidatos/vaga e Psiquiatria - 32 candidatos/vaga), calculada em dobro, uma vez que a ausência de especialização amplia a concorrência.		
	Total de candidatos inscritos		
	Previsão de arrecadação total: R\$ 278.500,00		
	Arrecadação por		
	¹ Utilizado como		
	² Utilizado como		
10	Nome do Responsável pela informação: Escola de Magistrados: Marta Fernandes Marinho Curia; Secretaria de Gestão de Pessoas: Suzi Massumi Takayoshi		
11	Cargo: Escola de Magistrados: Assessora Administrativa II da EMAG; Secretaria de Gestão de Pessoas: Técnico Administrativo - Área Administrativa		



Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Exercício: 2015

Momento: Alteração Orçamentária - Órgão Setorial

Pedidos: 43466

Tipo de Crédito: 100 - Suplementação de subtítulos até o limite de 20% da LOA

Tipo Doc: Decreto

Nº Doc: Data Efetivação: Data Assinatura: Data Publicação:

Programática / P. O.	Programa/Ação/Produto/Localização/Plano Orçamentário	Func	ESF	Origem Loc.	Natureza	Fte	IU	IDOC	RP	RP Lei	Suplem. por Cancel.	Cancel.	Diferença	Suplem. por Excesso.	Suplem. por Superavit	Suplem. por Operação de Crédito
Órgão:	12000- Justiça Federal										0	0	0	1.462.586	0	0
Unidade:	12101- Justiça Federal de Primeiro Grau										0	0	0	91.476	0	0
0569	Prestação Jurisdicional na Justiça Federal										0	0	0	91.476	0	0
0569 4257	Julgamento de Causas na Justiça Federal	02-061	10								0	0	0	91.476	0	0
0569 4257 0001	Julgamento de Causas na Justiça Federal - Nacional			PLOA							0	0	0	91.476	0	0
0569 4257 0001 0001	Julgamento de Causas na Justiça Federal				3.3.90	150	0	9999	2	2	0	0	0	91.476	0	0
											0	0	0	91.476	0	0
Unidade:	12102- Tribunal Regional Federal da 1a. Região										0	0	0	1.151.110	0	0
0569	Prestação Jurisdicional na Justiça Federal										0	0	0	1.151.110	0	0
0569 4257	Julgamento de Causas na Justiça Federal	02-061	10								0	0	0	1.151.110	0	0
0569 4257 6012	Julgamento de Causas na Justiça Federal - Na 1ª Região da Justiça Federal			PLOA							0	0	0	1.151.110	0	0
0569 4257 6012 0001	- AC, AM, AP, BA, DF, GO, MA, MG, MT, PA, PI, RO, RR, TO				3.3.90	150	0	9999	2	2	0	0	0	1.151.110	0	0
	Julgamento de Causas na Justiça Federal										0	0	0	1.151.110	0	0
Unidade:	12104- Tribunal Regional Federal da 3a. Região										0	0	0	220.000	0	0
0569	Prestação Jurisdicional na Justiça Federal										0	0	0	220.000	0	0
0569 4257	Julgamento de Causas na Justiça Federal	02-061	10								0	0	0	220.000	0	0
0569 4257 6014	Julgamento de Causas na Justiça Federal - Na 3ª Região da Justiça Federal			PLOA							0	0	0	220.000	0	0
0569 4257 6014 0001	- MS, SP				3.3.90	150	0	9999	2	2	0	0	0	220.000	0	0
	Julgamento de Causas na Justiça Federal										0	0	0	220.000	0	0
Total Serasa											0	0	0	1.462.586	0	0



Justificativas Pedido: 43466 - TIPO 100 - FONTE 50

Tipo de Crédito: 100

Indique a necessidade da alteração orçamentária

JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU - JULGAMENTO DE CAUSAS NA JUSTIÇA FEDERAL - 1ª REGIÃO

- Solicitação de Crédito suplementar destinado à realização do concurso público de Juiz Federal Substituto à conta de recursos próprios por excesso de arrecadação de receitas provenientes de inscrição em concurso público.
- Solicitação de crédito suplementar destinado à substituição do veículo oficial da Seccional de Rondônia, cuja receita provém de indenização por parte de seguradora decorrente de sinistro com veículo.

JUSTIÇA FEDERAL DE 2º GRAU - JULGAMENTO DE CAUSAS NA JUSTIÇA FEDERAL - 3ª REGIÃO

- Solicitação de crédito suplementar destinado à realização do XVIII Concurso Público para Ingresso no cargo de Juiz Federal Substituto.

Usuário: MARINA ALBUQUERQUE DE ANDRADE FLEURY

Descreva o impacto do cancelamento de dotações

JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU - JULGAMENTO DE CAUSAS NA JUSTIÇA FEDERAL - 1ª REGIÃO

- Não haverá cancelamento de dotações.

JUSTIÇA FEDERAL DE 2º GRAU - JULGAMENTO DE CAUSAS NA JUSTIÇA FEDERAL - 3ª REGIÃO

- Não se aplica ao solicitado.

Usuário: MARINA ALBUQUERQUE DE ANDRADE FLEURY

Quais as consequências do não atendimento do pleito?

JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU - JULGAMENTO DE CAUSAS NA JUSTIÇA FEDERAL - 1ª REGIÃO

- Inviabilizará a realização do concurso público de servidores e de Juiz Federal Substituto da 1ª Região, tendo em vista os gastos que serão realizados pelo certame.
- Inviabilizará da substituição do veículo oficial da Seccional de Rondônia.

JUSTIÇA FEDERAL DE 2º GRAU - JULGAMENTO DE CAUSAS NA JUSTIÇA FEDERAL - 3ª REGIÃO

- Comprometimento da realização de todas as etapas do concurso público.

Usuário: MARINA ALBUQUERQUE DE ANDRADE FLEURY

Quais os reflexos do atendimento da demanda sobre o nível dos gastos de custeio do órgão e/ou da unidade orçamentária?

JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU - JULGAMENTO DE CAUSAS NA JUSTIÇA FEDERAL - 1ª REGIÃO

- Não haverá reflexo no nível de gastos.

JUSTIÇA FEDERAL DE 2º GRAU - JULGAMENTO DE CAUSAS NA JUSTIÇA FEDERAL - 3ª REGIÃO

- Não haverá reflexo no nível de gastos.

Usuário: MARINA ALBUQUERQUE DE ANDRADE FLEURY

Outras informações consideradas relevantes

Usuário: MARINA ALBUQUERQUE DE ANDRADE FLEURY



Pedido(s): 43466

Tipo: 100 - Suplementação de subtítulos até o limite de 20% da LOA

<i>Esfera Orçamentária</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
10 - Orçamento Fiscal	1.462.586	0	1.462.586
TOTAL-GERAL	1.462.586	0	1.462.586

<i>Órgão/Unidade Orçamentária</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
12000 Justiça Federal	1.462.586	0	1.462.586
12101 Justiça Federal de Primeiro Grau	91.476	0	91.476
12102 Tribunal Regional Federal da 1a. Região	1.151.110	0	1.151.110
12104 Tribunal Regional Federal da 3a. Região	220.000	0	220.000
TOTAL-GERAL	1.462.586	0	1.462.586

<i>Grupo Natureza de Despesa</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
3 - Outras Despesas Correntes	1.462.586	0	1.462.586
TOTAL-GERAL	1.462.586	0	1.462.586

<i>Fonte</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	1.462.586	0	1.462.586
TOTAL-GERAL	1.462.586	0	1.462.586

<i>UO/Fonte</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
12101 Justiça Federal de Primeiro Grau	91.476	0	91.476
150 Recursos Próprios Não-Financeiros	91.476	0	91.476
12102 Tribunal Regional Federal da 1a. Região	1.151.110	0	1.151.110
150 Recursos Próprios Não-Financeiros	1.151.110	0	1.151.110
12104 Tribunal Regional Federal da 3a. Região	220.000	0	220.000
150 Recursos Próprios Não-Financeiros	220.000	0	220.000
TOTAL-GERAL	1.462.586	0	1.462.586

<i>Modalidade de Aplicação</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
90 - Aplicações Diretas	1.462.586	0	1.462.586
TOTAL-GERAL	1.462.586	0	1.462.586

<i>Identificador de Uso (IDUSO)</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
0 - Recursos não destinados à contrapartida	1.462.586	0	1.462.586
TOTAL-GERAL	1.462.586	0	1.462.586

<i>Identificador de Operação de Crédito (IDOC)</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
9999 - OUTROS RECURSOS	1.462.586	0	1.462.586
TOTAL-GERAL	1.462.586	0	1.462.586

<i>RP de Lei</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
2 - Primária discricionária, não PAC, considerada no cálculo do RP	1.462.586	0	1.462.586
TOTAL-GERAL	1.462.586	0	1.462.586

<i>Indicador de Resultado Primário (RP Atual)</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
2 - Primária discricionária, não PAC, considerada no cálculo do RP	1.462.586	0	1.462.586
TOTAL-GERAL	1.462.586	0	1.462.586

<i>Função</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
02 - Judiciária	1.462.586	0	1.462.586
TOTAL-GERAL	1.462.586	0	1.462.586

<i>Sub-Função</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
061 - Ação Judiciária	1.462.586	0	1.462.586
TOTAL-GERAL	1.462.586	0	1.462.586

<i>Função/Sub-Função</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
02 Judiciária	1.462.586	0	1.462.586
061 Ação Judiciária	1.462.586	0	1.462.586
TOTAL-GERAL	1.462.586	0	1.462.586

<i>Tipo de Alteração</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
100 - Suplementação de subtítulos até o limite de 20% da LOA	1.462.586	0	1.462.586
TOTAL-GERAL	1.462.586	0	1.462.586

<i>Tipo de Instrumento Legal</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
Decreto	1.462.586	0	1.462.586
TOTAL-GERAL	1.462.586	0	1.462.586

<i>Programa</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
0569 - Prestação Jurisdicional na Justiça Federal	1.462.586	0	1.462.586



Pedido(s): 43466

Tipo: 100 - Suplementação de subtítulos até o limite de 20% da LOA

TOTAL-GERAL	1.462.586	0	1.462.586
--------------------	------------------	----------	------------------

<i>Tipo de Programa</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
- Gestão e Manutenção	1.462.586	0	1.462.586
TOTAL-GERAL	1.462.586	0	1.462.586

<i>Ação</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
4257 - Julgamento de Causas na Justiça Federal	1.462.586	0	1.462.586
TOTAL-GERAL	1.462.586	0	1.462.586

<i>Tipo de Ação</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
- Atividade	1.462.586	0	1.462.586
TOTAL-GERAL	1.462.586	0	1.462.586

<i>Pedido de Alteração</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
43466 - TIPO 100 - FONTE 50(Tipo 100)	1.462.586	0	1.462.586
TOTAL-GERAL	1.462.586	0	1.462.586

<i>Tipo de Financiamento</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
Excesso de arrecadação	1.462.586	0	1.462.586
TOTAL-GERAL	1.462.586	0	1.462.586



Presidência da República
Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos

DECRETO DE 20 DE AGOSTO DE 2015

Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos órgãos dos Poderes Judiciário e Executivo, crédito suplementar no valor de R\$ 600.268.845,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

A PRESIDENTA DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, **caput**, inciso IV, da Constituição, e tendo em vista a autorização contida no art. 4º, **caput**, inciso I, alíneas "a", "c" e "e", inciso II, inciso VIII, inciso XII, alínea "b", item "1", e § 1º, da Lei nº 13.115, de 20 de abril de 2015,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União (Lei nº 13.115, de 20 de abril de 2015), em favor de diversos órgãos dos Poderes Judiciário e Executivo, crédito suplementar no valor de R\$ 600.268.845,00 (seiscentos milhões, duzentos e sessenta e oito mil, oitocentos e quarenta e cinco reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I - superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2014, no valor de R\$ 231.412.685,00 (duzentos e trinta e um milhões, quatrocentos e doze mil, seiscentos e oitenta e cinco reais), sendo:

- a) R\$ 6.204.000,00 (seis milhões, duzentos e quatro mil reais) de Recursos Próprios Não Financeiros;
- b) R\$ 111.595.001,00 (cento e onze milhões, quinhentos e noventa e cinco mil e um reais) de Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais;
- c) R\$ 98.495.212,00 (noventa e oito milhões, quatrocentos e noventa e cinco mil, duzentos e doze reais) de Recursos de Convênios; e
- d) R\$ 15.118.472,00 (quinze milhões, cento e dezoito mil, quatrocentos e setenta e dois reais) de Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais;

II - excesso de arrecadação, no valor de R\$ 262.173.117,00 (duzentos e sessenta e dois milhões, cento e setenta e três mil, cento e dezessete reais), sendo:

- a) R\$ 84.406.627,00 (oitenta e quatro milhões, quatrocentos e seis mil, seiscentos e vinte e sete reais) de Recursos Próprios Não Financeiros;
- b) R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais) de Recursos Próprios Financeiros;
- c) R\$ 139.726.490,00 (cento e trinta e nove milhões, setecentos e vinte e seis mil, quatrocentos e noventa reais) de Recursos de Convênios; e
- d) R\$ 18.040.000,00 (dezoito milhões e quarenta mil reais) de Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais; e

III - anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 106.683.043,00 (cento e seis milhões, seiscentos e oitenta e três mil, quarenta e três reais), conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 20 de agosto de 2015; 194ª da Independência e 127ª da República.

DILMA ROUSSEFF
Nelson Barbosa

Este texto não substitui o publicado no DOU de 21.8.2015

ÓRGÃO: 12000 - Justiça Federal

UNIDADE: 12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

			Crédito Suplementar						
			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00						
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0569		Prestação Jurisdicional na Justiça Federal							91.476
		ATIVIDADES							
02 061	0569 4257	Julgamento de Causas na Justiça Federal							91.476
02 061	0569 4257 0001	Julgamento de Causas na Justiça Federal - Nacional	F	3	2	90	0	150	91.476
TOTAL - FISCAL									91.476
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									91.476

ÓRGÃO: 12000 - Justiça Federal

UNIDADE: 12102 - Tribunal Regional Federal da 1ª Região

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

			Crédito Suplementar						
			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00						
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0569		Prestação Jurisdicional na Justiça Federal							1.151.110
		ATIVIDADES							
02 061	0569 4257	Julgamento de Causas na Justiça Federal							1.151.110
02 061	0569 4257 6012	Julgamento de Causas na Justiça Federal - Na 1ª Região da Justiça Federal - AC, AM, AP, BA, DF, GO, MA, MG, MT, PA, PI, RO, RR, TO	F	3	2	90	0	150	1.151.110
TOTAL - FISCAL									1.151.110
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									1.151.110



TOTAL - FISCAL	1.151.110
TOTAL - SEGURIDADE	0
TOTAL - GERAL	1.151.110

ÓRGÃO: 12000 - Justiça Federal

UNIDADE: 12104 - Tribunal Regional Federal da 3a. Região

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	0569	Prestação Jurisdicional na Justiça Federal							220.000
		ATIVIDADES							
02 061	0569 4257	Julgamento de Causas na Justiça Federal							220.000
02 061	0569 4257 6014	Julgamento de Causas na Justiça Federal - Na 3ª Região da Justiça Federal - MS, SP							220.000
			F	3	2	90	0	150	220.000
TOTAL - FISCAL									220.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									220.000

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral

UNIDADE: 14108 - Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	0570	Gestão do Processo Eleitoral							234.800
		ATIVIDADES							
02 122	0570 20GP	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral							234.800
02 122	0570 20GP 0032	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado do Espírito Santo							234.800
			F	3	2	90	0	150	234.800
TOTAL - FISCAL									234.800
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									234.800

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral

UNIDADE: 14111 - Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	0570	Gestão do Processo Eleitoral							1.813.377
		ATIVIDADES							
02 122	0570 20GP	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral							1.813.377
02 122	0570 20GP 0051	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado de Mato Grosso							1.813.377
			F	3	2	90	0	150	1.813.377
TOTAL - FISCAL									1.813.377
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									1.813.377

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral

UNIDADE: 14117 - Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	0570	Gestão do Processo Eleitoral							187.500
		ATIVIDADES							
02 122	0570 20GP	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral							187.500
02 122	0570 20GP 0026	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado de Pernambuco							187.500
			F	3	2	90	0	150	187.500
TOTAL - FISCAL									187.500
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									187.500

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral

UNIDADE: 14123 - Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	0570	Gestão do Processo Eleitoral							80.000
		ATIVIDADES							



02 122	0570 20GP	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral									80.000
02 122	0570 20GP 0042	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado de Santa Catarina									80.000
TOTAL - FISCAL			F	3	2	90	0	150			80.000
TOTAL - SEGURIDADE											0
TOTAL - GERAL											80.000

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho

UNIDADE: 15102 - Tribunal Regional do Trabalho da 1a. Região - Rio de Janeiro

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0571		Prestação Jurisdicional Trabalhista							1.497.022
		ATIVIDADES							
02 122	0571 4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho							1.497.022
02 122	0571 4256 0033	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado do Rio de Janeiro							1.497.022
			F	3	2	90	0	150	511.500
			F	4	2	90	0	150	44.614
			F	4	2	90	0	381	940.908
TOTAL - FISCAL									1.497.022
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									1.497.022

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho

UNIDADE: 15103 - Tribunal Regional do Trabalho da 2a. Região - São Paulo

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0571		Prestação Jurisdicional Trabalhista							65.720.616
		ATIVIDADES							
02 131	0571 2549	Comunicação e Divulgação Institucional							71.000
02 131	0571 2549 0035	Comunicação e Divulgação Institucional - No Estado de São Paulo							71.000
			F	3	2	90	0	181	71.000
02 122	0571 4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho							65.649.616
02 122	0571 4256 0035	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado de São Paulo							65.649.616
			F	3	2	90	0	381	41.933.519
			F	4	2	90	0	181	4.749.616
			F	4	2	90	0	381	18.966.481
TOTAL - FISCAL									65.720.616
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									65.720.616

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho

UNIDADE: 15104 - Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Região - Minas Gerais

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0571		Prestação Jurisdicional Trabalhista							7.552.415
		ATIVIDADES							
02 122	0571 4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho							7.502.415
02 122	0571 4256 0031	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado de Minas Gerais							7.502.415
			F	3	2	90	0	181	2.743.819
			F	3	2	90	0	381	4.758.596
		PROJETOS							
02 122	0571 133Q	Ampliação do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Pedro Leopoldo - MG							50.000
02 122	0571 133Q 2918	Ampliação do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Pedro Leopoldo - MG - No Município de Pedro Leopoldo - MG							50.000
			F	4	2	90	0	181	50.000
TOTAL - FISCAL									7.552.415
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									7.552.415

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho

UNIDADE: 15105 - Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Rio Grande do Sul

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0571		Prestação Jurisdicional Trabalhista							8.151.450
		ATIVIDADES							
02 122	0571 4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho							8.151.450



02 122	0571 4256 0043	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado do Rio Grande do Sul	F	3	2	90	0	150	8.151.450
			F	3	2	90	0	181	3.609.000
									4.542.450
TOTAL - FISCAL									8.151.450
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									8.151.450

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho

UNIDADE: 15107 - Tribunal Regional do Trabalho da 6a. Região - Pernambuco

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista							849.000
		ATIVIDADES							
02 122	0571 4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho							849.000
02 122	0571 4256 0026	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado de Pernambuco	F	3	2	90	0	381	849.000
TOTAL - FISCAL									849.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									849.000

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho

UNIDADE: 15108 - Tribunal Regional do Trabalho da 7a. Região - Ceará

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista							4.338.811
		ATIVIDADES							
02 122	0571 4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho							4.338.811
02 122	0571 4256 0023	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado do Ceará	F	3	2	90	0	181	921.828
			F	3	2	90	0	381	3.416.983
TOTAL - FISCAL									4.338.811
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									4.338.811

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho

UNIDADE: 15110 - Tribunal Regional do Trabalho da 9a. Região - Paraná

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista							30.221.281
		ATIVIDADES							
02 122	0571 4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho							30.221.281
02 122	0571 4256 0041	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado do Paraná	F	3	2	90	0	150	5.336.495
			F	3	2	90	0	181	20.000.000
			F	3	2	90	0	381	1.800.000
			F	4	2	90	0	181	3.084.786
TOTAL - FISCAL									30.221.281
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									30.221.281

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho

UNIDADE: 15111 - Tribunal Regional do Trabalho da 10a. Região - Distrito Federal/Tocantins

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista							10.449.000
		ATIVIDADES							
02 122	0571 4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho							10.449.000
02 122	0571 4256 6018	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - Na 10ª Região da Justiça do Trabalho - DF, TO	F	3	2	90	0	381	10.449.000
TOTAL - FISCAL									10.449.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									10.449.000

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho

UNIDADE: 15112 - Tribunal Regional do Trabalho da 11a. Região - Amazonas/Roraima

ANEXO I

Crédito Suplementar



PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0571		Prestação Jurisdicional Trabalhista							2.678.713
		ATIVIDADES							
02 122	0571 4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho							2.678.713
02 122	0571 4256 6019	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - Na 11ª Região da Justiça do Trabalho - AM, RR	F	3	2	90	0	181	506.917
			F	3	2	90	0	381	2.171.796
TOTAL - FISCAL									2.678.713
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									2.678.713

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho

UNIDADE: 15113 - Tribunal Regional do Trabalho da 12a. Região - Santa Catarina

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0571		Prestação Jurisdicional Trabalhista							8.536.622
		ATIVIDADES							
02 122	0571 4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho							8.536.622
02 122	0571 4256 0042	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado de Santa Catarina	F	3	2	90	0	181	5.714.967
			F	3	2	90	0	381	2.821.655
TOTAL - FISCAL									8.536.622
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									8.536.622

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho

UNIDADE: 15114 - Tribunal Regional do Trabalho da 13a. Região - Paraíba

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0571		Prestação Jurisdicional Trabalhista							1.906.000
		ATIVIDADES							
02 122	0571 4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho							1.906.000
02 122	0571 4256 0025	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado da Paraíba	F	3	2	90	0	381	1.906.000
			F	3	2	90	0	381	1.906.000
TOTAL - FISCAL									1.906.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									1.906.000

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho

UNIDADE: 15115 - Tribunal Regional do Trabalho da 14a. Região - Rondônia/Acre

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0571		Prestação Jurisdicional Trabalhista							3.305.995
		ATIVIDADES							
02 122	0571 4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho							3.305.995
02 122	0571 4256 6020	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - Na 14ª Região da Justiça do Trabalho - AC, RO	F	3	2	90	0	181	3.305.995
			F	3	2	90	0	181	3.305.995
TOTAL - FISCAL									3.305.995
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									3.305.995

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho

UNIDADE: 15116 - Tribunal Regional do Trabalho da 15a. Região - Campinas/SP

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0571		Prestação Jurisdicional Trabalhista							6.000.000
		ATIVIDADES							
02 122	0571 4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho							6.000.000
02 122	0571 4256 3474	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Município de Campinas - SP	F	3	2	90	0	350	6.000.000
			F	3	2	90	0	350	6.000.000
TOTAL - FISCAL									6.000.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									6.000.000



ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho

UNIDADE: 15117 - Tribunal Regional do Trabalho da 16a. Região - Maranhão

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0571		Prestação Jurisdicional Trabalhista							842.504
		ATIVIDADES							
02 122	0571 4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho							842.504
02 122	0571 4256 0021	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado do Maranhão	F	3	2	90	0	181	842.504
			F	3	2	90	0	381	138.504
									704.000
TOTAL - FISCAL									842.504
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									842.504

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho

UNIDADE: 15119 - Tribunal Regional do Trabalho da 18a. Região - Goiás

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0571		Prestação Jurisdicional Trabalhista							345.874
		ATIVIDADES							
02 122	0571 4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho							345.874
02 122	0571 4256 0052	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado de Goiás	F	3	2	90	0	350	345.874
			F	3	2	90	0	381	204.000
									141.874
TOTAL - FISCAL									345.874
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									345.874

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho

UNIDADE: 15121 - Tribunal Regional do Trabalho da 20a. Região - Sergipe

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0571		Prestação Jurisdicional Trabalhista							3.964.000
		ATIVIDADES							
02 122	0571 4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho							3.964.000
02 122	0571 4256 0028	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado de Sergipe	F	3	2	90	0	381	3.964.000
			F	4	2	90	0	381	2.644.000
									1.320.000
TOTAL - FISCAL									3.964.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									3.964.000

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho

UNIDADE: 15122 - Tribunal Regional do Trabalho da 21a. Região - Rio Grande do Norte

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0571		Prestação Jurisdicional Trabalhista							10.898.670
		ATIVIDADES							
02 122	0571 4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho							10.898.670
02 122	0571 4256 0024	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado do Rio Grande do Norte	F	3	2	90	0	181	10.898.670
			F	3	2	90	0	381	6.308.432
			F	4	2	90	0	181	3.016.836
									1.573.402
TOTAL - FISCAL									10.898.670
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									10.898.670

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho

UNIDADE: 15124 - Tribunal Regional do Trabalho da 23a. Região - Mato Grosso

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0571		Prestação Jurisdicional Trabalhista							3.177.394
		ATIVIDADES							
02 122	0571 4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho							3.177.394



02 122	0571 4256 0051	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado de Mato Grosso	F	3	2	90	0	150	3.177.394
			F	3	2	90	0	181	2.351.000
			F	3	2	90	0	381	171.830
									654.564
TOTAL - FISCAL									3.177.394
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									3.177.394

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho

UNIDADE: 15125 - Tribunal Regional do Trabalho da 24a. Região - Mato Grosso do Sul

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0571		Prestação Jurisdicional Trabalhista							501.465
		ATIVIDADES							
02 122	0571 4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho							501.465
02 122	0571 4256 0054	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado de Mato Grosso do Sul	F	3	2	90	0	181	501.465
TOTAL - FISCAL									501.465
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									501.465

ÓRGÃO: 16000 - Justiça do Distrito Federal e dos Territórios

UNIDADE: 16101 - Tribunal de Justiça do Distrito Federal

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0567		Prestação Jurisdicional no Distrito Federal							8.918.731
		ATIVIDADES							
02 061	0567 4234	Apreciação e Julgamento de Causas no Distrito Federal							8.918.731
02 061	0567 4234 0053	Apreciação e Julgamento de Causas no Distrito Federal - No Distrito Federal	F	4	2	90	0	181	8.918.731
TOTAL - FISCAL									8.918.731
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									8.918.731

ÓRGÃO: 20000 - Presidência da República

UNIDADE: 20204 - Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2038		Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública							500.000
		ATIVIDADES							
04 125	2038 4917	Operacionalização, Manutenção e Modernização da Autoridade Certificadora Raiz da Infraestrutura da ICP-Brasil							500.000
04 125	2038 4917 0001	Operacionalização, Manutenção e Modernização da Autoridade Certificadora Raiz da Infraestrutura da ICP-Brasil - Nacional	F	3	2	90	0	100	500.000
2101		Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República							500.000
		ATIVIDADES							
04 122	2101 2000	Administração da Unidade							500.000
04 122	2101 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	F	3	2	90	0	100	500.000
TOTAL - FISCAL									1.000.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									1.000.000

ÓRGÃO: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

UNIDADE: 24201 - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2021		Ciência, Tecnologia e Inovação							39.241.014
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
19 571	2021 00LV	Formação, Capacitação e Fixação de Recursos Humanos Qualificados para C,T&I							39.241.014
19 571	2021 00LV 0001	Formação, Capacitação e Fixação de Recursos Humanos Qualificados para C,T&I - Nacional	F	3	2	90	0	281	39.241.014
TOTAL - FISCAL									21.201.014
TOTAL - SEGURIDADE									18.040.000
TOTAL - GERAL									39.241.014



TOTAL - FISCAL

39.241.014

TOTAL - SEGURIDADE

n

TOTAL - GERAL

39.241.014

ÓRGÃO: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

UNIDADE: 24204 - Comissão Nacional de Energia Nuclear

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2059		Política Nuclear							7.544.061
		ATIVIDADES							
19 662	2059 2478	Fornecimento de Radioisótopos e Radiofármacos no País							7.544.061
19 662	2059 2478 0001	Fornecimento de Radioisótopos e Radiofármacos no País - Nacional	F	3	2	90	0	250	7.544.061
TOTAL - FISCAL									7.544.061
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									7.544.061

ÓRGÃO: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

UNIDADE: 24207 - Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. - NUCLEP

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2055		Desenvolvimento Produtivo							15.900.000
		ATIVIDADES							
19 572	2055 20V1	Desenvolvimento e Fabricação de Equipamentos para as Indústrias Nuclear e Pesada de Alta Tecnologia							15.900.000
19 572	2055 20V1 0001	Desenvolvimento e Fabricação de Equipamentos para as Indústrias Nuclear e Pesada de Alta Tecnologia - Nacional	F	4	2	90	0	250	15.900.000
TOTAL - FISCAL									15.900.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									15.900.000

ÓRGÃO: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

UNIDADE: 24901 - Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2021		Ciência, Tecnologia e Inovação							1.800.000
		ATIVIDADES							
19 571	2021 4947	Fomento a Projetos Institucionais de Ciência e Tecnologia							1.800.000
19 571	2021 4947 0001	Fomento a Projetos Institucionais de Ciência e Tecnologia - Nacional	F	4	2	50	0	180	1.800.000
TOTAL - FISCAL									1.800.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									1.800.000

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça

UNIDADE: 30101 - Ministério da Justiça

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2020		Cidadania e Justiça							595.515
		ATIVIDADES							
14 422	2020 8946	Promoção da Justiça de Transição e da Anistia Política							595.515
14 422	2020 8946 0001	Promoção da Justiça de Transição e da Anistia Política - Nacional	F	3	2	90	0	100	595.515
TOTAL - FISCAL									595.515
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									595.515

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça

UNIDADE: 30103 - Arquivo Nacional

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0910		Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e							12.952



Internacionais

		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	0910 000L	Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica							12.952
28 846	0910 000L 0002	Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica - No Exterior							12.952
TOTAL - FISCAL			F	3	2	80	0	100	12.952
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									12.952

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça
UNIDADE: 30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2070		Segurança Pública com Cidadania							12.221.011
		ATIVIDADES							
06 181	2070 2723	Policamento Ostensivo nas Rodovias e Estradas Federais							9.221.011
06 181	2070 2723 0001	Policamento Ostensivo nas Rodovias e Estradas Federais - Nacional	F	4	2	90	0	174	9.221.011
06 181	2070 86A1	Processamento e Arrecadação de Multas Aplicadas pela Polícia Rodoviária Federal							3.000.000
06 181	2070 86A1 0001	Processamento e Arrecadação de Multas Aplicadas pela Polícia Rodoviária Federal - Nacional	F	3	2	90	0	374	3.000.000
2112		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Justiça							29.560.306
		ATIVIDADES							
06 122	2112 2000	Administração da Unidade							29.560.306
06 122	2112 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	F	3	2	90	0	100	2.947.410
			F	3	2	90	0	174	2.304.896
			F	3	2	90	0	374	24.308.000
TOTAL - FISCAL									41.781.317
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									41.781.317

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça
UNIDADE: 30108 - Departamento de Polícia Federal

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2070		Segurança Pública com Cidadania							44.500.000
		ATIVIDADES							
06 183	2070 20V2	Implantação, Manutenção e Atualização do Centro Integrado de Inteligência Policial e Análise Estratégica - CINETEPO							1.000.000
06 183	2070 20V2 0001	Implantação, Manutenção e Atualização do Centro Integrado de Inteligência Policial e Análise Estratégica - CINETEPO - Nacional	F	3	2	90	0	174	1.000.000
06 181	2070 2586	Manutenção do Sistema de Emissão de Passaporte, Controle do Tráfego Internacional e de Registros de Estrangeiros							4.500.000
06 181	2070 2586 0001	Manutenção do Sistema de Emissão de Passaporte, Controle do Tráfego Internacional e de Registros de Estrangeiros - Nacional	F	3	2	90	0	374	4.000.000
			F	4	2	90	0	374	500.000
06 181	2070 2726	Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União							39.000.000
06 181	2070 2726 0001	Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União - Nacional	F	3	2	90	0	374	21.000.000
			F	4	2	90	0	374	18.000.000
2112		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Justiça							40.787.001
		ATIVIDADES							
06 122	2112 2000	Administração da Unidade							40.787.001
06 122	2112 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	F	3	2	90	0	374	40.787.001
			F	4	2	90	0	374	24.600.000
			F	4	2	90	0	374	16.187.001
TOTAL - FISCAL									85.287.001
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									85.287.001

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa

UNIDADE: 52000 - Departamento de Defesa



UNIDADE: 52111 - Comando da Aeronautica

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2058		Política Nacional de Defesa							5.387.872
		PROJETOS							
05 151	2058 156K	Aquisição de Aeronaves							5.387.872
05 151	2058 156K 0001	Aquisição de Aeronaves - Nacional	F	4	2	90	0	100	5.387.872
TOTAL - FISCAL									5.387.872
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									5.387.872

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa

UNIDADE: 52121 - Comando do Exército

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2058		Política Nacional de Defesa							75.660.787
		ATIVIDADES							
05 153	2058 20PY	Adequação de Organizações Militares do Exército							12.000.000
05 153	2058 20PY 0001	Adequação de Organizações Militares do Exército Nacional	F	4	2	90	0	100	12.000.000
05 244	2058 20XH	Ações de Cooperação do Exército							55.221.734
05 244	2058 20XH 0001	Ações de Cooperação do Exército - Nacional	F	4	2	90	0	181	55.221.734
		PROJETOS							
05 153	2058 156M	Modernização Operacional do Exército Brasileiro							8.439.053
05 153	2058 156M 0001	Modernização Operacional do Exército Brasileiro Nacional	F	4	2	90	0	100	8.439.053
2108		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa							20.000.000
		ATIVIDADES							
05 122	2108 2000	Administração da Unidade							20.000.000
05 122	2108 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	F	3	2	90	0	100	20.000.000
TOTAL - FISCAL									95.660.787
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									95.660.787

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa

UNIDADE: 52131 - Comando da Marinha

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2058		Política Nacional de Defesa							9.796.674
		ATIVIDADES							
05 152	2058 20SE	Adequação de Instalações de Organizações Militares da Marinha							424.062
05 152	2058 20SE 0001	Adequação de Instalações de Organizações Militares da Marinha - Nacional	F	3	2	90	0	100	424.062
05 152	2058 20XN	Aprestamento da Marinha							9.192.612
05 152	2058 20XN 0001	Aprestamento da Marinha - Nacional	F	4	2	90	0	100	9.192.612
		PROJETOS							
05 152	2058 157N	Adequação da Brigada Anfíbia de Fuzileiros Navais - PROBANT							180.000
05 152	2058 157N 0001	Adequação da Brigada Anfíbia de Fuzileiros Navais - PROBANT - Nacional	F	4	2	90	0	100	180.000
2108		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa							1.468.059
		ATIVIDADES							
05 122	2108 2000	Administração da Unidade							1.468.059
05 122	2108 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	F	4	2	90	0	100	1.468.059
TOTAL - FISCAL									11.264.733
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									11.264.733

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa

UNIDADE: 52233 - Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A. - AMAZUL

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2058		Política Nacional de Defesa							259.287
		ATIVIDADES							



05 152	2058 211D	Tecnologias e Produtos para o Desenvolvimento de Atividades Nucleares								259.287
05 152	2058 211D 0001	Tecnologias e Produtos para o Desenvolvimento de Atividades Nucleares - Nacional								259.287
			F	4	2	90	0	100		259.287
TOTAL - FISCAL										259.287
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										259.287

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa
UNIDADE: 52911 - Fundo Aeronáutico

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCAO DE MANUTENCAO (CONTABILIZACAO)			RECURSO DE TODAS AS FONTES RP 1, 2, 3						
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2108		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa							6.500.000
		ATIVIDADES							
05 122	2108 2000	Administração da Unidade							6.500.000
05 122	2108 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional							6.500.000
			F	3	2	90	0	250	4.500.000
			F	3	2	90	0	280	2.000.000
TOTAL - FISCAL									6.500.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									6.500.000

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa
UNIDADE: 52921 - Fundo do Exército

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO (SOLICITAÇÃO)			RECURSO DE TODAS AS FONTES R\$ 1,00						
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2058		Política Nacional de Defesa							55.000.000
		ATIVIDADES							
05 153	2058 4450	Aprestamento do Exército							55.000.000
05 153	2058 4450 0001	Aprestamento do Exército - Nacional							55.000.000
			F	3	2	90	0	250	10.000.000
			F	4	2	90	0	250	45.000.000
TOTAL - FISCAL									55.000.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									55.000.000

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa
UNIDADE: 52931 - Fundo Naval

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2058		Política Nacional de Defesa							6.025.176
ATIVIDADES									
05 152	2058 20XN	Aprestamento da Marinha	F	3	2	90	0	250	331.694
05 152	2058 20XN 0001	Aprestamento da Marinha - Nacional							331.694
05 128	2058 20XR	Capacitação Profissional da Marinha	F	3	2	90	0	250	37.085
05 128	2058 20XR 0001	Capacitação Profissional da Marinha - Nacional							37.085
05 125	2058 20XX	Auxílios à Navegação e Fiscalização da Navegação Aquaviária	F	3	2	90	0	250	5.656.397
05 125	2058 20XX 0001	Auxílios à Navegação e Fiscalização da Navegação Aquaviária - Nacional							5.656.397
TOTAL - FISCAL									6.025.176
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									6.025.176

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa
UNIDADE: 52932 - Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO (COSTEIO/AÇÃO)			RECURSOS DE FOMAS (R.F.)						
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2058		Política Nacional de Defesa							20.255.708
		ATIVIDADES							
05 363	2058 2510	Ensino Profissional Marítimo							20.255.708
05 363	2058 2510 0001	Ensino Profissional Marítimo - Nacional							20.255.708
			F	3	2	90	0	280	20.000.000
			F	4	2	90	0	176	255.708
TOTAL - FISCAL									20.255.708
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									20.255.708



ÓRGÃO: 61000 - Secretaria de Assuntos Estratégicos
UNIDADE: 61201 - Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada
ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							Crédito Suplementar
FUNCCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
2038 Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública									800.000	
ATIVIDADES										
04 571	2038 4727	Diagnósticos, Prospecções e Estratégias do Desenvolvimento Brasileiro							800.000	
04 571	2038 4727 0001	Diagnósticos, Prospecções e Estratégias do Desenvolvimento Brasileiro - Nacional	F	4	2	90	0	100	800.000	
TOTAL - FISCAL									800.000	
TOTAL - SEGURIDADE									0	
TOTAL - GERAL									800.000	

ÓRGÃO: 64000 - Secretaria de Direitos Humanos
UNIDADE: 64901 - Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente - FNCA

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							Crédito Suplementar
FUNCCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
2062 Promoção dos Direitos de Crianças e Adolescentes									11.781.172	
ATIVIDADES										
14 243	2062 210M	Promoção, Defesa e Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente							11.781.172	
14 243	2062 210M 0001	Promoção, Defesa e Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente - Nacional	S	3	2	30	0	396	11.781.172	
TOTAL - FISCAL									0	
TOTAL - SEGURIDADE									11.781.172	
TOTAL - GERAL									11.781.172	

ÓRGÃO: 64000 - Secretaria de Direitos Humanos
UNIDADE: 64902 - Fundo Nacional do Idoso - FNI

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							Crédito Suplementar
FUNCCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
2064 Promoção e Defesa dos Direitos Humanos									3.337.300	
ATIVIDADES										
14 241	2064 8819	Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa							3.337.300	
14 241	2064 8819 0001	Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa Nacional	S	3	2	30	0	396	3.337.300	
TOTAL - FISCAL									0	
TOTAL - SEGURIDADE									3.337.300	
TOTAL - GERAL									3.337.300	

ÓRGÃO: 65000 - Secretaria de Políticas para as Mulheres
UNIDADE: 65101 - Secretaria de Políticas para as Mulheres

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							Crédito Suplementar
FUNCCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
2016 Política para as Mulheres: Promoção da Autonomia e Enfrentamento à Violência									2.794.449	
ATIVIDADES										
14 422	2016 8831	Central de Atendimento à Mulher - Ligue 180							2.794.449	
14 422	2016 8831 0001	Central de Atendimento à Mulher - Ligue 180 - Nacional	F	3	2	90	0	100	2.794.449	
2104 Programa de Gestão e Manutenção da Secretaria de Políticas para as Mulheres									250.000	
ATIVIDADES										
14 122	2104 2000	Administração da Unidade							250.000	
14 122	2104 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	F	4	2	90	0	100	250.000	
TOTAL - FISCAL									3.044.449	
TOTAL - SEGURIDADE									0	
TOTAL - GERAL									3.044.449	

ÓRGÃO: 66000 - Controladoria-Geral da União
UNIDADE: 66101 - Controladoria-Geral da União

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							Crédito Suplementar
FUNCCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
2101 Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República									4.156.675	
ATIVIDADES										
04 124	2101 2058	Controle Interno, Prevenção à Corrupção, Ouvidoria e							4.156.675	

04 124	2101 2D58 0001	Controle Interno, Prevenção à Corrupção, Ouvidoria e Correição	F	3	2	90	0	100	4.156.675
TOTAL - FISCAL									4.156.675
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									4.156.675

ÓRGÃO: 20000 - Presidência da República

UNIDADE: 20204 - Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2038		Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública							500.000
		ATIVIDADES							
04 125	2038 4917	Operacionalização, Manutenção e Modernização da Autoridade Certificadora Raiz da Infraestrutura da ICP-Brasil							500.000
04 125	2038 4917 0001	Operacionalização, Manutenção e Modernização da Autoridade Certificadora Raiz da Infraestrutura da ICP-Brasil - Nacional	F	4	2	90	0	100	500.000
2101		Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República							500.000
		ATIVIDADES							
04 122	2101 2000	Administração da Unidade							500.000
04 122	2101 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	F	4	2	90	0	100	500.000
TOTAL - FISCAL									1.000.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									1.000.000

ÓRGÃO: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

UNIDADE: 24901 - Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2021		Ciência, Tecnologia e Inovação							1.800.000
		ATIVIDADES							
19 571	2021 4947	Fomento a Projetos Institucionais de Ciência e Tecnologia							1.800.000
19 571	2021 4947 0001	Fomento a Projetos Institucionais de Ciência e Tecnologia - Nacional	F	3	2	50	0	180	1.800.000
TOTAL - FISCAL									1.800.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									1.800.000

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça

UNIDADE: 30101 - Ministério da Justiça

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2020		Cidadania e Justiça							595.515
		PROJETOS							
14 422	2020 13FC	Implantação do Memorial da Anistia Política do Brasil							595.515
14 422	2020 13FC 0001	Implantação do Memorial da Anistia Política do Brasil - Nacional	F	4	2	90	0	100	595.515
TOTAL - FISCAL									595.515
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									595.515

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça

UNIDADE: 30103 - Arquivo Nacional

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2020		Cidadania e Justiça							12.952
		ATIVIDADES							
04 391	2020 2810	Preservação do Patrimônio Arquivístico Nacional							12.952
04 391	2020 2810 0001	Preservação do Patrimônio Arquivístico Nacional - Nacional	F	3	2			100	12.952
TOTAL - FISCAL									12.952
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									12.952



TOTAL - GERAL

14.992

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça

UNIDADE: 30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2070		Segurança Pública com Cidadania							9.221.011
		ATIVIDADES							
06 181	2070 2723	Policimento Ostensivo nas Rodovias e Estradas Federais							9.221.011
06 181	2070 2723 0001	Policimento Ostensivo nas Rodovias e Estradas Federais - Nacional	F	3	2	90	0	174	9.221.011
2112		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Justiça							5.252.306
		ATIVIDADES							
06 122	2112 2000	Administração da Unidade							5.252.306
06 122	2112 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	F	4	2	90	0	100	5.252.306
			F	4	2	90	0	174	2.947.410
									2.304.896
TOTAL - FISCAL									14.473.317
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									14.473.317

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça

UNIDADE: 30108 - Departamento de Polícia Federal

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2070		Segurança Pública com Cidadania							1.000.000
		ATIVIDADES							
06 183	2070 20V2	Implantação, Manutenção e Atualização do Centro Integrado de Inteligência Policial e Análise Estratégica - CINETEPO							1.000.000
06 183	2070 20V2 0001	Implantação, Manutenção e Atualização do Centro Integrado de Inteligência Policial e Análise Estratégica - CINETEPO - Nacional	F	4	2	90	0	174	1.000.000
TOTAL - FISCAL									1.000.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									1.000.000

ÓRGÃO: 51000 - Ministério do Esporte

UNIDADE: 51101 - Ministério do Esporte

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2035		Esporte e Grandes Eventos Esportivos							20.439.053
		PROJETOS							
27 811	2035 14TQ	Implantação de Infraestrutura para os Jogos Olímpicos e Paraolímpicos Rio 2016							20.439.053
27 811	2035 14TQ 0001	Implantação de Infraestrutura para os Jogos Olímpicos e Paraolímpicos Rio 2016 - Nacional	F	4	3	90	0	100	20.439.053
TOTAL - FISCAL									20.439.053
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									20.439.053

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa

UNIDADE: 52111 - Comando da Aeronáutica

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2108		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa							5.387.872
		ATIVIDADES							
05 122	2108 2000	Administração da Unidade							637.036
05 122	2108 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	F	4	2	90	0	100	637.036
		PROJETOS							
05 482	2108 13D8	Obtenção de Próprios Nacionais Residenciais para a Aeronáutica							4.750.836
05 482	2108 13D8 0001	Obtenção de Próprios Nacionais Residenciais para a Aeronáutica - Nacional	F	4	2			100	4.750.836
TOTAL - FISCAL									5.387.872
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									5.387.872



ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa
UNIDADE: 52121 - Comando do Exército

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							Crédito Suplementar
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
2108 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa									20.000.000	
ATIVIDADES										
05 122	2108 2000	Administração da Unidade							20.000.000	
05 122	2108 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	F	4	2	90	0	100	20.000.000	
TOTAL - FISCAL									20.000.000	
TOTAL - SEGURIDADE									0	
TOTAL - GERAL									20.000.000	

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa
UNIDADE: 52131 - Comando da Marinha

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							Crédito Suplementar
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
2058 Política Nacional de Defesa									9.796.674	
ATIVIDADES										
05 152	2058 20SE	Adequação de Instalações de Organizações Militares da Marinha							424.062	
05 152	2058 20SE 0001	Adequação de Instalações de Organizações Militares da Marinha - Nacional	F	4	2	90	0	100	424.062	
05 152	2058 20XN	Aprestamento da Marinha							9.192.612	
05 152	2058 20XN 0001	Aprestamento da Marinha - Nacional	F	3	2	90	0	100	9.192.612	
PROJETOS										
05 152	2058 157N	Adequação da Brigada Anfíbia de Fuzileiros Navais - PROBANT							180.000	
05 152	2058 157N 0001	Adequação da Brigada Anfíbia de Fuzileiros Navais - PROBANT - Nacional	F	3	2	90	0	100	180.000	
2108 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa									1.468.059	
ATIVIDADES										
05 122	2108 2000	Administração da Unidade							1.468.059	
05 122	2108 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	F	3	2	90	0	100	1.468.059	
TOTAL - FISCAL									11.264.733	
TOTAL - SEGURIDADE									0	
TOTAL - GERAL									11.264.733	

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa

UNIDADE: 52233 - Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A. - AMAZUL

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							Crédito Suplementar
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
2058 Política Nacional de Defesa									259.287	
ATIVIDADES										
05 152	2058 211D	Tecnologias e Produtos para o Desenvolvimento de Atividades Nucleares							259.287	
05 152	2058 211D 0001	Tecnologias e Produtos para o Desenvolvimento de Atividades Nucleares - Nacional	F	3	2	90	0	100	259.287	
TOTAL - FISCAL									259.287	
TOTAL - SEGURIDADE									0	
TOTAL - GERAL									259.287	

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa

UNIDADE: 52911 - Fundo Aeronáutico

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							Crédito Suplementar
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
2108 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa									6.500.000	
ATIVIDADES										
05 122	2108 2000	Administração da Unidade							6.500.000	
05 122	2108 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	F	4	2	90	0	250	6.500.000	
			F	4	2	90	0	280	4.500.000	
TOTAL - FISCAL									2.000.000	
TOTAL - SEGURIDADE									6.500.000	
TOTAL - GERAL									0	
									6.500.000	



ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa
UNIDADE: 52921 - Fundo do Exército

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	2058	Política Nacional de Defesa							10.000.000
		ATIVIDADES							
05 153	2058 4450	Aprestamento do Exército							10.000.000
05 153	2058 4450 0001	Aprestamento do Exército - Nacional	F	4	2	90	0	250	10.000.000
TOTAL - FISCAL									10.000.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									10.000.000

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa
UNIDADE: 52931 - Fundo Naval

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	2058	Política Nacional de Defesa							5.693.482
		ATIVIDADES							
05 128	2058 20XR	Capacitação Profissional da Marinha							37.085
05 128	2058 20XR 0001	Capacitação Profissional da Marinha - Nacional	F	4	2	90	0	250	37.085
05 125	2058 20XX	Auxílios à Navegação e Fiscalização da Navegação Aquaviária							5.656.397
05 125	2058 20XX 0001	Auxílios à Navegação e Fiscalização da Navegação Aquaviária - Nacional	F	4	2	90	0	250	5.656.397
TOTAL - FISCAL									5.693.482
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									5.693.482

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa
UNIDADE: 52932 - Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	2058	Política Nacional de Defesa							255.708
		ATIVIDADES							
05 363	2058 2510	Ensino Profissional Marítimo							255.708
05 363	2058 2510 0001	Ensino Profissional Marítimo - Nacional	F	3	2	90	0	176	255.708
TOTAL - FISCAL									255.708
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									255.708

ÓRGÃO: 61000 - Secretaria de Assuntos Estratégicos
UNIDADE: 61201 - Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	2038	Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública							800.000
		ATIVIDADES							
04 571	2038 4727	Diagnósticos, Prospecções e Estratégias do Desenvolvimento Brasileiro							800.000
04 571	2038 4727 0001	Diagnósticos, Prospecções e Estratégias do Desenvolvimento Brasileiro - Nacional	F	3	2	90	0	100	800.000
TOTAL - FISCAL									800.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									800.000

ÓRGÃO: 65000 - Secretaria de Políticas para as Mulheres
UNIDADE: 65101 - Secretaria de Políticas para as Mulheres

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	2016	Política para as Mulheres: Promoção da Autonomia e Enfrentamento à Violência							2.794.449
		ATIVIDADES							
14 422	2016 210B	Atendimento às Mulheres em Situação de Violência							2.235.500
14 422	2016 210B 0001	Atendimento às Mulheres em Situação de Violência - Nacional	F	4	2	90	0	100	2.235.500
14 422	2016 8831	Central de Atendimento à Mulher - Ligue 180							558.949



14 422	2016 8831 0001	Central de Atendimento à Mulher - Ligue 180 - Nacional	F	4	2	90	0	100	558.949
2104			Programa de Gestão e Manutenção da Secretaria de Políticas para as Mulheres						558.949
2104			Programa de Gestão e Manutenção da Secretaria de Políticas para as Mulheres						250.000
2104 2000			ATIVIDADES						250.000
14 122	2104 2000 0001	Administração da Unidade							250.000
14 122	2104 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	F	3	2	90	0	100	250.000
TOTAL - FISCAL									3.044.449
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									3.044.449

ÓRGÃO: 66000 - Controladoria-Geral da União

UNIDADE: 66101 - Controladoria-Geral da União

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2101		Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República							4.156.675
		ATIVIDADES							
04 124	2101 2D58	Controle Interno, Prevenção à Corrupção, Ouvidoria e Correição							2.565.369
04 124	2101 2D58 0001	Controle Interno, Prevenção à Corrupção, Ouvidoria e Correição - Nacional							2.565.369
			F	4	2	90	0	100	2.565.369
		PROJETOS							
04 122	2101 14UP	Construção do Edifício-Sede da Controladoria-Regional da União no Estado de Pernambuco							240.000
04 122	2101 14UP 1695	Construção do Edifício-Sede da Controladoria-Regional da União no Estado de Pernambuco - No Município de Recife - PE							240.000
			F	4	2	90	0	100	240.000
04 122	2101 14UQ	Construção do Edifício-Sede da Controladoria-Regional da União no Estado do Maranhão							240.000
04 122	2101 14UQ 0734	Construção do Edifício-Sede da Controladoria-Regional da União no Estado do Maranhão - No Município de São Luís - MA							240.000
			F	4	2	90	0	100	240.000
04 122	2101 14UR	Construção do Edifício-Sede da Controladoria-Regional da União no Estado do Amazonas							60.000
04 122	2101 14UR 0211	Construção do Edifício-Sede da Controladoria-Regional da União no Estado do Amazonas - No Município de Manaus - AM							60.000
			F	4	2	90	0	100	60.000
04 122	2101 14US	Construção do Edifício-Sede da Controladoria-Regional da União no Estado da Paraíba							60.000
04 122	2101 14US 1436	Construção do Edifício-Sede da Controladoria-Regional da União no Estado da Paraíba - No Município de João Pessoa - PB							60.000
			F	4	2	90	0	100	60.000
04 122	2101 14UT	Construção do Edifício-Sede da Controladoria-Regional da União no Estado do Rio Grande do Norte							676.306
04 122	2101 14UT 1262	Construção do Edifício-Sede da Controladoria-Regional da União no Estado do Rio Grande do Norte - No Município de Natal - RN							676.306
			F	4	2	90	0	100	676.306
04 122	2101 14UU	Construção do Edifício-Sede da Controladoria-Regional da União no Estado do Piauí							240.000
04 122	2101 14UU 0981	Construção do Edifício-Sede da Controladoria-Regional da União no Estado do Piauí - No Município de Teresina - PI							240.000
			F	4	2	90	0	100	240.000
04 122	2101 156S	Construção do Edifício-Sede da Controladoria-Regional da União no Estado de Tocantins							15.000
04 122	2101 156S 0542	Construção do Edifício-Sede da Controladoria-Regional da União no Estado de Tocantins - No Município de Palmas - TO							15.000
			F	4	2	90	0	100	15.000
04 122	2101 156T	Construção do Edifício-Sede da Controladoria-Regional da União no Estado do Espírito Santo							60.000
04 122	2101 156T 3273	Construção do Edifício-Sede da Controladoria-Regional da União no Estado do Espírito Santo - No Município de Vitória - ES							60.000
			F	4	2	90	0	100	60.000
TOTAL - FISCAL									4.156.675
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									4.156.675





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

OFÍCIO Nº CJF-OFI-2015/02351

Brasília, 14 de maio de 2015.

A Sua Excelência o Senhor
Ministro NELSON BARBOSA
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
Brasília - DF

Assunto: Reprogramação orçamentária

Senhor Ministro,

Dirijo-me a Vossa Excelência para encaminhar, nos termos do art. 5º, inciso I, da Portaria SOF/MP n. 16, de 29 de abril de 2015, solicitação de abertura de créditos adicionais, no valor total de R\$ 178.014.330,00 (cento e setenta e oito milhões, quatorze mil e trezentos e trinta reais), em favor da Justiça Federal, os quais foram lançados no Sistema Integrado de Planejamento Orçamentário - SIOP, nos controles abaixo especificados:

Crédito a ser aberto por decreto			
Controle	Tipo	Fundamento	Valor
43466	100	Art. 4º caput, inciso I, alínea "c", da LOA 2015	R\$ 1.462.586,00
43584	100	Art. 4º caput, inciso I, alínea "d" e "e", da LOA 2015	R\$ 90.426.104,00
43542	101	Art. 4º caput, inciso VI, alínea "b", da LOA 2015	R\$ 905.090,00
43608	157	Art. 4º caput, inciso XVI, alínea "b", da LOA 2015	R\$ 26.056.553,00
TOTAL			R\$118.850.333,00

Créditos a serem abertos por lei			
Controle	Tipo	Fundamento	Valor
43449	120	Art. 39 da LDO 2015	R\$ 25.220.020,00
43532	200	Art. 39 da LDO 2015	R\$ 33.943.977,00
TOTAL			R\$ 59.163.997,00

Dessa forma, seguem as informações relativas aos respectivos créditos.

Atenciosamente,

MINISTRO FRANCISCO FALCÃO
Presidente

RECEBI O ORIGINAL

Em 10/06/15 às 12:01hs

CODIN/GM/MP

2020 4647

Classif. documental 10.03.00.02



Aviso nº 483-GP/TCU

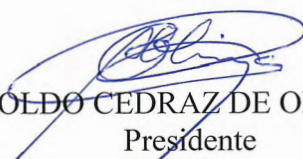
Brasília, 15 de junho de 2016.

Senhor Presidente,

Em atenção às solicitações dessa Comissão, autuadas neste Tribunal como processo nº TC-016.461/2016-9, encaminho a Vossa Excelência cópias, em mídia digital, de documentos e informações demandadas, complementadas com as observações em anexo.

Ressalto que constam dos autos elementos de natureza sigilosa, devendo receber o mesmo tratamento dessa Comissão conforme a classificação original de cada documento, em atenção ao § 2º do art. 25 da Lei nº 12.527/2011.

Atenciosamente,


AFONSO CEDRAZ DE OLIVEIRA
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Senador RAIMUNDO LIRA
Presidente da Comissão Especial do Impeachment
Senado Federal
Brasília - DF



OFÍCIO	REQUERIMENTO	OBJETO	RESPOSTA
23	67	Certidão do trânsito em julgado das decisões constantes do Acórdão n° 3.297/2015-TCU-Plenário, de 09/12/2015.	Requerimento pendente
24	68	Se houve recurso sobre o seguinte ponto (item 9.6.1), decidido nos autos do Processo TC 021.643/2014-8, no âmbito do Acórdão 825/2015-TCU-Plenário, de 15/4/2015: (item 9.6.1) Em caso positivo, (i) quais os recursos interpostos e (ii) quando a questão foi decidida em definitivo pelo Tribunal, informando o (iii) acórdão e a respectiva data de prolação, bem assim (iv) a data do trânsito em julgado da decisão, enviando a esta Comissão a (v) respectiva certidão do trânsito em julgado. Se (vi) ditos "valores devidos ao Banco do Brasil" se referem a 2015. Se não, (vii) esclareça se há alguma decisão da Corte que trate de valores de 2015 "devidos ao Banco do Brasil", informando o (viii) respectivo acórdão.	Requerimento pendente
25	27	Cópias de todas as decisões proferidas, alertas emitidos com fulcro no § 1º do art. 59 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 — Lei de Responsabilidade Fiscal, e quaisquer outras manifestações suas, incluindo-se os pareceres prévios das Contas Presidenciais, desde o início da vigência da LRF, que tratem acerca de possíveis irregularidades em virtude de passivos da União junto a instituições financeiras por ela controladas, assim como sobre incompatibilidade entre a abertura de créditos suplementares e a obtenção da meta de resultado primário.	CD 1 e CD 2
26	38 e 50	Cópia do Ofício 1/2015, de 22/06/2015 que trata de comunicação feita pela Corte de Contas, ao Poder Executivo, sobre indícios de irregularidades na edição de decretos de abertura de créditos suplementares à lei orçamentária anual.	CD 3
28	45	Certidão de que houve a edição de decretos de créditos suplementares nos anos de 2001 e 2009, bem como cópia dos relatórios de aprovação de contas referentes aos respectivos anos.	CD 4
29	56	Cópia integral do processo 013.707/2009, que tramitou perante o Tribunal de Contas da União.	Certidões a serem encaminhadas. CD 5
30	62	Se houve, em decisão da qual não caiba mais recurso, a responsabilização ou conclusão quanto à culpabilidade de qualquer dos agentes públicos referidos no Acórdão 825/2015-TCU-Plenário, de 15/04/2015, no que tange ao registro nos passivos das estatísticas fiscais e quanto a atrasos no pagamento de tais passivos junto a bancos públicos. Se sim, que seja encaminhado a este Colegiado cópias das referidas decisões; se não, que o Tribunal esclareça o estágio em que se encontra tal procedimento.	Ainda não houve responsabilização no âmbito do TC 021.643/2014-8, processo no qual foi prolatado o Acórdão 825/2015-TCU-Plenário. Diversos responsáveis foram ouvidos em audiência. A SecexFazenda concluiu a análise das razões de justificativa apresentadas em 18/3/2016, remetendo os autos ao Ministro-Relator, que, por seu turno, requereu pronunciamento do Ministério Público junto ao TCU em 28/3/2016. Até este momento, ainda não foi emitido o referido pronunciamento do MPTCU.
31	69	Se a Corte comunicou oportunamente, na forma de "alerta", a Senhora Presidenta da República e o Congresso Nacional sobre o seguinte ponto, decidido nos autos do Processo TC 021.643/2014-8, no âmbito do Acórdão 825/2015-TCU-Plenário, de 15/4/2015 (item 9.6.1):	Não houve emissão de alerta dirigido especificamente à Presidente da República ou ao Congresso Nacional no TC 021.643/2014-8.
52	Relator	Cópias dos procedimentos de responsabilização individual pelas chamadas pedaladas fiscais.	CD 2. Passado-se que o TCU ainda não se pronunciou sobre a responsabilização dos agentes públicos envolvidos.
54	Relator	Documentos, relatórios, pareceres e informações que subsidiarão apreciação das Contas Presidenciais de 2015.	CD 6
56	Relator	Cópia do processo de fiscalização relativo aos decretos de abertura de créditos suplementares em 2015 — Processo 031.742/2015-7.	CD 7
73	Relator	Cópia de processos, procedimentos, pareceres, estudos, auditorias ou qualquer outra informação em que constem elementos relativos a investigações, constatações ou qualquer outra prova referente à prática de irregularidades pelo Governo Federal, nos anos de 2014 e 2015, sobre as ilegalidades constatadas nos autos do TC 021.643/2014-8	CD 2
89	108	Relatório da área técnica do órgão referente às contas de 2015 da sra. Presidente da República.	CD 8
27 e 32	39, 54 e 70	Cópia da íntegra dos documentos coletados durante o procedimento de fiscalização 027.923/2015-0, em curso, em especial eventuais documentos do Banco do Brasil S.A por meio dos quais eram cobrados do Tesouro Nacional o pagamento de parcelas referentes à equalização do Plano Safra, a exemplo do Ofício 2014/01152 (cópia em anexo), emitido pela Diretoria de Governo do Banco do Brasil e encaminhado à Secretaria do Tesouro Nacional em 29/07/2014.	CD 9
33 e 88	81	Se a Excelentíssima Senhora Presidenta da República, Dilma Vana Rousseff, foi intimada nos autos do Processo TC 021.643/2014-8, que redundou no Acórdão 825/2015-TCU-Plenário, de 15/4/2015, como responsável por qualquer ato, praticado em 2014 ou 2015, a que se refere o Acórdão.	Não houve qualquer chamamento da Presidente da República para que se pronunciasse no âmbito do TC 021.643/2014-8.

21265



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

MÍDIAS REF. AO DOC 76

**TJDFT**

Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

REC

000077

GPR
Gabinete da Presidência

Praça Municipal, lote 1, Palácio da Justiça, bloco D, 2º andar, 2.15 CEP 70094-900, Brasília-DF
(61) 3103 7115 | (61) 3103 0818 (fax) | presidencia@tjdft.jus.br

Ofício 21.595/GPR

Brasília, 15 de junho de 2016.

A Sua Excelência o Senhor
Senador RAIMUNDO LIRA
Presidente da Comissão Especial do Impeachment
SENADO FEDERAL – COCETI – Anexo II, Ala Alexandre Costa, Sala 15, Subsolo
CEP 70.165-900 – Brasília - DF

Assunto: Encaminha informações – Requerimento 49/2016.

Senhor Senador,

1. Em atenção ao Ofício nº 47/2016 – CEI/2016, de 06 de junho de 2016, recebido neste Gabinete em 10 de junho de 2016, informo que, segundo a Secretaria de Recursos Orçamentários e Financeiros, o Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios – TJDFT foi beneficiado por abertura de crédito suplementar, efetivado pelo Decreto Não Numerado 14.250, de 20 de agosto de 2015, no valor de R\$ 8.918.731,00, que teve como fonte de receita o excesso de arrecadação de receitas de convênios/doações.
2. Acrescente-se, por oportuno, que não foi necessária a apresentação de memória de cálculo à Secretaria de Orçamento Federal, haja vista que os recursos já haviam sido arrecadados e estavam devidamente registrados no Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento – SIOP, gerido pelo Ministério do Planejamento.

Atenciosamente,

Desembargador MARIO MACHADO
Presidente



REC
000078

Ofício nº 099 /2016-GM/MEC

Brasília, 15 de junho de 2016.

A Sua Excelência o Senhor
Senador RAIMUNDO LIRA
Presidente da Comissão Especial do Impeachment
Senado Federal
Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Sala 15, Subsolo
70165-900 – Brasília/DF

Assunto: Resposta ao Ofício nº 40/2016 – CEI2016. Solicitação de documentos referentes ao Requerimento nº 49/2016, de autoria da Senadora Gleisi Hoiffmann.

Senhor Presidente,

1. Cumprimentando-o cordialmente, e em atenção ao Ofício nº 40/2016 – CEI2016, de 6 de junho de 2016, que versa sobre a solicitação de “memórias de cálculo, apresentadas à época do pedido do crédito, referentes às fontes de excesso de arrecadação e superávit financeiro de anos anteriores referentes às receitas próprias de suas unidades orçamentárias utilizadas nos créditos questionados na Denúncia nº 01 de 2016”, encaminho cópia da Nota Técnica nº 10/2016/GAB/SPO/SPO, de 14 de junho de 2016, e de seus anexos, da Subsecretaria de Planejamento e Orçamento, deste Ministério, contendo as manifestações necessárias para esclarecimento do pleito.
2. Na oportunidade, coloco-me à disposição de Vossa Excelência, para qualquer esclarecimento adicional que se fizer necessário.

Atenciosamente,


MENDONÇA FILHO
Ministro de Estado da Educação





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

NOTA TÉCNICA Nº 10/2016/GAB/SPO/SPO

PROCESSO Nº 23123.003746/2016-50

INTERESSADO: SENADO FEDERAL

Assunto: **Denúncia nº 01 de 2016 - Memórias de cálculo dos créditos adicionais à conta de recursos provenientes de excesso de arrecadação e superávit financeiro**

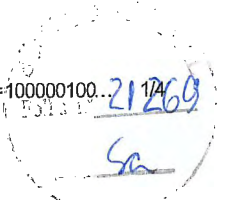
1. Trata-se de resposta ao Ofício nº 40/2016 – CEI/2016, de 06 de junho de 2016, mediante o qual o Senado Federal solicita “*memórias de cálculo, apresentadas à época do pedido do crédito, referentes às fontes de excesso de arrecadação e superávit financeiro de anos anteriores referentes às receitas próprias de suas unidades orçamentárias utilizadas nos créditos questionados na Denúncia nº 01 de 2016*”.

2. Informamos inicialmente que a PORTARIA Nº 16, DE 29 DE ABRIL DE 2015, expedida pela Secretaria de Orçamento Federal – SOF/MP, que disciplinou os pedidos de alterações orçamentárias no exercício de 2015 para todas as unidades orçamentárias do Poder Executivo da União, estabelecia em seus artigos 8º e 9º os critérios a serem observados quanto às solicitações de créditos à conta de recursos provenientes de excesso de arrecadação e de superávit financeiro, quais sejam:

“Art. 8º As solicitações de créditos à conta de recursos provenientes de excesso de arrecadação de receitas próprias ou vinculadas, do Tesouro Nacional e de Outras Fontes, serão acompanhadas das reestimativas das receitas elaboradas no SIOF com base na arrecadação registrada no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI e na tendência do exercício.” (grifo nosso)

“Art. 9º Quando se tratar de créditos adicionais à conta de recursos provenientes de superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2014, as solicitações deverão observar os valores divulgados pela Portaria nº 176, de 30 de março de 2015, da Subsecretaria de Contabilidade Pública da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda, a classificação por fonte de recursos estabelecida na Portaria SOF nº 1, de 19 de fevereiro de 2001, e alterações posteriores, assim como as vinculações das receitas que deram origem a esse superávit, em atendimento ao disposto no parágrafo único do art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, e os saldos das dotações constantes do SIAFI em 31 de dezembro de 2014, se a base legal for o art. 4º, caput, incisos XIII e XIV, da LOA-2015.” (grifo nosso)

3. Os pedidos de créditos adicionais à conta de recursos de excesso de arrecadação e superávit financeiro foram elaborados pelas Unidades Orçamentárias do MEC, com base nas estimativas de receita divulgadas no Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento - SIOF pela SOF/MP e na Portaria nº 176, de 30 de março de 2015, da Subsecretaria de Contabilidade Pública da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.



4. A memória de cálculo dos créditos adicionais por excesso de arrecadação está demonstrada no Quadro 1 abaixo.

Quadro 1 – Memória de cálculo dos créditos adicionais por excesso de arrecadação

FONTE	Lei 13.115/15 LOA 2015	1ª REESTIMATIVA DE RECEITA 2015 (SIOP)	CÁLCULO EXCESSO	DECRETO 27/07/2015	DIFERENÇA
	(A)	(B)	(C = B-A)	(D)	(E = C-D)
250	131.563.334	146.539.461	14.976.127	12.909.477	2.066.650
280	21.193.601	28.329.389	7.135.788	7.037.311	98.477
281	0	12.394.170	12.394.170	12.394.170	0
296	0	957.650.921	957.650.921	561.772.708	395.878.213

5. A memória de cálculo dos créditos adicionais à conta de recursos provenientes de superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2014 está contida no Quadro 2 abaixo.

Quadro 2 – Memória de cálculo dos créditos adicionais por superávit financeiro

FONTE	SUPERÁVIT PORTARIA Nº176 STN	DECRETO 27/07/2015	DIFERENÇA
	(A)	(B)	(C = A-B)
313	344.880.000	344.880.000	0
650	271.480.000	262.320.233	9.159.767
680	35.420.000	34.962.200	457.800

21270
Sc

681	42.042.000	20.571.589	21.470.411
696	93.000	93.000	0

6. Seguem nos Anexos: Tabela 1.1 - Valores da LOA 2015 detalhados por Natureza de Receita, Tabela 1.2 - Valores da estimativa no SIOP detalhados por Natureza de Receita, Tabela 1.3 - Memória de cálculo aberta por UO e fonte (excesso de arrecadação), Tabela 1.4 - Memória de cálculo aberta por UO e fonte (superavit financeiro), e o inteiro teor da Portaria nº 176, de 30 de março de 2015, da STN/MF.

À Consideração Superior

Brasília-DF, 14 de junho de 2016.

EDUARDO AUGUSTO DE ABREU COSTA

Coordenador de Estudos e Acompanhamento Orçamentário

De acordo. Encaminhe-se, para análise e providencias, ao Gabinete do Ministro de Estado da Educação.

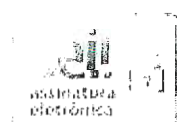
MAX RODRIGO TOMAZ DE AQUINO ELIAS

Coordenador Geral de Orçamento – Substituto

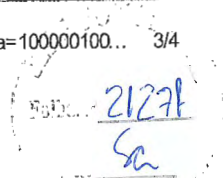
De acordo. Encaminhe-se à Senhora Secretária Executiva do MEC para conhecimento e, em estando de acordo, subsidiar a resposta ao Ofício nº 40/2016 – CEI2016, citado no primeiro parágrafo.

LUCIANE TISBIEREK DE CARVALHO

Subsecretária de Planejamento e Orçamento-Substituta



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Augusto de Abreu Costa**, Coordenador(a), em 15/06/2016, às 18:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.

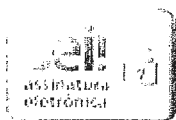


15/06/2016

:: SEI / MEC - 0273194 - Nota Técnica ::



Documento assinado eletronicamente por **Max Rodrigo Tomaz de Aquino Elias, Coordenador(a) Geral, Substituto(a)**, em 15/06/2016, às 18:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



Documento assinado eletronicamente por **Luciane Tisbierek de Carvalho, Subsecretário(a), Substituto(a)**, em 15/06/2016, às 18:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mec.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0273194** e o código CRC **2113B0DB**.

Referência: Processo nº 23123.003746/2016-50

SEI nº 0273194

21272
Sc

UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	LOA 2015
26410	Instituto Federal do Norte de M	250	Recursos Próprios Não-Finan	14900000	Outras Receltas Agropecuárias	2.472
26410	Instituto Federal do Norte de M	250	Recursos Próprios Não-Finan	15202600	Receita da Indústria de Produtos Alimentares	175.821
26410	Instituto Federal do Norte de M	250	Recursos Próprios Não-Finan	16001300	Serviços Administrativos	3.564
26410	Instituto Federal do Norte de M	250	Recursos Próprios Não-Finan	16002100	Serviços de Hospedagem e Alimentação	74.328
26410	Instituto Federal do Norte de M	250	Recursos Próprios Não-Finan	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos	340.000
26410	Instituto Federal do Norte de M	250	Recursos Próprios Não-Finan	22140000	Alienação de Animais Reprodutores e Matrize	1.321
26419	Instituto Federal do Rio Grande	250	Recursos Próprios Não-Finan	13110000	Aluguéis	69.151
26419	Instituto Federal do Rio Grande	250	Recursos Próprios Não-Finan	13152000	Taxa de Ocupação de Imóveis Funcionais e Pr	13.572
26419	Instituto Federal do Rio Grande	250	Recursos Próprios Não-Finan	14100000	Receita da Produção Vegetal	348.639
26419	Instituto Federal do Rio Grande	250	Recursos Próprios Não-Finan	14200000	Receita da Produção Animal e Derivados	308.694
26419	Instituto Federal do Rio Grande	250	Recursos Próprios Não-Finan	15202600	Receita da Indústria de Produtos Alimentares	20.882
26419	Instituto Federal do Rio Grande	250	Recursos Próprios Não-Finan	15202700	Receita da Indústria de Bebidas e Destilados	32.500
26419	Instituto Federal do Rio Grande	250	Recursos Próprios Não-Finan	16001300	Serviços Administrativos	2.593
26419	Instituto Federal do Rio Grande	250	Recursos Próprios Não-Finan	16002100	Serviços de Hospedagem e Alimentação	40.319
26419	Instituto Federal do Rio Grande	250	Recursos Próprios Não-Finan	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos	733.365
26419	Instituto Federal do Rio Grande	250	Recursos Próprios Não-Finan	19180100	Multas e Juros de Mora de Aluguel	1.387
26419	Instituto Federal do Rio Grande	250	Recursos Próprios Não-Finan	19199900	Outras Multas	22.200
26419	Instituto Federal do Rio Grande	250	Recursos Próprios Não-Finan	73120000	Arrendamentos - Operações Intra-Orçamentá	9.910
26436	Instituto Federal Sul-rio-grander	250	Recursos Próprios Não-Finan	13110000	Aluguéis	206.468
26436	Instituto Federal Sul-rio-grander	250	Recursos Próprios Não-Finan	13152000	Taxa de Ocupação de Imóveis Funcionais e Pr	6.756
26436	Instituto Federal Sul-rio-grander	250	Recursos Próprios Não-Finan	16000103	Serviços de Comercialização e Distribuição de	201.841
26436	Instituto Federal Sul-rio-grander	250	Recursos Próprios Não-Finan	16001300	Serviços Administrativos	30.264
26436	Instituto Federal Sul-rio-grander	250	Recursos Próprios Não-Finan	16001600	Serviços Educacionais	5.716
26436	Instituto Federal Sul-rio-grander	250	Recursos Próprios Não-Finan	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos	365.560
26436	Instituto Federal Sul-rio-grander	250	Recursos Próprios Não-Finan	19180100	Multas e Juros de Mora de Aluguel	3.028
26436	Instituto Federal Sul-rio-grander	250	Recursos Próprios Não-Finan	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	24.677
26436	Instituto Federal Sul-rio-grander	250	Recursos Próprios Não-Finan	19210600	Indenizações por Danos Causados ao Patrimô	1.461
26436	Instituto Federal Sul-rio-grander	250	Recursos Próprios Não-Finan	73110000	Aluguéis - Operações Intraorçamentárias	2.637
26439	Instituto Federal de São Paulo	250	Recursos Próprios Não-Finan	13120000	Arrendamentos	161.369
26439	Instituto Federal de São Paulo	250	Recursos Próprios Não-Finan	16001300	Serviços Administrativos	66.039
26439	Instituto Federal de São Paulo	250	Recursos Próprios Não-Finan	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos	1.675.000
26439	Instituto Federal de São Paulo	250	Recursos Próprios Não-Finan	19180200	Multas e Juros de Mora de Arrendamentos	1.384
26439	Instituto Federal de São Paulo	250	Recursos Próprios Não-Finan	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	10.534
26439	Instituto Federal de São Paulo	250	Recursos Próprios Não-Finan	19210600	Indenizações por Danos Causados ao Patrimô	3.276
26439	Instituto Federal de São Paulo	250	Recursos Próprios Não-Finan	19229900	Outras Restituições	2.888
26439	Instituto Federal de São Paulo	280	Recursos Próprios Financeirc	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	161.592
26442	Universidade da Integração Inte	250	Recursos Próprios Não-Finan	13110000	Aluguéis	47.509
26442	Universidade da Integração Inte	250	Recursos Próprios Não-Finan	16002100	Serviços de Hospedagem e Alimentação	331.050
26442	Universidade da Integração Inte	250	Recursos Próprios Não-Finan	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos	182.400

21273

Sc

Tabela 1.2 - Estimativa de Receitas divulgada no SIOP em maio de 2015 aberta por Natureza de Receita

Grupo de Natureza de Receita	Descrição	Natureza Receita	Descrição	Unidade Orçamentária	Descrição	Fonte	Descrição	Esfera	Descrição	Exercício	Valor Projetado
13100	Convênios	17620000	Transferência de Convênios dos Es	26230	Fundação U	281	Recursos de	10	Orçamento Fiscal	2015	222.000
13100	Convênios	17630000	Transferência de Convênios dos M	26230	Fundação U	281	Recursos de	10	Orçamento Fiscal	2015	0
32000	Próprias Fin	13250000	Remuneração de Depósitos Bancá	26232	Universidade	280	Recursos Pr	10	Orçamento Fiscal	2015	1.987.127
32000	Próprias Fin	13250000	Remuneração de Depósitos Bancá	26234	Universidade	280	Recursos Pr	10	Orçamento Fiscal	2015	4.182.417
32000	Próprias Fin	13250000	Remuneração de Depósitos Bancá	26239	Universidade	280	Recursos Pr	10	Orçamento Fiscal	2015	882.714
13100	Convênios	17620000	Transferência de Convênios dos Es	26241	Universidade	281	Recursos de	10	Orçamento Fiscal	2015	5.333.388
13100	Convênios	17640000	Transferência de Convênios de Ins	26241	Universidade	281	Recursos de	10	Orçamento Fiscal	2015	0
11200	Própria Prin	13110000	Aluguéis	26246	Universidade	250	Recursos Pr	10	Orçamento Fiscal	2015	1.933.676
11200	Própria Prin	13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóv	26246	Universidade	250	Recursos Pr	10	Orçamento Fiscal	2015	148.425
32000	Próprias Fin	13250000	Remuneração de Depósitos Bancá	26246	Universidade	280	Recursos Pr	10	Orçamento Fiscal	2015	1.501.128
11200	Própria Prin	14200000	Receita da Produção Animal e Der	26246	Universidade	250	Recursos Pr	10	Orçamento Fiscal	2015	148.762
11200	Própria Prin	15202900	Receita da Indústria Editorial e Gri	26246	Universidade	250	Recursos Pr	10	Orçamento Fiscal	2015	670.639
11200	Própria Prin	16000102	Serviços de Comercialização de Liv	26246	Universidade	250	Recursos Pr	10	Orçamento Fiscal	2015	1.110
11200	Própria Prin	16000800	Serviços de Processamento de Dat	26246	Universidade	250	Recursos Pr	10	Orçamento Fiscal	2015	0
11200	Própria Prin	16001300	Serviços Administrativos	26246	Universidade	250	Recursos Pr	10	Orçamento Fiscal	2015	5.797.872
11200	Própria Prin	16001600	Serviços Educacionais	26246	Universidade	250	Recursos Pr	10	Orçamento Fiscal	2015	21.292
11200	Própria Prin	16001900	Serviços Recreativos e Culturais	26246	Universidade	250	Recursos Pr	10	Orçamento Fiscal	2015	2.030.296
11200	Própria Prin	16002100	Serviços de Hospedagem e Alimen	26246	Universidade	250	Recursos Pr	10	Orçamento Fiscal	2015	2.685.950
11200	Própria Prin	16002200	Serviços de Estudos e Pesquisas	26246	Universidade	250	Recursos Pr	10	Orçamento Fiscal	2015	5.318.954
11200	Própria Prin	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos	26246	Universidade	250	Recursos Pr	10	Orçamento Fiscal	2015	5.940.000
11200	Própria Prin	19180100	Multas e Juros de Mora de Alugue	26246	Universidade	250	Recursos Pr	10	Orçamento Fiscal	2015	21.253
11200	Própria Prin	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	26246	Universidade	250	Recursos Pr	10	Orçamento Fiscal	2015	311.902
11200	Própria Prin	19192700	Multas e Juros Previstos em Contr	26246	Universidade	250	Recursos Pr	10	Orçamento Fiscal	2015	199.054
11200	Própria Prin	19199900	Outras Multas	26246	Universidade	250	Recursos Pr	10	Orçamento Fiscal	2015	1.367
11200	Própria Prin	19219900	Outras Indenizações	26246	Universidade	250	Recursos Pr	10	Orçamento Fiscal	2015	33.951
11200	Própria Prin	19229900	Outras Restituições	26246	Universidade	250	Recursos Pr	10	Orçamento Fiscal	2015	2.637.582
11200	Própria Prin	76001300	Serviços Administrativos - Operaç	26246	Universidade	250	Recursos Pr	10	Orçamento Fiscal	2015	15.989
32000	Próprias Fin	13250000	Remuneração de Depósitos Bancá	26247	Universidade	280	Recursos Pr	10	Orçamento Fiscal	2015	1.401.308
11200	Própria Prin	13110000	Aluguéis	26254	Universidade	250	Recursos Pr	10	Orçamento Fiscal	2015	24.000
11200	Própria Prin	13120000	Arrendamentos	26254	Universidade	250	Recursos Pr	10	Orçamento Fiscal	2015	1.000.000
11200	Própria Prin	16001300	Serviços Administrativos	26254	Universidade	250	Recursos Pr	10	Orçamento Fiscal	2015	458.623
11200	Própria Prin	16001600	Serviços Educacionais	26254	Universidade	250	Recursos Pr	10	Orçamento Fiscal	2015	0
11200	Própria Prin	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos	26254	Universidade	250	Recursos Pr	10	Orçamento Fiscal	2015	648.000
14100	Doações	17500000	Transferências de Pessoas	26266	Fundação U	296	Doações de	10	Orçamento Fiscal	2015	358.110
13100	Convênios	17620000	Transferência de Convênios dos Es	26266	Fundação U	281	Recursos de	10	Orçamento Fiscal	2015	1.775.613
32000	Próprias Fin	13250000	Remuneração de Depósitos Bancá	26267	Universidade	280	Recursos Pr	10	Orçamento Fiscal	2015	49.499
32000	Próprias Fin	13250000	Remuneração de Depósitos Bancá	26271	Fundação U	280	Recursos Pr	10	Orçamento Fiscal	2015	15.995.237
32000	Próprias Fin	13250000	Remuneração de Depósitos Bancá	26273	Fundação U	280	Recursos Pr	10	Orçamento Fiscal	2015	1.470.157
13100	Convênios	17610000	Transferências de Convênios da Ui	26275	Fundação U	281	Recursos de	10	Orçamento Fiscal	2015	2.166.999
32000	Próprias Fin	13250000	Remuneração de Depósitos Bancá	26283	Fundação U	280	Recursos Pr	10	Orçamento Fiscal	2015	200.000
11200	Própria Prin	16001300	Serviços Administrativos	26290	Instituto Na	250	Recursos Pr	10	Orçamento Fiscal	2015	1.932
11200	Própria Prin	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos	26290	Instituto Na	250	Recursos Pr	10	Orçamento Fiscal	2015	84.000.000
11200	Própria Prin	19192700	Multas e Juros Previstos em Contr	26290	Instituto Na	250	Recursos Pr	10	Orçamento Fiscal	2015	33.919
11200	Própria Prin	17300000	Transferências de Instituições Priv	26291	Fundação C	296	Doações de	10	Orçamento Fiscal	2015	957.292.811
11200	Própria Prin	13330100	Receita de Concessão de Direito R	26352	Fundação U	250	Recursos Pr	10	Orçamento Fiscal	2015	93.238
11200	Própria Prin	16001300	Serviços Administrativos	26352	Fundação U	250	Recursos Pr	10	Orçamento Fiscal	2015	707.519
11200	Própria Prin	16002200	Serviços de Estudos e Pesquisas	26352	Fundação U	250	Recursos Pr	10	Orçamento Fiscal	2015	1.370.480
11200	Própria Prin	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos	26352	Fundação U	250	Recursos Pr	10	Orçamento Fiscal	2015	120.600
11200	Própria Prin	16009900	Outros Serviços	26352	Fundação U	250	Recursos Pr	10	Orçamento Fiscal	2015	0
11200	Própria Prin	19192700	Multas e Juros Previstos em Contr	26352	Fundação U	250	Recursos Pr	10	Orçamento Fiscal	2015	11.560
11200	Própria Prin	19210600	Indenizações por Danos Causados	26352	Fundação U	250	Recursos Pr	10	Orçamento Fiscal	2015	6.675
11200	Própria Prin	19229900	Outras Restituições	26352	Fundação U	250	Recursos Pr	10	Orçamento Fiscal	2015	45.341
11200	Própria Prin	13110000	Aluguéis	26368	Hospital Un	250	Recursos Pr	20	Orçamento da Segurid	2015	25.846
11200	Própria Prin	16000501	Serviços Hospitalares	26368	Hospital Un	250	Recursos Pr	20	Orçamento da Segurid	2015	14.730.022
11200	Própria Prin	16001300	Serviços Administrativos	26368	Hospital Un	250	Recursos Pr	20	Orçamento da Segurid	2015	7.430
11200	Própria Prin	16002001	Serviços de Consultoria, Assistênci	26368	Hospital Un	250	Recursos Pr	20	Orçamento da Segurid	2015	259.669
11200	Própria Prin	16002200	Serviços de Estudos e Pesquisas	26368	Hospital Un	250	Recursos Pr	10	Orçamento Fiscal	2015	87.383
11200	Própria Prin	16002200	Serviços de Estudos e Pesquisas	26368	Hospital Un	250	Recursos Pr	20	Orçamento da Segurid	2015	86.789
11200	Própria Prin	16002200	Serviços de Estudos e Pesquisas	26368	Hospital Un	250	Recursos Pr	20	Orçamento da Segurid	2015	16.841
11200	Própria Prin	19192700	Multas e Juros Previstos em Contr	26368	Hospital Un	250	Recursos Pr	20	Orçamento da Segurid	2015	26.540
11200	Própria Prin	16000501	Serviços Hospitalares	26369	Hospital Un	250	Recursos Pr	20	Orçamento da Segurid	2015	206.600
11200	Própria Prin	16001600	Serviços Educacionais	26369	Hospital Un	250	Recursos Pr	20	Orçamento da Segurid	2015	7.300
11200	Própria Prin	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos	26373	Hospital Un	250	Recursos Pr	20	Orçamento da Segurid	2015	3.876.934
11200	Própria Prin	16000501	Serviços Hospitalares	26392	Hospital Ge	250	Recursos Pr	10	Orçamento Fiscal	2015	18.000
11200	Própria Prin	13110000	Aluguéis	26392	Hospital Ge	250	Recursos Pr	20	Orçamento da Segurid	2015	32.000
11200	Própria Prin	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos	26402	Instituto Fei	281	Recursos de	10	Orçamento Fiscal	2015	1.415.400
13100	Convênios	17610000	Transferências de Convênios da Ui	26405	Instituto Fei	281	Recursos de	10	Orçamento Fiscal	2015	60.000
13100	Convênios	17620000	Transferência de Convênios dos Es	26409	Instituto Fei	250	Recursos Pr	10	Orçamento Fiscal	2015	158.753
11200	Própria Prin	13110000	Aluguéis	26409	Instituto Fei	250	Recursos Pr	10	Orçamento Fiscal	2015	0
11200	Própria Prin	13152000	Taxa de Ocupação de Imóveis Fun	26409	Instituto Fei	250	Recursos Pr	10	Orçamento Fiscal	2015	26.797
11200	Própria Prin	13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóv	26409	Instituto Fei	250	Recursos Pr	10	Orçamento Fiscal	2015	380.277
32000	Próprias Fin	13250000	Remuneração de Depósitos Bancá	26409	Instituto Fei	280	Recursos Pr	10	Orçamento Fiscal	2015	14.852
11200	Própria Prin	13330100	Receita de Concessão de Direito R	26409	Instituto Fei	250	Recursos Pr	10	Orçamento Fiscal	2015	16.031
11200	Própria Prin	14100000	Receita da Produção Vegetal	26409	Instituto Fei	250	Recursos Pr	10	Orçamento Fiscal	2015	558.528
11200	Própria Prin	14200000	Receita da Produção Animal e Der	26409	Instituto Fei	250	Recursos Pr	10	Orçamento Fiscal	2015	407.360
11200	Própria Prin	15202600	Receita da Indústria de Produtos A	26409	Instituto Fei	250	Recursos Pr	10	Orçamento Fiscal	2015	208.474
11200	Própria Prin	16001300	Serviços Administrativos	26409	Instituto Fei	250	Recursos Pr	10	Orçamento Fiscal	2015	28.260
11200	Própria Prin	16001600	Serviços Educacionais	26409	Instituto Fei	250	Recursos Pr	10	Orçamento Fiscal	2015	28.260

Grupo de Natureza de Receita	Descrição	Natureza Receita	Descrição	Unidade Orçamentária	Descrição	Fonte	Descrição	Esfera	Descrição	Exercício	Valor Projetado
11200	Própria Prin	16001700	Serviços Agropecuários	26409	Instituto Fei	250	Recursos Pr	10	Orçamento Fiscal	2015	0
11200	Própria Prin	16002100	Serviços de Hospedagem e Alimen	26409	Instituto Fei	250	Recursos Pr	10	Orçamento Fiscal	2015	391.231
11200	Própria Prin	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos	26409	Instituto Fei	250	Recursos Pr	10	Orçamento Fiscal	2015	1.697.882
11200	Própria Prin	19192700	Multas e Juros Previstos em Contr	26409	Instituto Fei	250	Recursos Pr	10	Orçamento Fiscal	2015	7.486
11200	Própria Prin	13110000	Aluguéis	26410	Instituto Fei	250	Recursos Pr	10	Orçamento Fiscal	2015	13.076
11200	Própria Prin	13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóv	26410	Instituto Fei	250	Recursos Pr	10	Orçamento Fiscal	2015	0
11200	Própria Prin	13330100	Receita de Concessão de Direito R	26410	Instituto Fei	250	Recursos Pr	10	Orçamento Fiscal	2015	44.843
11200	Própria Prin	14100000	Receita da Produção Vegetal	26410	Instituto Fei	250	Recursos Pr	10	Orçamento Fiscal	2015	26.364
11200	Própria Prin	14200000	Receita da Produção Animal e Der	26410	Instituto Fei	250	Recursos Pr	10	Orçamento Fiscal	2015	286.748
11200	Própria Prin	15202600	Receita da Indústria de Produtos A	26410	Instituto Fei	250	Recursos Pr	10	Orçamento Fiscal	2015	223.327
11200	Própria Prin	16001300	Serviços Administrativos	26410	Instituto Fei	250	Recursos Pr	10	Orçamento Fiscal	2015	4.742
11200	Própria Prin	16002100	Serviços de Hospedagem e Alimen	26410	Instituto Fei	250	Recursos Pr	10	Orçamento Fiscal	2015	85.569
11200	Própria Prin	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos	26410	Instituto Fei	250	Recursos Pr	10	Orçamento Fiscal	2015	340.000
11200	Própria Prin	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	26410	Instituto Fei	250	Recursos Pr	10	Orçamento Fiscal	2015	0
11200	Própria Prin	19192700	Multas e Juros Previstos em Contr	26410	Instituto Fei	250	Recursos Pr	10	Orçamento Fiscal	2015	0
11200	Própria Prin	19220700	Recuperação de Despesas de Exer	26410	Instituto Fei	250	Recursos Pr	10	Orçamento Fiscal	2015	1.269
11200	Própria Prin	22150000	Alenação de Veículos	26410	Instituto Fei	250	Recursos Pr	10	Orçamento Fiscal	2015	316.168
11200	Própria Prin	13110000	Aluguéis	26419	Instituto Fei	250	Recursos Pr	10	Orçamento Fiscal	2015	67.241
11200	Própria Prin	13120000	Arrendamentos	26419	Instituto Fei	250	Recursos Pr	10	Orçamento Fiscal	2015	23.890
11200	Própria Prin	14200000	Taxa de Ocupação de Imóveis Fun	26419	Instituto Fei	250	Recursos Pr	10	Orçamento Fiscal	2015	3.610
11200	Própria Prin	13330100	Receita de Concessão de Direito R	26419	Instituto Fei	250	Recursos Pr	10	Orçamento Fiscal	2015	64.416
11200	Própria Prin	14100000	Receita da Produção Vegetal	26419	Instituto Fei	250	Recursos Pr	10	Orçamento Fiscal	2015	348.639
11200	Própria Prin	14200000	Receita da Produção Animal e Der	26419	Instituto Fei	250	Recursos Pr	10	Orçamento Fiscal	2015	308.694
11200	Própria Prin	15202600	Receita da Indústria de Produtos A	26419	Instituto Fei	250	Recursos Pr	10	Orçamento Fiscal	2015	27.774
11200	Própria Prin	15202700	Receita da Indústria de Bebidas e I	26419	Instituto Fei	250	Recursos Pr	10	Orçamento Fiscal	2015	32.500
11200	Própria Prin	16001300	Serviços Administrativos	26419	Instituto Fei	250	Recursos Pr	10	Orçamento Fiscal	2015	1.315
11200	Própria Prin	16002100	Serviços de Hospedagem e Alimen	26419	Instituto Fei	250	Recursos Pr	10	Orçamento Fiscal	2015	57.728
11200	Própria Prin	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos	26419	Instituto Fei	250	Recursos Pr	10	Orçamento Fiscal	2015	733.365
11200	Própria Prin	19180100	Multas e Juros de Mora de Alugue	26419	Instituto Fei	250	Recursos Pr	10	Orçamento Fiscal	2015	1.974
11200	Própria Prin	19199900	Outras Multas	26419	Instituto Fei	250	Recursos Pr	10	Orçamento Fiscal	2015	22.200
11200	Própria Prin	19210600	Indenizações por Danos Causados	26419	Instituto Fei	250	Recursos Pr	10	Orçamento Fiscal	2015	6.201
13100	Convênios	17630000	Transferência de Convênios dos M	26422	Instituto Fei	281	Recursos de	10	Orçamento Fiscal	2015	56.800
13100	Convênios	17640000	Transferência de Convênios de Ins	26422	Instituto Fei	281	Recursos de	10	Orçamento Fiscal	2015	19.200
13100	Convênios	17640000	Transferência de Convênios de Ins	26427	Instituto Fei	281	Recursos de	10	Orçamento Fiscal	2015	90.370
11200	Própria Prin	13110000	Aluguéis	26436	Instituto Fei	250	Recursos Pr	10	Orçamento Fiscal	2015	157.711
11200	Própria Prin	13152000	Taxa de Ocupação de Imóveis Fun	26436	Instituto Fei	250	Recursos Pr	10	Orçamento Fiscal	2015	6.755
11200	Própria Prin	16000103	Serviços de Comercialização e Dist	26436	Instituto Fei	250	Recursos Pr	10	Orçamento Fiscal	2015	201.841
11200	Própria Prin	16001300	Serviços Administrativos	26436	Instituto Fei	250	Recursos Pr	10	Orçamento Fiscal	2015	333.213
11200	Própria Prin	16001600	Serviços Educacionais	26436	Instituto Fei	250	Recursos Pr	10	Orçamento Fiscal	2015	6.638
11200	Própria Prin	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos	26436	Instituto Fei	250	Recursos Pr	10	Orçamento Fiscal	2015	192.342
11200	Própria Prin	19192700	Multas e Juros Previstos em Contr	26436	Instituto Fei	250	Recursos Pr	10	Orçamento Fiscal	2015	2.082
11200	Própria Prin	19229900	Outras Restituições	26436	Instituto Fei	250	Recursos Pr	10	Orçamento Fiscal	2015	2.824
11200	Própria Prin	13120000	Arrendamentos	26439	Instituto Fei	250	Recursos Pr	10	Orçamento Fiscal	2015	149.310
32000	Próprias Fin	13250000	Remuneração de Depósitos Bancá	26439	Instituto Fei	280	Recursos Pr	10	Orçamento Fiscal	2015	276.324
11200	Própria Prin	16001300	Serviços Administrativos	26439	Instituto Fei	250	Recursos Pr	10	Orçamento Fiscal	2015	47.469
11200	Própria Prin	16001600	Serviços Educacionais	26439	Instituto Fei	250	Recursos Pr	10	Orçamento Fiscal	2015	1.396
11200	Própria Prin	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos	26439	Instituto Fei	250	Recursos Pr	10	Orçamento Fiscal	2015	2.400.000
11200	Própria Prin	19180200	Multas e Juros de Mora de Arrend	26439	Instituto Fei	250	Recursos Pr	10	Orçamento Fiscal	2015	0
11200	Própria Prin	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	26439	Instituto Fei	250	Recursos Pr	10	Orçamento Fiscal	2015	0
11200	Própria Prin	19192700	Multas e Juros Previstos em Contr	26439	Instituto Fei	250	Recursos Pr	10	Orçamento Fiscal	2015	10.655
11100	Próprias Pri	19210600	Indenizações por Danos Causados	26439	Instituto Fei	250	Recursos Pr	10	Orçamento Fiscal	2015	0
11200	Própria Prin	13110000	Aluguéis	26442	Universidad	250	Recursos Pr	10	Orçamento Fiscal	2015	47.510
11200	Própria Prin	16002100	Serviços de Hospedagem e Alimen	26442	Universidad	250	Recursos Pr	10	Orçamento Fiscal	2015	363.235
11200	Própria Prin	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos	26442	Universidad	250	Recursos Pr	10	Orçamento Fiscal	2015	182.400
11200	Própria Prin	13110000	Aluguéis	26448	Universidad	250	Recursos Pr	10	Orçamento Fiscal	2015	5.778
31000	Próprias Fin	13250000	Remuneração de Depósitos Bancá	26448	Universidad	280	Recursos Pr	10	Orçamento Fiscal	2015	3.201
11200	Própria Prin	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos	26448	Universidad	250	Recursos Pr	10	Orçamento Fiscal	2015	49.680
13100	Convênios	17620000	Transferência de Convênios dos Es	26448	Universidad	281	Recursos de	10	Orçamento Fiscal	2015	254.400
13100	Convênios	17630000	Transferência de Convênios dos M	26451	Hospital de	281	Recursos de	20	Orçamento da Segurid	2015	1.000.000

21225
SA

Tabela 1.3 - Memória de cálculo do excesso de arrecadação - Decreto 27/07/2015

UO	NOME UO	FONTE	LOA 2015	1ª EST. 2015 (SIOP)	CÁLCULO	DECRETO	DIFERENÇA
			(R\$)	(R\$)	EXCESSO	27/07/2015	
			(A)	(B)	(C = B-A)	(D)	(E = C-D)
26230	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO	281	0	222.000	222.000	222.000	0
26232	UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA	280	1.819.396	1.987.127	167.731	167.731	0
26234	UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO	280	2.854.745	4.182.417	1.327.672	1.327.672	0
26239	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ	280	53.268	882.714	829.446	829.446	0
26241	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ	281	0	5.333.388	5.333.388	5.333.388	0
26246	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA	250	26.012.405	27.918.074	1.905.669	834.706	1.070.963
26246	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA	280	1.294.296	1.501.128	206.832	206.832	0
26247	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA	280	1.170.087	1.401.308	231.221	154.067	77.154
26254	UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO	250	1.234.345	2.130.623	896.278	489.444	406.834
26266	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA - UNIPAMPA	281	0	1.775.613	1.775.613	1.775.613	0
26266	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA - UNIPAMPA	296	0	358.110	358.110	358.110	0
26267	UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO AMERICANA	280	17.853	49.499	31.646	25.145	6.501
26271	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA	280	12.628.406	15.995.237	3.366.831	3.366.831	0
26273	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - RS	280	791.295	1.470.157	678.862	678.862	0
26275	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE	281	0	2.166.999	2.166.999	2.166.999	0
26283	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL	280	110.211	200.000	89.789	89.788	1
26290	INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS A	250	84.000.000	84.035.851	35.851	35.851	0
26291	FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL I	296	0	957.292.811	957.292.811	561.414.598	395.878.213
26352	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC	250	1.303.171	2.355.413	1.052.242	983.000	69.242
26368	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS	250	9.755.484	15.213.980	5.458.496	4.974.538	483.958
26369	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JOÃO DE BARROS BARRETO	250	141.300	240.440	99.140	99.140	0
26373	HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMB	250	90.396	3.876.934	3.786.538	3.786.538	0
26392	HOSPITAL GETÚLIO VARGAS	250	40.050	50.000	9.950	9.950	0
26402	INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS	281	0	1.415.400	1.415.400	1.415.400	0
26405	INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ	281	0	60.000	60.000	60.000	0
26409	INSTITUTO FEDERAL DE MINAS GERAIS	250	3.068.064	3.515.654	447.590	447.590	0
26409	INSTITUTO FEDERAL DE MINAS GERAIS	280	292.452	380.277	87.825	87.825	0
26410	INSTITUTO FEDERAL DO NORTE DE MINAS GERAIS	250	985.050	1.342.106	357.056	338.987	18.069
26419	INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL	250	1.603.212	1.699.547	96.335	83.649	12.686
26422	INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE	281	0	76.000	76.000	76.000	0
26427	INSTITUTO FEDERAL DA BAHIA	281	0	90.370	90.370	90.370	0
26436	INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE	250	848.408	903.406	54.998	50.100	4.898
26439	INSTITUTO FEDERAL DE SÃO PAULO	250	1.920.490	2.608.830	688.340	688.340	0
26439	INSTITUTO FEDERAL DE SÃO PAULO	280	161.592	276.324	114.732	99.912	14.820
26442	UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA	250	560.959	593.145	32.186	32.186	0
26448	UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ	250	0	55.458	55.458	55.458	0
26448	UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ	280	0	3.201	3.201	3.200	1
26448	UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ	281	0	254.400	254.400	254.400	0
26451	HOSPITAL DE ENSINO DR. WASHINGTON ANTONIO DE BARROS	281	0	1.000.000	1.000.000	1.000.000	0

Tabela 1.4 - Memória de cálculo do superávit financeiro - Decreto 27/07/2015

UO	NOME UO	FONTE	SUPERÁVIT -	DECRETO	DIFERENÇA
			PORTARIA STN	27/07/2015	
			(A)	(B)	(C = B-A)
26230	FUND. UNIVERSIDADE FEDERAL VALE SAO FRANCISCO	650	433.000	433.000	0
26232	UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA	650	7.574.000	7.574.000	0
26232	UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA	680	1.926.000	1.926.000	0
26233	UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA	650	12.610.000	12.610.000	0
26233	UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA	680	865.000	865.000	0
26234	UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO	650	13.433.000	13.433.000	0
26234	UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO	680	2.793.000	2.793.000	0
26234	UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO	681	1.200.000	1.200.000	0
26236	UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE	650	1.875.000	1.875.000	0
26236	UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE	680	49.000	49.000	0
26236	UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE	681	70.000	70.000	0
26237	UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA	650	38.537.000	38.537.000	0
26237	UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA	680	1.637.000	1.637.000	0
26237	UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA	681	782.000	782.000	0
26238	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS	650	3.317.000	3.317.000	0
26239	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA	650	6.140.000	1.842.000	4.298.000
26239	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA	680	654.000	196.200	457.800
26239	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA	681	1.062.000	318.600	743.400
26240	UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA	650	2.422.000	2.296.262	125.738
26241	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA	681	29.609.000	9.000.000	20.609.000
26242	UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO	650	5.016.000	5.016.000	0
26242	UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO	680	3.958.000	8.958.000	0
26244	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL	650	37.637.000	36.111.971	1.525.029
26245	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	650	19.313.000	19.313.000	0
26246	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA	650	3.031.000	3.031.000	0
26246	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA	680	338.000	338.000	0
26247	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA	650	7.384.000	7.384.000	0
26247	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA	680	650.000	650.000	0
26248	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO	650	5.259.000	5.259.000	0
26248	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO	680	65.000	65.000	0
26249	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO	650	880.000	880.000	0
26249	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO	680	749.000	749.000	0
26250	UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA	650	257.000	257.000	0
26251	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE TOCANTINS	650	961.000	961.000	0
26254	UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIANGULO MINEIRO	650	304.000	304.000	0
26254	UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIANGULO MINEIRO	680	354.000	354.000	0
26254	UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIANGULO MINEIRO	681	263.000	263.000	0
26255	UNIVERSIDADE FED. VALES JEQUITINHONHA E MUCURI	650	139.000	139.000	0
26258	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANA	650	8.248.000	8.248.000	0
26258	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANA	680	1.710.000	1.710.000	0
26260	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS	650	403.000	170.000	233.000
26261	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBA - MG	650	2.005.000	2.005.000	0
26261	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBA - MG	696	79.000	79.000	0
26262	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO	650	1.260.000	1.260.000	0
26263	UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS	650	2.226.000	2.226.000	0
26264	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ARIDO	650	1.195.000	1.195.000	0
26266	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA	681	1.996.000	1.995.999	1
26269	UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO RIO DE JANEIRO	650	2.355.000	300.000	2.055.000
26270	FUNDACAO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS	650	2.671.000	2.671.000	0
26270	FUNDACAO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS	680	1.744.000	1.744.000	0
26270	FUNDACAO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS	681	259.000	150.000	109.000
26271	FUNDACAO UNIVERSIDADE DE BRASILIA	680	570.000	570.000	0
26272	FUNDACAO UNIVERSIDADE DO MARANHAO	650	6.208.000	6.208.000	0
26272	FUNDACAO UNIVERSIDADE DO MARANHAO	680	1.316.000	1.316.000	0
26273	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG	650	10.521.000	10.521.000	0
26274	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLANDIA	650	1.479.000	1.479.000	0
26274	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLANDIA	680	1.272.000	1.272.000	0
26274	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLANDIA	681	32.000	32.000	0
26275	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE	650	8.767.000	8.767.000	0
26278	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS	680	1.073.000	1.073.000	0
26278	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS	681	3.485.000	3.485.000	0

UO	NOME UO	FONTE	SUPERÁVIT - PORTARIA STN	DECRETO 27/07/2015	DIFERENÇA
			(A)	(B)	(C = B-A)
26279	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI	650	1.881.000	1.881.000	0
26279	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI	680	2.000	2.000	0
26280	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO CARLOS	650	733.000	733.000	0
26282	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE VICOSA	650	2.000.000	2.000.000	0
26282	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE VICOSA	680	2.204.000	2.204.000	0
26283	FUNDACAO UNIVERSIDADE FED.DE MATO GROS.DO SUL	650	2.688.000	2.688.000	0
26283	FUNDACAO UNIVERSIDADE FED.DE MATO GROS.DO SUL	680	96.000	96.000	0
26283	FUNDACAO UNIVERSIDADE FED.DE MATO GROS.DO SUL	696	11.000	11.000	0
26284	FUN.UNIV.FED.DE CIENCIAS DA SAUDE DE P.ALEGRE	650	3.111.000	3.111.000	0
26284	FUN.UNIV.FED.DE CIENCIAS DA SAUDE DE P.ALEGRE	680	2.098.000	2.098.000	0
26286	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPA	650	602.000	602.000	0
26286	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPA	680	764.000	764.000	0
26290	INEP-INST.NAC.DE ESTUDOS E PESQ.EDUCACIONAIS	650	7.466.000	7.466.000	0
26294	HOSPITAL DE CLINICAS DE PORTO ALEGRE	650	9.654.000	9.654.000	0
26294	HOSPITAL DE CLINICAS DE PORTO ALEGRE	681	32.000	32.000	0
26298	FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO	313	344.880.000	344.880.000	0
26359	COMPLEXO HOSPITALAR E DE SAUDE DA UFBA	650	1.199.000	1.199.000	0
26367	HOSPITAL UNIVERSITARIO DA UFJF	650	204.000	204.000	0
26368	HOSPITAL UNIVERSITARIO DA UFMG	650	125.000	125.000	0
26368	HOSPITAL UNIVERSITARIO DA UFMG	680	13.000	13.000	0
26369	HOSPITAL UNIVERSITARIO JOAO DE BARROS BARRETO	680	31.000	31.000	0
26369	HOSPITAL UNIVERSITARIO JOAO DE BARROS BARRETO	681	32.000	32.000	0
26369	HOSPITAL UNIVERSITARIO JOAO DE BARROS BARRETO	696	3.000	3.000	0
26373	HOSPITAL DAS CLINICAS DA UFPE	650	742.000	354.000	388.000
26386	HOSPITAL UNIVER.POLYDORO ERNANI DE SAO THIAGO	650	1.022.000	1.022.000	0
26389	HOSPITAL UNIVERSITARIO DA UFTM	681	2.284.000	2.284.000	0
26392	HOSPITAL GETULIO VARGAS	650	42.000	42.000	0
26396	HOSP.DAS CLINICAS DA UNIV.FED.DE UBERLANDIA	680	221.000	221.000	0
26396	HOSP.DAS CLINICAS DA UNIV.FED.DE UBERLANDIA	681	461.000	461.000	0
26400	HOSPITAL UNIVERSITARIO DA FUFSE	650	466.000	466.000	0
26402	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE ALAGOAS	650	841.000	841.000	0
26402	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE ALAGOAS	681	276.000	276.000	0
26404	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.BAIAO	650	785.000	250.000	535.000
26405	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO CEARA	681	56.000	46.990	9.010
26407	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.GOIANO	650	298.000	298.000	0
26409	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE MINAS GERAIS	650	1.974.000	1.974.000	0
26409	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE MINAS GERAIS	680	98.000	98.000	0
26410	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO NORTE DE MG	650	756.000	756.000	0
26412	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO SUL DE MG	650	1.300.000	1.300.000	0
26412	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO SUL DE MG	680	450.000	450.000	0
26413	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO TRIA.MINEIRO	650	1.369.000	1.369.000	0
26413	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO TRIA.MINEIRO	680	447.000	447.000	0
26417	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DA PARAIBA	650	3.622.000	3.622.000	0
26417	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DA PARAIBA	680	99.000	99.000	0
26419	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO RS	650	311.000	311.000	0
26421	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE RONDONIA	650	1.068.000	1.068.000	0
26422	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.CATARINENSE	650	677.000	677.000	0
26427	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DA BAHIA	650	1.918.000	1.918.000	0
26427	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DA BAHIA	680	361.000	361.000	0
26427	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DA BAHIA	681	143.000	143.000	0
26431	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO PIAUI	650	1.636.000	1.636.000	0
26432	INSTITUTO FEDERAL DO PARANA - IFPR	650	943.000	943.000	0
26432	INSTITUTO FEDERAL DO PARANA - IFPR	680	1.813.000	1.813.000	0
26435	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO RN	650	3.448.000	3.448.000	0
26436	INST.FED.DE EDUC.,CIE.E TEC.SUL-RIO-GRANDENSE	650	551.000	551.000	0
26439	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE SAO PAULO	650	911.000	911.000	0
26441	UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARA	650	2.112.000	2.112.000	0
26442	UNIV.DA INTEG.INTERN.DA LUSOF.AFRO-BRASILEIRA	650	1.016.000	1.016.000	0
26449	UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI - UFCA	650	149.000	149.000	0

21278

Se



inscrição no CNPJ tendo em vista o cancelamento do registro no respectivo órgão competente, nos termos do inciso IV do art. 27 da IN RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014, de, LOCASUL LOCADORA VEICULOS LTDA - ME - CNPJ 88.352.349/0001-33

A baixa a que se refere este Ato Declaratório terá efeito a partir da data da publicação no Diário Oficial da União.

ALEXANDRE RAMPELOTTO

**ATO DECLARATÓRIO EXECUTIVO Nº 22,
DE 27 DE MARÇO DE 2015**

Declara baixa de ofício a inscrição no CNPJ

O DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM PORTO ALEGRE - RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos III e IX do art. 302 do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria MF nº 203, de 14/05/2012, publicada no DOU de 17/05/2012 e alterações posteriores, e tendo em vista o disposto no § 1º do Art. 31 da IN RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014, DECLARA baixa de ofício a inscrição no CNPJ tendo em vista o cancelamento do registro no respectivo órgão competente, nos termos do inciso IV do art. 27 da IN RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014, de, TAJA EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS LTDA - ME - CNPJ 88.352.349/0001-33

A baixa a que se refere este Ato Declaratório terá efeito a partir da data da publicação no Diário Oficial da União.

ALEXANDRE RAMPELOTTO

**ATO DECLARATÓRIO EXECUTIVO Nº 23,
DE 27 DE MARÇO DE 2015**

Declara baixa de ofício a inscrição no CNPJ

O DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM PORTO ALEGRE - RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos III e IX do art. 302 do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria MF nº 203, de 14/05/2012, publicada no DOU de 17/05/2012 e alterações posteriores, e tendo em vista o disposto no § 1º do Art. 31 da IN RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014, DECLARA baixa de ofício a inscrição no CNPJ tendo em vista o cancelamento do registro no respectivo órgão competente, nos termos do inciso IV do art. 27 da IN RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014, de, HELLLOS FACTORING COMERCIO DE FOMENTOS LTDA - ME - CNPJ 93.013.696/0001-71

A baixa a que se refere este Ato Declaratório terá efeito a partir da data da publicação no Diário Oficial da União.

ALEXANDRE RAMPELOTTO

**ATO DECLARATÓRIO EXECUTIVO Nº 24,
DE 27 DE MARÇO DE 2015**

Declara baixa de ofício a inscrição no CNPJ

O DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM PORTO ALEGRE - RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos III e IX do art. 302 do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria MF nº 203, de 14/05/2012, publicada no DOU de 17/05/2012 e alterações posteriores, e tendo em vista o disposto no § 1º do Art. 31 da IN RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014, DECLARA baixa de ofício a inscrição no CNPJ tendo em vista o cancelamento do registro no respectivo órgão competente, nos termos do inciso IV do art. 27 da IN RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014, de, ISDAL COMERCIO DE PRODUTOS GRAFICOS LTDA - ME - CNPJ 04.597.099/0001-01

A baixa a que se refere este Ato Declaratório terá efeito a partir da data da publicação no Diário Oficial da União.

ALEXANDRE RAMPELOTTO

**ATO DECLARATÓRIO EXECUTIVO Nº 25,
DE 27 DE MARÇO DE 2015**

Declara baixa de ofício a inscrição no CNPJ

O DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM PORTO ALEGRE - RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos III e IX do art. 302 do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria MF nº 203, de 14/05/2012, publicada no DOU de 17/05/2012 e alterações posteriores, e tendo em vista o disposto no § 1º do Art. 31 da IN RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014, DECLARA baixa de ofício a inscrição no CNPJ tendo em vista o cancelamento do registro no respectivo órgão competente, nos termos do inciso IV do art. 27 da IN RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014, de, CITRUSCAR IND E COM DE BEBIDAS E ALIM, PART E REP LTDA - ME - CNPJ 90.423.880/0001-00

A baixa a que se refere este Ato Declaratório terá efeito a partir da data da publicação no Diário Oficial da União.

ALEXANDRE RAMPELOTTO

**ATO DECLARATÓRIO EXECUTIVO Nº 26,
DE 27 DE MARÇO DE 2015**

Declara baixa de ofício a inscrição no CNPJ

O DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM PORTO ALEGRE - RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos III e IX do art. 302 do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria MF nº 203, de 14/05/2012, publicada no DOU de 17/05/2012 e alterações posteriores, e tendo em vista o disposto no § 1º do Art. 31 da IN RFB nº

1.470, de 30 de maio de 2014, DECLARA baixa de ofício a inscrição no CNPJ tendo em vista o cancelamento do registro no respectivo órgão competente, nos termos do inciso IV do art. 27 da IN RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014, de, GUSMAO & BASSANI LTDA - ME - CNPJ 05.727.807/0001-44

A baixa a que se refere este Ato Declaratório terá efeito a partir da data da publicação no Diário Oficial da União.

ALEXANDRE RAMPELOTTO

**DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
EM URUGUAIANA
INSPETORIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
EM SÃO BORJA****ATO DECLARATÓRIO EXECUTIVO Nº 1,
DE 26 DE MARÇO DE 2015**

O INSPETOR-CHEFE DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM SÃO BORJA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 302, inciso IV do Regimento Interno da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria MF nº 203, de 14 de maio de 2012, declara:

Art. 1º O perdimento dos seguintes valores em papel-moeda apreendidos no curso dos processos administrativos fiscais:

PAF	Modas	Total a ser convertido p/ União
11077.720520/2013-98	LEAIS	R\$14.691,00

Art. 2º A conversão dos valores supramencionados em renda para a União, no código de receita 3304 - FUNDAF - Fundo Especial de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento das Atividades de Fiscalização.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

FABIO LEMES BARROS

**ATO DECLARATÓRIO EXECUTIVO Nº 2,
DE 30 DE MARÇO DE 2015**

O INSPETOR-CHEFE DA INSPETORIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM SÃO BORJA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 302, inciso VI do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria MF nº 203, de 14 de maio de 2012, e tendo em vista o disposto no art. 48 da Instrução Normativa RFB nº 1.361, de 21 de maio de 2013, declara:

Art. 1º Fica autorizada a aplicação dos procedimentos diferenciados de admissão temporária, na forma da Seção I do Capítulo III da Instrução Normativa RFB nº 1.361, de 21 de maio de 2013, para os bens e materiais destinados às competições desportivas internacionais relacionadas ao "18º Rally Internacional de Erechim", a serem realizadas no período de 16 de maio a 24 de maio de 2015.

Parágrafo único. A entidade requerente, nominada ERECHIM AUTO ESPORTE CLUBE, CNPJ 87.634.812/0001-77, ficará responsável pelo cumprimento das exigências e formalidades estabelecidas, conforme §2º do artigo 48 da Instrução Normativa RFB nº 1.361, de 21 de maio de 2013.

Art. 2º Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação.

FABIO LEMES BARROS

**SECRETARIA DO TESOUREO NACIONAL
SUBSECRETARIA DE CONTABILIDADE PÚBLICA****PORTARIA Nº 176, DE 30 DE MARÇO DE 2015**

O SUBSECRETÁRIO DE CONTABILIDADE PÚBLICA DA SECRETARIA DO TESOUREO NACIONAL, no uso da competência que lhe foi delegada na Portaria STN nº 705, de 10 de dezembro de 2014,

Considerando o disposto no § 3º do art. 165 da Constituição Federal;

Considerando o estabelecido nos arts. 2º, 52 e 53 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;

Considerando o disposto no inciso I do art. 6º do Decreto nº 6.976, de 7 de outubro de 2009, e no inciso I do art. 17 da Lei nº 10.180, de 6 de fevereiro de 2001, que conferem à Secretaria do Tesouro Nacional, do Ministério da Fazenda, a condição de órgão central do Sistema de Contabilidade Federal;

Considerando as competências do órgão central do Sistema de Contabilidade Federal, estabelecidas no art. 7º do Decreto nº 6.976, de 7 de outubro de 2009, complementadas pelo disposto no inciso I do art. 24 do Decreto nº 825, de 28 de maio de 1993, e no inciso XIV do art. 21 do Anexo I do Decreto nº 7.482, de 16 de maio de 2011, resolve:

Art. 1º Divulgar os anexos 5, 6, 14 e tabelas 4 e 4-A do Relatório Resumido da Execução Orçamentária do Governo Federal de fevereiro de 2015, de acordo com a Portaria nº 553, de 22 de setembro de 2014, da STN, em complementação à Portaria nº 173, de 27 de março de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILVAN DA SILVA DANTAS

ANEXO

I - RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**GOVERNO FEDERAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2015**

RREO - Anexo 5 (LRF, art. 53, inciso III)	ESPECIFICAÇÃO	R\$ milhões		
		Em 31 DEZ/2014 (a)	SALDO Em 31 JAN/2015 (b)	Em 28 FEV/2015 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)		3.452.330.210	3.257.013.984	3.449.748.619
DEDUÇÕES (II)		2.100.062.767	2.030.343.012	2.093.594.624
Ativo Disponível		603.539.838	491.025.420	550.397.018
Haveres Financeiros		1.534.972.107	1.550.857.532	1.552.982.800
(-) Restos a Pagar Processados		-38.449.377	-1.539.941	-9.785.195
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)		1.352.476.442	1.326.670.973	1.356.353.995

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00012015040100048

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

21270
Sc



RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	48.687.612	48.687.612	48.687.612
PASSIVOS RECONHECIDOS (V) (*)	-41.943.372	-24.102.139	-98.600.585
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)	1.443.107.426	1.399.469.732	1.503.642.192

ESPECIFICAÇÃO	No Mês (c-b)	PERÍODO DE REFERÊNCIA Até o mês (c-a)
RESULTADO NOMINAL	104.181.469	60.534.766

FONTE: Banco Central do Brasil e SIAFI - STN/CONT/GEINC

(*) Inclui o impacto da desvalorização cambial sobre a dívida externa e sobre a dívida mobiliária interna indexada no dólar.

Nota: Em atendimento aos Acórdãos nº 435/2009-TCU-1ª Câmara e 5403/2009-TCU-1ª Câmara, a partir do 1º Quadrimestre de 2010 os dados relativos à Dívida Consolidada Líquida passaram a ser apurados no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI). Assim, os dados apresentados nas linhas (I), (II), e (III) do presente demonstrativo têm por fonte o SIAFI, enquanto que aqueles apresentados nas linhas (IV) e (V) tem por fonte o Banco Central.

GOVERNO FEDERAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO DA UNIÃO¹
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2015

RREO - Anexo 6 (LRF, art. 53, inciso III)

RECEITAS	R\$ Milhões	
	Até o Mês 2015	Até o Mês 2014
RECEITA TOTAL	217.245.487	212.107.324
RECEITAS DO TESOURO NACIONAL (I)	163.949.569	161.721.602
Receita Bruta	167.009.100	162.990.317
Receitas de Impostos	82.441.092	77.807.459
Impostos s/ Comércio Exterior	6.302.735	6.522.173
Impostos s/ Patrimônio e Renda	61.917.041	58.093.514
Impostos s/ Produção e Circulação	14.221.316	13.191.771
Receitas de Contribuições	65.924.079	63.183.437
Demais Receitas	18.643.930	21.999.421
Cessão Onerosa Exploração Petróleo	0	0
Concessões de Serviços Públicos	359.761	754.833
Participações e Dividendos	132.922	2.892.098
Outras	18.151.246	18.352.490
(-) Restituições	-3.059.531	-1.267.115
(-) Incentivos Fiscais	0	-1.600
RECEITAS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL (II)	52.905.796	49.848.208
RECEITAS DO BANCO CENTRAL (III)	300.123	537.513
TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E MUNICÍPIOS (IV)	43.927.649	43.766.251
RECEITA TOTAL LÍQUIDA (V) = (I - III) + (II) + (IV)	173.317.839	168.341.073
FUNDO SOBERANO DO BRASIL - FSO (VI)	0	0
DESPESAS	170.224.393	158.421.302
DESPESA TOTAL	165.283.160	160.923.357
DESPESAS DO TESOURO NACIONAL (VII)	37.821.326	35.666.240
Pessoal e Encargos Sociais	67.283.065	64.797.156
Custo e de Capital	7.282.927	7.135.040
Despesa do FAT	2.313.590	1.424.324
Subsídios e Subvenções Econômicas	6.939.668	5.818.441
Benefícios Assistenciais (LOAS/RMIV)	0	0
Capitalização de Petróleo	1.259.000	1.651.816
Auxílio a CDE	-49.596.870	49.367.534
Outras Despesas de Custo e de Capital	278.769	459.942
Transferências ao Banco Central	64.432.798	57.023.701
DESPESAS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL (VIII)	508.435	474.244
DESPESAS DO BANCO CENTRAL (IX)	0	0
FUNDO SOBERANO DO BRASIL - FSO (X)	0	0
RESULTADO PRIMÁRIO	3.093.446	9.919.770
RESULTADO PRIMÁRIO DA UNIÃO (XI) = (V-VII)+(X)+(VI-X)	3.093.446	9.919.770
Tesouro Nacional (XII) = (I-IV-VII+VI-X)	14.738.761	17.031.594
Previdência Social - ROPS4 (XIII) = (II-VIII)	-11.527.002	-7.175.493
Banco Central (XIV) = (III - IX)	-18.113	63.770

FONTE: SYNERGIES

1 Considera-se, para efeito de apuração do Resultado Primário, o conceito de União como equivalente ao de Governo Central.

2 Receita proveniente do resgate de cotas do Fundo Fiscal de Investimento e Estabilização - FFIE, conforme previsto na Resolução COFIS nº 9/2012.

3 Despesa correspondente à integralização de cotas do FSI no Fundo Fiscal de Investimento e Estabilização - FFIE, conforme previsto na Lei nº 11.857/2008 e no Decreto nº 6.713/2008.

4 Receita de Contribuições menos Benefícios Previdenciários.

5 Receitas próprias (inclui transferências do Tesouro Nacional) deduzidas das despesas administrativas.

GOVERNO FEDERAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2015

RREO - Anexo 14 (LRF, art. 48)

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS	Até o Mês	R\$ milhões
RECEITAS		
Previsão Inicial		0
Previsão Atualizada		0
Receitas Restituídas		372.359.936
Déficit Orçamentário		18.657.719
Saldo de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		0
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS	Até o Mês	
DESPESAS		
Dotação Inicial		2.662.196.764
Dotação Atualizada		2.703.349.558
Despesas Empenhadas		1.400.722.565
Despesas Executadas		391.017.655
Superávit Orçamentário		-
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO ¹	Até o Mês	
Despesas Empenhadas		1.057.435.098
Despesas Liquidadas		140.773.240
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	Até o Mês	640.337.220
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Mês	
Regime Geral de Previdência Social		
Receitas Previdenciárias (I)		51.765.341
Despesas Previdenciárias (II)		66.470.773
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)		-14.705.432

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00012015040100049

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

21280

Sia



Regime Próprio da Previdência Social dos Servidores Públicos
Receitas Previdenciárias (IV)
Despesas Previdenciárias (V)
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)

4.944.164
15.605.771
-10.661.606

RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Mês (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal			60.534.766	
Resultado Primário		55.279.000	3.093.446	-5,60
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR				
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	Interseção	Cancelamento Até o Mês	Pagamento Até o Mês	Saldo a Pagar
Poder Executivo	38.452.948	3.965	28.663.788	9.785.195
Poder Legislativo	38.325.142	3.957	28.628.068	9.693.117
Poder Judiciário	12.713	0	1.893	10.820
Ministério Público	109.683	6	30.667	79.009
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	5.411	3	3.159	2.248
Poder Executivo	188.567.346	1.952.044	26.596.536	160.018.766
Poder Legislativo	182.969.548	1.911.747	25.830.079	155.227.722
Poder Judiciário	758.634	2.911	192.514	572.203
Ministério Público	4.284.254	36.777	511.143	3.746.334
TOTAL	564.910	608	72.739	471.502
	227.020.294	1.956.009	55.260.323	169.803.961
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE		Valor Apurado Até o Mês	Limites Constitucionais Anuais	
			Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Mês
Mínimo Anual de 18% da Receita de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		10.402.590	18%	24,47
Cumprimento da União ao FUNDEB		773.101	12.577.502	6,15
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Variação Nominal do PIB %	Despesas Liquidadas ATÉ O MÊS/2014	Variação % de Aplicação
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos		10,31%	15.358.942	11.600.174 32,40%

FONTE: STN/CONT/GEINF e STN/CEISUF

* Executadas os valores do refinanciamento da Dívida Pública da União.

II - OUTROS DEMONSTRATIVOS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO GOVERNO FEDERAL

TABELA 4 - DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL. JANEIRO A DEZEMBRO DE 2014

Lei nº 13.080, de 02 de Janeiro de 2015 - LDO, art. 39, §6º, §7º e §8º.

FONTE DE RECURSOS	R\$ milhões	SUPERÁVIT FINANCEIRO
00 RECURSOS ORDINÁRIOS	7.270.801	
01 IMPOSTO S/RENTA E S/PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	153.332	
02 IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	209.702	
06 CONTR.FUNDO DE SAÚDE POL.MIL.BOMBEIROS DO DF	7.557	
08 FUNDO SOCIAL-PARC.DEST.EDUCAÇÃO PÚBLICA SAÚDE	63.901	
11 CONTRIB.DERIV.PETROLEO.COMB.COM.CIDE	2.277.203	
12 RECURSOS DESTA MANUTENÇÃO DO ENSINO	(692.236)	
13 CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	344.880	
15 CONTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS-PPN-PROTERRA	(52.487)	
16 REC. OUTORGA DE DIR. DE USO DE REC. HÍDRICOS-ANA	1.116	
17 REC. ORÇ. CONTR. VOLUNTÁRIAS MONTEPIO CIVIL	5.283	
18 CONTRIBUIÇÕES SOBRE CONCURSOS DE PROGNÓSTICOS	1.414.978	
19 IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES FINANCEIRAS-CURIO	6.252	
20 CONTR. S/ ARRECAT. FUNDO INVESTIMENTOS REGIONAIS	78.136	
22 RENDA LÍQUIDA DE CONCURSOS DE PROGNÓSTICOS	18.321	
23 CONTRIBUIÇÃO P/ CUSTEIO DE PENSÕES MILITARES	61.405	
27 CUSTAS E EMOLUMENTOS - PODER JUDICIÁRIO	602.238	
29 RECURSOS DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	2.143.188	
30 CONTRIBUIÇÃO DO DESA. IND. COM. NAT. NACIONAL	1.218.309	
31 SELOS DE CONTROLE DAS PLACAS-FUNDA	(262.773)	
32 JUROS DE MORA DA RECEITA ADMINISTRADA S/RSF	1.757.685	
33 RECURSOS DO PRO. DE ADM. PATRIM. IMOBILIÁRIO	100.928	
34 COMPENSAÇÕES FINANC. UTILIZ. DE REC. HÍDRICOS *	1.184.578	
35 COTA-PARTE ADIC. FRETE RENOV. MARINHA MERCANTIL	416.337	
37 COTA-PARTE DOS PREÇOS DE REGALDOS COM. AUTOM.	398	
38 COTA-PARTE DE COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS	-	
39 ALIENACAO DE BENS APREENHIDOS	202.292	
40 CONTRIBUIÇÕES PARA OS PROGRAMAS PIS/PASEP	2.209.076	
41 COMPENSAÇÕES FINANC. EXPLOR. DE REC. MINERAIS *	999.742	
42 COMPENSAÇÕES FINANC. EXPLOR. DE PETRÓL. OAS NAT. NATURAL *	37.490.024	
43 REFINANCIAMENTO DA DIV. PÚBL. MOBIL. FEDERAL	153.307.829	
44 TÍTULOS DE RESPONSABILIDADE DO TESOURO NACIONAL	52.098.285	
45 REC. PROD. DE PETRÓLEO DAS NAT. CAMADA PRÉ-SAL	2.464.103	
46 OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS - EM MOEDA	361.504	
48 OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS-EM MOEDA	(7.117)	
50 RECURSOS NÃO-FINANCEIROS DIRETAM. ARRECADADOS	44.062.523	
51 CONTR. SOCIAL S/O LUCRO DAS PESSOAS JURÍDICAS	904.001	
52 RESULTADO DO BACEN	-	
53 CONTRIBUIÇÃO FINANCEIRA DA SEGURIDADE SOCIAL	5.791.331	
54 RECURSOS DO REGIME GERAL DE PREVID. SOCIAL	(20.382.637)	
55 CONTRIB. PROVISÓRIA S/MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA	3.784	
56 CONTRIBUIÇÃO PLANO SEGURIDADE SOCIAL SERVIDOR	(370.586)	
57 RECEITAS DE HONORÁRIOS DE ADVOGADOS	77.808	
FONTE: SIAFI - STN/CONT/GEINF e STN/COFIN	Coeficiente (1/2)	

TABELA 4 - DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL. JANEIRO A DEZEMBRO DE 2014

Lei nº 13.080, de 02 de Janeiro de 2015 - LDO, art. 39, §6º, §7º e §8º.

FONTE DE RECURSOS	R\$ milhões	SUPERÁVIT FINANCEIRO
58 MULTAS INCIDENTES S/RECEITAS ADMIN. P/ SRP-MP	530.483	
59 REC. OPER. DE CRED. RET. REF. DIV. MDE. E L. PRAZOS	166.097	
60 RECURSOS DAS OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO	4.632.338	
62 REFORMA PATRIMONIAL - ALIENACAO DE BENS	16.208	

63 REFORMA PATRIMONIAL - PRIVATIZACOES	-
66 OUTROS RECURSOS VINCULADOS	-
67 NOTAS DO TES. NAC. - SERIE "P" - MOEDA CORRENTE	132.582
69 CONTR. PATRONAL PLANO DE SEGUR. SOC. SERV.	20.447
70 RECURSOS DE EMPRÉSTIMOS COMPULSÓRIOS	(0)
71 REC. DAS OPER. DE CREDITO-RET. DE OC. BEA/MD	92.137
72 OUTRAS CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS	3.398.187
73 REC. DAS OPER. DE CREDITO-RET. DE OC. EST. MUN.	1.952.714
74 TAX. MULT. PROCEDE. DE POLÍCIA E MUL. PROV. PROC. JUD.	3.874.284
75 TAXAS POR SERVIÇOS PÚBLICOS	173.005
76 OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	1.350.326
77 FONTE A CLASSIFICAR	14.795
78 FUNDO DE FISCALIZAÇÃO DAS TELECOMUNICAÇÕES	13.868.831
79 FUNDO DE COMBATE À ERRADICAÇÃO DA POBREZA	1.271
80 RECURSOS FINANCEIROS DIRETAMENTE ARRECADADOS	93.402.282
81 RECURSOS DE CONVENIOS	308.982
82 REST. RECURSOS DE CONVENIOS E CONJUNTERES	721.086
83 PAGAMENTO PELO USO DE RECURSOS HÍDRICOS	(9.341)
84 CONTRIBUIÇÕES S/REMUN. DE VAO TRABALHADOR-FOTS	5.966.462
85 DESV. PARCIAL DE REC. DA COTA-PARTE COMP. FINAN.	-
86 OUTRAS RECEITAS VINCULADAS	2.001.177
87 ALIENACAO DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	-
88 REMUNERAÇÃO DAS DISPON. DO TESOURO NACIONAL	(2.630.650)
89 REC. OPER. DE CRED. - RETORNO REF. DIV. CLUB. PARIS	-
90 RECURSOS DIVERSOS **	328.123
92 SALDOS EXERCÍCIOS ANTERIORES - REC. DO TESOURO	-
93 PRODUTO DA APLIC. DOS REC. A CONTA DO SAL. EDUC.	739.606
94 DOAÇÕES PARA COMBATE À FOME	4.958
95 DOAÇÕES DE ENTIDADES INTERNACIONAIS	85.263
96 DOAÇÕES DE PESSOAS FIS. INSTIT. PÚBL. E PRIV. NAC.	(110.457)
97 DIVIDENDOS A UNIAO	494.644
98 DESVINCULACAO DE RECURSOS	1
99 RECURSOS DO FUNDO DE ESTABILIZAÇÃO FISCAL	112.687
TOTAL	429.539.312
FONTE: SIAFI - STN/CONT/GEINF e STN/COFIN	(2/2)

* Não considera os valores registrados no FNO, FNE e FCO.

** Considera os cancelamentos de RAP em 2015 nas funções 34, 41 e 42.

TABELA 4-A - DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO DE RECEITAS VINCULADAS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL. JANEIRO A DEZEMBRO DE 2014

Lei nº 13.080, de 02 de Janeiro de 2015 - LDO, art. 39, §6º, §7º e §8º.

FONTE DE RECURSOS / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	R\$ milhões	SUPERÁVIT FINANCEIRO
08 FUNDO SOCIAL-PARC.DEST.EDUCAÇÃO PÚBLICA SAÚDE	63.901	
Fundo Social - Ministério da Educação	63.901	
11 CONTRIBUIÇÃO DERIV. PETRÓLEO.COMB.COM.CIDE	2.277.203	
Transf. Rec. Condições Sociais - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda - Estados/Municípios	9.250	
Receita do Tesouro da União	2.267.953	
16 REC. OUTORGA DE DIR. DE USO DE REC. HÍDRICOS-ANA	1.116	
Agência Nacional de Águas	1.116	
18 CONTRIBUIÇÕES SOBRE CONCURSOS DE PROGNÓSTICOS	1.414.978	
Recursos Sob Supervisão do Ministério da Export. - Estados	254	
Fundo de Fomento Estudante do Ensino Sup./FIES - Min. da Educação	72.171	
Fundo Nacional da Cultura - FNC	188.632	
Fundo Nacional de Saúde	15.624	
Fundo Nacional para a Criança e Adolescente - FNCA	269	
Fundo Penitenciário Nacional - FUNPEN	780.677	
Ministério da Previdência Social	222.430	
Ministério dos Esportes	128.310	
Transf. Rec. a Clubes Sociais	1.809	
20 CONTR. S/ ARRECAT. FUN. INV. REG. S/ PREL. CONC. PROG.	78.136	
Fundo Nacional da Cultura	78.136	
27 RENDA LÍQUIDA DE CONCURSOS DE PROGNÓSTICOS	18.321	
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FUNDE	18.321	
29 RECURSOS DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	2.143.188	

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00012015040100050

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

21281
Se



Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT	49.937	Ministério das Relações Exteriores	30.933
Agência Nacional do Petróleo - ANP	74.846	Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio	7
Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM	(101.090)	Ministério do Trabalho e Emprego	32.219
Fundo Nacional de Cultura - FNC/PSA	60.090	Receita do Tesouro da União	104.946
Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT	4.389	Secretaria de Acompanhamento Econômico - Mda. Fazenda	18.232
Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAAC	770.019	Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA	335.895
Instituto Chico Mendes de Conservação de Biodiversidade - ICMBIO	3.374	Superintendência de Seguros Privados - SUSEP	22.657
Ministério dos Transportes	11.786	Superintendência Nacional de Previdência Complementar	62.187
Receita do Tesouro da União	1.222.238	75 TAXAS POR SERVIÇOS PÚBLICOS	173.065
Recursos sob Supervisão do Mda. Meio Ambiente - Estados/Municípios	4.096	Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE	23.304
Serviço Florestal Brasileiro - SFB	7.926	Fundo de Marinha Mercante	13.928
Valer-Passante, Construções e Ferrovias S/A	35.667	Fundo do Serviço Militar	5.953
30 CONTRIBUIÇÃO PRO DES. DA IND. CINEMAT. NACIONAL	1.218.309	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	60.583
Fundo Nacional de Cultura - FNC/PSA	1.218.309	Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais - INEP	25.781
31 SELOS DE CONTROLE, LOJAS FRANCAS - FUNDAF	(262.773)	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	8.115
Receita Federal do Brasil/FUNDAF	(262.773)	Ministério da Fazenda	2.396
32 JUROS DE MORA DA RECEITA ADMINISTRADA PELA SRF/SF	1.257.685	Ministério da Justiça	27.968
Receita Federal do Brasil/FUNDAF	226.686	Ministério do Trabalho	3.548
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional	1.530.999	Receita do Tesouro da União	8.641
34 COMPENSAÇÕES FINANC. PATILIZ. DE REC. HÍDRICOS	1.184.578	Secretaria de Receita Federal do Brasil	(40.585)
Agência Nacional de Águas - ANA/MMA	413.758	Superior Tribunal de Justiça	22.368
Recursos sob Supervisão do Mda. Transferências para Estados/Municípios	1.437	Supremo Tribunal Federal	11.005
Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT	160.617	76 OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	1.358.316
Ministério das Minas e Energia	201.383	Agência Nacional de Aviação Civil - Fundo Aeroviário	337.754
Ministério do Meio Ambiente	408.083	Fundo de Amparo ao Trabalhador	670.435
35 COTA-PARTE ADM. FRETE RENOVAM. MARINHA MERCANTE	416.337	Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo	183.982
Fundo da Marinha Mercante	(129.930)	Fundo Nacional de Assistência Social	(42.927)
Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo	229.800	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	1.710
Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT	246.971	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	38.277
Fundo Naval	69.486	Instituto Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT	159.882
39 ALIENACAO BENS APREENDIDOS	202.292	Ministério dos Transportes	1.213
Fundo Especial de Desenv. e Aperfeiçoamento das Atividades de Fiscalização - SRFB	106.219	78 FUNDO DE FISCALIZAÇÃO DAS TELECOMUNICAÇÕES	13.868.831
Fundo Nacional Antidrogas - FUNAD	20.319	Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL	8.373.843
Fundo Nacional de Assistência Social	81.754	Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações - FUST	2.315.716
40 CONTRIBUIÇÕES PARA OS PROGRAMAS PIS/PASEP	2.209.076	Fundo Nacional de Cultura	340.572
Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT (parcela Alíquota Salário/Seguro Desemprego)	1.046.405	Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT	103.136
Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT (parcela destinada ao BNDES)	1.162.671	Receita do Tesouro da União	2.820.768
41 COMPENSAÇÕES FINANC. EXPLOR. DE RECURSOS MINERAIS	999.741	Valer - Engenharia, Construções e Ferrovias S/A	(85.204)
Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM	809.285	86 OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	2.001.175
Recursos sob Supervisão do Ministério das Minas e Energia-Estados/Municípios	133.096	Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL	(187)
Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT	37.190	Fundo Contingente da Extinção RUTSA - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	189.755
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente - IBAMA	120.121	Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAAC	513.228
42 COMPENSAÇÕES FINANC. EXPLOR. DE PETRÓLIO GÁS NAT. CANADÁ PRÉ-SAL	37.066.034	Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT	18.342
Agência Nacional do Petróleo - ANP	(18.697.071)	Fundo Nacional de Saúde - FNS	(43.343)
Comando da Marinha	1.642.831	Fundo Nacional de Segurança e Educação do Tráfego	801.664
Recursos sob Supervisão do Ministério das Minas e Energia-Estados/Municípios	409.037	Fundo Penitenciário Nacional - FUNPEN	21.948
Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT	1.536.795	Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio - MDIC	381.824
Fundo Nacional de Saúde	10.467	Receita do Tesouro da União	53.737
Fundo Social	1.621.772	Recursos sob Supervisão do MF - EFU	1.954
Ministério da Educação	31.461	Superintendência do Desenv. do Centro Oeste - SUDECO	4.418
Ministério das Minas e Energia	7.430.613	Superintendência do Desenv. do Nordeste - SUDBNE	19.934
Ministério do Meio Ambiente	5.766.907	Tribunal de Justiça do Distrito Federal	(197)
Receita do Tesouro da União*	27.120	88 DIACOS DE PESSOAS OU INSTIT. PRIV. NACIONAIS	(118.450)
43 REC. PROD. DE PETRÓLEO/GÁS NAT. CANADÁ PRÉ-SAL	2.464.163	Banco Central do Brasil - BCB	2.048
Comando da Marinha	92.472	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPQ	(143.176)
Recursos sob Supervisão do Ministério das Minas e Energia - Estados/Municípios	1.144.443	Departamento da Polícia Rodoviária Federal	6
Fundo Social	1.227.188	Fundação Coord. de Aperf. de Pessoal Nível Superior - CAPES	5
57 REGRITAS DE HONORÁRIOS DE ADVOGADOS - FUNDAF	77.808	Fundação Odebre	42
Defensoria Pública da União	4.540	Fundação Universidade de Brasília - FUB	172
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional/FUNDAF	73.268	Fundação Universidade de Aveiro	635
58 MULTAS INCONTINENTES, REGRITAS ADMIN. IV SRF-NIF	538.483	Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul	11
Receita Federal do Brasil/FUNDAF	530.483	Fundo Nacional do Idoso	14.131
71 OUTRAS CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS	3.398.187	Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente	22.745
Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL	12.786	Hospital de Clínicas de Porto Alegre	10
Empresas Brasil de Comunicação	386.336	Hospital Universitário João de Barros Barreto	3
Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações - FUST	845.577	Serviço Florestal Brasileiro - SFB	(71.977)
Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT	1.755.446	Universidade Federal da Paraíba	7
Fundo Naval	116	Universidade Federal de Goiás	522
Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações - FUNTEL	176.514	Universidade Federal de Juiz de Fora	79
Mda. Desenv., Indústria e Comércio Exterior	50	Universidade Federal do Pará	(509)
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	2.494	89 RECURSOS NÃO-FINANCEIROS DIRETAM. ARRECADADOS	41.062.522
Ministério das Minas e Energia	218.866	Advocacia-Geral da União - AGU	(6)
74 TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	3.874.284	Agência Espacial Brasileira - AEB	212
Agência Nacional de Águas - ANA	182	Agência Nacional de Aviação Civil - Fundo Aeroviário	98.128
Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC - F.Aeroviário	55.243	Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL	143.387
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL	255.435	Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS	8.417
Agência Nacional do Petróleo - ANP	144.032	Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL	18.700
Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS	119.944	Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ	899
Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL	66.419	Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT	151.472
Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ	1.181	Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA	28.287
Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT	127.459	Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA	730.220
Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA	136.762	Arquivo Nacional - RJ	654
Agência Nacional de Cinema - ANCINE	2.141	Banco Central do Brasil	1.466.059
Comissão de Valores Mobiliários - CVM	124.145	Biblioteca Nacional	1.925
Comissão Nacional de Energia Nuclear - CNEN	5.888	Calva de Construção de Casas do Pessoal da Marinha	14
Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	3	Calva de Fomento Imobiliário da Aeronáutica	10.968
Departamento de Polícia Federal	162.450	Câmara dos Deputados	232
Departamento de Polícia Rodoviária Federal - DPRF	27.308	Centro Federal de Educação Tecnológica Celso S. Góes	3.276
Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	55.821	Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais	(8)
Departamento Nacional de Obras Contra a Seca - DNOCS	4	Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada S/A	1.314
Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM	10.172	Colégio Pedro II	2.532
Fundo Aerodômico	4.221	Comissão de Valores Mobiliários - CVM	2.314
Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT	58.721	Comissão Nacional de Energia Nuclear - CNEN	1.944
Fundo de Defesa dos Direitos Difusos - Secretaria de Direito Econômico - MJ	210.569	Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU	186.264
Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações - FUST	76.519	Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco	(2.940)
Fundo do Eleitor	2.956	Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais	5.473
Fundo do Serviço Militar	3.093	Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB	47.580
Fundo Nacional Antidrogas - FUNAD	35.610	Complexo Hospitalar e de Saúde da UFPA	1.199
Fundo Nacional de Cultura	8.803	Complexo Hospitalar e de Saúde da UFRJ	20
Fundo Nacional de Segurança e Educação do Tráfego - FUNSET	1.399.118	Complexo Hospitalar e de Saúde da UFRN	(790)
Fundo Nacional do Meio Ambiente - FNMA	79.966	Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE	12.836
Fundo Naval	10.916	Conselho Nacional de Desenv. Científico e Tecnológico	1.887
Fundo Partidário	9.422	Conselho Nacional de Justiça	959
Fundo Penitenciário Nacional - FUNPEN	12.759	Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP	487
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	30.852	Defensoria Pública da União	1.462
Instituto Chico Mendes - ICMBIO	5.407	Departamento da Polícia Federal	18.836
Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional	96	Departamento de Polícia Rodoviária Federal	61.679
Ministério da Pesca e Aquicultura	23.578		

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00012015040100051

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	264.102	Hospital Universitário João de Barros Barreto	40
Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	3.696	Hospital Universitário Maria Aparecida Pedrossian	48
Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM	24.786	Hospital Universitário Prof. Alberto Nunes	1.515
Empresa Brasileira de Comunicação - EBC	68.955	Hospital Universitário Walter Cantídio	181
Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - Embrapa	7.290	Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL	9.919
Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH	19.618	Indústrias Nucleares do Brasil S/A	(98.416)
Empresa de Pesquisa Energética - EPE	26.790	Instituto Benjamin Constant-RJ	552
Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S/A	64.377	Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e Recursos Renováveis - IBAMA	10.279
Escola Nacional de Administração Pública - ENAP	7.294	Instituto Brasileiro de Museus - IBRAM	1.057
Escola Superior do Ministério Público do União	30	Instituto Brasileiro de Turismo	127
Fundação Alexandre de Gusmão	339	Instituto Chico Mendes de Conservação de Biodiversidade - ICMBio	60.131
Fundação Casa Rui Barbosa	138	Instituto de Pesquisas Econômicas Aplicadas - IPEA	1.129
Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior	21.950	Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - IBJ	(224)
Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE	2.826	Instituto de Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN	305
Fundação Joaquim Nabuco	808	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro	785
Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Sá e Medeiros - FUNDACENTRO	4.064	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul	677
Fundação Nacional de Artes - FUNARTE	1.709	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul	1.918
Fundação Nacional de Saúde - FNS	10.141	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul	3.622
Fundação Nacional do Índio	(39)	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul	841
Fundação Odebrecht	513	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul	547
Fundação Oswald Cruz	6.781	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul	842
Fundação Universidade de Brasília - FUB	(32.502)	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul	1.974
Fundação Universidade do Amazonas	2.671	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul	9.211
Fundação Universidade do Maranhão	6.208	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul	1.066
Fundação Universidade do Rio de Janeiro	2.355	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul	401
Fundação Universidade Federal do Rio Grande do Sul	843	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul	987
Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre	3.111	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul	911
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso	6.067	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul	1.594
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul	2.688	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul	647
Fundação Universidade Federal do Rio de Janeiro	171	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul	538
Fundação Universidade Federal de Pernambuco	(179)	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul	2.171
Fundação Universidade Federal de Roraima	1.031	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul	215
Fundação Universidade Federal do Rio de Janeiro	522	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul	2.161
Fundação Universidade Federal do Rio de Janeiro	733	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul	903
Fundação Universidade Federal de Sergipe	4.640	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul	1.836
Fundação Universidade Federal do Tocantins	1.479	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul	894
Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco	(4.555)	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul	756
Fundação Universidade Federal do Rio de Janeiro	448	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul	598
Fundação Universidade Federal do Rio de Janeiro	8.767	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul	1.636
Fundação Universidade Federal do Rio de Janeiro	602	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul	221
Fundação Universidade Federal do Rio de Janeiro	556	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul	3.448
Fundação Universidade Federal do Rio de Janeiro	1.881	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul	311
Fundação Universidade Federal do Rio de Janeiro	10.521	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul	1.110
Fundação Universidade Federal do Rio de Janeiro	961	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul	400
Fundação Universidade Federal do Rio de Janeiro	453	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul	1.300
Fundação Universidade Federal do Rio de Janeiro	3.210.380	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul	1.774
Fundo Acronômico	399.629	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul	1.369
Fundo Const. de Financiamento do Centro-Oeste - FCO	21.893	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul	711
Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas	5.844	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul	2.239
Fundo de Auxílio ao Trabalhador - FAT	2.309.902	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul	298
Fundo de Compensação e Variação Salarial	4.435.889	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul	551
Fundo de Defesa da Economia Circular	18.457	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul	943
Fundo de Defesa dos Direitos Difusos	22.264	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul	199.143
Fundo de Desenvolvimento da Amazônia - FDA	(44.152)	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul	20.191
Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo	5.561	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul	669
Fundo de Desenvolvimento do Nordeste - FDN	38.380	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul	7.466
Fundo de Estabilidade do Seguro Rural	675.139	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul	463.683
Fundo de Fertilização das Telecomunicações - FISTEL	2.793	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul	643
Fundo de Ocorrência e Expendício - FOE	4.477.260	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul	62.718
Fundo de Ocorrência para a Promoção da Competitividade - FGPC	28.885	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul	8
Fundo de Imprensa Nacional	1.342.530	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul	3.883
Fundo de Terras e da Reforma Agrária - Banco da Terra	115	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul	794
Fundo de Universidades e Serviços de Telecomunicações - FUST	4.747	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul	35
Fundo do Exército	354.108	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul	148.964
Fundo do Ministério da Defesa	14.702	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul	(594)
Fundo do Regime Civil de Previdência Social	(181.587)	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul	4.093
Fundo do Serviço Militar	8.180	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul	342
Fundo Especial de Treinamento e Desenvolvimento - ESAP	17.781	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul	12.945
Fundo Especial do Senado Federal	78.436	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul	8.502
Fundo Geral do Turismo - FUNGETUR	48.500	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul	3
Fundo Nacional Antidrogas - FUNAD	34.138	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul	(169)
Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC	513.960	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul	2.672
Fundo Nacional de Cultura	93.062	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul	424.788
Fundo Nacional de Desenvolvimento	969.393	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul	67.438
Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT	22.381	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul	19.987
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	586.331	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul	86.527
Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNIHS	451.034	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul	12.992
Fundo Nacional de Saúde - FNS	94.995	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul	(3)
Fundo Nacional de Segurança e Educação do Trânsito - FUNSET	2.260.893	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul	123
Fundo Nacional do Meio Ambiente	3.058	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul	79
Fundo Naval	1.162.663	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul	545
Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações - FUNTEL	4.956	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul	1.889
Fundo Penitenciário Nacional - FUNPEN	31.965	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul	14
Fundo Rotativo da Câmara dos Deputados	391.714	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul	(5.338)
Fundo Submarino do Brasil	12.400.000	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul	1
Hospital das Clínicas da UFPEL	1	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul	2.270
Hospital das Clínicas da UFPA	100	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul	24.752
Hospital das Clínicas da UFV	(11)	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul	542.712
Hospital das Clínicas da UFRR	742	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul	195.947
Hospital das Clínicas da UFRR	(94)	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul	1.201.292
Hospital das Clínicas da UFRR	9.654	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul	23.331
Hospital e Maternidade Vitor Ferreira do Amaral - UFRR	1.510	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul	163
Hospital João de Deus	1.404	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul	9.817
Hospital Nossa Senhora da Conceição S/A	7.094	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul	90.034
Hospital Univer. Polydora Ernani de São Thiago	1.022	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul	60.166
Hospital Universitário Alcides Carneiro/UFPA	(44)	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul	77.333
Hospital Universitário Antônio Pedro	(89)	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul	10
Hospital Universitário Betina Ferro Souza	1	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul	585
Hospital Universitário Cassiano Antônio Moura	466	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul	2.994
Hospital Universitário da FUFSE	656	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul	1.585
Hospital Universitário do Fund. Univ. do Maranhão	128	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul	663
Hospital Universitário da UFPA	284	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul	8.627
Hospital Universitário da UFPA	123	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul	(4)
Hospital Universitário da UFPA	4	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul	7
Hospital Universitário da UFPA	32	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul	260
Hospital Universitário da UFPA	(69)	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul	889
Hospital Universitário da UFPA	42	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul	291

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00012015040100052

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

SENADO FEDERAL
Folha nº 21283
Ca



Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região	247	Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul	96
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região	645	Fundação Universidade Federal de Pelotas	1.073
Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região	181	Fundação Universidade Federal de São João del-Rei	136
Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região	707	Fundação Universidade Federal de Uberlândia	1.272
Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região	763	Fundação Universidade Federal de Viçosa	1.335
Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região	1.276	Fundação Universidade Federal do Amapá	764
Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região	6.000	Fundação Universidade Federal do Espírito Santo	191
Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região	156	Fundação Universidade Federal do Rio de Janeiro	2
Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região	840	Fundo Aeronáutico	472.967
Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região	204	Fundo de Assistência ao Trabalhador - PAT	133.487
Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região	35	Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas	286
Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região	377	Fundo de Apoio ao Trabalhador - PAT	50.076.035
Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região	364	Fundo de Composição e Variação Salarial	4.371.970
Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região	90	Fundo de Defesa da Economia Cafeteira	809.836
Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região	203	Fundo de Defesa dos Direitos Difusos - AD	11.286
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região	32	Fundo de Desenvolvimento de Assistência - FIDA	10.080
Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região	2.237	Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo	154.478
Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais	178	Fundo de Desenvolvimento do Nordeste - FDNNE	109.914
Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco	70	Fundo de Estabilidade do Seguro Rural	717.136
Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia	11	Fundo de Garantia à Exportação - FGE - BNDES	11.390.701
Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina	115	Fundo de Garantia para a Promoção da Competitividade - FGPC	1.249.062
Tribunal Regional Eleitoral de Tocantins	2	Fundo de Garantia para a Reforma Agrária - Banco da Terra	321.846
Tribunal Regional Eleitoral do Acre	2	Fundo do Esporte	34.722
Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas	335	Fundo do Ministério da Defesa	4.081
Tribunal Regional Eleitoral do Ceará	231	Fundo do Regime Geral de Previdência Social	116.399.1
Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul	1.123	Fundo do Serviço Militar	2.368
Tribunal Regional Federal da 1ª Região	938	Fundo Especial do Senado Federal	2.051
Tribunal Regional Federal da 2ª Região	7	Fundo Geral do Trabalho - FUNGETUR	117.857
Tribunal Regional Federal da 3ª Região	424	Fundo Nacional de Cultura	8.106
Tribunal Regional Federal da 4ª Região	(598)	Fundo Nacional de Assistência Social	(6.479)
Tribunal Regional Federal da 5ª Região	910	Fundo Nacional de Assistência Social - PNAC	181.881
Tribunal Superior do Trabalho	14.076	Fundo Nacional de Desenvolvimento - FND	11.237.073
Universidade da Integração Internacional de Lusofonia Afro-Brasileira - UNILAB	1.016	Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT	23.069
Universidade Federal da Bahia	7.574	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FUNDE	(410.094)
Universidade Federal da Fronteira Sul	370	Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	562.118
Universidade Federal de Pernambuco	2.422	Fundo Nacional de Saúde - FNS	3.344
Universidade Federal de Alagoas	7.069	Fundo Nacional de Segurança e Educação do Trânsito - FUNSET	302.555
Universidade Federal de Alfama	403	Fundo Nacional do Idoso - FNI	975
Universidade Federal de Campina Grande	3.673	Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente - FNCA	6.368
Universidade Federal de Goiás	2.500	Fundo Nacional sobre Mudanças do Clima	8.958
Universidade Federal de Itajubá - MG	2.005	Fundo Naval	271.290
Universidade Federal de Juiz de Fora	38.537	Fundo para o Desenvolvimento das Telecomunicações - FUNTEL	1.020.715
Universidade Federal de Lavras	2.226	Fundo Penitenciário Nacional - FUNPEN	473.323
Universidade Federal de Minas Gerais	2.317	Fundo Roraima da Câmara dos Deputados	30.791
Universidade Federal de Pernambuco	5.016	Fundo Saneamento do Brasil	2.848.788
Universidade Federal de Roraima	257	Fundo Social - FS	353.703
Universidade Federal de Santa Catarina	3.031	Hospital das Clínicas de UFU	221
Universidade Federal de Santa Maria	7.384	Hospital de Clínicas de Porto Alegre	(955)
Universidade Federal de São Paulo	1.260	Hospital João de Deus	48
Universidade Federal de Viçosa	6.555	Hospital Nossa Senhora da Conceição S/A	2.961
Universidade Federal do Ceará	149	Hospital Universitário de Brasília	12
Universidade Federal do Espírito Santo	12.610	Hospital Universitário Casimiro Antônio Moraes	162
Universidade Federal do Rio de Janeiro	13.433	Hospital Universitário da UFPA	13
Universidade Federal do Rio Grande do Sul	2.112	Hospital Universitário da UFTM	150
Universidade Federal do Piauí	6.140	Hospital Universitário João de Barros Dantas	31
Universidade Federal do Paraná	48.199	Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL	(472)
Universidade Federal do Rio de Janeiro	1.183	Indústrias Nucleares do Brasil S/A - INB	15.947
Universidade Federal do Rio Grande do Norte	18.393	Instituto Brasileiro de Museus	13
Universidade Federal do Rio Grande do Sul	37.637	Instituto Brasileiro de Turismo - Embratur	1.349
Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará	6	Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada	440
Universidade Federal do Triângulo Mineiro	304	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia	361
Universidade Federal dos Vales Aquilinos e Mucuri	139	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba	99
Universidade Federal Fluminense	1.875	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília	245
Universidade Federal Rural de Araraquã	51	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso	407
Universidade Federal Rural de Pernambuco	5.259	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais	98
Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro	880	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco	1.678
Universidade Federal Rural do Semi-Árido - RN	1.195	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo	(193)
Universidade Tecnológica Federal do Paraná	8.248	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe	(3)
Valer - Engenharia, Construção e Fretamento S/A	8.459	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais	35
80 RECURSOS FINANCEIROS DIRETAMENTE ARRECADADOS	93.402.281	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins	163
Agência Nacional de Águas - ANA	402	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro	447
Agência Nacional de Aviação Civil - Pando Aeronáutico	186.682	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Vale do São Francisco	235
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL	1.737	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro	1.813
Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS	30.062	Instituto Nacional de Propriedade Industrial - INPI	119.552
Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL	4.657.258	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	4.682
Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA	30.758	Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO	138.001
Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A. - AMAZUL	8	Instituto Nacional de Segurança Social - INSS	117.042
Banco Central do Brasil	657	Ministério da Cultura	369
Caixa de Custos de Carga do Pessoal da Marinha	1.145	Ministério da Educação	(0)
Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica	44.395	Ministério da Justiça	976
Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada S/A	38	Ministério da Pesca e Aquicultura	278
Comando do Exército	1.548	Ministério das Cidades	(242)
Comissão de Valores Mobiliários - CVM	2.079	Ministério do Desenvolvimento Agrário	(152.940)
Comissão Nacional de Energia Nuclear - CNEN	(731)	Ministério do Meio Ambiente	13
Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU	14.065	Presidência da República	25
Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco	23.654	Rec. sob Sup. do Centro de Construção de Casas p/ Pessoal da MID - MD	69.328
Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB	112	Recursos sob Supervisão do Banco da Terra/MDA	755
Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	44.535	Recursos sob Supervisão do FIES - MEC	5
Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	11	Recursos sob Supervisão do FUNGETUR/MTUR	952.294
Empresa Brasil de Comunicação - EBC	42.698	Superintendência de Seguros Privados	20.529
Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - Embrapa	1.103	Superintendência da Zona Franca de Manaus	8.925
Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH	7.616	Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE	252.177
Empresa de Pesquisa Energética - EPE	548	Superintendência Nacional de Previdência Complementar - Previc	(72.513)
Empresa de Planejamento e Logística S.A. - EPL	5.832	Tribunal de Justiça do DF	345
Empresa de Trens Urbanos do Porto Alegre S/A	15.837	Tribunal Regional Federal da 1ª Região	24.429
Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal Nível Superior	54	Tribunal Regional Federal da 2ª Região	(5)
Fundação Inst. Brs. de Geografia e Estatística - IBGE	1.196	Universidade Federal da Bahia	(186)
Fundação Joaquim Nabuco	19	Universidade Federal do Rio de Janeiro	1.926
Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Seg. e Med. do Trab. - FUNDACENTRO	33.970	Universidade Federal de Integração Latino-Americana - UNILA	46
Fundação Nacional de Saúde - Funasa	2	Universidade Federal de Juiz de Fora	1.637
Fundação Orçamento Cruz	1.672	Universidade Federal de Minas Gerais	(268)
Fundação Universidade de Brasília - FUB	570	Universidade Federal de Pernambuco	8.958
Fundação Universidade do Amazonas	1.744	Universidade Federal de Santa Catarina	338
Fundação Universidade do Maranhão	1.316	Universidade Federal de Santa Maria	650
Fundação Universidade do Rio de Janeiro	(239)	Universidade Federal de São Paulo	869
Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre	2.998	Universidade Federal de Sergipe	865
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso	25	Universidade Federal do Espírito Santo	2.793



Universidade Federal do Rio de Janeiro	285	Instituto Fed. de Educ., Ciênc. e Tecn. do Amazonas	16
Universidade Federal do Rio de Janeiro	654	Instituto Fed. de Educ., Ciênc. e Tecn. do Ceará	56
Universidade Federal do Rio de Janeiro	17.268	Instituto Fed. de Educ., Ciênc. e Tecn. do Espírito Santo	671
Universidade Federal do Rio de Janeiro	5	Instituto Fed. de Educ., Ciênc. e Tecn. do Paraná	(536)
Universidade Federal do Rio de Janeiro - FURG	723	Instituto Fed. de Educ., Ciênc. e Tecn. do Rio de Janeiro	626
Universidade Federal do Rio de Janeiro do Norte	2.392	Instituto Fed. de Educ., Ciênc. e Tecn. do Rio Grande	4
Universidade Federal do Rio de Janeiro do Sul	11.143	Justiça Federal de Primeiro Grau	2
Universidade Federal do Rio de Janeiro do Triângulo Mineiro	334	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	(8)
Universidade Federal Fluminense	49	Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional	2.810
Universidade Federal Rural de Pernambuco	65	Receita Federal do Brasil	1.496
Universidade Federal do Rio de Janeiro	749	Recursos do Trabalho do Distrito Federal	32.634
Universidade Tecnológica Federal do Paraná	1.710	Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região	10.449
RECURSOS DE CONVÊNIOS	208.982	Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região	2.768
Comando do Exército	16.136	Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região	2.822
Companhia Brasileira de Tênis Urbanos - CBTU	468	Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região	1.906
Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM	289	Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região	2.352
Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	(37.571)	Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região	35.311
Departamento de Polícia Federal	25	Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região	704
Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	2.111	Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região	360
Empresa de Pesquisas Energéticas	62	Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região	233
Fundação IBGE	789	Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região	396
Fundação Getúlio Vargas	268	Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região	941
Fundação Universidade do Amazonas	259	Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região	11.051
Fundação Universidade do Maranhão	22	Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região	3.017
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso	1	Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região	902
Fundação Universidade Federal de Pelotas	3.485	Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região	555
Fundação Universidade Federal de Rondônia	511	Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região	102
Fundação Universidade Federal do Rio de Janeiro	43	Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região	60.981
Fundação Universidade Federal de Uberlândia	32	Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região	4.808
Fundação Universidade Federal do ABC	169	Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região	1.859
Fundação Universidade Federal do Amapá	(254)	Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região	849
Fundação Universidade Federal do Piauí	1.996	Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região	3.417
Fundo Aeronáutico	146	Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região	2.351
Fundo Nacional de Segurança Pública - FNSP	68	Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região	3.452
Fundo Nereu	1.119	Tribunal Regional Federal da 1ª Região	1.507
Hosp. e Matern. Victor Ferreira do Amaral - HMVFA	(1.866)	Universidade Federal da Integração Latino-Americana	276
Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia	444	Universidade Federal de Goiás	989
Hospital de Clínicas da UFPR	719	Universidade Federal de Juiz de Fora	782
Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HICPA	32	Universidade Federal de Minas Gerais	28
Hospital Nossa Senhora da Conceição S/A	257	Universidade Federal do Rio de Janeiro	(70)
Hospital Universitário Delfino Pereira de Souza	1	Universidade Federal de Santa Maria	(12)
Hospital Universitário Evangélico Antonio Moura	933	Universidade Federal do Espírito Santo	1.200
Hospital Universitário da UFSC	(11.648)	Universidade Federal do Pará	1.062
Hospital Universitário da UFTM	2.384	Universidade Federal do Paraná	29.409
Hospital Universitário João de Barros Barreto	32	Universidade Federal do Rio de Janeiro	11.648
Instituto Fed. de Educ., Ciênc. e Tecn. do Amapá	143	Universidade Federal do Rio Grande do Sul	542
Instituto Fed. de Educ., Ciênc. e Tecn. do Alagoas	276	Universidade Federal do Triângulo Mineiro	263
Instituto Fed. de Educ., Ciênc. e Tecn. do Mato Grosso	(84)	Universidade Federal Fluminense	70
Instituto Fed. de Educ., Ciênc. e Tecn. do Roraima	14	TOTAL	216.519.649

CONSELHO CURADOR DO FUNDO DE COMPENSAÇÃO DE VARIAÇÕES SALARIAIS

RESOLUÇÃO Nº 391, DE 30 DE MARÇO DE 2015

O CONSELHO CURADOR DO FUNDO DE COMPENSAÇÃO DE VARIAÇÕES SALARIAIS - CCFCVS, considerando o artigo 27 da Lei nº 10.150, de 21 de dezembro de 2000, o inciso XII do artigo 1º do Regulamento anexo ao Decreto nº 4.378, de 2002, e tendo em vista o disposto nos incisos I e II do artigo 2º do Decreto-Lei nº 2.406, de 5 de janeiro de 1988, com a redação que lhe foi dada pelo artigo 1º do Decreto-Lei nº 2.476, de 16 de setembro de 1988, e recepcionados pelo artigo 1º da Lei nº 7.682, de 2 de dezembro de 1988;

Considerando o artigo 1º da Medida Provisória nº 513, de 26 de novembro de 2010, convertida na Lei nº 12.409, de 25 de maio de 2011;

Considerando a Medida Provisória nº 633, de 26 de dezembro de 2013, convertida na Lei nº 13.000, de 18 de junho de 2014;

Considerando os pareceres PGFN/CAFN nº 1842/2014, de 6 de novembro de 2014, PGFN/CRJ/Nº 1949/2014, de 1º de dezembro de 2014, e PGFN/CAFN nº 2022/2014, de 11 de dezembro de 2014; em sua 95ª reunião ordinária, realizada em 30 de março de 2015, resolve:

Art. 1º Alterar o Anexo 12 do Manual de Normas e Procedimentos Operacionais do Seguro Habitacional do Sistema Financeiro da Habitação - MNPO/SH, aprovado pela Resolução do Conselho Curador do FCVS nº 179, de 30 de março de 2005, conforme anexo, para disciplinar pagamentos às seguradoras efetuados a partir da publicação desta resolução.

Art. 2º Ficam revogadas as Resoluções do CCFCVS nº 221, de 4 de dezembro de 2007, o nº 378, de 17 de dezembro de 2014.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS PEREIRA AUCÉLIO
Presidente do Conselho

ANEXO 12

Ressarcimento às Seguradoras que atuaram no extinto Seguro Habitacional do Sistema Financeiro da Habitação - SH/SFH, relativamente às despesas judiciais, despesas de representação, indenizações e condenações decorrentes de ações judiciais que envolvam a apólice pública (novo 66) do extinto SH/SFH.

CRITÉRIOS DE ADMISSÃO PARA ANÁLISE

1. É considerada e sujeita à análise, para fins de ressarcimento, a atuação das seguradoras na defesa judicial do extinto SH/SFH em quaisquer dos seguintes casos:

a) em ações que envolvam contratos de financiamento habitacional, ou outras operações, averbados na apólice do extinto SH/SFH (ramo 66) e ativos na data da propositura da ação;

b) em ações que envolvam contratos de financiamento habitacional, ou outras operações, inicialmente averbados na apólice do extinto SH/SFH (ramo 66) e que, na data da liquidação da dívida, antecipadamente ou por decorso de prazo, ainda estavam averbados na mesma apólice;

c) em ações que envolvam contratos de financiamento habitacional, ou outras operações, inicialmente averbados na apólice do extinto SH/SFH (ramo 66) e cuja fundamentação da ação seja vício de construção;

d) em ações que envolvam contratos de financiamento habitacional, ou outras operações, inicialmente averbados na apólice do extinto SH/SFH (ramo 66) e cuja fundamentação da ação seja evento, relacionado às garantias da referida apólice, comprovadamente ocorrido enquanto o contrato de financiamento esteve vinculado à apólice;

e) em ações que envolvam contratos de financiamento habitacional, ou outras operações, firmados no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação até 24 de junho de 1998.

1.1 Os critérios acima se aplicam a todas as ações que envolvam o extinto SH/SFH, independentemente do pedido.

1.2 Serão submetidas à análise somente as solicitações que se enquadrarem em qualquer um dos casos listados neste item.

ANÁLISE

2. Para fins de ressarcimento, fica caracterizada a atuação em defesa dos interesses do FCVS quando forem verificadas as seguintes providências pela seguradora:

a) se houve contestação refulando pelo menos um dos pontos alegados nos autos pela parte autora que não constavam em se garantias previstas na Apólice do extinto Seguro Habitacional/SFH - ASH/SFH;

b) se houve interposição tempestiva de recurso em relação à decisão que determinou obrigação da qual decorreu a despesa objeto do pedido de ressarcimento;

c) se houve apresentação de contestação na defesa dos interesses do FCVS no prazo legal;

d) se houve interposição de apelação na defesa dos interesses do FCVS no prazo legal;

2.1 Nos casos de DFI em que sejam alegados na petição inicial vício de construção e multa decendul, pelo menos esses dois itens devem ter sido atacados com base na apólice pública para que se considere essa condição satisfeita.

2.2 A interposição e admissão de recurso adesivo supre a falta de apresentação de respectiva apelação para fins de análise da alínea "c", desde que a parte autora não tenha desistido da apelação.

2.3 Verificada nos autos a perda de prazo, cessam-se os pagamentos referentes àquela ação judicial a partir da data de constatação, devendo os valores já resarcidos serem devolvidos ao Fundo devidamente atualizados pelo índice de remuneração básica da poupança.

2.4 Caso o Poder Judiciário tenha determinado à seguradora o cumprimento de um ato em prazo determinado, não tendo a seguradora cumprido tal ato, o ressarcimento relativo à eventual multa não será realizado.

2.4.1 Na hipótese de o descumprimento da determinação do referido ato decorrer de pedido de efeito suspensivo que venha a ser negado, a multa aplicada até a publicação da referida decisão será ressarcida.

3. Adicionalmente à análise prevista no item 2 e subitens, relativamente às defesas apresentadas a partir de 6 de dezembro de 2007, será observado se a seguradora alegou ilegitimidade ativa, se for o caso.

3.1 Considera-se atendida a exigência do item 3, caso se identifique na contestação a alegação de que cada autor não é o mutuário original, ou que o contrato está liquidado, ou que não foi localizado qualquer contrato em nome do autor e/ou averbação na apólice pública.

3.1.1 A defesa não individualizada por autor é aceita para caracterizar a ilegitimidade ativa desde que ela atinja todos os autores enquadráveis na mesma situação.

4. Adicionalmente à análise prevista nos itens 2 e 3 e subitens, relativamente às defesas apresentadas a partir de 1º de junho de 2015, será observado se:

a) a seguradora refutou todos os pedidos apresentados pela parte autora que não constam com cobertura ou que estejam relacionados entre os riscos excluídos, nos termos da ASH/SFH;

b) a seguradora alegou a ilegitimidade ativa específica e detalhada para cada autor;

b.1) Caso não tenha sido localizado qualquer contrato em nome do autor e/ou averbação na apólice pública, a seguradora deverá alegar isso em juízo e requerer também a comprovação pelo autor de seu vínculo com a ASH/SFH, ou negar o descumprimento da inversão do ônus da prova em razão da impossibilidade de se imputar ao réu a produção de prova negativa, se for o caso;

c) a seguradora alegou prescrição da pretensão do autor, se for o caso;

d) a seguradora requereu a citação da CAIXA, na qualidade de Administradora do FCVS em virtude da ilegitimidade passiva da seguradora.

e) não houve declaração de intempestividade em recurso extraordinário ou especial.

4.1 Quando a alegação de ilegitimidade ativa for fundamentada na não localização do contrato e/ou da averbação na ASH/SFH, a seguradora deverá comprovar à Administradora do FCVS diligência em buscar informações, mediante apresentação de cópia da ICL do Cadastro Nacional de Mutuários e do Cadastro de Averbações.

4.1.1 Caso haja mais de um motivo para a ilegitimidade ativa, a seguradora deverá alegar todos eles.

4.2 A seguradora deverá alegar, quando for o caso, litigância, coisa julgada, conexão e continência, solicitando a extinção do processo sem resolução do mérito ou a reunião dos processos.

Ofício 180/2016 - BNDES GP

Rio de Janeiro, 16 de junho de 2016.

A Sua Excelência o Senhor
Senador RAIMUNDO LIRA
Presidente da Comissão Especial do Impeachment
SENADO FEDERAL
Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Sala 15, Subsolo
70165-900 Brasília - DF

Ref.: Ofício nº 65/2016 - CEI2016, de 07/06/2016.

Assunto: **Solicitação de documentos – Diligência do Relator**

Senhor Presidente,

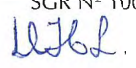
1. Em atenção ao Ofício nº 65/2016 - CEI2016, de 07/06/2016, informo que não há registros no BNDES de abertura de procedimentos de investigação e responsabilização relativos às chamadas “pedaladas fiscais”.
2. Sem mais para o momento, coloco-me à disposição de Vossa Excelência para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Respeitosamente,


RICARDO BALDIN
Diretor

Recebido na COCETI EM 17 / 06 / 16


Maximiliano Godoy
Matrícula: 265667
SGM - Senado Federal

SGE Nº 10000063746
SGR Nº 10000063540


Ofício 181/2016 - BNDES GP

Rio de Janeiro, 16 de junho de 2016.

A Sua Excelência o Senhor
Senador RAIMUNDO LIRA
Presidente da Comissão Especial do Impeachment
SENADO FEDERAL
Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Sala 15, Subsolo
70165-900 Brasília - DF

Ref.: Ofício nº 72/2016 - CEI2016, de 08/06/2016.

Assunto: **Solicitação de documentos - Diligência do Relator**

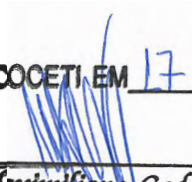
Senhor Presidente,

1. Em atenção ao Ofício nº 72/2016 - CEI2016, de 08/06/2016, encaminho a Nota AP/DEPPO nº 08/2016, de 13/06/2016, elaborada pela Área de Planejamento - AP do BNDES.
2. Sem mais para o momento, coloco-me à disposição de Vossa Excelência para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

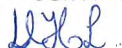
Respeitosamente,


RICARDO BALDIN
Diretor

Recebido na COCETI EM 17/06/16


Maximiliano Godoy
Matrícula: 265667
SGM - Senado Federal

SGE Nº 10000063751
SGR Nº 10000063546



Nota AP/DEPPO nº 08/2016

Rio de Janeiro, 13 de junho de 2016

Referência: Ofício nº 72/2016 - CEI2016 , de 08 de junho de 2016

Em atenção ao ofício em referência, segue a lista dos vinte maiores beneficiários do Programa PSI, nos anos de 2014 e 2015, discriminando os valores contratados.

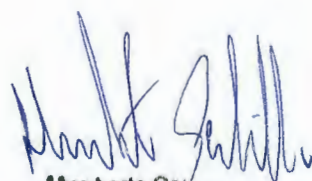
20 maiores beneficiários do Programa PSI (2014 e 2015)
Valor Contratado em R\$

CNPJ	Nome do Beneficiário	2014	2015	Total
17170150000146	VALLOUREC TUBOS DO BRASIL S.A.	1.001.982.233	200.000.000	1.201.982.233
21052442000151	PROGRESS RAIL LOCACAO DE LOCOMOTIVAS LTDA.	845.121.915		845.121.915
71550388000142	RUMO LOGISTICA OPERADORA MULTIMODAL S/A	499.850.000		499.850.000
01258944000126	ALL AMERICA LATINA LOGISTICA MALHA SUL S/A	493.776.000		493.776.000
42276907000128	VLI MULTIMODAL S.A.	486.367.067		486.367.067
72820822000120	SKY BRASIL SERVICOS LTDA	405.480.916	68.904.226	474.385.142
01027058000191	CIELO S/A	311.983.390	135.956.847	447.940.237
33000167000101	PETROLEO BRASILEIRO S.A. PETROBRAS	200.000.000	200.000.000	400.000.000
52548435000179	JSL S/A	283.191.475	66.722.383	349.913.858
42150391000170	BRASKEM S.A	274.106.000	74.444.000	348.550.000
75609123000123	OURO VERDE LOCACAO E SERVICO S/A	298.011.068	50.235.512	348.246.580
89086144000116	RANDON S/A IMPLEMENTOS E PARTICIPACOES	138.538.213	199.683.365	338.221.578
00108786000165	NET SERVICOS DE COMUNICACAO S/A	333.408.826		333.408.826
01599436000101	AMSTED-MAXION FUNDICAO E EQUIPAMENTOS FERROVIARIOS S/A	286.988.710	44.278.849	331.267.559
03470727000120	FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA	295.411.000		295.411.000
89637490000145	KLABIN S/A	199.464.000	87.817.000	287.281.000
06252818000188	ABENGOA BIOENERGIA AGROINDUSTRIA LTDA	284.759.000		284.759.000
20900681000151	ARCO RAIL LOCACAO DE EQUIPAMENTOS FERROVIARIOS LTDA	272.176.292		272.176.292
56720428000163	INDUSTRIAS ROMI S A	185.599.682	72.446.789	258.046.471
61068342000138	PRENSAS SCHULER SA	137.694.224	112.859.010	250.553.234


Cláudio Figueiredo Coelho Leal
Superintendente
Área de Planejamento


Emerson Tiziani
Chefe de Departamento Substituto
AP/DEPPO


Roberto Guerín
Chefe de Departamento
AP/DEJUP


Humberto Gama
Gerente Substituto
AP/DEPPO/GINPA

Folha nº 21288

Ofício 182/2016 - BNDES GP

Rio de Janeiro, 16 de junho de 2016.

A Sua Excelência o Senhor
Senador RAIMUNDO LIRA
Presidente da Comissão Especial do Impeachment
SENADO FEDERAL
Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Sala 15, Subsolo
70165-900 Brasília - DF

Ref.: Ofício nº 71/2016 - CEI2016, de 08/06/2016.

Assunto: **Solicitação de documentos - Diligência do Relator**

Senhor Presidente,

1. Em atenção ao Ofício nº 71/2016 - CEI2016, de 08/06/2016, encaminho a Nota AF/DECOB nº 012/2016, de 15/06/2016, elaborada pela Área Financeira - AF do BNDES.
2. Sem mais para o momento, coloco-me à disposição de Vossa Excelência para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Respeitosamente,

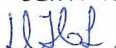


RICARDO BALDIN
Diretor

Recebido na COCETI EM 17 / 06 / 16

Maximiliano Godoy
Matrícula: 265667
SGM - Senado Federal

SGE Nº 10000063749
SGR Nº 10000063543



Nota AF/DECOB nº 012/2016

Rio de Janeiro, 15 de junho de 2016.

Assunto: Resposta ao Ofício nº 71/2016/CEI2016 – Senado Federal

Por meio do Ofício supracitado, o Senado Federal solicitou informações relativas às subvenções econômicas do Governo Federal.

Transcrevemos o trecho do Ofício com a solicitação objeto de resposta desta Nota:

"... os valores suportados pela própria instituição e devidos pela União concernentes à execução de programas do Governo Federal e ao FGTS no ano de 2015 e os montantes repassados pelo Tesouro Nacional para cobertura desses mesmos valores, também no ano de 2015. A informação deverá conter a evolução dos valores, mês a mês, devendo informar, quanto aos valores recebidos, se os pagamentos são concernentes a operações realizadas no ano de 2015 ou a dívidas constituídas no ano de 2014 ou em anos anteriores."

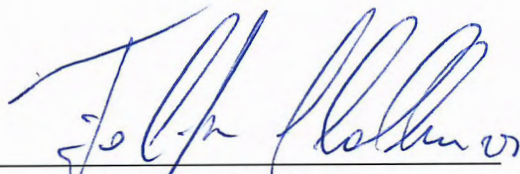
Em resposta ao questionamento informamos que a subvenção na forma de equalização de taxa de juros, no geral, apresenta uma apuração semestral.

O valor apurado semestralmente é calculado com base nos saldos médios dos contratos de financiamentos ativos. Considerados, portanto, os firmados no próprio período, além dos contratados em períodos anteriores, que ainda possuam saldo de principal vincendo.

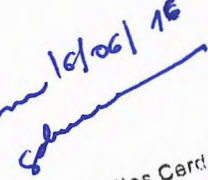
De forma complementar, a informação requerida mês a mês está apresentada em 2 (dois) anexos, que seguem em versão impressa e eletrônica, conforme abaixo:

ANEXO I: Pagamentos realizados pela Secretaria do Tesouro Nacional, no exercício de 2015, referentes à equalização de taxa de juros;

ANEXO II: Valores de equalização apurados no exercício de 2015, mês a mês.



Felipe Carneiro Calheiros
Chefe de Departamento
AF/DECOB

Visto em 16/06/16

Sabrina Mattos Card
Gerente
AF/DEJUR/GJUR2

Visto em 16.6.16



Selmo Aronovich
Superintendente
Área Financeira

Página 1 de 4



Fabiana Gavinho
Gerente
AF/DECOB/GCPC1
Folha nº 21290


21291
Sc

ANEXO I: Pagamentos realizados pela STN, no exercício de 2015, referentes à equalização de taxa de juros.

Data Pagamento STN	Programa	Período Referência	Valor Data Base	Valor Pago (atualizado) – R\$
15/01/2015	PSI (PRO CDD)	2sem14	767.970,90	769.828,15
22/01/2015	Pronamp	2sem12	2.418,48	2.727,27
22/01/2015	Pronaf Custeio Mensal	Nov/14	48.670,93	49.030,37
22/01/2015	Pronaf Custeio Mensal	Dez/14	50.303,27	50.465,21
22/01/2015	Pronaf Custeio Mensal	Out/14	50.778,30	51.358,84
22/01/2015	Pronaf Custeio Mensal	Set/14	50.699,56	51.492,14
22/01/2015	Pronamp	1sem13	130.006,35	142.429,81
22/01/2015	Pronamp	2sem13	251.136,13	267.170,56
22/01/2015	Bônus Revitaliza	2sem14	277.416,59	278.309,67
22/01/2015	Pronamp	2sem14	297.309,49	298.388,66
22/01/2015	Pronamp	1sem14	295.820,72	305.744,79
22/01/2015	Revitaliza	2sem12	418.300,51	463.315,22
22/01/2015	Revitaliza	2sem14	504.512,32	506.136,48
23/02/2015	Pronaf Custeio Mensal	Jan/15	54.438,94	54.622,92
25/02/2015	PASS e ProRenova	2sem13	533.882,27	565.117,29
25/02/2015	PASS e ProRenova	1sem14	9.120.590,88	9.423.418,94
25/02/2015	PASS e ProRenova	2sem14	14.620.796,05	14.739.230,63
24/03/2015	Pronaf Custeio Mensal	Fev/15	49.128,97	49.302,24
13/04/2015	Pronaf Custeio Mensal	Mar/15	54.406,60	54.518,93
28/04/2015	PSI¹	2sem10	1.622.582.334,30	1.948.057.751,72
20/05/2015	Pronaf Custeio Mensal	Abr/15	56.622,17	56.803,25
11/06/2015	Pronaf Custeio Mensal	Mai/15	58.376,79	58.479,39
17/06/2015	PGA	1sem11	130.739.215,54	161.049.195,62
17/06/2015	PSI	1sem11	2.001.066.216,01	2.560.661.680,85
23/07/2015	Pronaf Custeio Mensal	Jun/15	50.496,43	50.696,56
23/07/2015	Pronamp	1sem15	343.458,39	344.958,81
23/07/2015	PSI (PRO CDD)	1sem15	718.886,73	722.027,24
23/07/2015	PASS e ProRenova	1sem15	20.798.691,46	20.877.787,94
23/07/2015	PGA¹	2sem11	140.813.414,39	169.456.520,31
24/07/2015	Bônus Revitaliza	1sem15	172.590,55	173.304,46
24/07/2015	Revitaliza	1sem13	157.071,70	174.754,23

Fabiana Gamaio
Gerente
AF/DECOB/GCPCI



Data Pagamento STN	Programa	Período Referência	Valor Data Base	Valor Pago (atualizado) - R\$
24/07/2015	Revitaliza	1sem15	764.109,67	767.271,69
24/07/2015	PSI ¹	2sem11	803.587.494,39	1.003.540.496,88
30/07/2015	PGA	2sem12	124.843.143,43	142.272.012,36
30/07/2015	PGA ¹	1sem12	140.960.750,58	164.987.829,41
30/07/2015	PSI ¹	2sem11	1.299.587.551,70	1.624.915.383,57
31/07/2015	PGA ¹	1sem12	1.150.431,62	1.346.755,76
31/07/2015	PGA ¹	2sem11	1.122.981,81	1.353.270,87
13/08/2015	Pronaf Custeio Mensal	Jul/15	48.468,43	48.577,27
10/09/2015	Pronaf Custeio Mensal	Ago/15	45.845,10	45.924,27
07/10/2015	Pronaf Custeio Mensal	Set/15	41.695,74	41.749,34
10/11/2015	Pronaf Custeio Mensal	Out/15	43.694,60	43.779,46
10/12/2015	Pronaf Custeio Mensal	Nov/15	41.687,64	41.764,99
22/12/2015	PSI	2sem12	1.776.807.543,17	2.142.199.061,83
22/12/2015	PSI	1sem12	1.949.155.013,63	2.427.314.916,95
22/12/2015	PSI	1sem13	2.194.811.152,10	2.569.764.747,02
28/12/2015	PSI	2sem13	2.926.853.564,95	3.330.582.202,48
28/12/2015	PSI	1sem14	3.463.744.152,26	3.827.660.351,89
28/12/2015	PSI	2sem14	3.685.894.651,73	3.953.306.670,89
28/12/2015	PSI	1sem15	4.394.613.183,10	4.561.110.655,93
			26.709.253.077,37	30.641.149.991,36

(¹) As linhas nas quais o programa e o período aparecem mais de uma vez referem-se a pagamentos parciais realizados pela STN.

Fabiana Sammler
Gerente
AF/DECOB/GCPCI

ANEXO II: Valores de equalização apurados no exercício de 2015, mês a mês.

	PASS PRORENOVA	PGA	Pronaf Custeio Sem	Pronaf Investimento	Pronamp Custeio Sem	PSI	Revitaliza
Janeiro	R\$ 3.170.181,80	R\$ 30.592.623,97	R\$ 1.738.514,01	R\$ 29.423.796,43	R\$ 71.717,30	R\$ 705.485.791,74	R\$ 568.006,79
Fevereiro	R\$ 2.897.983,46	R\$ 28.591.032,92	R\$ 1.601.982,78	R\$ 27.094.715,18	R\$ 64.147,62	R\$ 644.614.630,61	R\$ 511.248,25
Março	R\$ 3.245.277,41	R\$ 32.701.899,46	R\$ 1.783.403,41	R\$ 30.429.995,28	R\$ 62.782,95	R\$ 717.683.430,62	R\$ 546.088,16
Abril	R\$ 3.748.389,58	R\$ 37.412.543,56	R\$ 1.824.670,23	R\$ 32.331.345,54	R\$ 56.217,42	R\$ 771.913.142,48	R\$ 1.139.015,79
Maiο	R\$ 3.917.143,62	R\$ 40.093.154,83	R\$ 1.868.847,01	R\$ 34.206.914,35	R\$ 44.968,87	R\$ 794.498.763,52	R\$ 1.134.311,25
Junho	R\$ 3.819.408,59	R\$ 52.316.534,13	R\$ 1.914.497,91	R\$ 34.466.521,21	R\$ 43.624,23	R\$ 761.136.310,86	R\$ 1.050.041,60
Total 1º sem/2015	R\$ 20.798.384,46	R\$ 221.707.788,87	R\$ 10.731.915,35	R\$ 187.953.287,99	R\$ 343.458,39	R\$ 4.395.332.069,83	R\$ 4.948.711,84
Julho	R\$ 4.301.113,67	R\$ 54.186.172,94	R\$ 1.966.124,05	R\$ 37.466.664,01	R\$ 51.599,41	R\$ 803.001.454,07	R\$ 1.376.050,49
Agosto	R\$ 4.338.162,30	R\$ 56.968.429,59	R\$ 1.917.727,86	R\$ 38.011.956,79	R\$ 52.863,23	R\$ 797.482.871,02	R\$ 1.297.678,82
Setembro	R\$ 4.229.991,77	R\$ 57.161.384,05	R\$ 1.953.952,08	R\$ 37.157.086,96	R\$ 57.803,61	R\$ 764.337.647,95	R\$ 1.184.290,96
Outubro	R\$ 4.966.363,73	R\$ 67.710.840,59	R\$ 2.407.590,81	R\$ 41.379.818,52	R\$ 78.345,79	R\$ 857.594.070,73	R\$ 1.608.661,89
Novembro	R\$ 4.775.366,71	R\$ 67.318.401,33	R\$ 2.435.696,75	R\$ 40.578.123,47	R\$ 81.923,77	R\$ 852.436.448,68	R\$ 1.514.386,22
Dezembro	R\$ 4.882.841,14	R\$ 71.684.589,47	R\$ 2.378.580,74	R\$ 42.514.682,80	R\$ 85.436,75	R\$ 859.387.319,79	R\$ 1.546.990,77
Total 2º sem/2015	R\$ 27.493.839,32	R\$ 375.029.817,97	R\$ 13.059.672,29	R\$ 237.108.332,55	R\$ 407.972,56	R\$ 4.934.239.812,25	R\$ 8.528.059,15

Fabiana Gavinho
Gerente
AF/DECOB/GCPCI



SENADO FEDERAL COMO ÓRGÃO JUDICIÁRIO

Ofício nº ⁹¹/2016 - CEI

Brasília, 13 de junho de 2016

A Sua Senhoria o Senhor
Kiyoshi Harada
Especialista em Direito Financeiro

Assunto: Solicitação de informação – Requerimento nº 22/2016

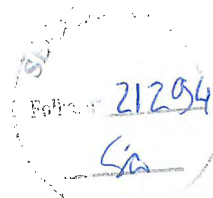
Senhor Kiyoshi Harada,

Com a finalidade de trazer esclarecimentos para os trabalhos da Comissão Especial Do Impeachment do Senado Federal, indago se V.Sa. possui algum trabalho escrito a respeito da Denúncia nº 1, de 2016 (DEN1/2016), relativa à autorização para o processo e o julgamento da Excelentíssima Senhora Presidente da República, Dilma Vana Rousseff, por suposto crime de responsabilidade.

Ressalto que a presente solicitação decorre da aprovação por esta Comissão do Requerimento nº 22/2016, que segue em anexo.

Atenciosamente,

Senador **Raimundo Lira**
Presidente da Comissão Especial do Impeachment



Exmo. Sr.

Senador Raimundo Lira

MD Presidente da Comissão Especial do Impeachment

Ref. Ofício nº 91/2016 – CEI

Senhor Senador:

Com referência o pedido de informações quanto aos meus trabalhos versando sobre a matéria debatida na CEI informo a V.Exa. o seguinte:

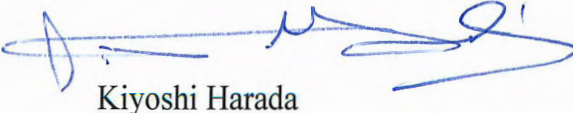
- a) Na obra coletiva “*Impeachment* Instrumento da Democracia”, São Paulo: Editora IASP, distribuída a todos os senhores Deputados antes da votação do pedido de *impeachment* em Plenário há um artigo de minha autoria “Violação de Normas Orçamentárias *Impeachment*”.
- b) No meu livro Direito Financeiro e Tributário, 25ª edição, São Paulo: Atlas 2016, no item 5.7.6 é abordada a matéria sob o título “Atentados à lei orçamentária e crime de responsabilidade”.
- c) Quanto aos artigos 36 e 37 da LRF bastante debatidos no âmbito da CEI o meu livro *Responsabilidade Fiscal*, São Paulo: Editora Juarez de Oliveira, 2002 traz comentários a esses dois artigos.
- d) Existem dezenas de artigos publicados à respeito, mas pelos debates travados no âmbito da CEI é indicado o artigo sobre “Abertura de crédito adicional suplementar e crime de responsabilidade” que se encaixa como luva ao caso sob julgamento perante o Senado Federal.

Esse artigo foi divulgado em várias revistas e foi o objeto de debates na TV Aberta. Poderá ser acessado nos sites WWW.tributario.com.br e WWW.haradaadvogados.com.br.

Para facilitar sua busca estamos juntando cópia do texto referido, publicado no no site WWW.tributario.com.br.

Esperando ter atendido a solicitação de V.Exª subscrevo-me.

Respeitosamente,


Kiyoshi Harada



Abertura de crédito adicional suplementar e crime de responsabilidade

Por Kiyoshi Harada -
12/04/2016

Adicionar aos Favoritos ☆

A Constituição Federal considera como crime de responsabilidade o atentado contra a lei orçamentária, conforme art. 85, VI. Esse dispositivo constitucional foi regulamentado pela Lei nº 1.079/51, mas, à luz do art. 89, inciso VI da Constituição de 1946 que dispunha nos mesmos termos do art. 85, VI da atual Constituição.

Parece ser matéria fácil, mas, não o é. Requer conhecimentos básicos de direito orçamentário para bem compreender a legislação de regência da matéria.

O art. 10 da Lei nº 1.079/50 definiu quatro hipóteses de atentados à lei orçamentária, dentre as quais, o inciso 4: "infringir, patentemente, e de qualquer modo, dispositivo de lei orçamentária".

Como se verifica, trata-se de uma norma em aberto, a demonstrar que a infração patente de quaisquer das normas da lei orçamentária é passível de enquadramento no crime de responsabilidade, o que não significa que eventual acusação a esse título dispensa a indicação do dispositivo infringido.

Com o advento da Lei Complementar n. 101, de 4-5-2000, Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF -, a Lei n. 10.028, de 4-5-2000, incluiu mais oito hipóteses de crimes de responsabilidade (incisos 5 a 12), incorporando algumas das infrações previstas na LRF. Esses acréscimos não se harmonizam com o texto constitucional que se refere exclusivamente a atentado contra lei orçamentária, e sabemos que a LRF não é uma lei orçamentária, mais, uma lei que veio à luz para tutelar as leis orçamentárias que são aquelas três previstas no art. 165 da CF: PPA, LDO e a LOA. As infrações às normas da LRF ensejam crimes comuns previstos, atualmente, nos arts. 395-A a 395-H do Código Penal, e não crime de responsabilidade que é um crime político. Mas, não é o propósito deste artigo debater a constitucionalidade ou não desses acréscimos.

Contudo, no art. 10 da Lei nº 1.079/50, que cuida do crime de responsabilidade por violação de lei orçamentária, não há referência à abertura de crédito adicional sem base legal. Só iremos encontrar a tipificação dessa conduta no inciso 2, do art. 11 da citada lei, como veremos mais adiante.

A abertura de crédito adicional suplementar e especial depende de prévia autorização legislativa, por força do princípio da legalidade das despesas previsto no art. 167, inciso V da CF, *in verbis*:

Art. 167. São vedados:

...

V – a abertura de crédito suplementar ou especial sem prévia autorização legislativa e sem indicação dos recursos correspondentes. //

A abertura de crédito adicional extraordinária é feita por medida provisória, porém, exclusivamente nas hipóteses de despesas urgentes e imprevisíveis (guerra externa, comoção intestina e calamidade pública), conforme prescrição do § 3º, do art. 167 da CF, e não nos casos de despesas imprevistas na LOA, como vem fazendo o governo atual com frequência quase semanal, praticamente desmontando o orçamento anual aprovado pelo Parlamento Nacional. Imprevisibilidade e imprevisão são coisas completamente distintas, no conteúdo e nos efeitos.

A infração do princípio da legalidade das despesas não está capitulada no art. 10 da Lei nº 1.079/50 que seria o local apropriado, mas, ela está prevista no inciso 2 de seu art. 11 que cuida de crimes contra a guarda legal e emprego dos dinheiros públicos, nos seguintes termos:

2. abrir crédito sem fundamento em lei ou sem as formalidades legais.

Pergunta-se, que lei é essa? Só pode ser a Lei Orçamentária Anual em curso, ou seja, a LOA em cuja execução ocorreu a abertura de crédito sem respaldo legal.

Sem fundamento em lei, como diz o texto, não significa a indispensabilidade de lei formal autorizando a abertura de crédito em cada caso concreto. A LOA pode delegar ao Executivo essa faculdade de abrir crédito adicional suplementar, observados determinados requisitos, como é da tradição de nosso direito orçamentário.

É preciso, pois, examinar a LOA vigente à época da abertura do crédito suplementar para verificar se havia ou não a necessidade de prévia autorização legislativa. E aqui é importante não confundir abertura de crédito suplementar, com o remanejamento de verbas consignadas nas dotações em que a LOA, tradicionalmente, vem permitindo a transferência e transposição de verbas de uma para outra dotação, sem prévia autorização legislativa até o limite de 30% de cada dotação.

A LOA vem consignando, também, nos últimos anos a delegação para o Executivo abrir créditos suplementares, desde que compatíveis com a obtenção da meta de superávit primário estabelecida para o exercício em curso e observada, dentre outras coisas, a utilização de recursos legalmente vinculados exclusivamente para atender o objeto da vinculação. É o que consta, por exemplo, do art. 4º da Lei nº 12.952, de 20 de janeiro de 2014 que aprovou a LOA do exercício de 2014, quando se deu a abertura de crédito suplementar por Decreto que está sendo objeto de apuração no processo de impeachment em curso perante a Câmara dos Deputados..

O art. 4º dessa LOA permitiu que o Executivo abrisse crédito suplementar em cada subtítulo até 20% do valor respectivo mediante a utilização dos seguintes recursos: a anulação parcial de dotações; a reserva de contingenciamento; o excesso de arrecadação; e o superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior.

Logo, para saber se a abertura de crédito suplementar obedeceu ou não o figurino legal é preciso examinar o disposto na LDO de 2013 que fixou as metas do superávit primário para o exercício de 2014. E para saber quanto à compatibilidade do crédito aberto com o superávit primário aí previsto é preciso analisar o relatório bimestral da execução orçamentária (art. 52 da LRF), bem como, o relatório quadrimestral de gestão fiscal (art. 54 da LRF) do exercício de 2014, para verificar se a abertura do crédito suplementar comprometia ou não a obtenção do superávit primário previsto naquela LDO.

Se o exame desses relatórios apontar a necessidade de adotar as providências do art. 9º da LRF, isto é, promover limitações de empenhos para possibilitar a obtenção dos superávits primário e nominal, por óbvio, não era o caso de agravar a situação financeira com a abertura de crédito adicional suplementar que está sendo questionada na Câmara dos Deputados. Uma vez constatado que era o caso de contenção de despesas por via de limitação de empenhos, e não de abertura de crédito suplementar, o crime de responsabilidade restará cabalmente configurado por violação patente do art. 4º da LOA de 2014 c.c. arts. 10, 4 e 11, 2 da Lei nº 1.079/50.

8. Como se verifica, não basta alegar abertura ilegal de crédito, mas apontar o dispositivo da lei orçamentária anual patentemente infringido, como determina o art. 10, inciso 4 da Lei nº 1.079/50 e comprovar essa infringência mediante o exame da LOA e da LDO que fixou os superávits primário e nominal, analisando o relatório da execução orçamentária bimestral e o relatório quadrimestral de gestão fiscal, a fim de que fique comprovado que o crédito foi aberto fora dos limites da delegação contida no art. 4º da LOA de 2014.

Assim, estamos lembrados da ruidosa e escandalosa aprovação da alteração das

das do superávit primário do exercício de 2014 no apagar das luzes do ano. Agora, sabemos que foi uma tentativa de encobrir o crime de responsabilidade por abertura ilegal de créditos adicionais suplementares ao longo do exercício de 2014, quando, ao contrário, deveria o governo ter feito limitações de empenhos segundo as determinações da LRF.

Ocorre que, cometida a infração patente à norma da LOA, a ulterior alteração do limite do superávit primário para se ajustar à situação passada em que houve a abertura ilegal do crédito, não descriminaliza a conduta, pelo contrário, agrava a infração, pois, isso equivale cometer o crime e em seguida fazer desaparecer o corpo de delito.

São essas as considerações, em rápidas pinceladas, que poderão contribuir para o perfeito esclarecimento da questão debatida na atualidade.

Adicionar aos Favoritos ☆

Kiyoshi Harada

Sócio da Harada Advogados Associados. Professor de Direito Administrativo Financeiro e Tributário. Ex Procurador-Chefe da Consultoria Jurídica do Município de São Paulo. Membro da Academia Paulista de Letras Jurídicas, da Academia...

Relacionados

Atentado à lei orçamentária e crime de responsabilidade

Atentado à lei orçamentária e crime de responsabilidade

Estoque de abertura – Direito a crédito sobre PIS e Cofins

Estoque de abertura – Bens que dão direito a crédito nessa operação

A inconstitucionalidade da alíquota adicional do IOF nas operações de crédito

8
COMP.



SENADO FEDERAL COMO ÓRGÃO JUDICIÁRIO

Ofício nº 32/2016 - CEI

Brasília, 13 de junho de 2016

A Sua Senhoria a Senhora
Odete Medauar
Especialista em Controle Externo

Assunto: Solicitação de informação – Requerimento nº 22/2016

Senhora Odete Medauar,

Com a finalidade de trazer esclarecimentos para os trabalhos da Comissão Especial Do Impeachment do Senado Federal, indago se V.Sa. possui algum trabalho escrito a respeito da Denúncia nº 1, de 2016 (DEN1/2016), relativa à autorização para o processo e o julgamento da da Excelentíssima Senhora Presidente da República, Dilma Vana Rousseff, por suposto crime de responsabilidade.

Ressalto que a presente solicitação decorre da aprovação por esta Comissão do Requerimento nº 22/2016, que segue em anexo.

Atenciosamente,

Senador **Raimundo Lira**
Presidente da Comissão Especial do Impeachment



REC

000085

ENC: oficio92/2016

✕ EXCLUIR

← RESPONDER

↶ RESPONDER A TODOS

→ ENCAMINHAR

...



Fernanda Moreira Pinheiro Lima

qua 15/06/2016 14:52

Marcar como não lida

Para: Adriana Alves Zaban;

Adriana, essa foi a resposta da Odete Medauar. Ela não tem nenhum trabalho sobre o tema.

De: Odete Medauar [mailto:omedauar@terra.com.br]**Enviada em:** quarta-feira, 15 de junho de 2016 14:35**Para:** Fernanda Moreira Pinheiro Lima <FERLIMA@senado.leg.br>**Assunto:** oficio92/2016

Sra. Fernanda Moreira Pinheiro Lima,

Recebi, via Departamento de Direito do Estado da Faculdade de Direito da USP, transcrição eletrônica do Ofício 92/2016, subscrito pelo Senador Raimundo Lira, DD. Presidente da Comissão Especial do Impeachment. Neste ofício, em atenção a solicitação do Senador Cristovam Buarque (Requerimento 22/2016), me é solicitado o envio eletrônico de trabalho escrito sobre prestação de contas da Chefe do Executivo Federal para o Tribunal de Contas.

Não disponho de trabalho escrito específico sobre tal assunto. Deste modo, é inviável o atendimento positivo da solicitação constante do citado Ofício92/2016.

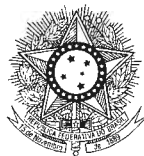
Atenciosamente,

Professora Odete MEDAUAR



Este email foi escaneado pelo Avast antivírus.

www.avast.com21297
Sin



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

REC
000086

OFÍCIO CONJUNTO TST.CSJT.GP Nº 0505

Brasília, 16 de junho de 2016.

**A Sua Excelência o Senhor
Senador RAIMUNDO LIRA
Presidente da Comissão Especial do Impeachment
Senado Federal
Brasília - DF**

Assunto: Referente ao Ofício nº 41, de 6 de junho de 2016.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, acuso o recebimento do ofício em epígrafe, por meio do qual é solicitado o encaminhamento, à Comissão Especial do *Impeachment* do Senado Federal, de documentos com vistas a subsidiar a análise do pedido de *impeachment* formulado em face da Excelentíssima Senhora Presidente da República, Dilma Vana Rousseff, atualmente afastada do cargo.

Em atenção ao requerimento formulado por Vossa Excelência, informo, inicialmente, que o Tribunal Superior do Trabalho não elaborou, no exercício de 2015, pedido de crédito suplementar utilizando recursos oriundos de fontes de excesso de arrecadação e/ou *superávit* financeiro de anos anteriores referentes às receitas próprias do órgão, consoante a anexa informação prestada pela Coordenadoria de Orçamento e Finanças do Tribunal Superior do Trabalho.

Em relação ao Conselho Superior da Justiça do Trabalho, no entanto, a situação é diversa, razão pela qual encaminho a V. Ex.^a os anexos documentos para que sejam submetidos à apreciação dessa Comissão Especial:

1 - Relatório Resumido da Execução Orçamentária do Governo Federal – RREO, que contém a publicação do superávit financeiro de exercícios anteriores, apurado no balanço patrimonial;

2 - Relatório de reestimativas, gerado no Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento – SIOP, que apresenta as memórias de cálculos, metodologias e justificativas para o excesso de arrecadação de receitas próprias; e

3 - Portaria da Secretaria de Orçamento Federal – SOF/MP n.º 4, de 27 de

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Tribunal Superior do Trabalho

Setor de Administração Federal Sul, Quadra 8, Lote 1, Bloco B, 5.º andar, Sala 529

70070-600 – Brasília/DF

(61) 3043-7828/4540/4389 - Fax: (61) 3043-4369

Endereço eletrônico: presidencia@tst.jus.br

RECEBI O ORIGINAL

Em 17/06/16, às 16:56 horas

Nome:

Matrícula:

Marcelo Assaife Lopes
Técnico Legislativo
Mat. 267895

Folha nº 21298

Ca

fevereiro de 2015, que instituiu procedimentos para solicitação de alteração nas estimativas de arrecadação de receitas orçamentárias da União para os exercícios de 2015 e 2016.

Informo, por fim, que os documentos relacionados também serão encaminhados por meio magnético.

Na oportunidade, externo a V. Ex.^a meus protestos de distinta consideração, extensível aos demais integrantes dessa Comissão Especial.

Atenciosamente,



Ministro IVES GANDRA DA SILVA MARTINS FILHO

Presidente do Tribunal Superior do Trabalho e do
Conselho Superior da Justiça do Trabalho

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Tribunal Superior do Trabalho

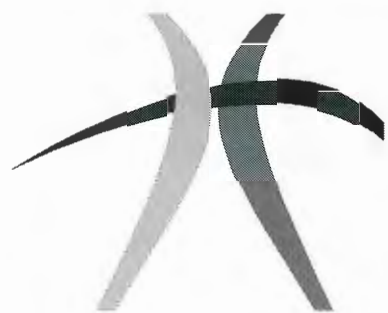
Setor de Administração Federal Sul, Quadra 8, Lote 1, Bloco B, 5.º andar, Sala 529

70070-600 – Brasília/DF

(61) 3043-7828/4540/4389 - Fax: (61) 3043-4369

Endereço eletrônico: presidencia@tst.jus.br





TESOURO NACIONAL

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DO GOVERNO FEDERAL
E OUTROS DEMONSTRATIVOS**

Brasília
Fevereiro 2015



PRESIDENTA DA REPÚBLICA
Dilma Rousseff

MINISTRO DE ESTADO DA FAZENDA
Joaquim Vieira Ferreira Levy

SECRETÁRIO-EXECUTIVO
Paulo Rogério Caffarelli

SECRETÁRIO DO TESOIRO NACIONAL
Marcelo Barbosa Saintive

SUBSECRETÁRIOS DO TESOIRO NACIONAL
Cleber Ubiratan de Oliveira
Eduardo Coutinho Guerra
Gilvan da Silva Dantas
Líscio Fábio de Brasil Camargo
Marcus Pereira Aucélio
Paulo Fontoura Valle

COORDENADOR-GERAL DE CONTABILIDADE E CUSTOS DA UNIÃO
Renato Pontes Dias

COORDENADORA DE SUPORTE À INFORMAÇÃO FISCAL E DE CUSTOS DA
UNIÃO
Rosilene Oliveira de Souza

GERENTE
Tiago Maranhão Barreto Pereira

EQUIPE TÉCNICA
André Luiz Sant'Ana Ferrari
Diego Rodrigo Lopes Batista da Rocha
Henrique Guilherme do Amaral Santos
Rubem Mateus de Arruda Ziegler

Endereço Eletrônico: www.tesouro.fazenda.gov.br
Correio Eletrônico: geinc.ccont.df.stn@fazenda.gov.br

Esplanada dos Ministérios, Bloco P, Edifício Anexo ao Ministério da Fazenda, Ala A, Térreo
70048-900 – Brasília - DF

PORTARIA Nº 173
DE 27 DE MARÇO DE 2015

O SUBSECRETÁRIO DE CONTABILIDADE PÚBLICA DA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL, no uso da competência que lhe foi delegada na Portaria STN nº 705, de 10 de dezembro de 2014, e

Considerando o disposto no § 3º do art. 165 da Constituição Federal;

Considerando o estabelecido nos arts. 2º, 52 e 53 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;

Considerando o disposto no inciso I do art. 6º do Decreto nº 6.976, de 7 de outubro de 2009, e no inciso I do art. 17 da Lei nº 10.180, de 6 de fevereiro de 2001, que conferem à Secretaria do Tesouro Nacional, do Ministério da Fazenda, a condição de órgão central do Sistema de Contabilidade Federal;

Considerando as competências do órgão central do Sistema de Contabilidade Federal, estabelecidas no art. 7º do Decreto nº 6.976, de 7 de outubro de 2009, complementadas pelo disposto no inciso I do art. 24 do Decreto nº 825, de 28 de maio de 1993, e no inciso XIV do art. 21 do Anexo I do Decreto nº 7.482, de 16 de maio de 2011, resolve:

Art. 1º Divulgar o Relatório Resumido da Execução Orçamentária do Governo Federal, de acordo com a Portaria nº 553, de 22 de setembro de 2014, da STN, com informações realizadas e registradas no SIAFI pelos órgãos e entidades da Administração Pública, relativo ao mês de fevereiro de 2015, outros demonstrativos da execução orçamentária e respectivas notas explicativas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILVAN DA SILVA DANTAS

21301

Sa

PORTARIA Nº 176
DE 31 DE MARÇO DE 2015

O SUBSECRETÁRIO DE CONTABILIDADE PÚBLICA DA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL, no uso da competência que lhe foi delegada na Portaria STN nº 705, de 10 de dezembro de 2014, e

Considerando o disposto no § 3º do art. 165 da Constituição Federal;

Considerando o estabelecido nos arts. 2º, 52 e 53 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;

Considerando o disposto no inciso I do art. 6º do Decreto nº 6.976, de 7 de outubro de 2009, e no inciso I do art. 17 da Lei nº 10.180, de 6 de fevereiro de 2001, que conferem à Secretaria do Tesouro Nacional, do Ministério da Fazenda, a condição de órgão central do Sistema de Contabilidade Federal;

Considerando as competências do órgão central do Sistema de Contabilidade Federal, estabelecidas no art. 7º do Decreto nº 6.976, de 7 de outubro de 2009, complementadas pelo disposto no inciso I do art. 24 do Decreto nº 825, de 28 de maio de 1993, e no inciso XIV do art. 21 do Anexo I do Decreto nº 7.482, de 16 de maio de 2011, resolve:

Art. 1º Divulgar os anexos 5, 6, 14 e tabelas 4 e 4-A do Relatório Resumido da Execução Orçamentária do Governo Federal de fevereiro de 2015, de acordo com a Portaria nº 553, de 22 de setembro de 2014, da STN, em complementação à Portaria nº 173, de 27 de março de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILVAN DA SILVA DANTAS

SUMÁRIO

NOTAS EXPLICATIVAS	6
I - RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO GOVERNO FEDERAL	8
Anexo 1 – Balanço Orçamentário da União	9
Anexo 2 – Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção	12
Anexo 3 – Demonstrativo da Receita Corrente Líquida.....	31
Anexo 4 – Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Geral de Previdência Social	32
Anexo 4 – Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio dos Servidores Públicos	33
Anexo 5 – Demonstrativo do Resultado Nominal.....	34
Anexo 6 – Demonstrativo do Resultado Primário da União	35
Anexo 7 – Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão	36
Anexo 8– Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	38
Anexo 12 – Demonstrativo das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde.....	40
Anexo 14 – Demonstrativo Simplificado do Relatório resumido da Execução Orçamentária	42
II - OUTROS DEMONSTRATIVOS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO GOVERNO FEDERAL	43
Tabela 1 – Demonstrativo das Receitas e Despesas da Seguridade Social	44
Tabela 1-A – Demonstrativo das Receitas da Seguridade Social Desvinculadas	45
Tabela 2 – Demonstrativo das Despesas de Pessoal e Encargos Sociais da União por Elemento de Despesa e Tipo de Administração	46
Tabela 3 – Demonstrativo de Despesas Discricionárias e Decorrentes de Emendas Individuais	47
Tabela 4 – Demonstrativo do Superávit Financeiro Apurado no Balanço Patrimonial	48
Tabela 4A – Demonstrativo do Superávit Financeiro de Receitas Vinculadas.....	50



NOTAS EXPLICATIVAS

1. Os demonstrativos, Anexos 1 a 8 e 14, apresentados nesta publicação, foram aprovados pela Portaria nº 553, de 22 de setembro de 2014, da STN. Os outros demonstrativos da execução orçamentária são divulgados conforme o inciso I do art. 24 do Decreto nº 825, de 28 de maio de 1993, e também o compromisso do Tesouro Nacional de dar continuidade à transparência das contas públicas aos órgãos de controle e à sociedade.

2. Os Balanços e os demonstrativos da Execução Orçamentária referem-se, exclusivamente, aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, no âmbito da Administração Pública Federal.

3. Consideram-se Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social o conjunto de dotações estabelecidas para as unidades orçamentárias pela Lei nº 12.952, de 20 de janeiro de 2014 – Lei Orçamentária Anual, acrescidas dos créditos adicionais abertos até 31 de janeiro. Esta composição está estruturada em:

3.1. Órgãos da Administração Direta, compreendendo inclusive os valores relativos às despesas de transferências para entidades não contempladas nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social;

3.2. Fundos Especiais;

3.3. Entidades da Administração Indireta, tais como:

3.3.1. Fundações;

3.3.2. Autarquias;

3.3.3. Empresas Públicas dependentes; e

3.3.4. Sociedades de Economia Mista dependentes.

4. Na fórmula da dotação inicial constam contas de detalhamento, para que seja possível evidenciar a dotação inicial detalhada, lançada no SIAFI até o nível de modalidade.

5. Considera-se como execução orçamentária da despesa a ocorrência do estágio da liquidação, efetivado ou não o seu respectivo pagamento.

6. Esta publicação apresenta três situações distintas:

6.1. Balanços Orçamentário, Financeiro, Patrimonial e das Variações Patrimoniais, consolidados na gestão Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social;

6.2. Realização das receitas e despesas de refinanciamento da dívida pública da União; e

6.3. Realização das receitas e despesas da União, excetuando-se nessas demonstrações o refinanciamento da dívida pública da União.

7. Nos Anexos 1, 2 e 7 são destacadas as operações intra-orçamentárias às quais se referem o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, 6ª edição, Parte I - Procedimentos Contábeis Orçamentários, aprovado pela Portaria Conjunta STN/SOF nº 1, de 10 de dezembro de 2014. No Anexo 3, as operações intra-orçamentárias são excluídas conforme o § 3º do art. 2º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

8. A Tabela 1-A - Demonstrativo das Receitas Desvinculadas por Força de Dispositivo Constitucional apresenta a desvinculação de receitas da União - DRU aplicada aos recursos da



Seguridade Social. Nos termos da Emenda Constitucional nº 42, de 19 de dezembro de 2003, são desvinculados vinte por cento da receita da União proveniente das seguintes contribuições sociais:

- a) Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social;
- b) Cota-Parte da Contribuição Sindical;
- c) Contribuição sobre os Concursos de Prognósticos;
- d) Contribuições para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público;
- e) Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas; e

Sobre as Contribuições Previdenciárias para o Regime Geral de Previdência Social não se aplica a desvinculação de recursos com base no inciso XI do art. 167 da Constituição. Por analogia, também não se aplica a mesma desvinculação sobre as receitas de Contribuição para o Plano de Seguridade Social do Servidor. Quanto à receita de Contribuição para o Salário-Educação, a exceção decorre do disposto no § 2º do art. 76 do ADCT. No demonstrativo consta nota explicativa com memória de cálculo das receitas desvinculadas por força de dispositivo constitucional.

9. O Anexo 12 passará a constar apenas da versão bimestral do Relatório Resumido de Execução Orçamentária, por força da Lei Complementar nº 141, de 13/01/2012, e do §3º do art. 165 da Constituição Federal.

10. O valor da coluna da previsão atualizada da receita apresenta-se menor do que o da dotação atualizada da despesa em decorrência da abertura de créditos adicionais com a utilização excessiva de arrecadação e de superávit financeiro, apurado no Balanço Patrimonial de 2013, proveniente de receitas orçamentárias previstas e efetivamente arrecadadas em exercícios anteriores a 2014.

11. Os valores totais apresentados nos demonstrativos deste Relatório poderão eventualmente divergir do somatório das partes em função de arredondamentos.

12. A partir do Relatório de fevereiro de 2014, foi incluída a Tabela 13, atual Tabela 3, com o objetivo de divulgar a evolução das despesas discricionárias e decorrentes de emendas individuais, conforme o inciso I, § 6º, do artigo 52º da Lei nº 12.919, de 24/12/2013.

13. Estas informações estão disponíveis na Internet no seguinte endereço: www.tesouro.fazenda.gov.br/contabilidade_governamental/relatorio_resumido.asp.



MINISTÉRIO DA FAZENDA



I - RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO GOVERNO FEDERAL



MINISTÉRIO DA FAZENDA

RETORNAR AO SIAF



TESOURO NACIONAL

GOVERNO FEDERAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2015

RREO - Anexo I (LRF, art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

RECEITAS		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR
				Até o Mês		Até o Mês		
				No Mês (b)	% (b/a)	(c)	% (c/a)	
RECEITAS (Exceto Intra-Orçamentárias) (1)	0	0	118 670 405	0,00	267 621 932	0,00	-267 621 932	
RECEITAS CORRENTES	0	0	91 580 664	0,00	223 864 581	0,00	-223 864 581	
RECEITA TRIBUTÁRIA	0	0	30 134 303	0,00	79 989 229	0,00	-79 989 229	
Impostos	0	0	29 840 697	0,00	79 251 300	0,00	-79 251 300	
Taxas	0	0	293 606	0,00	737 929	0,00	-737 929	
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0	0	54 225 583	0,00	119 998 797	0,00	-119 998 797	
Contribuições Sociais	0	0	53 532 760	0,00	118 456 098	0,00	-118 456 098	
Contribuições Econômicas	0	0	692 823	0,00	1 542 699	0,00	-1 542 699	
RECEITA PATRIMONIAL	0	0	2 744 185	0,00	9 734 286	0,00	-9 734 286	
Receitas Imobiliárias	0	0	67 655	0,00	188 951	0,00	-188 951	
Receitas de Valores Mobiliários	0	0	1 384 875	0,00	3 196 717	0,00	-3 196 717	
Receita de Concessões e Permissões	0	0	57 735	0,00	359 806	0,00	-359 806	
Compensações Financeiras	0	0	1 192 731	0,00	5 912 322	0,00	-5 912 322	
Receita de Outorga a Título Oneroso	0	0	0	0,00	0	0,00	0	
Receita de Cessão de Direitos	0	0	40 105	0,00	74 133	0,00	-74 133	
Outras Receitas Patrimoniais	0	0	3 084	0,00	2 357	0,00	-2 357	
RECEITA AGROPECUÁRIA	0	0	3 909	0,00	3 163	0,00	-3 163	
Receita da Produção Vegetal	0	0	1 069	0,00	1 633	0,00	-1 633	
Receita da Produção Animal e Derivados	0	0	841	0,00	1 530	0,00	-1 530	
Outras Receitas Agropecuárias	0	0	0	0,00	0	0,00	0	
RECEITA INDUSTRIAL	0	0	51 469	0,00	72 081	0,00	-72 081	
Receita da Indústria de Transformação	0	0	51 469	0,00	72 081	0,00	-72 081	
RECEITA DE SERVIÇOS	0	0	2 116 037	0,00	8 848 792	0,00	-8 848 792	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0	0	164 586	0,00	232 299	0,00	-232 299	
Transferências Intergovernamentais	0	0	0	0,00	0	0,00	0	
Transferências de Instituições Privadas	0	0	25 922	0,00	33 842	0,00	-33 842	
Transferências do Exterior	0	0	0	0,00	0	0,00	0	
Transferências de Pessoas	0	0	48	0,00	96	0,00	-96	
Transferências de Convênios	0	0	137 615	0,00	198 358	0,00	-198 358	
Transferências para o Combate à Fome	0	0	1	0,00	3	0,00	-3	
RECEITAS CORRENTES A CLASSIFICAR	0	0	-588 138	0,00	-1 497 282	0,00	1 497 282	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0	0	2 730 729	0,00	6 483 217	0,00	-6 483 217	
Multas e Juros de Mora	0	0	2 125 688	0,00	3 709 272	0,00	-3 709 272	
Indenizações e Restituições	0	0	347 936	0,00	1 087 448	0,00	-1 087 448	
Receita da Dívida Ativa	0	0	598 839	0,00	458 278	0,00	-458 278	
Receitas Decorrentes de Compensações ao RGPS	0	0	0	0,00	0	0,00	0	
Receitas Correntes Diversas¹	0	0	-341 733	0,00	1 228 219	0,00	-1 228 219	
RECEITAS DE CAPITAL	0	0	27 089 741	0,00	43 757 351	0,00	-43 757 351	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0	0	19 190 859	0,00	28 971 893	0,00	-28 971 893	
Operações de Crédito Internas	0	0	19 116 131	0,00	28 640 264	0,00	-28 640 264	
Operações de Crédito Externas	0	0	74 728	0,00	331 629	0,00	-331 629	
ALIENACAO DE BENS	0	0	19 719	0,00	27 385	0,00	-27 385	
Alienação de Bens Móveis	0	0	1 815	0,00	3 156	0,00	-3 156	
Alienação de Bens Imóveis	0	0	17 904	0,00	24 229	0,00	-24 229	
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0	0	3 215 806	0,00	6 332 482	0,00	-6 332 482	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0	0	2 717	0,00	2 894	0,00	-2 894	
Transferências de Instituições Privadas	0	0	0	0,00	0	0,00	0	
Transferências do Exterior	0	0	0	0,00	0	0,00	0	
Transferências de Pessoas	0	0	0	0,00	0	0,00	0	
Transferências de Outras Instituições Públicas	0	0	0	0,00	0	0,00	0	
Transferências de Convênios	0	0	2 717	0,00	2 894	0,00	-2 894	
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0	0	4 660 640	0,00	8 422 183	0,00	-8 422 183	
Integralização do Capital Social	0	0	0	0,00	0	0,00	0	
Resultado do Banco Central do Brasil	0	0	0	0,00	0	0,00	0	
Remuneração das Disponibilidades	0	0	4 660 473	0,00	8 421 548	0,00	-8 421 548	
Receita da Dívida Ativa Proveniente da Amortização de Emp. e Financ.	0	0	143	0,00	601	0,00	-601	
Receita Dívida Ativa Alienação Estorques de Café	0	0	23	0,00	35	0,00	-35	
Receita Títulos Tesouro Nacional Resgatados	0	0	0	0,00	0	0,00	0	
Receitas de Capital Diversas²	0	0	0	0,00	0	0,00	0	
RECEITAS DE CAPITAL A CLASSIFICAR	0	0	0	0,00	513	0,00	-513	
FONTE: SIAFI - SINCCONTAGEINF								
Continua (1/1)								

FONTE: SIAFI - STN/CONT/GEINF

Continua (1/3)



Continuação

GOVERNO FEDERAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2015

RREO - Anexo 1 (LRF, art. 52, inciso 1, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Mês (b)	% (b/a)	Até o Mês (c)	% (c/a)	
RECEITAS (Intra-Orçamentárias) (II)	0	0	2.955.067	0,00	6.186.413	0,00	-6.186.413
RECEITAS CORRENTES	0	0	2.955.067	0,00	6.102.365	0,00	-6.102.365
RECEITA TRIBUTÁRIA	0	0	-19	0,00	11	0,00	-11
Impostos	0	0	-27	0,00	-1	0,00	1
Taxas	0	0	8	0,00	12	0,00	-12
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0	0	1.294.157	0,00	2.751.590	0,00	-2.751.590
Contribuições Sociais	0	0	1.294.155	0,00	2.751.588	0,00	-2.751.588
Contribuições Econômicas	0	0	2	0,00	2	0,00	-2
RECEITA PATRIMONIAL	0	0	37	0,00	112	0,00	-112
Receitas Imobiliárias	0	0	37	0,00	108	0,00	-108
Receitas de Valores Mobiliários	0	0	0	0,00	0	0,00	0
Receita de Concessões e Permissões	0	0	0	0,00	4	0,00	-4
Compensações Financeiras	0	0	0	0,00	0	0,00	0
RECEITA INDUSTRIAL	0	0	10.870	0,00	19.040	0,00	-19.040
Receita da Indústria de Transformação	0	0	10.870	0,00	19.040	0,00	-19.040
RECEITA DE SERVIÇOS	0	0	4.767	0,00	10.972	0,00	-10.972
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0	0	1.645.255	0,00	3.320.639	0,00	-3.320.639
Multas e Juros de Mora	0	0	325	0,00	363	0,00	-363
Indenizações e Restituições	0	0	280	0,00	550	0,00	-550
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos p/ Comp. ao RGPS	0	0	1.644.620	0,00	3.319.654	0,00	-3.319.654
Receitas Correntes Diversas¹	0	0	30	0,00	73	0,00	-73
RECEITAS DE CAPITAL	0	0	0	0,00	84.048	0,00	-84.048
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0	0	0	0,00	84.048	0,00	-84.048
Operações de Crédito Internas	0	0	0	0,00	84.048	0,00	-84.048
Operações de Crédito Externas	0	0	0	0,00	0	0,00	0
ALIENACAO DE BENS	0	0	0	0,00	0	0,00	0
Alienação de Bens Móveis	0	0	0	0,00	0	0,00	0
Alienação de Bens Imóveis	0	0	0	0,00	0	0,00	0
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0	0	0	0,00	0	0,00	0
Integralização de Capital Social	0	0	0	0,00	0	0,00	0
Resultado do Banco Central do Brasil	0	0	0	0,00	0	0,00	0
Remuneração das Disponibilidades	0	0	0	0,00	0	0,00	0
Receita da Dívida Ativa da Amort. de Emp. e Financ.	0	0	0	0,00	0	0,00	0
Receitas de Capital Diversas²	0	0	0	0,00	0	0,00	0
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	0	0	121.625.471	0,00	273.808.345	0,00	-273.808.345
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0	0	59.342.817	0,00	98.551.591	0,00	-98.551.591
Operações de Crédito Internas	0	0	59.342.817	0,00	98.551.591	0,00	-98.551.591
Mobiliária	0	0	59.342.817	0,00	98.551.591	0,00	-98.551.591
Operações de Crédito Externas	0	0	0	0,00	0	0,00	0
Mobiliária	0	0	0	0,00	0	0,00	0
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	0	0	180.968.288	0,00	372.359.936	0,00	-372.359.936
AJUSTES NA PREVISÃO ATUALIZADA (VI)	-	-	-	-	18.657.719	-	-
DÉFICIT (VII)	-	-	-	-	18.657.719	-	-
TOTAL (VIII) = (V + VI + VII)	0	0	180.968.288	0,00	391.017.655	0,00	-372.359.936
DETALHAMENTO DOS AJUSTES NA PREVISÃO ATUALIZADA	-	-	-	-	-	-	-
Créditos adicionais abertos com Superávit Financeiro							
Créditos adicionais abertos com Excesso de Arrecadação							
Créditos cancelados líquidos							

FONTE: SIAFI - SINCONT/GEINF

Continua (2/3)

¹ Nas Receitas Correntes Diversas estão incluídas as Receitas Correntes a Classificar.

² Nas Receitas de Capital Diversas estão incluídas Outras Receitas.



MINISTÉRIO DA FAZENDA



TESOURONACIONAL

Continuação

GOVERNO FEDERAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2015

RREO - Anexo 1 (LRF, art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

RREO - Anexo 1 (LRF, art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)								R\$ milhares	
DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e - f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e - h)	DESPESAS PAGAS Até o Mês (j)
			No Mês	Até o Mês (f)		No Mês	Até o Mês (h)		
DESPESAS (Exceto Intra-Orçamentárias) (IX)	1.752.060.131	1.793.180.264	169.283.212	1.190.698.354	602.481.910	112.434.732	250.075.446	1.543.104.818	221.845.965
DESPESAS CORRENTES	1.438.675.576	1.439.848.188	168.268.115	1.152.377.712	287.470.476	110.106.657	244.955.752	1.194.892.436	216.798.250
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	236.018.803	236.018.803	10.606.708	128.466.065	107.552.738	17.288.663	35.977.204	200.041.600	35.018.973
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	225.238.121	225.238.121	145.594.402	204.334.883	20.903.238	20.130.633	69.784.070	155.454.051	69.784.070
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	977.418.652	978.591.264	12.067.006	819.576.764	159.014.500	72.687.361	139.194.479	839.396.785	111.995.208
Transferência a Estados, DF e Municípios	317.379.446	317.386.775	3.501.148	257.202.868	60.183.907	26.849.568	44.992.264	272.394.511	44.562.596
Benefícios Previdenciários	425.042.065	425.042.065	2.101.760	412.480.332	12.561.734	32.670.329	66.182.206	358.859.859	41.180.308
Demais Despesas Correntes	234.997.141	236.162.423	6.464.098	149.893.564	86.268.860	13.167.463	28.020.008	208.142.415	26.252.304
DESPESAS DE CAPITAL	313.384.555	353.332.076	1.015.097	38.320.643	315.011.434	2.328.074	5.119.694	348.212.382	5.047.715
INVESTIMENTOS	7.693.020	27.249.548	986.906	1.090.594	26.158.954	101.892	108.819	27.140.729	66.086
INVERSÕES FINANCEIRAS	40.516.673	60.907.666	24.000	37.225.858	23.681.808	2.226.153	5.010.845	55.896.821	4.981.598
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	265.174.862	265.174.862	4.191	4.191	265.170.671	30	30	265.174.832	30
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	0	0	0	0	0	0	0
DESPESAS (Intra-Orçamentárias) (X)	43.961.184	43.993.846	703.315	36.723.271	7.270.575	3.587.322	6.719.848	37.273.998	6.189.091
DESPESAS CORRENTES	38.446.119	38.446.119	703.314	31.273.269	7.172.850	3.177.322	6.282.269	32.163.850	6.161.512
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	19.880.885	19.880.885	648.083	12.941.782	6.939.104	1.498.728	2.905.887	16.974.998	2.789.673
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	10.000	10.000	10.000	10.000	0	0	0	10.000	0
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	18.555.234	18.555.234	45.231	18.321.487	233.746	1.678.594	3.376.382	15.178.852	3.371.839
Demais Despesas Correntes	18.555.234	18.555.234	45.231	18.321.487	233.746	1.678.594	3.376.382	15.178.852	3.371.839
DESPESAS DE CAPITAL	5.515.065	5.547.727	1	5.450.002	97.725	410.000	437.579	5.110.148	27.579
INVESTIMENTOS	64.440	95.770	2	2	95.768	0	0	95.770	0
INVERSÕES FINANCEIRAS	5.450.625	5.451.956	-1	5.450.000	1.956	410.000	437.579	5.014.377	27.579
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0	0	0	0	0	0	0	0	0
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (IX + X)	1.796.021.315	1.837.174.110	169.986.527	1.227.421.625	609.752.484	116.022.053	256.795.294	1.580.378.816	228.035.056
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XII)	866.175.449	866.175.449	6.270.494	173.300.940	692.874.508	2.319.023	134.222.361	731.953.087	134.222.361
Amortização da Dívida Interna	847.966.254	847.966.254	6.265.596	169.010.589	678.955.665	694.448	132.304.192	715.662.062	132.304.192
Dívida Mobiliária	845.450.258	845.450.258	6.262.287	166.970.034	678.480.224	612.439	132.161.785	713.288.473	132.161.785
Outras Dívidas	2.515.996	2.515.996	3.309	2.040.555	475.441	82.009	142.407	2.373.589	142.407
Amortização da Dívida Externa	18.209.194	18.209.194	4.898	4.290.351	13.918.843	1.624.574	1.918.169	16.291.025	1.918.169
Dívida Mobiliária	18.138.541	18.138.541	0	4.254.000	13.884.541	1.617.747	1.885.194	16.253.347	1.885.194
Outras Dívidas	70.653	70.653	4.898	36.351	34.302	6.827	32.975	37.678	32.975
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI + XII)	2.662.196.764	2.703.349.558	176.257.021	1.400.722.565	1.302.626.993	118.341.076	391.017.655	2.312.331.903	362.257.417
SUPERÁVIT (XIV)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (XV) = (XIII + XIV)	2.662.196.764	2.703.349.558	176.257.021	1.400.722.565	1.302.626.993	118.341.076	391.017.655	2.312.331.903	362.257.417

FONTE: SIAFI - STN/CONT/GEINF

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64,
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em restos a pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

RENATO PONTES DIAS
Coordenador-Geral de Contabilidade e Custos da União
Contador - CRC-DF 11.149/O



MINISTÉRIO DA FAZENDA



RESPONSABILIDADE

GOVERNO FEDERAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2015

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")										R\$ milhares
FUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO c = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a - d)
			No Mês	Até o Mês (b)	% (b/total b)		No Mês	Até o Mês (d)	% (d/total d)	
LEGISLATIVA	5.973.177	6.093.641	112.888	5.724.595	0,47	369.046	532.647	1.049.738	0,41	5.043.903
JUDICIARIA	24.515.364	25.013.586	835.597	17.565.723	1,43	7.447.863	2.120.576	4.659.973	1,81	20.353.613
ESSENCIAL A JUSTICA	4.552.243	4.617.030	325.140	2.189.417	0,18	2.427.614	417.664	918.402	0,36	3.698.628
ADMINISTRACAO	19.767.507	20.144.567	1.094.128	6.558.061	0,53	13.586.507	1.496.310	2.752.928	1,07	17.391.639
DEFESA NACIONAL	30.365.962	32.427.836	1.264.209	11.236.965	0,92	21.190.871	1.883.213	3.748.886	1,46	28.678.951
SEGURANCA PUBLICA	5.482.852	6.316.836	196.955	3.494.658	0,28	2.822.178	494.482	974.820	0,38	5.342.016
RELACOES EXTERIORES	1.277.724	1.286.947	436.618	581.307	0,05	705.640	162.233	290.469	0,11	996.479
ASSISTENCIA SOCIAL	70.103.694	70.243.095	11.493	67.867.909	5,53	2.375.186	4.760.638	11.241.073	4,38	59.002.022
PREVIDENCIA SOCIAL	528.350.377	528.384.132	8.623.119	475.656.598	38,75	52.727.535	41.375.296	83.160.666	32,38	445.223.467
SAUDE	99.558.452	100.586.311	3.410.010	30.832.706	2,51	69.753.605	6.741.520	15.443.794	6,01	85.142.516
TRABALHO	67.705.370	67.743.422	109.434	57.314.982	4,67	10.428.440	4.515.358	9.934.632	3,87	57.808.790
EDUCACAO	78.907.115	82.934.147	4.029.348	54.717.326	4,46	28.216.821	5.144.404	10.484.566	4,08	72.449.581
CULTURA	579.874	994.718	26.766	439.643	0,04	555.075	46.236	82.859	0,03	911.859
DIREITOS DA CIDADANIA	516.232	657.610	17.106	379.588	0,03	278.022	37.537	68.671	0,03	588.939
URBANISMO	679.367	2.661.891	127.857	355.948	0,03	2.305.943	74.177	131.739	0,05	2.530.151
HABITACAO	2.834	31.819	0	0	0,00	31.819	0	0	0,00	31.819
SANEAMENTO	3.025	729.976	0	0	0,00	729.976	0	0	0,00	729.976
GESTAO AMBIENTAL	1.630.044	2.988.248	133.745	972.881	0,08	2.015.367	128.443	237.578	0,09	2.750.670
CIENCIA E TECNOLOGIA	4.246.331	4.898.112	102.631	1.699.029	0,14	3.199.083	210.264	475.673	0,19	4.422.439
AGRICULTURA	19.659.548	21.458.852	574.301	9.464.566	0,77	11.994.286	520.447	979.953	0,38	20.478.899
ORGANIZACAO AGRARIA	1.084.024	2.109.985	91.150	751.235	0,06	1.358.750	123.471	206.236	0,08	1.903.750
INDUSTRIA	1.325.398	1.403.993	245.626	609.592	0,05	794.401	156.719	277.331	0,11	1.126.663
COMERCIO E SERVICOS	1.733.486	2.571.964	13.425	929.765	0,08	1.642.199	18.060	23.252	0,01	2.548.712
COMUNICACOES	785.589	883.542	28.765	670.716	0,05	212.826	83.287	146.759	0,06	736.782
ENERGIA	1.714.599	1.731.552	21.649	1.649.324	0,13	82.228	71.328	169.956	0,07	1.561.596
TRANSPORTE	2.057.060	9.253.035	646.776	1.595.239	0,13	7.657.796	155.311	284.024	0,11	8.969.011
DESPORTO E LAZER	304.387	986.011	4.069	45.397	0,00	940.615	3.529	8.755	0,00	977.256
ENCARGOS ESPECIAIS	823.139.681	838.021.249	147.503.721	474.118.457	38,63	363.902.792	44.748.905	109.042.559	42,46	728.978.690
TOTAL	1.796.021.315	1.837.174.110	169.986.527	1.227.421.625	100,00	609.752.484	116.022.053	256.795.294	100,00	1.580.378.816

FONTE: SIAFI - STN/CCONT/GEINF

Continua (1/19)

1



MINISTÉRIO DA FAZENDA



TESOURO NACIONAL

Continuação

GOVERNO FEDERAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2015

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO (Despesas Exceto Intra-Orçamentárias)		DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO
			(a)	No Mês	Até o Mês (b)	% (b/total b)	c = (a - b)	No Mês	Até o Mês (d)	% (d/total d)	e = (a - d)
LEGISLATIVA		5.150.690	5.271.154	111.789	4.933.849	0,41	337.305	470.075	923.868	0,37	4.347.286
Acao Legislativa		145.396	189.789	69.561	126.638	0,01	63.151	27.320	32.885	0,01	156.904
Controle Externo		26.603	36.540	10.961	20.147	0,00	16.393	5.542	7.033	0,00	29.507
Administracao Geral		4.431.405	4.486.538	6.193	4.389.289	0,37	97.249	390.775	803.531	0,32	3.683.008
Comunicacao Social		20.369	31.369	7.369	14.506	0,00	16.763	3.870	3.915	0,00	27.454
Atencao Basica		249.857	249.857	17.673	111.059	0,01	138.798	23.233	36.060	0,01	213.797
Protecac E Beneficios Ao Trabalhador		277.060	277.060	32	272.110	0,02	4.950	19.335	40.444	0,02	236.616
JUDICIARIA		21.241.298	21.739.520	772.451	15.162.065	1,27	6.577.455	1.850.326	4.123.533	1,65	17.615.987
Controle Externo		12.637	15.967	7.413	9.724	0,00	6.243	1.424	1.466	0,00	14.500
Acao Judiciaria		798.103	914.052	169.246	338.308	0,03	575.743	94.270	112.769	0,05	801.282
Administracao Geral		18.221.711	18.521.390	497.236	13.284.000	1,12	5.237.390	1.573.676	3.700.981	1,48	14.820.409
Tecnologia Da Informacao		166.201	238.091	20.258	21.207	0,00	216.884	200	372	0,00	237.718
Formacao De Recursos Humanos		1.837	2.633	561	977	0,00	1.656	324	344	0,00	2.289
Comun cacao Social		17.113	23.690	6.479	9.390	0,00	14.300	2.183	2.379	0,00	21.312
Atencao Basica		759.909	759.909	44.327	547.386	0,05	212.523	47.914	79.761	0,03	680.148
Protecac E Beneficios Ao Trabalhador		1.263.788	1.263.788	26.930	951.072	0,08	312.716	130.334	225.460	0,09	1.038.329
ESSENCIAL A JUSTICA		3.655.133	3.719.920	298.829	1.559.518	0,13	2.160.003	343.574	773.560	0,31	2.946.360
Controle Externo		6.598	7.631	1.643	4.278	0,00	3.353	1.279	1.464	0,00	6.167
Defesa Do Interesse Publico No Processo Judiciario		138.636	162.754	56.318	89.815	0,01	72.938	44.373	58.757	0,02	103.997
Representacao Judicial E Extrajudicial		45.247	50.247	15.054	29.818	0,00	20.428	13.969	28.206	0,01	22.040
Administracao Geral		2.895.151	2.918.360	201.149	1.085.236	0,09	1.833.124	256.256	634.250	0,25	2.284.110
Normalizacao E Fiscalizacao		250	1.917	0	0	0,00	1.917	0	0	0,00	1.917
Tecnologia Da Informacao		0	8.333	0	0	0,00	8.333	0	0	0,00	8.333
Comun cacao Social		8.074	8.101	5.541	6.422	0,00	1.678	532	545	0,00	7.555
Atencao Basica		117.064	117.064	2.379	48.138	0,00	68.926	2.001	3.120	0,00	113.944
Protecac E Beneficios Ao Trabalhador		235.119	235.119	9.680	137.443	0,01	97.676	19.678	39.605	0,02	195.514
Direitos Individuais, Coletivos E Difusos		208.995	210.395	7.066	158.767	0,01	51.628	5.485	7.613	0,00	202.783
ADMINISTRACAO		17.103.506	17.480.567	954.843	5.885.999	0,49	11.594.568	1.310.439	2.407.705	0,96	15.072.863
Representacao Judicial E Extrajudicial		35.319	38.122	1.815	3.604	0,00	34.519	1.769	3.126	0,00	34.996
Planejamento E Orcamento		16.285	16.805	3.638	6.954	0,00	9.852	2.829	4.042	0,00	12.764
Administracao Geral		15.706.346	15.898.249	867.929	5.541.335	0,47	10.356.914	1.207.236	2.255.523	0,90	13.642.726
Administracao Financeira		142.419	149.079	1.672	2.467	0,00	146.612	373	416	0,00	148.663
Controle Interno		11.192	14.894	3.121	5.116	0,00	9.578	2.887	3.221	0,00	11.673
Normalizacao E Fiscalizacao		33.290	148.774	8.581	13.570	0,00	135.264	4.539	5.678	0,00	143.096

Fonte: SIAFI - SINC/CONT/GEINF

Continua (2/19)



MINISTÉRIO DA FAZENDA



TESOURO NACIONAL

z'

Continuação

GOVERNO FEDERAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2015

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$ milhares

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO (Despesas Exceto Intra-Orçamentárias)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO c = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO e = (a - d)
			No Mês	Até o Mês (b)	% (b/total b)		No Mês	Até o Mês (d)	% (d/total d)	
Tecnologia Da Informacao	279.405	328.909	9.094	32.135	0,00	296.773	18.471	18.493	0,01	310.416
Ordenamento Territorial	16.757	22.406	1.534	3.051	0,00	19.355	1.378	1.514	0,00	20.892
Formacao De Recursos Humanos	3.579	3.614	108	304	0,00	3.310	40	42	0,00	3.572
Administracao De Receitas	9.991	9.991	927	1.946	0,00	8.046	259	614	0,00	9.377
Comunicacao Social	51.418	51.418	9.387	14.381	0,00	37.037	145	145	0,00	51.273
Defesa Civil	93	230	1	31	0,00	199	6	6	0,00	224
Atencao Basica	314.646	314.646	19.796	78.640	0,01	236.006	28.885	39.890	0,02	274.756
Protecao E Beneficios Ao Trabalhador	448.620	448.620	22.465	165.668	0,01	282.952	37.420	70.120	0,03	378.500
Relacoes De Trabalho	51	51	1	2	0,00	49	0	0	0,00	51
Ensino Superior	1.070	1.097	60	70	0,00	1.027	21	31	0,00	1.065
Patrimonio Historico, Artistico E Arqueologico	4.673	4.673	1.309	2.576	0,00	2.097	907	1.206	0,00	3.466
Direitos Individuais, Coletivos E Difusos	1.333	1.333	0	0	0,00	1.333	0	0	0,00	1.333
Desenvolvimento Cientifico	14.867	15.050	960	10.277	0,00	4.773	831	1.076	0,00	13.974
Difusao Do Conhecimento Cientifico E Tecnologico	907	1.195	339	349	0,00	846	159	170	0,00	1.026
Producao Industrial	6.246	6.413	2.107	3.384	0,00	3.029	2.285	2.391	0,00	4.022
Outros Encargos Especiais	4.999	4.999	0	0	0,00	4.999	0	0	0,00	4.999
DEFESA NACIONAL	29.977.683	32.034.541	1.250.312	10.997.612	0,92	21.036.929	1.850.815	3.683.901	1,47	28.350.639
Planejamento E Orcamento	222	378	26	46	0,00	332	1	6	0,00	371
Administracao Geral	20.243.871	20.307.634	876.073	9.026.142	0,76	11.281.493	1.598.623	3.243.035	1,30	17.064.600
Normatizacao E Fiscalizacao	5.938	14.563	187	317	0,00	14.247	66	88	0,00	14.475
Tecnologia Da Informacao	3.017	18.983	33	33	0,00	18.951	4	4	0,00	18.980
Formacao De Recursos Humanos	19.208	24.917	3.200	4.379	0,00	20.538	969	1.558	0,00	23.359
Comunicacao Social	387	497	147	295	0,00	202	0	0	0,00	497
Defesa Aerea	1.842.930	2.626.174	110.588	117.277	0,01	2.508.897	23.059	23.674	0,01	2.602.499
Defesa Naval	1.887.659	2.046.921	10.016	13.612	0,00	2.033.309	3.849	4.171	0,00	2.042.749
Defesa Terrestre	169.924	687.752	23.321	31.741	0,00	656.011	3.287	3.764	0,00	683.987
Informacao E Inteligencia	644	1.708	213	436	0,00	1.273	10	10	0,00	1.698
Cooperacao Internacional	44.547	64.359	5.523	5.894	0,00	58.465	2.502	2.558	0,00	61.801
Assistencia A Crianca E Ao Adolescente	273	394	55	83	0,00	311	14	25	0,00	369
Assistencia Comunitaria	3.582	126.438	0	0	0,00	126.438	0	0	0,00	126.438
Atencao Basica	2.256.572	2.256.572	124.941	259.020	0,02	1.997.551	66.746	100.951	0,04	2.155.620
Assistencia Hospitalar E Ambulatorial	9.107	12.273	3.585	5.467	0,00	6.807	4.111	4.551	0,00	7.722
Suporte Profilatico E Terapeutico	1.640	1.799	0	215	0,00	1.584	44	44	0,00	1.755
Protecao E Beneficios Ao Trabalhador	3.442.907	3.442.907	83.079	1.519.684	0,13	1.923.224	143.955	295.317	0,12	3.147.590

FONTE: SIAFI - STN/CONT/GEINF

Continua (3/19)



GOVERNO FEDERAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2015

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO (Despesas Exceto Intra-Orçamentárias)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO c = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO e = (a - d)
			No Mês	Até o Mês (b)	% (b/total b)		No Mês	Até o Mês (d)	% (d/total d)	
Empregabilidade	1.617	1.717	8	8	0,00	1.709	0	0	0,00	1.717
Ensino Profissional	17.840	19.416	4.773	6.371	0,00	13.044	1.207	1.590	0,00	17.826
Ensino Superior	1.795	3.705	2	2	0,00	3.703	2	2	0,00	3.703
Educacao De Jovens E Adultos	650	683	31	166	0,00	517	37	116	0,00	567
Educacao Basica	1.661	2.381	522	609	0,00	1.772	78	78	0,00	2.303
Habitacao Urbana	0	83.947	0	0	0,00	83.947	0	0	0,00	83.947
Controle Ambiental	8.935	18.783	2.224	2.489	0,00	16.293	754	820	0,00	17.963
Desenvolvimento Cientifico	4.446	19.687	247	263	0,00	19.424	71	77	0,00	19.611
Desenvolvimento Tecnologico E Engenharia	3.284	126.776	0	0	0,00	126.776	0	0	0,00	126.776
Telecomunicacoes	5.028	123.177	1.516	3.063	0,00	120.114	1.428	1.461	0,00	121.716
SEGURANCA PUBLICA	4.655.457	5.489.441	194.005	2.986.265	0,25	2.503.176	428.586	843.088	0,34	4.646.354
Administracao Geral	4.194.699	4.209.317	51.529	2.653.697	0,22	1.555.620	356.540	739.878	0,30	3.469.439
Formacao De Recursos Humanos	5.867	6.867	433	433	0,00	6.433	6	6	0,00	6.861
Comunicacao Social	33	33	0	0	0,00	33	0	0	0,00	33
Policiamento	180.027	508.544	48.172	85.226	0,01	423.318	27.233	41.601	0,02	466.943
Defesa Civil	20.986	481.982	83.793	83.857	0,01	398.125	24.104	24.104	0,01	457.878
Informacao E Inteligencia	19.783	48.637	6.041	10.505	0,00	38.132	2.031	2.754	0,00	45.883
Atencao Basica	90.020	90.020	3.828	61.223	0,01	28.797	7.848	13.195	0,01	76.825
Protecao E Beneficios Ao Trabalhador	144.042	144.042	208	91.325	0,01	52.717	10.825	21.550	0,01	122.492
RELACOES EXTERIORES	1.162.306	1.171.530	390.268	524.652	0,04	646.878	152.598	271.516	0,11	900.014
Administracao Geral	908.775	912.891	320.295	409.660	0,03	503.231	98.684	181.255	0,07	731.636
Tecnologia Da Informacao	147	147	0	0	0,00	147	0	0	0,00	147
Formacao De Recursos Humanos	572	576	27	34	0,00	543	27	27	0,00	550
Relacoes Diplomaticas	120.273	125.183	55.824	88.225	0,01	36.959	50.409	77.467	0,03	47.716
Cooperacao Internacional	9.342	9.342	4.646	5.747	0,00	3.594	158	265	0,00	9.077
Atencao Basica	105.458	105.458	642	9.902	0,00	95.556	737	8.657	0,00	96.801
Protecao E Beneficios Ao Trabalhador	7.767	7.767	6.054	7.136	0,00	631	542	1.109	0,00	6.658
Difusao Cultural	5.254	5.413	1.926	2.636	0,00	2.777	1.746	2.402	0,00	3.010
Difusao Do Conhecimento Cientifico E Tecnologico	1.828	1.861	514	966	0,00	895	207	239	0,00	1.622
Promocao Comercial	2.892	2.892	340	346	0,00	2.546	89	94	0,00	2.798
ASSISTENCIA SOCIAL	70.096.810	70.236.211	11.561	67.865.258	5,70	2.370.953	4.759.744	11.239.304	4,49	58.996.907
Planejamento E Orcamento	2.332	2.332	0	0	0,00	2.332	0	0	0,00	2.332
Administracao Geral	88.424	90.676	4.926	31.484	0,00	59.192	10.958	16.597	0,01	74.080
Normatizacao E Fiscalizacao	4.893	4.893	432	1.936	0,00	2.958	294	371	0,00	4.522

FONTE: SIAFI - STN/CCONT/GEINF



MINISTÉRIO DA FAZENDA



Continuação

GOVERNO FEDERAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2015

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$ milhares

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO (Despesas Exceto Intra-Orçamentárias)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO c = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO e = (a - d)
			No Mês	Até o Mês (b)	% (b/total b)		No Mês	Até o Mês (d)	% (d/total d)	
Tecnologia Da Informacao	12.255	14.283	746	746	0,00	13.537	417	417	0,00	13.866
Formacao De Recursos Humanos	92	92	8	23	0,00	70	3	3	0,00	89
Comunicacao Social	2.922	2.922	-	1.461	0,00	1.461	-	-	0,00	2.922
Cooperacao Internacional	1.018	1.018	-	-	-	1.018	-	-	0,00	1.018
Assistencia Ao Idoso	18.834.762	18.834.762	27	18.458.124	1,55	376.638	1.198.234	3.054.188	1,22	15.780.574
Assistencia Ao Portador De Deficiencia	22.702.221	22.702.221	262	22.248.871	1,87	453.350	1.517.870	3.839.652	1,54	18.862.569
Assistencia Comunitaria	28.178.572	28.221.031	2.359	27.118.249	2,28	1.102.782	2.031.428	4.327.171	1,73	23.893.860
Atencao Basica	1.024	1.024	14	214	0,00	810	39	110	0,00	914
Alimentacao E Nutricao	137.472	142.686	2.678	2.722	0,00	139.964	212	217	0,00	142.469
Protecao E Beneficios Ao Trabalhador	3.813	3.813	110	1.430	0,00	2.383	289	579	0,00	3.234
Fomento Ao Trabalho	167	167	-	-	-	167	-	-	0,00	167
Educacao Infantil	112.233	112.233	-	-	-	112.233	-	-	0,00	112.233
Saneamento Basico Rural	14.610	102.057	-	-	-	102.057	-	-	0,00	102.057
PREVIDENCIA SOCIAL	527.465.740	527.499.495	8.621.416	474.791.917	39,88	52.707.578	41.304.663	83.019.112	33,20	444.480.383
Representacao Judicial E Extrajudicial	5.000	5.000	2.163	3.713	0,00	1.287	1.328	2.631	0,00	2.369
Administracao Geral	4.386.365	4.388.387	10.024	4.276.021	0,36	112.366	360.745	750.471	0,30	3.637.916
Normatizacao E Fiscalizacao	1.285	1.472	90	521	0,00	950	139	256	0,00	1.216
Tecnologia Da Informacao	38.807	38.807	8.601	24.392	0,00	14.416	8.601	24.392	0,01	14.416
Formacao De Recursos Humanos	4.046	4.046	140	803	0,00	3.243	145	276	0,00	3.770
Comunicacao Social	4.000	4.000	-	1.000	0,00	3.000	-	-	0,00	4.000
Informacao E Inteligencia	29.908	29.908	14.108	14.108	0,00	15.800	14.060	14.060	0,01	15.848
Previdencia Basica	427.595.361	427.626.694	2.168.413	414.608.559	34,82	13.018.136	32.861.379	66.581.526	26,62	361.045.168
Previdencia Do Regime Estatutario	91.799.785	91.799.997	6.372.730	52.881.332	4,44	38.918.666	7.472.877	14.829.316	5,93	76.970.681
Previdencia Complementar	184	184	-	20	0,00	164	2	3	0,00	182
Previdencia Especial	3.178.757	3.178.757	46.794	2.586.575	0,22	592.182	555.650	766.545	0,31	2.412.212
Atencao Basica	171.549	171.549	315	159.488	0,01	12.061	11.327	13.233	0,01	158.316
Protecao E Beneficios Ao Trabalhador	247.442	247.442	(2.606)	234.548	0,02	12.895	18.321	36.305	0,01	211.137
Normalizacao E Qualidade	3.250	3.250	644	838	0,00	2.412	90	97	0,00	3.153
SAUDE	97.790.656	98.796.848	3.407.512	29.372.727	2,47	69.424.121	6.627.408	15.210.599	6,08	83.586.249
Planejamento E Orcamento	34.000	34.430	54	3.268	0,00	31.162	27	36	0,00	34.394
Administracao Geral	8.964.796	9.022.662	179.126	7.250.852	0,61	1.771.810	672.987	1.391.682	0,56	7.630.980
Controle Interno	6.000	6.183	45	65	0,00	6.118	2	2	0,00	6.182
Normatizacao E Fiscalizacao	19.589	25.114	854	3.097	0,00	22.018	773	883	0,00	24.232
Tecnologia Da Informacao	580.867	617.542	34.461	48.915	0,00	568.626	601	638	0,00	616.904

FONTE: SIAFI - STN/CCONT/GEINF



GOVERNO FEDERAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2015

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO (Despesas Exceto Intra-Orçamentárias)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO c = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO e = (a - d)
			No Mês	Até o Mês (b)	% (b/total b)		No Mês	Até o Mês (d)	% (d/total d)	
Formacao De Recursos Humanos	1.511.396	1.512.696	64.046	258.386	0,02	1.254.310	75.107	110.443	0,04	1.402.253
Comunicacao Social	230.956	231.189	31.073	31.990	0,00	199.199	1.143	1.822	0,00	229.367
Atencao Basica	20.131.588	20.173.750	843.004	4.105.683	0,34	16.068.067	1.291.110	3.757.492	1,50	16.416.258
Assistencia Hospitalar E Ambulatorial	45.944.368	46.244.033	684.243	12.246.575	1,03	33.997.458	3.507.341	8.259.236	3,30	37.984.798
Suporte Profilatico E Terapeutico	11.327.433	11.430.246	1.025.004	3.795.652	0,32	7.634.594	822.461	1.156.251	0,46	10.273.985
Vigilancia Sanitaria	363.009	366.223	5.046	18.792	0,00	347.431	2.995	4.200	0,00	362.023
Vigilancia Epidemiologica	5.387.356	5.388.523	388.145	671.226	0,06	4.717.297	125.290	297.052	0,12	5.091.461
Alimentacao E Nutricao	71.050	73.650	20.045	20.045	0,00	53.605	0	0	0,00	73.650
Protecao E Beneficios Ao Trabalhador	541.224	541.224	3.894	469.179	0,04	72.045	40.278	77.952	0,03	463.272
Patrimonio Historico, Artistico E Arqueologico	8.000	8.327	798	954	0,00	7.373	695	739	0,00	7.538
Direitos Individuais, Coletivos E Difusos	124.395	125.062	9.520	16.093	0,00	108.969	4.277	4.305	0,00	120.757
Assistencia Aos Povos Indigenas	1.320.249	1.336.915	86.216	330.285	0,03	1.006.630	69.125	123.337	0,05	1.213.578
Saneamento Basico Rural	142.302	184.741	3.206	3.228	0,00	181.513	226	226	0,00	184.514
Saneamento Basico Urbano	85.200	292.963	1.743	1.796	0,00	291.167	4	6	0,00	292.957
Preservacao E Conservacao Ambiental	14.000	14.333	0	0	0,00	14.333	0	0	0,00	14.333
Desenvolvimento Cientifico	396.882	416.995	21.315	42.323	0,00	374.672	10.149	20.309	0,01	396.687
Desenvolvimento Tecnologico E Engenharia	537.998	699.624	3.029	51.201	0,00	648.423	476	1.136	0,00	698.488
Difusao De Conhecimento Cientifico E Tecnologico	47.999	50.422	2.643	3.124	0,00	47.299	2.340	2.734	0,00	47.638
TRABALHO	67.475.977	67.514.029	89.357	57.268.829	4,81	10.245.200	4.497.734	9.899.095	3,96	57.615.024
Administracao Geral	1.169.647	1.180.487	83.855	242.537	0,02	937.950	98.538	194.338	0,08	986.099
Administracao Financeira	6.428	6.844	101	121	0,00	6.723	73	90	0,00	6.753
Normatizacao E Fiscalizacao	8.550	12.550	1.354	3.179	0,00	9.371	912	1.591	0,00	10.959
Tecnologia Da Informacao	28.160	28.160	0	0	0,00	28.160	0	0	0,00	28.160
Formacao De Recursos Humanos	375	575	24	39	0,00	536	11	12	0,00	563
Comunicacao Social	2.877	2.877	0	1.300	0,00	1.577	0	0	0,00	2.877
Atencao Basica	35.709	35.709	2.000	5.901	0,00	29.808	2.455	5.013	0,00	30.696
Protecao E Beneficios Ao Trabalhador	47.046.374	47.046.374	1.931	37882.410	3,18	9.163.964	2.861.198	6.646.256	2,66	40.400.109
Relacoes De Trabalho	4.024	4.857	8	8	0,00	4.850	0	0	0,00	4.857
Empregabilidade	22.968	39.679	41	632	0,00	39.046	31	554	0,00	39.114
Fomento Ao Trabalho	19.149.178	19.152.445	6	19.132.578	1,61	19.867	1.534.494	3.051.054	1,22	16.101.391
Educacao De Jovens E Adultos	117	117	0	0	0,00	117	0	0	0,00	117
Difusao Cultural	17	17	0	0	0,00	17	0	0	0,00	17
Desenvolvimento Cientifico	1.551	1.918	36	122	0,00	1.796	21	26	0,00	1.892
Promocao Industrial	0	1.420	0	0	0,00	1.420	0	0	0,00	1.420

FONTE: SIAFI - STN/CCONT/GEINF



MINISTÉRIO DA FAZENDA



TESOURO NACIONAL

GOVERNO FEDERAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2015

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO (Despesas Exceto Intra-Orçamentárias)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO c = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO e = (a - d)
			No Mês	Até o Mês	%		No Mês	Até o Mês	%	
			(b)	(b)	(b/total b)		(d)	(d/total d)	(d/total d)	
EDUCAÇÃO	68.511.739	72.537.374	3.850.057	45.538.330	3,82	26.999.044	4.300.826	9.235.503	3,69	63.301.871
Administracao Geral	368.454	403.052	41.578	227.776	0,02	175.276	38.002	60.676	0,02	342.377
Administracao Financeira	33.400	87.009	0	0	0,00	87.009	0	0	0,00	87.009
Formacao De Recursos Humanos	20.162	20.298	3.615	6.925	0,00	13.372	1.835	2.916	0,00	17.382
Comunicacao Social	5.167	5.167	1.833	1.833	0,00	3.333	1.089	1.089	0,00	4.078
Atencao Basica	588.048	588.048	17.432	378.393	0,03	209.654	41.865	82.079	0,03	505.969
Assistencia Hospitalar E Ambulatorial	4.588.920	4.694.057	84.985	3.295.678	0,28	1.398.379	334.426	667.632	0,27	4.026.425
Suporte Profilatico E Terapeutico	500	500	0	0	0,00	500	0	0	0,00	500
Alimentacao E Nutricao	3.790.436	3.790.436	1.403.614	2.454.645	0,21	1.335.792	0	0	0,00	3.790.436
Protecao E Beneficios Ao Trabalhador	1.435.889	1.435.889	30.993	1.072.011	0,09	363.878	118.370	232.688	0,09	1.203.201
Ensino Profissional	8.791.712	9.281.189	776.909	4.054.212	0,34	5.226.977	770.625	1.198.562	0,48	8.082.627
Ensino Superior	22.430.918	23.365.779	1.126.793	14.802.046	1,24	8.563.733	1.978.361	4.055.191	1,62	19.310.589
Educacao Infantil	3.333	1.297.537	0	0	0,00	1.297.537	0	0	0,00	1.297.537
Educacao De Jovens E Adultos	169.333	169.333	0	0	0,00	169.333	0	0	0,00	169.333
Educacao Basica	3.674.765	4.569.296	194.738	1.125.207	0,09	3.444.089	201.468	431.757	0,17	4.137.539
Desenvolvimento Cientifico	107.066	107.066	35.716	38.963	0,00	68.103	8.679	8.679	0,00	98.387
Difusao Do Conhecimento Cientifico E Tecnologico	36.932	36.949	22.362	22.433	0,00	14.516	25.081	25.082	0,01	11.867
Servicos Financeiros	6.939.787	6.939.787	0	6.939.787	0,58	0	7.924	922.952	0,37	6.016.835
Transferencias Para A Educacao Basica	15.526.917	15.745.983	109.489	11.118.422	0,93	4.627.562	773.101	1.546.201	0,62	14.199.782
CULTURA	516.412	929.925	26.560	381.872	0,03	548.053	41.650	73.923	0,03	856.002
Administracao Geral	386.871	394.858	14.332	333.386	0,03	61.472	35.192	64.704	0,03	330.154
Administracao Financeira	0	300	0	0	0,00	300	0	0	0,00	300
Normatizacao E Fiscalizacao	167	167	20	20	0,00	147	0	0	0,00	167
Formacao De Recursos Humanos	884	884	237	439	0,00	445	126	233	0,00	651
Comunicacao Social	2.400	2.400	0	0	0,00	2.400	0	0	0,00	2.400
Atencao Basica	9.653	9.653	26	8.176	0,00	1.476	450	906	0,00	8.747
Protecao E Beneficios Ao Trabalhador	23.138	23.138	16	20.411	0,00	2.727	1.695	3.333	0,00	19.805
Patrimonio Historico, Artistico E Arqueologico	11.423	72.370	4.107	4.282	0,00	68.087	41	41	0,00	72.329
Difusao Cultural	80.752	158.285	7.822	15.158	0,00	143.128	4.146	4.705	0,00	153.580
Desenvolvimento Cientifico	1.125	1.125	0	0	0,00	1.125	0	0	0,00	1.125
Promocao Comercial	0	266.744	0	0	0,00	266.744	0	0	0,00	266.744
DIREITOS DA CIDADANIA	436.642	578.020	16.596	304.512	0,03	273.508	31.621	56.845	0,02	521.176
Acao Legislativa	175	175	0	0	0,00	175	0	0	0,00	175
Administracao Geral	287.370	292.747	11.499	255.117	0,02	37.631	26.472	48.926	0,02	243.822

FONTE: SIAFI - STN/CCONT/GEINF

Continua (7/19)



GOVERNO FEDERAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2015

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO (Despesas Exceto Intra-Orçamentárias)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO c = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO e = (a - d)
			No Mês	Até o Mês (b)	% (b/total b)		No Mês	Até o Mês (d)	% (d/total d)	
Normalizacao E Fiscalizacao	4.816	5.555	419	1.289	0,00	4.266	236	353	0,00	5.203
Comunicacao Social	2.766	2.766	1	1	0,00	2.764	1	1	0,00	2.764
Assistencia Ao Idoso	1.303	2.929	0	0	0,00	2.929	0	0	0,00	2.929
Assistencia Ao Portador De Deficiencia	880	1.297	0	0	0,00	1.297	0	0	0,00	1.297
Assistencia A Crianca E Ao Adolescente	3.758	23.165	0	0	0,00	23.165	0	0	0,00	23.165
Atencao Basica	13.193	13.193	7	11.632	0,00	1.561	585	788	0,00	12.405
Protecao E Beneficios Ao Trabalhador	26.967	26.967	64	25.963	0,00	1.004	2.035	4.069	0,00	22.898
Custodia E Reintegracao Social	17.655	91.926	1.426	3.645	0,00	88.281	882	1.220	0,00	90.706
Direitos Individuais, Coletivos E Difusos	71.334	109.884	2.620	5.915	0,00	103.968	1.248	1.289	0,00	108.595
Assistencia Aos Povos Indigenas	6.375	7.366	559	949	0,00	6.417	161	199	0,00	7.167
Outras Transferencias	50	50	0	0	0,00	50	0	0	0,00	50
URBANISMO	631.855	2.614.378	99.711	312.134	0,03	2.302.244	69.166	125.299	0,05	2.489.079
Planejamento E Orcamento	212	212	0	0	0,00	212	0	0	0,00	212
Administracao Geral	501.445	504.079	70.139	229.797	0,02	274.281	48.825	92.909	0,04	411.170
Tecnologia Da Informacao	217	217	0	0	0,00	217	0	0	0,00	217
Formacao De Recursos Humanos	490	490	88	116	0,00	374	16	22	0,00	468
Comunicacao Social	2.367	2.367	0	0	0,00	2.367	0	0	0,00	2.367
Assistencia Comunitaria	306	71.388	12	12	0,00	71.377	7	7	0,00	71.381
Atencao Basica	12.216	12.216	2.730	11.650	0,00	565	1.548	2.976	0,00	9.240
Protecao E Beneficios Ao Trabalhador	43.149	43.149	7.585	42.293	0,00	857	3.694	6.620	0,00	36.529
Direitos Individuais, Coletivos E Difusos	80	80	0	0	0,00	80	0	0	0,00	80
Infra-Estrutura Urbana	84	522.700	0	0	0,00	522.700	0	0	0,00	522.700
Servicos Urbanos	22.615	26.299	214	409	0,00	25.891	96	106	0,00	26.193
Transportes Coletivos Urbanos	48.267	1.430.540	18.944	27.858	0,00	1.402.682	14.978	22.659	0,01	1.407.882
Desenvolvimento Tecnologico E Engenharia	383	617	0	0	0,00	617	0	0	0,00	617
Normalizacao E Qualidade	25	25	0	0	0,00	25	0	0	0,00	25
HABITACAO	2.834	31.819	0	0	0,00	31.819	0	0	0,00	31.819
Administracao Geral	133	133	0	0	0,00	133	0	0	0,00	133
Infra-Estrutura Urbana	33	25.261	0	0	0,00	25.261	0	0	0,00	25.261
Habitacao Urbana	2.667	6.425	0	0	0,00	6.425	0	0	0,00	6.425
SANEAMENTO	3.025	729.976	0	0	0,00	729.976	0	0	0,00	729.976
Saneamento Basico Urbano	3.025	729.976	0	0	0,00	729.976	0	0	0,00	729.976
GESTAO AMBIENTAL	1.446.624	2.804.828	89.122	792.409	0,07	2.012.419	110.171	208.698	0,08	2.596.129
Administracao Geral	966.618	973.807	49.872	678.011	0,06	295.795	86.481	166.351	0,07	807.456

FONTE: SIAFI - STN/CCONT/GEINF



GOVERNO FEDERAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2015

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$ milhares

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO (Despesas Exceto Intra-Orçamentárias)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO c = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO e = (a - d)
			No Mês	Até o Mês (b)	% (b/total b)		No Mês (d)	Até o Mês (d/total d)	% (d/total d)	
Normatizacao E Fiscalizacao	14.763	14.996	3.958	8.462	0,00	6.534	2.250	2.886	0,00	12.111
Ordenamento Territorial	125	125	4	4	0,00	121	4	4	0,00	121
Formacao De Recursos Humanos	383	418	81	93	0,00	325	1	3	0,00	415
Comunicacao Social	333	333	0	0	0,00	333	0	0	0,00	333
Atencao Basica	22.316	22.316	326	16.991	0,00	5.325	1.622	3.269	0,00	19.048
Protecao E Beneficios Ao Trabalhador	36.590	36.590	836	28.926	0,00	7.663	2.984	5.947	0,00	30.643
Empregabilidade	125	125	0	0	0,00	125	0	0	0,00	125
Preservacao E Conservacao Ambiental	65.973	285.246	16.607	31.833	0,00	253.413	13.133	24.604	0,01	260.642
Controle Ambiental	17.298	20.356	3.136	7.178	0,00	13.177	2.594	3.867	0,00	16.489
Recuperacao De Areas Degradadas	4.898	4.898	19	22	0,00	4.876	19	22	0,00	4.876
Recursos Hidricos	316.443	1.443.346	14.205	20.788	0,00	1.422.558	1.034	1.685	0,00	1.441.661
Desenvolvimento Cientifico	283	583	22	32	0,00	551	0	0	0,00	583
Difusao Do Conhecimento Cientifico E Tecnologico	125	1.172	58	68	0,00	1.103	50	60	0,00	1.111
Irigacao	333	500	0	0	0,00	500	0	0	0,00	500
Biocombustiveis	17	17	0	0	0,00	17	0	0	0,00	17
CIENCIA E TECNOLOGIA	3.952.822	4.604.603	100.885	1.422.445	0,12	3.182.158	187.811	430.159	0,17	4.174.444
Planejamento E Orcamento	1.117	1.117	0	0	0,00	1.117	0	0	0,00	1.117
Administracao Geral	1.464.417	1.478.210	32.607	1.109.373	0,09	368.837	125.108	253.418	0,10	1.224.792
Normatizacao E Fiscalizacao	1.928	2.362	226	617	0,00	1.745	184	225	0,00	2.137
Tecnologia Da Informacao	225	1.325	0	0	0,00	1.325	0	0	0,00	1.325
Formacao De Recursos Humanos	667	667	249	528	0,00	138	249	528	0,00	138
Comunicacao Social	1.667	1.667	1.111	1.111	0,00	556	0	0	0,00	1.667
Defesa Civil	200	200	0	0	0,00	200	0	0	0,00	200
Cooperacao Internacional	952	952	23	23	0,00	929	0	0	0,00	952
Atencao Basica	36.433	36.433	5.956	27.633	0,00	8.800	2.793	5.244	0,00	31.189
Protecao E Beneficios Ao Trabalhador	75.540	75.540	1.329	52.416	0,00	23.123	4.543	9.436	0,00	66.104
Controle Ambiental	973	1.490	9	20	0,00	1.470	15	15	0,00	1.475
Recuperacao De Areas Degradadas	397	1.540	293	314	0,00	1.227	1	1	0,00	1.540
Desenvolvimento Cientifico	2.130.335	2.203.000	20.470	156.477	0,01	2.046.523	16.612	111.665	0,04	2.091.335
Desenvolvimento Tecnologico E Engenharia	141.661	673.153	11.240	35.961	0,00	637.191	12.482	20.995	0,01	652.158
Difusao Do Conhecimento Cientifico E Tecnologico	4.286	5.886	749	762	0,00	5.124	426	435	0,00	5.451
Producao Industrial	86.827	102.583	26.281	36.464	0,00	66.118	25.012	27.655	0,01	74.928
Mineracao	1.131	9.646	203	541	0,00	9.104	246	340	0,00	9.306
Promocao Comercial	167	2.733	0	0	0,00	2.733	0	0	0,00	2.733



GOVERNO FEDERAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2015

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO (Despesas Exceto Intra-Orçamentárias)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO c = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			R\$ milhares SAÍDO e = (a - d)
			No Mês	Até o Mês (b)	% (b/total b)		No Mês	Até o Mês (d)	% (d/total d)	
Combustíveis Minerais	3.900	6.100	141	204	0,00	5.896	141	204	0,00	5.896
AGRICULTURA	19.167.564	20.966.868	513.106	9.193.612	0,77	11.773.256	449.422	843.233	0,34	20.123.636
Administracao Geral	4.029.299	4.040.923	306.122	1.165.909	0,10	2.875.014	299.572	639.867	0,26	3.401.055
Normatizacao E Fiscalizacao	13.587	18.434	2.109	3.023	0,00	15.411	938	1.233	0,00	17.201
Comunicacao Social	3.252	3.252	0	3	0,00	3.249	0	0	0,00	3.252
Atencao Basica	91.190	91.190	3.576	71.604	0,01	19.585	10.040	22.892	0,01	68.297
Protecao E Beneficios Ao Trabalhador	205.047	205.047	300	199.136	0,02	5.911	17.814	33.363	0,01	171.684
Preservacao E Conservacao Ambiental	552	619	88	88	0,00	531	7	7	0,00	612
Meteorologia	5.798	7.621	483	1.519	0,00	6.103	588	1.397	0,00	6.224
Desenvolvimento Cientifico	969	969	0	0	0,00	969	0	0	0,00	969
Desenvolvimento Tecnologico E Engenharia	45.137	95.060	11.182	16.351	0,00	78.709	7.123	10.391	0,00	84.669
Difusao Do Conhecimento Cientifico E Tecnologico	10.790	14.461	1.254	2.014	0,00	12.448	840	1.327	0,00	13.135
Abastecimento	10.241.192	10.303.802	48.788	4.955.852	0,42	5.347.950	73.881	87.213	0,03	10.216.590
Extensao Rural	7.158	7.158	0	0	0,00	7.158	0	0	0,00	7.158
Irrigacao	12.260	126.032	2.884	5.548	0,00	120.485	2.777	3.483	0,00	122.549
Promocao Da Producao Agropecuaria	4.470.429	6.011.381	132.243	2.763.132	0,23	3.248.249	32.550	38.143	0,02	5.973.238
Defesa Agropecuaria	28.422	38.248	3.837	9.117	0,00	29.131	3.212	3.805	0,00	34.443
Normalizacao E Qualidade	895	1.019	38	49	0,00	970	7	7	0,00	1.012
Promocao Comercial	1.586	1.653	200	268	0,00	1.385	74	106	0,00	1.547
ORGANIZACAO AGRARIA	986.877	2.012.839	90.191	655.170	0,06	1.357.569	116.166	191.538	0,08	1.821.301
Administracao Geral	511.026	521.460	12.295	490.073	0,04	31.387	44.156	85.256	0,03	436.204
Normatizacao E Fiscalizacao	597	597	151	210	0,00	388	45	57	0,00	540
Ordenamento Territorial	20.212	250.745	565	1.142	0,00	249.503	117	133	0,00	250.612
Comunicacao Social	2.267	2.267	0	0	0,00	2.267	0	0	0,00	2.267
Assistencia Comunitaria	203.000	203.000	67.000	97.023	0,01	105.977	66.081	96.105	0,04	106.895
Atencao Basica	20.695	20.695	250	18.937	0,00	1.758	1.493	2.985	0,00	17.710
Protecao E Beneficios Ao Trabalhador	33.928	33.928	41	33.107	0,00	821	2.544	5.160	0,00	28.767
Ensino Profissional	4.675	4.675	55	145	0,00	4.530	21	22	0,00	4.653
Direitos Individuais, Coletivos E Difusos	384	750	160	187	0,00	563	42	60	0,00	691
Abastecimento	383	10.383	0	0	0,00	10.383	0	0	0,00	10.383
Extensao Rural	177.883	183.534	7.822	11.004	0,00	172.530	937	949	0,00	182.585
Reforma Agraria	11.827	780.805	1.853	3.343	0,00	777.462	730	812	0,00	779.993
INDUSTRIA	1.130.798	1.209.393	223.506	541.301	0,05	668.092	142.300	249.556	0,10	959.837
Administracao Cereal	940.471	960.631	164.888	434.168	0,04	526.463	94.695	174.744	0,07	785.887



MINISTÉRIO DA FAZENDA



Continuação

GOVERNO FEDERAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2015

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$ milhares										
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO (Despesas Exceto Intra-Orçamentárias)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO c = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO e = (a - d)
			No Mês	Até o Mês (b)	%(b/total b)		No Mês	Até o Mês (d)	%(d/total d)	
Normalizacao E Fiscalizacao	699	699	78	186	0,00	512	53	68	0,00	630
Tecnologia Da Informacao	1.947	2.882	562	613	0,00	2.269	377	378	0,00	2.504
Ordenamento Territorial	2.315	4.306	723	738	0,00	3.568	607	614	0,00	3.693
Formacao De Recursos Humanos	247	247	204	246	0,00	1	156	175	0,00	72
Administracao De Concessoes	183	183	0	0	0,00	183	0	0	0,00	183
Comunicacao Social	560	560	0	0	0,00	560	0	0	0,00	560
Atencao Basica	21.348	21.348	2.834	6.580	0,00	14.768	1.671	3.687	0,00	17.661
Protecao E Beneficios Ao Trabalhador	41.824	41.824	5.476	15.717	0,00	26.106	3.195	7.054	0,00	34.770
Empregabilidade	33	167	0	0	0,00	167	0	0	0,00	167
Recursos Hidricos	916	1.358	89	91	0,00	1.266	47	49	0,00	1.308
Desenvolvimento Cientifico	325	325	0	0	0,00	325	0	0	0,00	325
Difusao Do Conhecimento Cientifico E Tecnologico	566	566	0	238	0,00	328	0	0	0,00	566
Promocao Industrial	5.891	9.075	140	856	0,00	8.218	421	421	0,00	8.654
Mineracao	11.353	14.388	395	422	0,00	13.966	314	319	0,00	14.069
Propriedade Industrial	178	1.174	0	0	0,00	1.174	0	0	0,00	1.174
Normalizacao E Qualidade	90.446	137.049	48.102	71.429	0,01	65.620	40.762	62.045	0,02	75.004
Promocao Comercial	1.496	2.612	15	15	0,00	2.598	2	2	0,00	2.610
Comercio Exterior	10.000	10.000	0	10.000	0,00	0	0	0	0,00	10.000
COMERCIO E SERVICOS	1.724.591	2.563.069	13.400	921.392	0,08	1.641.677	17.375	21.938	0,01	2.541.131
Administracao Geral	69.733	72.000	5.679	60.777	0,01	11.222	7.564	11.761	0,00	60.238
Normalizacao E Fiscalizacao	337	337	113	222	0,00	116	25	49	0,00	288
Tecnologia Da Informacao	0	7.667	0	0	0,00	7.667	0	0	0,00	7.667
Comunicacao Social	192	192	0	0	0,00	192	0	0	0,00	192
Atencao Basica	1.381	1.381	40	724	0,00	658	89	143	0,00	1.239
Protecao E Beneficios Ao Trabalhador	2.845	2.845	0	2.793	0,00	51	217	429	0,00	2.416
Desenvolvimento Cientifico	833	833	132	132	0,00	702	130	130	0,00	703
Promocao Comercial	9.847	11.684	1.201	1.752	0,00	9.931	1.551	1.621	0,00	10.062
Comercio Exterior	1.602.033	2.270.193	2.571	847.375	0,07	1.422.819	7.040	7.040	0,00	2.263.153
Turismo	37.390	195.938	3.665	7.618	0,00	188.320	758	764	0,00	195.174
COMUNICACOES	667.022	764.974	27.576	554.279	0,05	210.696	69.262	123.168	0,05	641.807
Administracao Geral	584.093	591.620	16.327	511.137	0,04	80.483	59.214	108.552	0,04	483.068
Normalizacao E Fiscalizacao	4.449	4.516	990	1.756	0,00	2.760	638	716	0,00	3.800
Tecnologia Da Informacao	3.495	18.513	0	0	0,00	18.513	0	0	0,00	18.513
Comunicacao Social	1.583	1.583	0	1	0,00	1.582	0	0	0,00	1.583

FONTE: SIAFI - STN/CCONT/GEINF



GOVERNO FEDERAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2015

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO (Despesas Exceto Intra-Orçamentárias)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO c = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO e = (a - d)
			No Mês	Até o Mês (b)	% (b/total b)		No Mês	Até o Mês (d)	% (d/total d)	
Atencao Basica	12.448	12.448	645	11.398	0,00	1.049	766	1.576	0,00	10.871
Protecao E Beneficios Ao Trabalhador	14.192	14.192	83	13.713	0,00	479	1.115	2.056	0,00	12.136
Direitos Individuais, Coletivos E Difusos	6.599	6.599	1.002	2.003	0,00	4.597	3	4	0,00	6.595
Desenvolvimento Cientifico	833	833	0	0	0,00	833	0	0	0,00	833
Desenvolvimento Tecnologico E Engenharia	8.250	75.750	0	0	0,00	75.750	0	0	0,00	75.750
Difusao Do Conhecimento Cientifico E Tecnologico	8.050	8.283	0	0	0,00	8.283	0	0	0,00	8.283
Telecomunicacoes	23.029	30.636	8.528	14.271	0,00	16.365	7.527	10.263	0,00	20.373
ENERGIA	1.628.127	1.645.080	18.702	1.564.226	0,13	80.853	61.841	154.480	0,06	1.490.600
Planejamento E Orcamento	1.014	1.036	6	89	0,00	946	20	21	0,00	1.015
Administracao Geral	442.091	450.232	10.519	423.205	0,04	27.028	40.011	78.120	0,03	372.112
Normatizacao E Fiscalizacao	21.136	24.282	7.232	10.401	0,00	13.880	5.754	7.464	0,00	16.818
Formacao De Recursos Humanos	1.209	1.209	63	267	0,00	942	108	157	0,00	1.052
Administracao De Concessoes	1.015	2.632	93	343	0,00	2.289	2	6	0,00	2.625
Comunicacao Social	600	600	0	133	0,00	467	133	133	0,00	467
Atencao Basica	4.838	4.838	5	3.788	0,00	1.050	220	585	0,00	4.253
Protecao E Beneficios Ao Trabalhador	11.279	11.279	0	11.169	0,00	110	842	1.700	0,00	9.579
Controle Ambiental	202	202	0	0	0,00	202	0	0	0,00	202
Desenvolvimento Tecnologico E Engenharia	1.643	5.194	0	0	0,00	5.194	0	0	0,00	5.194
Normalizacao E Qualidade	469	469	21	64	0,00	405	2	6	0,00	462
Energia Eletrica	1.075.852	1.075.999	763	1.070.990	0,09	5.009	9	51.548	0,02	1.024.451
Combustiveis Minerais	23.002	23.332	0	0	0,00	23.332	0	0	0,00	23.332
Biocombustiveis	43.778	43.778	0	43.778	0,00	0	14.739	14.739	0,01	29.039
TRANSPORTE	1.835.858	9.028.582	620.161	1.435.684	0,12	7.592.898	137.722	248.225	0,10	8.780.358
Planejamento E Orcamento	30.831	171.456	7.851	7.860	0,00	163.596	553	553	0,00	170.903
Administracao Geral	1.299.988	1.353.463	75.059	804.447	0,07	549.016	112.286	214.596	0,09	1.138.867
Normatizacao E Fiscalizacao	19.712	26.919	7.982	12.437	0,00	14.483	2.604	3.076	0,00	23.843
Formacao De Recursos Humanos	1.569	2.902	0	0	0,00	2.902	0	0	0,00	2.902
Administracao De Concessoes	187	187	160	183	0,00	4	27	27	0,00	160
Comunicacao Social	4.410	4.410	970	1.940	0,00	2.470	0	0	0,00	4.410
Atencao Basica	52.343	52.343	652	42.911	0,00	9.432	3.553	7.078	0,00	45.265
Protecao E Beneficios Ao Trabalhador	56.665	56.665	1.819	37.496	0,00	19.170	4.259	8.285	0,00	48.381
Patrimonio Historico, Artistico E Arqueologico	67	67	0	0	0,00	67	0	0	0,00	67
Desenvolvimento Cientifico	167	167	0	0	0,00	167	0	0	0,00	167
Desenvolvimento Tecnologico E Engenharia	83	83	0	0	0,00	83	0	0	0,00	83

FONTE: SIAFI - STN/CCONT/GEINF

Folha nº 21311



MINISTÉRIO DA FAZENDA



TESOURO NACIONAL

Continuação

GOVERNO FEDERAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2015

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$ milhares

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO (Despesas Exceto Intra-Orçamentárias)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO c = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO e = (a - d)
			No Mês	Até o Mês (b)	% (b/total b)		No Mês	Até o Mês (d)	% (d/total d)	
Promocao Industrial	2.348	2.099.503	0	0	0,00	2.099.503	0	0	0,00	2.099.503
Transporte Aereo	3.610	220.795	0	0	0,00	220.795	0	0	0,00	220.795
Transporte Rodoviario	46.411	3.226.338	468.599	471.179	0,04	2.755.159	1.178	1.348	0,00	3.224.990
Transporte Ferroviario	1.583	922.414	54.110	54.274	0,00	868.140	13.262	13.262	0,01	909.152
Transporte Hidroviario	232.550	528.203	2.958	2.958	0,00	525.245	0	0	0,00	528.203
Outros Encargos Especiais	83.333	362.667	0	0	0,00	362.667	0	0	0,00	362.667
DESPORTO E LAZER	300.990	982.614	4.068	42.010	0,00	940.604	2.991	8.082	0,00	974.532
Administracao Geral	48.656	53.480	1.068	31.666	0,00	21.814	2.869	5.134	0,00	48.346
Comunicacao Social	6.362	6.362	3.000	6.000	0,00	362	0	0	0,00	6.362
Atencao Basica	561	561	0	71	0,00	490	5	13	0,00	548
Protecao E Beneficios Ao Trabalhador	1.593	1.593	0	1.572	0,00	21	117	235	0,00	1.358
Desporto De Rendimento	216.850	703.205	0	299	0,00	702.906	0	298	0,00	702.907
Desporto Comunitario	26.967	217.413	0	2.402	0,00	215.011	0	2.402	0,00	215.011
ENCARGOS ESPECIAIS	803.341.094	818.222.662	147.487.230	455.689.885	38,27	362.532.777	43.100.446	105.709.608	42,27	712.513.055
Cooperacao Internacional	0	7.002	0	0	0,00	7.002	0	0	0,00	7.002
Refinanciamento Da Divida Interna	0	0	0	0	0,00	0	0	0	0,00	0
Refinanciamento Da Divida Externa	0	0	0	0	0,00	0	0	0	0,00	0
Servico Da Divida Interna	422.086.508	422.086.508	144.593.550	200.574.395	16,85	221.512.114	19.702.856	66.902.632	26,75	355.183.877
Servico Da Divida Externa	11.826.474	11.826.474	1.005.042	3.764.679	0,32	8.061.796	427.807	2.881.468	1,15	8.945.006
Outras Transferencias	193.224.578	197.896.190	1.117.288	183.100.240	15,38	14.795.949	16.945.777	26.405.354	10,56	171.490.835
Outros Encargos Especiais	128.807.620	139.010.575	771.350	20.854.659	1,75	118.155.916	1.135.879	2.667.293	1,07	136.343.282
Transferencias Para A Educacao Basica	47.395.913	47.395.913	0	47.395.913	3,98	0	4.888.126	6.852.861	2,74	40.543.052
TOTAL (Despesas Exceto Intra-Orçamentárias) (I)	1.752.060.131	1.793.180.264	169.283.212	1.190.698.354	100,00	602.481.910	112.434.732	250.075.446	100,00	1.543.104.818

FONTE: SIAFI - STN/CCONT/GEINF

Continua (13/19)



MINISTÉRIO DA FAZENDA



TESOURO NACIONAL

Continuação

GOVERNO FEDERAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2015

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$ milhares										
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO (Despesas Intra-Orçamentárias)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO c = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS		% (d/total d)	SALDO e = (a - d)
			No Mês	Até o Mês (b)	% (b/total b)		No Mês	Até o Mês (d)		
LEGISLATIVA	822.487	822.487	1.099	790.746	2,15	31.741	62.572	125.870	1,87	696.617
Acao Legislativa	1.227	1.227	383	568	0,00	658	5	5	0,00	1.222
Controle Externo	590	590	2	74	0,00	516	1	3	0,00	587
Administracao Geral	819.936	819.936	794	789.723	2,15	30.213	62.553	125.849	1,87	694.087
Comunicacao Social	735	735	-80	380	0,00	355	13	14	0,00	721
Atencao Basica	0	0	0	0	0,00	0	0	0	0,00	0
JUDICIARIA	3.274.066	3.274.066	63.146	2.403.658	6,55	870.408	270.249	536.440	7,98	2.737.626
Controle Externo	65	65	0	60	0,00	5	0	0	0,00	65
Acao Judiciaria	42.163	42.163	5.783	22.070	0,06	20.093	2.042	2.387	0,04	39.776
Administracao Geral	3.219.294	3.219.294	55.705	2.372.691	6,46	846.603	267.418	532.946	7,93	2.686.348
Formacao De Recursos Humanos	147	147	44	46	0,00	101	12	12	0,00	135
Comunicacao Social	78	78	12	40	0,00	38	12	12	0,00	66
Atencao Basica	12.319	12.319	1.603	8.751	0,02	3.567	765	1.083	0,02	11.236
ESSENCIAL A JUSTICA	897.110	897.110	26.310	629.499	1,71	267.611	74.090	144.842	2,16	752.267
Controle Externo	18	18	9	18	0,00	0	2	2	0,00	16
Defesa Do Interesse Publico No Processo Judiciario	1.700	1.700	478	1.043	0,00	657	357	359	0,01	1.341
Representacao Judicial E Extrajudicial	44	44	27	42	0,00	2	20	25	0,00	18
Administracao Geral	893.273	893.273	25.732	627.347	1,71	265.927	73.670	144.339	2,15	748.934
Comunicacao Social	7	7	1	3	0,00	5	0	0	0,00	7
Atencao Basica	1.762	1.762	62	746	0,00	1.016	16	92	0,00	1.670
Direitos Individuais, Coletivos E Difusos	305	305	0	300	0,00	5	25	25	0,00	280
ADMINISTRACAO	2.664.000	2.664.000	139.285	672.062	1,83	1.991.939	185.871	345.224	5,14	2.318.776
Representacao Judicial E Extrajudicial	6	6	0	0	0,00	6	0	0	0,00	6
Planejamento E Orcamento	79	79	8	18	0,00	61	1	1	0,00	78
Administracao Geral	2.649.157	2.649.157	135.783	667.504	1,82	1.981.653	185.557	344.815	5,13	2.304.342
Administracao Financeira	339	339	92	102	0,00	237	13	13	0,00	326
Controle Interno	130	130	9	23	0,00	106	11	12	0,00	117
Normatizacao E Fiscalizacao	153	153	31	34	0,00	119	7	7	0,00	146
Tecnologia Da Informacao	417	417	3	9	0,00	407	3	7	0,00	410
Ordenamento Territorial	184	184	89	177	0,00	7	4	7	0,00	177
Formacao De Recursos Humanos	471	471	60	76	0,00	395	48	48	0,00	423
Administracao De Receitas	9	9	0	0	0,00	9	0	0	0,00	9
Atencao Basica	1.383	1.383	68	369	0,00	1.015	149	149	0,00	1.234
Protecao E Beneficios Ao Trabalhador	1	1	0	0	0,00	0	0	0	0,00	0

FONTE: SIAFI - STN/CONT/GEINF

Continua (14/19)



GOVERNO FEDERAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2015

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$ milhares

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO (Despesas Intra-Orçamentárias)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO c = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO e = (a - d)
			No Mês	Até o Mês (b)	% (b/total b)		No Mês	Até o Mês (d)	% (d/total d)	
Desenvolvimento Científico	208	208	73	178	0,00	31	79	165	0,00	43
Difusão Do Conhecimento Científico E Tecnológico	2	2	0	0	0,00	2	0	0	0,00	2
Produção Industrial	4	4	0	1	0,00	3	0	0	0,00	4
Telecomunicações	11.458	11.458	3.069	3.569	0,01	7.890	0	0	0,00	11.458
DEFESA NACIONAL	388.279	393.295	13.896	239.353	0,65	153.942	32.397	64.984	0,97	328.311
Administração Geral	351.713	351.713	11.577	234.811	0,64	116.901	31.173	62.544	0,93	289.169
Formação De Recursos Humanos	268	268	56	57	0,00	211	0	0	0,00	268
Defesa Aérea	247	247	0	0	0,00	247	0	0	0,00	247
Defesa Naval	81	81	46	52	0,00	29	22	22	0,00	60
Defesa Terrestre	5.162	10.178	642	1.623	0,00	8.555	575	1.525	0,02	8.653
Informação E Inteligência	10	10	5	10	0,00	0	0	0	0,00	10
Cooperação Internacional	15	15	15	15	0,00	0	7	7	0,00	8
Assistência Comunitária	73	73	0	0	0,00	73	0	0	0,00	73
Atenção Básica	30.518	30.518	1.530	2.752	0,01	27.766	614	880	0,01	29.638
Proteção E Benefícios Ao Trabalhador	0	0	0	0	0,00	0	0	0	0,00	0
Ensino Profissional	176	176	11	18	0,00	158	2	2	0,00	174
Educação Básica	1	1	0	0	0,00	1	0	0	0,00	1
Controle Ambiental	15	15	14	14	0,00	1	5	5	0,00	10
SEGURANÇA PÚBLICA	827.395	827.395	2.950	508.393	1,38	319.002	65.896	131.732	1,96	695.663
Administração Geral	821.699	821.699	250	505.685	1,38	316.014	65.306	131.142	1,95	690.557
Policimento	40	40	11	19	0,00	21	2	2	0,00	38
Defesa Civil	5.549	5.549	2.590	2.590	0,01	2.959	588	588	0,01	4.962
Informação E Inteligência	107	107	100	100	0,00	7	1	1	0,00	106
RELAÇÕES EXTERIORES	115.417	115.417	46.350	56.655	0,15	58.762	9.635	18.953	0,28	96.465
Administração Geral	115.161	115.161	46.340	56.635	0,15	58.525	9.623	18.936	0,28	96.225
Formação De Recursos Humanos	93	93	5	5	0,00	88	5	5	0,00	88
Relações Diplomáticas	149	149	0	0	0,00	149	0	0	0,00	149
Difusão Do Conhecimento Científico E Tecnológico	14	14	4	14	0,00	0	6	11	0,00	3
ASSISTÊNCIA SOCIAL	6.884	6.884	-67	2.651	0,01	4.232	894	1.768	0,03	5.115
Administração Geral	6.574	6.574	-110	2.609	0,01	3.965	876	1.750	0,03	4.824
Formação De Recursos Humanos	8	8	8	8	0,00	0	0	0	0,00	8
Alimentação E Nutrição	302	302	35	35	0,00	267	19	19	0,00	283
PREVIDÊNCIA SOCIAL	884.638	884.638	1.703	864.681	2,35	19.957	70.634	141.554	2,11	743.084
Administração Geral	884.628	884.628	1.693	864.671	2,35	19.957	70.629	141.549	2,11	743.079

FONTE: SIAFI - SFN/CONT/GEINF

Continua (15/19)



GOVERNO FEDERAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2015

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO (Despesas Intra-Orçamentárias)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO c = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			R\$ milhares e = (a - d)
			No Mês	Até o Mês (b)	% (b/total b)		No Mês	Até o Mês (d)	% (d/total d)	
Previdencia Básica	10	10	10	10	0,00	0	5	5	0,00	5
Previdencia Do Regime Estatutário	0	0	0	0	0,00	0	0	0	0,00	0
Previdencia Especial	0	0	0	0	0,00	0	0	0	0,00	0
SAUDE	1.767.796	1.789.462	2.498	1.459.979	3,98	325.484	114.112	233.195	3,47	1.556.267
Administracao Geral	1.668.332	1.668.332	1.068	1.450.872	3,95	217.461	113.237	231.833	3,45	1.436.499
Normatizacao E Fiscalizacao	8	8	4	7	0,00	1	4	4	0,00	4
Formacao De Recursos Humanos	5.934	5.934	72	132	0,00	5.802	60	119	0,00	5.815
Comunicacao Social	244	244	122	244	0,00	0	122	243	0,00	2
Assistencia Hospitalar E Ambulatorial	67.935	89.601	978	2.050	0,01	87.541	546	835	0,01	88.767
Suporte Profilatico E Terapeutico	434	434	73	33	0,00	351	3	3	0,00	431
Vigilancia Sanitaria	14.991	14.991	30	6.277	0,02	8.714	24	26	0,00	14.965
Vigilancia Epidemiologica	27	27	1	1	0,00	26	1	1	0,00	26
Direitos Individuais, Coletivos E Difusos	5	5	0	0	0,00	5	0	0	0,00	5
Assistencia Aos Povos Indigenas	9.751	9.751	110	177	0,00	9.574	92	94	0,00	9.658
Saneamento Basico Rural	14	14	7	7	0,00	6	0	0	0,00	14
Desenvolvimento Cientifico	118	118	30	16	0,00	2	22	36	0,00	82
Desenvolvimento Tecnologico E Engenharia	2	2	2	2	0,00	0	2	2	0,00	0
Difusao Do Conhecimento Cientifico E Tecnologico	1	1	1	1	0,00	0	0	0	0,00	1
TRABALHO	229.394	229.394	20.077	46.133	0,13	183.240	17.624	35.627	0,53	193.766
Administracao Geral	229.393	229.393	20.077	46.133	0,13	183.240	17.624	35.627	0,53	193.766
Desenvolvimento Cientifico	0	0	0	0	0,00	0	0	0	0,00	0
EDUCACAO	10.395.376	10.396.773	179.291	9.178.946	25,00	1.217.777	843.578	1.249.063	18,59	9.147.710
Administracao Geral	4.480.925	4.480.925	153.299	3.374.811	9,19	1.106.074	382.126	715.212	10,64	3.765.713
Formacao De Recursos Humanos	492	492	41	49	0,00	443	4	4	0,00	488
Atencao Basica	551	551	0	51	0,00	0	66	96	0,00	455
Assistencia Hospitalar E Ambulatorial	211.749	211.749	1.580	211.250	0,58	499	24.853	47.697	0,71	164.052
Protecao E Beneficios Ao Trabalhador	0	0	0	0	0,00	0	0	0	0,00	0
Ensino Profissional	41.909	43.306	3.696	29.416	0,08	13.880	2.829	4.679	0,07	38.628
Ensino Superior	192.870	192.870	20.645	111.729	0,30	81.142	23.672	42.858	0,64	150.012
Educacao Basica	16.874	16.874	30	1.140	0,00	15.733	28	940	0,01	15.934
Difusao Do Conhecimento Cientifico E Tecnologico	6	6	0	0	0,00	6	0	0	0,00	6
Servicos Financeiros	5.450.000	5.450.000	0	5.450.000	14,84	0	410.000	437.579	6,51	5.012.421
CULTURA	63.462	64.793	206	57.771	0,16	7.023	4.586	8.936	0,13	55.857
Administracao Geral	63.401	64.733	204	57.769	0,16	6.963	4.586	8.936	0,13	55.796

FONTE: SIAT - STN/CONT/GEINF

Continua (16/19)



MINISTÉRIO DA FAZENDA



Continuação

GOVERNO FEDERAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2015

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")											R\$ milhares
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO (Despesas Intra-Orçamentárias)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO c = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO e = (a - d)	
			No Mês	Até o Mês (b)	% (b/total b)		No Mês	Até o Mês (d)	% (d/total d)		
Formacao De Recursos Humanos	6	6	1	1	0,00	5	0	0	0,00	6	
Patrimonio Historico, Artístico E Arqueologico	20	20	0	0	0,00	20	0	0	0,00	20	
Difusao Cultural	34	34	0	0	0,00	34	0	0	0,00	34	
DIREITOS DA CIDADANIA	79.590	79.590	510	75.075	0,20	4.514	5.916	11.827	0,18	67.763	
Administracao Geral	79.215	79.215	560	74.976	0,20	4.239	5.916	11.827	0,18	67.388	
Normatizacao E Fiscalizacao	3	3	0	0	0,00	3	0	0	0,00	3	
Direitos Individuais, Coletivos E Difusos	367	367	-50	100	0,00	267	0	0	0,00	367	
Assistencia Aos Povos Indigenas	5	5	0	0	0,00	5	0	0	0,00	5	
URBANISMO	47.513	47.513	28.146	43.814	0,12	3.699	5.012	6.440	0,10	41.072	
Administracao Geral	46.534	46.534	27.784	43.410	0,12	3.124	4.916	6.306	0,09	40.228	
Atencao Basica	239	239	200	239	0,00	0	39	78	0,00	161	
Transportes Coletivos Urbanos	740	740	162	166	0,00	575	56	56	0,00	684	
GESTAO AMBIENTAL	183.420	183.420	44.623	180.472	0,49	2.948	18.272	28.880	0,43	154.540	
Administracao Geral	182.643	182.643	44.515	180.241	0,49	2.402	18.206	28.723	0,43	153.920	
Normatizacao E Fiscalizacao	1	1	0	1	0,00	0	0	0	0,00	1	
Preservacao E Conservacao Ambiental	94	94	28	94	0,00	0	27	63	0,00	31	
Controle Ambiental	259	259	25	78	0,00	182	25	78	0,00	182	
Recursos Hidricos	410	410	45	45	0,00	365	4	4	0,00	406	
Desenvolvimento Cientifico	1	1	0	1	0,00	0	0	0	0,00	1	
Difusao Do Conhecimento Cientifico E Tecnologico	11	11	10	11	0,00	0	10	11	0,00	0	
CIENCIA E TECNOLOGIA	293.509	293.509	1.747	276.584	0,75	16.925	22.453	45.514	0,68	247.995	
Administracao Geral	293.073	293.073	1.700	276.166	0,75	16.907	22.430	45.146	0,67	247.927	
Desenvolvimento Cientifico	3	3	0	2	0,00	2	2	2	0,00	2	
Desenvolvimento Tecnologico E Engenharia	30	30	1	14	0,00	16	0	10	0,00	21	
Producao Industrial	379	379	31	379	0,00	0	14	348	0,01	31	
Mineracao	23	23	15	23	0,00	0	6	8	0,00	15	
AGRICULTURA	491.984	491.984	61.196	270.954	0,74	221.030	71.025	136.721	2,03	355.263	
Administracao Geral	490.367	490.367	60.956	270.060	0,74	220.307	70.859	136.462	2,03	353.905	
Normatizacao E Fiscalizacao	61	61	27	59	0,00	2	0	0	0,00	61	
Atencao Basica	100	100	34	74	0,00	26	30	65	0,00	35	
Meteorologia	31	31	20	23	0,00	8	1	1	0,00	29	
Desenvolvimento Tecnologico E Engenharia	246	246	137	237	0,00	8	81	137	0,00	108	
Difusao Do Conhecimento Cientifico E Tecnologico	11	11	4	11	0,00	0	2	3	0,00	8	
Abastecimento	625	625	-1	0	0,00	625	0	0	0,00	625	

FONT E: SIAFI - STN/CCONT/GEINF

Continua (17/19)



MINISTÉRIO DA FAZENDA



Continuação

GOVERNO FEDERAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2015

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO (Despesas Intra-Orçamentárias)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO c = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			R\$ milhares SALDO e = (a - d)
			No Mês	Até o Mês (b)	% (b/total b)		No Mês	Até o Mês (d)	% (d/total d)	
Irrigação	41	41	1	41	0,00	0	3	3	0,00	38,35
Promocão Da Produção Agropecuária	37	37	3	3	0,00	34	0	0	0,00	37,28
Defesa Agropecuária	466	466	14	447	0,00	20	49	49	0,00	417,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	97147	97.147	958	96.065	0,26	1.082	7.305	14.698	0,22	82.448,82
Administração Geral	95193	95.193	134	95.149	0,26	44	7.197	14.590	0,22	80.603,36
Normatização E Fiscalização	3	3	3	3	0,00	0	2	2	0,00	0,25
Ordenamento Territorial	22	22	0	0	0,00	22	0	0	0,00	22,03
Ensino Profissional	192	192	0	0	0,00	192	0	0	0,00	191,66
Abastecimento	91	91	0	0	0,00	91	0	0	0,00	90,66
Extensão Rural	890	890	798	889	0,00	0	102	102	0,00	787,37
Reforma Agrária	757	757	24	24	0,00	733	3	3	0,00	753,49
INDÚSTRIA	194600	194.600	22.120	68.291	0,19	126.309	14.418	27.774	0,41	166.825,65
Administração Geral	194284	194.284	22.101	68.266	0,19	126.018	14.404	27.754	0,41	166.529,54
Tecnologia Da Informação	2	2	2	2	0,00	0	0	0	0,00	1,55
Ordenamento Territorial	106	106	0	0	0,00	106	0	0	0,00	105,99
Formação De Recursos Humanos	3	3	1	1	0,00	2	0	0	0,00	3,05
Atenção Básica	18	18	13	18	0,00	0	13	18	0,00	0,00
Recursos Hídricos	13	13	0	0	0,00	13	0	0	0,00	13,19
Mineração	170	170	0	0	0,00	170	0	0	0,00	170,33
Normalização E Qualidade	4	4	4	4	0,00	0	2	2	0,00	2,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	8895	8.895	26	8.373	0,02	522	685	1.314	0,02	7.580,94
Administração Geral	8895	8.895	26	8.373	0,02	522	685	1.314	0,02	7.580,94
COMUNICAÇÕES	118567	118.567	1.190	116.437	0,32	2.130	14.024	23.592	0,35	94.975,60
Administração Geral	118231	118.231	1.131	116.328	0,32	1.903	13.979	23.546	0,35	94.684,41
Normatização E Fiscalização	64	64	22	64	0,00	0	27	27	0,00	36,97
Telecomunicações	273	273	37	45	0,00	227	18	18	0,00	254,22
ENERGIA	86472	86.472	2.947	85.098	0,23	1.374	9.487	15.476	0,23	70.996,57
Administração Geral	81716	81.716	474	80.526	0,22	1.190	7.015	11.009	0,16	70.706,20
Normatização E Fiscalização	4521	4.521	2.471	4.521	0,01	0	2.471	4.465	0,07	55,64
Formação De Recursos Humanos	136	136	1	1	0,00	135	0	0	0,00	135,86
ENERGIA	9	9	1	1	0,00	8	0	0	0,00	8,69
Energia Elétrica	91	91	0	50	0,00	42	1	1	0,00	90,18
TRANSPORTE	221202	224.452	26.615	159.555	0,43	64.898	17.589	35.799	0,53	188.653,20
Planejamento E Orçamento	0	333	0	0	0,00	333	0	0	0,00	333,33

FONTE: SIAFI - STN/CONT/GEINF

Continua (18/19)



MINISTÉRIO DA FAZENDA



GOVERNO FEDERAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2015

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO (Despesas Intra-Orçamentárias)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO c = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO e = (a - d)
			No Mês	Até o Mês (b)	% (b/total b)		No Mês	Até o Mês (d)	% (d/total d)	
Administracao Geral	219.829,18	219.829,18	26.200,23	158.725,05	0,43	61.104	17.414,82	35.624,65	0,53	184.205
Normatizacao E Fiscalizacao	1.371,76	1.371,76	414,60	829,35	0,00	542	174,11	174,11	0,00	1.198
Transporte Aereo	-	2.583,33	-	-	0,00	2.583	-	-	0,00	2.583
Transporte Rodoviario	1,34	1,34	-	0,33	0,00	1	0,33	0,33	0,00	1
Transporte Hidroviario	-	333,33	-	-	0,00	333	-	-	0,00	333
DESPORTO E LAZER	3.397,25	3.397,25	0,80	3.387,09	0,01	10	537,26	672,85	0,01	2.724
Administracao Geral	3.397,25	3.397,25	0,80	3.387,09	0,01	10	537,26	672,85	0,01	2.724
ENCARGOS ESPECIAIS	19.798.586,48	19.798.586,48	16.490,44	18.428.571,66	50,18	1.370.015	1.648.458,77	3.332.951,55	49,60	16.465.635
Servico Da Divida Interna	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	0,03	0	-	-	0,00	10.000
Outras Transferencias	84,01	84,01	54,41	62,85	0,00	21	4,41	12,85	0,00	71
Outros Encargos Especiais	19.788.502,47	19.788.502,47	6.436,03	18.418.508,81	50,15	1.369.994	1.648.454,36	3.332.938,70	49,60	16.455.564
TOTAL (Despesas Intra-Orçamentárias) (II)	43.961.183,96	43.993.845,65	703.314,88	36.723.271,02	100,00	7.270.575	3.587.321,79	6.719.847,67	100,00	37.273.998
TOTAL (III) = (I + II)	1.796.021.315,31	1.837.174.109,67	169.986.526,79	1.227.421.625,22	100,00	609.752.484	116.022.053,39	256.795.293,55	100,00	1.580.378.816

FONTE: SIAFI - STN/CCONT/GEINF

Notas:

a) Excetuados os valores do refinanciamento da Dívida Pública da União.

b) Eventual ocorrência de despesa realizada maior que a dotação da respectiva subfunção decorre de variação cambial.

Continua (19/19)



MINISTÉRIO DA FAZENDA

RETOURNAR AO SUMÁRIO



TESOURO NACIONAL

GOVERNO FEDERAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MARÇO/14 ATÉ FEVEREIRO/15

RREO - Anexo 3 (LRF, art. 53, inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL ÚLTIMOS 12 MESES	R\$ milhares PREVISÃO ATUALIZADA EXERCÍCIO ⁵
	MAR/14	ABR/14	MAI/14	JUN/14	JUL/14	AGO/14	SET/14	OUT/14	NOV/14	DEZ/14	JAN/15	FEV/15	12 MESES	
RECEITA CORRENTE (I)	96.970.197	111.486.668	92.579.636	94.449.085	105.825.792	98.848.148	91.865.259	105.702.065	98.935.499	124.398.529	132.283.917	91.580.664	1.244.925.459	0
Receita Tributária	32.230.784	40.394.405	29.696.959	30.125.832	31.838.606	27.940.222	27.574.187	34.375.747	30.942.244	38.672.166	49.854.926	30.134.303	403.780.379	0
Receita de Contribuições	52.198.656	54.715.528	51.843.087	52.523.390	54.892.094	53.613.369	53.171.588	57.379.237	57.858.380	69.154.226	65.773.214	54.225.583	677.348.351	0
Receita Patrimonial	5.756.979	10.054.285	4.779.922	4.668.170	8.867.705	9.432.715	4.249.175	7.876.956	3.482.967	8.754.347	6.990.101	2.744.185	77.657.507	0
Receita Agropecuária	1.723	3.671	2.962	1.769	1.785	3.246	1.886	1.852	2.234	1.766	1.253	1.909	26.057	0
Receita Industrial	43.196	70.625	62.328	43.714	63.745	74.000	30.577	38.693	30.346	76.514	20.613	5.1469	605.819	0
Receita de Serviços	3.160.815	2.512.825	2.619.869	3.366.661	6.321.802	2.144.813	3.586.846	2.581.628	1.970.435	3.298.081	6.732.755	2.116.037	40.412.568	0
Transferências Correntes	35.249	41.893	29.197	29.498	100.570	61.160	36.185	181.923	106.650	76.911	67.712	164.586	931.534	0
Receitas Correntes a Classificar ¹	-185	54	-37	-1	1.407	14	-8	4	-3	-1.417	-909.145	-588.138	-1.497.454	0
Outras Receitas Correntes	3.542.979	3.693.381	3.545.349	3.690.052	3.738.079	5.578.609	3.214.822	3.266.026	4.542.247	4.365.934	3.752.487	2.730.729	45.660.696	0
DEDUÇÕES (II)	42.528.241	45.267.376	50.378.289	45.304.842	43.506.304	48.734.458	45.047.023	46.074.622	52.195.999	89.958.852	43.107.096	52.495.106	604.598.209	0
Transf. Constitucionais e Legais ²	13.245.586	15.504.802	20.080.901	14.830.999	13.131.767	17.368.552	13.905.533	14.595.128	18.710.194	44.226.670	10.721.433	21.615.116	217.936.681	0
Contrib. Emp. e Trab. p/ Seg. Social ³	24.046.829	24.592.515	25.190.289	25.125.932	25.257.070	26.237.320	25.817.475	26.018.113	26.992.807	39.835.328	26.309.025	25.407.927	320.830.630	0
Contrib. Plano Seg. Social do Servidor ⁴	830.395	812.232	848.350	829.353	843.631	830.586	840.098	840.080	1.604.025	944.468	953.823	88.1023	11.058.403	0
Compensação Financeira RGPS/RPPS	437	2.038	1.169	76	201	316	401	798	154	106	935	1.001	7.630	0
Contr. p/ Custeio Pensões Militares	196.539	202.383	201.798	202.319	253.218	151.368	204.974	203.031	203.046	201.598	152.761	204.573	2.377.607	0
Contribuição p/ PIS/PASEP	4.208.455	4.153.406	4.055.781	4.316.163	4.020.417	4.146.317	4.278.542	4.417.472	4.685.774	4.750.683	4.969.120	4.385.466	52.387.597	0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	54.441.956	66.219.291	42.201.347	49.144.243	62.319.488	50.113.690	46.818.236	59.627.443	46.739.499	34.439.676	89.176.821	39.085.558	640.327.250	0

FONTE: SIAFI - STN/CONT/GEINF

Nota: Os valores deste anexo levam em consideração apenas os constantes da Categoria Econômica da Receita 1, excluindo, consequentemente, os movimentos intra-orçamentários e de capital, conforme o disposto no §3º da LRF.

¹ A ocorrência de valores negativos no mês refere-se a classificação de receitas de meses anteriores, superiores às receitas a classificar do mês.

² Conforme o Parecer PGFN/CAF nº 377/2005, a partir do mês de fevereiro de 2005, as transferências relativas à Lei Complementar nº 87/96 e ao fundo previsto pelo art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (FUNDEB) são deduzidas integralmente. Não estão sendo computadas nas Transferências Constitucionais as transferências ao Distrito Federal para prover as despesas decorrentes do inciso XIV do art. 21 da Constituição Federal, conforme Parecer nº 21/2003, da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.

³ Deduzido com base no inciso IV, "a" e § 3º do art. 2º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000. Conforme o Parecer PGFN/CAF nº 377/2005, a partir do mês de fevereiro de 2005, inclui a Receita de Contribuições sobre Espetáculos Esportivos.

⁴ Deduzido com base no inciso IV, "c" do art. 2º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

⁵ A previsão da receita é a constante na Lei 12.952, de 20 de janeiro de 2014 - Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2014.

GOVERNO FEDERAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2015

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

R\$ milhares

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Mês/2015	Até o Mês/2014
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS ¹ (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	0	0	51.765.341	50.163.590
RECEITAS CORRENTES	0	0	51.751.333	50.158.711
Receitas de Contribuições	0	0	51.690.676	49.769.211
Dos empregadores	0	0	31.856.905	30.359.734
Dos trabalhadores e dos demais segurados	0	0	11.222.055	10.907.109
Outras Contribuições	0	0	8.611.717	8.502.368
Outras Receitas Correntes	0	0	60.656	389.500
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0	0	1.935	467
Demais Receitas Correntes	0	0	58.721	389.033
RECEITAS DE CAPITAL	0	0	14.008	4.879
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0	0	14.008	4.879
Outras Receitas de Capital	0	0	0	0
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0	0	0	1.952.840
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RGPS (III) = (I + II)	0	0	51.765.341	52.116.430

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	
			Até o Mês/2015	Até o Mês/2014	Até o Mês/2015	Até o Mês/2014	Até o Mês/2015	Até o Mês/2014
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS ² (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	427.407.652	427.407.652	414.481.843	254.758.893	66.470.773	65.748.663	0	0
Benefícios Previdenciários do Governo Federal	424.990.563	424.990.563	412.480.332	254.440.699	66.182.206	65.416.333	0	0
Aposentadorias	301.940.984	301.940.984	293.691.484	252.053.185	44.188.627	63.030.858	0	0
Pensões	83.161.933	83.161.933	83.133.483	1.797.638	16.363.781	1.797.638	0	0
Outros Benefícios	39.887.647	39.887.647	35.655.365	589.876	5.629.798	587.836	0	0
Outras Despesas	2.365.587	2.365.587	2.001.511	318.194	288.567	332.330	0	0
Compensação Previdenciária do RPPS para o RPPS	2.365.585	2.365.585	2.001.510	318.193	288.567	332.330	0	0
Demais Despesas	1	1	1	1	0	0	0	0
A detalhar	51.502	51.502	0	0	0	0	0	0
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RGPS (VI) = (IV + V)	427.407.652	427.407.652	414.481.843	254.758.893	66.470.773	65.748.663	0	0
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)	(427.407.652)	(427.407.652)	-	-	(14.705.432)	(13.632.233)	0	0

FONTE: SIAFI - STN/CONT/GEINF

Continua (1/2)

¹ Constam destes valores as contribuições sociais sobre a folha de salário e sobre o faturamento (CF, art. 195), os juros, as multas e os encargos incidentes sobre as receitas previdenciárias.

² As despesas previdenciárias obedecem ao regime de competência, não incluem precatórios e sentenças de benefícios.



MINISTÉRIO DA FAZENDA

RETORNAR AO SUMÁRIO



GOVERNO FEDERAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2015

R\$ milhares									
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS						
			Até o mês de 2015	Até o mês de 2014					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	-	-	2.192.272	2.015.360					
RECEITAS CORRENTES	-	-	2.192.272	2.015.360					
Recursos de Contribuições dos Segurados	-	-	2.192.117	2.015.184					
Pessoal Civil	-	-	1.834.783	1.692.218					
Ativo	-	-	1.352.549	1.281.002					
Inativo	-	-	369.935	318.248					
Pensionistas	-	-	112.209	92.968					
Pessoal Militar	-	-	357.333	322.966					
Recursos vinculados	-	-	71.467	258.172					
Recursos devolvidos (DRU)	-	-	285.867	64.593					
Outras Receitas de Contribuições (multas)	-	-	155	176					
Recursos vinculados	-	-	18	154					
Recursos devolvidos (DRU)	-	-	137	22					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	-	-	2.751.893	1.362.186					
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (I) + (II)	-	-	4.944.164	3.377.545					
DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		
			Até o mês de 2015	Até o mês de 2014	Até o mês de 2015	Até o mês de 2014	Até o mês de 2015	Até o mês de 2014	
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	96.272.641	96.272.641	54.993.674	48.674.107	15.605.771	14.275.117	-	-	
PREVIDÊNCIA	96.272.641	96.272.641	54.993.674	48.674.107	15.605.771	14.275.117	-	-	
Pessoal Civil	60.689.933	60.689.933	39.064.454	31.933.657	9.965.055	9.304.830	-	-	
A detalhar	16.612.551	16.612.551	-	-	-	-	-	-	
Aposentadorias	31.102.761	31.102.761	27.444.900	22.522.673	6.932.263	6.435.887	-	-	
Pensões	12.519.642	12.519.642	11.238.787	9.122.061	2.948.007	2.746.023	-	-	
Outros Benefícios Previdenciários	454.980	454.980	380.767	288.924	81.784	82.920	-	-	
Pessoal Militar	31.941.040	31.941.040	14.647.852	15.697.475	4.981.810	4.518.362	-	-	
A detalhar	-	-	-	-	-	-	-	-	
Reformas	23.289.144	23.289.144	8.083.814	7.255.530	2.633.968	2.386.517	-	-	
Pensões	8.589.477	8.589.477	6.548.033	8.383.548	2.334.148	2.106.593	-	-	
Outros Benefícios Previdenciários	62.419	62.419	16.005	38.387	13.703	25.252	-	-	
Outras Despesas Previdenciárias	3.641.668	3.641.668	1.281.369	1.042.975	658.896	452.125	-	-	
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	-	-	-	-	-	-	-	-	
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (IV) + (V)	96.272.641	96.272.641	54.993.674	48.674.107	15.605.771	14.275.117	-	-	
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) - (III) - (VI)	(96.272.641)	(96.272.641)	-	-	(10.661.606)	(10.897.771)	-	-	
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS						
			Até o mês de 2015	Até o mês de 2014					
RECEITAS CORRENTES (VIII)	-	-	2.751.893	1.362.186					
Recursos de Contribuições - Patronal	-	-	2.751.577	1.362.119					
Pessoal Civil	-	-	2.751.577	1.362.119					
Ativo	-	-	-	-					
Outras Receitas de Contribuições (multas)	-	-	315	67					
Recursos vinculados	-	-	45	57					
Recursos devolvidos (DRU)	-	-	270	10					
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	-	-	-	-					
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (X) - (VIII) + (IX)	-	-	2.751.893	1.362.186					
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		
			Até o mês de 2015	Até o mês de 2014	Até o mês de 2015	Até o mês de 2014	Até o mês de 2015	Até o mês de 2014	
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XII) - (X) - (XI)	-	-	-	-	-	-	-	-	
FONTE: SIAFUST/CONTCONT									

Notas

1 - A metodologia de apuração deste demonstrativo foi em parte reformulada, no exercício de 2014, de forma a contemplar os entendimentos e determinações contidos no Acórdão nº 2059-2012 - TCU - Plenário. Assim, os valores apresentados nas colunas referentes ao exercício anterior foram retificados conforme os critérios de metodologia atualizada, e podem, dessa forma, diferir dos valores publicados nos Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária do exercício anterior. Além disso, em decorrência do acórdão da Corte de Contas, foram efetuadas algumas adaptações ao modelo do demonstrativo estabelecido pelo Manual de Demonstrativos Físicos, tais como a inclusão de linhas para evidenciar a incidência de Desvinculação de Receitas da União (DRU) sobre as receitas.

GOVERNO FEDERAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2015

RREO - Anexo 5 (LRF, art. 53, inciso III)				R\$ milhares
ESPECIFICAÇÃO	SALDO			
	Em 31 DEZ/2014 (a)	Em 31 JAN/2015 (b)	Em 28 FEV/2015 (c)	
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	3.452.539.210	3.347.013.984	3.449.948.619	
DEDUÇÕES (II)	2.100.062.767	2.030.343.012	2.093.594.624	
Ativo Disponível	603.539.838	491.025.420	550.397.018	
Haveres Financeiros	1.534.972.307	1.550.857.532	1.552.982.800	
(-) Restos a Pagar Processados	-38.449.377	-11.539.941	-9.785.195	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	1.352.476.442	1.326.670.973	1.356.353.995	
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	48.687.612	48.687.612	48.687.612	
PASSIVOS RECONHECIDOS (V) (*)	-41.943.372	-24.102.139	-98.600.585	
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)	1.443.107.426	1.399.460.723	1.503.642.192	

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Mês (c-b)	Até o Mês (c-a)
RESULTADO NOMINAL	104.181.469	60.534.766

FONTE: Banco Central do Brasil e SIAFI - STN/CCONT/GEINC

(*) Inclui o impacto da desvalorização cambial sobre a dívida externa e sobre a dívida mobiliária interna indexada ao dólar.

Nota: Em atendimento aos Acórdãos nº 435/2009-TCU-1ª Câmara e 5403/2009-TCU-1ª Câmara, a partir do 1º Quadrimestre de 2010 os dados relativos à Dívida Consolidada Líquida passaram a ser apurados no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo

GOVERNO FEDERAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO DA UNIÃO¹
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2015

RREO - Anexo 6 (LRF, art. 53, inciso III)		R\$ Milhares	
RECEITAS		Fev/2015	Fev/2014
RECEITA TOTAL		217.245.487	212.107.324
RECEITAS DO TESOURO NACIONAL (I)		163.949.569	161.721.602
Receita Bruta		167.009.100	162.990.317
Receitas de Impostos		82.441.092	77.807.459
Impostos s/ Comércio Exterior		6.302.735	6.522.173
Impostos s/ Patrimônio e Renda		61.917.041	58.093.514
Impostos s/ Produção e Circulação		14.221.316	13.191.771
Receitas de Contribuições		65.024.079	63.183.437
Demais Receitas		18.643.930	21.999.421
Cessão Onerosa Exploração Petróleo		0	0
Concessões de Serviços Públicos		359.761	754.833
Participações e Dividendos		132.922	2.892.098
Outras		18.151.246	18.352.490
(-) Restituições		-3.059.531	-1.267.115
(-) Incentivos Fiscais		0	-1.600
RECEITAS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL (II)		52.905.796	49.848.208
RECEITAS DO BANCO CENTRAL (III)		390.123	537.513
TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E MUNICÍPIOS (IV)		43.927.649	43.766.251
RECEITA TOTAL LÍQUIDA (V) = (I + II + III - IV)		173.317.839	168.341.073
FUNDO SOBERANO DO BRASIL - FSB2 (VI)		0	0
DESPESAS		Fev/2015	Fev/2014
DESPESA TOTAL		170.224.393	158.421.302
DESPESAS DO TESOURO NACIONAL (VII)		105.283.160	100.923.357
Pessoal e Encargos Sociais		37.621.326	35.666.260
Custeio e de Capital		67.383.065	64.797.156
Despesa do FAT		7.282.927	7.135.040
Subsídios e Subvenções Econômicas		2.313.590	1.424.324
Benefícios Assistenciais (LOAS/RMV)		6.939.668	5.818.441
Capitalização da Petrobrás		0	0
Auxílio a CDE		1.250.000	1.051.816
Outras Despesas de Custeio e de Capital		49.596.879	49.367.534
Transferências ao Banco Central		278.769	459.942
DESPESAS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL (VIII)		64.432.798	57.023.701
DESPESAS DO BANCO CENTRAL (IX)		408.435	474.244
FUNDO SOBERANO DO BRASIL - FSB3 (X)		0	0
RESULTADO PRIMÁRIO		Fev/2015	Fev/2014
RESULTADO PRIMÁRIO DA UNIÃO (XI) = (V - (VI + VIII + IX) + VI - X)		3.091.446	9.919.770
Tesouro Nacional (XII) = (I - IV - VII + VI - X)		14.728.761	17.031.994
Previdência Social - RGPS4 (XIII) = (II - VIII)		-11.527.002	-7.175.493
Banco Central5 (XIV) = (III) - (IX)		-118.313	63.270

1 FONTE: STN/CESEF

1 Considera-se, para efeito de apuração do Resultado Primário, o conceito de União como equivalente ao do Governo Central.

2 Receita proveniente do resgate de cotas do Fundo Fiscal de Investimento e Estabilização - FFIE, conforme previsto na Resolução CDFSB nº 9/2012

3 Despesa correspondente a integralização de cotas do FSB no Fundo Fiscal de Investimento e Estabilização - FFIE, conforme previsto na Lei nº

11.887/2008 e no Decreto nº 6.713/2008.

4 Receita de Contribuições menos Benefícios Previdenciários.

5 Receitas próprias (inclui transferências do Tesouro Nacional) deduzidas das despesas administrativas.



MINISTÉRIO DA FAZENDA



TESOURO NACIONAL

RETORNAR AO SUMÁRIO

GOVERNO FEDERAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2015

RREO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)

R\$ milhares

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS					
	Inscritos		Pagos	Cancelados	A Pagar	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	A Pagar
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2014				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2014				
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	5.021.436	33.188.127	28.448.357	3.957	9.757.249	77.507.288	109.170.547	30.286.511	26.478.568	1.939.807	158.259.260
EXECUTIVO	4.975.030	33.107.462	28.412.866	3.949	9.665.677	76.430.882	104.982.550	29.486.170	25.721.178	1.906.900	153.785.355
Presidência da República	57.693	198.301	93.066	0	162.928	620.933	1.883.882	450.625	429.411	161.447	1.913.957
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	10	545	500	0	55	444.580	955.991	91.681	89.993	252	1.310.325
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	74.825	718.323	115.073	135	677.939	369.776	1.494.706	276.368	176.163	779	1.687.540
Ministério da Ciência e Tecnologia	606.959	621.555	190.820	1.903	1.035.791	942.501	1.941.592	448.915	330.146	9.648	2.544.299
Ministério da Fazenda	621.116	287.823	270.891	6	638.042	17.648.535	26.767.235	9.591.363	9.563.671	1.175.940	33.676.159
Ministério da Educação	233.222	943.727	624.840	90	552.019	7.210.962	14.059.727	5.452.227	4.489.362	36.298	16.745.028
Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	11.438	1.130	1.086	0	11.482	36.885	127.200	47.241	46.814	840	116.431
Defensoria Pública da União	229	132	2	0	359	1.942	28.055	18.684	18.667	0	11.330
Ministério da Justiça	121.871	297.004	77.951	6	340.918	1.020.829	1.833.955	355.783	282.864	9.605	2.562.315
Ministério de Minas e Energia	625	182.884	153.419	81	70.009	869.259	9.740.271	271.320	255.880	14.495	10.339.356
Ministério Previdência Social	56.689	23.566.214	23.562.412	20	60.471	475.068	1.512.348	263.986	253.470	5.010	1.728.936
Ministério das Relações Exteriores	2.366	169	0	0	2.534	4.455	63.137	26.905	26.838	733	40.021
Ministério da Saúde	922.966	228.960	140.884	2	1.011.039	5.855.182	6.836.723	2.020.073	1.594.054	54.681	11.043.171
Ministério do Trabalho e Emprego	6.310	154.975	154.811	0	6.473	2.131.894	1.564.009	1.762.515	1.757.904	201	1.937.797
Ministério dos Transportes	72.809	2.403.913	1.596.970	400	879.352	5.042.660	6.285.775	1.311.528	235.101	93.230	11.000.103
Ministério das Comunicações	3.445	6.883	5.880	0	4.447	81.659	173.742	19.164	17.966	2.336	235.099
Ministério da Cultura	62.492	45.057	22.330	536	84.683	1.065.531	868.684	112.626	82.041	4.364	1.847.810
Ministério do Meio Ambiente	8.605	17.521	923	0	25.203	391.952	659.666	92.196	980.001	1.859	980.758
Ministério do Desenvolvimento Agrário	18.017	126.477	48.053	0	96.441	1.489.948	1.650.801	253.565	196.094	20.368	2.924.286
Ministério do Esporte	327.956	282.841	73.475	0	537.323	1.359.114	1.336.674	167.129	164.948	208.913	2.321.927
Ministério da Defesa	35.418	911.278	576.494	52	370.150	1.490.378	5.897.996	1.219.598	808.918	8.828	6.570.627
Ministério da Integração Nacional	1.291.878	1.084.335	424.479	64	1.951.670	6.244.226	7.593.829	1.001.816	845.643	62.371	12.930.042
Ministério do Turismo	270.066	411.379	48.882	0	632.564	2.764.679	615.451	118.642	102.378	1.641	3.276.112
Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome	56.559	325.704	18.845	515	362.882	553.316	1.929.726	579.386	386.448	15.912	2.080.681
Ministério das Cidades	110.207	288.210	208.875	0	189.542	18.176.542	9.048.060	3.522.709	3.488.353	12.740	23.723.508
Ministério da Pesca e Aquicultura	941	29	22	0	948	134.658	94.445	4.799	4.172	3.761	221.170
Advocacia-Geral da União	342	2.092	1.882	139	414	3.417	18.869	5.328	5.075	647	16.564
LEGISLATIVO	4.253	8.460	1.893	0	10.820	356.993	365.791	201.460	182.266	2.879	537.640
Câmara dos Deputados	3.843	6.341	1.889	0	8.295	285.829	200.449	131.223	112.491	129	373.659
Senado Federal	410	2.115	0	0	2.523	12.307	100.086	38.945	38.482	2.180	71.731
Tribunal de Contas da União	0	5	3	0	2	58.857	65.256	31.292	31.292	571	92.250
JUDICIÁRIO	40.889	68.059	30.439	6	78.503	558.512	3.449.998	524.931	502.874	29.426	3.476.211
Supremo Tribunal Federal	15	212	6	0	221	1.823	32.111	17.185	17.129	10	16.795
Superior Tribunal de Justiça	65	1.211	231	0	1.046	7.230	77.257	23.792	23.597	52	60.837
Justiça Federal	5.470	19.275	5.412	0	19.333	131.704	2.135.424	143.114	136.804	1.938	2.128.385
Justiça Militar	11	160	157	0	14	5.396	16.350	6.172	6.159	344	15.243
Justiça Eleitoral	3.573	15.809	7.945	5	11.432	95.729	486.153	120.980	116.120	2.687	463.075
Justiça do Trabalho	31.382	30.848	16.453	0	45.777	282.095	585.786	173.512	166.421	15.417	686.044
Justiça do Distrito Federal e dos Territórios	20	75	75	0	20	30.910	67.239	33.202	29.684	8.960	59.505
Conselho Nacional de Justiça	352	468	159	0	661	3.626	49.678	6.973	6.960	18	46.326
MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO	1.264	4.146	3.159	3	2.248	160.900	372.008	73.950	72.251	602	460.055
Ministério Público da União	1.264	4.087	3.100	3	2.248	159.141	359.791	69.809	68.332	602	449.998
Conselho Nacional do Ministério Público	0	59	59	0	0	1.759	12.217	4.141	3.920	1	10.056
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	3.145	240.240	215.411	8	27.946	203.980	1.685.730	123.152	117.967	12.237	1.759.506
TOTAL	5.024.581	33.428.367	28.663.768	3.965	9.785.195	77.711.268	110.856.078	30.409.663	26.596.536	1.952.046	160.018.766

FONTE: SIAFI - STN/CONT/GEINF

Continua (1/2)



MINISTÉRIO DA FAZENDA



Continuação

GOVERNO FEDERAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2015

RREO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)

R\$ milhares

PODER/ÓRGÃO (Despesas Intra-Orçamentárias)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS					
	Inscritos		Pagos	Cancelados	A Pagar	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	A Pagar
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2014				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2014				
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	3.145	240.240	215.431	8	27.946	203.980	1.685.730	123.152	117.967	12.237	1.759.506
EXECUTIVO	2.662	239.988	215.202	8	27.440	124.621	1.431.494	113.749	108.901	4.847	1.442.367
Presidência da República	3	443	436	0	10	2.410	40.975	336	334	1.242	41.809
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	0	1.234	1.234	0	0	2.761	3.391	583	582	53	5.518
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	1	3.663	3.648	0	16	534	2.270	768	532	5	2.267
Ministério da Ciência e Tecnologia	135	1.010	810	0	332	751	4.131	606	544	157	4.180
Ministério da Fazenda	0	92.335	92.333	0	2	1.681	1.055.225	1.751	1.751	218	1.054.938
Ministério da Educação	1.877	61.341	60.485	7	2.726	29.532	121.002	74.230	72.393	1.959	76.183
Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	0	3	0	0	3	151	2.198	736	724	48	1.577
Defensoria Pública da União	1	0	0	0	1	1	461	38	38	0	424
Ministério da Justiça	512	329	262	0	578	22.173	67.182	18.000	17.893	21	71.441
Ministério de Minas e Energia	95	11.489	6.710	0	4.874	5.872	3.865	570	564	62	9.112
Ministério Previdência Social	0	1	1	0	0	200	611	416	414	0	396
Ministério das Relações Exteriores	2	0	0	0	2	45	145	125	125	3	62
Ministério da Saúde	3	1.775	1.773	0	4	11.478	20.361	1.471	1.315	79	30.445
Ministério do Trabalho e Emprego	0	10	10	0	0	1.245	5.111	66	66	0	6.289
Ministério dos Transportes	1	2.602	2.598	1	4	4.048	6.902	1.170	1.130	121	6.289
Ministério das Comunicações	0	496	496	0	0	1.640	1.459	551	551	0	2.548
Ministério da Cultura	0	100	100	0	0	270	5.509	747	733	0	5.046
Ministério do Meio Ambiente	0	3.546	3.544	0	2	714	2.951	1.005	65	595	3.005
Ministério do Desenvolvimento Agrário	6	443	286	0	164	1.237	5.092	1.758	1.599	15	4.714
Ministério do Esporte	0	0	0	0	0	0	411	7	7	0	404
Ministério da Defesa	25	22.628	3.958	0	18.694	31.230	69.698	7.389	6.167	56	94.705
Ministério da Integração Nacional	0	5.101	5.098	0	3	2.288	2.816	383	333	0	4.770
Ministério do Turismo	0	164	164	0	0	215	391	94	94	10	502
Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome	0	121	121	0	0	2.487	7.844	453	453	145	9.733
Ministério das Cidades	4	1.919	1.899	0	24	934	671	131	128	0	1.477
Ministério da Pesca e Aquicultura	0	0	0	0	0	651	784	356	356	0	1.079
Advocacia-Geral da União	0	29.235	29.235	0	0	74	37	10	10	58	44
LEGISLATIVO	0	0	0	0	0	31.423	4.426	251	248	32	35.568
Câmara dos Deputados	0	0	0	0	0	30.419	295	102	102	0	30.612
Senado Federal	0	0	0	0	0	212	214	76	74	32	321
Tribunal de Contas da União	0	0	0	0	0	791	3.916	73	73	0	4.635
JUDICIÁRIO	483	252	229	0	506	45.959	239.786	8.603	8.270	7.351	270.123
Supremo Tribunal Federal	0	0	0	0	0	7	31	16	16	0	22
Superior Tribunal de Justiça	0	0	0	0	0	0	3.191	35	35	0	3.155
Justiça Federal	469	25	7	0	488	17.868	199.029	4.966	4.966	7.177	204.753
Justiça Militar	0	0	0	0	0	214	96	13	13	0	297
Justiça Eleitoral	13	212	211	0	13	810	1.714	207	195	8	2.322
Justiça do Trabalho	0	16	11	0	5	26.883	35.055	3.184	3.029	166	58.743
Justiça do Distrito Federal e dos Territórios	0	0	0	0	0	171	588	174	9	0	750
Conselho Nacional de Justiça	0	0	0	0	0	6	81	7	7	0	81
MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO	0	0	0	0	0	1.977	10.024	548	548	6	11.447
Ministério Público da União	0	0	0	0	0	1.854	9.961	540	540	6	11.269
Conselho Nacional do Ministério Público	0	0	0	0	0	124	63	9	9	0	178
TOTAL	3.145	240.240	215.431	8	27.946	203.980	1.685.730	123.152	117.967	12.237	1.759.506

Fonte: SIAFI - SI/CONT/GEINF

Nota: Consideram-se Restos a Pagar Processados as obrigações decorrentes da execução das despesas orçamentárias liquidadas em exercícios anteriores.

(2/2)

[Retornar ao Sumário](#)

GOVERNO FEDERAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2015

RREO - Anexo 8 (Lei nº 9.394/96, art. 72)

R\$ milhares

RECEITAS DO ENSINO				
RECEITAS DE IMPOSTOS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	Até o Mês	%
			(b)	(c) = (b/a)x100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	0	0	75.676.536	-
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre Importação - II	0	0	6.282.611	-
Imposto sobre Importação - II	0	0	6.286.622	-
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do II	0	0	9.835	-
Dívida Ativa do II	0	0	334	-
Multa, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do II	0	0	756	-
(-) Deduções da Receita do II	0	0	-14.937	-
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Exportação - IE	0	0	17.964	-
Imposto sobre Exportação - IE	0	0	4.420	-
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IE	0	0	369	-
Dívida Ativa do IE	0	0	273	-
Multa, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IE	0	0	710	-
(-) Deduções da Receita do IE	0	0	12.191	-
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Rendas - IR	0	0	60.882.311	-
Imposto sobre Rendas - IR	0	0	61.726.124	-
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IR	0	0	894.029	-
Dívida Ativa do IR	0	0	273.814	-
Multa, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IR	0	0	341.352	-
(-) Deduções da Receita do IR	0	0	-2.343.008	-
1.4 - Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR	0	0	24.264	-
Imposto Territorial Rural - ITR	0	0	16.192	-
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0	0	6.821	-
Dívida Ativa do ITR	0	0	389	-
Multa, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0	0	862	-
(-) Deduções da Receita do ITR	0	0	0	-
1.5 - Receita Resultante do Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI	0	0	8.457.543	-
Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI	0	0	8.833.636	-
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPI	0	0	61.061	-
Dívida Ativa do IPI	0	0	15.648	-
Multa, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPI	0	0	18.296	-
(-) Deduções da Receita do IPI	0	0	-471.098	-
1.6 - Receita Resultante do Imposto sobre Operações Financeiras - IOF	0	0	11.843	-
Imposto sobre Operações Financeiras - IOF	0	0	1.788	-
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IOF	0	0	8.434	-
Dívida Ativa do IOF	0	0	105	-
Multa, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IOF	0	0	104	-
(-) Deduções da Receita do IOF	0	0	1.413	-
1.7 - Receita Resultante do Imposto sobre Operações Financeiras com Ouro - IOF-Ouro	0	0	0	-
Imposto sobre Operações Financeiras com Ouro - IOF-Ouro	0	0	0	-
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IOF-Ouro	0	0	0	-
Dívida Ativa do IOF-Ouro	0	0	0	-
Multa, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IOF-Ouro	0	0	0	-
(-) Deduções da Receita do IOF-Ouro	0	0	0	-
DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Mês (b)	% (c) = (b/a)x100
2 - FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS (21,5% de (1.3 + 1.5))	0	0	12.562.265	-
3 - FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS (23,5% de (1.3 + 1.5))	0	0	13.146.557	-
4 - IPI-EXPORTAÇÃO REPASSADO AOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL (10% de 1.5)	0	0	774.279	-
4A - PARCELAS DO FPE, FPM e IPI-EXPORTAÇÃO DESTINADAS AO FUNDEB	0	0	6.633.497	-
5 - IOF-OURO REPASSADO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS (1.7)	0	0	1.794	-
6 - ITR REPASSADO AOS MUNICÍPIOS (50% de 1.4)	0	0	50.887	-
7 - TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS (2 + 3 + 4 + 4A + 5 + 6)	0	0	33.669.279	-
8 - TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS (1-7)	0	0	42.507.257	0.00
RECEITAS ADICIONAIS DESTINADAS AO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Mês (b)	% (c) = (b/a)x100
9 - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	5.157.601	5.551.362	173.565	3.11
10 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO DESTINADA À EDUCAÇÃO	5.424	5.424	0	-
11 - OUTRAS RECEITAS DESTINADAS À EDUCAÇÃO	2.367.917	4.509.667	305.685	6.79
12 - TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS DESTINADAS AO ENSINO (9 + 10 + 11)	7.530.942	10.057.452	479.250	4.77
FONTE: SIAFI - SÍNCRONIZADO				
Continua (1.2)				

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO									
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	PREVISTO		PREVISTO		PREVISTO		PREVISTO		
	INICIAL	ATUALIZADA	(a)	(b)	ATUALIZADA	(c)	ATUALIZADA	(d)	(e)
11 - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À DRE (10% de 9)	0	0	0	0	0	0	7.631.306	7.631.306	0,00
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	3.773.251	3.773.251	3.773.251	3.773.251	3.773.251	3.773.251	3.773.251	3.773.251	13,81
14 - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIDADE AO FUNDOS - PARCELAS PROVENIENTES DOS IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À DRE	0	0	0	0	0	0	100,00	100,00	0,00
15 - EDUCAÇÃO INFANTIL	31.915	31.915	31.915	31.915	31.915	31.915	31.915	31.915	23,31
16 - EDUCAÇÃO BÁSICA	22.669.916	22.679.118	22.679.118	22.679.118	22.679.118	22.679.118	22.679.118	22.679.118	17,31
17 - ENSINO SUPERIOR	0	0	0	0	0	0	63,95	63,95	0,00
18 - OUTROS	0	0	0	0	0	0	1.191.930	1.191.930	0,00
20 - OUTROS	29.570.549	30.154.158	30.154.158	30.154.158	30.154.158	30.154.158	30.154.158	30.154.158	15,61
21 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE DRE (14 + 15 + 16 + 17 + 18 + 20)	64.298.397	64.166.534	64.166.534	64.166.534	64.166.534	64.166.534	64.166.534	64.166.534	15,72
DEUTOS CONSIDERADOS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	64.298.397	64.166.534	64.166.534	64.166.534	64.166.534	64.166.534	64.166.534	64.166.534	15,72
22 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIO ANTERIOR COM CONTRIBUIÇÃO FINANCEIRA DE RESTOS DE IMPOSTOS VINCIADOS AO ENSINO	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00
23 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM CONTRIBUIÇÃO FINANCEIRA DE RESTOS DE IMPOSTOS VINCIADOS AO ENSINO - (16 p.p.)	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00
24 - DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	3.773.251	3.773.251	3.773.251	3.773.251	3.773.251	3.773.251	3.773.251	3.773.251	13,81
25 - OUTROS	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00
26 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - (24 + 25)	3.773.251	3.773.251	3.773.251	3.773.251	3.773.251	3.773.251	3.773.251	3.773.251	13,81
27 - PROJEÇÃO PARA A MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00
28 - OUTROS	773.101	773.101	773.101	773.101	773.101	773.101	773.101	773.101	100,00
29 - TOTAL DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIDADE AO ENSINO	773.101	773.101	773.101	773.101	773.101	773.101	773.101	773.101	100,00
30 - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIDADE AO ENSINO	773.101	773.101	773.101	773.101	773.101	773.101	773.101	773.101	100,00
31 - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	5.157.681	5.157.681	5.157.681	5.157.681	5.157.681	5.157.681	5.157.681	5.157.681	3,13
32 - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	2.201.657	2.201.657	2.201.657	2.201.657	2.201.657	2.201.657	2.201.657	2.201.657	6,80
33 - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	2.951.935	2.951.935	2.951.935	2.951.935	2.951.935	2.951.935	2.951.935	2.951.935	0,00
34 - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	5.157.681	5.157.681	5.157.681	5.157.681	5.157.681	5.157.681	5.157.681	5.157.681	0,00
35 - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	2.201.657	2.201.657	2.201.657	2.201.657	2.201.657	2.201.657	2.201.657	2.201.657	0,00
36 - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	2.951.935	2.951.935	2.951.935	2.951.935	2.951.935	2.951.935	2.951.935	2.951.935	0,00
37 - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	5.157.681	5.157.681	5.157.681	5.157.681	5.157.681	5.157.681	5.157.681	5.157.681	0,00
38 - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	2.201.657	2.201.657	2.201.657	2.201.657	2.201.657	2.201.657	2.201.657	2.201.657	0,00
39 - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	2.951.935	2.951.935	2.951.935	2.951.935	2.951.935	2.951.935	2.951.935	2.951.935	0,00
40 - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	5.157.681	5.157.681	5.157.681	5.157.681	5.157.681	5.157.681	5.157.681	5.157.681	0,00
41 - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	2.201.657	2.201.657	2.201.657	2.201.657	2.201.657	2.201.657	2.201.657	2.201.657	0,00
42 - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	2.951.935	2.951.935	2.951.935	2.951.935	2.951.935	2.951.935	2.951.935	2.951.935	0,00
43 - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	5.157.681	5.157.681	5.157.681	5.157.681	5.157.681	5.157.681	5.157.681	5.157.681	0,00
44 - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	2.201.657	2.201.657	2.201.657	2.201.657	2.201.657	2.201.657	2.201.657	2.201.657	0,00
45 - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	2.951.935	2.951.935	2.951.935	2.951.935	2.951.935	2.951.935	2.951.935	2.951.935	0,00
46 - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	5.157.681	5.157.681	5.157.681	5.157.681	5.157.681	5.157.681	5.157.681	5.157.681	0,00
47 - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	2.201.657	2.201.657	2.201.657	2.201.657	2.201.657	2.201.657	2.201.657	2.201.657	0,00
48 - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	2.951.935	2.951.935	2.951.935	2.951.935	2.951.935	2.951.935	2.951.935	2.951.935	0,00
49 - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	5.157.681	5.157.681	5.157.681	5.157.681	5.157.681	5.157.681	5.157.681	5.157.681	0,00
50 - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	2.201.657	2.201.657	2.201.657	2.201.657	2.201.657	2.201.657	2.201.657	2.201.657	0,00
51 - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	2.951.935	2.951.935	2.951.935	2.951.935	2.951.935	2.951.935	2.951.935	2.951.935	0,00
52 - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	5.157.681	5.157.681	5.157.681	5.157.681	5.157.681	5.157.681	5.157.681	5.157.681	0,00
53 - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	2.201.657	2.201.657	2.201.657	2.201.657	2.201.657	2.201.657	2.201.657	2.201.657	0,00
54 - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	2.951.935	2.951.935	2.951.935	2.951.935	2.951.935	2.951.935	2.951.935	2.951.935	0,00
55 - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	5.157.681	5.157.681	5.157.681	5.157.681	5.157.681	5.157.681	5.157.681	5.157.681	0,00
56 - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	2.201.657	2.201.657	2.201.657	2.201.657	2.201.657	2.201.657	2.201.657	2.201.657	0,00
57 - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	2.951.935	2.951.935	2.951.935	2.951.935	2.951.935	2.951.935	2.951.935	2.951.935	0,00
58 - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	5.157.681	5.157.681	5.157.681	5.157.681	5.157.681	5.157.681	5.157.681	5.157.681	0,00
59 - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	2.201.657	2.201.657	2.201.657	2.201.657	2.201.657	2.201.657	2.201.657	2.201.657	0,00
60 - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	2.951.935	2.951.935	2.951.935	2.951.935	2.951.935	2.951.935	2.951.935	2.951.935	0,00
61 - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	5.157.681	5.157.681	5.157.681	5.157.681	5.157.681	5.157.681	5.157.681	5.157.681	0,00
62 - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	2.201.657	2.201.657	2.201.657	2.201.657	2.201.657	2.201.657	2.201.657	2.201.657	0,00
63 - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	2.951.935	2.951.935	2.951.935	2.951.935	2.951.935	2.951.935	2.951.935	2.951.935	0,00
64 - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	5.157.681	5.157.681	5.157.681	5.157.681	5.157.681	5.157.681	5.157.681	5.157.681	0,00
65 - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	2.201.657	2.201.657	2.201.657	2.201.657	2.201.657	2.201.657	2.201.657	2.201.657	0,00
66 - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	2.951.935	2.951.935	2.951.935	2.951.935	2.951.935	2.951.935	2.951.935	2.951.935	0,00
67 - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	5.157.681	5.157.681	5.157.681	5.157.681	5.157.681	5.157.681	5.157.681	5.157.681	0,00
68 - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	2.201.657	2.201.657	2.201.657	2.201.657	2.201.657	2.201.657	2.201.657	2.201.657	0,00
69 - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	2.951.935	2.951.935	2.951.935	2.951.935	2.951.935	2.951.935	2.951.935	2.951.935	0,00
70 - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	5.157.681	5.157.681	5.157.681	5.157.681	5.157.681	5.157.681	5.157.681	5.157.681	0,00
71 - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	2.201.657	2.201.657	2.201.657	2.201.657	2.201.657	2.201.657	2.201.657	2.201.657	0,00
72 - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	2.951.935	2.951.935	2.951.935	2.951.935	2.951.935	2.951.935	2.951.935	2.951.935	0,00
73 - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	5.157.681	5.157.681	5.157.681	5.157.681	5.157.681	5.157.681	5.157.681	5.157.681	0,00
74 - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	2.201.657	2.201.657	2.201.657	2.201.657	2.201.657	2.201.657	2.201.657	2.201.657	0,00
75 - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	2.951.935	2.951.935	2.951.935	2.951.935	2.951.935	2.951.935	2.951.935	2.951.935	0,00
76 - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	5.157.681	5.157.681	5.157.681	5.157.681	5.157.681	5.157.681	5.157.681	5.157.681	0,00
77 - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	2.201.657	2.201.657	2.201.657	2.201.657	2.201.657	2.201.657	2.201.657	2.201.657	0,00
78 - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	2.951.935	2.951.935	2.951.935	2.951.935	2.951.935	2.951.935	2.951.935	2.951.935	0,00
79 - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	5.157.681	5.157.681	5.157.681	5.157.681	5.157.681	5.157.681	5.157.681	5.157.681	0,00
80 - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	2.201.657	2.201.657	2.201.657	2.201.657	2.201.657	2.201.657	2.201.657	2.201.657	0,00
81 - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	2.951.935	2.951.935	2.951.935	2.951.935	2.951.935	2.951.935	2.951.935	2.951.935	0,00
82 - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	5.157.681	5.157.681	5.157.681	5.157.681	5.157.681	5.157.681	5.157.681	5.157.681	0,00
83 - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	2.201.657	2.201.657	2.201.657	2.201.657	2.201.657	2.201.657	2.201.657	2.201.657	0,00
84 - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	2.951.935	2.951.935	2.951.935	2.951.935	2.951.935	2.951.935	2.951.935	2.951.935	0,00
85 - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	5.157.681	5.157.681	5.157.681	5.157.681	5.157.681	5.157.681	5.157.681	5.157.681	0,00
86 - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	2.201.657	2.201.657	2.201.657	2.201.657	2.201.657	2.201.657	2.201.657	2.201.657	0,00
87 - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	2.951.935	2.951.935	2.951.935	2.951.935	2.951.935	2.951.935	2.951.935	2.951.935	0,00
88 - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	5.157.681	5.157.681	5.157.681	5.157.681	5.157.681	5.157.681	5.157.681	5.157.681	0,00
89 - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	2.201.657	2.201.657	2.201.657	2.201.657	2.201.657	2.201.657	2.201.657	2.201.657	0,00
90 - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	2.951.935	2.951.935	2.951.935	2.951.935	2.951.935	2.951.935	2.951.935	2.951.935	0,00
91 - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	5.157.681	5.157.681	5.157.681	5.157.681	5.157.681	5.157.681	5.157.681	5.157.681	0,00
92 - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	2.201.657	2.201.657	2.201.657	2.201.657	2.201.657	2.201.657	2.201.657	2.201.657	0,00
93 - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	2.951.935	2.951.935	2.951.935	2.951.935	2.951.935	2.951.935	2.951.935	2.951.935	0,00
94 - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	5.157.681	5.157.681	5.157.681	5.157.681	5.157.681	5.157.681	5.157.681	5.157.681	0,00
95 - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	2.201.657	2.201.657	2.201.657	2.201.657	2.201.657	2.201.657	2.201.657	2.201.657	0,00
96 - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	2.951.935	2.951.935	2.951.935	2.951.935	2.951.935	2.951.935	2.951.935	2.951.935	0,00
97 - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	5.157.681	5.157.681	5.157.681	5.157.681	5.157.681	5.157.681	5.157.681	5.157.681	0,00
98 - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	2.201.657	2.201.657	2.201.657	2.201.657	2.201.657	2.201.657	2.201.657</		

[illegible]



MINISTÉRIO DA FAZENDA



RELATÓRIO AO SUMÁRIO

UNIÃO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2015

RREO – Anexo 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ milhares

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Mês (b)	% (b/a) x 100	Até o Mês (c)	% (c/a) x 100
DESPESAS CORRENTES	104.366.155	104.366.155	38.162.723	36,57	16.596.187	15,90
Pessoal e Encargos Sociais	17.649.277	17.649.277	15.889.644	90,03	2.724.098	15,43
Juros e Encargos de Dívida	12.936	12.936	5.042	38,98	2.521	19,49
Outras Despesas Correntes	86.703.942	86.703.942	22.268.037	25,68	13.869.568	16,00
DESPESAS DE CAPITAL	3.391.048	4.414.517	163.318	3,70	62.248	1,41
Investimentos	3.140.848	4.093.983	158.420	3,87	59.799	1,46
Inversões Financeiras	211.000	281.333	-	-	-	-
Amortização de Dívida	39.200	19.200	4.898	12,50	2.449	6,25
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (I)	107.757.203	108.780.672	38.326.041	35,23	16.658.436	15,31

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APLICAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Mês (d)	% (d/b) x 100	Até o Mês (e)	% (e/b) x 100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	7.551.366	7.551.366	7.475.900	19,51	1.207.120	7,23
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	404.978	404.978	358.621	8,94	56.279	0,34
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	8.305	44.205	-	-	-	-
Recursos de Operações de Crédito	8.305	44.205	-	-	-	-
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	244.005	427.201	78.415	0,20	36.094	0,22
Serviço da Dívida	52.136	52.136	9.940	0,03	4.970	0,03
Outras Ações	191.869	375.065	68.475	0,18	31.124	0,19
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ¹	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS ²	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES ³	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (II)	8.208.653	8.427.749	7.912.936	20,65	1.299.493	7,80

TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = (I + II)	99.548.551	100.352.923	30.413.105	79,35	18.358.942	92,20
---	-------------------	--------------------	-------------------	--------------	-------------------	--------------

APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ⁴	DESPESAS EXECUTADAS ATÉ O MÊS/2014 (f)	DESPESAS EXECUTADAS ATÉ O MÊS/2015 (g)	VARIACÃO NOMINAL DO PIB % (h)	VALOR MÍNIMO A SER APLICADO (i) = [(f x h / 100) + g]	VARIACÃO DE APLICAÇÃO % (g / f x 100) - 100
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	11.600.174	15.358.942	10,31*	12.796.152	32,40%

VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL (g - i)	2.562.791
--	-----------

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA ⁵	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Empenhos de 2014	6.815.480	33.155	1.371.991	5.410.334	-
Empenhos de 2013	1.791.052	4.524	151.182	1.635.346	-
Empenhos de 2012	1.529.151	13.565	64.924	1.450.664	-
Empenhos de 2011	1.091.844	8.199	31.132	1.052.513	-
Empenhos de 2010	392.656	7.688	6.871	378.098	-
Empenhos de 2009	359.882	-	589	359.293	-
Empenhos de 2008	64.866	1	-	64.865	-
Empenhos de 2007	40.678	281	-	40.396	-
Total	12.085.611	67.414	1.626.689	10.391.508	-

FONTE: SIAFI, elaboração: STN/CONT/GEINF

Continua (1/2)



Continuação

UNIÃO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2015

RREO – Anexo 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ milhares

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)

Não houve aplicação, neste exercício, em decorrência de cancelamentos de restos a pagar ocorridos em exercícios anteriores.

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGO 25	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)

Não houve, no âmbito da União, descumprimento do percentual mínimo em exercícios anteriores.

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Mês	%	Até o Mês	%
			(l)	(l/total l) x 100	(m)	(m/total m) x 100
Atenção Básica	20.131.588	20.173.750	4.105.683	10,71	3.757.492	22,56
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	46.012.303	46.333.635	12.248.635	31,96	8.260.070	49,58
Suporte Profilático e Terapêutico	11.327.867	11.430.680	3.795.735	9,90	1.156.264	6,94
Vigilância Sanitária	378.000	381.214	25.069	0,07	4.226	0,03
Vigilância Epidemiológica	5.387.383	5.388.550	671.227	1,75	297.063	1,78
Alimentação e Nutrição	71.050	73.650	20.045	0,05	-	-
Outras Subfunções	24.449.013	24.999.193	17.459.647	45,56	3.183.321	19,11
TOTAL	107.757.203	108.780.672	38.326.041	100,00	16.658.436	100,00

FONTE: SIAFI, elaboração: STN/CCONT/GEINF

(2/2)

¹ Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício² O valor apresentado na intercessão com a coluna "d" ou com a coluna "d+e" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j"³ O valor apresentado na intercessão com a coluna "d" ou com a coluna "d+e" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k"⁴ Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC141/2012⁵ Os valores apresentados nesse quadro representam os restos a pagar inscritos ou reinscritos (restos a pagar de exercícios anteriores ainda pendentes de pagamento) no encerramento do exercício de 2013. Os valores executados (cancelados, pagos e saldo a pagar) referem-se à execução, no exercício de 2014, desse estoque de restos a pagar.

42
21320



MINISTÉRIO DA FAZENDA

RETORNAR AO SUMÁRIO



GOVERNO FEDERAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2015

RREO - Anexo 14 (LRF, art. 48)		R\$ milhares			
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS		Até o Mês			
RECEITAS					
Previsão Inicial		0			
Previsão Atualizada		0			
Receitas Realizadas		372.359.936			
Déficit Orçamentário		18.657.719			
Saldo de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		0			
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS		Até o Mês			
DESPESAS					
Dotação Inicial		2.662.196.764			
Dotação Atualizada		2.703.349.558			
Despesas Empenhadas		1.400.722.565			
Despesas Executadas		391.017.655			
Superávit Orçamentário		-			
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO¹		Até o Mês			
Despesas Empenhadas		1.057.435.098			
Despesas Liquidadas		140.773.240			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		Até o Mês			
Receita Corrente Líquida		640.327.250			
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Até o Mês			
Regime Geral de Previdência Social					
Receitas Previdenciárias (I)		51.765.341			
Despesas Previdenciárias (II)		66.470.773			
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)		-14.705.432			
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos					
Receitas Previdenciárias (IV)		4.944.164			
Despesas Previdenciárias (V)		15.605.771			
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)		-10.661.606			
RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais do LDO (a)	Resultado Apurado Até o Mês (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Nominal			60.534.766		
Resultado Primário		55.279.000	3.093.446	5,60	
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR		Inscrição	Cancelamento Até o Mês	Pagamento Até o Mês	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		38.452.948	3.965	28.663.788	9.785.195
Poder Executivo		38.325.142	3.957	28.628.068	9.693.117
Poder Legislativo		12.713	0	1.893	10.820
Poder Judiciário		109.683	6	30.667	79.009
Ministério Público		5.411	3	3.159	2.248
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS		188.567.346	1.952.044	26.596.536	160.018.766
Poder Executivo		182.969.548	1.911.747	25.830.079	155.227.722
Poder Legislativo		758.634	2.911	182.514	573.208
Poder Judiciário		4.294.254	36.777	511.143	3.746.334
Ministério Público		544.910	608	72.799	471.502
TOTAL		227.020.294	1.956.009	55.260.323	169.803.961
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE		Valor Apurado Até o Mês	Limites Constitucionais Anuais		
			Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Mês	
Mínimo Anual de 18% da Receita de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		10.402.590	18%	24,47	
Complementação da União no FUNDEB		773.101	12.577.502	6,15	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Varição Nominal do PIB %	Despesas Liquidadas ATÉ O MÊS/2015 ATÉ O MÊS/2014		Varição % de Aplicação
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos		10,31%	15.358.942 11.600.174		32,40%

FONTE: STN/CONT/GEINF e STN/CESEF
¹ Excetuados os valores do refinanciamento da Dívida Pública da União.



MINISTÉRIO DA FAZENDA



II - OUTROS DEMONSTRATIVOS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO GOVERNO FEDERAL

21321
Se



MINISTÉRIO DA FAZENDA

RETORNAR AO SUMÁRIO



TABELA 1 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS DA SEGURIDADE SOCIAL
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2015

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, art. 36, §4º

R\$ milhares

RECEITAS¹	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (b-d)
			No Mês (c)	% (c/b)	Até o Mês (d)	% (d/b)	
RECEITAS CORRENTES	0	0	46 765.849	0,00	106 726.750	0,00	-106 726.750
Receita Tributária	0	0	22.874	0,00	64.246	0,00	-64.246
Receita de Contribuições	0	0	45 122.633	0,00	98.265.631	0,00	-98.265.631
Receita Patrimonial	0	0	379.890	0,00	1.140.959	0,00	-1.140.959
Receita Agropecuária	0	0	0	0,00	0	0,00	0
Receita Industrial	0	0	0	0,00	41	0,00	-41
Receita de Serviços	0	0	25.792	0,00	4.100.503	0,00	-4.100.503
Transferências Correntes	0	0	3.317	0,00	5.761	0,00	-5.761
Receitas Correntes a Classificar	0	0	0	0,00	0	0,00	0
Outras Receitas Correntes	0	0	1.211.342	0,00	3.149.607	0,00	-3.149.607
RECEITAS DE CAPITAL	0	0	15.291	0,00	16.716	0,00	-16.716
Operações de Crédito	0	0	0	0,00	0	0,00	0
Alienação de Bens	0	0	12.678	0,00	14.027	0,00	-14.027
Transferências de Capital	0	0	2.614	0,00	2.689	0,00	-2.689
Outras Receitas de Capital	0	0	0	0,00	0	0,00	0
SUBTOTAL (I)	0	0	46.781.140	0,00	106.743.466	0,00	-106.743.466
DÉFICIT (II)	-	-	-	-	12.750.026	-	-
TOTAL (I + II)	0	0	46.781.140	0,00	119.493.491	0,00	-119.493.491

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em RP não-processados (k)	%	SALDO A EXECUTAR (f-j)
			No Mês (g)	Até o Mês (h)	No Mês (i)	Até o Mês (j)			
DESPESAS CORRENTES	769.383.814	769.383.814	14.250.547	622.314.548	56.915.715	119.428.722	0	15,52	649.955.091
Pessoal e Encargos Sociais	116.996.155	116.996.155	6.721.052	72.509.833	9.358.301	18.801.361	0	16,07	98.194.795
Juros e Encargos da Dívida	14.455	14.455	5.042	5.042	2.521	2.521	0	17,44	11.934
Outras Despesas Correntes	652.373.203	652.373.203	7.524.452	549.799.673	47.554.893	100.624.840	0	15,42	551.748.363
DESPESAS DE CAPITAL	3.589.225	5.671.452	80.592	171.090	58.916	64.769	0	1,14	5.606.683
Investimentos	3.338.902	5.345.073	75.694	166.191	56.467	62.320	0	1,17	5.282.753
Inversões Financeiras	211.123	287.180	0	0	0	0	0	0,00	287.180
Amortização da Dívida	39.200	39.200	4.898	4.898	2.449	2.449	0	6,25	36.751
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	0	0	0	0	0	0,00	0
SUBTOTAL (III)	772.973.038	775.055.266	14.331.138	622.485.638	56.974.631	119.493.491	0	15,42	655.561.775
SUPERÁVIT (IV)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (III + IV)	772.973.038	775.055.266	14.331.138	622.485.638	56.974.631	119.493.491	0	15,42	655.561.775

FONTE: SIAFI - STN/CCONT/GEINF

Continua (1/2)

Notas:

¹A partir do mês de abril de 2013, passamos a incluir as receitas intra-orçamentárias, para se adequar à metodologia utilizada pelo TCU, conforme observado no item 4.3 do Relatório e Parecer sobre Contas do Governo da República - Exercício 2011

Notas:

a) Excetuados os valores do refinanciamento da Dívida Pública da União.

Eventual ocorrência de despesa realizada maior que a dotação da respectiva subfunção decorre de variação cambial.



REFORMA DO SUMÁRIO

TABELA 1-A - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DA SEGURIDADE SOCIAL DESVINCULADAS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2015

Continuação

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, art. 36, §4º

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		R\$ milhares SALDO A REALIZAR (a-c)
		No Mês (b)	Até o Mês (c)	
RECEITAS CORRENTES				
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES				
Rec.Do Principal Da Contr. P Fin. Seg. Social	0	4.884.645	11.526.569	-11.526.569
Receita De Parcelamentos - Cofins	0	4.845.891	11.447.322	-11.447.322
Cota-Parte Da Contribuição Sindical	0	3.240.340	6.854.767	-6.854.767
Contrib.Para Custeio Das Pensões Militares	0	10.815	21.859	-21.859
Cont.S/Rcc Sorteios Realiz. P/ Ent. Filantr	0	2.170	3.899	-3.899
Contribuição S/Receita Da Loteria Federal	0	40.915	71.467	-71.467
Contribuição S/Receita Loteria Esportiva	0	0	25	-25
Contribuição S/Receita Loterias De Numeros	0	663	1.579	-1.579
Contribuição S/Receita Loteria Instantanea	0	109	173	-173
Contr.S/Rec Conc.Prog.Desp.Prat.Desp-Mod.Fute	0	27.355	82.836	-82.836
Contribuições P/O Fundo De Saude - Pmdf	0	241	1.002	-1.002
Contribuições P/O Fundo De Saude - Bmdf	0	152	330	-330
Rec.Do Principal Das Contr. P/O Pis/Pasep	0	359	359	-359
Receita De Parcelamentos - Pis/Pasep	0	148	148	-148
Rec. Do Principal Da Contrib S/Lucro Pj	0	513.097	1.096.312	-1.096.312
Receita De Parcelamentos - Csl Pj	0	1.802	3.510	-3.510
Contr.Rcl A Desped De Empreg. S/ Justa Causa	0	924.663	3.156.329	-3.156.329
Contr. Sobre Remuneracao Devida Ao Trabalh.	0	3.755	6.535	-6.535
Rec.Do Principal Das Contr. P/O Pis/Pasep (Intra)	0	78.318	143.045	-143.045
OUTRAS RECEITAS CORRENTES				
Multas E Mora Da Contr. Finac.Prev. - Cofins	0	988	3.146	-3.146
Rec De Parc - Multa E Juros De Mora Da Cofins	0	1	1	-1
Rec.Mult/Mora Contr S/Mov. Fin - Cpmf	0	38.754	79.247	-79.247
Rec.Mult/Mora Contr Pis/Pasep	0	13.121	27.399	-27.399
Rec De Parc - Multa/Juros De Mora Pis/Pasep	0	865	1.850	-1.850
Rec.Mult/Mora Contr Social S/Lucro Pj	0	0	0	-0
Rec De Parc - Multa E Juros De Mora Da Cslpj	0	2.579	5.324	-5.324
Multas Jur.Mora Da Contr. Sobre Out. Conc Prog	0	158	317	-317
Multas J Mora Div. Ativa-Contr. Fin.Seg.Social	0	6.231	13.413	-13.413
Rec Parc - Multa/Juros Mora Div. Ativa Cofins	0	357	711	-711
Multas J.Mora Div. Ativa-Contr. S/ Mov. Financ	0	0	0	-0
Rec Parc - Multa/Juros De Mora Div. Ativa Cpmf	0	583	1.203	-1.203
Multas J.Mora Div. Ativa-Contr. P/ Pis/Pasep	0	468	887	-887
Rec De Parc - Multa/Juros Mora Div. Ati Pis/Pasep	0	1	5	-5
Multas J.Mora Div. Ativa-Contr. Soc. Lucro Pj	0	18	18	-18
Rec Parc - Multa/Juros De Mora Div. Ativa Csl	0	152	295	-295
Rec.Divida Ativa Cofins - Principal	0	57	110	-110
Receita De Parcelamentos - Div. Ativa Da Cofins	0	351	798	-798
Rec.Divida Ativa Cpmf - Principal	0	100	193	-193
Receita De Parcelamentos - Div. Ativa Da Csl	0	2.699	5.567	-5.567
Rec.Divida Ativa Cpmf - Principal	0	6.465	12.023	-12.023
Receita De Parcelamentos - Div. Ativa Da Cpmf	0	2	8	-8
Rec. Da Divida Ativa Contrib. P/Pis E Pasep	0	237	238	-238
Receita Parcelamentos - Div. Ativa Do Pis/Pasep	0	675	1.296	-1.296
Rec. Div. Ativa Da Csl Das Pessoas Juridicas	0	894	1.675	-1.675
Receita De Parcelamentos - Div. Ativa Da Csl	0	1.638	3.809	-3.809
Rec.Mult/Mora Contr Pis/Pasep (Intra)	0	1.104	2.109	-2.109
TOTAL	0	4.884.645	11.526.569	-11.526.569

FONTE: SIAFI - STN/CCONT/GEINF

(2/2)

[RETORNAR AO SUMÁRIO](#)

TABELA 2 - DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DA UNIÃO POR ELEMENTO DE DESPESA E POR TIPO DE ADMINISTRAÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2015

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, art. 36, §4º

R\$ milhares

DOTAÇÃO DO EXERCÍCIO	ADMINISTRAÇÃO DIRETA	ADMINISTRAÇÃO INDIRETA						TOTAL GERAL
		Autarquias	Fundações	Empresas Públicas	Economia Mista	Fundos Especiais	Total Indireta	
APLICAÇÃO DIRETA	175.232.980	51.615.017	15.430.015	6.235.830	1.889.553	5.455.493	80.625.908	255.858.888
A detalhar	48.913.654	9.199.207	982.169	1.465.347	771.260	4.227.929	16.645.912	65.559.566
Pessoal Civil	75.666.048	42.415.414	14.446.544	4.699.192	1.118.293	789.297	63.468.740	139.134.788
Vencimentos e Vantagens Fixas	40.504.641	22.266.169	7.956.461	3.685.873	712.288	163.937	34.784.728	75.289.369
Outras Despesas Variáveis	285.659	231.367	87.855	60.720	85.850	10	465.802	751.460
Aposentadoria	16.962.924	11.076.942	3.247.533	0	0	308.769	14.633.244	31.596.168
Pensões	8.632.406	3.197.665	1.001.740	0	0	116.828	4.316.233	12.948.639
Contribuições a Entidades Fechadas de Previdência	19.313	37.156	3.988	82.734	36.039	0	159.918	179.231
Obrigações Patronais	7.506.707	4.494.425	1.624.011	812.790	211.359	5.048	7.147.634	14.654.341
Outras Aplicações¹	1.754.398	1.111.689	524.956	57.075	72.758	194.704	1.961.181	3.715.579
Pessoal Militar	50.653.278	396	1.301	71.291	0	438.267	511.256	51.164.534
Vencimentos e Vantagens Fixas	17.559.397	5	0	0	0	438.267	438.272	17.997.669
Outras Despesas Variáveis	158.082	0	0	0	0	0	0	158.082
Reformas	23.309.458	0	0	0	0	0	0	23.309.458
Pensões	8.988.391	0	0	0	0	0	0	8.988.391
Obrigações Patronais	311.744	391	1.301	54.919	0	0	56.611	368.355
Outras Aplicações¹	326.207	0	0	16.372	0	0	16.372	342.580
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	40.801	0	0	0	0	0	0	40.801
Transferências a Estados e ao DF	40.801	0	0	0	0	0	0	40.801
TOTAL (A)	175.273.781	51.615.017	15.430.015	6.235.830	1.889.553	5.455.493	80.625.908	255.899.689
EXECUÇÃO	ADMINISTRAÇÃO DIRETA	ADMINISTRAÇÃO INDIRETA						TOTAL GERAL
		Autarquias	Fundações	Empresas Públicas	Economia Mista	Fundos Especiais	Total Indireta	
APLICAÇÃO DIRETA	25.825.187	8.230.989	2.371.528	979.727	307.379	1.168.280	13.057.904	38.883.091
Pessoal Civil	17.782.032	8.230.960	2.371.330	975.953	307.379	730.394	12.616.017	30.398.048
Vencimentos e Vantagens Fixas	9.188.524	4.526.948	1.292.002	678.714	213.836	163.242	6.874.741	16.063.266
Vencimentos e Vantagens Fixas - Cargos em Comissão²	0	0	0	0	0	0	0	0
Outras Despesas Variáveis	55.664	30.606	14.735	12.399	30.796	5	88.541	144.205
Aposentadoria	4.276.636	2.120.806	564.315	0	0	280.911	2.966.033	7.242.669
Pensões	2.270.625	576.000	165.587	0	0	91.978	833.565	3.104.190
Contribuições a Entidades Fechadas de Previdência	3.585	2.526	549	28.298	5.544	0	36.916	40.501
Obrigações Patronais	1.506.665	864.174	253.766	227.965	39.526	715	1.386.147	2.892.811
Outras Aplicações¹	480.333	109.900	80.376	28.577	17.679	193.542	430.073	910.406
Pessoal Militar	8.043.155	29	198	3.774	0	437.886	441.887	8.485.042
Vencimentos e Vantagens Fixas	2.882.981	0	0	0	0	437.886	437.886	3.320.867
Outras Despesas Variáveis	24.101	0	0	0	0	0	0	24.101
Reformas	2.638.005	0	0	0	0	0	0	2.638.005
Pensões	2.394.970	0	0	0	0	0	0	2.394.970
Obrigações Patronais	59.621	29	198	3.442	0	0	3.670	63.290
Outras Aplicações¹	43.477	0	0	331	0	0	331	43.809
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0	0	0	0	0	0	0	0
Transferências a Estados e ao DF	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL (B)	25.825.187	8.230.989	2.371.528	979.727	307.379	1.168.280	13.057.904	38.883.091
A EXECUTAR (% A/B)	85,3	84,1	84,6	84,3	83,7	78,6	83,8	84,8

FONTE: SIAFI - STN/CCONT/GEINF

¹ Outras Aplicações compõem-se de: Outros Benefícios Assistenciais; Salário Família; Sentenças Judiciais; Despesas de Exercícios Anteriores; Indenizações Trabalhistas; Depósitos Compulsórios; Contrato por Tempo Determinado; Outras Desp. Pessoal Dec Contratos Terceirização; e Ressarcimento de Despesa de Pessoal Requisitado.

² Os valores referentes aos Cargos em Comissão são identificados pelos subitens da despesa Gratificação por Exercício de Cargos e Gratificação por Exercício de Funções, do elemento Vencimentos e Vantagens Fixas.



TABELA 3 - DEMONSTRATIVO DE DESPESAS DISCRICIONÁRIAS E DECORRENTES DE EMENDAS INDIVIDUAIS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2015

R\$ milhares

ÓRGÃO SUPERIOR*	Despesas Discricionárias e Decorrentes de Emendas Individuais				
	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Valores Pagos
JUSTICA FEDERAL	0	0	0	0	0
JUSTICA ELEITORAL	2.018	0	0	0	0
JUSTICA DO TRABALHO	0	0	0	0	0
PRESIDENCIA DA REPUBLICA	0	0	0	0	0
MINISTERIO DO PLANEJAMENTO, ORCAMENTO E GESTAO	0	0	0	0	0
MINIST. DA AGRICUL., PECUARIA E ABASTECIMENTO	0	0	0	0	0
MINISTERIO DA CIENCIA, TECNOLOGIA E INOVACAO	0	0	0	0	0
MINISTERIO DA FAZENDA	0	0	0	0	0
MINISTERIO DA EDUCACAO	0	0	0	0	0
MINISTERIO DO DESENV. IND. E COMERCIO EXTERIOR	0	0	0	0	0
MINISTERIO DA JUSTICA	0	0	0	0	0
MINISTERIO DA PREVIDENCIA SOCIAL	0	0	0	0	0
MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO	0	0	0	0	0
MINISTERIO DAS RELACOES EXTERIORES	0	0	0	0	0
MINISTERIO DA SAUDE	0	0	0	0	0
MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO	0	0	0	0	0
MINISTERIO DOS TRANSPORTES	0	0	0	0	0
MINISTERIO DAS COMUNICACOES	0	0	0	0	0
MINISTERIO DA CULTURA	0	0	0	0	0
MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE	0	0	0	0	0
MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO AGRARIO	0	0	0	0	0
MINISTERIO DO ESPORTE	0	0	0	0	0
MINISTERIO DA DEFESA	0	0	0	0	0
MINISTERIO DA INTEGRACAO NACIONAL	0	0	0	0	0
MINISTERIO DO TURISMO	0	0	0	0	0
MINISTERIO DO DESENV. SOCIAL E COMBATE A FOME	0	0	0	0	0
MINISTERIO DAS CIDADES	0	0	0	0	0
MINISTERIO DA PESCA E AQUICULTURA	0	0	0	0	0
TOTAL	2.018	0	0	0	0
Receita Corrente Líquida (RCL) do ano anterior (2014)	641.578.197				
% em relação à RCL do ano anterior	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Participação preliminar da Saúde no total (§ 1º do artigo 52º da LDC)	0,00%	-	-	-	-

FONTE: SIAFI - STN/CCONT/GEINF

* Anexo incluído no mês de fevereiro de 2014 em atendimento ao inciso I, § 6º, do artigo 52º da Lei nº 12.919, de 24/12/2013, referente às Diretrizes Orçamentárias, que determina o acompanhamento da execução orçamentária e financeira da programação incluída por emendas individuais em lei orçamentária, em montante correspondente a 1,2% (um inteiro e dois décimos por cento) da receita corrente líquida realizada no exercício anterior, conforme os critérios para execução equitativa da programação definidos na lei complementar.



TABELA 4 - DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2014

Lei nº 12.708, de 17 de agosto de 2012 - LDO, art. 38, §10 e §11.		R\$ milhares
FONTE DE RECURSOS		SUPERÁVIT FINANCEIRO
00 RECURSOS ORDINÁRIOS		7.270.801
01 IMPOSTO S/RENTA E S/PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS		153.332
02 IMPOSTO TERRITORIAL RURAL		209.302
06 CONTR.FUNDO DE SAUDE POL.MIL.BOMBEIROS DO DF		7.557
08 FUNDO SOCIAL-PARC.DEST.EDUCAÇÃO PÚBL.E SAÚDE		63.901
11 CONTRIB.DERIV.PETROLEO,COMB.COM.-CIDE		2.277.203
12 RECURSOS DEST.A MANUT.E DESDO ENSINO		(692.236)
13 CONTRIBUICAO DO SALARIO-EDUCACAO		344.880
15 CONTRIBUICAO P/OS PROG.ESPECIAIS-PIN-PROTERRA		(52.487)
16 REC. OUTORGA DE DIR.DE USO DE REC.HIDRICOS-ANA		1.116
17 REC. ORIUNDOS CONTR.VOLUNTÁRIAS MONTEPIO CIVIL		5.283
18 CONTRIBUICOES SOBRE CONCURSOS DE PROGNOSTICOS		1.414.976
19 IMPOSTO S/OPERACOES FINANCEIRAS-OURO		6.252
20 CONTR.S/ARREC.FUNDO INVESTIMENTOS REGIONAIS		78.136
22 RENDA LIQUIDA DE CONCURSOS DE PROGNOSTICOS		18.321
23 CONTRIBUICAO P/ CUSTEIO DE PENSOES MILITARES		61.605
27 CUSTAS E EMOLUMENTOS - PODER JUDICIARIO		602.238
29 RECURSOS DE CONCESSOES E PERMISSOES		2.143.188
30 CONTRIBUICAO P/O DES.DA IND.CINEMAT.NACIONAL		1.218.309
31 SELOS DE CONTROLE,LOJAS FRANCAS-FUNDAF		(262.773)
32 JUROS DE MORA DA RECEITA ADMINIST.PELA SRF/SF		1.757.685
33 RECURSOS DO PROG. DE ADM. PATRIM. IMOBILIARIO		100.928
34 COMPENSACOES FINANC.P/UTILIZ.DE REC.HIDRICOS *		1.184.578
35 COTA-PARTE ADIC. FRETE RENOV.MARINHA MERCANTE		416.337
37 COTA-PARTE DOS PRECOS DE REAL.DOS COMB.AUTOM.		398
38 COTA-PARTE DE COMPENSACOES FINANCEIRAS		-
39 ALIENACAO DE BENS APREENDIDOS		202.292
40 CONTRIBUICOES PARA OS PROGRAMAS PIS/PASEP		2.209.076
41 COMPENSACOES FINANC.P/EXPLOR.DE REC.MINERAIS *		999.742
42 COMPENS.FINANC.P/EXPL.DE PETR. OU GAS.NATURAL *		37.496.024
43 REFINANCIAMENTO DA DIV.PÚBL.MOBIL.FEDERAL		153.307.829
44 TÍTULOS DE RESPONSABILID.DO TESOURO NACIONAL		52.098.285
45 REC.PROD.DE PETRÓLEO/GÁS NAT.CAMADA PRÉ-SAL		2.464.103
46 OPERACOES DE CREDITO INTERNAS - EM MOEDA		361.904
48 OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS-EM MOEDA		(7.117)
50 RECURSOS NAO-FINANCEIROS DIRETAM. ARRECADADOS		44.062.523
51 CONTR.SOCIAL S/O LUCRO DAS PESSOAS JURIDICAS		904.607
52 RESULTADO DO BACEN		-
53 CONTRIBUICAO P/FINANCIAM.DA SEGURIDADE SOCIAL		5.791.331
54 RECURSOS DO REGIME GERAL DE PREVID.SOCIAL		(20.382.637)
55 CONTRIB. PROVISORIA S/MOVIMENTACAO FINANCEIRA		3.784
56 CONTRIBUICAO PLANO SEGURIDADE SOCIAL SERVIDOR		(370.586)
57 RECEITAS DE HONORARIOS DE ADVOGADOS		77.808
FONTE: SIAFI - STN/CONT/GEINF e STN/COFIN		Continua (1/2)



TABELA 4 - DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2014

Continuação

Lei nº 12.708, de 17 de agosto de 2012 - LDO, art. 38, §10 e §11.		R\$ milhares
FONTE DE RECURSOS		SUPERÁVIT FINANCEIRO
58	MULTAS INCIDENTES SOBRE RECEITAS ADMIN. P/ SRF-MF	530.483
59	REC. OPER. OF. CRED.-RET. REF. DIV. MED. E L. PRAZOS	166.097
60	RECURSOS DAS OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO	4.632.338
62	REFORMA PATRIMONIAL - ALIENAÇÃO DE BENS	16.208
63	REFORMA PATRIMONIAL - PRIVATIZAÇÕES	-
66	OUTROS RECURSOS VINCULADOS	-
67	NOTAS DO TES. NAC. - SÉRIE "P" - MOEDA CORRENTE	132.582
69	CONTRIB. PATRONAL P/ PLANO DE SEGURID. SOC. SERV.	20.447
70	RECURSOS DE EMPRÉSTIMOS COMPULSÓRIOS	(0)
71	REC. DAS OPER. OF. DE CRÉDITO-RET. DE OC.-BEA/BIB	92.137
72	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS	3.398.187
73	REC. DAS OPER. OF. DE CRÉDITO-RET. DE OC. EST. MUN.	1.952.714
74	TX/MUL. P/ PODER DE POLÍCIA E MUL. PROV. PROC. JUD	3.874.284
75	TAXAS POR SERVIÇOS PÚBLICOS	173.005
76	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	1.350.326
77	FONTE A CLASSIFICAR	14.795
78	FUNDO DE FISCALIZAÇÃO DAS TELECOMUNICAÇÕES	13.868.831
79	FUNDO DE COMBATE À ERRADICAÇÃO DA POBREZA	1.271
80	RECURSOS FINANCEIROS DIRETAMENTE ARRECADADOS	93.402.282
81	RECURSOS DE CONVENIOS	208.982
82	RESTIT. RECURSOS DE CONVENIOS E CONGÊNERES	721.086
83	PAGAMENTO PELO USO DE RECURSOS HÍDRICOS	(9.361)
84	CONTRIBUIÇÕES SOBRE REMUN. DE V. AO TRABALHADOR-FGTS	5.966.462
85	DESV. PARCIAL DE REC. DA COTA-PARTE COMP. FINAN.	-
86	OUTRAS RECEITAS VINCULADAS	2.001.177
87	ALIENAÇÃO DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	7
88	REMUNERAÇÃO DAS DISPONIB. DO TESOURO NACIONAL	(2.630.650)
89	REC. OPER. OF. CRED.-RETORNO REF. DIV. CLUB. PARIS	-
90	RECURSOS DIVERSOS **	328.123
92	SALDOS EXERCÍCIOS ANTERIORES - REC. DO TESOURO	-
93	PRODUTO DA APLIC. DOS REC. A CONT. DO SAL. EDUC.	739.606
94	DOAÇÕES PARA COMBATE À FOME	4.958
95	DOAÇÕES DE ENTIDADES INTERNACIONAIS	88.263
96	DOAÇÕES DE PESSOAS FÍSICAS/INSTIT. PÚBL. E PRIV. NAC.	(110.457)
97	DIVIDENDOS ± UNIAO	944.644
98	DESVINCULAÇÃO DE RECURSOS	1
99	RECURSOS DO FUNDO DE ESTABILIZAÇÃO FISCAL	112.687
TOTAL		429.539.313
FONTE: SIAFI - STN/CCONT/GEINF e STN/COFIN		(2/2)

* Não considera os valores registrados no FNO, FNE e FCO.

** Considera os cancelamentos de RAP em 2015 nas fontes 34, 41 e 42.

42
21324



TABELA 4-A - DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO DE RECEITAS VINCULADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2014

Lei nº 13.080, de 02 de janeiro de 2015 - LDO, art. 39, §6º, §7º e §8º		R\$ milhares
FONTE DE RECURSOS / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	SUPERÁVIT FINANCEIRO	
08 FUNDO SOCIAL-PARC.DEST.EDUCAÇÃO PÚBLICA SAÚDE	63.901	
Fundo Social - Ministério da Educação	63.901	
11 CONTRIBUIÇÃO DERIV.PETROLEO, COMB.COM-CIDE	2.277.203	
Transferências Constitucionais - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda - Estados/Municípios	9.250	
Receita do Tesouro da União	2.267.953	
16 REC. OUTORGA DE DIR. DE USO DE REC. HIDRICOS-ANA	1.116	
Agência Nacional de Águas	1.116	
18 CONTRIBUIÇÕES SOBRE CONCURSOS DE PROGNÓSTICOS	1.414.975	
Recursos Sob Supervisão do Ministério do Esporte - Estados	4.800	
Fundo de Defesa dos Direitos Difusos - MJ	254	
Fundo de Financiamento Estudante do Ensino Superior - FIES - Min. da Educação	72.171	
Fundo Nacional da Cultura - FNC	188.632	
Fundo Nacional de Saúde	15.624	
Fundo Nacional para a Criança e Adolescente - FNCA	269	
Fundo Penitenciário Nacional - FUNPEN	780.677	
Ministério da Previdência Social	222.430	
Ministério dos Esportes	128.310	
Transferência a Clubes Sociais	1.809	
20 CONTR.S/ARREC.FUN.INV.REG.E S/PREM.CONC.PROG.	78.136	
Fundo Nacional da Cultura	78.136	
22 RENDA LÍQUIDA DE CONCURSOS DE PROGNÓSTICOS	18.321	
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE	18.321	
29 RECURSOS DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	2.143.188	
Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT	49.937	
Agência Nacional do Petróleo - ANP	74.846	
Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM	(101.090)	
Fundo Nacional da Cultura - FNC/FSA	60.000	
Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT	4.389	
Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC	770.019	
Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBIO	3.374	
Ministério dos Transportes	11.786	
Receita do Tesouro da União	1.222.238	
Recursos sob Supervisão do Min. Meio Ambiente - Estados/Municípios	4.096	
Serviço Florestal Brasileiro - SFB	7.926	
Valec-Engenharia, Construções e Ferrovias S/A	35.667	
30 CONTRIBUIÇÃO P/O DES.DA IND.CINEMAT.NACIONAL	1.218.309	
Fundo Nacional da Cultura - FNC/FSA	1.218.309	
31 SELOS DE CONTROLE, LOJAS FRANCAS - FUNDAF	(262.773)	
Receita Federal do Brasil/FUNDAF	(262.773)	
32 JUROS DE MORA DA RECEITA ADMINISTRADA PELA SRF/SF	1.757.685	
Receita Federal do Brasil/FUNDAF	226.686	
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional	1.530.999	
FONTE: STN/COFIN	(1/16)	



TABELA 4-A - DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO DE RECEITAS VINCULADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2014

Lei nº 13.080, de 02 de janeiro de 2015 - LDO, art. 39, §6º, §7º e §8º		R\$ milhares
FONTE DE RECURSOS / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	SUPERÁVIT FINANCEIRO	
34 COMPENSAÇÕES FINANC. P/UTILIZ. DE REC. HIDRÍCOS	1.184.578	
Agência Nacional de Águas - ANA/MMA	413.758	
Recursos sob Supervisão do MME-Transferências para Estados/Municípios	1.437	
Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT	160.017	
Ministério de Minas e Energia	201.283	
Ministério do Meio Ambiente	408.083	
35 COTA-PARTE ADIC. FRETERENOV. MARINHA MERCANTE	416.337	
Fundo da Marinha Mercante	(129.930)	
Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo	229.800	
Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT	246.971	
Fundo Naval	69.496	
39 ALIENACAO BENS APREENDIDOS	202.292	
Fundo Especial de Desenvol. e Aperfeiçoamento das Atividades de Fiscalização - SRFB	100.219	
Fundo Nacional Antidrogas - FUNAD	20.319	
Fundo Nacional de Assistência Social	81.754	
40 CONTRIBUIÇÕES PARA OS PROGRAMAS PIS/PASEP	2.209.076	
Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT (parcela Abono Salarial/Seguro Desemprego)	1.046.405	
Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT (parcela destinada ao BNDES)	1.162.671	
41 COMPENSAÇÕES FINANC. P/EXPLOR. DE REC. MINERAIS	999.741	
Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM	809.285	
Recursos sob Supervisão do Ministério de Minas e Energia-Estados/Municípios	133.096	
Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT	37.190	
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente - IBAMA	20.171	
42 COMPENS. FINANC. P/EXPL. DE PETRÓL. OU GÁS NAT. GÁS NATURAL	37.496.024	
Agência Nacional do Petróleo - ANP	18.697.071	
Comando da Marinha	1.642.831	
Recursos sob Supervisão do Ministério de Minas e Energia-Estados/Municípios	409.037	
Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT	1.856.795	
Fundo Nacional de Saúde	10.467	
Fundo Social	1.623.772	
Ministério da Educação	31.401	
Ministério de Minas e Energia	7.430.613	
Ministério do Meio Ambiente	5.766.907	
Receita do Tesouro da União*	27.130	
45 REC. PROD. DE PETRÓLEO/GÁS NAT. CAMADA PRÉ-SAL	2.464.103	
Comando da Marinha	92.472	
Recursos sob Supervisão do Ministério de Minas e Energia - Estados/Municípios	1.144.443	
Fundo Social	1.227.188	
57 RECEITAS DE HONORÁRIOS DE ADVOGADOS - FUNDAP	77.808	
Defensoria Pública da União	4.540	
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional/FUNDAF	73.268	
58 MULTAS INCIDENTES S/RECEITAS ADMIN. P/ SRF-MF	530.483	
Receita Federal do Brasil/FUNDAF	530.483	

FONTE: STN/COFIN

(2/16)

* Recursos provenientes de crédito orçamentário destinados com base na Lei 12.306/2010 e não utilizados.



TABELA 4-A - DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO DE RECEITAS VINCULADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2014

Lei nº 13 080, de 02 de janeiro de 2015 - LDO, art. 39, §6º, §7º e §8º		R\$ milhares
FUNTE DE RECURSOS/ UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	SUPERÁVIT FINANCEIRO	
72 OUTRAS CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS	3.398.187	
Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL	12 786	
Empresa Brasil de Comunicação	386 336	
Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações - FUST	845 577	
Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT	1 755 446	
Fundo Naval	116	
Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações - FUNTTEL	176 514	
Min. Desenv. Indústria e Comércio Exterior	50	
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	2 494	
Ministério das Minas e Energia	218 868	
74 TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	3.874.284	
Agência Nacional de Águas - ANA	182	
Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC - F.Aeroviário	55 243	
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL	255 435	
Agência Nacional de Petróleo - ANP	144 032	
Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS	119 944	
Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL	66 419	
Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ	1 181	
Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT	127 459	
Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA	136 762	
Agência Nacional do Cinema - ANCINE	2 141	
Comissão de Valores Mobiliários - CVM	124 145	
Comissão Nacional de Energia Nuclear - CNEN	5 888	
Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	3	
Departamento de Polícia Federal	162 450	
Departamento de Polícia Rodoviária Federal - DPRF	27 308	
Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	55 821	
Departamento Nacional de Obras Contra a Seca - DNOCS	4	
Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM	10 172	
Fundo Aeronáutico	4 221	
Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT	58 731	
Fundo de Defesa dos Direitos Difusos - Secretaria de Direito Econômico - MJ	210 569	
Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações - FUST	76 509	
Fundo do Exército	2 956	
Fundo do Serviço Militar	3 093	
Fundo Nacional Antidrogas - FUNAD	35 610	
Fundo Nacional da Cultura	8 803	
Fundo Nacional de Segurança e Educação do Transito - FUNSET	1 399 118	
Fundo Nacional do Meio Ambiente - FNMA	79 966	
Fundo Naval	10 916	
Fundo Partidário	9 422	
Fundo Penitenciário Nacional - FUNPEN	12 759	
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	30 862	
Instituto Chico Mendes - ICMBIO	5 407	
Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional	96	
Ministério da Pesca e Aquicultura	23 578	
Ministério das Relações Exteriores	30 933	
Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio	7	
Ministério do Trabalho e Emprego	32 219	
Receita do Tesouro da União	104 946	
Secretaria de Acompanhamento Econômico - Min. da Fazenda	18 232	
Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA	335 895	
Superintendência de Seguros Privados - SUSEP	22 657	
Superintendência Nacional de Previdência Complementar	62 187	



TABELA 4-A - DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO DE RECEITAS VINCULADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2014

Continuação

Lei nº 13.080, de 02 de janeiro de 2015 - LDO, art. 39, §6º, §7º e §8º		R\$ milhares
FONTE DE RECURSOS / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		SUPERÁVIT FINANCEIRO
75 TAXAS POR SERVIÇOS PÚBLICOS		173.005
Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE		23.304
Fundo da Marinha Mercante		13.928
Fundo do Serviço Militar		5.953
Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA		60.583
Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais - INEP		25.781
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento		8.115
Ministério da Fazenda		2.396
Ministério da Justiça		27.968
Ministério do Trabalho		3.548
Receita do Tesouro da União		8.641
Secretaria da Receita Federal do Brasil		(40.585)
Superior Tribunal de Justiça		22.368
Supremo Tribunal Federal		11.005
76 OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS		1.350.326
Agência Nacional de Aviação Civil - Fundo Aeroviário		337.754
Fundo de Amparo ao Trabalhador		670.435
Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo		183.982
Fundo Nacional de Assistência Social		(42.927)
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação		1.710
Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA		38.277
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento		159.882
Ministério dos Esportes		1.213
78 FUNDO DE FISCALIZAÇÃO DAS TELECOMUNICAÇÕES		13.868.831
Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL		8.373.843
Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações - FUST		2.315.716
Fundo Nacional da Cultura		340.572
Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT		103.136
Receita do Tesouro da União		2.820.768
Valec - Engenharia, Construções e Ferrovias S/A		(85.204)
86 OUTRAS RECEITAS ORIGINÁRIAS		2.001.175
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL		(187)
Fundo Contingente da Extinta RFFSA - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda		189.755
Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC		513.228
Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT		18.342
Fundo Nacional de Saúde - FNS		(4.343)
Fundo Nacional de Segurança e Educação do Trânsito		801.664
Fundo Penitenciário Nacional - FUNPEN		21.048
Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio - MDIC		381.824
Receita do Tesouro da União		53.737
Recursos sob Supervisão do MF - EFU		1.954
Superintendência do Desenv. do Centro Oeste - SUDECO		4.418
Superintendência do Desenv. do Nordeste - SUDENE		19.934
Tribunal de Justiça do Distrito Federal		(197)
96 DO AÇÕES DE PESSOAS OU INSTIT. PRIV. NACIONAIS		(110.457)
Banco Central do Brasil - BCB		2.048
Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPQ		(143.176)
Departamento da Polícia Rodoviária Federal		6
Fundação Coord. de Aperf. de Pessoal Nível Superior - CAPES		5
Fundação Osório		42
Fundação Universidade de Brasília - FUB		172
Fundação Universidade do Amazonas		635
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul		11
Fundo Nacional do Idoso		14.131
Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente		22.745
Hospital de Clínicas de Porto Alegre		10
Hospital Universitário João de Barros Barreto		3
Serviço Florestal Brasileiro - SFB		(7.197)
Universidade Federal da Paraíba		7
Universidade Federal de Goiás		522
Universidade Federal de Itajubá		79
Universidade Federal do Pará		(500)
FONTE: STN/COFIN		(4/16)



TABELA 4-A - DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO DE RECEITAS VINCULADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2014

Continuação

Lei nº 13.080, de 02 de janeiro de 2015 - LDO, art. 39, §6º, §7º e §8º		R\$ milhares
FONTE DE RECURSOS/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		SUPERÁVIT FINANCEIRO
50 RECURSOS NAO-FINANCEIROS DIRETAM. ARRECADADOS		44.062.522
Advocacia-Geral da União - AGU	(6)	
Agência Espacial Brasileira - AEB	212	
Agência Nacional de Aviação Civil - Fundo Aeroviário	98.128	
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL	143.387	
Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS	8.417	
Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL	18.700	
Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANT AQ	899	
Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT	153.472	
Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA	28.287	
Agência Nacional do Petróleo, Gás Nat. e Biocomb. - ANP	730.220	
Arquivo Nacional - RJ	654	
Banco Central do Brasil	1.466.059	
Biblioteca Nacional	1.925	
Caixa de Construção de Casas do Pessoal da Marinha	14	
Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica	10.968	
Câmara dos Deputados	232	
Centro Federal de Educação Tecnológica Celso S. de Fonseca	3.276	
Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais	(8)	
Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada S/A	1.314	
Colégio Pedro II	3.932	
Comissão de Valores Mobiliários - CVM	2.314	
Comissão Nacional de Energia Nuclear - CNEN	1.944	
Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU	186.264	
Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco	(2.940)	
Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais	5.473	
Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB	47.580	
Complexo Hospitalar e de Saúde da UFBA	1.199	
Complexo Hospitalar e de Saúde da UFRJ	29	
Complexo Hospitalar e de Saúde da UFRN	(790)	
Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE	12.836	
Conselho Nacional de Desenv. Cientif. e Tecnológico	1.887	
Conselho Nacional de Justiça	959	
Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP	487	
Defensoria Pública da União	1.462	
Departamento de Polícia Federal	18.836	
Departamento de Polícia Rodoviária Federal	61.679	
Departamento Nacional de Infra Estrut. de Transportes - DNIT	264.102	
Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	3.496	
Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM	24.786	
Empresa Brasil de Comunicação - EBC	68.955	
Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - Embrapa	7.290	
Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH	19.618	
Empresa de Pesquisa Energética - EPE	26.790	
Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S/A	64.377	
Escola Nacional de Adm. Pública - ENAP	7.394	
Escola Superior do Ministério Público da União	30	
Fundação Alexandre de Gusmão	339	
Fundação Casa Rui Barbosa	138	
Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal Nível Superior	21.950	
Fundação Inst. Bras. de Geografia e Estatística - IBGE	2.826	
Fundação Joaquim Nabuco	808	
Fundação Jorge Duprat Fig. de Seg. e Med. do Trab. - FUNDACENTRO	4.064	
Fundação Nacional de Artes - FUNARTE	1.709	
FONTE: STN/COPIN	(5/16)	



TABELA 4-A - DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO DE RECEITAS VINCULADAS:
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2014

Continuação

Lei nº 13.080, de 02 de janeiro de 2015 - LDO, art 39, §6º, §7º e §8º		R\$ milhares
FONTE DE RECURSOS / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	SUPERÁVIT FINANCEIRO	
Fundação Nacional de Saúde - Funasa	10.141	
Fundação Nacional do Índio	(39)	
Fundação Osório	513	
Fundação Oswaldo Cruz	6.781	
Fundação Universidade de Brasília - FUB	(32.502)	
Fundação Universidade do Amazonas	2.671	
Fundação Universidade do Maranhão	6.208	
Fundação Universidade do Rio de Janeiro	2.355	
Fundação Universidade Fed. da Grande Dourados	843	
Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre	3.111	
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso	6.067	
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul	2.688	
Fundação Universidade Federal de Ouro Preto	171	
Fundação Universidade Federal de Pelotas	(179)	
Fundação Universidade Federal de Rondônia	1.031	
Fundação Universidade Federal de S.J. Del-Rei	522	
Fundação Universidade Federal de São Carlos	733	
Fundação Universidade Federal de Sergipe	4.640	
Fundação Universidade Federal de Uberlândia	1.479	
Fundação Universidade Federal de Viçosa	(4.555)	
Fundação Universidade Federal do ABC	448	
Fundação Universidade Federal do Acre	8.767	
Fundação Universidade Federal do Amapá	602	
Fundação Universidade Federal do Pampa	556	
Fundação Universidade Federal do Piauí	1.881	
Fundação Universidade Federal do Rio Grande - RS	10.521	
Fundação Universidade Federal do Tocantins	961	
Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco	433	
Fundo Aeronáutico	3.210.380	
Fundo Const. de Financiamento do Centro-Oeste - FCO	399.629	
Fundo da Marinha Mercante	21.893	
Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas	5.844	
Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT	2.309.902	
Fundo de Compensação e Variações Salariais	4.435.889	
Fundo de Defesa da Economia Cafeteira	18.457	
Fundo de Defesa dos Direitos Difusos	22.264	
Fundo de Desenvolvimento da Amazônia - FDA	(44.152)	
Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo	5.561	
Fundo de Desenvolvimento do Nordeste - FDNE	38.380	
Fundo de Estabilidade do Seguro Rural	675.139	
Fundo de Fiscalização das Telecomunicações - FISTEL	2.793	
Fundo de Garantia a Exportação - FGE	4.477.260	
Fundo de Garantia para a Promoção da Competitividade - FGPC	28.885	
Fundo de Imprensa Nacional	1.342.530	
Fundo de Terras e da Reforma Agrária - Banco da Terra	115	
Fundo de Univers. dos Serv. de Telecomunicações - FUST	4.747	
Fundo do Exército	354.108	
Fundo do Ministério da Defesa	14.702	
Fundo do Regime Geral de Previdência Social	(183.587)	
Fundo do Serviço Militar	8.180	
Fundo Especial de Treinamento e Desenvolvimento - ESAF	17.781	
Fundo Especial do Senado Federal	78.436	
FONTE: STN/COFIN	(6/16)	



TABELA 4-A - DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO DE RECEITAS VINCULADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2014

Continuação

Lei nº 13.080, de 02 de janeiro de 2015 - LDO, art. 39, §6º, §7º e §8º		R\$ milhares
FUNTE DE RECURSOS / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	SUPERÁVIT FINANCEIRO	
Fundo Geral de Turismo - FUNGETUR		48.500
Fundo Nacional Antidrogas - FUNAD		34.138
Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC		513.960
Fundo Nacional de Cultura		93.062
Fundo Nacional de Desenvolvimento		969.393
Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnol. - FNDCT		22.381
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação		586.331
Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS		451.014
Fundo Nacional de Saúde - FNS		94.995
Fundo Nacional de Segurança e Educação do Trânsito - FUNSET		2.260.893
Fundo Nacional do Meio Ambiente		3.058
Fundo Naval		1.162.663
Fundo p/o Desenv. Tecnol. das Telecom. - FUNTTEL		4.956
Fundo Penitenciário Nacional - FUNPEN		51.968
Fundo Rotativo da Câmara dos Deputados		391.714
Fundo Soberano do Brasil		12.400.000
Hospital das Clínicas da FUPPEL		1
Hospital das Clínicas da UFGO		100
Hospital das Clínicas da UFU		(11)
Hospital de Clínicas da UFPE		742
Hospital de Clínicas da UFPR		(94)
Hospital de Clínicas de Porto Alegre		9.654
Hospital e Maternidade Victor Ferreira do Amaral - UFPR		1.510
Hospital Júlio Muller		1.404
Hospital Nossa Senhora da Conceição S/A		7.094
Hospital Univer. Polydoro Ernani de São Thiago		1.022
Hospital Universitário Alcides Carneiro/UFCE		(44)
Hospital Universitário Antônio Pedro		(69)
Hospital Universitário Betina Ferro Souza		1
Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes		1
Hospital Universitário da FUFSE		466
Hospital Universitário da Fund. Univ. do Maranhão		656
Hospital Universitário da UFGD		128
Hospital Universitário da UFJF		204
Hospital Universitário da UFMG		125
Hospital Universitário da UFSM		4
Hospital Universitário da UFTM		32
Hospital Universitário de Brasília		(69)
Hospital Universitário Getúlio Vargas		42
Hospital Universitário João de Barros Barreto		40
Hospital Universitário Maria Aparecida Pedrossian		48
Hospital Universitário Prof. Alberto Nunes		1.515
Hospital Universitário Walter Cantídio		181
Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL		9.919
Indústrias Nucleares do Brasil S/A		(98.410)
Instituto Benjamin Constant-RJ		562
Instituto Bras.do Meio Amb.e Rec.Nat.Renováveis - IBAMA		10.279
Instituto Brasileiro de Museus - IBRAM		1.057
Instituto Brasileiro de Turismo		127
Instituto Chico Mendes de Conserv. da Bio		60.131
Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA		1.129
Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do RJ		(284)
Instituto do Patrimônio Hist. e Art. Nacional - IPHAN		305
FUNTE: STN/COFIN		(7/16)



TABELA 4-A - DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO DE RECEITAS VINCULADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2014

Continuação

Lei nº 13.080, de 02 de janeiro de 2015 - LDO, art. 39, §6º, §7º e §8º	R\$ milhares
FONTE DE RECURSOS / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	SUPERÁVIT FINANCEIRO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano	785
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense	677
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia	1.918
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba	3.622
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas	841
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília	547
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás	842
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais	1.974
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco	9.211
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia	1.068
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima	401
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina	987
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo	911
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe	1.594
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre	647
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá	538
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas	2.171
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará	215
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo	2.161
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão	903
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso	1.836
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso do Sul	894
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte de Minas Gerais	756
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará	598
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí	1.636
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro	221
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte	3.448
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul	311
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano	1.110
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais	400
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais	1.300
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins	1.774
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro	1.369
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha	711
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Fluminense	2.239
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano	298
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense	551
Instituto Federal do Paraná - IFPR	943
Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI	199.143
Instituto Nacional de Coloniz. e Reforma Agrária - INCRA	20.191
Instituto Nacional de Educação de Surdos	669
Instituto Nacional de Estudos e Pesquisa Educacionais - INEP	7.466
Instituto Nacional de Metr., Normal e Qualidade Industrial - INMETRO	463.683
Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI	643
Instituto Nacional do Seguro Social - INSS	62.718
Justiça da Infância e da Juventude	8
Justiça Federal de Primeiro Grau	3.883
Justiça Militar	794
Maternidade Assis Chateaubrian	35
FONTE: STN/COFIN	(8/16)

TABELA 4-A - DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO DE RECEITAS VINCULADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2014

Continuação

Lei nº 13.080, de 02 de janeiro de 2015 - LDO, art. 39, §6º, §7º e §8º.		R\$ milhares
FONTE DE RECURSOS/ UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	SUPERÁVIT FINANCEIRO	
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Mapa	148.964	
Ministério da Cultura	(594)	
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI	4.093	
Ministério da Educação	342	
Ministério da Justiça	12.945	
Ministério da Pesca e Aquicultura	8.502	
Ministério da Previdência Social	3	
Ministério das Cidades	(169)	
Ministério das Relações Exteriores	2.672	
Ministério de Minas e Energia	424.288	
Ministério do Desenvolvimento Agrário	67.438	
Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome	19.987	
Ministério do Desenvolvimento, Ind. e Comércio Exterior - MDIC	86.527	
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	12.982	
Ministério do Turismo	(3)	
Ministério dos Transportes	123	
Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios	79	
Ministério Público do Trabalho	545	
Ministério Público Federal	1.889	
Ministério Público Militar	14	
Nuclebrás Equipamentos Pesados S/A	(5.538)	
Presidência da República	1	
Procuradoria Geral da Fazenda Nacional	2.270	
Rec. s/Sup.Caixa Const.Casas p/Pessoal da MB	24.752	
Receita Federal do Brasil	542.712	
Recursos sob Supervisão do MF - EFU	195.947	
Recursos sob Supervisão do MF - OOC/MF	1.201.292	
Secretaria da Micro e Pequena Empresa-SMPE/PR	23.331	
Secretaria de Portos - SEP	163	
Serviço Florestal Brasileiro - SFB	5	
Superintendência da Zona Franca de Manaus	9.817	
Superintendência de Seguros Privados	90.034	
Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM	60.166	
Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE	77.333	
Superintendência Nacional de Previdência Complementar	10	
Superior Tribunal de Justiça	585	
Supremo Tribunal Federal	2.904	
Tribunal de Justiça do DF	1.585	
Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região	663	
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região	8.627	
Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região	(4)	
Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região	7	
Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região	260	
Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região	889	
Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região	291	
Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região	247	
Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região	645	
Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região	181	
FONTE: STN/COFIN		(9/16)



MINISTÉRIO DA FAZENDA

TABELA 4-A - DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO DE RECEITAS VINCULADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2014

Continuação

Lei nº 13.080, de 02 de janeiro de 2015 - LDO, art. 39, §6º, §7º e §8º.		R\$ milhares
FONTE DE RECURSOS / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	SUPERÁVIT FINANCEIRO	
Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região	707	
Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região	763	
Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região	1.276	
Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região	6.000	
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região	156	
Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região	840	
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região	204	
Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região	35	
Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região	377	
Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região	364	
Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região	90	
Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região	203	
Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região	32	
Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais	3.237	
Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco	178	
Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia	70	
Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina	11	
Tribunal Regional Eleitoral de Tocantins	115	
Tribunal Regional Eleitoral do Acre	2	
Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas	2	
Tribunal Regional Eleitoral do Ceará	335	
Tribunal Regional Eleitoral do Pará	231	
Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul	1.123	
Tribunal Regional Federal da 1ª Região	938	
Tribunal Regional Federal da 3ª Região	7	
Tribunal Regional Federal da 4ª Região	424	
Tribunal Regional Federal da 5ª Região	(298)	
Tribunal Superior do Trabalho	910	
Tribunal Superior Eleitoral	14.076	
Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - UNILAB	1.016	
Universidade Federal da Bahia	7.574	
Universidade Federal da Fronteira do Sul	370	
Universidade Federal da Paraíba	2.422	
Universidade Federal de Alagoas	7.069	
Universidade Federal de Alfenas	403	
Universidade Federal de Campina Grande	3.673	
Universidade Federal de Goiás	2.500	
Universidade Federal de Itajubá - MG	2.005	
Universidade Federal de Juiz de Fora	38.537	
Universidade Federal de Lavras	2.226	
Universidade Federal de Minas Gerais	3.317	
Universidade Federal de Pernambuco	5.016	
Universidade Federal de Roraima	257	
Universidade Federal de Santa Catarina	3.031	
Universidade Federal de Santa Maria	7.384	
Universidade Federal de São Paulo	1.260	
Universidade Federal de Viçosa	6.555	
Universidade Federal do Cariri	149	
FONTE: STN/COFIN	(10/16)	



TABELA 4-A - DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO DE RECEITAS VINCULADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2014

Continuação

Lei nº 13.080, de 02 de janeiro de 2015 - LDO, art. 39, §§º, §7º e §8º		R\$ milhares
FONTE DE RECURSOS/ UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		SUPERÁVIT FINANCEIRO
Universidade Federal do Ceará		12.610
Universidade Federal do Espírito Santo		13.433
Universidade Federal do Oeste do Pará		2.112
Universidade Federal do Pará		6.140
Universidade Federal do Paraná		48.199
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia		1.183
Universidade Federal do Rio de Janeiro		19.313
Universidade Federal do Rio Grande do Norte		18.393
Universidade Federal do Rio Grande do Sul		37.637
Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará		6
Universidade Federal do Triângulo Mineiro		304
Universidade Federal dos Vales Jequitinhonha e Mucuri		139
Universidade Federal Fluminense		1.875
Universidade Federal Rural da Amazônia		51
Universidade Federal Rural de Pernambuco		5.259
Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro		880
Universidade Federal Rural do Semi-Árido - RN		1.195
Universidade Tecnológica Federal do Paraná		8.248
Valec - Engenharia, Construções e Ferrovias S/A		8.459
80 RECURSOS FINANCEIROS DIRETAMENTE ARRECADADOS		93.402.282
Agência Nacional de Águas - ANA		402
Agência Nacional de Aviação Civil - Fundo Aeroviário		186.682
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL		1.737
Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS		30.062
Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL		4.657.258
Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA		30.758
Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A. - AMAZUL		8
Banco Central do Brasil		657
Caixa de Const. de Casas do Pessoal da Marinha		1.145
Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica		44.395
Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada S/A		38
Comando do Exército		1.548
Comissão de Valores Mobiliários - CVM		2.079
Comissão Nacional de Energia Nuclear - CNEN		(731)
Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU		14.065
Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco		22.654
Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB		112
Conselho Nacional de Desenv. Cientif. e Tecnológico		44.535
Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS		11
Empresa Brasil de Comunicação - EBC		42.698
Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - Embrapa		1.103
Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH		7.016
Empresa de Pesquisa Energética - EPE		548
Empresa de Planejamento e Logística S.A. - EPL		5.882
Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S/A		15.037
Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal Nível Superior		54
Fundação Inst. Bras. de Geografia e Estatística - IBGE		1.196
Fundação Joaquim Nabuco		19
Fundação Jorge Duprat Fig. de Seg. e Med. do Trab. - FUNDACENTRO		33.970
Fundação Nacional de Saúde - Funasa		2
Fundação Oswaldo Cruz		1.672
Fundação Universidade de Brasília - FUB		570
Fundação Universidade do Amazonas		1.744
Fundação Universidade do Maranhão		1.316
Fundação Universidade do Rio de Janeiro		(339)
Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre		2.098
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso		25
FONTE: STN/COFIN		(11/16)



MINISTÉRIO DA FAZENDA



TABELA 4-A - DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO DE RECEITAS VINCULADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2014

Continuação

Lei nº 13.080, de 02 de janeiro de 2015 - LDO, art. 39, §6º, §7º e §8º		RS milhares
FONTE DE RECURSOS / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		SUPERÁVIT FINANCEIRO
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul		96
Fundação Universidade Federal de Pelotas		1.073
Fundação Universidade Federal de São João Del Rei		136
Fundação Universidade Federal de Uberlândia		1.272
Fundação Universidade Federal de Viçosa		1.335
Fundação Universidade Federal do Amapá		764
Fundação Universidade Federal do Pampa		191
Fundação Universidade Federal do Piauí		2
Fundo Aeronáutico		472.967
Fundo da Marinha Mercante		133.487
Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas		286
Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT		50.076.035
Fundo de Compensação e Variação Salarial		4.371.970
Fundo de Defesa da Economia Cafeteira		809.836
Fundo de Defesa dos Direitos Difusos - MJ		11.286
Fundo de Desenvolvimento da Amazônia - FDA		(10.080)
Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo		154.478
Fundo de Desenvolvimento do Nordeste - FDNE		109.914
Fundo de Estabilidade do Seguro Rural		717.136
Fundo de Garantia à Exportação - FGE - BNDES		11.390.701
Fundo de Garantia para a Promoção da Competitividade - FGPC		1.249.062
Fundo de Terras e da Reforma Agrária - Banco da Terra		321.846
Fundo do Exército		24.722
Fundo do Ministério da Defesa		4.081
Fundo do Regime Geral de Previdência Social		(163.991)
Fundo do Serviço Militar		2.368
Fundo Especial do Senado Federal		2.051
Fundo Geral do Turismo - FUNGETUR		117.857
Fundo Nacional da Cultura		8.106
Fundo Nacional de Assistência Social		(6.479)
Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC		181.881
Fundo Nacional de Desenvolvimento - FND		11.237.073
Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnol. - FNDCT		23.069
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE		(410.094)
Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS		562.118
Fundo Nacional de Saúde - FNS		3.344
Fundo Nacional de Segurança e Educação do Trânsito - FUNSET		302.555
Fundo Nacional do Idoso - FNI		975
Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente - FNCA		6.368
Fundo Nacional sobre Mudanças do Clima		8.958
Fundo Naval		271.290
Fundo para o Desenv. Tecnologia das Telecomunicações - FUNTEL		1.020.715
Fundo Penitenciário Nacional - FUNPEN		473.323
FONTE: STN/COFIN		(12/16)

21330



TABELA 4-A - DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO DE RECEITAS VINCULADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2014

Continuação

Lei nº 13.080, de 02 de janeiro de 2015 - LDO, art. 39, §6º, §7º e §8º.		R\$ milhares
FUNTE DE RECURSOS / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		SUPERÁVIT FINANCEIRO
Fundo Rotativo da Câmara dos Deputados		30.791
Fundo Soberano do Brasil		2.848.788
Fundo Social - FS		353.703
Hospital das Clínicas da UFU		221
Hospital de Clínicas de Porto Alegre		(956)
Hospital Júlio Muller		48
Hospital Nossa Senhora da Conceição S/A		2.961
Hospital Universitário Betina Ferro Souza		12
Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes		162
Hospital Universitário da UFMG		13
Hospital Universitário da UFTM		150
Hospital Universitário João de Barros Barreto		31
Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL		(422)
Indústrias Nucleares do Brasil S/A - INB		15.947
Instituto Brasileiro de Museus		13
Instituto Brasileiro de Turismo - Embratur		1.349
Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada		440
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia		361
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba		99
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília		245
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso		407
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais		98
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco		1.678
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo		(193)
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe		(3)
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais		35
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais		450
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins		163
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro		447
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha		235
Instituto Federal do Paraná - IFPR		1.813
Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI		119.552
Instituto Nacional de Coloniz. e Reforma Agrária - INCRA		4.682
Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO		138.001
Instituto Nacional do Seguro Social - INSS		117.042
Ministério da Cultura		369
Ministério da Educação		(8)
Ministério da Justiça		976
Ministério da Pesca e Aquicultura		278
Ministério das Cidades		(242)
FONTE: STN/COFIN		(13/16)



MINISTÉRIO DA FAZENDA



TABELA 4-A - DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO DE RECEITAS VINCULADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2014

Continuação

Lei nº 13.080, de 02 de janeiro de 2015 - LDO, art. 39, §6º, §7º e §8º.	R\$ milhares
FONTE DE RECURSOS / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	SUPERÁVIT FINANCEIRO
Ministério do Desenvolvimento Agrário	(152.940)
Ministério do Meio Ambiente	13
Presidência da República	25
Rec. sob Sup. da Caixa de Construções de Cnsas p/ Pessoal da MB - MD	69.328
Receita Federal do Brasil	755
Recursos sob supervisão do Banco da Terra/MDA	5
Recursos sob Supervisão do FIES - MEC	952.294
Recursos sob Supervisão do FUNGETUR/MTUR	20.529
Superintendência da Zona Franca de Manaus	8.925
Superintendência de Seguros Privados	222.177
Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE	(72.513)
Superintendência Nacional de Previdência Complementar - Previc	345
Tribunal de Justiça do DF	24.429
Tribunal Regional Federal da 1ª Região	(5)
Tribunal Regional Federal da 2ª Região	(136)
Universidade Federal da Bahia	1.926
Universidade Federal da Integração Latino Americana - UNILA	46
Universidade Federal de Juiz de Fora	1.637
Universidade Federal de Minas Gerais	(268)
Universidade Federal de Pernambuco	8.958
Universidade Federal de Santa Catarina	338
Universidade Federal de Santa Maria	650
Universidade Federal de Viçosa	869
Universidade Federal do Ceará	865
Universidade Federal do Espírito Santo	2.793
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro	285
Universidade Federal do Pará	654
Universidade Federal do Paraná	17.268
Universidade Federal do Rio de Janeiro	5
Universidade Federal do Rio Grande - FURG	723
Universidade Federal do Rio Grande do Norte	2.392
Universidade Federal do Rio Grande do Sul	11.143
Universidade Federal do Triângulo Mineiro	354
Universidade Federal Fluminense	49
Universidade Federal Rural de Pernambuco	65
Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro	749
Universidade Tecnológica Federal do Paraná	1.710
81 RECURSOS DE CONVENIOS	208.982
Comando do Exército	16.136
Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU	468
Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM	289
Conselho Nacional de Desenv. Científico e Tecnológico	(37.571)
Departamento de Polícia Federal	25
Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	2.111
Empresa de Pesquisa Energética	62
Fundação IBGE	789
Fundação Osvaldo Cruz	268
Fundação Universidade do Amazonas	259
Fundação Universidade do Maranhão	22
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso	1
Fundação Universidade Federal de Pelotas	3.485
Fundação Universidade Federal de Rondônia	511
Fundação Universidade Federal de São João Del-Rei	43
Fundação Universidade Federal de Uberlândia	32
Fundação Universidade Federal do ABC	189
Fundação Universidade Federal do Amapá	(254)
Fundação Universidade Federal do Pampa	1.996
Fundo Aeronáutico	146
Fundo Nacional de Segurança Pública - FNSP	68
Fundo Naval	1.119
Hosp. e Matern. Victor Ferreira do Amaral - HMVFA	(1.866)
Hospital das Clínicas da Univ. Federal de Uberlândia	461
Hospital de Clínicas de UFRP	719
Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA	32
FONTE STN/COFIN	(14/16)

21331



TABELA 4-A - DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO DE RECEITAS VINCULADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2014

Continuação

Lei nº 13.080, de 02 de janeiro de 2015 - LDO, art. 39, §6º, §7º e §8º	R\$ milhares
FONTE DE RECURSOS / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	SUPERÁVIT FINANCEIRO
Hospital Nossa Senhora da Conceição S/A	257
Hospital Universitário Bettina Ferro de Souza	1
Hospital Universitário Cassiano Antonio Moraes	933
Hospital Universitário da UFGD	(11.648)
Hospital Universitário da UFTM	2.284
Hospital Universitário João de Barros Barreto	32
Instituto Fed.de Educ.,Ciênc.e Tecn. da Bahia	143
Instituto Fed.de Educ.,Ciênc.e Tecn. de Alagoas	276
Instituto Fed.de Educ.,Ciênc.e Tecn. de Minas Gerais	(84)
Instituto Fed.de Educ.,Ciênc.e Tecn. de Rondônia	14
Instituto Fed.de Educ.,Ciênc.e Tecn. do Amazonas	16
Instituto Fed.de Educ.,Ciênc.e Tecn. do Ceará	56
Instituto Fed.de Educ.,Ciênc.e Tecn. do Espírito Santo	671
Instituto Fed.de Educ.,Ciênc.e Tecn. do Paraná	(556)
Instituto Fed.de Educ.,Ciênc.e Tecn. do Rio de Janeiro	626
Instituto Fed.de Educ.,Ciênc.e Tecn. Goiano	4
Justiça Federal de Primeiro Grau	2
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	(8)
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional	2.810
Receita Federal do Brasil	1.496
Tribunal de Justiça do Distrito Federal	32.634
Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região	10.449
Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região	2.768
Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região	2.822
Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região	1.906
Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região	2.352
Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região	35.311
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região	704
Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região	360
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região	233
Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região	396
Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região	941
Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região	11.051
Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região	3.017
Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região	902
Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região	655
Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região	102
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região	60.981
Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região	4.808
Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região	1.869
Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região	849
Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região	3.417
Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região	2.351
FONTE STN/COFIN	(15/16)



TABELA 4-A - DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO DE RECEITAS VINCULADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2014

Continuação

Lei nº 13.080, de 02 de janeiro de 2015 - LDO, art. 39, §6º, §7º e §8º.		R\$ milhares
FONTE DE RECURSOS / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		SUPERÁVIT FINANCEIRO
Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região		3.452
Tribunal Regional Federal da 1ª Região		1.907
Universidade Federal da Integração Latino Americana		276
Universidade Federal da Paraíba		9
Universidade Federal de Goiás		989
Universidade Federal de Juiz de Fora		782
Universidade Federal de Minas Gerais		28
Universidade Federal de Pernambuco		(70)
Universidade Federal de Santa Maria		(12)
Universidade Federal do Espírito Santo		1.200
Universidade Federal do Pará		1.062
Universidade Federal do Paraná		29.609
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia		-33,37
Universidade Federal do Rio Grande - FURG		1166,48
Universidade Federal do Rio Grande do Sul		542
Universidade Federal do Triângulo Mineiro		263
Universidade Federal Fluminense		70
		216.519.640
FONTE: STN/COFIN		(16/16)

Relatório de Reestimativa de Receitas
Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento - SIOP

Grupo de Natureza de Receita	Descrição	Natureza Receita	Descrição	Unidade Recolhedora	Descrição	Subnatu reza	Descrição	Situação	Justificativa Solicitação	Metodologia Previsão Receita	Memória Cálculo	Projetado 2015	Informado 2015
11100	Próprias Primária Demais	13110000	Aluguéis	15101	TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO	150	150					0	
11100	Próprias Primária Demais	13110000	Aluguéis	15104	TRT - 3A. REGIÃO - MG	150	150					0	
11100	Próprias Primária Demais	13110000	Aluguéis	15105	TRT - 4A. REGIÃO - RS	150	150					0	
11100	Próprias Primária Demais	13110000	Aluguéis	15106	TRT - 5A. REGIÃO - BA	150	150					0	
11100	Próprias Primária Demais	13110000	Aluguéis	15109	TRT - 8A. REGIÃO - PA/AP	150	150					0	
11100	Próprias Primária Demais	13110000	Aluguéis	15111	TRT - 10A. REGIÃO - DF/TO	150	150					0	
11100	Próprias Primária Demais	13110000	Aluguéis	15113	TRT - 12A. REGIÃO - SC	150	150					0	
11100	Próprias Primária Demais	13110000	Aluguéis	15119	TRT - 18A. REGIÃO - GO	150	150					0	
11100	Próprias Primária Demais	13110000	Aluguéis	15121	TRT - 20A. REGIÃO - SE	150	150					0	
11100	Próprias Primária Demais	13110000	Aluguéis	15122	TRT - 21A. REGIÃO - RN	150	150					0	
11100	Próprias Primária Demais	13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	15101	TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO	150	150					417.332	
11100	Próprias Primária Demais	13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	15102	TRT - 1A. REGIÃO - RJ	150	150	Incluído	Trata-se de concessão de uso de espaço público para exploração comercial de serviço de reprografia. Com a implantação do Pje houve redução considerável no volume de cópias reprodutíveis produzidas, onerando de forma desproporcional a empresa. Encontrou-se em negociação ajuste contratual objetivando a manutenção do equilíbrio econômico e a arrecadação dos valores pretéritos devidos pela empresa. A reestimativa de receita apresentada contempla o valor por ora arrecadado.	A previsão da receita considerou o valor efetivamente arrecadado - valor mensal multiplicado pelo número de meses em que ocorreu arrecadado.	R\$ 22.307,04 (valor mensal pago a título de cessão de uso de espaço público) x 2 (nº de meses em que houve arrecadação)	0	14.614
11100	Próprias Primária Demais	13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	15103	TRT - 2A. REGIÃO - SP	150	150					1.131.761	
11100	Próprias Primária Demais	13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	15104	TRT - 3A. REGIÃO - MG	150	150					817.922	
11100	Próprias Primária Demais	13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	15105	TRT - 4A. REGIÃO - RS	150	150	Incluído	Atualização da previsão de receita para permitir solicitação de suplementação orçamentária na fonte 150.	"CAIXA ECONÔMICA FEDERAL: (R\$ 16.127,63 + R\$ 8.315,28) x 12 = R\$ 293.314,92 BANCO DO BRASIL: (R\$ 7.828,02 + R\$ 4.074,44) x 12 = R\$ 142.829,52 RESTAURANTES: (R\$ 18.616,47 + R\$ 4.079,35) x 12 = R\$ 272.349,84"	A previsão corresponde ao montante anual de arrecadação previsto, com base nos valores contratuais vigentes em maio de 2015.	690.078	708.650
11100	Próprias Primária Demais	13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	15106	TRT - 5A. REGIÃO - BA	150	150					713.074	
11100	Próprias Primária Demais	13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	15107	TRT - 6A. REGIÃO - PE	150	150					354.292	
11100	Próprias Primária Demais	13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	15108	TRT - 7A. REGIÃO - CE	150	150					506.669	
11100	Próprias Primária Demais	13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	15109	TRT - 8A. REGIÃO - PA/AP	150	150					106.336	
11100	Próprias Primária Demais	13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	15110	TRT - 9A. REGIÃO - PR	150	150					463.558	
11100	Próprias Primária Demais	13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	15111	TRT - 10A. REGIÃO - DF/TO	150	150					272.209	
11100	Próprias Primária Demais	13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	15112	TRT - 11A. REGIÃO - AM/RR	150	150					193.599	
11100	Próprias Primária Demais	13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	15113	TRT - 12A. REGIÃO - SC	150	150					11.990	
11100	Próprias Primária Demais	13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	15115	TRT - 14A. REGIÃO - RO/AC	150	150					40.780	
11100	Próprias Primária Demais	13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	15116	TRT - 15A. REG. - CAMPINAS/SP	150	150					387.936	
11100	Próprias Primária Demais	13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	15117	Tribunal Regional do Trabalho da 16a. Região	150	150					274.913	
11100	Próprias Primária Demais	13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	15118	TRT - 17A. REGIÃO - ES	150	150					57.555	
11100	Próprias Primária Demais	13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	15119	TRT - 18A. REGIÃO - GO	150	150					650.571	
11100	Próprias Primária Demais	13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	15120	TRT - 19A. REGIÃO - AL	150	150					40.571	
11100	Próprias Primária Demais	13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	15121	TRT - 20A. REGIÃO - SE	150	150					133.847	
11100	Próprias Primária Demais	13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	15122	TRT - 21A. REGIÃO - RN	150	150					229.305	
11100	Próprias Primária Demais	13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	15123	TRT - 22A. REGIÃO - PI	150	150					6.093	
11100	Próprias Primária Demais	13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	15124	TRT - 23A. REGIÃO - MT	150	150					145.979	
11100	Próprias Primária Demais	13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	15125	TRT - 24A. REGIÃO - MS	150	150					233.659	
11100	Próprias Primária Demais	13190000	Outras Receitas Imobiliárias	15111	TRT - 10A. REGIÃO - DF/TO	150	150					0	
11100	Próprias Primária Demais	13610100	Receita de Cessão do Direito de Operacionalização da Folha de	15107	TRT - 6A. REGIÃO - PE	150	150					1.940.000	
11100	Próprias Primária Demais	16001300	Serviços Administrativos	15101	TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO							0	
11100	Próprias Primária Demais	16001300	Serviços Administrativos	15110	TRT - 9A. REGIÃO - PR							0	
11100	Próprias Primária Demais	16001300	Serviços Administrativos	15123	TRT - 22A. REGIÃO - PI							0	
11100	Próprias Primária Demais	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	15101	TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO	150	150					0	
11100	Próprias Primária Demais	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	15102	TRT - 1A. REGIÃO - RJ	150	150	Incluído	A reestimativa planejada decorre da iniciativa de realização de novo concurso para juiz neste Regional com vistas ao aprimoramento do atendimento ao jurisdicionado.	A previsão da receita considerou o valor estabelecido a título de taxa de inscrição multiplicado pela previsão de nº de inscrições.	3.100 (candidatos estimados) x R\$ 165,00 (taxa de inscrição) = R\$ 511.500,00	0	511.500
11100	Próprias Primária Demais	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	15103	TRT - 2A. REGIÃO - SP	150	150					2.600.000	
11100	Próprias Primária Demais	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	15104	TRT - 3A. REGIÃO - MG	150	150					9.322.224	
11100	Próprias Primária Demais	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	15105	TRT - 4A. REGIÃO - RS	150	150	Incluído	Inclusão de projeção de arrecadação de taxa de inscrição em concurso para servidores, que não havia previsão em 2015.	O montante da receita prevista é igual ao número esperado de candidatos multiplicado pelo valor estimado da taxa de inscrição.	"ANALISTA JUDICIÁRIO: 17.000 candidatos x R\$ 107,97 = 1.835.490,009 TÉCNICO JUDICIÁRIO: 24.650 candidatos x R\$ 87,97 = R\$ 2.168.460,50"	0	4.500.000
11100	Próprias Primária Demais	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	15106	TRT - 5A. REGIÃO - BA	150	150					0	
11100	Próprias Primária Demais	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	15107	TRT - 6A. REGIÃO - PE	150	150					0	
11100	Próprias Primária Demais	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	15109	TRT - 8A. REGIÃO - PA/AP	150	150					552.600	

21333

Relatório de Reestimativa de Receitas
Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento - SIOP

Grupo de Natureza de Receita	Descrição	Natureza Receita	Descrição	Unidade Recolhedora	Descrição	Subnatu reza	Descrição	Situação	Justificativa Solicitação	Metodologia Previsão Receita	Memória Cálculo	Projetado 2015	Informado 2015
11100	Próprias Primária Demais	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	15110	TRT - 9A. REGIÃO - PR	150	150	Incluído	Inicialmente não estava previsto a realização de concurso público para servidores no exercício de 2015. Por autorização da Presidência da Regional foi iniciado os trabalhos para a realização de concurso público para o provimento de cargos no TRT da 9ª Região, o qual está previsto para o mês de agosto/2015.	1. Reestimativa para 2015: foi utilizada a média de inscritos no último concurso para magistratura, realizado em 2012 multiplicado pelo valor da inscrição do concurso realizado em 2012	*1 Reestimativa para 2015: Arrecadação ref. Tarifa de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Fonte 0150 MAGISTRADOS: Estimativa nº inscritos: 2.500 Valor médio da taxa de inscrição: R\$ 160,00 = Estimativa de Arrecadação R\$ 400.000,00 (1) 2. Reestimativa para 2015: Arrecadação ref. Tarifa de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Fonte 0150 SERVIDORES: Judiciário a) Estimativa nº inscritos: 26.400 b) Valor médio da taxa de inscrição: R\$ 82,00 c) = Estimativa de Arrecadação: R\$ 2.164.800,00 (2) Técnico Judiciário a) Estimativa nº inscritos: 49.500 b) Valor médio da taxa de inscrição: R\$ 70,00 c) = Estimativa de Arrecadação: R\$ 3.465.000,00 (3) d) = Valor total da estimativa: R\$ 5.629.800,00 = Valor total da Reestimativa: (1)+(2)+(3): R\$ 6.029.800,00*	400.000	6.029.800
11100	Próprias Primária Demais	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	15112	TRT - 11A. REGIÃO - AM/RR	150	150					0	
11100	Próprias Primária Demais	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	15113	TRT - 12A. REGIÃO - SC	150	150					0	
11100	Próprias Primária Demais	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	15114	TRT - 13A. REGIÃO - PB	150	150					0	
11100	Próprias Primária Demais	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	15115	TRT - 14A. REGIÃO - RO/AC	150	150					1.232.559	
11100	Próprias Primária Demais	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	15116	TRT - 15A. REG. CAMPINAS/SP	150	150					598.968	
11100	Próprias Primária Demais	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	15118	TRT - 17A. REGIÃO - ES	150	150					0	
11100	Próprias Primária Demais	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	15119	TRT - 18A. REGIÃO - GO	150	150					0	
11100	Próprias Primária Demais	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	15120	TRT - 19A. REGIÃO - AL	150	150					0	
11100	Próprias Primária Demais	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	15121	TRT - 20A. REGIÃO - SE	150	150					0	
11100	Próprias Primária Demais	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	15122	TRT - 21A. REGIÃO - RN	150	150					0	
11100	Próprias Primária Demais	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	15123	TRT - 22A. REGIÃO - PI	150	150					0	
11100	Próprias Primária Demais	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	15124	TRT - 23A. REGIÃO - MT	150	150	Incluído	A definição para a realização dos Concursos para Provimento de 225 Cargos vagos de Juiz Substituto e para os cargos de Técnico e Analista Judiciário, cuja vigência encerra-se no início do mês de agosto/15, ficou definida neste exercício. Contratos já firmados com a empresa Fundação Carlos Chagas.	A estimativa da quantidade de inscritos foi com base dos concursos anteriores realizados.	Estimativa de inscritos x valor da taxa => Concurso de cargo de Juiz Substituto = 1300 x R\$270,00 = R\$351.000,00 => Concurso para cargo de Técnico/Analista Judiciário = 25.000 x R\$80,00 = R\$2.000.000,00	0	2.351.000
11100	Próprias Primária Demais	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	15125	TRT - 24A. REGIÃO - MS	150	150					2.100.000	
13100	Convênios	17610000	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	15102	TRT - 1A. REGIÃO - RJ	181	181					31.478.451	
13100	Convênios	17610000	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	15103	TRT - 2A. REGIÃO - SP	181	181	Incluído	CEF - Convênio Celebrado entre a Caixa Econômica Federal e este Regional através do contrato CCL-CT nº 151/2013 com vigência de 60 meses, publicado no DOU de 21/03/2014. BB - Convênio Celebrado entre o Banco do Brasil e este Regional através do contrato CCL-CT nº 179/14 a partir de nov/14, com vigência de 60 meses.	CEF e BB - Aplicado a média da receita arrecadada nos meses de janeiro a abril/2015, para projeção nos meses de maio a dezembro/2015.	BB (JAN-ABRIL/15) 22.862.025,57 CEF (JAN-ABRIL/15) 3.095.720,68 PREVISÃO RECEITA BB (MAI-DEZ/15) 45.724.050,43 CEF (MAI-DEZ/15) 6.191.442,32 TOTAL 77.873.238,00	46.435.848	77.873.238
13100	Convênios	17610000	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	15104	TRT - 3A. REGIÃO - MG	181	181	Incluído	Planteia-se a alteração da estimativa da receita em virtude da renegociação do Contrato 13SR011, firmado com a Caixa Econômica Federal, com aumento do percentual de remuneração pelos saldos médios dos depósitos judiciais, bem como o crescimento da receita a ser arrecadada neste Contrato e com o Contrato 13SR013 firmado com o Banco do Brasil.	A estimativa de aumento da arrecadação se deve à renegociação do Contrato 13SR011, firmado com a Caixa Econômica Federal, com aumento do percentual de remuneração pelos saldos médios dos depósitos judiciais, passando de 0,071% para 0,08%, com previsão de 1,0174 ao mês) = 3.713.384,88 - TOTAL de 5.368.794,41 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL Vr. Arrecadado até abril = 4.873.282,45 + (Vr. Maio a dezembro) = 11.248.768,12 - TOTAL: 16.122.059,59	BANCO DO BRASIL - Vr. Arrecadado até abril = 1.655.409,53 + Previsão maio a dez (429.168,65 x 1,0174 ao mês) = 3.713.384,88 - TOTAL de 5.368.794,41 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL Vr. Arrecadado até abril = 4.873.282,45 + (Vr. Maio a dezembro) = 11.248.768,12 - TOTAL: 16.122.059,59	17.863.701	21.490.854
13100	Convênios	17610000	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	15105	TRT - 4A. REGIÃO - RS	181	181	Incluído	A atualização da previsão de receita destina-se a permitir solicitação de suplementação orçamentária no fone 181, tendo em vista que houve aumento da arrecadação em relação ao previsto devido ao aumento do volume dos depósitos judiciais	A receita mensal = média dos saldos diários dos depósitos judiciais do período (no Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal) X percentual definido no contrato A estimativa de arrecadação mensal foi calculada pela média aritmética dos últimos três meses. O valor a ser arrecadado varia conforme o volume dos depósitos, não há um componente sazonal. A arrecadação é feita a pedido do Tribunal, portanto pode ser acumulada (mais de um mês)	Banco do Brasil: R\$ 12.144.000,00 (previsão de arrecadação até dezembro/2015, média mensal de R\$ 1.012.000,00). Caixa Econômica Federal: R\$ 18.852.000,00 (previsão de arrecadação até dezembro/2015, média mensal de R\$ 1.571.000,00).	26.400.000	30.996.000
13100	Convênios	17610000	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	15106	TRT - 5A. REGIÃO - BA	181	181					74.711.579	
13100	Convênios	17610000	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	15107	TRT - 6A. REGIÃO - PE	181	181					6.000.000	

Relatório de Reestimativa de Receitas
Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento - SIOF

Grupo de Natureza de Receita	Descrição	Natureza Receita	Descrição	Unidade Recebida	Descrição	Subnatura	Descrição	Situação	Justificativa Solicitação	Metodologia Previsão Receita	Memória Cálculo	Projetado 2015	Informado 2015
13100	Convênios	17610000	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	15108	TRT - 7A REGIÃO - CE	181	181	Incluído	Aumento nos valores efetivos a serem arrecadados	CONTRATO 16/2014 - BANCO DO BRASIL - ESTIMATIVA ANUAL DE R\$2.916.998,08/ CONTRATO 17/2014 - CAIXA - ESTIMATIVA ANUAL DE R\$2.812.822,57. OS CONTRATOS ESTABELECEM A CONTRAPRESTAÇÃO CORRESPONDENTE AO PERCENTUAL DE 0,07% DO SALDO MÉDIO DOS DEPÓSITOS JUDICIAIS ADMINISTRADOS, MENSAL, OS VALORES INDICADOS FORAM BASEADOS NA MÉDIA DOS DEPÓSITOS REALIZADOS DESDE AS ASSINATURAS DOS CONTRATOS, EM ABRIL DE 2014	BANCO DO BRASIL - MÉDIA MENSAL DE R\$243.083,17 X 12 = R\$2.916.998,08/ CAIXA - MÉDIA MENSAL DE R\$234.401,88 X 12 = R\$2.812.822,57	4.807.991	5.729.821
13100	Convênios	17610000	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	15109	TRT - 8A REGIÃO - PA/AP	181	181					3.826.431	
13100	Convênios	17610000	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	15110	TRT - 9A REGIÃO - PR	181	181	Incluído	Em 2014, quando da elaboração da previsão de arrecadação para o exercício de 2015, não se considerou os valores disponibilizados pelas instituições financeiras em períodos anteriores (e ainda não arrecadados). O valor inicialmente previsto para 2015 levou em consideração somente a arrecadação estimada que ocorreria durante o exercício de 2015, proveniente dos valores disponibilizados durante o exercício levando em consideração a arrecadação decorrente dos convênios de cooperação técnica nº 16/2010 e nº 17/2010, firmados entre este Tribunal e o Banco do Brasil e a Caixa Econômica Federal, respectivamente. Tais convênios preveem a disponibilização, até o 15º dia útil de cada mês, do valor correspondente a 0,077% do saldo médio total atualizado dos depósitos judiciais mantidos nas citadas instituições financeiras, registrados no mês imediatamente anterior.	1 Para 2015: foi utilizada a metodologia conhecida como Média Ajustada: utiliza-se a média de arrecadação do exercício (neste caso: utilizou-se a média dos meses de março/2013 a fevereiro/2014, últimos doze meses), para projetar os meses seguintes de 2015 (janeiro a dezembro). Na Reestimativa foram incluídos os valores disponibilizados pelas instituições financeiras em 2014, mas não arrecadados à conta única, cujos valores foram registrados em 2014 como valores a receber na conta 11.219.17.00 - Valores arrecadados por outras entidades.	*Cálculo de média ajustada para 2015..... VALOR a) Somatório da arrecadação de março/2013 a fevereiro/2014: R\$ 20.258.233,81 b) Número de meses: 12 c) Média ajustada do período março/2013 a fev/2014 (a/b): R\$ 1.688.019,48 d) Utilizado a média de prazos de vigência dos contratos BB vence em 25/10/2015 e CEF vence em 11/11/2015. e) Valores a arrecadar referente a 2014 (contabilizado como valores a receber na conta 11.219.17.00) R\$ 23.090.736,00 f) Reestimativa da projeção de arrecadação para 2015: (d+e) R\$ 40.390.236,00	17.299.500	40.390.236
13100	Convênios	17610000	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	15111	TRT - 10A REGIÃO - DF/TO	181	181					15.837.267	
13100	Convênios	17610000	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	15112	TRT - 11A REGIÃO - AM/RR	181	181	Incluído	Alteração nos ingressos parcelados de janeiro a dezembro tanto do Convênio do Banco do Brasil S/A quanto da Caixa Econômica Federal	Banco do Brasil S/A. Contrato de Prestação de Serviços e outras Avenças Nº 40/2012 - TRT 11ª Região - Amazonas e Roraima e Banco do Brasil S/A, em que a instituição financeira repassa ao Egrégio Regional 0,06% (seis centésimos) sobre a Média de Saldos Diários (MSD) dos Depósitos Judiciais dos valores em estoque das Comarcas de Manaus-AM e Boa Vista-RR, em moeda corrente nacional, até o 10º dia útil do mês subsequente ao que se referir, com base em percentual incidente sobre a (MSD) supramencionada, ocorridas no mês sob apuração. O prazo de vigência do contrato é de 60 (sessenta) meses a partir da assinatura, ou seja, em 29/11/2012 pertinente ao Convênio entre este TRT e Banco do Brasil S/A; No que tange ao Convênio celebrado entre o TRT da 11ª Região e a Caixa Econômica Federal no valor global de R\$11.600.000,00 (onze milhões e seiscentos mil reais) com desembolso efetuado pela instituição financeira em que a Instituição Bancária repassará caixa, em 60 parcelas mensais e sucessivas, conforme ao TRT11, a princípio, tomando como base 0,06% MSD, discriminado a seguir: - 1ª a 4ª parcela de R\$600.000,00, dos meses de agosto a dezembro R\$1.219.360,15. 5ª a 60ª parcela de R\$160.000,00, a partir da assinatura do contrato em 13/07/2010, sendo contemplado para os convênios na LOA o valor de R\$3.337.173,82. Ressalta-se que o Convênio com a CEF irá até 15/07/2015, no entanto, já está em fase de negociação um novo Convênio, mas com estimativa de repasse para o Egrégio Tribunal de 0,06% (seis centésimos) sobre a Média de Saldos Diários (MSD) dos Depósitos Judiciais dos valores em estoque das Comarcas de Manaus-AM e Boa Vista-RR, em moeda corrente nacional, até o final do mês subsequente ao que se referir, com base em percentual incidente sobre a (MSD) supramencionada, ocorridas no mês sob apuração.	Banco do Brasil S/A de janeiro a março R\$728.292,58 e de abril a dezembro foi estimado o valor de R\$2.194.848,27 (tomando como base o mês de março no valor de R\$243.872,03); Caixa Econômica Federal de janeiro a 15 de julho R\$1.120.000,00 com a estimativa do novo Convênio em que a Instituição Bancária repassará caixa, em 60 parcelas mensais e sucessivas, conforme ao TRT11, a princípio, tomando como base 0,06% MSD, discriminado a seguir: - 1ª a 4ª parcela de R\$600.000,00, dos meses de agosto a dezembro R\$1.219.360,15. 5ª a 60ª parcela de R\$160.000,00, a partir da assinatura do contrato em 13/07/2010, sendo contemplado para os convênios na LOA o valor de R\$3.337.173,82. Ressalta-se que o Convênio com a CEF irá até 15/07/2015, no entanto, já está em fase de negociação um novo Convênio, mas com estimativa de repasse para o Egrégio Tribunal de 0,06% (seis centésimos) sobre a Média de Saldos Diários (MSD) dos Depósitos Judiciais dos valores em estoque das Comarcas de Manaus-AM e Boa Vista-RR, em moeda corrente nacional, até o final do mês subsequente ao que se referir, com base em percentual incidente sobre a (MSD) supramencionada, ocorridas no mês sob apuração.	4.755.584	5.262.501
13100	Convênios	17610000	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	15113	TRT - 12A REGIÃO - SC	181	181	Incluído	Adotação dos valores a serem arrecadados e a previsão de valor a ser arrecadado R\$ 6.196.663 e previsão de valores a serem arrecadados pelas instituições bancárias e crescimento do percentual contratual de 0,075% do SMD - Saldo Médio Depósitos Judiciais, sendo junto ao BB R\$ 2.383.208,38, com média mensal de R\$ 195.631,74 dos últimos 4 meses, e CEF R\$ 3.357.065,94, com média mensal de R\$ 275.573,31 dos últimos 4 meses. Adotada a média dos últimos 4 meses (dez/2014 a março/2015), acrescida de 0,5% de crescimento nominal ao mês.	Adotação dos valores a serem arrecadados e a previsão de valor a ser arrecadado R\$ 6.196.663 e previsão de valores a serem arrecadados pelas instituições bancárias e crescimento do percentual contratual de 0,075% do SMD - Saldo Médio Depósitos Judiciais, sendo junto ao BB R\$ 2.383.208,38, com média mensal de R\$ 195.631,74 dos últimos 4 meses, e CEF R\$ 3.357.065,94, com média mensal de R\$ 275.573,31 dos últimos 4 meses. Adotada a média dos últimos 4 meses (dez/2014 a março/2015), acrescida de 0,5% de crescimento nominal ao mês.	5.471.972	11.336.930	
13100	Convênios	17610000	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	15114	TRT - 13A REGIÃO - PB	181	181					2.231.999	

Relatório de Reestimativa de Receitas
Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento - SIOP

Grupo de Natureza de Receita	Descrição	Natureza Receita	Descrição	Unidade Recolhedora	Descrição	Subnatu reza	Descrição	Situação	Justificativa Solicitação	Metodologia Previsão Receita	Memória Cálculo	Projetado 2015	Informado 2015
13100	Convênios	17610000	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	15115	TRT - 14A. REGIÃO - RO/AC	181	181	Incluído	O TRT14 ⁴ mantém contratos, em caráter concorrential, com o Banco do Brasil S/A e a Caixa Econômica Federal com o escopo de captação de fluxo de depósitos judiciais e precatórios sobre os quais incide percentual de remuneração mensal. Tal percentual de remuneração é reajustado anualmente com base na variação da SELIC.	Com base no saldo médio mensal dos depósitos judiciais (incluindo precatórios) dos últimos doze meses foi calculada a estimativa para a média mensal para o exercício 2015. O valor dos repasses efetuados pelo Banco do Brasil e pela CEF resultará da aplicação, respectivamente, dos percentuais de 0,096% e 0,080% sobre os saldos médios mensais.	Banco do Brasil R\$ 768.500.000,00 X 0,096% = 737.760,00 X 12 = 8.853.120, CEF R\$ 39.000.000,00 x 0,096% = 37.440,00 X 12 = R\$ 449.280,00	5.683.200	9.302.400
13100	Convênios	17610000	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	15116	TRT - 15A REG - CAMPINAS/SP	181	181					35.737.715	
13100	Convênios	17610000	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	15118	TRT - 17A REGIÃO - ES	181	181					7.200.000	
13100	Convênios	17610000	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	15119	TRT - 18A. REGIÃO - GO	181	181					2.827.135	
13100	Convênios	17610000	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	15120	TRT - 19A REGIÃO - AL	181	181					4.200.000	
13100	Convênios	17610000	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	15121	TRT - 20A. REGIÃO - SE	181	181	Incluído	O ingresso de receitas decorre de acordos de cooperação firmados com o Banco do Brasil S/A e a Caixa Econômica Federal para remuneração dos depósitos judiciais e precatórios, às taxas de 0,10% e 0,09%, igual a última arrecadação verificada no mês de abril/2015, respectivamente, para o Banco do Brasil e para a CAIXA, sobre os saldos médios início dessa modalidade de arrecadação, superior a 20% ao mensais, sendo que tais remunerações são recolhidas mensalmente mediante Guia de Recolhimento da União (Código 28044-6).	O Cálculo foi efetivado partindo-se da premissa de que a receita oriunda de acordo de cooperação com o Banco do Brasil e a Caixa Econômica Federal se manterá no mínimo. Embora tenha-se verificado significativo crescimento desde o ano, por prudência, mantivemos o valor para os demais meses a partir de abril/2015, em valor equivalente ao arrecadado naquele mês.	1. Arrecadação de janeiro a abril/2015 - R\$2.812.581,21 2. Histórico arrecadação: a) Jul/2012 - R\$330.722,86 b) Mar/2013 - R\$384.954,73 - (variação 16,40% - 8 meses) c) Mar/2014 - R\$473.951,54 - (variação 23,13% - 12 meses) d) Jul/2014 - R\$552.963,02 - (variação 16,66% - 4 meses) e) Abril/2015 - R\$719.149,74 - (variação 30,05% - 3 meses) 3. Estimativa de arrecadação Abril a dezembro/2015: R\$719.149,74 x 8 = R\$5.753.197,92 4. Estimativa Anual (R\$2.812.581,21 + R\$5.753.197,92) = R\$8.565.779,13"	6.256.689	8.565.779
13100	Convênios	17610000	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	15122	TRT - 21A. REGIÃO - RN	181	181	Incluído	As razões que motivaram a alteração da previsão estão justificadas pelo novo contrato firmado com a Caixa Econômica Federal em outubro/2014, bem como o CEF de R\$ 1.205.336,94 + Estimativa de Remuneração da os saldos atuais disponíveis, tanto no BB CEF de Abril a Dezembro de 2015 de R\$ 2.250.000,00. Total quanto na CEF, ainda não depositados no limite de saque do Tribunal.	Saldo Disponível no BB em janeiro/2015 de R\$ 8.825.178,67 + Estimativa de Remuneração do BB de jan a dez/2015 de R\$ 3.000.000,00 + Saldo Disponível em 31 de março de 2015 na CEF de R\$ 1.205.336,94 + Estimativa de Remuneração da os saldos atuais disponíveis, tanto no BB CEF de Abril a Dezembro de 2015 de R\$ 2.250.000,00. Total quanto na CEF, ainda não depositados no limite de saque do Tribunal.	R\$ 8.825.178,67 + R\$ 3.000.000,00 + R\$1.205.336,94 + R\$ 2.250.000,00 = R\$ 15.280.515,61	2.760.000	15.280.516
13100	Convênios	17610000	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	15123	TRT - 22A. REGIÃO - PI	181	181					1.700.000	
13100	Convênios	17610000	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	15124	TRT - 23A. REGIÃO - MT	181	181	Incluído	A restimativa do valor a ser arrecado em 2015, estimando um excesso no valor de R\$198.000,00	Aplicação do percentual sobre o saldo médio dos depósitos judiciais recolhidos por meio do Banco do Brasil e da Caixa Econômica Federal, respectivamente, 0,0833% e 0,8334. Média da Base de Cálculo - Depósitos Judiciais - janeiro a abril/15 - R\$190.000,00	70.354.633,74(média Banco do Brasil) "0,0833%"*12 + 157.479.813,37(média de CEF"0,8334%"*12	2.084.000	2.280.000
13100	Convênios	17610000	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	15125	TRT - 24A. REGIÃO - MS	181	181	Incluído	A alteração da previsão original deve-se ao incremento dos valores depositados pelos bancos, em face da variação positiva no montante dos depósitos judiciais neles registrados. Os valores situam-se atualmente, numa média de R\$ 40.000,00 depositados pelo Banco do Brasil e R\$ 70.450,00 pela Caixa Econômica Federal.	A previsão baseou-se no ingresso mensal da receita proveniente da remuneração dos depósitos judiciais feitos pela Caixa Econômica Federal (R\$ 46.667,00/mês) e pelo Banco do Brasil (R\$ 30.000,00/mês)	Previsão: R\$ 76.666,67 x 12 = R\$ 920.000,04 Situação abril/2015: financeiro disponível R\$ 537.865,11 + previsão de depósitos até dez/2015 - R\$ 110.450,00 x 8 = R\$ 883.600,00 Tem-se que R\$ 537.865,11 + R\$ 883.600,00 = R\$ 1.421.465,11	920.000	1.421.465
13100	Convênios	17640000	Transferência de Convênios de Instituições Privadas	15122	TRT - 21A. REGIÃO - RN	181	181					0	
11100	Próprias Primária Demais	19180100	Multas e Juros de Mora de Aluguel	15101	TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO	150	150					0	
11100	Próprias Primária Demais	19180800	Multas e Juros de Mora da Taxa de Ocupação	15103	TRT - 2A. REGIÃO - SP	150	150					0	
11100	Próprias Primária Demais	19180800	Multas e Juros de Mora da Taxa de Ocupação	15110	TRT - 9A. REGIÃO - PR	150	150					0	
11100	Próprias Primária Demais	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	15110	TRT - 9A. REGIÃO - PR	150	150					0	
11100	Próprias Primária Demais	19199900	Outras Multas	15104	TRT - 3A. REGIÃO - MG	150	150					0	
11100	Próprias Primária Demais	19199900	Outras Multas	15110	TRT - 9A. REGIÃO - PR	150	150					0	
11100	Próprias Primária Demais	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	15109	TRT - 8A. REGIÃO - PAJAP	150	150					0	
68900	Demais Receitas	19220800	Ressarcimento de Pagamentos de Honorários Técnico-Perciais	15105	TRT - 4A. REGIÃO - RS	150	150					0	
68900	Demais Receitas	19220800	Ressarcimento de Pagamentos de Honorários Técnico-Perciais	15106	TRT - 5A. REGIÃO - BA	150	150					0	
68900	Demais Receitas	19220800	Ressarcimento de Pagamentos de Honorários Técnico-Perciais	15111	TRT - 10A. REGIÃO - DF/TO	150	150					0	
68900	Demais Receitas	19220800	Ressarcimento de Pagamentos de Honorários Técnico-Perciais	15118	TRT - 17A. REGIÃO - ES	150	150					0	
68900	Demais Receitas	19220800	Ressarcimento de Pagamentos de Honorários Técnico-Perciais	15121	TRT - 20A. REGIÃO - SE	150	150					0	
68900	Demais Receitas	19220800	Ressarcimento de Pagamentos de Honorários Técnico-Perciais	15123	TRT - 22A. REGIÃO - PI	150	150					0	
11100	Próprias Primária Demais	19229900	Outras Restituições	15102	TRT - 1A. REGIÃO - RJ	150	150					0	
11100	Próprias Primária Demais	19229900	Outras Restituições	15103	TRT - 2A. REGIÃO - SP	150	150					0	
11100	Próprias Primária Demais	19229900	Outras Restituições	15104	TRT - 3A. REGIÃO - MG	150	150					0	
11100	Próprias Primária Demais	19229900	Outras Restituições	15105	TRT - 4A. REGIÃO - RS	150	150					0	
11100	Próprias Primária Demais	19229900	Outras Restituições	15106	TRT - 5A. REGIÃO - BA	150	150					0	
11100	Próprias Primária Demais	19229900	Outras Restituições	15109	TRT - 8A. REGIÃO - PAJAP	150	150					0	
11100	Próprias Primária Demais	19229900	Outras Restituições	15110	TRT - 9A. REGIÃO - PR	150	150					0	
11100	Próprias Primária Demais	19229900	Outras Restituições	15111	TRT - 10A. REGIÃO - DF/TO	150	150					0	
11100	Próprias Primária Demais	19229900	Outras Restituições	15115	TRT - 14A. REGIÃO - RO/AC	150	150					0	
11100	Próprias Primária Demais	19229900	Outras Restituições	15116	TRT - 15A. REG - CAMPINAS/SP	150	150					0	
68900	Restituições - Outras	19229900	Outras Restituições	15117	Tribunal Regional do Trabalho da 16a. Regiã	150	150					0	

Relatório de Reestimativa de Receitas
Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento - SIOP

Grupo de Natureza de Receita	Descrição	Natureza Receita	Descrição	Unidade Recebida	Descrição	Subnatu reza	Descrição	Situação	Justificativa Solicitação	Metodologia Previsão Receita	Memória Cálculo	Projetado 2015	Informado 2015
69600	Restituições - Outras	19229900	Outras Restituições	15118	TRT - 17A REGIÃO - ES	150	150					112.800	
11100	Próprias Primária Demais	19229900	Outras Restituições	15119	TRT - 18A REGIÃO - GO	150	150					97.406	
11100	Próprias Primária Demais	19229900	Outras Restituições	15120	TRT - 19A REGIÃO - AL	150	150					77.183	
11100	Próprias Primária Demais	19229900	Outras Restituições	15121	TRT - 20A REGIÃO - SE	150	150					53.084	
11100	Próprias Primária Demais	19229900	Outras Restituições	15122	TRT - 21A REGIÃO - RN	150	150					118.766	
11100	Próprias Primária Demais	19229900	Outras Restituições	15124	TRT - 23A REGIÃO - MT	150	150	Incluído	Acordo de Cooperação Técnica de Ressarcimento das despesas administrativas em razão do uso do espaço público. Realização de Leilão para alienação de veículos oficiais. => Reembolso pela seguradora, em razão dos sinistros (com perda total) ocorridos com os veículos oficiais. Valor a ser reembolsado com base na Tabela FIPE do mês que ocorrerá o pagamento. O acréscimo da previsão foi em razão do realinhamento dos valores de ressarcimentos com despesas de manutenção.	Somatório das despesas administrativas (energia elétrica, manutenção, limpeza, vigilância) X índice de ocupação da entidade em relação ao total da área Base de Cálculo mês jan a abril/15 => Valor estimado para alienação dos veículos oficiais no percentual de 50% da Tabela FIPE O seguradora dos (02) veículos com sinistro-perda total, no valor da Tabela FIPE do mês que ocorrerá o pagamento.	Área de permissão em m²/ área total (32.600 m²) = índice a ser aplicado sobre o somatório das despesas com energia elétrica, manutenção, vigilância e limpeza. 12.100,00 x 12 meses = 145.200,00 => Valor estimado para alienação dos (07) veículos oficiais 50% da Tabela FIPE = R\$230.870,00 *50%= R\$115.435,00 => Estimativo do valor da Reembolso do Seguro valor da Tabela FIPE= R\$42.656,00 x 2 = R\$85.312,00	119.521	145.947
11100	Próprias Primária Demais	19902100	Receita de Seguros decorrente da Indenização por Sinistro	15106	TRT - 4A REGIÃO - RS	150	150					0	
11100	Próprias Primária Demais	19902100	Receita de Seguros decorrente da Indenização por Sinistro	15112	TRT - 11A REGIÃO - AM/RR	150	150					0	
69900	Outras	22150000	Alienação de Veículos	15116	TRT - 15A REG. CAMPINAS/SP	150	150					0	
11100	Próprias Primária Demais	22190000	Alienação de Outros Bens Móveis	15125	TRT - 24A REGIÃO - MS	150	150					0	
13100	Convênios	24710000	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	15105	TRT - 4A REGIÃO - RS	181	181					0	
13100	Convênios	24710000	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	15110	TRT - 9A REGIÃO - PR	181	181					0	
13100	Convênios	24710000	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	15117	Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região - Maranhão	181	181	Incluído	Aumento nos valores efetivamente arrecadados e a arrecadar, tendo em vista a variação dos depósitos judiciais.	CAIXA ECONÔMICA: REMUNERAÇÃO MENSAL DO R\$ 97.485,04 AO FIM DE 8 MESES: R\$ 779.720,31 + SALDO MÉDIO X A TAXA DE 0,073% AO LONGO DO EXERCÍCIO. BANCO DO BRASIL REMUNERAÇÃO DE 407.681,76 BCO BRASIL SALDO MENSAL DO SALDO MÉDIO X A TAXA DE 0,05% AO LONGO DO EXERCÍCIO.	CEF: SALDO DEPÓSITOS JUDICIAIS EM 31/03/15: R\$ 133.513.791,77 X 0,073%(TX REMUNERAÇÃO/MÊS) = R\$ 97.485,04 AO FIM DE 8 MESES: R\$ 779.720,31 + VALORES PAGOS REF DEZ/14 A MAR/15: R\$ 407.681,76 DEPÓSITOS JUDICIAIS EM 31/03/15: R\$ 58.423.780,00 X 0,05%(TX REMUNERAÇÃO/MÊS) = R\$ 59.211,89 AO FIM DE 9 MESES: R\$ 262.907,01 + VALORES RECEBIDOS DE FEV E MAR: R\$ 38.546,59	1.350.352	1.188.856
13100	Convênios	24710000	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	15123	TRT - 22A REGIÃO - PI	181	181					0	
11100	Próprias Primária Demais	75202900	Receita da Indústria Editorial e Gráfica - Operações Intraorçamentais	15106	TRT - 9A REGIÃO - BA	100	100					0	
69900	Outras	79220800	Receita de Pagamento Honorários Técnico-Periciais Op. Intra-orçamentais	15108	TRT - 7A REGIÃO - CE	100	100					0	
69900	Outras	79220800	Receita de Pagamento Honorários Técnico-Periciais Op. Intra-orçamentais	15109	TRT - 8A REGIÃO - PA/AP	100	100					0	
69900	Outras	79220800	Receita de Pagamento Honorários Técnico-Periciais Op. Intra-orçamentais	15110	TRT - 9A REGIÃO - PR	100	100					0	
69900	Outras	79220800	Receita de Pagamento Honorários Técnico-Periciais Op. Intra-orçamentais	15113	TRT - 12A REGIÃO - SC	100	100					9.155	
69900	Outras	79220800	Receita de Pagamento Honorários Técnico-Periciais Op. Intra-orçamentais	15121	TRT - 20A REGIÃO - SE	100	100					1.123	
69900	Outras	79220800	Receita de Pagamento Honorários Técnico-Periciais Op. Intra-orçamentais	15125	TRT - 24A REGIÃO - MS	100	100					0	

Folha nº 21335

PORTARIA Nº 04, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015
(publicada no DOU de 02/01/15, Seção I, página 70)

Institui procedimentos para solicitação de alteração nas estimativas de arrecadação de receitas orçamentárias da União para os exercícios de 2015 e 2016.

A SECRETÁRIA DE ORÇAMENTO FEDERAL, no uso das atribuições estabelecidas no art. 20, incisos II e VIII, do Anexo I do Decreto nº 8.189, de 21 de janeiro de 2014, e tendo em vista o disposto no art. 43, §§ 1º, inciso II, e 3º da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e no art. 12 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, e

Considerando que o aperfeiçoamento do processo de alocação de recursos impõe o constante acompanhamento das estimativas de arrecadação das receitas orçamentárias da União, **resolve:**

Art. 1º A Secretaria-Adjunta de Gestão Fiscal da Secretaria de Orçamento Federal - SEAFI/SOF elaborará as estimativas de arrecadação das receitas orçamentárias da União para os exercícios de 2015 e 2016 e as disponibilizará no Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento - SIOP, no endereço eletrônico *www.siop.planejamento.gov.br*.

Art. 2º Os órgãos setoriais do Sistema de Planejamento e de Orçamento Federal e as unidades orçamentárias que, na forma dos §§ 2º e 3º deste artigo, tenham sido qualificados como gestores da receita no SIOP poderão encaminhar à SOF solicitações de alteração das estimativas a que se refere o art. 1º, observados os seguintes prazos:

I - para fins de alteração das estimativas da arrecadação de 2015: de 1º de março a 9 de novembro de 2015, exceto entre os dias 13 e 14 de abril de 2015, 10 e 13 de julho de 2015, e 10 e 11 de setembro de 2015, períodos em que a SEAFI/SOF avaliará as solicitações até então encaminhadas pelos órgãos e unidades; e

II - para fins de inclusão no Projeto de Lei Orçamentária de 2016: de 1º a 19 de junho de 2015 e de 13 a 21 de julho de 2015.

§ 1º As solicitações de alteração de que trata o **caput** serão realizadas mediante preenchimento de formulário eletrônico específico no SIOP, por usuários previamente cadastrados.

§ 2º Os órgãos setoriais referidos no **caput** e as unidades equivalentes dos demais Poderes, do Ministério Público da União e da Defensoria Pública da União indicarão à SOF, por intermédio do endereço eletrônico *receitas.sof@planejamento.gov.br*, as unidades orçamentárias passíveis de serem qualificadas como gestoras da receita, bem como os usuários dessas unidades a serem habilitados para acessar o formulário eletrônico específico do SIOP citado no § 1º.

§ 3º A SOF avaliará a indicação a que se refere o § 2º e, caso entenda pertinente, atribuirá à unidade orçamentária o perfil de Gestora da Receita no SIOP.

21336
Sm

§ 4º O usuário que incluir no SIOP solicitação de alteração da estimativa de arrecadação de receita será responsável pelos dados informados, nos limites das suas atribuições e competências, perante os órgãos de controle e fiscalização.

§ 5º Os procedimentos descritos neste artigo são requisitos para a admissibilidade da solicitação de alteração da estimativa de arrecadação de receita e não geram direito subjetivo ao órgão de ter o pleito atendido pela SOF.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revoga-se a Portaria SOF nº 17, de 26 de fevereiro de 2014.

ESTHER DWECK

Public. nº 21337
40

MID DOC 86

Disponível na página de Documentos Recebido da Comissão do Impeachment - clique para acessar

Remetente: Senado Federal
Secretaria de Comissões
Ala Sen. Alexandre Costa - Sala nº 19 - Subsolo
Telefone: (61) 3303-3490
CEP 70165-900 - Brasília - DF

REC
000087

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO
Secretaria de Orçamento Federal
SEPN 516 bloco D, lote 8 - Acesso W3/W2 Norte
CEP 70770-524 - Brasília - DF
Fone: 2020-2220

Ofício nº 34837/2016-MP

Brasília-DF, 17 de junho de 2016.

A Sua Excelência o Senhor
Senador **RAIMUNDO LIRA**
Presidente da Comissão Especial do Impeachment
Senado Federal, Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Sala 15, Subsolo
70165-900 - Brasília - DF

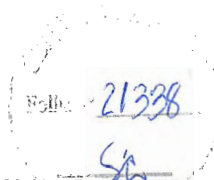
Senhor Presidente,

1. Refiro-me ao Ofício nº 87/2016 - CEI2016, de 13 de junho de 2016, recebido nesta Secretaria de Orçamento Federal - SOF em 14 de junho de 2016, no qual é solicitado que seja informado a essa Comissão, **no prazo impreterível de 5 dias**, "se o Tribunal de Contas da União, dentro da responsabilidade que lhe fora atribuída pelo art. 59, § 1º, inciso V, da LRF, comunicou à Secretaria prévia e oportunamente (em 2014, quanto a dados de 2014; e em 2015, quanto a dados de 2015) quaisquer fatos ou indícios de irregularidades na gestão orçamentária, especialmente quanto à edição de decretos de abertura de crédito suplementar nos exercícios de 2014 e de 2015. Se sim, que a Secretaria encaminhe a esta Comissão cópias das comunicações que recebeu e esclareça as eventuais medidas que tenha adotado".

2. Nesse sentido, cumpre informar que não houve, em qualquer exercício financeiro, alerta de órgãos de controle sobre indícios de irregularidade na gestão orçamentária, especialmente quanto à abertura de créditos suplementar que pudesse impactar na obtenção da meta de resultado primário do exercício, salvo em relação ao exercício financeiro de 2014, o que somente ocorreu com o advento do Acórdão nº 2461/2015-TCU - Plenário, de 7 de outubro de 2015, nos seguintes termos:

"5. alertar o Poder Executivo Federal, com fulcro no art. 59, § 1º, inciso V, da Lei de Responsabilidade Fiscal, acerca das irregularidades na gestão orçamentária da União durante o exercício de 2014, envolvendo a abertura de créditos suplementares, por meio dos Decretos Não Numerados 14028, 14029, 14041, 14042, 14060, 14062 e 14063, sem a observância do disposto nos arts. 4º da Lei 12.952/2014 e 167, inciso V, da Constituição Federal (item 8.8);"

Respeitosamente,



Recebido na COGETI em 17/06/16 17:22
Donald Perceira Rodrigues
M: 226339

sei!
assinatura
elettronica



1973558

21339
52



SENADO FEDERAL

Secretaria de Comissões

Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito

DOC 87



Disponível na página de Documentos Recebido da Comissão do Impeachment - clique para acessar



REC
000088

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO

Secretaria de Orçamento Federal
SEPN 516 bloco D, lote 8 - Acesso W3/W2 Norte
CEP 70770-524 - Brasília - DF
Fone: 2020-2220

Ofício nº 34831/2016-MP

Brasília-DF, 17 de junho de 2016.

A Sua Excelência o Senhor
Senador **RAIMUNDO LIRA**
Presidente da Comissão Especial do Impeachment
Senado Federal, Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Sala 15, Subsolo
70165-900 - Brasília - DF

Senior Presidente.

1. Refiro-me ao Ofício nº 58/2016 - CEI/2016, de 6 de junho de 2016, recebido nesta Secretaria de Orçamento Federal - SOF em 10 de junho de 2016, para enviar a Vossa Excelência, em meio eletrônico, as informações solicitadas no referido expediente.
2. Ressalto que as execuções orçamentária e financeira são realizadas no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI, cuja gestão é de competência da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda - STN/MF, e que, em caso de divergência entre as informações das referidas execuções constantes dos demonstrativos anexos e as eventualmente prestadas pela STN/MF, devem prevalecer os dados da aludida Secretaria.

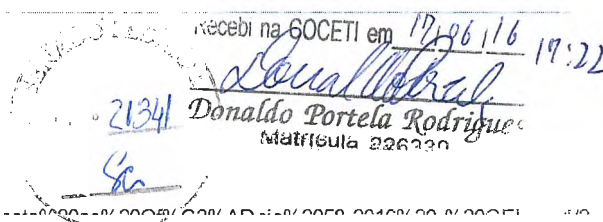
Respeitosamente,

GEORGE SOARES

Secretário de Orçamento Federal



Documento assinado eletronicamente por **GEORGE ALBERTO DE AGUIAR SOARES**,
Secretário, em 17/06/2016, às 16:09.





1973482

21342
S



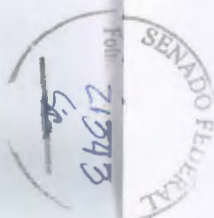
SENADO FEDERAL

Secretaria de Comissões

Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito

DOC 088

Disponível na página de Documentos Recebido da Comissão do Impeachment - clique para acessar



REC
000089

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO
Secretaria de Orçamento Federal
SEPN 516 bloco D, lote 8 - Acesso W3/W2 Norte
CEP 70770-524 - Brasília - DF
Fone: 2020-2220

Ofício nº 34826/2016-MP

Brasília-DF, 17 de junho de 2016.

A Sua Excelência o Senhor
Senador **RAIMUNDO LIRA**
Presidente da Comissão Especial do Impeachment
Senado Federal, Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Sala 15, Subsolo
70165-900 - Brasília - DF

Senhor Presidente,

1. Refiro-me ao Ofício nº 35/2016 - CEI2016, de 6 de junho de 2016, recebido nesta Secretaria de Orçamento Federal - SOF em 10 de junho de 2016, para enviar a Vossa Excelência, em meio eletrônico, as informações solicitadas no referido expediente.
2. No que concerne à indagação constante do item (v) do citado Ofício, informo que o montante que impacta na apuração do resultado primário é aquele apurado no pagamento da despesa, e que o critério utilizado para apuração do cumprimento da meta de resultado primário é também pagamento da despesa (regime caixa – “acima da linha”), cuja a responsabilidade é da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda - STN/MF.
3. Ressalto, por fim, que as execuções orçamentária e financeira, são realizadas no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI, cuja gestão é competência STN/MF, e que, em caso de divergência entre as informações das referidas execuções constantes dos demonstrativos anexos e as eventualmente prestadas pela STN/MF, devem prevalecer os dados da aludida Secretaria.

Respeitosamente,

GEORGE SOARES
Secretário de Orçamento Federal

recebi na COCETI em 17/06/16
Folha nº 21344
Sa
Doaldo Portela Rodrigues
matrícula 226339



Documento assinado eletronicamente por **GEORGE ALBERTO DE AGUIAR SOARES**,
Secretário, em 17/06/2016, às 16:11.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [<https://seimp.planejamento.gov.br/conferir>],
informando o código verificador **1973406** e o código CRC **23DD79C4**.

1973406

21345

Sr.



SENADO FEDERAL

Secretaria de Comissões

Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito

doc 089

Disponível na página de Documentos Recebido da Comissão do Impeachment - clique para acessar



Diretoria Segurança Institucional – 2016/0079
Brasília (DF), 16 de junho de 2016

Senhor Presidente,

Em atendimento ao Ofício nº 69/2016 - CEI2016, de 08 de junho de 2016, encaminhamos, em anexo, *compact disc* contendo as informações solicitadas por essa Comissão Especial que analisa o pedido de impeachment da Excelentíssima Senhora Presidente da República Dilma Vana Rousseff.

2. As informações prestadas referem-se exclusivamente à execução de programas do Governo Federal, visto que não foram identificadas transações suportadas pelo Banco concernentes ao FGTS.

Atenciosamente,



Adriano Meira Ricci
Diretor



RECEBI O ORIGINAL

Em 17.06.16, às 17:30 horas

Nome:

Informações:

Marcelo Assaife Lopes
Técnico Legislativo
Mat. 007695

Senhor Senador
Raimundo Lira
Presidente da Comissão Especial do Impeachment
Senado Federal como Órgão Judiciário
Brasília - DF

21347
S

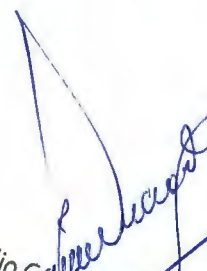
Resposta ao Ofício nº 069/2016 - CEI2016 - Senado Federal

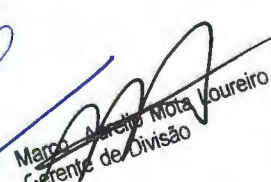
Fundos e Programas - Títulos e Créditos a Receber - Saldos contábeis: fechamento mensal

Anexo ao Ofício Banco do Brasil/Diretoria Segurança Institucional – 2016/0079, de 16.06.2016

Data	Alongamento de Crédito Rural			
	Saldo Devedor	Recebimentos ref 2015	Recebimentos ref 2014	Recebimentos anos anteriores
janeiro-15	-1.563.655.420,06	0,00	0,00	0,00
fevereiro-15	-1.576.116.679,11	0,00	0,00	0,00
março-15	-1.590.988.190,58	0,00	0,00	0,00
abril-15	-1.604.158.470,77	0,00	0,00	0,00
maio-15	-1.619.373.764,34	0,00	0,00	0,00
junho-15	-1.632.923.512,80	0,00	0,00	0,00
julho-15	-1.651.880.515,58	0,00	0,00	0,00
agosto-15	-1.668.617.402,01	0,00	0,00	0,00
setembro-15	-1.684.916.858,81	0,00	0,00	0,00
outubro-15	-1.701.527.614,37	0,00	0,00	0,00
novembro-15	-1.717.800.596,74	0,00	0,00	0,00
dezembro-15	-333.908.361,88	0,00	0,00	1.506.232.999,24
TOTAL		0,00	0,00	1.506.232.999,24

Alongamento Crédito Rural: direitos decorrentes do processo de recálculo das dívidas rurais securitizadas, com equivalência em produto, com base na Resolução nº 2.164, de 1995 e bônus e rebate para liquidação das parcelas securitizadas.


Júlio César Porto Luciano
Gerente de Divisão


Marco Aurélio Mota Loureiro
Gerente de Divisão

SEI
Folha nº 21348


Resposta ao Ofício nº 069/2016 - CEI2016 - Senado Federal

F Fundos e Programas - Títulos e Créditos a Receber - Saldos contábeis: fechamento mensal

Anexo ao Ofício Banco do Brasil/Diretoria Segurança Institucional – 2016/0079, de 16.06.2016

Data	Assunção de Risco de Crédito (Pronaf A)			
	Saldo Devedor	Recebimentos ref 2015	Recebimentos ref 2014	Recebimentos anos anteriores
janeiro-15	-198.381.556,95	0,00	0,00	0,00
fevereiro-15	-198.385.621,29	0,00	0,00	0,00
março-15	-198.386.330,83	0,00	0,00	0,00
abril-15	-198.546.615,16	0,00	0,00	0,00
maio-15	-198.502.137,22	0,00	0,00	0,00
junho-15	-198.502.137,22	0,00	0,00	0,00
julho-15	-198.502.137,22	0,00	0,00	0,00
agosto-15	-198.502.137,22	0,00	0,00	0,00
setembro-15	-198.502.137,22	0,00	0,00	0,00
outubro-15	-198.502.137,22	0,00	0,00	0,00
novembro-15	-198.502.137,22	0,00	0,00	0,00
dezembro-15	-198.502.137,22	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Assunção de Risco de Crédito (Pronaf A): direitos decorrentes da assunção de riscos financeiros (risco de crédito) relativos ao Contrato celebrado entre a União e o Banco do Brasil para cobertura de riscos em financiamentos de projetos de estruturação de assentados e colonos no âmbito do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf), em obediência à MP 1.920/1999

Marcos Antônio Maia Loureiro
Gerente de Divisão

Resposta ao Ofício nº 069/2016 - CEI2016 - Senado Federal

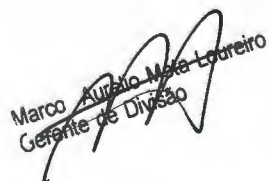
F Fundos e Programas - Títulos e Créditos a Receber - Saldos contábeis: fechamento mensal

Anexo ao Ofício Banco do Brasil/Diretoria Segurança Institucional – 2016/0079, de 16.06.2016

Data	Bônus e Rebates do Crédito Rural			
	Saldo Devedor	Recebimentos ref 2015	Recebimentos ref 2014	Recebimentos anos anteriores
janeiro-15	-1.315.405.927,95	0,00	26.097.145,90	0,00
fevereiro-15	-1.334.347.651,71	0,00	0,00	0,00
março-15	-1.354.600.837,45	0,00	0,00	0,00
abril-15	-1.372.071.021,12	0,00	0,00	35.836.245,04
maio-15	-1.357.504.732,41	0,00	0,00	0,00
junho-15	-1.305.481.844,48	0,00	0,00	83.546.816,36
julho-15	-1.317.681.092,15	0,00	0,00	0,00
agosto-15	-1.276.658.512,11	0,00	0,00	63.089.524,94
setembro-15	-986.023.335,00	0,00	0,00	321.143.959,55
outubro-15	-1.009.427.630,28	0,00	0,00	0,00
novembro-15	-1.026.023.915,26	0,00	0,00	0,00
dezembro-15	-148.800.167,49	41.613.693,94	759.492.925,99	119.049.822,52
TOTAL		41.613.693,94	785.590.071,89	622.666.368,41

Bônus e Rebates do Crédito Rural: ressarcimento de valores ao Banco do Brasil por bônus e rebates concedidos a mutuários adimplentes em Operações do Crédito Rural, amparados pelo Decreto nº 8.177, de 27.12.2013, Resolução nº 4.299, de 30.12.2013, MCR e outros.


Cassiano Rodrigo Marques
Gerente de Divisão


Marco Aurélio Mota Loureiro
Gerente de Divisão



Resposta ao Ofício nº 069/2016 - CEI2016 - Senado Federal

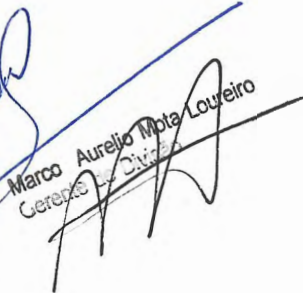
FiFundos e Programas - Títulos e Créditos a Receber - Saldos contábeis: fechamento mensal

Anexo ao Ofício Banco do Brasil/Diretoria Segurança Institucional – 2016/0079, de 16.06.2016

Data	Créditos decorrentes de cessão MP 2.196, de 24.08.2001			
	Saldo Devedor	Recebimentos ref 2015	Recebimentos ref 2014	Recebimentos anos anteriores
janeiro-15	-177.539.926,59	0,00	0,00	0,00
fevereiro-15	-177.539.926,59	0,00	0,00	0,00
março-15	-177.539.926,59	0,00	0,00	0,00
abril-15	-177.539.926,59	0,00	0,00	0,00
maio-15	-177.539.926,59	0,00	0,00	0,00
junho-15	-177.539.926,59	0,00	0,00	0,00
julho-15	-177.539.926,59	0,00	0,00	0,00
agosto-15	-177.539.926,59	0,00	0,00	0,00
setembro-15	-177.539.926,59	0,00	0,00	0,00
outubro-15	-177.539.926,59	0,00	0,00	0,00
novembro-15	-177.539.926,59	0,00	0,00	0,00
dezembro-15	-177.677.904,55	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Créditos decorrentes de cessão MP 2.196, de 24.08.2001: refere-se a direitos a receber decorrentes dos efeitos da cessão das operações de Securitização e Pesa - MP 2.196/2001, de 28.06.2001, a saber: Encargos Adicionais (SEC e Pesa); Bônus de Adimplemento; Remuneração do Agente Financeiro (Operações Oficiais de Crédito - O2C) e Recálculo das operações do Pesa.


Júlio César Porto Luciano
Gerente de Divisão


Marco Aurelio Mota Loureiro
Gerente de Divisão

Resposta ao Ofício nº 069/2016 - GEI/2016 - Senado Federal

FI Fundos e Programas - Títulos e Créditos a Receber - Saldos contábeis: fechamento mensal

Anexo ao Ofício Banco do Brasil/Diretoria Segurança Institucional – 2016/0079, de 16.06.2016

Data	Equalização do Crédito Rural			
	Saldo Devedor	Recebimentos ref 2015	Recebimentos ref 2014	Recebimentos anos anteriores
janeiro-15	-11.564.321.397,38	0,00	0,00	0,00
fevereiro-15	-12.099.883.348,06	0,00	0,00	0,00
março-15	-12.715.115.717,93	0,00	0,00	0,00
abril-15	-12.473.161.916,06	0,00	0,00	840.694.756,81
maio-15	-12.928.335.192,77	0,00	0,00	146.174.005,60
junho-15	-13.459.427.913,51	0,00	0,00	71.490.192,82
julho-15	-10.936.418.986,80	0,00	0,00	3.229.934.681,99
agosto-15	-11.320.875.711,74	0,00	0,00	288.020.349,07
setembro-15	-11.764.707.684,43	0,00	0,00	179.670.212,17
outubro-15	-11.829.178.595,47	0,00	0,00	606.932.967,29
novembro-15	-12.475.951.375,62	0,00	0,00	0,00
dezembro-15	-3.384.982.050,26	6.093.205.568,06	3.640.770.856,62	
TOTAL		6.093.205.568,06	3.640.770.856,62	5.362.917.165,75

Equalização do Crédito Rural: ressarcimento de valores ao Banco do Brasil a título de equalização de taxas (praticadas no mercado x concedidas aos produtores) em Operações do Crédito Rural, amparadas pela Lei nº 8.427/1992.


Cassiano Rodrigo Marques
Gerente de Divisão


Marco Aurelio Mota Loureiro
Gerente de Divisão

Folha nº 21350

Resposta ao Ofício nº 069/2016 - CEI2016 - Senado Federal

FiFundos e Programas - Títulos e Créditos a Receber - Saldos contábeis: fechamento mensal

Anexo ao Ofício Banco do Brasil/Diretoria Segurança Institucional – 2016/0079, de 16.06.2016

Data	Remuneração sobre administração de créditos cedidos a União MP/2196			
	Saldo Devedor	Recebimentos	Recebimentos	Recebimentos
		ref 2015	ref 2014	anos anteriores
janeiro-15	-16.094.153,24	0,00	2.642.455,85	0,00
fevereiro-15	-18.363.839,68	0,00	0,00	0,00
março-15	-20.626.071,76	0,00	0,00	0,00
abril-15	-29.032.436,00	0,00	0,00	0,00
maio-15	-28.881.418,95	0,00	2.713.180,82	0,00
junho-15	-31.138.951,75	0,00	0,00	0,00
julho-15	-30.591.941,88	0,00	3.580.264,46	0,00
agosto-15	-33.009.818,69	0,00	172.212,83	0,00
setembro-15	-36.290.622,79	0,00	0,00	0,00
outubro-15	-38.791.751,79	0,00	0,00	0,00
novembro-15	-42.886.835,08	0,00	0,00	0,00
dezembro-15	-46.657.884,89	1.243.582,62	0,00	0,00
TOTAL		1.243.582,62	9.108.113,96	0,00

	Remuneração de créditos cedidos à União MP 2.196: remuneração do Banco do Brasil pelo serviço de administração de créditos prestado à União, que envolvem o acompanhamento, controle e condução das operações que compõem as carteiras administradas, relativas ao processo de desoneração do Banco por força da MP 2.196 de 24.08.2001, com a cessão de créditos e a dação em pagamento das carteiras do Pesa, Securitização e Prodecir II.
--	--


 Cassiano Rodrigo Marques
 Gerente de Divisão


 Marco Aurélio Mota
 Gerente de Divisão

Resposta ao Ofício nº 069/2016 - CEI2016 - Senado Federal

Fundos e Programas - Títulos e Créditos a Receber - Saldos contábeis: fechamento mensal

Anexo ao Ofício Banco do Brasil/Diretoria Segurança Institucional – 2016/0079, de 16.06.2016

Data	Remuneração Pronaf			
	Saldo Devedor	Recebimentos ref 2015	Recebimentos ref 2014	Recebimentos anos anteriores
janeiro-15	-322.944.738,98	0,00	0,00	0,00
fevereiro-15	-217.031.082,40	0,00	0,00	96.996.532,98
março-15	-224.442.290,98	0,00	0,00	0,00
abril-15	-164.604.859,09	0,00	0,00	67.695.404,04
maio-15	-159.091.727,68	0,00	0,00	12.723.536,32
junho-15	-164.237.744,38	0,00	0,00	0,00
julho-15	-152.821.288,82	0,00	0,00	18.905.801,10
agosto-15	-112.440.665,38	0,00	0,00	47.600.808,96
setembro-15	-119.288.349,64	0,00	0,00	0,00
outubro-15	-125.595.914,16	0,00	0,00	0,00
novembro-15	-132.380.925,94	0,00	0,00	0,00
dezembro-15	-69.934.385,75	0,00	69.046.901,88	0,00
TOTAL		0,00	69.046.901,88	243.922.083,40

Remuneração Pronaf: remuneração do Banco do Brasil por atuar como agente financeiro em operações de financiamento de que trata o Manual de Crédito Rural (MCR), conforme descrito no Contrato de Obrigações Recíprocas celebrado entre a União e o Banco.


Cassiano Rodrigo Marques
Gerente de Divisão


Marcelo Aurelio Mota Laureiro
Gerente de Divisão

Folha.nº 21351

Resposta ao Ofício nº 069/2016 - CEI2016 - Senado Federal

FiFundos e Programas - Títulos e Créditos a Receber - Saldos contábeis: fechamento mensal

Anexo ao Ofício Banco do Brasil/Diretoria Segurança Institucional – 2016/0079, de 16.06.2016

Data	Remuneração sobre operações do Programa de Recuperação da Lavoura Cacaueira			
	Saldo Devedor	Recebimentos ref 2015	Recobimentos ref 2014	Recobimentos anos anteriores
janeiro-15	-350.780.825,97	0,00	0,00	0,00
fevereiro-15	-351.015.906,88	0,00	0,00	0,00
março-15	-351.135.840,80	0,00	0,00	0,00
abril-15	-351.142.873,00	0,00	0,00	0,00
maio-15	-352.142.271,81	0,00	0,00	0,00
junho-15	-352.328.261,22	0,00	0,00	0,00
julho-15	-356.311.966,93	0,00	0,00	0,00
agosto-15	-357.768.454,99	0,00	0,00	0,00
setembro-15	-358.356.683,37	0,00	0,00	0,00
outubro-15	-360.384.549,21	0,00	0,00	0,00
novembro-15	-360.470.730,12	0,00	0,00	0,00
dezembro-15	-361.917.618,47	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Remuneração sobre operações do Programa de Recuperação da Lavoura Cacaueira (Resolução CMN/Bacen nº 2.165, de 19.06.1995): refere-se a remuneração do Banco e benefícios (bônus e rebate) concedidos aos mutuários para liquidação, em especial ao amparo da Lei nº 11.775/2008, relativamente ao Programa à epígrafe, contando com os alocadores de recursos Tesouro Nacional e BNDES.


Júlio César Porto Luciano
Gerente de Divisão


Marco Adrelio Mota Loureiro
Gerente de Divisão

Resposta ao Ofício nº 069/2016 - CEI2016 - Senado Federal

FiFundos e Programas - Títulos e Créditos a Receber - Saldos contábeis: fechamento mensal

Anexo ao Ofício Banco do Brasil/Diretoria Segurança Institucional – 2016/0079, de 16.06.2016

Data	Ressarcimento de Despesas com notificação de devedores para inscrição em DAU			
	Saldo Devedor	Recebimentos ref 2015	Recebimentos ref 2014	Recebimentos anos anteriores
janeiro-15	-9.687.712,98	0,00	0,00	0,00
fevereiro-15	-9.695.575,29	0,00	0,00	0,00
março-15	-9.807.292,50	0,00	0,00	0,00
abril-15	-10.091.092,89	0,00	0,00	0,00
maio-15	-10.412.266,94	0,00	0,00	0,00
junho-15	-10.554.884,83	0,00	0,00	0,00
julho-15	-10.789.095,25	0,00	0,00	0,00
agosto-15	-10.789.105,09	0,00	0,00	0,00
setembro-15	-10.789.105,09	0,00	0,00	0,00
outubro-15	-10.789.105,09	0,00	0,00	0,00
novembro-15	-10.789.105,09	0,00	0,00	0,00
dezembro-15	-9.954.999,92	0,00	0,00	1.179.827,96
TOTAL		0,00	0,00	1.179.827,96

Ressarcimento de despesas com notificação de devedores para inscrição em DAU: ressarcimento de gastos com notificação de mutuários, devedores/coobrigados inadimplentes para inscrição em Dívida Ativa da União (DAU), conforme descrito em contratos firmados com a União.


Cassiano Rodrigo Marques
Gerente de Divisão


Marco Antonio Mota Loureiro
Gerente de Divisão

Folha nº 21352

Resposta ao Ofício nº 069/2016 - CEI2016 - Senado Federal

FiFundos e Programas - Títulos e Créditos a Receber - Saldos contábeis: fechamento mensal

Anexo ao Ofício Banco do Brasil/Diretoria Segurança Institucional – 2016/0079, de 16.06.2016

Data	Subvenção MPO			
	Saldo Devedor	Recebimentos	Recebimentos	Recebimentos
		ref 2015	ref 2014	anos anteriores
janeiro-15	-226.681.627,55	0,00	148.979.255,83	0,00
fevereiro-15	-80.180.495,99	1.075.717,59	1.788.499,46	0,00
março-15	-82.123.658,57	0,00	0,00	0,00
abril-15	-82.153.487,34	0,00	0,00	0,24
maio-15	-86.374.582,57	0,00	0,00	0,00
junho-15	-86.017.136,57	0,00	0,00	0,00
julho-15	-86.466.070,11	0,00	0,00	0,00
agosto-15	-84.804.544,52	2.122.119,15	0,00	0,00
setembro-15	-85.236.732,31	0,00	0,00	0,00
outubro-15	-85.696.023,55	0,00	0,00	0,00
novembro-15	-86.149.073,27	0,00	0,00	0,00
dezembro-15	-86.638.559,66	0,00	0,00	0,00
TOTAL		3.197.836,74	150.767.755,29	0,24

Subvenção MPO: subvenção econômica sob a forma de equalização de parte dos custos de contratação e acompanhamento de operações de microcrédito, conforme a Lei 11.110/05, de 25.04.2005, alterações dadas pela MP 543/2011 e portarias do Ministério da Fazenda.


Cassiano Rodrigo Marques
Gerente de Divisão


Marcelo Melo Loureiro
Gerente de Divisão

Resposta ao Ofício nº 069/2016 - CEI2016 - Senado Federal

FiFundos e Programas - Títulos e Créditos a Receber - Saldos contábeis: fechamento mensal

Anexo ao Ofício Banco do Brasil/Diretoria Segurança Institucional – 2016/0079, de 16.06.2016

Data	Tarifas pela administração e pagamentos do Pasep			
	Saldo Devedor	Recebimentos ref 2015	Recebimentos ref 2014	Recebimentos anos anteriores
janeiro-15	-1.309.327,10	-1.309.327,10	0,00	0,00
fevereiro-15	-1.274.698,25	-1.274.698,25	0,00	0,00
março-15	-1.468.242,10	-1.468.242,10	0,00	0,00
abril-15	-1.445.649,60	-1.445.649,60	0,00	0,00
maio-15	-1.476.642,20	-1.476.642,20	0,00	0,00
junho-15	-1.431.989,80	-1.431.989,80	0,00	0,00
julho-15	-2.056.772,66	-2.056.772,66	0,00	0,00
agosto-15	-2.229.759,97	-2.229.902,20	0,00	0,00
setembro-15	-2.094.485,43	-2.094.580,25	0,00	0,00
outubro-15	-1.782.654,34	-1.782.654,34	0,00	0,00
novembro-15	-2.335.869,59	-2.336.011,82	0,00	0,00
dezembro-15	-1.468.087,61	-1.469.319,48	0,00	0,00
TOTAL		-20.375.789,80	0,00	0,00

Tarifas pela administração e pagamentos do Pasep: refere-se à remuneração do Banco pela administração do Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (Pasep), manutenção de contas individuais e pagamentos de abonos e principal a cargo do Programa.


Cassiano Rodrigo Marques
Gerente de Divisão


Marcos Aurelio Mota Loureiro
Gerente de Divisão


Folha nº 21353
Se

SENADO FEDERAL
como Órgão Judiciário

MÍDIA REF. AO DOC 90



Disponível na página de Documentos Recebido da Comissão do Impeachment - clique para acessar



Diretoria Segurança Institucional - 2016/0076.
Brasília, 17 de junho de 2016.

Senhor Presidente,

Por meio do Ofício n. 068/2016-CEI2016, de 08.06.2016 foram solicitados "os vinte maiores beneficiários do Plano Safra, nos anos de 2014 e 2015, discriminando os montantes recebidos", cujo pedido foi aprovado pela Comissão de Requerimento do Relator.

2. Inicialmente, o Banco do Brasil manifesta sua firme disposição em contribuir para as investigações, não interessando a esta Casa Bancária, em hipótese alguma, deixar de fornecer documentos vindicados para tal finalidade.

3. Sem prejuízo do exposto, esta Instituição Financeira encontra-se impedida pela Lei Complementar 105, de 10.01.2001, de prestar informações sobre operações ativas, passivas e de serviços de seus clientes, sem a prévia quebra judicial do sigilo bancário, consoante § 4º do art. 1º da citada Lei, entendimento amparado na jurisprudência do Supremo Tribunal Federal¹.

4. Sendo o que se apresentava, permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos complementares.

Respeitosamente,

Adriano Meira Ricci
Diretor



RECEBI O ORIGINAL
Em 17/06/16, às 17:30 horas
Nome: Marcelo Assaife Lopes
Técnico Legislativo
Mat. 267895

Ao Excelentíssimo Senhor
Raimundo Lira
Presidente da Comissão Especial do Impeachment
Senado Federal
Brasília (DF)



¹ Mandado de Segurança n. 23.639-6/DF: Princípio Constitucional da Reserva de Jurisdição e quebra de sigilo por determinação de Comissão Parlamentar de Inquérito, nos termos do art. 58, § 3º da Constituição Federal.

Diretoria Segurança Institucional - 2016/0078.
Brasília, 17 de junho de 2016.

Senhor Presidente,

Por meio do Ofício n. 070/2016-CEI2016, de 08.06.2016 foram solicitados *"os contratos firmados entre essa instituição financeira e os financiados pelo Plano Safra, nos quais tenha havido desembolsos no ano de 2015"*, cujo pedido foi aprovado pela Comissão de Requerimento do Relator.

2. Inicialmente, o Banco do Brasil manifesta sua firme disposição em contribuir para as investigações, não interessando a esta Casa Bancária, em hipótese alguma, deixar de fornecer documentos vindicados para tal finalidade.

3. Sem prejuízo do exposto, esta Instituição Financeira encontra-se impedida pela Lei Complementar 105, de 10.01.2001, de prestar informações sobre operações ativas, passivas e de serviços de seus clientes, sem a prévia quebra judicial do sigilo bancário, consoante § 4º do art. 1º da citada Lei, entendimento amparado na jurisprudência do Supremo Tribunal Federal¹.

4. Sendo o que se apresentava, permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos complementares.

Respeitosamente,

Adriano Meira Ricci
Diretor



RECEBIDO ORIGINAL
Em 17/06/16, as 17:30 horas
Nome: Marcelo Assaife Lopes
Matr.: 7895
Técnico Legislativo

Ao Excelentíssimo Senhor
Raimundo Lira
Presidente da Comissão Especial do Impeachment
Senado Federal
Brasília (DF)



¹ Mandado de Segurança n. 23.639-6/DF: Princípio Constitucional da Reserva de Jurisdição e quebra de sigilo por determinação de Comissão Parlamentar de Inquérito, nos termos do art. 58, § 3º da Constituição Federal.



REC
000093

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO

Secretaria de Orçamento Federal
SEPN 516 bloco D, lote 8 - Acesso W3/W2 Norte
CEP 70770-524 - Brasília - DF
Fone: 2020-2220

Ofício nº 34822/2016-MP

Brasília-DF, 17 de junho de 2016.

A Sua Excelência o Senhor
Senador **RAIMUNDO LIRA**
Presidente da Comissão Especial do Impeachment
Senado Federal, Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Sala 15, Subsolo
70165-900 - Brasília - DF

Senhor Presidente,

1. Refiro-me ao Ofício nº 36/2016 - CEI2016, de 6 de junho de 2016, recebido nesta Secretaria de Orçamento Federal - SOF em 10 de junho de 2016, para enviar a Vossa Excelência, em meio eletrônico, as informações solicitadas no referido expediente.
2. Esclareço, a propósito da solicitação constante do item (ii) do citado Ofício, que esta SOF não dispõe das exposições de motivos que encaminharam ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República os projetos de Decreto de abertura de créditos suplementares, o que, salvo engano, poderão ser obtidas com a Casa Civil da Presidência da República. Nesse sentido, solicitou-se à Assessoria Técnica do Gabinete do Ministro de Estado do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, por meio do Memorando 7592/2016-MP, cópia das exposições de motivos de que trata o Ofício nº 36/2016 - CEI2016.
3. No tocante ao item (iii), informo que a medida adotada durante a execução do orçamento para que não haja impacto fiscal que possa prejudicar o atingimento da meta de resultado primário é a limitação de empenho e movimentação financeira, conforme estabelecido no art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, abaixo transcrito, que ocorre mediante ato próprio de cada um dos Poderes do Estado. No caso do Poder Executivo Federal, os decretos de programação orçamentária e financeira cumprem este papel. Dessa forma, para o atendimento da demanda em questão, segue relação de todos os decretos de programação orçamentária e financeira desde o exercício de 2001, com as respectivas exposições de motivos que os fundamentam. Assim dispõe o art. 9º da LRF:

*"Art. 9º Se verificado, ao final de um bimestre, que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, os Poderes e o Ministério Público promoverão, por ato próprio e nos montantes necessários, nos trinta dias subseqüentes, **limitação de empenho e***

21357

1/2

movimentação financeira, segundo os critérios fixados pela lei de diretrizes orçamentárias. (grifo nosso)"

4. Informo, por fim, que não houve, em qualquer exercício financeiro, desde 2001, exceto em relação a 2014, o que ocorreu somente com o advento do Acórdão nº 2461/2015-TCU - Plenário, de 7 de outubro de 2015, alerta de órgãos de controle de que a abertura de créditos adicionais pudesse impactar a obtenção da meta de resultado primário do exercício.

Respeitosamente,

GEORGE SOARES
Secretário de Orçamento Federal



Documento assinado eletronicamente por **GEORGE ALBERTO DE AGUIAR SOARES**,
Secretário, em 17/06/2016, às 17:06.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [<https://seimp.planejamento.gov.br/conferir>],
informando o código verificador **1973295** e o código CRC **A69F637C**.

1973295

21358
Sc



SENADO FEDERAL
Secretaria de Comissões
Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito

doc 093

Disponível na página de Documentos Recebido da Comissão do Impeachment - clique para acessar





MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO

Gabinete do Ministro

Esplanada dos Ministérios, Bloco 'K', 6º Andar

70040-906 - Brasília - DF

(61) 2020-4300 - se@planejamento.gov.br

REC

000095

Ofício nº 35667/2016-MP

Brasília, 17 de junho de 2016.

A Sua Excelência o Senhor
Senador **RAIMUNDO LIRA**
Presidente da Comissão Especial do Impeachment
Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Sala 15 - Subsolo
Senado Federal
70.165-900 - BRASÍLIA - DF

Assunto: **Resposta ao Ofício nº 75/2016 - CEI2016.**

Senhor Senador,

Cumprimentando-o cordialmente, refiro-me ao Ofício em epígrafe, de 8 de junho de 2016, dessa procedência, no qual Vossa Excelência solicita os pareceres técnicos e jurídicos que fundamentaram os pedidos de abertura dos créditos suplementares pelos órgãos contemplados nos decretos impugnados e objeto deste processo, assim como os mesmos pareceres que fundamentaram os pedidos contemplados por decretos da mesma natureza editados em 2001 e 2009".

A esse respeito, encaminho a Vossa Excelência, em meio eletrônico, as informações solicitadas no referido expediente, consolidadas pela Secretaria de Orçamento Federal e Consultoria Jurídica, ambas deste Ministério, conforme Memorandos nº 7544/2016-MP, de 16 de junho de 2016, e nº 7385, de 13 de junho de 2016, respectivamente, cópias anexas.

Atenciosamente,

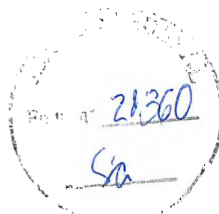
DYOGO HENRIQUE DE OLIVEIRAMinistro de Estado do Planejamento,
Desenvolvimento e Gestão, Interino

Documento assinado eletronicamente por **DYOGO HENRIQUE DE OLIVEIRA**, Ministro, Interino, em 17/06/2016, às 17:45.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [<https://seimp.planejamento.gov.br/conferir>], informando o código verificador **1993424** e o código CRC **993DA781**.

1993424



Recebido na COCETI em 17/06/16
Assinado por
Donatário Portela Ribeiro
Matrícula 226339



MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO

Secretaria de Orçamento Federal
SEPN 516 bloco D, lote 8 - Acesso W3/W2 Norte
CEP 70770-524 - Brasília - DF
Fone: 2020-2220

Memorando nº 7544/2016-MP

Ao Excelentíssimo Senhor Ministro do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

Brasília-DF, 16 de junho de 2016.

Senhor Ministro,

1. Refiro-me ao Ofício nº 75/2016 - CEI2016, de 8 de junho de 2016, recebido nesta Secretaria de Orçamento Federal - SOF em 10 de junho de 2016, para enviar a Vossa Excelência, em meio eletrônico, os documentos encontrados nos arquivos desta Secretaria, para atendimento do referido expediente.

Respeitosamente,

GEORGE SOARES

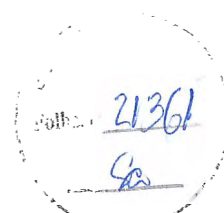
Secretário de Orçamento Federal



Documento assinado eletronicamente por **GEORGE ALBERTO DE AGUIAR SOARES**,
Secretário, em 16/06/2016, às 19:27.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [<https://seimp.planejamento.gov.br/conferir>], informando o código verificador **1981881** e o código CRC **F3E95F3A**.





MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

Consultoria Jurídica

Esplanada dos Ministérios - Bloco "K" - 7º Andar

CEP 70040-906 - Brasília - DF

Fone: 2020-4217 / 2020-4011 - conjur@planejamento.gov.br

Memorando nº 7385/2016-MP

Brasília-DF, 13 de junho de 2016.

À Secretaria Executiva,

Encaminho o Pendriver anexo contendo todos os pareceres jurídicos (digitalizados em formato PDF) dos anos de 2001 e 2009, referentes à abertura de créditos suplementares, por meio de decreto, conforme citado no item 4 da NOTA n. 00851/2016/PFF/CGJOE/CONJUR-MP/CGU/AGU, referente ao Processo Administrativo nº 03000.001784/2016-57.

WALTER LUIZ DE ANDRADE MILLER

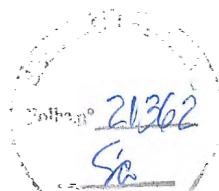
Chefe de Gabinete



Documento assinado eletronicamente por **WALTER LUIZ DE ANDRADE MILLER**, Chefe de Gabinete, em 13/06/2016, às 19:02.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [<https://seimp.planejamento.gov.br/conferir>], informando o código verificador **1963387** e o código CRC **D48B1B98**.



03000.001784/LAIG-57



SENADO FEDERAL COMO ÓRGÃO JUDICIÁRIO

Ofício nº 75/2016 - CEI2016

Brasília, 08 de junho de 2016

A Sua Excelência o Senhor

Dyogo Oliveira

Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Assunto: Solicitação de documentos - Diligência do Relator

Senhor Ministro,

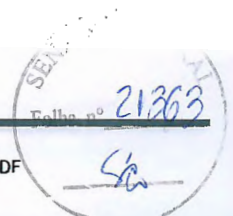
Com a finalidade de constituir meio de prova para os trabalhos da Comissão Especial que analisa no Senado Federal o pedido de impeachment da Excelentíssima Senhora Presidente da República, Dilma Vana Rousseff, solicito a V.Ex.^a que encaminhe a esta Comissão, no prazo impreterível de 05 dias, *“os pareceres técnicos e jurídicos que fundamentaram os pedidos de abertura dos créditos suplementares pelos órgãos contemplados nos decretos impugnados e objeto deste processo, assim como os mesmos pareceres que fundamentaram os pedidos contemplados por decretos da mesma natureza editados em 2001 e 2009”*.

Ressalto que a presente solicitação decorre da aprovação por esta Comissão de Requerimento do Relator, cuja cópia segue em anexo.

Esclareço, por fim, que a documentação solicitada deverá ser enviada preferencialmente em meio digital para o endereço abaixo.

Atenciosamente,

Senador Raimundo Lira
Presidente da Comissão Especial do Impeachment





SENADO FEDERAL

Secretaria de Comissões

Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito

DOC. 095

Disponível na página de Documentos Recebido da Comissão do Impeachment - clique para acessar





MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO

Gabinete do Ministro
Esplanada dos Ministérios, Bloco 'K', 6º Andar
70040-906 - Brasília - DF
(61) 2020-4300 - se@planejamento.gov.br

REC

000096

Ofício nº 35661/2016-MP

Brasília, 17 de junho de 2016.

A Sua Excelência o Senhor
Senador **RAIMUNDO LIRA**
Presidente da Comissão Especial do Impeachment
Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Sala 15 - Subsolo
Senado Federal
70.165-900 - BRASÍLIA - DF

Assunto: **Resposta ao Ofício nº 74/2016 - CEI2016.**

Senhor Senador,

Cumprimentando-o cordialmente, refiro-me ao Ofício em epígrafe, de 8 de junho de 2016, dessa procedência, no qual Vossa Excelência solicita "os relatórios detalhados da execução financeira referente a cada uma das ações orçamentárias contempladas nos decretos impugnados, com o fim de comprovar a efetiva aplicação dos recursos em obras de interesse público, assim como para as ações contempladas nos decretos editados em 2001 e 2009".

A esse respeito, encaminho a Vossa Excelência, em meio eletrônico, as informações solicitadas no referido expediente, consolidadas pela Secretaria de Orçamento Federal desta Pasta, nos termos do Memorando nº 7545/2016-MP, de 16 de junho de 2016, cópia anexa.

Atenciosamente,

DYOGO HENRIQUE DE OLIVEIRA

Ministro de Estado do Planejamento,
Desenvolvimento e Gestão, Interino



Documento assinado eletronicamente por **DYOGO HENRIQUE DE OLIVEIRA**, Ministro, Interino, em 17/06/2016, às 17:45.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [<https://seimp.planejamento.gov.br/conferir>], informando o código verificador **1993303** e o código CRC **2E33E556**.

1993303

Folha nº 21365
Recebi na COCETI em 17/06/16
Danaldo Pereira Rodrigues
Matrícula 226339



MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO

Secretaria de Orçamento Federal
SEPN 516 bloco D, lote 8 - Acesso W3/W2 Norte
CEP 70770-524 - Brasília - DF
Fone: 2020-2220

Memorando nº 7545/2016-MP

À Sua Excelência o Senhor Ministro de Estado do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, Interino
Brasília-DF, 17 de junho de 2016.

Senhor Ministro,

Refiro-me ao Ofício nº 74/2016 - CEI2016, de 8 de junho de 2016, recebido nesta Secretaria de Orçamento Federal - SOF em 10 de junho de 2016, para enviar a Vossa Excelência, em meio eletrônico, as informações solicitadas no referido expediente.

Respeitosamente,

GEORGE SOARES

Secretário de Orçamento Federal



Documento assinado eletronicamente por **GEORGE ALBERTO DE AGUIAR SOARES**, Secretário, em 17/06/2016, às 15:37.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [<https://seimp.planejamento.gov.br/conferir>], informando o código verificador **1981991** e o código CRC **159489C3**.



03000.001785/2016-00



SENADO FEDERAL COMO ÓRGÃO JUDICIÁRIO

Ofício nº 74/2016 - CEI2016

Brasília, 08 de junho de 2016

A Sua Excelência o Senhor

Dyogo Oliveira

Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Assunto: Solicitação de documentos - Diligência do Relator

Senhor Ministro,

Com a finalidade de constituir meio de prova para os trabalhos da Comissão Especial que analisa no Senado Federal o pedido de impeachment da Excelentíssima Senhora Presidente da República, Dilma Vana Rousseff, solicito a V.Ex.^a que encaminhe a esta Comissão, **no prazo impreterível de 05 dias**, *"os relatórios detalhados da execução financeira referente a cada uma das ações orçamentárias contempladas nos decretos impugnados, com o fim de comprovar a efetiva aplicação dos recursos em obras de interesse público, assim como para as ações contempladas nos decretos editados em 2001 e 2009"*.

Ressalto que a presente solicitação decorre da aprovação por esta Comissão de Requerimento do Relator, cuja cópia segue em anexo.

Esclareço, por fim, que a documentação solicitada deverá ser enviada preferencialmente em meio digital para o endereço abaixo.

Atenciosamente,

Senador **Raimundo Lira**
Presidente da Comissão Especial do Impeachment



SENADO FEDERAL

Secretaria de Comissões

Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito

DOC. 096





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria-Executiva

REC
000097

Ofício nº 10.821 /2016/SE-MF

Brasília, 17 de junho de 2016.

A Sua Excelência o Senhor

RAIMUNDO LIRA

Presidente da Comissão Especial do Impeachment

Senado Federal – COCETI Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Sala 15, Subsolo
70165-900 - Brasília – DF

**Assunto: Pedidos, Oferecimentos e Informações Diversas – Diligência do Relator –
Ofício nº 78/2016 – CEI2016, de 08/06/2016**

Senhor Presidente,

Refiro-me ao Ofício nº 78/2016 – CEI2016, de 8 de junho de 2016, que solicita *certidão discriminando cada repasse da União ao BB efetuado no ano de 2015*.

A propósito, encaminho a Vossa Excelência, cópia do Memorando nº 37/2016/COPEC/SUPOF/STN/MF-DF, de 15/06/2016, elaborado pela Secretaria do Tesouro Nacional e enviado à Secretaria-Executiva do Ministério da Fazenda pelo Memorando nº 96/2016/ASSCI/GABIN/STN/MF-DF, de 17/06/2016.

Por fim, coloco-me à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,


EDUARDO REFINETTI GUARDIA
Secretário-Executivo

Anexo: 1/14

Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquerito.	
RECEBI O ORIGINAL	
Em	17/06/16 às 12:00 horas
Nome	[Assinatura]
Matrícula	232808

se/spae/jams



Memorando nº 37/2016/COPEC/SUPOF/STN/MF-DF

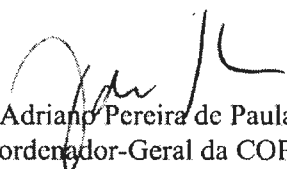
Em 15 de junho de 2016.

Ao Senhor ASSCI/GABIN/STN/MF-DF

Assunto: Operações Oficiais de Crédito do Tesouro Nacional - Diligência do Relator Ofício nº 78/2016 - CEI2016

1. Em atendimento à solicitação de "*certidão discriminando cada repasse da União ao BB efetuado no ano de 2015*", conforme Ofício nº 78/2016 – CEI2016, de 08 de junho de 2016, CERTIFICAMOS cada repasse de subvenção econômica referente ao Plano Safra da União ao Banco do Brasil efetuado no ano de 2015, conforme discriminações no Anexo I.

Atenciosamente,


Adriano Pereira de Paula
Coordenador-Geral da COPEC

Documento elaborado no COMPROTDOCWEB.

Nº. Protocolo: 01179110.000066.2016.000:000

21370
Sa

Comercialização	24/09/2015	297.983,08	2015OB800476
Comercialização	24/09/2015	82.094,88	2015OB800476
Comercialização	24/09/2015	629.491,95	2015OB800476
Comercialização	24/09/2015	421.150,97	2015OB800476
Comercialização	24/09/2015	823.938,35	2015OB800476
Comercialização	24/09/2015	374.292,41	2015OB800476
Comercialização	24/09/2015	3.141.870,87	2015OB800476
Comercialização	24/09/2015	1.521.498,48	2015OB800476
Comercialização	24/09/2015	6.696.497,79	2015OB800476
Comercialização	24/09/2015	1.613.409,11	2015OB800476
Comercialização	24/09/2015	34.232,91	2015OB800476
Comercialização	24/09/2015	1.676.638,10	2015OB800476
Comercialização	23/12/2015	825,31	2015OB800610
Comercialização	23/12/2015	7.063,76	2015OB800610
Comercialização	23/12/2015	16.988,47	2015OB800610
Comercialização	23/12/2015	69.749,85	2015OB800607
Comercialização	23/12/2015	34.253,04	2015OB800607
Comercialização	23/12/2015	202.501,50	2015OB800607
Comercialização	23/12/2015	207.285,99	2015OB800607
Comercialização	23/12/2015	1.388,89	2015OB800607
Comercialização	23/12/2015	47.464,11	2015OB800607
Comercialização	23/12/2015	87.222,92	2015OB800607
Comercialização	23/12/2015	21.662,10	2015OB800618
Comercialização	23/12/2015	24.102,05	2015OB800618
Comercialização	23/12/2015	50.043.845,04	2015OB800618
Comercialização	23/12/2015	3.642,65	2015OB800618
Comercialização	23/12/2015	22.139,92	2015OB800618
Comercialização	23/12/2015	24.253,43	2015OB800618
Comercialização	23/12/2015	21.934,89	2015OB800618
Comercialização	23/12/2015	25.511,14	2015OB800618
Comercialização	23/12/2015	20.084,65	2015OB800618
Comercialização	23/12/2015	20.848,84	2015OB800618
Comercialização	23/12/2015	22.322,53	2015OB800618
Comercialização	23/12/2015	19.445,58	2015OB800618
Comercialização	23/12/2015	39.742.222,98	2015OB800620
Comercialização	23/12/2015	61.392.774,97	2015OB800620
Custeio Agropecuário	10/04/2015	27.459.695,77	2015OB000164
Custeio Agropecuário	10/04/2015	35.593.041,89	2015OB000164
Custeio Agropecuário	10/04/2015	51.389.422,20	2015OB000164
Custeio Agropecuário	10/04/2015	42.283.871,73	2015OB000164
Custeio Agropecuário	10/04/2015	21.322.407,09	2015OB000164
Custeio Agropecuário	10/04/2015	6.679.453,98	2015OB000163
Custeio Agropecuário	10/04/2015	10.920.020,03	2015OB000163
Custeio Agropecuário	10/04/2015	18.382.504,52	2015OB000163
Custeio Agropecuário	10/04/2015	5.859.974,24	2015OB000163
Custeio Agropecuário	13/04/2015	443,39	2015OB000168
Custeio Agropecuário	13/04/2015	55,99	2015OB000168
Custeio Agropecuário	22/04/2015	102.552.697,17	2015OB000193
Custeio Agropecuário	22/04/2015	8.835.064,53	2015OB000193
Custeio Agropecuário	22/04/2015	99.815.762,76	2015OB000193

Programa	Data	Valor	Nº OB
Comercialização	10/04/2015	2.853.798,41	2015OB000162
Comercialização	10/04/2015	6.110.084,69	2015OB000162
Comercialização	10/04/2015	5.500.835,37	2015OB000162
Comercialização	10/04/2015	1.393.330,49	2015OB000162
Comercialização	10/04/2015	649.400,78	2015OB000162
Comercialização	10/04/2015	510.378,61	2015OB000161
Comercialização	10/04/2015	306.089,39	2015OB000161
Comercialização	10/04/2015	197.912,98	2015OB000161
Comercialização	10/04/2015	192.524,18	2015OB000161
Comercialização	24/07/2015	1.001.360,76	2015OB800365
Comercialização	24/07/2015	912.269,34	2015OB800365
Comercialização	24/07/2015	843.981,21	2015OB800365
Comercialização	24/07/2015	713.676,91	2015OB800365
Comercialização	24/07/2015	535.548,64	2015OB800365
Comercialização	24/07/2015	40.184.991,88	2015OB800365
Comercialização	30/07/2015	333.716,81	2015OB800373
Comercialização	30/07/2015	254.914,23	2015OB800373
Comercialização	30/07/2015	175.126,55	2015OB800373
Comercialização	30/07/2015	139.687,88	2015OB800373
Comercialização	30/07/2015	94.286,91	2015OB800373
Comercialização	31/07/2015	53.702,00	2015OB800376
Comercialização	31/07/2015	51.088.714,39	2015OB800376
Comercialização	23/09/2015	3.090,48	2015OB000465
Comercialização	23/09/2015	6.690,40	2015OB000465
Comercialização	23/09/2015	14.157,76	2015OB000465
Comercialização	23/09/2015	25.342,01	2015OB000465
Comercialização	23/09/2015	3.012,32	2015OB000465
Comercialização	23/09/2015	6.689,83	2015OB000465
Comercialização	23/09/2015	18.990,74	2015OB000465
Comercialização	23/09/2015	38.547,73	2015OB000465
Comercialização	23/09/2015	21.688,64	2015OB000465
Comercialização	23/09/2015	358.930,83	2015OB000461
Comercialização	23/09/2015	116.600,73	2015OB000461
Comercialização	23/09/2015	867.061,86	2015OB000461
Comercialização	23/09/2015	60.280,90	2015OB000461
Comercialização	23/09/2015	11.638,20	2015OB000461
Comercialização	24/09/2015	655.052,86	2015OB000470
Comercialização	24/09/2015	658.137,56	2015OB000470
Comercialização	24/09/2015	138.294,55	2015OB000470
Comercialização	24/09/2015	303.875,28	2015OB000470
Comercialização	24/09/2015	1.467.247,73	2015OB000470
Comercialização	24/09/2015	348.350,41	2015OB000470
Comercialização	24/09/2015	3.402.655,89	2015OB000470
Comercialização	24/09/2015	1.593.852,65	2015OB000470
Comercialização	24/09/2015	2.905.314,34	2015OB000470
Comercialização	24/09/2015	2.802.282,12	2015OB000470
Comercialização	24/09/2015	234.471,36	2015OB000470
Comercialização	24/09/2015	1.289.963,40	2015OB000470

Custeio Agropecuário	26/08/2015	1.319,89	2015OB000416
Custeio Agropecuário	26/08/2015	3.668,32	2015OB000416
Custeio Agropecuário	26/08/2015	13.801,29	2015OB000416
Custeio Agropecuário	26/08/2015	4.502,29	2015OB000416
Custeio Agropecuário	26/08/2015	3.293,99	2015OB000416
Custeio Agropecuário	26/08/2015	18.485,65	2015OB000414
Custeio Agropecuário	26/08/2015	17.971,00	2015OB000414
Custeio Agropecuário	26/08/2015	15.167,90	2015OB000414
Custeio Agropecuário	26/08/2015	34.882,51	2015OB000414
Custeio Agropecuário	26/08/2015	49.286,07	2015OB000414
Custeio Agropecuário	26/08/2015	95.982,47	2015OB000414
Custeio Agropecuário	26/08/2015	313.581,60	2015OB000414
Custeio Agropecuário	26/08/2015	17.056,79	2015OB000414
Custeio Agropecuário	26/08/2015	44.845,71	2015OB000414
Custeio Agropecuário	26/08/2015	47.585,72	2015OB000414
Custeio Agropecuário	26/08/2015	464.164,69	2015OB000414
Custeio Agropecuário	26/08/2015	72.913,27	2015OB000414
Custeio Agropecuário	26/08/2015	18.642,00	2015OB000412
Custeio Agropecuário	26/08/2015	13.249,07	2015OB000412
Custeio Agropecuário	26/08/2015	13.337,01	2015OB000412
Custeio Agropecuário	28/08/2015	5.530.180,06	2015OB000424
Custeio Agropecuário	23/09/2015	38.707,18	2015OB000460
Custeio Agropecuário	23/09/2015	19.059,12	2015OB000460
Custeio Agropecuário	23/09/2015	60,82	2015OB000460
Custeio Agropecuário	24/09/2015	833,24	2015OB800469
Custeio Agropecuário	24/09/2015	6.483,17	2015OB800469
Custeio Agropecuário	24/09/2015	6.746,79	2015OB800469
Custeio Agropecuário	24/09/2015	11.492,37	2015OB800469
Custeio Agropecuário	24/09/2015	14.102,56	2015OB800469
Custeio Agropecuário	24/09/2015	20.493,00	2015OB800469
Custeio Agropecuário	24/09/2015	1.476,99	2015OB800469
Custeio Agropecuário	24/09/2015	9.253,37	2015OB800469
Custeio Agropecuário	24/09/2015	14.024,98	2015OB800469
Custeio Agropecuário	24/09/2015	27.521,51	2015OB800469
Custeio Agropecuário	24/09/2015	15.996,71	2015OB800469
Custeio Agropecuário	24/09/2015	33.118,04	2015OB800477
Custeio Agropecuário	24/09/2015	8.412,33	2015OB800477
Custeio Agropecuário	24/09/2015	1.531,31	2015OB800477
Custeio Agropecuário	24/09/2015	8.215,23	2015OB800477
Custeio Agropecuário	24/09/2015	12.973,31	2015OB800477
Custeio Agropecuário	24/09/2015	22.214,30	2015OB800477
Custeio Agropecuário	24/09/2015	191,07	2015OB800477
Custeio Agropecuário	24/09/2015	23.279,80	2015OB800477
Custeio Agropecuário	24/09/2015	2.151,34	2015OB800477
Custeio Agropecuário	24/09/2015	13.290,56	2015OB800477
Custeio Agropecuário	27/10/2015	488.562.192,39	2015OB000516
Custeio Agropecuário	23/12/2015	865,96	2015OB800608
Custeio Agropecuário	23/12/2015	5.658,58	2015OB800608
Custeio Agropecuário	23/12/2015	127.875,79	2015OB800608
Custeio Agropecuário	23/12/2015	2.132,57	2015OB800608

Custeio Agropecuário	29/04/2015	88.309.165,03	2015OB000200
Custeio Agropecuário	25/05/2015	78.124.342,19	2015OB000230
Custeio Agropecuário	25/05/2015	68.049.663,41	2015OB000230
Custeio Agropecuário	24/07/2015	45.996.632,20	2015OB800364
Custeio Agropecuário	24/07/2015	40.477.032,26	2015OB800364
Custeio Agropecuário	24/07/2015	35.026.042,79	2015OB800364
Custeio Agropecuário	24/07/2015	29.893.301,81	2015OB800364
Custeio Agropecuário	24/07/2015	22.819.633,55	2015OB800364
Custeio Agropecuário	30/07/2015	515.223.838,38	2015OB800372
Custeio Agropecuário	30/07/2015	19.149.030,33	2015OB800372
Custeio Agropecuário	30/07/2015	14.781.263,28	2015OB800372
Custeio Agropecuário	30/07/2015	10.822.359,80	2015OB800372
Custeio Agropecuário	30/07/2015	8.640.587,47	2015OB800372
Custeio Agropecuário	30/07/2015	6.751.117,66	2015OB800372
Custeio Agropecuário	26/08/2015	3.468,56	2015OB000416
Custeio Agropecuário	26/08/2015	61.486,80	2015OB000416
Custeio Agropecuário	26/08/2015	18.528,09	2015OB000416
Custeio Agropecuário	26/08/2015	32.431,88	2015OB000416
Custeio Agropecuário	26/08/2015	65,09	2015OB000416
Custeio Agropecuário	26/08/2015	188,67	2015OB000416
Custeio Agropecuário	26/08/2015	2.027,28	2015OB000416
Custeio Agropecuário	26/08/2015	24.433,41	2015OB000416
Custeio Agropecuário	26/08/2015	45.773,61	2015OB000416
Custeio Agropecuário	26/08/2015	101.420,73	2015OB000416
Custeio Agropecuário	26/08/2015	45.690,23	2015OB000416
Custeio Agropecuário	26/08/2015	18.004,95	2015OB000416
Custeio Agropecuário	26/08/2015	59.125,67	2015OB000416
Custeio Agropecuário	26/08/2015	211.471,11	2015OB000416
Custeio Agropecuário	26/08/2015	193.393,83	2015OB000416
Custeio Agropecuário	26/08/2015	76.899,46	2015OB000416
Custeio Agropecuário	26/08/2015	98.746,01	2015OB000416
Custeio Agropecuário	26/08/2015	11.990,30	2015OB000416
Custeio Agropecuário	26/08/2015	10.424,77	2015OB000416
Custeio Agropecuário	26/08/2015	14.457,66	2015OB000416
Custeio Agropecuário	26/08/2015	26.006,93	2015OB000416
Custeio Agropecuário	26/08/2015	795,41	2015OB000416
Custeio Agropecuário	26/08/2015	3.137,17	2015OB000416
Custeio Agropecuário	26/08/2015	5.482,73	2015OB000416
Custeio Agropecuário	26/08/2015	5.198,89	2015OB000416
Custeio Agropecuário	26/08/2015	36.622,43	2015OB000416
Custeio Agropecuário	26/08/2015	1.781,24	2015OB000416
Custeio Agropecuário	26/08/2015	2.320,34	2015OB000416
Custeio Agropecuário	26/08/2015	14.043,11	2015OB000416
Custeio Agropecuário	26/08/2015	23.318,72	2015OB000416
Custeio Agropecuário	26/08/2015	20.260,32	2015OB000416
Custeio Agropecuário	26/08/2015	86.699,84	2015OB000416
Custeio Agropecuário	26/08/2015	216.618,11	2015OB000416
Custeio Agropecuário	26/08/2015	11.352,78	2015OB000416
Custeio Agropecuário	26/08/2015	187,13	2015OB000416
Custeio Agropecuário	26/08/2015	92.982,48	2015OB000416

Investimento Rural	26/08/2015	14.855,64	2015OB000417
Investimento Rural	26/08/2015	1.025,50	2015OB000411
Investimento Rural	26/08/2015	15.906,61	2015OB000411
Investimento Rural	26/08/2015	39.215,94	2015OB000411
Investimento Rural	27/08/2015	13.782,81	2015OB000418
Investimento Rural	27/08/2015	60.693,34	2015OB000418
Investimento Rural	27/08/2015	37.535,17	2015OB000418
Investimento Rural	27/08/2015	41.551,64	2015OB000418
Investimento Rural	27/08/2015	2.815,94	2015OB000418
Investimento Rural	27/08/2015	6.050,44	2015OB000418
Investimento Rural	27/08/2015	3.968,14	2015OB000418
Investimento Rural	27/08/2015	20,65	2015OB000418
Investimento Rural	27/08/2015	13.600,49	2015OB000418
Investimento Rural	27/08/2015	29.237,47	2015OB000418
Investimento Rural	27/08/2015	10.640,43	2015OB000418
Investimento Rural	27/08/2015	514.725,66	2015OB000418
Investimento Rural	27/08/2015	3.236,27	2015OB000418
Investimento Rural	27/08/2015	25.030,08	2015OB000418
Investimento Rural	27/08/2015	10.845,45	2015OB000418
Investimento Rural	27/08/2015	5.695,25	2015OB000418
Investimento Rural	27/08/2015	5.690,30	2015OB000418
Investimento Rural	27/08/2015	14.773,27	2015OB000418
Investimento Rural	27/08/2015	3.614,10	2015OB000418
Investimento Rural	27/08/2015	112.095,86	2015OB000418
Investimento Rural	27/08/2015	20.583,56	2015OB000418
Investimento Rural	27/08/2015	18.307,38	2015OB000418
Investimento Rural	27/08/2015	32.832,23	2015OB000418
Investimento Rural	27/08/2015	455,77	2015OB000418
Investimento Rural	27/08/2015	14.949,29	2015OB000418
Investimento Rural	27/08/2015	113.439,47	2015OB000418
Investimento Rural	27/08/2015	134.098,23	2015OB000418
Investimento Rural	27/08/2015	250.399,68	2015OB000418
Investimento Rural	27/08/2015	87.867,99	2015OB000418
Investimento Rural	27/08/2015	93.024,18	2015OB000418
Investimento Rural	27/08/2015	31.706,47	2015OB000418
Investimento Rural	27/08/2015	34.417,87	2015OB000418
Investimento Rural	27/08/2015	64.517,63	2015OB000418
Investimento Rural	27/08/2015	129.801,81	2015OB000418
Investimento Rural	27/08/2015	77.885,50	2015OB000418
Investimento Rural	27/08/2015	229,77	2015OB000421
Investimento Rural	27/08/2015	4.618,06	2015OB000421
Investimento Rural	27/08/2015	19.431,55	2015OB000421
Investimento Rural	27/08/2015	30.921,50	2015OB000421
Investimento Rural	27/08/2015	28.654,26	2015OB000421
Investimento Rural	27/08/2015	274.436,49	2015OB000421
Investimento Rural	27/08/2015	241.708,37	2015OB000421
Investimento Rural	27/08/2015	315,19	2015OB000419
Investimento Rural	23/09/2015	2.442,60	2015OB000463
Investimento Rural	23/09/2015	7.947,76	2015OB000463
Investimento Rural	23/09/2015	58.773,82	2015OB000463

Custeio Agropecuário	23/12/2015	3.584,43	2015OB800608
Custeio Agropecuário	23/12/2015	4.324,87	2015OB800608
Custeio Agropecuário	23/12/2015	8.999,96	2015OB800608
Custeio Agropecuário	23/12/2015	23.339,18	2015OB800608
Custeio Agropecuário	23/12/2015	2.217,76	2015OB800608
Custeio Agropecuário	23/12/2015	82.005,12	2015OB800608
Custeio Agropecuário	23/12/2015	6.583,35	2015OB800608
Custeio Agropecuário	23/12/2015	3.108,61	2015OB800608
Custeio Agropecuário	23/12/2015	5.586,56	2015OB000611
Custeio Agropecuário	23/12/2015	259,32	2015OB000611
Custeio Agropecuário	23/12/2015	728,86	2015OB000611
Custeio Agropecuário	23/12/2015	3.296,31	2015OB000611
Custeio Agropecuário	23/12/2015	1.851,64	2015OB000611
Custeio Agropecuário	23/12/2015	3.042,63	2015OB000611
Custeio Agropecuário	23/12/2015	3.452.948,90	2015OB800614
Custeio Agropecuário	23/12/2015	4.505.455,81	2015OB800614
Custeio Agropecuário	23/12/2015	807.359.498,81	2015OB800614
Custeio Agropecuário	23/12/2015	204.952.382,40	2015OB800614
Custeio Agropecuário	23/12/2015	2.604.526,82	2015OB800614
Custeio Agropecuário	23/12/2015	2.726.853,26	2015OB800614
Custeio Agropecuário	23/12/2015	2.739.277,67	2015OB800614
Custeio Agropecuário	23/12/2015	2.917.204,68	2015OB800614
Custeio Agropecuário	23/12/2015	3.073.336,89	2015OB800614
Custeio Agropecuário	23/12/2015	2.660.790,18	2015OB800614
Custeio Agropecuário	23/12/2015	3.180.117,17	2015OB800614
Custeio Agropecuário	23/12/2015	3.001.313,61	2015OB800614
Custeio Agropecuário	23/12/2015	3.474.009,03	2015OB800614
Custeio Agropecuário	23/12/2015	979.597.178,81	2015OB800619
Custeio Agropecuário	23/12/2015	2.455.109,72	2015OB800619
Custeio Agropecuário	23/12/2015	2.496.961,04	2015OB800619
Custeio Agropecuário	23/12/2015	2.186.708,72	2015OB800619
Custeio Agropecuário	23/12/2015	2.429.195,62	2015OB800619
Custeio Agropecuário	23/12/2015	2.293.567,18	2015OB800619
Custeio Agropecuário	23/12/2015	2.483.812,28	2015OB800619
Custeio Agropecuário	23/12/2015	2.447.753,62	2015OB800619
Custeio Agropecuário	23/12/2015	876.335.200,60	2015OB800619
Custeio Agropecuário	24/12/2015	2.196.814,74	2015OB800628
Custeio Agropecuário	24/12/2015	2.381.299,09	2015OB800628
Custeio Agropecuário	24/12/2015	2.046.752,47	2015OB800628
Custeio Agropecuário	24/12/2015	1.978.492,49	2015OB800628
Custeio Agropecuário	24/12/2015	1.917.539,71	2015OB800628
Investimento Rural	14/04/2015	714,97	2015OB000174
Investimento Rural	24/07/2015	109.436.169,12	2015OB800363
Investimento Rural	31/07/2015	62.392.157,88	2015OB000379
Investimento Rural	31/07/2015	57.225.868,90	2015OB000380
Investimento Rural	26/08/2015	86.508,14	2015OB000417
Investimento Rural	26/08/2015	24.474,64	2015OB000417
Investimento Rural	26/08/2015	157.204,60	2015OB000417
Investimento Rural	26/08/2015	13.964,10	2015OB000417
Investimento Rural	26/08/2015	40.309,48	2015OB000417

Investimento Rural	23/12/2015	467.673.224,60	2015OB800622
Investimento Rural	28/12/2015	3.632,35	2015OB800634
PRONAF - Subvenção Econômica	13/04/2015	42.383.468,28	2015OB000167
PRONAF - Subvenção Econômica	13/04/2015	4.839.551,83	2015OB000167
PRONAF - Subvenção Econômica	13/04/2015	3.872.350,26	2015OB000169
PRONAF - Subvenção Econômica	13/04/2015	74.958.960,56	2015OB000169
PRONAF - Subvenção Econômica	13/04/2015	4.284.518,10	2015OB000169
PRONAF - Subvenção Econômica	13/04/2015	4.287.623,46	2015OB000169
PRONAF - Subvenção Econômica	13/04/2015	9.294.774,12	2015OB000169
PRONAF - Subvenção Econômica	13/04/2015	6.945,94	2015OB000169
PRONAF - Subvenção Econômica	13/04/2015	18.205.269,45	2015OB000169
PRONAF - Subvenção Econômica	14/04/2015	22.766.511,93	2015OB000172
PRONAF - Subvenção Econômica	14/04/2015	40.764.888,02	2015OB000172
PRONAF - Subvenção Econômica	14/04/2015	712,78	2015OB000172
PRONAF - Subvenção Econômica	15/04/2015	3.946.511,45	2015OB000185
PRONAF - Subvenção Econômica	15/04/2015	2.595.832,73	2015OB000185
PRONAF - Subvenção Econômica	15/04/2015	3.515.082,60	2015OB000185
PRONAF - Subvenção Econômica	15/04/2015	11.427.609,08	2015OB000185
PRONAF - Subvenção Econômica	15/04/2015	6.828.482,73	2015OB000185
PRONAF - Subvenção Econômica	15/04/2015	1.079.371,85	2015OB000185
PRONAF - Subvenção Econômica	15/04/2015	1.236.343,53	2015OB000185
PRONAF - Subvenção Econômica	15/04/2015	1.670.826,39	2015OB000185
PRONAF - Subvenção Econômica	15/04/2015	1.991.710,51	2015OB000185
PRONAF - Subvenção Econômica	15/04/2015	587.742,73	2015OB000185
PRONAF - Subvenção Econômica	15/04/2015	479.654,34	2015OB000185
PRONAF - Subvenção Econômica	15/04/2015	395.269,74	2015OB000185
PRONAF - Subvenção Econômica	15/04/2015	5.470,73	2015OB000185
PRONAF - Subvenção Econômica	15/04/2015	1.312,00	2015OB000185
PRONAF - Subvenção Econômica	15/04/2015	42.153,56	2015OB000185
PRONAF - Subvenção Econômica	15/04/2015	32.871,07	2015OB000185
PRONAF - Subvenção Econômica	22/04/2015	43.391.046,90	2015OB000194
PRONAF - Subvenção Econômica	29/04/2015	34.519.484,99	2015OB000201
PRONAF - Subvenção Econômica	29/06/2015	29.486.012,80	2015OB000317
PRONAF - Subvenção Econômica	29/06/2015	23.186.905,83	2015OB000317
PRONAF - Subvenção Econômica	29/06/2015	18.817.274,19	2015OB000318
PRONAF - Subvenção Econômica	30/06/2015	840.270,01	2015OB000319
PRONAF - Subvenção Econômica	30/06/2015	1.291.704,97	2015OB000319
PRONAF - Subvenção Econômica	30/06/2015	1.611.101,61	2015OB000319
PRONAF - Subvenção Econômica	30/06/2015	1.136.331,20	2015OB000319
PRONAF - Subvenção Econômica	30/06/2015	912.516,79	2015OB000319
PRONAF - Subvenção Econômica	30/06/2015	968.549,99	2015OB000319
PRONAF - Subvenção Econômica	30/06/2015	2.639.433,02	2015OB000319
PRONAF - Subvenção Econômica	30/06/2015	7.191.137,37	2015OB000319
PRONAF - Subvenção Econômica	30/06/2015	54.930.576,13	2015OB000319
PRONAF - Subvenção Econômica	30/06/2015	6.464.716,03	2015OB000319
PRONAF - Subvenção Econômica	30/06/2015	1.077.429,41	2015OB000319
PRONAF - Subvenção Econômica	30/06/2015	4.483.049,83	2015OB000319
PRONAF - Subvenção Econômica	23/07/2015	18.481.163,81	2015OB800352
PRONAF - Subvenção Econômica	23/07/2015	93.818.746,36	2015OB800352
PRONAF - Subvenção Econômica	24/07/2015	549.648.485,43	2015OB800362

Investimento Rural	23/09/2015	97.604,76	2015OB000463
Investimento Rural	24/09/2015	28.151,27	2015OB800475
Investimento Rural	24/09/2015	13.466,09	2015OB800475
Investimento Rural	24/09/2015	44.193,52	2015OB800475
Investimento Rural	24/09/2015	52.510,24	2015OB800475
Investimento Rural	24/09/2015	228.045,29	2015OB800475
Investimento Rural	24/09/2015	82.700,99	2015OB800475
Investimento Rural	24/09/2015	46.898,38	2015OB800475
Investimento Rural	24/09/2015	10.723,01	2015OB800475
Investimento Rural	24/09/2015	9.860,85	2015OB800475
Investimento Rural	24/09/2015	30.104,72	2015OB800475
Investimento Rural	24/09/2015	48.945,37	2015OB800475
Investimento Rural	24/09/2015	74.798,89	2015OB800475
Investimento Rural	24/09/2015	13.328,18	2015OB000474
Investimento Rural	24/09/2015	86.319,42	2015OB800478
Investimento Rural	24/09/2015	21.124,55	2015OB800478
Investimento Rural	24/09/2015	34.333,33	2015OB800478
Investimento Rural	24/09/2015	57.085,23	2015OB800478
Investimento Rural	24/09/2015	192.359,20	2015OB800478
Investimento Rural	24/09/2015	32.417,60	2015OB800478
Investimento Rural	24/09/2015	119.773,46	2015OB800478
Investimento Rural	24/09/2015	22.742,02	2015OB800478
Investimento Rural	24/09/2015	35.041,02	2015OB800478
Investimento Rural	24/09/2015	24.919,49	2015OB800478
Investimento Rural	24/09/2015	81.928,31	2015OB800478
Investimento Rural	24/09/2015	91.879,27	2015OB800478
Investimento Rural	27/10/2015	77.036.817,64	2015OB000517
Investimento Rural	23/12/2015	57.127,72	2015OB800609
Investimento Rural	23/12/2015	49.613,83	2015OB800609
Investimento Rural	23/12/2015	8.655,15	2015OB800609
Investimento Rural	23/12/2015	18.866,17	2015OB800609
Investimento Rural	23/12/2015	5.765,91	2015OB800609
Investimento Rural	23/12/2015	130.516,60	2015OB800609
Investimento Rural	23/12/2015	19.845,21	2015OB800609
Investimento Rural	23/12/2015	19.673,76	2015OB800609
Investimento Rural	23/12/2015	307.490,45	2015OB800609
Investimento Rural	23/12/2015	57.675,39	2015OB800609
Investimento Rural	23/12/2015	21.194,86	2015OB800609
Investimento Rural	23/12/2015	9.663,46	2015OB800612
Investimento Rural	23/12/2015	50,05	2015OB800612
Investimento Rural	23/12/2015	8.985,47	2015OB800612
Investimento Rural	23/12/2015	6.709,95	2015OB800612
Investimento Rural	23/12/2015	7.518,31	2015OB800612
Investimento Rural	23/12/2015	12.570,58	2015OB800612
Investimento Rural	23/12/2015	9.833,26	2015OB800612
Investimento Rural	23/12/2015	1.425,08	2015OB800612
Investimento Rural	23/12/2015	26.933,29	2015OB800612
Investimento Rural	23/12/2015	351.907.247,60	2015OB800613
Investimento Rural	23/12/2015	103.639.016,14	2015OB800613
Investimento Rural	23/12/2015	560.123.359,00	2015OB800622

PRONAF - Subvenção Econômica	27/08/2015	7.376,28	2015OB000420
PRONAF - Subvenção Econômica	27/08/2015	843,06	2015OB000420
PRONAF - Subvenção Econômica	27/08/2015	183,48	2015OB000420
PRONAF - Subvenção Econômica	27/08/2015	3.847,57	2015OB000420
PRONAF - Subvenção Econômica	27/08/2015	10.320,11	2015OB000420
PRONAF - Subvenção Econômica	27/08/2015	12.845,11	2015OB000422
PRONAF - Subvenção Econômica	27/08/2015	6,67	2015OB000422
PRONAF - Subvenção Econômica	27/08/2015	22.167,95	2015OB000422
PRONAF - Subvenção Econômica	27/08/2015	19.500,23	2015OB000422
PRONAF - Subvenção Econômica	27/08/2015	1.321,43	2015OB000422
PRONAF - Subvenção Econômica	27/08/2015	48.852,71	2015OB000422
PRONAF - Subvenção Econômica	27/08/2015	11.200,41	2015OB000422
PRONAF - Subvenção Econômica	27/08/2015	2.298,77	2015OB000422
PRONAF - Subvenção Econômica	27/08/2015	11.612,22	2015OB000422
PRONAF - Subvenção Econômica	27/08/2015	7.873,04	2015OB000422
PRONAF - Subvenção Econômica	27/08/2015	4.691,50	2015OB000422
PRONAF - Subvenção Econômica	28/08/2015	1.402.868,16	2015OB800426
PRONAF - Subvenção Econômica	28/08/2015	281.087.300,85	2015OB800426
PRONAF - Subvenção Econômica	23/09/2015	3.990,22	2015OB000464
PRONAF - Subvenção Econômica	23/09/2015	4.556,42	2015OB000464
PRONAF - Subvenção Econômica	23/09/2015	1,27	2015OB000464
PRONAF - Subvenção Econômica	23/09/2015	3.213,61	2015OB000464
PRONAF - Subvenção Econômica	23/09/2015	4.373,12	2015OB000464
PRONAF - Subvenção Econômica	23/09/2015	5.567,24	2015OB000464
PRONAF - Subvenção Econômica	23/09/2015	735,92	2015OB000464
PRONAF - Subvenção Econômica	23/09/2015	1.017,81	2015OB000464
PRONAF - Subvenção Econômica	23/09/2015	41,34	2015OB000464
PRONAF - Subvenção Econômica	23/09/2015	1.639,42	2015OB000464
PRONAF - Subvenção Econômica	23/09/2015	12.299,04	2015OB000464
PRONAF - Subvenção Econômica	23/09/2015	657,40	2015OB000462
PRONAF - Subvenção Econômica	23/09/2015	136,12	2015OB000462
PRONAF - Subvenção Econômica	23/09/2015	865,35	2015OB000462
PRONAF - Subvenção Econômica	23/09/2015	917,65	2015OB000462
PRONAF - Subvenção Econômica	23/09/2015	747,38	2015OB000462
PRONAF - Subvenção Econômica	23/09/2015	8.832.421,63	2015OB000462
PRONAF - Subvenção Econômica	23/09/2015	340,83	2015OB000462
PRONAF - Subvenção Econômica	23/09/2015	4.355,95	2015OB000462
PRONAF - Subvenção Econômica	23/09/2015	4.867,95	2015OB000462
PRONAF - Subvenção Econômica	23/09/2015	52.995,19	2015OB000462
PRONAF - Subvenção Econômica	23/09/2015	13.565.469,74	2015OB000462
PRONAF - Subvenção Econômica	23/09/2015	903,24	2015OB000462
PRONAF - Subvenção Econômica	24/09/2015	2.446.278,52	2015OB800471
PRONAF - Subvenção Econômica	24/09/2015	2.116.773,45	2015OB800471
PRONAF - Subvenção Econômica	24/09/2015	3.166.090,33	2015OB800471
PRONAF - Subvenção Econômica	24/09/2015	3.093.649,85	2015OB800471
PRONAF - Subvenção Econômica	24/09/2015	4.227.610,05	2015OB800471
PRONAF - Subvenção Econômica	24/09/2015	5.665.692,66	2015OB800471
PRONAF - Subvenção Econômica	24/09/2015	10.901.677,42	2015OB800471
PRONAF - Subvenção Econômica	24/09/2015	3.523.202,81	2015OB800471
PRONAF - Subvenção Econômica	24/09/2015	3.430.809,50	2015OB800471

PRONAF - Subvenção Econômica	24/07/2015	12.909.203,20	2015OB800362
PRONAF - Subvenção Econômica	24/07/2015	9.710.707,73	2015OB800362
PRONAF - Subvenção Econômica	24/07/2015	8.347.712,30	2015OB800362
PRONAF - Subvenção Econômica	24/07/2015	6.950.546,79	2015OB800362
PRONAF - Subvenção Econômica	24/07/2015	223.750.287,44	2015OB800362
PRONAF - Subvenção Econômica	24/07/2015	11.662.120,49	2015OB800362
PRONAF - Subvenção Econômica	30/07/2015	717.357.718,48	2015OB800371
PRONAF - Subvenção Econômica	30/07/2015	6.720.716,25	2015OB800371
PRONAF - Subvenção Econômica	30/07/2015	7.091.314,98	2015OB800371
PRONAF - Subvenção Econômica	30/07/2015	7.648.361,66	2015OB800371
PRONAF - Subvenção Econômica	30/07/2015	8.557.500,83	2015OB800371
PRONAF - Subvenção Econômica	30/07/2015	1.682.957,89	2015OB800371
PRONAF - Subvenção Econômica	31/07/2015	294.636.305,45	2015OB800378
PRONAF - Subvenção Econômica	31/07/2015	174.193.506,79	2015OB800378
PRONAF - Subvenção Econômica	26/08/2015	1.284,31	2015OB000410
PRONAF - Subvenção Econômica	26/08/2015	1.945,28	2015OB000410
PRONAF - Subvenção Econômica	26/08/2015	3.160.576,53	2015OB000415
PRONAF - Subvenção Econômica	26/08/2015	8.218.857,90	2015OB000415
PRONAF - Subvenção Econômica	26/08/2015	6.023.578,41	2015OB000415
PRONAF - Subvenção Econômica	26/08/2015	4.302.200,60	2015OB000415
PRONAF - Subvenção Econômica	26/08/2015	302.393,36	2015OB000415
PRONAF - Subvenção Econômica	26/08/2015	7.239,05	2015OB000415
PRONAF - Subvenção Econômica	26/08/2015	3.789.275,50	2015OB000415
PRONAF - Subvenção Econômica	26/08/2015	6.073.840,51	2015OB000415
PRONAF - Subvenção Econômica	26/08/2015	10.350.489,31	2015OB000415
PRONAF - Subvenção Econômica	26/08/2015	9.395.624,70	2015OB000415
PRONAF - Subvenção Econômica	26/08/2015	4.444.869,79	2015OB000415
PRONAF - Subvenção Econômica	27/08/2015	1.595,87	2015OB000420
PRONAF - Subvenção Econômica	27/08/2015	459,64	2015OB000420
PRONAF - Subvenção Econômica	27/08/2015	12.960,05	2015OB000420
PRONAF - Subvenção Econômica	27/08/2015	20.891,60	2015OB000420
PRONAF - Subvenção Econômica	27/08/2015	12.130,17	2015OB000420
PRONAF - Subvenção Econômica	27/08/2015	13.898,03	2015OB000420
PRONAF - Subvenção Econômica	27/08/2015	2.406,31	2015OB000420
PRONAF - Subvenção Econômica	27/08/2015	2.112,76	2015OB000420
PRONAF - Subvenção Econômica	27/08/2015	47.943,18	2015OB000420
PRONAF - Subvenção Econômica	27/08/2015	592.801,33	2015OB000420
PRONAF - Subvenção Econômica	27/08/2015	10.682,28	2015OB000420
PRONAF - Subvenção Econômica	27/08/2015	37.629,01	2015OB000420
PRONAF - Subvenção Econômica	27/08/2015	854,37	2015OB000420
PRONAF - Subvenção Econômica	27/08/2015	28,45	2015OB000420
PRONAF - Subvenção Econômica	27/08/2015	10.648,96	2015OB000420
PRONAF - Subvenção Econômica	27/08/2015	23.328,42	2015OB000420
PRONAF - Subvenção Econômica	27/08/2015	52.919,02	2015OB000420
PRONAF - Subvenção Econômica	27/08/2015	59.997,94	2015OB000420
PRONAF - Subvenção Econômica	27/08/2015	17.186,30	2015OB000420
PRONAF - Subvenção Econômica	27/08/2015	7.506,89	2015OB000420
PRONAF - Subvenção Econômica	27/08/2015	29.074,13	2015OB000420
PRONAF - Subvenção Econômica	27/08/2015	3.269,95	2015OB000420
PRONAF - Subvenção Econômica	27/08/2015	37.841,85	2015OB000420

PRONAF - Subvenção Econômica	24/09/2015	5.798.961,91	2015OB800471
PRONAF - Subvenção Econômica	24/09/2015	6.257.257,38	2015OB800471
PRONAF - Subvenção Econômica	24/09/2015	1.482.595,50	2015OB800471
PRONAF - Subvenção Econômica	24/09/2015	3.525.977,78	2015OB000472
PRONAF - Subvenção Econômica	24/09/2015	3.360.463,89	2015OB800473
PRONAF - Subvenção Econômica	24/09/2015	5.369.708,37	2015OB800473
PRONAF - Subvenção Econômica	24/09/2015	4.528.930,08	2015OB800473
PRONAF - Subvenção Econômica	24/09/2015	2.292.390,48	2015OB800473
PRONAF - Subvenção Econômica	24/09/2015	2.850.073,66	2015OB800473
PRONAF - Subvenção Econômica	24/09/2015	14.349.413,86	2015OB800473
PRONAF - Subvenção Econômica	24/09/2015	55.825.397,88	2015OB800473
PRONAF - Subvenção Econômica	24/09/2015	110.010.231,51	2015OB800473
PRONAF - Subvenção Econômica	24/09/2015	1.928.094,68	2015OB800473
PRONAF - Subvenção Econômica	24/09/2015	1.262.956,06	2015OB800473
PRONAF - Subvenção Econômica	24/09/2015	2.146.032,58	2015OB800473
PRONAF - Subvenção Econômica	24/09/2015	2.454.208,28	2015OB800473
PRONAF - Subvenção Econômica	29/09/2015	179.670.212,17	2015OB000481
PRONAF - Subvenção Econômica	29/10/2015	41.333.957,26	2015OB000520
PRONAF - Subvenção Econômica	22/12/2015	5.650.451,81	2015OB800603
PRONAF - Subvenção Econômica	22/12/2015	1.992.527,36	2015OB800603
PRONAF - Subvenção Econômica	22/12/2015	1.365.398,21	2015OB800603
PRONAF - Subvenção Econômica	22/12/2015	1.165.242,46	2015OB800603
PRONAF - Subvenção Econômica	22/12/2015	3.576.543,00	2015OB800603
PRONAF - Subvenção Econômica	22/12/2015	1.659.680,17	2015OB800603
PRONAF - Subvenção Econômica	22/12/2015	2.464.406,90	2015OB800603
PRONAF - Subvenção Econômica	22/12/2015	1.104.038,94	2015OB800603
PRONAF - Subvenção Econômica	22/12/2015	1.463.739,48	2015OB800603
PRONAF - Subvenção Econômica	22/12/2015	1.374.713,74	2015OB800603
PRONAF - Subvenção Econômica	22/12/2015	73.896.570,18	2015OB800604
PRONAF - Subvenção Econômica	22/12/2015	24.781.039,61	2015OB800604
PRONAF - Subvenção Econômica	22/12/2015	284.569.806,63	2015OB800604
PRONAF - Subvenção Econômica	22/12/2015	15.514.087,16	2015OB800604
PRONAF - Subvenção Econômica	22/12/2015	14.168.305,68	2015OB800604
PRONAF - Subvenção Econômica	22/12/2015	9.009.552,64	2015OB800604
PRONAF - Subvenção Econômica	22/12/2015	8.830.259,72	2015OB800604
PRONAF - Subvenção Econômica	22/12/2015	3.354.032,03	2015OB800604
PRONAF - Subvenção Econômica	22/12/2015	45.735.473,68	2015OB800604
PRONAF - Subvenção Econômica	22/12/2015	188.543.044,22	2015OB800604
PRONAF - Subvenção Econômica	22/12/2015	12.484.946,71	2015OB800604
PRONAF - Subvenção Econômica	22/12/2015	14.551.258,46	2015OB800604
PRONAF - Subvenção Econômica	23/12/2015	1.107.266,98	2015OB800616
PRONAF - Subvenção Econômica	23/12/2015	636.996,50	2015OB800616
PRONAF - Subvenção Econômica	23/12/2015	587.863,98	2015OB800616
PRONAF - Subvenção Econômica	23/12/2015	451.221,12	2015OB800616
PRONAF - Subvenção Econômica	23/12/2015	392.816,76	2015OB800616
PRONAF - Subvenção Econômica	23/12/2015	988.328.434,34	2015OB800616
PRONAF - Subvenção Econômica	23/12/2015	317.174,90	2015OB800616
PRONAF - Subvenção Econômica	23/12/2015	310.936,74	2015OB800616
PRONAF - Subvenção Econômica	23/12/2015	288.477,68	2015OB800616
PRONAF - Subvenção Econômica	23/12/2015	288.556,84	2015OB800616

PRONAF - Subvenção Econômica	23/12/2015	279.442,67	2015OB800616
PRONAF - Subvenção Econômica	23/12/2015	742.086.108,11	2015OB800616
PRONAF - Subvenção Econômica	23/12/2015	329.712,04	2015OB800616
PRONAF - Subvenção Econômica	23/12/2015	351.392.818,81	2015OB800615
PRONAF - Subvenção Econômica	23/12/2015	276.783,51	2015OB800621
PRONAF - Subvenção Econômica	23/12/2015	275.392,39	2015OB800621
PRONAF - Subvenção Econômica	23/12/2015	1.484.489.250,32	2015OB800621
PRONAF - Subvenção Econômica	23/12/2015	267.907,33	2015OB800621
PRONAF - Subvenção Econômica	23/12/2015	272.012,70	2015OB800621
PRONAF - Subvenção Econômica	23/12/2015	257.700,72	2015OB800621
PRONAF - Subvenção Econômica	23/12/2015	1.593.392.599,80	2015OB800621
PRONAF - Subvenção Econômica	23/12/2015	246.364,05	2015OB800621
PRONAF - Subvenção Econômica	23/12/2015	269.476,79	2015OB800621
PRONAF - Subvenção Econômica	24/12/2015	2.522.999,76	2015OB800625
PRONAF - Subvenção Econômica	24/12/2015	4.304.775,19	2015OB800625
PRONAF - Subvenção Econômica	24/12/2015	823.234,17	2015OB800626
PRONAF - Subvenção Econômica	24/12/2015	624.915,22	2015OB800626
PRONAF - Subvenção Econômica	24/12/2015	459.239,07	2015OB800626
PRONAF - Subvenção Econômica	24/12/2015	922.720,53	2015OB800626
PRONAF - Subvenção Econômica	24/12/2015	571.083,41	2015OB800626
PRONAF - Subvenção Econômica	24/12/2015	1.111.510,10	2015OB800626
PRONAF - Subvenção Econômica	24/12/2015	5.679.316,94	2015OB800626
PRONAF - Subvenção Econômica	24/12/2015	2.397.921,49	2015OB800626
PRONAF - Subvenção Econômica	24/12/2015	687.563,24	2015OB800626
PRONAF - Subvenção Econômica	24/12/2015	1.070.884,22	2015OB800626
PRONAF - Subvenção Econômica	24/12/2015	1.045.663,27	2015OB800626
PRONAF - Subvenção Econômica	24/12/2015	851.249,08	2015OB800626
PRONAF - Subvenção Econômica	24/12/2015	1.433.941,49	2015OB800623
PRONAF - Subvenção Econômica	24/12/2015	766.749,21	2015OB800623
PRONAF - Subvenção Econômica	24/12/2015	529.281,45	2015OB800623
PRONAF - Subvenção Econômica	24/12/2015	438.095,66	2015OB800623
PRONAF - Subvenção Econômica	24/12/2015	575.085,32	2015OB800623
PRONAF - Subvenção Econômica	24/12/2015	21.099.176,57	2015OB800623
PRONAF - Subvenção Econômica	24/12/2015	3.801.116,11	2015OB800623
PRONAF - Subvenção Econômica	24/12/2015	7.833.763,29	2015OB800623
PRONAF - Subvenção Econômica	24/12/2015	24.056.547,95	2015OB800623
PRONAF - Subvenção Econômica	24/12/2015	18.464.734,95	2015OB800623
PRONAF - Subvenção Econômica	24/12/2015	14.137.738,23	2015OB800623
PRONAF - Subvenção Econômica	24/12/2015	985.680,62	2015OB800623
PRONAF - Subvenção Econômica	24/12/2015	10.682.360,06	2015OB800627
PRONAF - Subvenção Econômica	24/12/2015	2.247.268,06	2015OB800627
PRONAF - Subvenção Econômica	24/12/2015	2.819.904,64	2015OB800627
PRONAF - Subvenção Econômica	24/12/2015	3.552.004,62	2015OB800627
PRONAF - Subvenção Econômica	24/12/2015	3.320.216,56	2015OB800627
PRONAF - Subvenção Econômica	24/12/2015	2.681.929,34	2015OB800627
PRONAF - Subvenção Econômica	24/12/2015	1.296.312,77	2015OB800627
PRONAF - Subvenção Econômica	24/12/2015	377.977,55	2015OB800627
PRONAF - Subvenção Econômica	24/12/2015	393.118,61	2015OB800627
PRONAF - Subvenção Econômica	24/12/2015	1.058.793,49	2015OB800627
PRONAF - Subvenção Econômica	24/12/2015	2.648.424,93	2015OB800627

PRONAF - Subvenção Econômica	24/12/2015	6.983.329,77	20150B800627
PRONAF - Subvenção Econômica	24/12/2015	263.543,14	20150B800629
PRONAF - Subvenção Econômica	24/12/2015	274.288,27	20150B800629
PRONAF - Subvenção Econômica	24/12/2015	249.344,42	20150B800629
PRONAF - Subvenção Econômica	24/12/2015	249.523,76	20150B800629
PRONAF - Subvenção Econômica	24/12/2015	243.413,22	20150B800629
PRONAF - Subvenção Econômica	24/12/2015	2.380.641,58	20150B800624
PRONAF - Subvenção Econômica	24/12/2015	3.848.584,06	20150B800624
PRONAF - Subvenção Econômica	24/12/2015	7.275.994,93	20150B800624
PRONAF - Subvenção Econômica	24/12/2015	8.475.488,80	20150B800624
PRONAF - Subvenção Econômica	24/12/2015	2.932.796,34	20150B800624
PRONAF - Subvenção Econômica	24/12/2015	2.332.527,81	20150B800624
PRONAF - Subvenção Econômica	24/12/2015	1.818.060,12	20150B800624
PRONAF - Subvenção Econômica	24/12/2015	1.608.531,87	20150B800624
PRONAF - Subvenção Econômica	24/12/2015	4.558.533,79	20150B800624
PRONAF - Subvenção Econômica	28/12/2015	4.638.582,45	20150B800633
PRONAF - Subvenção Econômica	30/12/2015	13.619,59	20150B800641
PRONAF - Subvenção Econômica	30/12/2015	7.282,51	20150B800641
PRONAF - Subvenção Econômica	30/12/2015	5.027,18	20150B800641
PRONAF - Subvenção Econômica	30/12/2015	4.161,10	20150B800641
PRONAF - Subvenção Econômica	30/12/2015	5.274,85	20150B800641
PRONAF - Subvenção Econômica	30/12/2015	200.399,48	20150B800641
PRONAF - Subvenção Econômica	30/12/2015	36.102,11	20150B800641
PRONAF - Subvenção Econômica	30/12/2015	74.397,53	20150B800641
PRONAF - Subvenção Econômica	30/12/2015	134.278,32	20150B800641
PRONAF - Subvenção Econômica	30/12/2015	175.375,36	20150B800641
PRONAF - Subvenção Econômica	30/12/2015	228.487,15	20150B800641
PRONAF - Subvenção Econômica	30/12/2015	7.886,57	20150B800641

Total

16.512.218.298,11



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria-Executiva

REC
000098

Ofício nº 10.822 /2016/SE-MF

Brasília, 17 de junho de 2016.

A Sua Excelência o Senhor

RAIMUNDO LIRA

Presidente da Comissão Especial do Impeachment

Senado Federal – COCETI Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Sala 15, Subsolo
70165-900 - Brasília – DF

**Assunto: Pedidos, Oferecimentos e Informações Diversas – Diligência do Relator –
Ofício nº 76/2016 – CEI2016, de 08/06/2016**

Senhor Presidente,

Refiro-me ao Ofício nº 76/2016 – CEI2016, de 8 de junho de 2016, que solicita *certidão comprobatória dos pagamentos dos valores devidos pela União ao BB, conforme regulamentação vigente ao final dos anos de 1999, 2007 e 2015, primeiros anos dos segundos mandatos dos respectivos Presidentes da República.*

A propósito, encaminho a Vossa Excelência, cópia do Memorando nº 36/2016/COPEC/SUPOF/STN/MF-DF, de 15/06/2016, elaborado pela Secretaria do Tesouro Nacional e enviado à Secretaria-Executiva do Ministério da Fazenda pelo Memorando nº 96/2016/ASSCI/GABIN/STN/MF-DF, de 17/06/2016.

Por fim, coloco-me à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,


EDUARDO REFINETTI GUARDIA
Secretário-Executivo

Anexo: 1/17

Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito.	
RECEBIO ORIGINAL	
Em 17 de 06 de 2016 às 10:00 horas	
Nome	_____
Matrícula	23268
se/spae/jams	

21377

SR

Memorando nº 36/2016/COPEC/SUPOF/STN/MF-DF

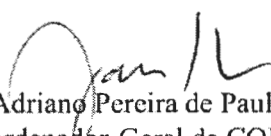
Em 15 de junho de 2016.

Ao Senhor ASSCI/GABIN/STN/MF-DF

**Assunto: Operações Oficiais de Crédito do Tesouro Nacional - Diligência do Relator -
Ofício nº 76/2016 - CEI2016**

1. Em atendimento à solicitação de “Certidão comprobatória dos pagamentos dos valores devidos pela União ao BB, conforme regulamentação vigente ao final dos anos de 1999, 2007 e 2015, primeiros anos dos segundos mandatos dos respectivos Presidentes da República” objeto do Ofício nº 76/2016 – CEI2016, de 08 de junho de 2016, CERTIFICAMOS que foram liquidados os valores devidos pela União ao Banco do Brasil, referente ao Plano Safra, conforme as cobranças apresentadas a esta Coordenação-Geral pela referida instituição financeira, conforme regulamentação vigente ao final dos anos acima mencionados. Os documentos comprobatórios seguem detalhados no Anexo I deste documento.

Atenciosamente,


Adriano Pereira de Paula
Coordenador-Geral da COPEC

Documento elaborado no COMPROTDOCWEB.

DATA	PROGRAMA	NÚMERO DO DOCUMENTO	VALOR
20/01/1999	CUSTEIO AGROPECUARIO	NL000003	15.170.121,00
26/02/1999	CUSTEIO AGROPECUARIO	NL000008	15.599.247,00
17/03/1999	CUSTEIO AGROPECUARIO	NL000012	16.268.128,00
19/04/1999	CUSTEIO AGROPECUARIO	NL000016	21.507.296,00
19/05/1999	CUSTEIO AGROPECUARIO	NL000021	17.255.449,00
17/06/1999	CUSTEIO AGROPECUARIO	NL000025	12.987.396,00
15/07/1999	CUSTEIO AGROPECUARIO	NL000029	10.822.329,00
19/08/1999	CUSTEIO AGROPECUARIO	NL000033	9.515.705,00
15/09/1999	CUSTEIO AGROPECUARIO	NL000038	6.745.147,00
15/10/1999	CUSTEIO AGROPECUARIO	NL000043	7.641.647,00
12/11/1999	CUSTEIO AGROPECUARIO	NL000046	7.926.356,00
14/12/1999	CUSTEIO AGROPECUARIO	NL000054	9.499.516,00
28/12/1999	CUSTEIO AGROPECUARIO	NL000058	1.633,95
20/01/1999	EGF	NL000016	1.172.164,00
26/02/1999	EGF	NL000019	906.244,00
17/03/1999	EGF	NL000022	865.388,00
19/04/1999	EGF	NL000026	1.396.988,00
17/06/1999	EGF	NL000033	960.437,00
15/07/1999	EGF	NL000038	674.317,00
19/08/1999	EGF	NL000041	450.388,00
15/09/1999	EGF	NL000065	605.146,00
15/10/1999	EGF	NL000068	615.639,00
12/11/1999	EGF	NL000076	485.696,00
14/12/1999	EGF	NL000079	465.262,00
28/12/1999	EGF	NL000081	668,95
29/12/1999	PAPP	NL000023	300.202,92
29/12/1999	PNDA	NL000032	116,03
29/12/1999	PNDR	NL000023	0,40
29/12/1999	PRODECER-II RURAL	NL000074	1.825.275,57
28/12/1999	PROFIR-OECF	NL000015	42.985,00
29/12/1999	PROFIR-OECF	NL000016	10.392,42
20/01/1999	PRONAF	NL000002	19.672.926,00
26/02/1999	PRONAF	NL000008	16.392.737,00
17/03/1999	PRONAF	NL000012	16.049.212,00
19/04/1999	PRONAF	NL000017	16.895.639,00
11/05/1999	PRONAF	NL000023	393.600,00
19/05/1999	PRONAF	NL000027	16.563.763,00
20/05/1999	PRONAF	NL000029	891.800,00
17/06/1999	PRONAF	NL000035	19.479.280,00
15/07/1999	PRONAF	NL000039	17.327.479,00
27/07/1999	PRONAF	NL000041	5.000.000,00
19/08/1999	PRONAF	NL000048	14.987.329,00
19/08/1999	PRONAF	NL000049	8.400.000,00
15/09/1999	PRONAF	NL000055	17.185.294,00
15/10/1999	PRONAF	NL000061	900.000,00
12/11/1999	PRONAF	NL000064	455.000,00
12/11/1999	PRONAF	NL000066	24.227.555,00
09/12/1999	PRONAF	NL000073	428.600,00

D

14/12/1999	PRONAF	NL000077	256.000,00
23/12/1999	PRONAF	NL000081	22.522.957,00
29/12/1999	PROVARZEAS-KFW	NL000014	34.456,10
28/12/1999	UNIFICADOS RURAIS	NL000057	215.276,74
28/12/1999	UNIFICADOS RURAIS	NL000058	19.276,38
28/12/1999	UNIFICADOS RURAIS	NL000059	1.911.564,56
29/12/1999	UNIFICADOS RURAIS	NL000061	12.713,99

Total 381.939.740,01

[Handwritten signature]

21379

[Handwritten signature]

Número da Ordem Bancária	Data	Valor	Programa
33	15-02-2007	440.735,51	Comercialização
56	16-03-2007	340.709,59	Comercialização
74	29-03-2007	62.384,09	Comercialização
89	18-04-2007	780.227,02	Comercialização
116	21-05-2007	1.647.871,80	Comercialização
169	22-06-2007	3.215.710,43	Comercialização
305	21-11-2007	3.150.114,06	Comercialização
321	28-11-2007	19.269.208,78	Comercialização
374	18-12-2007	1.892.031,42	Comercialização
32	15-02-2007	98.067.744,56	Custeio
57	16-03-2007	82.201.283,56	Custeio
73	29-03-2007	6.754.545,68	Custeio
87	18-04-2007	103.750.399,80	Custeio
117	21-05-2007	99.575.094,83	Custeio
168	22-06-2007	108.648.740,27	Custeio
224	28-08-2007	18.470,84	Custeio
227	28-08-2007	65.000.000,00	Custeio
228	28-08-2007	32.604.914,74	Custeio
233	30-08-2007	96.217.744,13	Custeio
251	24-09-2007	81.603.026,30	Custeio
265	16-10-2007	5.559.683,97	Custeio
271	18-10-2007	61.634.497,85	Custeio
276	22-10-2007	7.236,28	Custeio
304	21-11-2007	58.437.937,67	Custeio
372	18-12-2007	48.706.219,16	Custeio
58	16-03-2007	62.337,33	Investimento
84	18-04-2007	72.530,34	Investimento
113	21-05-2007	79.323,93	Investimento
170	22-06-2007	208.788,06	Investimento
220	28-08-2007	105.979,37	Investimento
221	28-08-2007	16.421.538,64	Investimento
277	22-10-2007	19.028,21	Investimento
306	21-11-2007	46.828,91	Investimento
373	18-12-2007	1.383.679,50	Investimento
75	29-03-2007	363.206,67	PRONAF
278	22-10-2007	11.148.232,41	PRONAF
289	07-11-2007	181.017,71	PRONAF

Total

1.009.238.287,91

A

Programa	Data	Valor	Nº OB
Comercialização	10/04/2015	2.853.798,41	2015OB000162
Comercialização	10/04/2015	6.110.084,69	2015OB000162
Comercialização	10/04/2015	5.500.835,37	2015OB000162
Comercialização	10/04/2015	1.393.330,49	2015OB000162
Comercialização	10/04/2015	649.400,78	2015OB000162
Comercialização	10/04/2015	510.378,61	2015OB000161
Comercialização	10/04/2015	306.089,39	2015OB000161
Comercialização	10/04/2015	197.912,98	2015OB000161
Comercialização	10/04/2015	192.524,18	2015OB000161
Comercialização	24/07/2015	1.001.360,76	2015OB800365
Comercialização	24/07/2015	912.269,34	2015OB800365
Comercialização	24/07/2015	843.981,21	2015OB800365
Comercialização	24/07/2015	713.676,91	2015OB800365
Comercialização	24/07/2015	535.548,64	2015OB800365
Comercialização	24/07/2015	40.184.991,88	2015OB800365
Comercialização	30/07/2015	333.716,81	2015OB800373
Comercialização	30/07/2015	254.914,23	2015OB800373
Comercialização	30/07/2015	175.126,55	2015OB800373
Comercialização	30/07/2015	139.687,88	2015OB800373
Comercialização	30/07/2015	94.286,91	2015OB800373
Comercialização	31/07/2015	53.702,00	2015OB800376
Comercialização	31/07/2015	51.088.714,39	2015OB800376
Comercialização	23/09/2015	3.090,48	2015OB000465
Comercialização	23/09/2015	6.690,40	2015OB000465
Comercialização	23/09/2015	14.157,76	2015OB000465
Comercialização	23/09/2015	25.342,01	2015OB000465
Comercialização	23/09/2015	3.012,32	2015OB000465
Comercialização	23/09/2015	6.689,83	2015OB000465
Comercialização	23/09/2015	18.990,74	2015OB000465
Comercialização	23/09/2015	38.547,73	2015OB000465
Comercialização	23/09/2015	21.688,64	2015OB000465
Comercialização	23/09/2015	358.930,83	2015OB000461
Comercialização	23/09/2015	116.600,73	2015OB000461
Comercialização	23/09/2015	867.061,86	2015OB000461
Comercialização	23/09/2015	60.280,90	2015OB000461
Comercialização	23/09/2015	11.638,20	2015OB000461
Comercialização	24/09/2015	655.052,86	2015OB000470
Comercialização	24/09/2015	658.137,56	2015OB000470
Comercialização	24/09/2015	138.294,55	2015OB000470
Comercialização	24/09/2015	303.875,28	2015OB000470
Comercialização	24/09/2015	1.467.247,73	2015OB000470
Comercialização	24/09/2015	348.350,41	2015OB000470
Comercialização	24/09/2015	3.402.655,89	2015OB000470
Comercialização	24/09/2015	1.593.852,65	2015OB000470
Comercialização	24/09/2015	2.905.314,34	2015OB000470
Comercialização	24/09/2015	2.802.282,12	2015OB000470
Comercialização	24/09/2015	234.471,36	2015OB000470
Comercialização	24/09/2015	1.289.963,40	2015OB000470

Comercialização	24/09/2015	297.983,08	2015OB800476
Comercialização	24/09/2015	82.094,88	2015OB800476
Comercialização	24/09/2015	629.491,95	2015OB800476
Comercialização	24/09/2015	421.150,97	2015OB800476
Comercialização	24/09/2015	823.938,35	2015OB800476
Comercialização	24/09/2015	374.292,41	2015OB800476
Comercialização	24/09/2015	3.141.870,87	2015OB800476
Comercialização	24/09/2015	1.521.498,48	2015OB800476
Comercialização	24/09/2015	6.696.497,79	2015OB800476
Comercialização	24/09/2015	1.613.409,11	2015OB800476
Comercialização	24/09/2015	34.232,91	2015OB800476
Comercialização	24/09/2015	1.676.638,10	2015OB800476
Comercialização	23/12/2015	825,31	2015OB800610
Comercialização	23/12/2015	7.063,76	2015OB800610
Comercialização	23/12/2015	16.988,47	2015OB800610
Comercialização	23/12/2015	69.749,85	2015OB800607
Comercialização	23/12/2015	34.253,04	2015OB800607
Comercialização	23/12/2015	202.501,50	2015OB800607
Comercialização	23/12/2015	207.285,99	2015OB800607
Comercialização	23/12/2015	1.388,89	2015OB800607
Comercialização	23/12/2015	47.464,11	2015OB800607
Comercialização	23/12/2015	87.222,92	2015OB800607
Comercialização	23/12/2015	21.662,10	2015OB800618
Comercialização	23/12/2015	24.102,05	2015OB800618
Comercialização	23/12/2015	50.043.845,04	2015OB800618
Comercialização	23/12/2015	3.642,65	2015OB800618
Comercialização	23/12/2015	22.139,92	2015OB800618
Comercialização	23/12/2015	24.253,43	2015OB800618
Comercialização	23/12/2015	21.934,89	2015OB800618
Comercialização	23/12/2015	25.511,14	2015OB800618
Comercialização	23/12/2015	20.084,65	2015OB800618
Comercialização	23/12/2015	20.848,84	2015OB800618
Comercialização	23/12/2015	22.322,53	2015OB800618
Comercialização	23/12/2015	19.445,58	2015OB800618
Comercialização	23/12/2015	39.742.222,98	2015OB800620
Comercialização	23/12/2015	61.392.774,97	2015OB800620
Custeio Agropecuário	10/04/2015	27.459.695,77	2015OB000164
Custeio Agropecuário	10/04/2015	35.593.041,89	2015OB000164
Custeio Agropecuário	10/04/2015	51.389.422,20	2015OB000164
Custeio Agropecuário	10/04/2015	42.283.871,73	2015OB000164
Custeio Agropecuário	10/04/2015	21.322.407,09	2015OB000164
Custeio Agropecuário	10/04/2015	6.679.453,98	2015OB000163
Custeio Agropecuário	10/04/2015	10.920.020,03	2015OB000163
Custeio Agropecuário	10/04/2015	18.382.504,52	2015OB000163
Custeio Agropecuário	10/04/2015	5.859.974,24	2015OB000163
Custeio Agropecuário	13/04/2015	443,39	2015OB000168
Custeio Agropecuário	13/04/2015	55,99	2015OB000168
Custeio Agropecuário	22/04/2015	102.552.697,17	2015OB000193
Custeio Agropecuário	22/04/2015	8.835.064,53	2015OB000193
Custeio Agropecuário	22/04/2015	99.815.762,76	2015OB000193

Custeio Agropecuário	29/04/2015	88.309.165,03	2015OB000200
Custeio Agropecuário	25/05/2015	78.124.342,19	2015OB000230
Custeio Agropecuário	25/05/2015	68.049.663,41	2015OB000230
Custeio Agropecuário	24/07/2015	45.996.632,20	2015OB800364
Custeio Agropecuário	24/07/2015	40.477.032,26	2015OB800364
Custeio Agropecuário	24/07/2015	35.026.042,79	2015OB800364
Custeio Agropecuário	24/07/2015	29.893.301,81	2015OB800364
Custeio Agropecuário	24/07/2015	22.819.633,55	2015OB800364
Custeio Agropecuário	30/07/2015	515.223.838,38	2015OB800372
Custeio Agropecuário	30/07/2015	19.149.030,33	2015OB800372
Custeio Agropecuário	30/07/2015	14.781.263,28	2015OB800372
Custeio Agropecuário	30/07/2015	10.822.359,80	2015OB800372
Custeio Agropecuário	30/07/2015	8.640.587,47	2015OB800372
Custeio Agropecuário	30/07/2015	6.751.117,66	2015OB800372
Custeio Agropecuário	26/08/2015	3.468,56	2015OB000416
Custeio Agropecuário	26/08/2015	61.486,80	2015OB000416
Custeio Agropecuário	26/08/2015	18.528,09	2015OB000416
Custeio Agropecuário	26/08/2015	32.431,88	2015OB000416
Custeio Agropecuário	26/08/2015	65,09	2015OB000416
Custeio Agropecuário	26/08/2015	188,67	2015OB000416
Custeio Agropecuário	26/08/2015	2.027,28	2015OB000416
Custeio Agropecuário	26/08/2015	24.433,41	2015OB000416
Custeio Agropecuário	26/08/2015	45.773,61	2015OB000416
Custeio Agropecuário	26/08/2015	101.420,73	2015OB000416
Custeio Agropecuário	26/08/2015	45.690,23	2015OB000416
Custeio Agropecuário	26/08/2015	18.004,95	2015OB000416
Custeio Agropecuário	26/08/2015	59.125,67	2015OB000416
Custeio Agropecuário	26/08/2015	211.471,11	2015OB000416
Custeio Agropecuário	26/08/2015	193.393,83	2015OB000416
Custeio Agropecuário	26/08/2015	76.899,46	2015OB000416
Custeio Agropecuário	26/08/2015	98.746,01	2015OB000416
Custeio Agropecuário	26/08/2015	11.990,30	2015OB000416
Custeio Agropecuário	26/08/2015	10.424,77	2015OB000416
Custeio Agropecuário	26/08/2015	14.457,66	2015OB000416
Custeio Agropecuário	26/08/2015	26.006,93	2015OB000416
Custeio Agropecuário	26/08/2015	795,41	2015OB000416
Custeio Agropecuário	26/08/2015	3.137,17	2015OB000416
Custeio Agropecuário	26/08/2015	5.482,73	2015OB000416
Custeio Agropecuário	26/08/2015	5.198,89	2015OB000416
Custeio Agropecuário	26/08/2015	36.622,43	2015OB000416
Custeio Agropecuário	26/08/2015	1.781,24	2015OB000416
Custeio Agropecuário	26/08/2015	2.320,34	2015OB000416
Custeio Agropecuário	26/08/2015	14.043,11	2015OB000416
Custeio Agropecuário	26/08/2015	23.318,72	2015OB000416
Custeio Agropecuário	26/08/2015	20.260,32	2015OB000416
Custeio Agropecuário	26/08/2015	86.699,84	2015OB000416
Custeio Agropecuário	26/08/2015	216.618,11	2015OB000416
Custeio Agropecuário	26/08/2015	11.352,78	2015OB000416
Custeio Agropecuário	26/08/2015	187,13	2015OB000416
Custeio Agropecuário	26/08/2015	92.982,48	2015OB000416

Custeio Agropecuário	26/08/2015	1.319,89	2015OB000416
Custeio Agropecuário	26/08/2015	3.668,32	2015OB000416
Custeio Agropecuário	26/08/2015	13.801,29	2015OB000416
Custeio Agropecuário	26/08/2015	4.502,29	2015OB000416
Custeio Agropecuário	26/08/2015	3.293,99	2015OB000416
Custeio Agropecuário	26/08/2015	18.485,65	2015OB000414
Custeio Agropecuário	26/08/2015	17.971,00	2015OB000414
Custeio Agropecuário	26/08/2015	15.167,90	2015OB000414
Custeio Agropecuário	26/08/2015	34.882,51	2015OB000414
Custeio Agropecuário	26/08/2015	49.286,07	2015OB000414
Custeio Agropecuário	26/08/2015	95.982,47	2015OB000414
Custeio Agropecuário	26/08/2015	313.581,60	2015OB000414
Custeio Agropecuário	26/08/2015	17.056,79	2015OB000414
Custeio Agropecuário	26/08/2015	44.845,71	2015OB000414
Custeio Agropecuário	26/08/2015	47.585,72	2015OB000414
Custeio Agropecuário	26/08/2015	464.164,69	2015OB000414
Custeio Agropecuário	26/08/2015	72.913,27	2015OB000414
Custeio Agropecuário	26/08/2015	18.642,00	2015OB000412
Custeio Agropecuário	26/08/2015	13.249,07	2015OB000412
Custeio Agropecuário	26/08/2015	13.337,01	2015OB000412
Custeio Agropecuário	28/08/2015	5.530.180,06	2015OB000424
Custeio Agropecuário	23/09/2015	38.707,18	2015OB000460
Custeio Agropecuário	23/09/2015	19.059,12	2015OB000460
Custeio Agropecuário	23/09/2015	60,82	2015OB000460
Custeio Agropecuário	24/09/2015	833,24	2015OB800469
Custeio Agropecuário	24/09/2015	6.483,17	2015OB800469
Custeio Agropecuário	24/09/2015	6.746,79	2015OB800469
Custeio Agropecuário	24/09/2015	11.492,37	2015OB800469
Custeio Agropecuário	24/09/2015	14.102,56	2015OB800469
Custeio Agropecuário	24/09/2015	20.493,00	2015OB800469
Custeio Agropecuário	24/09/2015	1.476,99	2015OB800469
Custeio Agropecuário	24/09/2015	9.253,37	2015OB800469
Custeio Agropecuário	24/09/2015	14.024,98	2015OB800469
Custeio Agropecuário	24/09/2015	27.521,51	2015OB800469
Custeio Agropecuário	24/09/2015	15.996,71	2015OB800469
Custeio Agropecuário	24/09/2015	33.118,04	2015OB800477
Custeio Agropecuário	24/09/2015	8.412,33	2015OB800477
Custeio Agropecuário	24/09/2015	1.531,31	2015OB800477
Custeio Agropecuário	24/09/2015	8.215,23	2015OB800477
Custeio Agropecuário	24/09/2015	12.973,31	2015OB800477
Custeio Agropecuário	24/09/2015	22.214,30	2015OB800477
Custeio Agropecuário	24/09/2015	191,07	2015OB800477
Custeio Agropecuário	24/09/2015	23.279,80	2015OB800477
Custeio Agropecuário	24/09/2015	2.151,34	2015OB800477
Custeio Agropecuário	24/09/2015	13.290,56	2015OB800477
Custeio Agropecuário	27/10/2015	488.562.192,39	2015OB000516
Custeio Agropecuário	23/12/2015	865,96	2015OB800608
Custeio Agropecuário	23/12/2015	5.658,58	2015OB800608
Custeio Agropecuário	23/12/2015	127.875,79	2015OB800608
Custeio Agropecuário	23/12/2015	2.132,57	2015OB800608

Custeio Agropecuário	23/12/2015	3.584,43	2015OB800608
Custeio Agropecuário	23/12/2015	4.324,87	2015OB800608
Custeio Agropecuário	23/12/2015	8.999,96	2015OB800608
Custeio Agropecuário	23/12/2015	23.339,18	2015OB800608
Custeio Agropecuário	23/12/2015	2.217,76	2015OB800608
Custeio Agropecuário	23/12/2015	82.005,12	2015OB800608
Custeio Agropecuário	23/12/2015	6.583,35	2015OB800608
Custeio Agropecuário	23/12/2015	3.108,61	2015OB800608
Custeio Agropecuário	23/12/2015	5.586,56	2015OB000611
Custeio Agropecuário	23/12/2015	259,32	2015OB000611
Custeio Agropecuário	23/12/2015	728,86	2015OB000611
Custeio Agropecuário	23/12/2015	3.296,31	2015OB000611
Custeio Agropecuário	23/12/2015	1.851,64	2015OB000611
Custeio Agropecuário	23/12/2015	3.042,63	2015OB000611
Custeio Agropecuário	23/12/2015	3.452.948,90	2015OB800614
Custeio Agropecuário	23/12/2015	4.505.455,81	2015OB800614
Custeio Agropecuário	23/12/2015	807.359.498,81	2015OB800614
Custeio Agropecuário	23/12/2015	204.952.382,40	2015OB800614
Custeio Agropecuário	23/12/2015	2.604.526,82	2015OB800614
Custeio Agropecuário	23/12/2015	2.726.853,26	2015OB800614
Custeio Agropecuário	23/12/2015	2.739.277,67	2015OB800614
Custeio Agropecuário	23/12/2015	2.917.204,68	2015OB800614
Custeio Agropecuário	23/12/2015	3.073.336,89	2015OB800614
Custeio Agropecuário	23/12/2015	2.660.790,18	2015OB800614
Custeio Agropecuário	23/12/2015	3.180.117,17	2015OB800614
Custeio Agropecuário	23/12/2015	3.001.313,61	2015OB800614
Custeio Agropecuário	23/12/2015	3.474.009,03	2015OB800614
Custeio Agropecuário	23/12/2015	979.597.178,81	2015OB800619
Custeio Agropecuário	23/12/2015	2.455.109,72	2015OB800619
Custeio Agropecuário	23/12/2015	2.496.961,04	2015OB800619
Custeio Agropecuário	23/12/2015	2.186.708,72	2015OB800619
Custeio Agropecuário	23/12/2015	2.429.195,62	2015OB800619
Custeio Agropecuário	23/12/2015	2.293.567,18	2015OB800619
Custeio Agropecuário	23/12/2015	2.483.812,28	2015OB800619
Custeio Agropecuário	23/12/2015	2.447.753,62	2015OB800619
Custeio Agropecuário	23/12/2015	876.335.200,60	2015OB800619
Custeio Agropecuário	24/12/2015	2.196.814,74	2015OB800628
Custeio Agropecuário	24/12/2015	2.381.299,09	2015OB800628
Custeio Agropecuário	24/12/2015	2.046.752,47	2015OB800628
Custeio Agropecuário	24/12/2015	1.978.492,49	2015OB800628
Custeio Agropecuário	24/12/2015	1.917.539,71	2015OB800628
Investimento Rural	14/04/2015	714,97	2015OB000174
Investimento Rural	24/07/2015	109.436.169,12	2015OB800363
Investimento Rural	31/07/2015	62.392.157,88	2015OB000379
Investimento Rural	31/07/2015	57.225.868,90	2015OB000380
Investimento Rural	26/08/2015	86.508,14	2015OB000417
Investimento Rural	26/08/2015	24.474,64	2015OB000417
Investimento Rural	26/08/2015	157.204,60	2015OB000417
Investimento Rural	26/08/2015	13.964,10	2015OB000417
Investimento Rural	26/08/2015	40.309,48	2015OB000417

Investimento Rural	26/08/2015	14.855,64	2015OB000417
Investimento Rural	26/08/2015	1.025,50	2015OB000411
Investimento Rural	26/08/2015	15.906,61	2015OB000411
Investimento Rural	26/08/2015	39.215,94	2015OB000411
Investimento Rural	27/08/2015	13.782,81	2015OB000418
Investimento Rural	27/08/2015	60.693,34	2015OB000418
Investimento Rural	27/08/2015	37.535,17	2015OB000418
Investimento Rural	27/08/2015	41.551,64	2015OB000418
Investimento Rural	27/08/2015	2.815,94	2015OB000418
Investimento Rural	27/08/2015	6.050,44	2015OB000418
Investimento Rural	27/08/2015	3.968,14	2015OB000418
Investimento Rural	27/08/2015	20,65	2015OB000418
Investimento Rural	27/08/2015	13.600,49	2015OB000418
Investimento Rural	27/08/2015	29.237,47	2015OB000418
Investimento Rural	27/08/2015	10.640,43	2015OB000418
Investimento Rural	27/08/2015	514.725,66	2015OB000418
Investimento Rural	27/08/2015	3.236,27	2015OB000418
Investimento Rural	27/08/2015	25.030,08	2015OB000418
Investimento Rural	27/08/2015	10.845,45	2015OB000418
Investimento Rural	27/08/2015	5.695,25	2015OB000418
Investimento Rural	27/08/2015	5.690,30	2015OB000418
Investimento Rural	27/08/2015	14.773,27	2015OB000418
Investimento Rural	27/08/2015	3.614,10	2015OB000418
Investimento Rural	27/08/2015	112.095,86	2015OB000418
Investimento Rural	27/08/2015	20.583,56	2015OB000418
Investimento Rural	27/08/2015	18.307,38	2015OB000418
Investimento Rural	27/08/2015	32.832,23	2015OB000418
Investimento Rural	27/08/2015	455,77	2015OB000418
Investimento Rural	27/08/2015	14.949,29	2015OB000418
Investimento Rural	27/08/2015	113.439,47	2015OB000418
Investimento Rural	27/08/2015	134.098,23	2015OB000418
Investimento Rural	27/08/2015	250.399,68	2015OB000418
Investimento Rural	27/08/2015	87.867,99	2015OB000418
Investimento Rural	27/08/2015	93.024,18	2015OB000418
Investimento Rural	27/08/2015	31.706,47	2015OB000418
Investimento Rural	27/08/2015	34.417,87	2015OB000418
Investimento Rural	27/08/2015	64.517,63	2015OB000418
Investimento Rural	27/08/2015	129.801,81	2015OB000418
Investimento Rural	27/08/2015	77.885,50	2015OB000418
Investimento Rural	27/08/2015	229,77	2015OB000421
Investimento Rural	27/08/2015	4.618,06	2015OB000421
Investimento Rural	27/08/2015	19.431,55	2015OB000421
Investimento Rural	27/08/2015	30.921,50	2015OB000421
Investimento Rural	27/08/2015	28.654,26	2015OB000421
Investimento Rural	27/08/2015	274.436,49	2015OB000421
Investimento Rural	27/08/2015	241.708,37	2015OB000421
Investimento Rural	27/08/2015	315,19	2015OB000419
Investimento Rural	23/09/2015	2.442,60	2015OB000463
Investimento Rural	23/09/2015	7.947,76	2015OB000463
Investimento Rural	23/09/2015	58.773,82	2015OB000463

Investimento Rural	23/09/2015	97.604,76	2015OB000463
Investimento Rural	24/09/2015	28.151,27	2015OB800475
Investimento Rural	24/09/2015	13.466,09	2015OB800475
Investimento Rural	24/09/2015	44.193,52	2015OB800475
Investimento Rural	24/09/2015	52.510,24	2015OB800475
Investimento Rural	24/09/2015	228.045,29	2015OB800475
Investimento Rural	24/09/2015	82.700,99	2015OB800475
Investimento Rural	24/09/2015	46.898,38	2015OB800475
Investimento Rural	24/09/2015	10.723,01	2015OB800475
Investimento Rural	24/09/2015	9.860,85	2015OB800475
Investimento Rural	24/09/2015	30.104,72	2015OB800475
Investimento Rural	24/09/2015	48.945,37	2015OB800475
Investimento Rural	24/09/2015	74.798,89	2015OB800475
Investimento Rural	24/09/2015	13.328,18	2015OB000474
Investimento Rural	24/09/2015	86.319,42	2015OB800478
Investimento Rural	24/09/2015	21.124,55	2015OB800478
Investimento Rural	24/09/2015	34.333,33	2015OB800478
Investimento Rural	24/09/2015	57.085,23	2015OB800478
Investimento Rural	24/09/2015	192.359,20	2015OB800478
Investimento Rural	24/09/2015	32.417,60	2015OB800478
Investimento Rural	24/09/2015	119.773,46	2015OB800478
Investimento Rural	24/09/2015	22.742,02	2015OB800478
Investimento Rural	24/09/2015	35.041,02	2015OB800478
Investimento Rural	24/09/2015	24.919,49	2015OB800478
Investimento Rural	24/09/2015	81.928,31	2015OB800478
Investimento Rural	24/09/2015	91.879,27	2015OB800478
Investimento Rural	27/10/2015	77.036.817,64	2015OB000517
Investimento Rural	23/12/2015	57.127,72	2015OB800609
Investimento Rural	23/12/2015	49.613,83	2015OB800609
Investimento Rural	23/12/2015	8.655,15	2015OB800609
Investimento Rural	23/12/2015	18.866,17	2015OB800609
Investimento Rural	23/12/2015	5.765,91	2015OB800609
Investimento Rural	23/12/2015	130.516,60	2015OB800609
Investimento Rural	23/12/2015	19.845,21	2015OB800609
Investimento Rural	23/12/2015	19.673,76	2015OB800609
Investimento Rural	23/12/2015	307.490,45	2015OB800609
Investimento Rural	23/12/2015	57.675,39	2015OB800609
Investimento Rural	23/12/2015	21.194,86	2015OB800609
Investimento Rural	23/12/2015	9.663,46	2015OB800612
Investimento Rural	23/12/2015	50,05	2015OB800612
Investimento Rural	23/12/2015	8.985,47	2015OB800612
Investimento Rural	23/12/2015	6.709,95	2015OB800612
Investimento Rural	23/12/2015	7.518,31	2015OB800612
Investimento Rural	23/12/2015	12.570,58	2015OB800612
Investimento Rural	23/12/2015	9.833,26	2015OB800612
Investimento Rural	23/12/2015	1.425,08	2015OB800612
Investimento Rural	23/12/2015	26.933,29	2015OB800612
Investimento Rural	23/12/2015	351.907.247,60	2015OB800613
Investimento Rural	23/12/2015	103.639.016,14	2015OB800613
Investimento Rural	23/12/2015	560.123.359,00	2015OB800622

Investimento Rural	23/12/2015	467.673.224,60	2015OB800622
Investimento Rural	28/12/2015	3.632,35	2015OB800634
PRONAF - Subvenção Econômica	13/04/2015	42.383.468,28	2015OB000167
PRONAF - Subvenção Econômica	13/04/2015	4.839.551,83	2015OB000167
PRONAF - Subvenção Econômica	13/04/2015	3.872.350,26	2015OB000169
PRONAF - Subvenção Econômica	13/04/2015	74.958.960,56	2015OB000169
PRONAF - Subvenção Econômica	13/04/2015	4.284.518,10	2015OB000169
PRONAF - Subvenção Econômica	13/04/2015	4.287.623,46	2015OB000169
PRONAF - Subvenção Econômica	13/04/2015	9.294.774,12	2015OB000169
PRONAF - Subvenção Econômica	13/04/2015	6.945,94	2015OB000169
PRONAF - Subvenção Econômica	13/04/2015	18.205.269,45	2015OB000169
PRONAF - Subvenção Econômica	14/04/2015	22.766.511,93	2015OB000172
PRONAF - Subvenção Econômica	14/04/2015	40.764.888,02	2015OB000172
PRONAF - Subvenção Econômica	14/04/2015	712,78	2015OB000172
PRONAF - Subvenção Econômica	15/04/2015	3.946.511,45	2015OB000185
PRONAF - Subvenção Econômica	15/04/2015	2.595.832,73	2015OB000185
PRONAF - Subvenção Econômica	15/04/2015	3.515.082,60	2015OB000185
PRONAF - Subvenção Econômica	15/04/2015	11.427.609,08	2015OB000185
PRONAF - Subvenção Econômica	15/04/2015	6.828.482,73	2015OB000185
PRONAF - Subvenção Econômica	15/04/2015	1.079.371,85	2015OB000185
PRONAF - Subvenção Econômica	15/04/2015	1.236.343,53	2015OB000185
PRONAF - Subvenção Econômica	15/04/2015	1.670.826,39	2015OB000185
PRONAF - Subvenção Econômica	15/04/2015	1.991.710,51	2015OB000185
PRONAF - Subvenção Econômica	15/04/2015	587.742,73	2015OB000185
PRONAF - Subvenção Econômica	15/04/2015	479.654,34	2015OB000185
PRONAF - Subvenção Econômica	15/04/2015	395.269,74	2015OB000185
PRONAF - Subvenção Econômica	15/04/2015	5.470,73	2015OB000185
PRONAF - Subvenção Econômica	15/04/2015	1.312,00	2015OB000185
PRONAF - Subvenção Econômica	15/04/2015	42.153,56	2015OB000185
PRONAF - Subvenção Econômica	15/04/2015	32.871,07	2015OB000185
PRONAF - Subvenção Econômica	22/04/2015	43.391.046,90	2015OB000194
PRONAF - Subvenção Econômica	29/04/2015	34.519.484,99	2015OB000201
PRONAF - Subvenção Econômica	29/06/2015	29.486.012,80	2015OB000317
PRONAF - Subvenção Econômica	29/06/2015	23.186.905,83	2015OB000317
PRONAF - Subvenção Econômica	29/06/2015	18.817.274,19	2015OB000318
PRONAF - Subvenção Econômica	30/06/2015	840.270,01	2015OB000319
PRONAF - Subvenção Econômica	30/06/2015	1.291.704,97	2015OB000319
PRONAF - Subvenção Econômica	30/06/2015	1.611.101,61	2015OB000319
PRONAF - Subvenção Econômica	30/06/2015	1.136.331,20	2015OB000319
PRONAF - Subvenção Econômica	30/06/2015	912.516,79	2015OB000319
PRONAF - Subvenção Econômica	30/06/2015	968.549,99	2015OB000319
PRONAF - Subvenção Econômica	30/06/2015	2.639.433,02	2015OB000319
PRONAF - Subvenção Econômica	30/06/2015	7.191.137,37	2015OB000319
PRONAF - Subvenção Econômica	30/06/2015	54.930.576,13	2015OB000319
PRONAF - Subvenção Econômica	30/06/2015	6.464.716,03	2015OB000319
PRONAF - Subvenção Econômica	30/06/2015	1.077.429,41	2015OB000319
PRONAF - Subvenção Econômica	30/06/2015	4.483.049,83	2015OB000319
PRONAF - Subvenção Econômica	23/07/2015	18.481.163,81	2015OB800352
PRONAF - Subvenção Econômica	23/07/2015	93.818.746,36	2015OB800352
PRONAF - Subvenção Econômica	24/07/2015	549.648.485,43	2015OB800362

PRONAF - Subvenção Econômica	24/07/2015	12.909.203,20	2015OB800362
PRONAF - Subvenção Econômica	24/07/2015	9.710.707,73	2015OB800362
PRONAF - Subvenção Econômica	24/07/2015	8.347.712,30	2015OB800362
PRONAF - Subvenção Econômica	24/07/2015	6.950.546,79	2015OB800362
PRONAF - Subvenção Econômica	24/07/2015	223.750.287,44	2015OB800362
PRONAF - Subvenção Econômica	24/07/2015	11.662.120,49	2015OB800362
PRONAF - Subvenção Econômica	30/07/2015	717.357.718,48	2015OB800371
PRONAF - Subvenção Econômica	30/07/2015	6.720.716,25	2015OB800371
PRONAF - Subvenção Econômica	30/07/2015	7.091.314,98	2015OB800371
PRONAF - Subvenção Econômica	30/07/2015	7.648.361,66	2015OB800371
PRONAF - Subvenção Econômica	30/07/2015	8.557.500,83	2015OB800371
PRONAF - Subvenção Econômica	30/07/2015	1.682.957,89	2015OB800371
PRONAF - Subvenção Econômica	31/07/2015	294.636.305,45	2015OB800378
PRONAF - Subvenção Econômica	31/07/2015	174.193.506,79	2015OB800378
PRONAF - Subvenção Econômica	26/08/2015	1.284,31	2015OB000410
PRONAF - Subvenção Econômica	26/08/2015	1.945,28	2015OB000410
PRONAF - Subvenção Econômica	26/08/2015	3.160.576,53	2015OB000415
PRONAF - Subvenção Econômica	26/08/2015	8.218.857,90	2015OB000415
PRONAF - Subvenção Econômica	26/08/2015	6.023.578,41	2015OB000415
PRONAF - Subvenção Econômica	26/08/2015	4.302.200,60	2015OB000415
PRONAF - Subvenção Econômica	26/08/2015	302.393,36	2015OB000415
PRONAF - Subvenção Econômica	26/08/2015	7.239,05	2015OB000415
PRONAF - Subvenção Econômica	26/08/2015	3.789.275,50	2015OB000415
PRONAF - Subvenção Econômica	26/08/2015	6.073.840,51	2015OB000415
PRONAF - Subvenção Econômica	26/08/2015	10.350.489,31	2015OB000415
PRONAF - Subvenção Econômica	26/08/2015	9.395.624,70	2015OB000415
PRONAF - Subvenção Econômica	26/08/2015	4.444.869,79	2015OB000415
PRONAF - Subvenção Econômica	27/08/2015	1.595,87	2015OB000420
PRONAF - Subvenção Econômica	27/08/2015	459,64	2015OB000420
PRONAF - Subvenção Econômica	27/08/2015	12.960,05	2015OB000420
PRONAF - Subvenção Econômica	27/08/2015	20.891,60	2015OB000420
PRONAF - Subvenção Econômica	27/08/2015	12.130,17	2015OB000420
PRONAF - Subvenção Econômica	27/08/2015	13.898,03	2015OB000420
PRONAF - Subvenção Econômica	27/08/2015	2.406,31	2015OB000420
PRONAF - Subvenção Econômica	27/08/2015	2.112,76	2015OB000420
PRONAF - Subvenção Econômica	27/08/2015	47.943,18	2015OB000420
PRONAF - Subvenção Econômica	27/08/2015	592.801,33	2015OB000420
PRONAF - Subvenção Econômica	27/08/2015	10.682,28	2015OB000420
PRONAF - Subvenção Econômica	27/08/2015	37.629,01	2015OB000420
PRONAF - Subvenção Econômica	27/08/2015	854,37	2015OB000420
PRONAF - Subvenção Econômica	27/08/2015	28,45	2015OB000420
PRONAF - Subvenção Econômica	27/08/2015	10.648,96	2015OB000420
PRONAF - Subvenção Econômica	27/08/2015	23.328,42	2015OB000420
PRONAF - Subvenção Econômica	27/08/2015	52.919,02	2015OB000420
PRONAF - Subvenção Econômica	27/08/2015	59.997,94	2015OB000420
PRONAF - Subvenção Econômica	27/08/2015	17.186,30	2015OB000420
PRONAF - Subvenção Econômica	27/08/2015	7.506,89	2015OB000420
PRONAF - Subvenção Econômica	27/08/2015	29.074,13	2015OB000420
PRONAF - Subvenção Econômica	27/08/2015	3.269,95	2015OB000420
PRONAF - Subvenção Econômica	27/08/2015	37.841,85	2015OB000420

PRONAF - Subvenção Econômica	27/08/2015	7.376,28	2015OB000420
PRONAF - Subvenção Econômica	27/08/2015	843,06	2015OB000420
PRONAF - Subvenção Econômica	27/08/2015	183,48	2015OB000420
PRONAF - Subvenção Econômica	27/08/2015	3.847,57	2015OB000420
PRONAF - Subvenção Econômica	27/08/2015	10.320,11	2015OB000420
PRONAF - Subvenção Econômica	27/08/2015	12.845,11	2015OB000422
PRONAF - Subvenção Econômica	27/08/2015	6,67	2015OB000422
PRONAF - Subvenção Econômica	27/08/2015	22.167,95	2015OB000422
PRONAF - Subvenção Econômica	27/08/2015	19.500,23	2015OB000422
PRONAF - Subvenção Econômica	27/08/2015	1.321,43	2015OB000422
PRONAF - Subvenção Econômica	27/08/2015	48.852,71	2015OB000422
PRONAF - Subvenção Econômica	27/08/2015	11.200,41	2015OB000422
PRONAF - Subvenção Econômica	27/08/2015	2.298,77	2015OB000422
PRONAF - Subvenção Econômica	27/08/2015	11.612,22	2015OB000422
PRONAF - Subvenção Econômica	27/08/2015	7.873,04	2015OB000422
PRONAF - Subvenção Econômica	27/08/2015	4.691,50	2015OB000422
PRONAF - Subvenção Econômica	28/08/2015	1.402.868,16	2015OB800426
PRONAF - Subvenção Econômica	28/08/2015	281.087.300,85	2015OB800426
PRONAF - Subvenção Econômica	23/09/2015	3.990,22	2015OB000464
PRONAF - Subvenção Econômica	23/09/2015	4.556,42	2015OB000464
PRONAF - Subvenção Econômica	23/09/2015	1,27	2015OB000464
PRONAF - Subvenção Econômica	23/09/2015	3.213,61	2015OB000464
PRONAF - Subvenção Econômica	23/09/2015	4.373,12	2015OB000464
PRONAF - Subvenção Econômica	23/09/2015	5.567,24	2015OB000464
PRONAF - Subvenção Econômica	23/09/2015	735,92	2015OB000464
PRONAF - Subvenção Econômica	23/09/2015	1.017,81	2015OB000464
PRONAF - Subvenção Econômica	23/09/2015	41,34	2015OB000464
PRONAF - Subvenção Econômica	23/09/2015	1.639,42	2015OB000464
PRONAF - Subvenção Econômica	23/09/2015	12.299,04	2015OB000464
PRONAF - Subvenção Econômica	23/09/2015	657,40	2015OB000462
PRONAF - Subvenção Econômica	23/09/2015	136,12	2015OB000462
PRONAF - Subvenção Econômica	23/09/2015	865,35	2015OB000462
PRONAF - Subvenção Econômica	23/09/2015	917,65	2015OB000462
PRONAF - Subvenção Econômica	23/09/2015	747,38	2015OB000462
PRONAF - Subvenção Econômica	23/09/2015	8.832.421,63	2015OB000462
PRONAF - Subvenção Econômica	23/09/2015	340,83	2015OB000462
PRONAF - Subvenção Econômica	23/09/2015	4.355,95	2015OB000462
PRONAF - Subvenção Econômica	23/09/2015	4.867,95	2015OB000462
PRONAF - Subvenção Econômica	23/09/2015	52.995,19	2015OB000462
PRONAF - Subvenção Econômica	23/09/2015	13.565.469,74	2015OB000462
PRONAF - Subvenção Econômica	23/09/2015	903,24	2015OB000462
PRONAF - Subvenção Econômica	24/09/2015	2.446.278,52	2015OB800471
PRONAF - Subvenção Econômica	24/09/2015	2.116.773,45	2015OB800471
PRONAF - Subvenção Econômica	24/09/2015	3.166.090,33	2015OB800471
PRONAF - Subvenção Econômica	24/09/2015	3.093.649,85	2015OB800471
PRONAF - Subvenção Econômica	24/09/2015	4.227.610,05	2015OB800471
PRONAF - Subvenção Econômica	24/09/2015	5.665.692,66	2015OB800471
PRONAF - Subvenção Econômica	24/09/2015	10.901.677,42	2015OB800471
PRONAF - Subvenção Econômica	24/09/2015	3.523.202,81	2015OB800471
PRONAF - Subvenção Econômica	24/09/2015	3.430.809,50	2015OB800471

PRONAF - Subvenção Econômica	24/09/2015	5.798.961,91	2015OB800471
PRONAF - Subvenção Econômica	24/09/2015	6.257.257,38	2015OB800471
PRONAF - Subvenção Econômica	24/09/2015	1.482.595,50	2015OB800471
PRONAF - Subvenção Econômica	24/09/2015	3.525.977,78	2015OB000472
PRONAF - Subvenção Econômica	24/09/2015	3.360.463,89	2015OB800473
PRONAF - Subvenção Econômica	24/09/2015	5.369.708,37	2015OB800473
PRONAF - Subvenção Econômica	24/09/2015	4.528.930,08	2015OB800473
PRONAF - Subvenção Econômica	24/09/2015	2.292.390,48	2015OB800473
PRONAF - Subvenção Econômica	24/09/2015	2.850.073,66	2015OB800473
PRONAF - Subvenção Econômica	24/09/2015	14.349.413,86	2015OB800473
PRONAF - Subvenção Econômica	24/09/2015	55.825.397,88	2015OB800473
PRONAF - Subvenção Econômica	24/09/2015	110.010.231,51	2015OB800473
PRONAF - Subvenção Econômica	24/09/2015	1.928.094,68	2015OB800473
PRONAF - Subvenção Econômica	24/09/2015	1.262.956,06	2015OB800473
PRONAF - Subvenção Econômica	24/09/2015	2.146.032,58	2015OB800473
PRONAF - Subvenção Econômica	24/09/2015	2.454.208,28	2015OB800473
PRONAF - Subvenção Econômica	29/09/2015	179.670.212,17	2015OB000481
PRONAF - Subvenção Econômica	29/10/2015	41.333.957,26	2015OB000520
PRONAF - Subvenção Econômica	22/12/2015	5.650.451,81	2015OB800603
PRONAF - Subvenção Econômica	22/12/2015	1.992.527,36	2015OB800603
PRONAF - Subvenção Econômica	22/12/2015	1.365.398,21	2015OB800603
PRONAF - Subvenção Econômica	22/12/2015	1.165.242,46	2015OB800603
PRONAF - Subvenção Econômica	22/12/2015	3.576.543,00	2015OB800603
PRONAF - Subvenção Econômica	22/12/2015	1.659.680,17	2015OB800603
PRONAF - Subvenção Econômica	22/12/2015	2.464.406,90	2015OB800603
PRONAF - Subvenção Econômica	22/12/2015	1.104.038,94	2015OB800603
PRONAF - Subvenção Econômica	22/12/2015	1.463.739,48	2015OB800603
PRONAF - Subvenção Econômica	22/12/2015	1.374.713,74	2015OB800603
PRONAF - Subvenção Econômica	22/12/2015	73.896.570,18	2015OB800604
PRONAF - Subvenção Econômica	22/12/2015	24.781.039,61	2015OB800604
PRONAF - Subvenção Econômica	22/12/2015	284.569.806,63	2015OB800604
PRONAF - Subvenção Econômica	22/12/2015	15.514.087,16	2015OB800604
PRONAF - Subvenção Econômica	22/12/2015	14.168.305,68	2015OB800604
PRONAF - Subvenção Econômica	22/12/2015	9.009.552,64	2015OB800604
PRONAF - Subvenção Econômica	22/12/2015	8.830.259,72	2015OB800604
PRONAF - Subvenção Econômica	22/12/2015	3.354.032,93	2015OB800604
PRONAF - Subvenção Econômica	22/12/2015	45.735.473,68	2015OB800604
PRONAF - Subvenção Econômica	22/12/2015	188.543.044,22	2015OB800604
PRONAF - Subvenção Econômica	22/12/2015	12.484.946,71	2015OB800604
PRONAF - Subvenção Econômica	22/12/2015	14.551.258,46	2015OB800604
PRONAF - Subvenção Econômica	23/12/2015	1.107.266,98	2015OB800616
PRONAF - Subvenção Econômica	23/12/2015	636.996,50	2015OB800616
PRONAF - Subvenção Econômica	23/12/2015	587.863,98	2015OB800616
PRONAF - Subvenção Econômica	23/12/2015	451.221,12	2015OB800616
PRONAF - Subvenção Econômica	23/12/2015	392.816,76	2015OB800616
PRONAF - Subvenção Econômica	23/12/2015	988.328.434,34	2015OB800616
PRONAF - Subvenção Econômica	23/12/2015	317.174,90	2015OB800616
PRONAF - Subvenção Econômica	23/12/2015	310.936,74	2015OB800616
PRONAF - Subvenção Econômica	23/12/2015	288.477,68	2015OB800616
PRONAF - Subvenção Econômica	23/12/2015	288.556,84	2015OB800616

PRONAF - Subvenção Econômica	23/12/2015	279.442,67	2015OB800616
PRONAF - Subvenção Econômica	23/12/2015	742.086.108,11	2015OB800616
PRONAF - Subvenção Econômica	23/12/2015	329.712,04	2015OB800616
PRONAF - Subvenção Econômica	23/12/2015	351.392.818,81	2015OB800615
PRONAF - Subvenção Econômica	23/12/2015	276.783,51	2015OB800621
PRONAF - Subvenção Econômica	23/12/2015	275.392,39	2015OB800621
PRONAF - Subvenção Econômica	23/12/2015	1.484.489.250,32	2015OB800621
PRONAF - Subvenção Econômica	23/12/2015	267.907,33	2015OB800621
PRONAF - Subvenção Econômica	23/12/2015	272.012,70	2015OB800621
PRONAF - Subvenção Econômica	23/12/2015	257.700,72	2015OB800621
PRONAF - Subvenção Econômica	23/12/2015	1.593.392.599,80	2015OB800621
PRONAF - Subvenção Econômica	23/12/2015	246.364,05	2015OB800621
PRONAF - Subvenção Econômica	23/12/2015	269.476,79	2015OB800621
PRONAF - Subvenção Econômica	24/12/2015	2.522.999,76	2015OB800625
PRONAF - Subvenção Econômica	24/12/2015	4.304.775,19	2015OB800625
PRONAF - Subvenção Econômica	24/12/2015	823.234,17	2015OB800626
PRONAF - Subvenção Econômica	24/12/2015	624.915,22	2015OB800626
PRONAF - Subvenção Econômica	24/12/2015	459.239,07	2015OB800626
PRONAF - Subvenção Econômica	24/12/2015	922.720,53	2015OB800626
PRONAF - Subvenção Econômica	24/12/2015	571.083,41	2015OB800626
PRONAF - Subvenção Econômica	24/12/2015	1.111.510,10	2015OB800626
PRONAF - Subvenção Econômica	24/12/2015	5.679.316,94	2015OB800626
PRONAF - Subvenção Econômica	24/12/2015	2.397.921,49	2015OB800626
PRONAF - Subvenção Econômica	24/12/2015	687.563,24	2015OB800626
PRONAF - Subvenção Econômica	24/12/2015	1.070.884,22	2015OB800626
PRONAF - Subvenção Econômica	24/12/2015	1.045.663,27	2015OB800626
PRONAF - Subvenção Econômica	24/12/2015	851.249,08	2015OB800626
PRONAF - Subvenção Econômica	24/12/2015	1.433.941,49	2015OB800623
PRONAF - Subvenção Econômica	24/12/2015	766.749,21	2015OB800623
PRONAF - Subvenção Econômica	24/12/2015	529.281,45	2015OB800623
PRONAF - Subvenção Econômica	24/12/2015	438.095,66	2015OB800623
PRONAF - Subvenção Econômica	24/12/2015	575.085,32	2015OB800623
PRONAF - Subvenção Econômica	24/12/2015	21.099.176,57	2015OB800623
PRONAF - Subvenção Econômica	24/12/2015	3.801.116,11	2015OB800623
PRONAF - Subvenção Econômica	24/12/2015	7.833.763,29	2015OB800623
PRONAF - Subvenção Econômica	24/12/2015	24.056.547,95	2015OB800623
PRONAF - Subvenção Econômica	24/12/2015	18.464.734,95	2015OB800623
PRONAF - Subvenção Econômica	24/12/2015	14.137.738,23	2015OB800623
PRONAF - Subvenção Econômica	24/12/2015	985.680,62	2015OB800623
PRONAF - Subvenção Econômica	24/12/2015	10.682.360,06	2015OB800627
PRONAF - Subvenção Econômica	24/12/2015	2.247.268,06	2015OB800627
PRONAF - Subvenção Econômica	24/12/2015	2.819.904,64	2015OB800627
PRONAF - Subvenção Econômica	24/12/2015	3.552.004,62	2015OB800627
PRONAF - Subvenção Econômica	24/12/2015	3.320.216,56	2015OB800627
PRONAF - Subvenção Econômica	24/12/2015	2.681.929,34	2015OB800627
PRONAF - Subvenção Econômica	24/12/2015	1.296.312,77	2015OB800627
PRONAF - Subvenção Econômica	24/12/2015	377.977,55	2015OB800627
PRONAF - Subvenção Econômica	24/12/2015	393.118,61	2015OB800627
PRONAF - Subvenção Econômica	24/12/2015	1.058.793,49	2015OB800627
PRONAF - Subvenção Econômica	24/12/2015	2.648.424,93	2015OB800627

PRONAF - Subvenção Econômica	24/12/2015	6.983.329,77	2015OB800627
PRONAF - Subvenção Econômica	24/12/2015	263.543,14	2015OB800629
PRONAF - Subvenção Econômica	24/12/2015	274.288,27	2015OB800629
PRONAF - Subvenção Econômica	24/12/2015	249.344,42	2015OB800629
PRONAF - Subvenção Econômica	24/12/2015	249.523,76	2015OB800629
PRONAF - Subvenção Econômica	24/12/2015	243.413,22	2015OB800629
PRONAF - Subvenção Econômica	24/12/2015	2.380.641,58	2015OB800624
PRONAF - Subvenção Econômica	24/12/2015	3.848.584,06	2015OB800624
PRONAF - Subvenção Econômica	24/12/2015	7.275.994,93	2015OB800624
PRONAF - Subvenção Econômica	24/12/2015	8.475.488,80	2015OB800624
PRONAF - Subvenção Econômica	24/12/2015	2.932.796,34	2015OB800624
PRONAF - Subvenção Econômica	24/12/2015	2.332.527,81	2015OB800624
PRONAF - Subvenção Econômica	24/12/2015	1.818.060,12	2015OB800624
PRONAF - Subvenção Econômica	24/12/2015	1.608.531,87	2015OB800624
PRONAF - Subvenção Econômica	24/12/2015	4.558.533,79	2015OB800624
PRONAF - Subvenção Econômica	28/12/2015	4.638.582,45	2015OB800633
PRONAF - Subvenção Econômica	30/12/2015	13.619,59	2015OB800641
PRONAF - Subvenção Econômica	30/12/2015	7.282,51	2015OB800641
PRONAF - Subvenção Econômica	30/12/2015	5.027,18	2015OB800641
PRONAF - Subvenção Econômica	30/12/2015	4.161,10	2015OB800641
PRONAF - Subvenção Econômica	30/12/2015	5.274,85	2015OB800641
PRONAF - Subvenção Econômica	30/12/2015	200.399,48	2015OB800641
PRONAF - Subvenção Econômica	30/12/2015	36.102,11	2015OB800641
PRONAF - Subvenção Econômica	30/12/2015	74.397,53	2015OB800641
PRONAF - Subvenção Econômica	30/12/2015	134.278,32	2015OB800641
PRONAF - Subvenção Econômica	30/12/2015	175.375,36	2015OB800641
PRONAF - Subvenção Econômica	30/12/2015	228.487,15	2015OB800641
PRONAF - Subvenção Econômica	30/12/2015	7.886,57	2015OB800641

Total

16.512.218.298,11

52

21386
Sc



REC
000099

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria-Executiva

Ofício nº 10.823 /2016/SE-MF

Brasília, 17 de junho de 2016.

A Sua Excelência o Senhor

RAIMUNDO LIRA

Presidente da Comissão Especial do Impeachment

Senado Federal – COCETI Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Sala 15, Subsolo
70165-900 - Brasília – DF

**Assunto: Pedidos, Oferecimentos e Informações Diversas – Diligência do Relator –
Ofício nº 77/2016 – CEI2016, de 08/06/2016**

Senhor Presidente,

Refiro-me ao Ofício nº 77/2016 – CEI2016, de 8 de junho de 2016, que solicita *os contratos firmados entre essa instituição financeira (Banco do Brasil) e os financiados pelo Plano Safra, nos quais tenha havido desembolsos nos anos de 2015.*

A propósito, encaminho a Vossa Excelência, cópia do Memorando nº 38/2016/COPEC/SUPOF/STN/MF-DF, de 15/06/2016, elaborado pela Secretaria do Tesouro Nacional e enviado à Secretaria-Executiva do Ministério da Fazenda pelo Memorando nº 96/2016/ASSCI/GABIN/STN/MF-DF, de 17/06/2016.

Por fim, coloco-me à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,


EDUARDO REFINETTI GUARDIA
Secretário-Executivo

Anexo: 1/1

Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquerito.	
RECEBIDO ORIGINAL	
Em 17/06/16 às 19h	horas
Nome	
Matrícula	232868

se/spae/jams

21382 1
SC

Memorando nº 38/2016/COPEC/SUPOF/STN/MF-DF

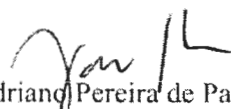
Em 16 de junho de 2016.

À Senhora Assessora Técnica
Eride Machado Bueno Bomtempo

Assunto: Operações Oficiais de Crédito do Tesouro Nacional - Resposta ao Memorando nº 85/2016/ASSCI/GABIN/STN/MF-DF

1. Trata-se do Memorando nº 85/2016/ASSCI/GABIN/STN/MF-DF, que encaminha à Coordenação-Geral de Operações de Crédito – COPEC o Ofício nº 77/2016 – CEI2016, de 08 de junho de 2016, do Senador Raimundo Lira, Presidente da Comissão Especial de Impeachment, que solicita encaminhar *“os contratos firmados entre essa instituição financeira (Banco do Brasil) e os financiados pelo Plano Safra, nos quais tenha havido desembolsos no ano de 2015”*.
2. Cabe esclarecer que os contratos celebrados entre o Banco do Brasil e os financiados pelo Plano Safra são milhares e de responsabilidade da Instituição Financeira. Assim, não temos condições de atender o presente pleito.
3. Dessa forma, por se tratar de assunto atinente ao Banco do Brasil, sugerimos o encaminhamento do presente pleito àquela Instituição Financeira para análise e atendimento do requerimento.

Atenciosamente,


Adriano Pereira de Paula
Coordenador-Geral da COPEC

Documento elaborado no COMPROTDOCWEB.

Nº. Protocolo: 01179110.000068.2016.000.000

21388
Ga



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria-Executiva

REC
000100

Ofício nº 10.824 /2016/SE-MF

Brasília, 17 de junho de 2016.

A Sua Excelência o Senhor

RAIMUNDO LIRA

Presidente da Comissão Especial do Impeachment

Senado Federal – COCETI Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Sala 15, Subsolo
70165-900 - Brasília – DF

Assunto: Pedidos, Oferecimentos e Informações Diversas – Diligência do Relator – Ofícios nº 45 e nº 48/2016 – CEI2016, de 06/06/2016

Senhor Presidente,

Inicialmente, cabe esclarecer que, a partir da Medida Provisória nº 726, de 12 de maio de 2016, que altera e revoga dispositivos da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, que dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios, houve a transformação do Ministério do Trabalho e Previdência Social em Ministério do Trabalho, sendo os assuntos relativos à previdência e à previdência complementar inseridos na competência deste Ministério da Fazenda.

Assim sendo, refiro-me aos Ofícios nº 45 e nº 48/2016 – CEI2016, ambos de 6 de junho de 2016, que solicitam memória de cálculo, apresentadas à época do pedido do crédito, referente às fontes de excesso de arrecadação e superávit financeiro de anos anteriores referentes às receitas próprias de suas unidades orçamentárias utilizadas nos créditos questionados na Denúncia nº 01 de 2016.

A propósito, encaminho a Vossa Excelência, cópia do Memorando nº 35/2016/COFIN/SUPOF/STN/MF-DF, de 17/06/2016, elaborado pela Secretaria do Tesouro Nacional e enviado à Secretaria-Executiva do Ministério da Fazenda pelo Memorando nº 96/2016/ASSCI/GABIN/STN/MF-DF, de 17/06/2016.

Por fim, coloco-me à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,


EDUARDO REFINETTI GUARDIA
Secretário-Executivo

Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito.	
RECEBI O ORIGINAL	
Em 17/06/16	às 13h09 horas
Nome	
Matrícula	232008

Anexo: 1/67

se/spae/jams

21389



Em 17 de junho de 2016.

À Senhora Diretora de Programa
Priscila Grecov

Assunto: **Requerimento de Informação - Comissão Especial de Impeachment - Ofício 48-2016**

1. Refiro-me ao Requerimento da Comissão Especial do Impeachment (CEI) nº 48/2016, que solicita a vários órgãos, dentre os quais o Ministério da Fazenda, que apresentem as memórias de cálculo, apresentadas à época do pedido do crédito, referentes às fontes de excesso de arrecadação e superávit financeiro de anos anteriores referentes às receitas próprias de suas unidades orçamentárias, utilizadas nos créditos questionados na Denúncia nº 01 de 2016.
2. Registre-se de início que o **superávit financeiro** é formalmente apurado e publicado pela Secretaria do Tesouro Nacional, anualmente, por meio do Relatório Resumido de Execução Orçamentária e Financeira, conforme descrito conceitualmente a seguir.

Superávit Financeiro

- De acordo com o disposto no § 7º do art. 37 da Lei nº 4.320/1964, entende-se por superávit financeiro a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, conjugandose, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas.
 - Ainda, conforme a Lei nº 4.320/1964, importante destacar que **o superávit financeiro é apurado em balanço patrimonial do exercício anterior**, constituindo-se recurso, desde que não comprometido, para a abertura de créditos orçamentários suplementares e especiais.
 - Adicionalmente, a Lei de Diretrizes Orçamentárias – 2016 (Lei nº 13.242, de 30/12/2015) determina nos § 7º e 8º do art. 42 que será publicado, junto com o Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO referente ao primeiro bimestre do exercício financeiro de 2016, demonstrativo do superávit financeiro de cada fonte de recursos, apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2015, e em se tratando de receitas vinculadas, o referido demonstrativo deverá identificar as respectivas unidades orçamentárias.
 - Portanto, cumpre esclarecer que **é com base nos valores de superávit financeiro divulgados pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN no RREO que as unidades orçamentárias solicitam créditos adicionais por conta de superávit**, competindo à Secretaria de Orçamento Federal – SOF a análise e o prosseguimento do processo de autorização legal para sua concessão.
3. Após sua publicação, o que geralmente ocorre em março, compete à Secretaria de Orçamento Federal do Ministério do Planejamento ~~verificar~~ e controlar os saldos existentes no superávit financeiro, conforme vão sendo concedidos e autorizados novos créditos adicionais por conta desse superávit apurado no exercício anterior. Segue em anexo cópia do Relatório Resumido

21390

52

de Execução Orçamentária divulgado em março de 2015, onde constam, a partir da página 48, a tabela com o superávit financeiro apurado no encerramento do exercício de 2014.

4. Adicionalmente, cumpre informar que não compete à COFIN/STN a apuração do excesso de arrecadação para fins de abertura de créditos orçamentários, matéria de competência do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

5. Diante do acima exposto, considera-se atendida a demanda do Requerimento da Comissão Especial do Impeachment nº 48/2016, no que tange às competências desta COFIN/STN.

Atenciosamente,

Marcio Leao Coelho
Coordenador-Geral de Programação Financeira



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DO GOVERNO FEDERAL
E OUTROS DEMONSTRATIVOS

Brasília
Fevereiro 2015



PRESIDENTA DA REPÚBLICA
Dilma Rousseff

MINISTRO DE ESTADO DA FAZENDA
Joaquim Vieira Ferreira Levy

SECRETÁRIO-EXECUTIVO
Tarcísio José Massote de Godoy

SECRETÁRIO DO TESOURO NACIONAL
Marcelo Barbosa Saintive

SUBSECRETÁRIOS DO TESOURO NACIONAL
Cleber Ubiratan de Oliveira
Eduardo Coutinho Guerra
Gilvan da Silva Dantas
Lísicio Fábio de Brasil Camargo
Marcus Pereira Aucélio
Paulo Fontoura Valle

COORDENADOR-GERAL DE CONTABILIDADE E CUSTOS DA UNIÃO
Renato Pontes Dias

COORDENADORA DE SUPORTE À INFORMAÇÃO FISCAL E DE CUSTOS DA
UNIÃO
Bárbara Verônica Dias Mágero Viana

GERENTE
Tiago Maranhão Barreto Pereira

EQUIPE TÉCNICA
André Luiz Sant'Ana Ferrari
Diego Rodrigo Lopes Batista da Rocha
Henrique Guilherme do Amaral Santos
Rubem Mateus de Arruda Ziegler

Endereço Eletrônico: www.tesouro.fazenda.gov.br
Correio Eletrônico: geinc.ccont.df.stn@fazenda.gov.br

Esplanada dos Ministérios, Bloco P, Edifício Anexo ao Ministério da Fazenda, Ala A, Térreo
70048-900 – Brasília – DF

PORTARIA Nº 173
DE 27 DE MARÇO DE 2015

O SUBSECRETÁRIO DE CONTABILIDADE PÚBLICA DA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL, no uso da competência que lhe foi delegada na Portaria STN nº 705, de 10 de dezembro de 2014, e

Considerando o disposto no § 3º do art. 165 da Constituição Federal;

Considerando o estabelecido nos arts. 2º, 52 e 53 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;

Considerando o disposto no inciso I do art. 6º do Decreto nº 6.976, de 7 de outubro de 2009, e no inciso I do art. 17 da Lei nº 10.180, de 6 de fevereiro de 2001, que conferem à Secretaria do Tesouro Nacional, do Ministério da Fazenda, a condição de órgão central do Sistema de Contabilidade Federal;

Considerando as competências do órgão central do Sistema de Contabilidade Federal, estabelecidas no art. 7º do Decreto nº 6.976, de 7 de outubro de 2009, complementadas pelo disposto no inciso I do art. 24 do Decreto nº 825, de 28 de maio de 1993, e no inciso XIV do art. 21 do Anexo I do Decreto nº 7.482, de 16 de maio de 2011, resolve:

Art. 1º Divulgar o Relatório Resumido da Execução Orçamentária do Governo Federal, de acordo com a Portaria nº 553, de 22 de setembro de 2014, da STN, com informações realizadas e registradas no SIAFI pelos órgãos e entidades da Administração Pública, relativo ao mês de fevereiro de 2015, outros demonstrativos da execução orçamentária e respectivas notas explicativas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILVAN DA SILVA DANTAS

21392
Sa

PORTARIA Nº 176
DE 31 DE MARÇO DE 2015

O SUBSECRETÁRIO DE CONTABILIDADE PÚBLICA DA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL, no uso da competência que lhe foi delegada na Portaria STN nº 705, de 10 de dezembro de 2014, e

Considerando o disposto no § 3º do art. 165 da Constituição Federal;

Considerando o estabelecido nos arts. 2º, 52 e 53 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;

Considerando o disposto no inciso I do art. 6º do Decreto nº 6.976, de 7 de outubro de 2009, e no inciso I do art. 17 da Lei nº 10.180, de 6 de fevereiro de 2001, que conferem à Secretaria do Tesouro Nacional, do Ministério da Fazenda, a condição de órgão central do Sistema de Contabilidade Federal;

Considerando as competências do órgão central do Sistema de Contabilidade Federal, estabelecidas no art. 7º do Decreto nº 6.976, de 7 de outubro de 2009, complementadas pelo disposto no inciso I do art. 24 do Decreto nº 825, de 28 de maio de 1993, e no inciso XIV do art. 21 do Anexo I do Decreto nº 7.482, de 16 de maio de 2011, resolve:

Art. 1º Divulgar os anexos 5, 6, 14 e tabelas 4 e 4-A do Relatório Resumido da Execução Orçamentária do Governo Federal de fevereiro de 2015, de acordo com a Portaria nº 553, de 22 de setembro de 2014, da STN, em complementação à Portaria nº 173, de 27 de março de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILVAN DA SILVA DANTAS

SUMÁRIO

NOTAS EXPLICATIVAS	6
I - RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO GOVERNO FEDERAL	8
Anexo 1 – Balanço Orçamentário da União	9
Anexo 2 – Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção	12
Anexo 3 – Demonstrativo da Receita Corrente Líquida.....	31
Anexo 4 – Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Geral de Previdência Social	32
Anexo 4 – Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio dos Servidores Públicos	33
Anexo 5 – Demonstrativo do Resultado Nominal.....	34
Anexo 6 – Demonstrativo do Resultado Primário da União	35
Anexo 7 – Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão	36
Anexo 8– Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	38
Anexo 12 – Demonstrativo das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde.....	40
Anexo 14 – Demonstrativo Simplificado do Relatório resumido da Execução Orçamentária	42
II - OUTROS DEMONSTRATIVOS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO GOVERNO FEDERAL	43
Tabela 1 – Demonstrativo das Receitas e Despesas da Seguridade Social	44
Tabela 1-A – Demonstrativo das Receitas da Seguridade Social Desvinculadas	45
Tabela 2 – Demonstrativo das Despesas de Pessoal e Encargos Sociais da União por Elemento de Despesa e Tipo de Administração	46
Tabela 3 – Demonstrativo de Despesas Discricionárias e Decorrentes de Emendas Individuais	47
Tabela 4 – Demonstrativo do Superávit Financeiro Apurado no Balanço Patrimonial	48
Tabela 4A – Demonstrativo do Superávit Financeiro de Receitas Vinculadas.....	50

21393
Sc



NOTAS EXPLICATIVAS

1. Os demonstrativos, Anexos 1 a 8 e 14, apresentados nesta publicação, foram aprovados pela Portaria nº 553, de 22 de setembro de 2014, da STN. Os outros demonstrativos da execução orçamentária são divulgados conforme o inciso I do art. 24 do Decreto nº 825, de 28 de maio de 1993, e também o compromisso do Tesouro Nacional de dar continuidade à transparência das contas públicas aos órgãos de controle e à sociedade.

2. Os Balanços e os demonstrativos da Execução Orçamentária referem-se, exclusivamente, aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, no âmbito da Administração Pública Federal.

3. Consideram-se Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social o conjunto de dotações estabelecidas para as unidades orçamentárias pela Lei nº 12.952, de 20 de janeiro de 2014 – Lei Orçamentária Anual, acrescidas dos créditos adicionais abertos até 31 de janeiro. Esta composição está estruturada em:

3.1. Órgãos da Administração Direta, compreendendo inclusive os valores relativos às despesas de transferências para entidades não contempladas nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social;

3.2. Fundos Especiais;

3.3. Entidades da Administração Indireta, tais como:

3.3.1. Fundações;

3.3.2. Autarquias;

3.3.3. Empresas Públicas dependentes; e

3.3.4. Sociedades de Economia Mista dependentes.

4. Na fórmula da dotação inicial constam contas de detalhamento, para que seja possível evidenciar a dotação inicial detalhada, lançada no SIAFI até o nível de modalidade.

5. Considera-se como execução orçamentária da despesa a ocorrência do estágio da liquidação, efetivado ou não o seu respectivo pagamento.

6. Esta publicação apresenta três situações distintas:

6.1. Balanços Orçamentário, Financeiro, Patrimonial e das Variações Patrimoniais, consolidados na gestão Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social;

6.2. Realização das receitas e despesas de refinanciamento da dívida pública da União; e

6.3. Realização das receitas e despesas da União, excetuando-se nessas demonstrações o refinanciamento da dívida pública da União.

7. Nos Anexos 1, 2 e 7 são destacadas as operações intra-orçamentárias às quais se referem o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, 6ª edição, Parte I - Procedimentos Contábeis Orçamentários, aprovado pela Portaria Conjunta STN/SOF nº 1, de 10 de dezembro de 2014. No Anexo 3, as operações intra-orçamentárias são excluídas conforme o § 3º do art. 2º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

8. A Tabela 1-A - Demonstrativo das Receitas Desvinculadas por Força de Dispositivo Constitucional apresenta a desvinculação de receitas da União - DRU aplicada aos recursos da



Seguridade Social. Nos termos da Emenda Constitucional nº 42, de 19 de dezembro de 2003, são desvinculados vinte por cento da receita da União proveniente das seguintes contribuições sociais:

- a) Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social;
- b) Cota-Parte da Contribuição Sindical;
- c) Contribuição sobre os Concursos de Prognósticos;
- d) Contribuições para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público;
- e) Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas; e

Sobre as Contribuições Previdenciárias para o Regime Geral de Previdência Social não se aplica a desvinculação de recursos com base no inciso XI do art. 167 da Constituição. Por analogia, também não se aplica a mesma desvinculação sobre as receitas de Contribuição para o Plano de Seguridade Social do Servidor. Quanto à receita de Contribuição para o Salário-Educação, a exceção decorre do disposto no § 2º do art. 76 do ADCT. No demonstrativo consta nota explicativa com memória de cálculo das receitas desvinculadas por força de dispositivo constitucional.

9. O Anexo 12 passará a constar apenas da versão bimestral do Relatório Resumido de Execução Orçamentária, por força da Lei Complementar nº 141, de 13/01/2012, e do §3º do art. 165 da Constituição Federal.

10. O valor da coluna da previsão atualizada da receita apresenta-se menor do que o da dotação atualizada da despesa em decorrência da abertura de créditos adicionais com a utilização excessiva de arrecadação e de superávit financeiro, apurado no Balanço Patrimonial de 2013, proveniente de receitas orçamentárias previstas e efetivamente arrecadadas em exercícios anteriores a 2014.

11. Os valores totais apresentados nos demonstrativos deste Relatório poderão eventualmente divergir do somatório das partes em função de arredondamentos.

12. A partir do Relatório de fevereiro de 2014, foi incluída a Tabela 13, atual Tabela 3, com o objetivo de divulgar a evolução das despesas discricionárias e decorrentes de emendas individuais, conforme o inciso I, § 6º, do artigo 52º da Lei nº 12.919, de 24/12/2013.

13. Estas informações estão disponíveis na Internet no seguinte endereço: www.tesouro.fazenda.gov.br/contabilidade_governamental/relatorio_resumido.asp.



MINISTÉRIO DA FAZENDA



I - RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO GOVERNO FEDERAL



MINISTÉRIO DA FAZENDA

RETORNAR AO SUMÁRIO



GOVERNO FEDERAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2015

RECEITAS		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				R\$ milhares
			(a)	No Mês (b)	% (b/a)	Até o Mês (c)	% (c/a)	SALDO A REALIZAR (a-c)
RECEITAS (Exceto Intra-Orçamentárias) (1)		0	0	118.670.405	0,00	267.621.932	0,00	-267.621.932
RECEITAS CORRENTES		0	0	91.580.664	0,00	223.864.581	0,00	-223.864.581
RECEITA TRIBUTÁRIA		0	0	30.134.303	0,00	79.989.229	0,00	-79.989.229
Impostos		0	0	29.840.697	0,00	79.251.300	0,00	-79.251.300
Taxas		0	0	293.606	0,00	737.929	0,00	-737.929
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES		0	0	54.225.583	0,00	119.998.797	0,00	-119.998.797
Contribuições Sociais		0	0	53.532.760	0,00	118.456.098	0,00	-118.456.098
Contribuições Econômicas		0	0	692.823	0,00	1.542.699	0,00	-1.542.699
RECEITA PATRIMONIAL		0	0	2.744.185	0,00	9.734.286	0,00	-9.734.286
Receitas Imobiliárias		0	0	67.655	0,00	188.951	0,00	-188.951
Receitas de Valores Mobiliários		0	0	1.384.875	0,00	3.196.717	0,00	-3.196.717
Receita de Concessões e Permissões		0	0	57.735	0,00	359.806	0,00	-359.806
Compensações Financeiras		0	0	1.192.731	0,00	5.912.322	0,00	-5.912.322
Receita de Outorga a Título Oneroso		0	0	0	0,00	0	0,00	0
Receita de Cessão de Direitos		0	0	40.105	0,00	74.133	0,00	-74.133
Outras Receitas Patrimoniais		0	0	1.084	0,00	2.357	0,00	-2.357
RECEITA AGROPECUÁRIA		0	0	1.909	0,00	3.163	0,00	-3.163
Receita da Produção Vegetal		0	0	1.069	0,00	1.633	0,00	-1.633
Receita da Produção Animal e Derivados		0	0	841	0,00	1.530	0,00	-1.530
Outras Receitas Agropecuárias		0	0	0	0,00	0	0,00	0
RECEITA INDUSTRIAL		0	0	51.469	0,00	72.081	0,00	-72.081
Receita da Indústria de Transformação		0	0	51.469	0,00	72.081	0,00	-72.081
RECEITA DE SERVIÇOS		0	0	2.116.037	0,00	8.848.792	0,00	-8.848.792
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		0	0	164.586	0,00	232.299	0,00	-232.299
Transferências Intergovernamentais		0	0	0	0,00	0	0,00	0
Transferências de Instituições Privadas		0	0	26.922	0,00	33.842	0,00	-33.842
Transferências do Exterior		0	0	0	0,00	0	0,00	0
Transferências de Pessoas		0	0	48	0,00	96	0,00	-96
Transferências de Convênios		0	0	137.615	0,00	198.358	0,00	-198.358
Transferências para o Combate à Fome		0	0	1	0,00	3	0,00	-3
RECEITAS CORRENTES A CLASSIFICAR		0	0	-588.138	0,00	-1.497.282	0,00	1.497.282
OUTRAS RECEITAS CORRENTES		0	0	2.730.729	0,00	6.483.217	0,00	-6.483.217
Multas e Juros de Mora		0	0	2.125.688	0,00	3.709.272	0,00	-3.709.272
Indenizações e Restituições		0	0	347.936	0,00	1.087.448	0,00	-1.087.448
Receita da Dívida Ativa		0	0	598.839	0,00	458.278	0,00	-458.278
Receitas Decorrentes de Compensações ao RGP'S		0	0	0	0,00	0	0,00	0
Receitas Correntes Diversas¹		0	0	-341.733	0,00	1.228.219	0,00	-1.228.219
RECEITAS DE CAPITAL		0	0	27.089.741	0,00	43.757.351	0,00	-43.757.351
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		0	0	19.190.859	0,00	28.971.893	0,00	-28.971.893
Operações de Crédito Internas		0	0	19.116.131	0,00	28.640.264	0,00	-28.640.264
Operações de Crédito Externas		0	0	74.728	0,00	331.629	0,00	-331.629
ALIEIRAÇÃO DE BENS		0	0	19.719	0,00	27.385	0,00	-27.385
Alienação de Bens Móveis		0	0	1.815	0,00	3.156	0,00	-3.156
Alienação de Bens Imóveis		0	0	17.904	0,00	24.229	0,00	-24.229
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS		0	0	3.215.806	0,00	6.332.482	0,00	-6.332.482
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		0	0	2.717	0,00	2.894	0,00	-2.894
Transferências de Instituições Privadas		0	0	0	0,00	0	0,00	0
Transferências do Exterior		0	0	0	0,00	0	0,00	0
Transferências de Pessoas		0	0	0	0,00	0	0,00	0
Transferência de Outras Instituições Públicas		0	0	0	0,00	0	0,00	0
Transferências de Convênios		0	0	2.717	0,00	2.894	0,00	-2.894
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		0	0	4.660.640	0,00	8.422.183	0,00	-8.422.183
Integralização do Capital Social		0	0	0	0,00	0	0,00	0
Resultado do Banco Central do Brasil		0	0	0	0,00	0	0,00	0
Remuneração das Disponibilidades		0	0	4.660.473	0,00	8.421.548	0,00	-8.421.548
Receita da Dívida Ativa Proveniente da Amortização de Emp. e Financ		0	0	143	0,00	601	0,00	-601
Receita da Dívida Ativa Alienação Estoques de Café		0	0	23	0,00	35	0,00	-35
Receita Títulos Tesouro Nacional Resgatados		0	0	0	0,00	0	0,00	0
Receitas de Capital Diversas²		0	0	0	0,00	0	0,00	0
RECEITAS DE CAPITAL A CLASSIFICAR		0	0	0	0,00	513	0,00	-513

FONTE: SIAFI - STN/CONT/GEINF

Continua (1/3)



MINISTÉRIO DA FAZENDA



Continuação

GOVERNO FEDERAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2015

RECEITAS		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				R\$ milhares
				No Mês (b)	% (b/a)	Até o Mês (c)	% (c/a)	SALDO A REALIZAR (a-c)
RECEITAS (Intra-Orçamentárias) (II)		0	0	2.955.067	0,00	6.186.413	0,00	-6.186.413
RECEITAS CORRENTES		0	0	2.955.067	0,00	6.102.365	0,00	-6.102.365
RECEITA TRIBUTÁRIA		0	0	-19	0,00	11	0,00	-11
Impostos		0	0	-27	0,00	-1	0,00	1
Taxas		0	0	8	0,00	12	0,00	-12
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES		0	0	1.294.157	0,00	2.751.590	0,00	-2.751.590
Contribuições Sociais		0	0	1.294.155	0,00	2.751.588	0,00	-2.751.588
Contribuições Econômicas		0	0	2	0,00	2	0,00	-2
RECEITA PATRIMONIAL		0	0	37	0,00	112	0,00	-112
Receitas Imobiliárias		0	0	37	0,00	108	0,00	-108
Receitas de Valores Mobiliários		0	0	0	0,00	0	0,00	0
Receita de Concessões e Permissões		0	0	0	0,00	4	0,00	-4
Compensações Financeiras		0	0	0	0,00	0	0,00	0
RECEITA INDUSTRIAL		0	0	10.870	0,00	19.040	0,00	-19.040
Receita da Indústria de Transformação		0	0	10.870	0,00	19.040	0,00	-19.040
RECEITA DE SERVIÇOS		0	0	4.767	0,00	10.972	0,00	-10.972
OUTRAS RECEITAS CORRENTES		0	0	1.645.255	0,00	3.320.639	0,00	-3.320.639
Multas e Juros de Mora		0	0	325	0,00	363	0,00	-363
Indenizações e Restituições		0	0	280	0,00	550	0,00	-550
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos p/ Comp. ao RGPS		0	0	1.644.620	0,00	3.319.654	0,00	-3.319.654
Receitas Correntes Diversas ¹		0	0	30	0,00	73	0,00	-73
RECEITAS DE CAPITAL		0	0	0	0,00	84.048	0,00	-84.048
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		0	0	0	0,00	84.048	0,00	-84.048
Operações de Crédito Internas		0	0	0	0,00	84.048	0,00	-84.048
Operações de Crédito Externas		0	0	0	0,00	0	0,00	0
ALIENAÇÃO DE BENS		0	0	0	0,00	0	0,00	0
Alienação de Bens Móveis		0	0	0	0,00	0	0,00	0
Alienação de Bens Imóveis		0	0	0	0,00	0	0,00	0
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		0	0	0	0,00	0	0,00	0
Integralização de Capital Social		0	0	0	0,00	0	0,00	0
Resultado do Banco Central do Brasil		0	0	0	0,00	0	0,00	0
Remuneração das Disponibilidades		0	0	0	0,00	0	0,00	0
Receita da Dívida Ativa da União, de Emp. e Financ.		0	0	0	0,00	0	0,00	0
Receitas de Capital Diversas ²		0	0	0	0,00	0	0,00	0
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)		0	0	121.625.471	0,00	273.808.345	0,00	-273.808.345
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)		0	0	59.342.817	0,00	98.551.591	0,00	-98.551.591
Operações de Crédito Internas		0	0	59.342.817	0,00	98.551.591	0,00	-98.551.591
Mobilitária		0	0	59.342.817	0,00	98.551.591	0,00	-98.551.591
Operações de Crédito Externas		0	0	0	0,00	0	0,00	0
Mobilitária		0	0	0	0,00	0	0,00	0
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)		0	0	180.968.288	0,00	372.359.936	0,00	-372.359.936
AJUSTES NA PREVISÃO ATUALIZADA (VI)		-	-	-	-	18.657.719	-	-
DÉFICIT (VII)		-	-	-	-	18.657.719	-	-
TOTAL (VIII) = (V + VI + VII)		0	0	180.968.288	0,00	391.017.655	0,00	-372.359.936
DETALHAMENTO DOS AJUSTES NA PREVISÃO ATUALIZADA		-	-	-	-	-	-	-
Créditos adicionais abertos com Superávit Financeiro		-	-	-	-	-	-	-
Créditos adicionais abertos com Excesso de Arrecadação		-	-	-	-	-	-	-
Créditos cancelados líquidos		-	-	-	-	-	-	-

FONTE: SIAFI - STN/CONT/GEINF

Continua (2/3)

¹ Nas Receitas Correntes Diversas estão incluídas as Receitas Correntes a Classificar.

² Nas Receitas de Capital Diversas estão incluídas Outras Receitas.



GOVERNO FEDERAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2015

RREO - Anexo 1 (LRF, art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

R\$ milhares

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e - f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e - h)	DESPESAS PAGAS
			No Mês	Até o Mês (f)		No Mês	Até o Mês (h)		
DESPESAS (Exceto Intra-Orçamentárias) (IX)	1.752.060.131	1.793.180.264	169.283.212	1.190.698.354	602.481.910	112.434.732	250.075.446	1.543.104.818	221.845.965
DESPESAS CORRENTES	1.438.675.576	1.439.848.188	168.268.115	1.152.377.712	287.470.476	110.106.657	244.955.752	1.194.892.436	216.798.250
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	236.018.803	236.018.803	10.606.708	128.466.065	107.552.738	17.288.663	35.977.204	200.041.600	35.018.973
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	225.238.121	225.238.121	145.594.402	204.334.883	20.903.238	20.130.633	69.784.070	155.454.051	69.784.070
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	977.418.652	978.591.264	12.067.006	819.576.764	159.014.500	72.687.361	139.194.479	839.396.785	111.995.208
Transferência a Estados, DF e Municípios	317.379.446	317.386.775	3.501.148	257.202.868	60.183.907	26.849.568	44.992.264	272.394.511	44.562.596
Benefícios Previdenciários	425.042.065	425.042.065	2.101.760	412.480.332	12.561.734	32.670.329	66.182.206	358.859.859	41.180.308
Demais Despesas Correntes	234.997.141	236.162.423	6.464.098	149.893.564	86.268.860	13.167.463	28.020.008	208.142.415	26.252.304
DESPESAS DE CAPITAL	313.384.555	353.332.076	1.015.097	38.320.643	315.011.434	2.328.074	5.119.694	348.212.382	5.047.715
INVESTIMENTOS	7.693.020	27.249.548	986.906	1.090.594	26.158.954	101.892	108.819	27.140.729	66.086
INVERSÕES FINANCEIRAS	40.516.673	60.907.666	24.000	37.225.858	23.681.808	2.226.153	5.010.845	55.896.821	4.981.598
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	265.174.862	265.174.862	4.191	4.191	265.170.671	30	30	265.174.832	30
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	0	0	0	0	0	0	0
DESPESAS (Intra-Orçamentárias) (X)	43.961.184	43.993.846	703.315	36.723.271	7.270.575	3.587.322	6.719.848	37.273.998	6.189.091
DESPESAS CORRENTES	38.446.119	38.446.119	703.314	31.273.269	7.172.850	3.177.322	6.282.269	32.163.850	6.161.512
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	19.880.885	19.880.885	648.083	12.941.782	6.939.104	1.498.728	2.905.887	16.974.998	2.789.673
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	10.000	10.000	10.000	10.000	0	0	0	10.000	0
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	18.555.234	18.555.234	45.231	18.321.487	233.746	1.678.594	3.376.382	15.178.852	3.371.839
Demais Despesas Correntes	18.555.234	18.555.234	45.231	18.321.487	233.746	1.678.594	3.376.382	15.178.852	3.371.839
DESPESAS DE CAPITAL	5.515.065	5.547.727	1	5.450.002	97.725	410.000	437.579	5.110.148	27.579
INVESTIMENTOS	64.440	95.770	2	2	95.768	0	0	95.770	0
INVERSÕES FINANCEIRAS	5.450.625	5.451.956	-1	5.450.000	1.956	410.000	437.579	5.014.377	27.579
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0	0	0	0	0	0	0	0	0
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (IX + X)	1.796.021.315	1.837.174.110	169.986.527	1.227.421.625	609.752.484	116.022.053	256.795.294	1.580.378.816	228.035.056
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XII)	866.175.449	866.175.449	6.270.494	173.300.940	692.874.508	2.319.023	134.222.361	731.953.087	134.222.361
Amortização da Dívida Interna	847.966.254	847.966.254	6.265.596	169.010.589	678.955.665	694.448	132.304.192	715.662.062	132.304.192
Dívida Mobiliária	845.450.258	845.450.258	6.262.287	166.970.034	678.480.224	612.439	132.161.785	713.288.473	132.161.785
Outras Dívidas	2.515.996	2.515.996	3.309	2.040.555	475.441	82.009	142.407	2.373.589	142.407
Amortização da Dívida Externa	18.209.194	18.209.194	4.898	4.290.351	13.918.843	1.624.574	1.918.169	16.291.025	1.918.169
Dívida Mobiliária	18.138.541	18.138.541	0	4.254.000	13.884.541	1.617.747	1.885.194	16.253.347	1.885.194
Outras Dívidas	70.653	70.653	4.898	36.351	34.302	6.827	32.975	37.678	32.975
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI + XII)	2.662.196.764	2.703.349.558	176.257.021	1.400.722.565	1.302.626.993	118.341.076	391.017.655	2.312.331.903	362.257.417
SUPERÁVIT (XIV)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (XV) = (XIII + XIV)	2.662.196.764	2.703.349.558	176.257.021	1.400.722.565	1.302.626.993	118.341.076	391.017.655	2.312.331.903	362.257.417

FONTE: SIAFI - STN/CONT/GEINF

(3/3)

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em restos a pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.

RENATO PONTES DIAS
Coordenador-Geral de Contabilidade e Custos da União
Contador - CRC-DF 11.149/O



MINISTÉRIO DA FAZENDA



[RETORNAR AO SUMÁRIO](#)

GOVERNO FEDERAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2015

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")										R\$ milhares
FUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO c = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a - d)
			No Mês	Até o Mês	% (b/total b)		No Mês	Até o Mês	% (d/total d)	
LEGISLATIVA	5.973.177	6.093.641	112.838	5.724.595	0,47	369.046	532.647	1.049.738	0,41	5.043.903
JUDICIARIA	24.515.364	25.013.586	835.597	17.565.723	1,43	7.447.863	2.120.576	4.659.973	1,81	20.353.613
ESSENCIAL A JUSTICA	4.552.243	4.617.030	325.140	2.189.417	0,18	2.427.614	417.664	3.184.402	0,36	3.698.628
ADMINISTRACAO	19.767.507	20.144.567	1.094.128	6.558.061	0,53	13.586.507	1.496.310	2.152.928	1,07	17.391.639
DEFESA NACIONAL	30.365.962	32.427.836	1.264.239	11.236.965	0,92	21.190.871	1.883.213	3.748.886	1,46	28.678.951
SEGURANCA PUBLICA	5.482.852	6.316.836	196.955	3.494.658	0,28	2.822.178	494.482	974.820	0,38	5.342.016
RELACOES EXTERIORES	1.277.724	1.286.947	436.618	581.307	0,05	705.640	162.233	290.469	0,11	996.479
ASSISTENCIA SOCIAL	70.103.694	70.243.095	11.493	67.867.909	5,53	2.375.186	4.760.638	11.241.073	4,38	59.002.022
PREVIDENCIA SOCIAL	528.350.377	528.384.132	8.623.119	475.656.598	38,75	52.727.535	41.375.296	83.160.666	32,38	445.223.467
SAUDE	99.558.452	100.586.311	3.410.010	30.832.706	2,51	69.753.605	6.741.520	15.443.794	6,01	85.142.516
TRABALHO	67.705.370	67.743.422	109.434	57.314.982	4,67	10.428.440	4.515.358	9.934.632	3,87	57.808.790
EDUCACAO	78.907.115	82.934.147	4.029.348	54.717.326	4,46	28.216.821	5.144.404	10.484.566	4,08	72.449.581
CULTURA	579.874	994.718	26.766	439.643	0,04	555.075	46.236	82.859	0,03	911.859
DIREITOS DA CIDADANIA	516.232	657.610	17.106	379.588	0,03	278.022	37.537	68.671	0,03	588.939
URBANISMO	679.367	2.661.891	127.857	355.948	0,03	2.305.943	74.177	131.739	0,05	2.530.151
HABITACAO	2.834	31.819	0	0	0,00	31.819	0	0	0,00	31.819
SANEAMENTO	3.025	729.976	0	0	0,00	729.976	0	0	0,00	729.976
GESTAO AMBIENTAL	1.630.044	2.988.248	133.745	972.881	0,08	2.015.367	128.443	237.578	0,09	2.750.670
CIENCIA E TECNOLOGIA	4.246.331	4.898.112	102.631	1.699.029	0,14	3.199.083	210.264	475.673	0,19	4.422.439
AGRICULTURA	19.659.548	21.458.852	574.301	9.464.566	0,77	11.994.286	520.447	979.953	0,38	20.478.899
ORGANIZACAO AGRARIA	1.084.024	2.109.985	91.150	751.235	0,06	1.358.750	123.471	206.236	0,08	1.903.750
INDUSTRIA	1.325.398	1.403.993	245.626	609.592	0,05	794.401	156.719	277.331	0,11	1.126.663
COMERCIO E SERVICOS	1.733.486	2.571.964	13.425	929.765	0,08	1.642.199	18.060	23.252	0,01	2.548.712
COMUNICACOES	785.589	883.542	28.765	670.716	0,05	212.826	83.287	146.759	0,06	736.782
ENERGIA	1.714.599	1.731.552	21.649	1.649.324	0,13	82.228	71.328	169.956	0,07	1.561.596
TRANSPORTE	2.057.060	9.253.035	646.776	1.595.239	0,13	7.657.796	155.311	284.024	0,11	8.969.011
DESPORTO E LAZER	304.387	986.011	4.669	45.397	0,00	940.615	3.529	8.755	0,00	977.256
ENCARGOS ESPECIAIS	823.139.681	838.021.249	147.503.721	474.118.457	38,63	363.902.792	44.748.905	109.042.559	42,46	728.978.690
TOTAL	1.796.021.315	1.837.174.110	169.986.527	1.227.421.625	100,00	609.752.484	116.022.053	256.795.294	100,00	1.580.378.816

FONTE: SIAFI - STN/CCONT/GEINF

Continua (1/19)

1



MINISTÉRIO DA FAZENDA



TESOURO NACIONAL

Continuação

GOVERNO FEDERAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2015

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO (Despesas Exceto Intra-Orçamentárias)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO c = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO e = (a - d)
			No Mês	Até o Mês (b)	%		No Mês	Até o Mês (d)	%	
LEGISLATIVA	5.150.690	5.271.154	111.789	4.933.849	0,41	337.305	470.075	923.868	0,37	4.347.286
Acao Legislativa	145.396	189.789	69.561	126.638	0,01	63.151	27.320	32.885	0,01	156.904
Controle Externo	26.603	36.540	10.961	20.147	0,00	16.393	5.542	7.033	0,00	29.507
Administracao Geral	4.431.405	4.486.538	6.193	4.389.289	0,37	97.249	390.775	803.531	0,32	3.683.008
Comunicacao Social	20.369	31.369	7.369	14.606	0,00	16.763	3.870	3.915	0,00	27.454
Atencao Basica	249.857	249.857	17.673	111.059	0,01	138.798	23.233	36.060	0,01	213.797
Protecao E Beneficios Ao Trabalhador	277.060	277.060	32	272.110	0,02	4.950	19.335	40.444	0,02	236.616
JUDICIARIA	21.241.298	21.739.520	772.451	15.162.065	1,27	6.577.455	1.850.326	4.123.533	1,65	17.615.987
Controle Externo	12.637	15.967	7.413	9.724	0,00	6.243	1.424	1.466	0,00	14.500
Acao Judiciaria	798.103	914.052	169.246	338.308	0,03	575.743	94.270	112.769	0,05	801.282
Administracao Geral	18.221.711	18.521.390	497.236	13.284.000	1,12	5.237.390	1.573.676	3.700.981	1,48	14.820.409
Tecnologia Da Informacao	166.201	238.091	20.258	21.207	0,00	216.884	200	372	0,00	237.718
Formacao De Recursos Humanos	1.837	2.633	561	977	0,00	1.656	324	344	0,00	2.289
Comunicacao Social	17.113	23.690	6.479	9.390	0,00	14.300	2.183	2.379	0,00	21.312
Atencao Basica	759.909	759.909	44.327	547.386	0,05	212.523	47.914	79.761	0,03	680.148
Protecao E Beneficios Ao Trabalhador	1.263.788	1.263.788	26.930	951.072	0,08	312.716	130.334	225.460	0,09	1.038.329
ESSENCIAL A JUSTICA	3.655.133	3.719.920	298.829	1.559.918	0,13	2.160.003	343.574	773.560	0,31	2.946.360
Controle Externo	6.598	7.631	1.643	4.278	0,00	3.353	1.279	1.464	0,00	6.167
Defesa Do Interesse Publico No Processo Judiciario	138.636	162.754	56.318	89.815	0,01	72.938	44.373	58.757	0,02	103.997
Representacao Judicial E Extrajudicial	45.247	50.247	15.054	29.818	0,00	20.428	13.969	28.206	0,01	22.040
Administracao Geral	2.895.151	2.918.360	201.149	1.085.236	0,09	1.833.124	256.256	634.250	0,25	2.284.110
Normatizacao E Fiscalizacao	250	1.917	0	0	0,00	1.917	0	0	0,00	1.917
Tecnologia Da Informacao	0	8.333	0	0	0,00	8.333	0	0	0,00	8.333
Comunicacao Social	8.074	8.101	5.541	6.422	0,00	1.678	532	545	0,00	7.555
Atencao Basica	117.064	117.064	2.379	48.138	0,00	68.926	2.001	3.120	0,00	113.944
Protecao E Beneficios Ao Trabalhador	235.119	235.119	9.680	137.443	0,01	97.676	19.678	39.605	0,02	195.514
Direitos Individuais, Coletivos E Difusos	208.995	210.395	7.066	158.767	0,01	51.628	5.485	7.613	0,00	202.783
ADMINISTRACAO	17.103.506	17.480.567	954.843	5.885.999	0,49	11.594.568	1.310.439	2.407.705	0,96	15.072.863
Representacao Judicial E Extrajudicial	35.319	38.122	1.815	3.604	0,00	34.519	1.769	3.126	0,00	34.996
Planejamento E Orcamento	16.285	16.805	3.638	6.954	0,00	9.852	2.829	4.042	0,00	12.764
Administracao Geral	15.706.346	15.898.249	867.929	5.541.335	0,47	10.356.914	1.207.236	2.255.523	0,90	13.642.726
Administracao Financeira	142.419	149.079	1.672	2.467	0,00	146.612	373	416	0,00	148.663
Controle Interno	11.192	14.894	3.121	5.316	0,00	9.578	2.887	3.221	0,00	11.673
Normatizacao E Fiscalizacao	33.290	148.774	8.581	13.510	0,00	135.264	4.539	5.678	0,00	143.096

FONTE: SIAFI - STN/CCONT/GEINF

Continua (2/19)



MINISTÉRIO DA FAZENDA



TESOURO NACIONAL

z'

Continuação

GOVERNO FEDERAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2015

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO (Despesas Exceto Intra-Orçamentárias)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO c = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO e = (a - d)
			No Mês	Até o Mês (b)	% (b/total b)		No Mês	Até o Mês (d)	% (d/total d)	
Tecnologia Da Informacao	279.405	328.909	9.094	32.135	0,00	296.773	18.471	18.493	0,01	310.416
Ordenamento Territorial	16.757	22.406	1.534	3.051	0,00	19.355	1.378	1.514	0,00	20.892
Formacao De Recursos Humanos	3.579	3.614	108	304	0,00	3.310	40	42	0,00	3.572
Administracao De Receitas	9.991	9.991	927	1.946	0,00	8.046	259	614	0,00	9.377
Comunicacao Social	51.418	51.418	9.387	14.381	0,00	37.037	145	145	0,00	51.273
Defesa Civil	93	230	1	31	0,00	199	6	6	0,00	224
Atencao Basica	314.646	314.646	19.796	78.640	0,01	236.006	28.885	39.890	0,02	274.756
Protecao E Beneficios Ao Trabalhador	448.620	448.620	22.465	165.668	0,01	282.952	37.420	70.120	0,03	378.500
Relacoes De Trabalho	51	51	1	2	0,00	49	0	0	0,00	51
Ensino Superior	1.070	1.097	60	70	0,00	1.027	21	31	0,00	1.065
Patrimonio Historico, Artístico E Arqueologico	4.673	4.673	1.309	2.576	0,00	2.097	907	1.206	0,00	3.466
Direitos Individuais, Coletivos E Difusos	1.333	1.333	0	0	0,00	1.333	0	0	0,00	1.333
Desenvolvimento Cientifico	14.867	15.050	960	10.277	0,00	4.773	831	1.076	0,00	13.974
Difusao Do Conhecimento Cientifico E Tecnologico	907	1.195	339	349	0,00	846	159	170	0,00	1.026
Producao Industrial	6.246	6.413	2.107	3.384	0,00	3.029	2.285	2.391	0,00	4.022
Outros Encargos Especiais	4.999	4.999	0	0	0,00	4.999	0	0	0,00	4.999
DEFESA NACIONAL	29.977.683	32.034.541	1.250.312	10.997.612	0,92	21.036.929	1.850.815	3.683.901	1,47	28.350.639
Planejamento E Orcamento	222	378	26	46	0,00	332	1	6	0,00	371
Administracao Geral	20.243.871	20.307.634	876.073	9.026.142	0,76	11.281.493	1.598.623	3.243.035	1,30	17.064.600
Normatizacao E Fiscalizacao	5.938	14.563	187	317	0,00	14.247	66	88	0,00	14.475
Tecnologia Da Informacao	3.017	18.983	33	33	0,00	18.951	4	4	0,00	18.980
Formacao De Recursos Humanos	19.208	24.917	3.200	4.379	0,00	20.538	969	1.558	0,00	23.359
Comunicacao Social	387	497	147	295	0,00	202	0	0	0,00	497
Defesa Aerea	1.842.930	2.626.174	110.588	117.277	0,01	2.508.897	23.059	23.674	0,01	2.602.499
Defesa Naval	1.887.659	2.046.921	10.016	13.612	0,00	2.033.309	3.849	4.171	0,00	2.042.749
Defesa Terrestre	169.924	687.752	23.321	31.741	0,00	656.011	3.287	3.764	0,00	683.987
Informacao E Inteligencia	644	1.708	213	436	0,00	1.273	10	10	0,00	1.698
Cooperacao Internacional	44.547	64.359	5.523	5.894	0,00	58.465	2.502	2.558	0,00	61.801
Assistencia A Crianca E Ao Adolescente	273	394	55	83	0,00	311	14	25	0,00	369
Assistencia Comunitaria	3.582	126.438	0	0	0,00	126.438	0	0	0,00	126.438
Atencao Basica	2.256.572	2.256.572	124.941	259.020	0,02	1.997.551	66.746	100.951	0,04	2.155.620
Assistencia Hospitalar E Ambulatorial	9.107	12.273	3.585	5.467	0,00	6.807	4.111	4.551	0,00	7.722
Suporte Profilatico E Terapeutico	1.640	1.799	0	215	0,00	1.584	44	44	0,00	1.755
Protecao E Beneficios Ao Trabalhador	3.442.907	3.442.907	83.079	1.519.684	0,13	1.923.224	143.955	295.317	0,12	3.147.590

FONT E: SIAFI - STN/CCONT/GEINF

Continua (3/19)



MINISTÉRIO DA FAZENDA



TESOURO NACIONAL

Continuação

GOVERNO FEDERAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2015

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO (Despesas Exceto Intra-Orçamentárias)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO c = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO e = (a - d)
			No Mês	Até o Mês (b)	% (b/total b)		No Mês	Até o Mês (d)	% (d/total d)	
Empregabilidade	1.617	1.717	8	8	0,00	1.709	0	0	0,00	1.717
Ensino Profissional	17.840	19.416	4.773	6.371	0,00	13.044	1.207	1.590	0,00	17.826
Ensino Superior	1.795	3.705	2	2	0,00	3.703	2	2	0,00	3.703
Educacao De Jovens E Adultos	650	683	31	166	0,00	517	37	116	0,00	567
Educacao Basica	1.661	2.381	522	609	0,00	1.772	78	78	0,00	2.303
Habitacao Urbana	0	83.947	0	0	0,00	83.947	0	0	0,00	83.947
Controle Ambiental	8.935	18.783	2.224	2.489	0,00	16.293	754	820	0,00	17.963
Desenvolvimento Cientifico	4.446	19.687	247	263	0,00	19.424	71	77	0,00	19.611
Desenvolvimento Tecnologico E Engenharia	3.284	126.776	0	0	0,00	126.776	0	0	0,00	126.776
Telecomunicacoes	5.028	123.177	1.516	3.063	0,00	120.114	1.428	1.461	0,00	121.716
SEGURANCA PUBLICA	4.655.457	5.489.441	194.005	2.986.265	0,25	2.503.176	428.586	843.088	0,34	4.646.354
Administracao Geral	4.194.699	4.209.317	51.529	2.653.697	0,22	1.555.620	356.540	739.878	0,30	3.469.439
Formacao De Recursos Humanos	5.867	6.867	433	433	0,00	6.433	6	6	0,00	6.861
Comunicacao Social	33	33	0	0	0,00	33	0	0	0,00	33
Policiamento	180.027	508.544	48.172	85.226	0,01	423.318	27.233	41.601	0,02	466.943
Defesa Civil	20.986	481.982	83.793	83.857	0,01	398.125	24.104	24.104	0,01	457.878
Informacao E Inteligencia	19.783	48.637	6.041	10.505	0,00	38.132	2.031	2.754	0,00	45.883
Atencao Basica	90.020	90.020	3.828	61.223	0,01	28.797	7.848	13.195	0,01	76.825
Protecao E Beneficios Ao Trabalhador	144.042	144.042	208	91.325	0,01	52.717	10.825	21.550	0,01	122.492
RELACOES EXTERIORES	1.162.306	1.171.530	390.268	524.652	0,04	646.878	152.598	271.516	0,11	900.014
Administracao Geral	908.775	912.891	320.295	409.660	0,03	503.231	98.684	181.255	0,07	731.636
Tecnologia Da Informacao	147	147	0	0	0,00	147	0	0	0,00	147
Formacao De Recursos Humanos	572	576	27	34	0,00	543	27	27	0,00	550
Relacoes Diplomaticas	120.273	125.183	55.824	88.225	0,01	36.959	50.409	77.467	0,03	47.716
Cooperacao Internacional	9.342	9.342	4.646	5.747	0,00	3.594	158	265	0,00	9.077
Atencao Basica	105.458	105.458	642	9.902	0,00	95.556	737	8.657	0,00	96.801
Protecao E Beneficios Ao Trabalhador	7.767	7.767	6.054	7.136	0,00	631	542	1.109	0,00	6.658
Difusao Cultural	5.254	5.413	1.926	2.636	0,00	2.777	1.746	2.402	0,00	3.010
Difusao Do Conhecimento Cientifico E Tecnologico	1.828	1.861	514	966	0,00	895	207	239	0,00	1.622
Promocao Comercial	2.892	2.892	340	346	0,00	2.546	89	94	0,00	2.798
ASSISTENCIA SOCIAL	70.096.810	70.236.211	11.561	67.865.258	5,70	2.370.953	4.759.744	11.239.304	4,49	58.996.907
Planejamento E Orcamento	2.332	2.332	0	0	0,00	2.332	0	0	0,00	2.332
Administracao Geral	88.424	90.676	4.926	31.484	0,00	59.192	10.958	16.597	0,01	74.080
Normatizacao E Fiscalizacao	4.893	4.893	432	1.936	0,00	2.958	294	371	0,00	4.522

FONTE: SIAFI - STN/CONT/GEINF



MINISTÉRIO DA FAZENDA



TESOURO NACIONAL

Continuação

GOVERNO FEDERAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2015

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$ milhares

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO (Despesas Exceto Intra-Orçamentárias)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO c = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO e = (a - d)
			No Mês	Até o Mês (b)	% (b/total b)		No Mês	Até o Mês (d)	% (d/total d)	
Tecnologia Da Informacao	12.255	14.283	746	746	0,00	13.537	417	417	0,00	13.866
Formacao De Recursos Humanos	92	92	8	23	0,00	70	3	3	0,00	89
Comunicacao Social	2.922	2.922	-	1.461	0,00	1.461	-	-	0,00	2.922
Cooperacao Internacional	1.018	1.018	-	-	-	1.018	-	-	0,00	1.018
Assistencia Ao Idoso	18.834.762	18.834.762	27	18.458.124	1,55	376.638	1.198.234	3.054.188	1,22	15.780.574
Assistencia Ao Portador De Deficiencia	22.702.221	22.702.221	262	22.248.871	1,87	453.350	1.517.870	3.839.652	1,54	18.862.569
Assistencia Comunitaria	28.178.572	28.221.031	2.359	27.118.249	2,28	1.102.782	2.031.428	4.327.171	1,73	23.893.860
Atencao Basica	1.024	1.024	14	214	0,00	810	39	110	0,00	914
Alimentacao E Nutricao	137.472	142.686	2.678	2.722	0,00	139.964	212	217	0,00	142.469
Protecao E Beneficios Ao Trabalhador	3.813	3.813	110	1.430	0,00	2.383	289	579	0,00	3.234
Fomento Ao Trabalho	167	167	-	-	-	167	-	-	0,00	167
Educacao Infantil	112.233	112.233	-	-	-	112.233	-	-	0,00	112.233
Saneamento Basico Rural	14.610	102.057	-	-	-	102.057	-	-	0,00	102.057
PREVIDENCIA SOCIAL	527.465.740	527.499.495	8.621.416	474.791.917	39,88	52.707.578	41.304.663	83.019.112	33,20	444.480.383
Representacao Judicial E Extrajudicial	5.000	5.000	2.163	3.713	0,00	1.287	1.328	2.631	0,00	2.369
Administracao Geral	4.386.365	4.388.387	10.024	4.276.021	0,36	112.366	360.745	750.471	0,30	3.637.916
Normatizacao E Fiscalizacao	1.285	1.472	90	521	0,00	950	139	256	0,00	1.216
Tecnologia Da Informacao	38.807	38.807	8.601	24.392	0,00	14.416	8.601	24.392	0,01	14.416
Formacao De Recursos Humanos	4.046	4.046	140	803	0,00	3.243	145	276	0,00	3.770
Comunicacao Social	4.000	4.000	-	1.000	0,00	3.000	-	-	0,00	4.000
Informacao E Inteligencia	29.908	29.908	14.108	14.108	0,00	15.800	14.060	14.060	0,01	15.848
Previdencia Basica	427.595.361	427.626.694	2.168.413	414.608.559	34,82	13.018.136	32.861.379	66.581.526	26,62	361.045.168
Previdencia Do Regime Estatutario	91.799.785	91.799.997	6.372.730	52.881.332	4,44	38.918.666	7.472.877	14.829.316	5,93	76.970.681
Previdencia Complementar	184	184	-	20	0,00	164	2	3	0,00	182
Previdencia Especial	3.178.757	3.178.757	46.794	2.586.575	0,22	592.182	555.650	766.545	0,31	2.412.212
Atencao Basica	171.549	171.549	315	159.488	0,01	12.061	11.327	13.233	0,01	158.316
Protecao E Beneficios Ao Trabalhador	247.442	247.442	(2.606)	234.548	0,02	12.895	18.321	36.305	0,01	211.137
Normalizacao E Qualidade	3.250	3.250	644	838	0,00	2.412	90	97	0,00	3.153
SAUDE	97.790.656	98.796.848	3.407.512	29.372.727	2,47	69.424.121	6.627.408	15.210.599	6,08	83.586.249
Planejamento E Orcamento	34.000	34.430	54	3.268	0,00	31.162	27	36	0,00	34.394
Administracao Geral	8.964.796	9.022.662	179.126	7.250.852	0,61	1.771.810	672.987	1.391.682	0,56	7.630.980
Controle Interno	6.000	6.183	45	65	0,00	6.118	2	2	0,00	6.182
Normatizacao E Fiscalizacao	19.589	25.114	854	3.097	0,00	22.018	773	883	0,00	24.232
Tecnologia Da Informacao	580.867	617.542	34.461	48.915	0,00	568.626	601	638	0,00	616.904

FONTE: SIAFI - STN/CCONT/GEINF



MINISTÉRIO DA FAZENDA



TESOURO NACIONAL

Continuação

GOVERNO FEDERAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2015

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO (Despesas Exceto Intra-Orçamentárias)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO c = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			R\$ milhões SALDO e = (a - d)
			No Mês	Até o Mês (b)	% (b/total b)		No Mês	Até o Mês (d)	% (d/total d)	
Formacao De Recursos Humanos	1.511.396	1.512.696	64.046	258.386	0,02	1.254.310	75.107	110.443	0,04	1.402.253
Comunicacao Social	230.956	231.189	31.073	31.990	0,00	199.199	1.143	1.822	0,00	229.367
Atencao Basica	20.131.588	20.173.750	843.004	4.105.683	0,34	16.068.067	1.291.110	3.757.492	1,50	16.416.258
Assistencia Hospitalar E Ambulatorial	45.944.368	46.244.033	684.243	12.246.575	1,03	33.997.458	3.507.341	8.259.236	3,30	37.984.798
Suporte Profilatico E Terapeutico	11.327.433	11.430.246	1.025.004	3.795.652	0,32	7.634.594	822.461	1.156.261	0,46	10.273.985
Vigilancia Sanitaria	363.009	366.223	5.046	18.792	0,00	347.431	2.995	4.200	0,00	362.023
Vigilancia Epidemiologica	5.387.356	5.388.523	388.145	671.226	0,06	4.717.297	125.290	297.062	0,12	5.091.461
Alimentacao E Nutricao	71.050	73.650	20.045	20.045	0,00	53.605	0	0	0,00	73.650
Protecao E Beneficios Ao Trabalhador	541.224	541.224	3.894	469.179	0,04	72.045	40.278	77.952	0,03	463.272
Patrimonio Historico, Artistico E Arqueologico	8.000	8.327	798	954	0,00	7.373	695	789	0,00	7.538
Direitos Individuais, Coletivos E Difusos	124.395	125.062	9.520	16.093	0,00	108.969	4.277	4.305	0,00	120.757
Assistencia Aos Povos Indigenas	1.320.249	1.336.915	86.216	330.285	0,03	1.006.630	69.125	123.337	0,05	1.213.578
Saneamento Basico Rural	142.302	184.741	3.206	3.228	0,00	181.513	226	226	0,00	184.514
Saneamento Basico Urbano	85.200	292.963	1.743	1.796	0,00	291.167	4	6	0,00	292.957
Preservacao E Conservacao Ambiental	14.000	14.333	0	0	0,00	14.333	0	0	0,00	14.333
Desenvolvimento Cientifico	396.882	416.995	21.315	42.323	0,00	374.672	10.149	20.309	0,01	396.687
Desenvolvimento Tecnologico E Engenharia	537.998	699.624	3.029	51.201	0,00	648.423	476	1.136	0,00	698.488
Difusao Do Conhecimento Cientifico E Tecnologico	47.999	50.422	2.643	3.124	0,00	47.299	2.340	2.784	0,00	47.638
TRABALHO	67.475.977	67.514.029	89.357	57.268.829	4,81	10.245.200	4.497.734	9.899.005	3,96	57.615.024
Administracao Geral	1.169.647	1.180.487	83.855	242.537	0,02	937.950	98.538	194.388	0,08	986.099
Administracao Financeira	6.428	6.844	101	121	0,00	6.723	73	90	0,00	6.753
Normatizacao E Fiscalizacao	8.550	12.550	1.354	3.179	0,00	9.371	912	1.591	0,00	10.959
Tecnologia Da Informacao	28.160	28.160	0	0	0,00	28.160	0	0	0,00	28.160
Formacao De Recursos Humanos	375	575	24	39	0,00	536	11	12	0,00	563
Comunicacao Social	2.877	2.877	0	1.300	0,00	1.577	0	0	0,00	2.877
Atencao Basica	35.709	35.709	2.000	5.901	0,00	29.808	2.455	5.013	0,00	30.696
Protecao E Beneficios Ao Trabalhador	47.046.374	47.046.374	1.931	37.882.410	3,18	9.163.964	2.861.198	6.646.266	2,66	40.400.109
Relacoes De Trabalho	4.024	4.857	8	8	0,00	4.850	0	0	0,00	4.857
Empregabilidade	22.968	39.679	41	632	0,00	39.046	31	564	0,00	39.114
Fomento Ao Trabalho	19.149.178	19.152.445	6	19.132.578	1,61	19.867	1.534.494	3.051.054	1,22	16.101.391
Educacao De Jovens E Adultos	117	117	0	0	0,00	117	0	0	0,00	117
Difusao Cultural	17	17	0	0	0,00	17	0	0	0,00	17
Desenvolvimento Cientifico	1.551	1.918	36	122	0,00	1.796	21	26	0,00	1.892
Promocao Industrial	0	1.420	0	0	0,00	1.420	0	0	0,00	1.420

FONTE: SIAFI - STN/CCONT/GEINF



MINISTÉRIO DA FAZENDA



GOVERNO FEDERAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2015

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO (Despesas Exceto Intra-Orçamentárias)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO c = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO e = (a - d)
			No Mês	Até o Mês (b)	% (b/total b)		No Mês	Até o Mês (d)	% (d/total d)	
EDUCACAO	68.511.739	72.537.374	3.850.057	45.538.330	3,82	26.999.044	4.300.826	9.235.503	3,69	63.301.871
Administracao Geral	368.454	403.052	41.578	227.776	0,02	175.276	38.002	60.676	0,02	342.377
Administracao Financeira	33.400	87.009	0	0	0,00	87.009	0	0	0,00	87.009
Formacao De Recursos Humanos	20.162	20.298	3.615	6.925	0,00	13.372	1.835	2.916	0,00	17.382
Comunicacao Social	5.167	5.167	1.833	1.833	0,00	3.333	1.089	1.089	0,00	4.078
Atencao Basica	588.048	588.048	17.432	378.393	0,03	209.654	41.865	82.079	0,03	505.969
Assistencia Hospitalar E Ambulatorial	4.588.920	4.694.057	84.985	3.295.678	0,28	1.398.379	334.426	667.632	0,27	4.026.425
Suporte Profilatico E Terapeutico	500	500	0	0	0,00	500	0	0	0,00	500
Alimentacao E Nutricao	3.790.436	3.790.436	1.403.614	2.454.645	0,21	1.335.792	0	0	0,00	3.790.436
Protecao E Beneficios Ao Trabalhador	1.435.889	1.435.889	30.993	1.072.011	0,09	363.878	118.370	232.688	0,09	1.203.201
Ensino Profissional	8.791.712	9.281.189	776.909	4.054.212	0,34	5.226.977	770.625	1.198.562	0,48	8.082.627
Ensino Superior	22.430.918	23.365.779	1.126.793	14.802.046	1,24	8.563.733	1.978.361	4.055.191	1,62	19.310.589
Educacao Infantil	3.333	1.297.537	0	0	0,00	1.297.537	0	0	0,00	1.297.537
Educacao De Jovens E Adultos	169.333	169.333	0	0	0,00	169.333	0	0	0,00	169.333
Educacao Basica	3.674.765	4.569.296	194.738	1.125.207	0,09	3.444.089	201.468	431.757	0,17	4.137.539
Desenvolvimento Cientifico	107.066	107.066	35.716	38.963	0,00	68.103	8.679	8.679	0,00	98.387
Difusao Do Conhecimento Cientifico E Tecnologico	36.932	36.949	22.362	22.433	0,00	14.516	25.081	25.082	0,01	11.867
Servicos Financeiros	6.939.787	6.939.787	0	6.939.787	0,58	0	7.924	922.952	0,37	6.016.835
Transferencias Para A Educacao Basica	15.526.917	15.745.983	109.489	11.118.422	0,93	4.627.562	773.101	1.546.201	0,62	14.199.782
CULTURA	516.412	929.925	26.560	381.872	0,03	548.053	41.650	73.923	0,03	856.002
Administracao Geral	386.871	394.858	14.332	333.386	0,03	61.472	35.192	64.704	0,03	330.154
Administracao Financeira	0	300	0	0	0,00	300	0	0	0,00	300
Normatizacao E Fiscalizacao	167	167	20	20	0,00	147	0	0	0,00	167
Formacao De Recursos Humanos	884	884	237	439	0,00	445	126	233	0,00	651
Comunicacao Social	2.400	2.400	0	0	0,00	2.400	0	0	0,00	2.400
Atencao Basica	9.653	9.653	26	8.176	0,00	1.476	450	906	0,00	8.747
Protecao E Beneficios Ao Trabalhador	23.138	23.138	16	20.411	0,00	2.727	1.695	3.333	0,00	19.805
Patrimonio Historico, Artistico E Arqueologico	11.423	72.370	4.107	4.282	0,00	68.087	41	41	0,00	72.329
Difusao Cultural	80.752	158.285	7.822	15.158	0,00	143.128	4.146	4.705	0,00	153.580
Desenvolvimento Cientifico	1.125	1.125	0	0	0,00	1.125	0	0	0,00	1.125
Promocao Comercial	0	266.744	0	0	0,00	266.744	0	0	0,00	266.744
DIREITOS DA CIDADANIA	436.642	578.020	16.596	304.512	0,03	273.508	31.621	56.845	0,02	521.176
Acao Legislativa	175	175	0	0	0,00	175	0	0	0,00	175
Administracao Geral	287.370	292.747	11.499	255.117	0,02	37.631	26.472	48.926	0,02	243.822

FONTE: SIAFI - STN/CCONT/GEINF

Continua (7/19)



GOVERNO FEDERAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2015

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$ milhares

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO (Despesas Exceto Intra-Orçamentárias)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO c = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO e = (a - d)
			No Mês	Até o Mês (b)	% (b/total b)		No Mês	Até o Mês (d)	% (d/total d)	
Normatização E Fiscalização	4.816	5.555	419	1.289	0,00	4.266	236	353	0,00	5.203
Comunicação Social	2.766	2.766	1	1	0,00	2.764	1	1	0,00	2.764
Assistência Ao Idoso	1.303	2.929	0	0	0,00	2.929	0	0	0,00	2.929
Assistência Ao Portador De Deficiência	880	1.297	0	0	0,00	1.297	0	0	0,00	1.297
Assistência A Criança E Ao Adolescente	3.758	23.165	0	0	0,00	23.165	0	0	0,00	23.165
Atenção Básica	13.193	13.193	7	11.632	0,00	1.561	585	788	0,00	12.405
Proteção E Benefícios Ao Trabalhador	26.967	26.967	64	25.963	0,00	1.004	2.035	4.069	0,00	22.898
Custódia E Reintegração Social	17.655	91.926	1.426	3.645	0,00	88.281	882	1.220	0,00	90.706
Direitos Individuais, Coletivos E Difusos	71.334	109.884	2.620	5.915	0,00	103.968	1.248	1.289	0,00	108.595
Assistência Aos Povos Indígenas	6.375	7.366	559	949	0,00	6.417	161	199	0,00	7.167
Outras Transferências	50	50	0	0	0,00	50	0	0	0,00	50
URBANISMO	631.855	2.614.378	99.711	312.134	0,03	2.302.244	69.166	125.299	0,05	2.489.079
Planejamento E Orçamento	212	212	0	0	0,00	212	0	0	0,00	212
Administração Geral	501.445	504.079	70.139	229.797	0,02	274.281	48.825	92.909	0,04	411.170
Tecnologia Da Informação	217	217	0	0	0,00	217	0	0	0,00	217
Formação De Recursos Humanos	490	490	88	116	0,00	374	16	22	0,00	468
Comunicação Social	2.367	2.367	0	0	0,00	2.367	0	0	0,00	2.367
Assistência Comunitária	306	71.388	12	12	0,00	71.377	7	7	0,00	71.381
Atenção Básica	12.216	12.216	2.730	11.650	0,00	565	1.548	2.976	0,00	9.240
Proteção E Benefícios Ao Trabalhador	43.149	43.149	7.585	42.293	0,00	857	3.694	6.620	0,00	36.529
Direitos Individuais, Coletivos E Difusos	80	80	0	0	0,00	80	0	0	0,00	80
Infra-Estrutura Urbana	84	522.700	0	0	0,00	522.700	0	0	0,00	522.700
Serviços Urbanos	22.615	26.299	214	409	0,00	25.891	96	106	0,00	26.193
Transportes Coletivos Urbanos	48.267	1.430.540	18.944	27.858	0,00	1.402.682	14.978	22.659	0,01	1.407.882
Desenvolvimento Tecnológico E Engenharia	383	617	0	0	0,00	617	0	0	0,00	617
Normalização E Qualidade	25	25	0	0	0,00	25	0	0	0,00	25
HABITACAO	2.834	31.819	0	0	0,00	31.819	0	0	0,00	31.819
Administração Geral	133	133	0	0	0,00	133	0	0	0,00	133
Infra-Estrutura Urbana	33	25.261	0	0	0,00	25.261	0	0	0,00	25.261
Habitacao Urbana	2.667	6.425	0	0	0,00	6.425	0	0	0,00	6.425
SANEAMENTO	3.025	729.976	0	0	0,00	729.976	0	0	0,00	729.976
Saneamento Basico Urbano	3.025	729.976	0	0	0,00	729.976	0	0	0,00	729.976
GESTAO AMBIENTAL	1.446.624	2.804.828	89.122	792.409	0,07	2.012.419	110.171	208.698	0,08	2.596.129
Administração Geral	966.618	973.807	49.872	678.011	0,06	295.796	86.481	166.351	0,07	807.456

FONTE: SIAFI - STN/CONT/GEINF



GOVERNO FEDERAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2015

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$ milhares

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO (Despesas Exceto Intra-Orçamentárias)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO c = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO e = (a - d)
			No Mês	Até o Mês (b)	% (b/total b)		No Mês	Até o Mês (d)	% (d/total d)	
Normatizacao E Fiscalizacao	14.763	14.996	3.958	8.462	0,00	6.534	2.250	2.886	0,00	12.111
Ordenamento Territorial	125	125	4	4	0,00	121	4	4	0,00	121
Formacao De Recursos Humanos	383	418	81	93	0,00	325	1	3	0,00	415
Comunicacao Social	333	333	0	0	0,00	333	0	0	0,00	333
Atencao Basica	22.316	22.316	326	16.991	0,00	5.325	1.622	3.269	0,00	19.048
Protecao E Beneficios Ao Trabalhador	36.590	36.590	836	28.926	0,00	7.663	2.984	5.947	0,00	30.643
Empregabilidade	125	125	0	0	0,00	125	0	0	0,00	125
Preservacao E Conservacao Ambiental	65.973	285.246	16.607	31.833	0,00	253.413	13.133	24.604	0,01	260.642
Controle Ambiental	17.298	20.356	3.136	7.178	0,00	13.177	2.594	3.867	0,00	16.489
Recuperacao De Areas Degradadas	4.898	4.898	19	22	0,00	4.876	19	22	0,00	4.876
Recursos Hidricos	316.443	1.443.346	14.205	20.788	0,00	1.422.558	1.034	1.685	0,00	1.441.661
Desenvolvimento Cientifico	283	583	22	32	0,00	551	0	0	0,00	583
Difusao Do Conhecimento Cientifico E Tecnologico	125	1.172	58	68	0,00	1.103	50	60	0,00	1.111
Irigacao	333	500	0	0	0,00	500	0	0	0,00	500
Biocombustiveis	17	17	0	0	0,00	17	0	0	0,00	17
CIENCIA E TECNOLOGIA	3.952.822	4.604.603	100.885	1.422.445	0,12	3.182.158	187.811	430.159	0,17	4.174.444
Planejamento E Orcamento	1.117	1.117	0	0	0,00	1.117	0	0	0,00	1.117
Administracao Geral	1.464.417	1.478.210	32.607	1.109.373	0,09	368.837	125.108	253.418	0,10	1.224.792
Normatizacao E Fiscalizacao	1.928	2.362	226	617	0,00	1.745	184	225	0,00	2.137
Tecnologia Da Informacao	225	1.325	0	0	0,00	1.325	0	0	0,00	1.325
Formacao De Recursos Humanos	667	667	249	528	0,00	138	249	528	0,00	138
Comunicacao Social	1.667	1.667	1.111	1.111	0,00	556	0	0	0,00	1.667
Defesa Civil	200	200	0	0	0,00	200	0	0	0,00	200
Cooperacao Internacional	952	952	23	23	0,00	929	0	0	0,00	952
Atencao Basica	36.433	36.433	5.956	27.633	0,00	8.800	2.793	5.244	0,00	31.189
Protecao E Beneficios Ao Trabalhador	75.540	75.540	1.329	52.416	0,00	23.123	4.543	9.436	0,00	66.104
Controle Ambiental	973	1.490	9	20	0,00	1.470	15	15	0,00	1.475
Recuperacao De Areas Degradadas	397	1.540	293	314	0,00	1.227	1	1	0,00	1.540
Desenvolvimento Cientifico	2.130.335	2.203.000	20.470	156.477	0,01	2.046.523	16.612	111.665	0,04	2.091.335
Desenvolvimento Tecnologico E Engenharia	141.661	673.153	11.240	35.961	0,00	637.191	12.482	20.995	0,01	652.158
Difusao Do Conhecimento Cientifico E Tecnologico	4.286	5.886	749	762	0,00	5.124	426	435	0,00	5.451
Producao Industrial	86.827	102.583	26.281	36.464	0,00	66.118	25.012	27.655	0,01	74.928
Mineracao	1.131	9.646	203	541	0,00	9.104	246	340	0,00	9.306
Promocao Comercial	167	2.733	0	0	0,00	2.733	0	0	0,00	2.733



MINISTÉRIO DA FAZENDA



TESOURONACIONAL

Continuação

GOVERNO FEDERAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2015

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO (Despesas Exceto Intra-Orçamentárias)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO c = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO e = (a - d)
			No Mês	Até o Mês (b)	% (b/total b)		No Mês	Até o Mês (d)	% (d/total d)	
Combustíveis Minerais	3.900	6.100	141	204	0,00	5.896	141	204	0,00	5.896
AGRICULTURA	19.167.564	20.966.868	513.106	9.193.612	0,77	11.773.256	449.422	443.233	0,34	20.123.636
Administracao Geral	4.029.299	4.040.923	306.122	1.165.909	0,10	2.875.014	299.572	639.867	0,26	3.401.055
Normatizacao E Fiscalizacao	13.587	18.434	2.109	3.023	0,00	15.411	938	1.233	0,00	17.201
Comunicacao Social	3.252	3.252	0	3	0,00	3.249	0	0	0,00	3.252
Atencao Basica	91.190	91.190	3.576	71.604	0,01	19.585	10.040	22.892	0,01	68.297
Protecao E Beneficios Ao Trabalhador	205.047	205.047	388	159.136	0,02	5.911	17.814	33.363	0,01	171.684
Preservacao E Conservacao Ambiental	552	619	88	88	0,00	531	7	7	0,00	612
Meteorologia	5.798	7.621	483	1.519	0,00	6.103	588	1.397	0,00	6.224
Desenvolvimento Cientifico	969	969	0	0	0,00	969	0	0	0,00	969
Desenvolvimento Tecnologico E Engenharia	45.137	95.060	11.182	15.351	0,00	78.709	7.123	10.391	0,00	84.669
Difusao Do Conhecimento Cientifico E Tecnologico	10.790	14.461	1.254	2.014	0,00	12.448	840	1.327	0,00	13.135
Abastecimento	10.241.192	10.303.802	48.788	4.955.852	0,42	5.347.950	73.881	87.213	0,03	10.216.590
Extensao Rural	7.158	7.158	0	0	0,00	7.158	0	0	0,00	7.158
Irrigacao	12.260	126.032	2.884	5.548	0,00	120.485	2.777	3.483	0,00	122.549
Promocao Da Producao Agropecuaria	4.470.429	6.011.381	132.243	2.763.132	0,23	3.248.249	32.550	38.143	0,02	5.973.238
Defesa Agropecuaria	28.422	38.248	3.837	9.117	0,00	29.131	3.212	3.805	0,00	34.443
Normalizacao E Qualidade	895	1.019	38	49	0,00	970	7	7	0,00	1.012
Promocao Comercial	1.586	1.653	200	268	0,00	1.385	74	106	0,00	1.547
ORGANIZACAO AGRARIA	986.877	2.012.839	90.191	655.170	0,06	1.357.669	116.166	191.538	0,08	1.821.301
Administracao Geral	511.026	521.460	12.295	490.073	0,04	31.387	44.156	85.256	0,03	436.204
Normatizacao E Fiscalizacao	597	597	151	210	0,00	388	45	57	0,00	540
Ordenamento Territorial	20.212	250.745	565	1.142	0,00	249.603	117	133	0,00	250.612
Comunicacao Social	2.267	2.267	0	0	0,00	2.267	0	0	0,00	2.267
Assistencia Comunitaria	203.000	203.000	67.000	97.023	0,01	105.977	66.081	96.105	0,04	106.895
Atencao Basica	20.695	20.695	250	13.937	0,00	1.758	1.493	2.985	0,00	17.710
Protecao E Beneficios Ao Trabalhador	33.928	33.928	41	33.107	0,00	821	2.544	5.160	0,00	28.767
Ensino Profissional	4.675	4.675	55	145	0,00	4.530	21	22	0,00	4.653
Direitos Individuais, Coletivos E Difusos	384	750	160	187	0,00	563	42	600	0,00	691
Abastecimento	383	10.383	0	0	0,00	10.383	0	0	0,00	10.383
Extensao Rural	177.883	183.534	7.822	11.004	0,00	172.530	937	949	0,00	182.585
Reforma Agraria	11.827	780.805	1.853	3.343	0,00	777.462	730	812	0,00	779.993
INDUSTRIA	1.130.798	1.209.393	223.506	541.301	0,05	668.092	142.300	249.556	0,10	959.837
Administracao Geral	940.471	960.631	164.888	434.168	0,04	526.463	94.695	174.744	0,07	785.887

FONTE: SIAF - STN/CCONT/GEINF



MINISTÉRIO DA FAZENDA



TESOURO NACIONAL

Continuação

GOVERNO FEDERAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2015

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alinea "c")											R\$ milhares
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO (Despesas Exceto Intra-Orçamentárias)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO c = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO e = (a - d)	
			No Mês	Até o Mês (b)	%		No Mês	Até o Mês (d)	%		
											(b/total b)
Normatizacao E Fiscalizacao	699	699	78	186	0,00	512	53	68	0,00	630	
Tecnologia Da Informacao	1.947	2.882	562	613	0,00	2.269	377	378	0,00	2.504	
Ordenamento Territorial	2.315	4.306	723	738	0,00	3.568	607	614	0,00	3.693	
Formacao De Recursos Humanos	247	247	204	246	0,00	1	156	175	0,00	72	
Administracao De Concessoes	183	183	0	0	0,00	183	0	0	0,00	183	
Comunicacao Social	560	560	0	0	0,00	560	0	0	0,00	560	
Atencao Basica	21.348	21.348	2.834	6.580	0,00	14.768	1.671	3.687	0,00	17.661	
Protecao E Beneficios Ao Trabalhador	41.824	41.824	5.476	15.717	0,00	26.106	3.195	7.054	0,00	34.770	
Empregabilidade	33	167	0	0	0,00	167	0	0	0,00	167	
Recursos Hidricos	916	1.358	89	91	0,00	1.266	47	49	0,00	1.308	
Desenvolvimento Cientifico	325	325	0	0	0,00	325	0	0	0,00	325	
Difusao Do Conhecimento Cientifico E Tecnologico	566	566	0	238	0,00	328	0	0	0,00	566	
Promocao Industrial	5.891	9.075	140	856	0,00	8.218	421	421	0,00	8.654	
Mineracao	11.353	14.388	395	422	0,00	13.966	314	319	0,00	14.069	
Propriedade Industrial	178	1.174	0	0	0,00	1.174	0	0	0,00	1.174	
Normalizacao E Qualidade	90.446	137.049	48.102	71.429	0,01	65.620	40.762	62.045	0,02	75.004	
Promocao Comercial	1.496	2.612	15	15	0,00	2.598	2	2	0,00	2.610	
Comercio Exterior	10.000	10.000	0	10.000	0,00	0	0	0	0,00	10.000	
COMERCIO E SERVICOS	1.724.591	2.563.069	13.400	921.392	0,08	1.641.677	17.375	21.938	0,01	2.541.131	
Administracao Geral	69.733	72.000	5.679	60.777	0,01	11.222	7.564	11.761	0,00	60.238	
Normatizacao E Fiscalizacao	337	337	113	222	0,00	116	25	49	0,00	288	
Tecnologia Da Informacao	0	7.667	0	0	0,00	7.667	0	0	0,00	7.667	
Comunicacao Social	192	192	0	0	0,00	192	0	0	0,00	192	
Atencao Basica	1.381	1.381	40	724	0,00	658	89	143	0,00	1.239	
Protecao E Beneficios Ao Trabalhador	2.845	2.845	0	2.793	0,00	51	217	429	0,00	2.416	
Desenvolvimento Cientifico	833	833	132	132	0,00	702	130	130	0,00	703	
Promocao Comercial	9.847	11.684	1.201	1.752	0,00	9.931	1.551	1.621	0,00	10.062	
Comercio Exterior	1.602.033	2.270.193	2.571	847.375	0,07	1.422.819	7.040	7.040	0,00	2.263.153	
Turismo	37.390	195.938	3.665	7.618	0,00	188.320	758	764	0,00	195.174	
COMUNICACOES	667.022	764.974	27.576	554.279	0,05	210.696	69.262	123.168	0,05	641.807	
Administracao Geral	584.093	591.620	16.327	511.137	0,04	80.483	59.214	108.552	0,04	483.068	
Normatizacao E Fiscalizacao	4.449	4.516	990	1.756	0,00	2.760	638	716	0,00	3.800	
Tecnologia Da Informacao	3.495	18.513	0	0	0,00	18.513	0	0	0,00	18.513	
Comunicacao Social	1.583	1.583	0	1	0,00	1.582	0	0	0,00	1.583	

FONTE: SIAFI - STN/CONT/GEINF



MINISTÉRIO DA FAZENDA



TESOURO NACIONAL

Continuação

GOVERNO FEDERAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2015

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO (Despesas Exceto Intra-Orçamentárias)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO c = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO e = (a - d)
			No Mês	Até o Mês (b)	% (b/total b)		No Mês	Até o Mês (d)	% (d/total d)	
Atenção Básica	12.448	12.448	645	11.398	0,00	1.049	766	1.576	0,00	10.871
Proteção E Benefícios Ao Trabalhador	14.192	14.192	83	13.713	0,00	479	1.115	2.056	0,00	12.136
Direitos Individuais, Coletivos E Difusos	6.599	6.599	1.002	2.003	0,00	4.597	3	4	0,00	6.595
Desenvolvimento Científico	833	833	0	0	0,00	833	0	0	0,00	833
Desenvolvimento Tecnológico E Engenharia	8.250	75.750	0	0	0,00	75.750	0	0	0,00	75.750
Difusão Do Conhecimento Científico E Tecnológico	8.050	8.283	0	0	0,00	8.283	0	0	0,00	8.283
Telecomunicações	23.029	30.636	8.528	14.271	0,00	16.365	7.527	10.263	0,00	20.373
ENERGIA	1.628.127	1.645.080	18.702	1.564.226	0,13	80.853	61.841	154.480	0,06	1.490.600
Planejamento E Orçamento	1.014	1.036	6	89	0,00	946	20	21	0,00	1.015
Administração Geral	442.091	450.232	10.519	423.205	0,04	27.028	40.011	78.120	0,03	372.112
Normatização E Fiscalização	21.136	24.282	7.232	10.401	0,00	13.880	5.754	7.464	0,00	16.818
Formação De Recursos Humanos	1.209	1.209	63	267	0,00	942	108	157	0,00	1.052
Administração De Concessões	1.015	2.632	93	343	0,00	2.289	2	6	0,00	2.625
Comunicação Social	600	600	0	133	0,00	467	133	133	0,00	467
Atenção Básica	4.838	4.838	5	3.788	0,00	1.050	220	585	0,00	4.253
Proteção E Benefícios Ao Trabalhador	11.279	11.279	0	11.169	0,00	110	842	1.700	0,00	9.579
Controle Ambiental	202	202	0	0	0,00	202	0	0	0,00	202
Desenvolvimento Tecnológico E Engenharia	1.643	5.194	0	0	0,00	5.194	0	0	0,00	5.194
Normalização E Qualidade	469	469	21	64	0,00	405	2	6	0,00	462
Energia Elétrica	1.075.852	1.075.999	763	1.070.990	0,09	5.009	9	51.548	0,02	1.024.451
Combustíveis Minerais	23.002	23.332	0	0	0,00	23.332	0	0	0,00	23.332
Biocombustíveis	43.778	43.778	0	43.778	0,00	0	14.739	14.739	0,01	29.039
TRANSPORTE	1.835.858	9.028.582	620.161	1.435.684	0,12	7.592.898	137.722	248.225	0,10	8.780.358
Planejamento E Orçamento	30.831	171.456	7.851	7.860	0,00	163.596	553	553	0,00	170.903
Administração Geral	1.299.988	1.353.463	75.059	80.444	0,07	549.016	112.286	214.596	0,09	1.138.867
Normatização E Fiscalização	19.712	26.919	7.982	12.437	0,00	14.483	2.604	3.076	0,00	23.843
Formação De Recursos Humanos	1.569	2.902	0	0	0,00	2.902	0	0	0,00	2.902
Administração De Concessões	187	187	160	183	0,00	4	27	27	0,00	160
Comunicação Social	4.410	4.410	970	1.940	0,00	2.470	0	0	0,00	4.410
Atenção Básica	52.343	52.343	652	42.911	0,00	9.432	3.553	1.078	0,00	45.265
Proteção E Benefícios Ao Trabalhador	56.665	56.665	1.819	37.496	0,00	19.170	4.259	8.285	0,00	48.381
Patrimônio Histórico, Artístico E Arqueológico	67	67	0	0	0,00	67	0	0	0,00	67
Desenvolvimento Científico	167	167	0	0	0,00	167	0	0	0,00	167
Desenvolvimento Tecnológico E Engenharia	83	83	0	0	0,00	83	0	0	0,00	83

Fonte: SIAFI - SIN/CCONT/GEINF



MINISTÉRIO DA FAZENDA



TESOURO NACIONAL

Continuação

GOVERNO FEDERAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2015

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO (Despesas Exceto Intra-Orçamentárias)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO c = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO e = (a - d)
			No Mês	Até o Mês (b)	% (b/total b)		No Mês	Até o Mês (d)	% (d/total d)	
Promocao Industrial	2.348	2.099.503	0	0	0,00	2.099.503	0	0	0,00	2.099.503
Transporte Aereo	3.610	220.795	0	0	0,00	220.795	0	0	0,00	220.795
Transporte Rodoviario	46.411	3.226.338	468.599	471.179	0,04	2.755.159	1.178	1.348	0,00	3.224.990
Transporte Ferroviario	1.583	922.414	54.110	54.274	0,00	868.140	13.262	13.262	0,01	909.152
Transporte Hidroviario	232.550	528.203	2.958	2.958	0,00	525.245	0	0	0,00	528.203
Outros Encargos Especiais	83.333	362.667	0	0	0,00	362.667	0	0	0,00	362.667
DESPORTO E LAZER	300.990	982.614	4.068	42.010	0,00	940.604	2.991	8.082	0,00	974.532
Administracao Geral	48.656	53.480	1.068	31.666	0,00	21.814	2.869	5.134	0,00	48.346
Comunicacao Social	6.362	6.362	3.000	6.000	0,00	362	0	0	0,00	6.362
Atencao Basica	561	561	0	71	0,00	490	5	13	0,00	548
Protecao E Beneficios Ao Trabalhador	1.593	1.593	0	1.572	0,00	21	117	235	0,00	1.358
Desporto De Rendimento	216.850	703.205	0	299	0,00	702.906	0	298	0,00	702.907
Desporto Comunitario	26.967	217.413	0	2.402	0,00	215.011	0	2.402	0,00	215.011
ENCARGOS ESPECIAIS	803.341.094	818.222.662	147.487.230	455.689.885	38,27	362.532.777	43.100.446	105.709.608	42,27	712.513.055
Cooperacao Internacional	0	7.002	0	0	0,00	7.002	0	0	0,00	7.002
Refinanciamento Da Divida Interna	0	0	0	0	0,00	0	0	0	0,00	0
Refinanciamento Da Divida Externa	0	0	0	0	0,00	0	0	0	0,00	0
Servico Da Divida Interna	422.086.508	422.086.508	144.593.550	200.574.395	16,85	221.512.114	19.702.856	66.902.632	26,75	355.183.877
Servico Da Divida Externa	11.826.474	11.826.474	1.005.042	3.764.679	0,32	8.061.796	427.807	2.881.468	1,15	8.945.006
Outras Transferencias	193.224.578	197.896.190	1.117.288	183.100.240	15,38	14.795.949	16.945.777	26.405.354	10,56	171.490.835
Outros Encargos Especiais	128.807.620	139.010.575	771.350	20.854.659	1,75	118.155.916	1.135.879	2.667.293	1,07	136.343.282
Transferencias Para A Educacao Basica	47.395.913	47.395.913	0	47.395.913	3,98	0	4.888.126	6.852.861	2,74	40.543.052
TOTAL (Despesas Exceto Intra-Orçamentárias) (I)	1.752.060.131	1.793.180.264	169.283.212	1.190.698.354	100,00	602.481.910	112.434.732	250.075.446	100,00	1.543.104.818

FONTE: SIAFI - STN/CCONT/GEINF

Continua (13/19)



MINISTÉRIO DA FAZENDA



TESOURO NACIONAL

Continuação

GOVERNO FEDERAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2015

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")											R\$ milhares
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO (Despesas Intra-Orçamentárias)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO c = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO e = (a - d)	
			No Mês	Até o Mês (b)	% (b/total b)		No Mês	Até o Mês (d)	% (d/total d)		
LEGISLATIVA	822.487	822.487	1.099	790.746	2,15	31.741	62.572	125.870	1,87	696.617	
Acao Legislativa	1.227	1.227	383	568	0,00	658	5	5	0,00	1.222	
Controle Externo	590	590	2	74	0,00	516	1	3	0,00	587	
Administracao Geral	819.936	819.936	794	789.723	2,15	30.213	62.553	125.849	1,87	694.087	
Comunicacao Social	735	735	-80	380	0,00	355	13	14	0,00	721	
Atencao Basica	0	0	0	0	0,00	0	0	0	0,00	0	
JUDICIARIA	3.274.066	3.274.066	63.146	2.403.658	6,55	870.408	270.249	536.440	7,98	2.737.626	
Controle Externo	65	65	0	60	0,00	5	0	0	0,00	65	
Acao Judiciaria	42.163	42.163	5.783	22.070	0,06	20.093	2.042	2.387	0,04	39.776	
Administracao Geral	3.219.294	3.219.294	55.705	2.372.691	6,46	846.603	267.418	532.946	7,93	2.686.348	
Formacao De Recursos Humanos	147	147	44	46	0,00	101	12	12	0,00	135	
Comunicacao Social	78	78	12	40	0,00	38	12	12	0,00	66	
Atencao Basica	12.319	12.319	1.603	8.751	0,02	3.567	765	1.083	0,02	11.236	
ESSENCIAL A JUSTICA	897.110	897.110	26.310	629.499	1,71	267.611	74.090	144.842	2,16	752.267	
Controle Externo	18	18	9	18	0,00	0	2	2	0,00	16	
Defesa Do Interesse Publico No Processo Judiciario	1.700	1.700	478	1.043	0,00	657	357	359	0,01	1.341	
Representacao Judicial E Extrajudicial	44	44	27	42	0,00	2	20	25	0,00	18	
Administracao Geral	893.273	893.273	25.732	627.347	1,71	265.927	73.670	144.339	2,15	748.934	
Comunicacao Social	7	7	1	3	0,00	5	0	0	0,00	7	
Atencao Basica	1.762	1.762	62	746	0,00	1.016	16	92	0,00	1.670	
Direitos Individuais, Coletivos E Difusos	305	305	0	300	0,00	5	25	25	0,00	280	
ADMINISTRACAO	2.664.000	2.664.000	139.285	672.062	1,83	1.991.939	185.871	345.224	5,14	2.318.776	
Representacao Judicial E Extrajudicial	6	6	0	0	0,00	6	0	0	0,00	6	
Planejamento E Orcamento	79	79	8	18	0,00	61	1	1	0,00	78	
Administracao Geral	2.649.157	2.649.157	135.783	667.504	1,82	1.981.653	185.557	344.815	5,13	2.304.342	
Administracao Financeira	339	339	92	102	0,00	237	13	13	0,00	326	
Controle Interno	130	130	9	23	0,00	106	11	12	0,00	117	
Normatizacao E Fiscalizacao	153	153	31	34	0,00	119	7	7	0,00	146	
Tecnologia Da Informacao	417	417	3	9	0,00	407	3	7	0,00	410	
Ordenamento Territorial	184	184	89	177	0,00	7	4	7	0,00	177	
Formacao De Recursos Humanos	471	471	60	76	0,00	395	48	48	0,00	423	
Administracao De Receitas	9	9	0	0	0,00	9	0	0	0,00	9	
Atencao Basica	1.383	1.383	68	369	0,00	1.015	149	149	0,00	1.234	
Protecao E Beneficios Ao Trabalhador	1	1	0	0	0,00	0	0	0	0,00	0	

FONTE: SIAFI - STN/CCONT/GEINF

Continua (14/19)



MINISTÉRIO DA FAZENDA



Continuação

GOVERNO FEDERAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2015

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")											RS milhares
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO (Despesas Intra-Orçamentárias)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO c = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO e = (a - d)	
			No Mês	Até o Mês (b)	%(b/total b)		No Mês	Até o Mês (d)	%(d/total d)		
Desenvolvimento Cientifico	208	208	73	178	0,00	31	79	165	0,00	43	
Difusao Do Conhecimento Cientifico E Tecnologic	2	2	0	0	0,00	2	0	0	0,00	2	
Producao Industrial	4	4	0	1	0,00	3	0	0	0,00	4	
Telecomunicacoes	11.458	11.458	3.069	3.569	0,01	7.890	0	0	0,00	11.458	
DEFESA NACIONAL	388.279	393.295	13.896	239.353	0,65	153.942	32.397	64.984	0,97	328.311	
Adm inistracao Geral	351.713	351.713	11.577	234.811	0,64	116.901	31.173	62.544	0,93	289.169	
Formacao De Recursos Humanos	268	268	56	57	0,00	211	0	0	0,00	268	
Defesa Aerea	247	247	0	0	0,00	247	0	0	0,00	247	
Defesa Naval	81	81	46	52	0,00	29	22	22	0,00	60	
Defesa Terrestre	5.162	10.178	642	1.623	0,00	8.555	575	1.525	0,02	8.653	
Informacao E Inteligencia	10	10	5	10	0,00	0	0	0	0,00	10	
Cooperacao Internacional	15	15	15	15	0,00	0	7	7	0,00	8	
Assistencia Comunitaria	73	73	0	0	0,00	73	0	0	0,00	73	
Atencao Basica	30.518	30.518	1.530	2.752	0,01	27.766	614	880	0,01	29.638	
Protecao E Beneficios Ao Trabalhador	0	0	0	0	0,00	0	0	0	0,00	0	
Ensino Profissional	176	176	11	18	0,00	158	2	2	0,00	174	
Educacao Basica	1	1	0	0	0,00	1	0	0	0,00	1	
Controle Ambiental	15	15	14	14	0,00	1	5	5	0,00	10	
SEGURANCA PUBLICA	827.395	827.395	2.950	508.393	1,38	319.002	65.896	131.732	1,96	695.663	
admin istracao Geral	821.699	821.699	250	505.685	1,38	316.014	65.306	131.142	1,95	690.557	
Polic iamento	40	40	11	19	0,00	21	2	2	0,00	38	
Defesa Civil	5.549	5.549	2.590	2.590	0,01	2.959	588	588	0,01	4.962	
Informacao E Inteligencia	107	107	100	100	0,00	7	1	1	0,00	106	
RELACOES EXTERIORES	115.417	115.417	46.350	56.655	0,15	58.762	9.635	18.953	0,28	96.465	
Administracao Geral	115.161	115.161	46.340	56.635	0,15	58.525	9.623	18.936	0,28	96.225	
Formacao De Recursos Humanos	93	93	5	5	0,00	88	5	5	0,00	88	
Relacoes Diplomaticas	149	149	0	0	0,00	149	0	0	0,00	149	
Difusao Do Conhecimento Cientifico E Tecnologic	14	14	4	14	0,00	0	6	11	0,00	3	
ASSISTENCIA SOCIAL	6.884	6.884	-67	2.651	0,01	4.232	894	1.768	0,03	5.115	
Administracao Geral	6.574	6.574	-110	2.609	0,01	3.965	876	1.750	0,03	4.824	
Formacao De Recursos Humanos	8	8	8	8	0,00	0	0	0	0,00	8	
Alimentacao E Nutricao	302	302	35	35	0,00	267	19	19	0,00	283	
PREVIDENCIA SOCIAL	884.638	884.638	1.703	864.681	2,35	19.957	70.634	141.554	2,11	743.084	
Administracao Geral	884.628	884.628	1.693	864.671	2,35	19.957	70.629	141.549	2,11	743.079	

FONTE: SIAFI - STN/CCONT/GEINF

Continua (15/19)



MINISTÉRIO DA FAZENDA



TESOURO NACIONAL

Continuação

GOVERNO FEDERAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2015

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alinea "c")												R\$ milhares
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO (Despesas Intra-Orçamentárias)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO c = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS		%	SALDO		
			No Mês	Até o Mês (b)	%(b/total b)		No Mês	Até o Mês (d)				
											(d/total d)	e = (a - d)
Previdencia Basica	10	10	10	10	0,00	0	5	5	0,00	5		
Previdencia Do Regime Estatutario	0	0	0	0	0,00	0	0	0	0,00	0		
Previdencia Especial	0	0	0	0	0,00	0	0	0	0,00	0		
SAUDE	1.767.796	1.789.462	2.498	1.459.979	3,98	329.484	114.112	233.195	3,47	1.556.267		
Administracao Geral	1.668.332	1.668.332	1.068	1.450.872	3,95	217.461	113.237	231.833	3,45	1.436.499		
Normatizacao E Fiscalizacao	8	8	4	7	0,00	1	4	4	0,00	4		
Formacao De Recursos Humanos	5.934	5.934	72	132	0,00	5.802	60	119	0,00	5.815		
Comunicacao Social	244	244	122	244	0,00	0	122	243	0,00	2		
Assistencia Hospitalar E Ambulatorial	67.935	89.601	978	2.060	0,01	87.541	546	835	0,01	88.767		
Suporte Profilatico E Terapeutico	434	434	73	83	0,00	351	3	3	0,00	431		
Vigilancia Sanitaria	14.991	14.991	30	6.277	0,02	8.714	24	26	0,00	14.965		
Vigilancia Epidemiologica	27	27	1	1	0,00	26	1	1	0,00	26		
Direitos Individuais, Coletivos E Difusos	5	5	0	0	0,00	5	0	0	0,00	5		
Assistencia Aos Povos Indigenas	9.751	9.751	110	177	0,00	9.574	92	94	0,00	9.658		
Saneamento Basico Rural	14	14	7	7	0,00	6	0	0	0,00	14		
Desenvolvimento Cientifico	118	118	30	116	0,00	2	22	36	0,00	82		
Desenvolvimento Tecnologico E Engenharia	2	2	2	2	0,00	0	2	2	0,00	0		
Difusao Do Conhecimento Cientifico E Tecnologico	1	1	1	1	0,00	0	0	0	0,00	1		
TRABALHO	229.394	229.394	20.077	46.153	0,13	183.240	17.624	35.627	0,53	193.766		
Administracao Geral	229.393	229.393	20.077	46.153	0,13	183.240	17.624	35.627	0,53	193.766		
Desenvolvimento Cientifico	0	0	0	0	0,00	0	0	0	0,00	0		
EDUCACAO	10.395.376	10.396.773	179.291	9.178.996	25,00	1.217.777	843.578	1.249.063	18,59	9.147.710		
Administracao Geral	4.480.925	4.480.925	153.299	3.374.851	9,19	1.106.074	382.126	715.212	10,64	3.365.713		
Formacao De Recursos Humanos	492	492	41	49	0,00	443	4	4	0,00	488		
Atencao Basica	551	551	0	551	0,00	0	66	96	0,00	455		
Assistencia Hospitalar E Ambulatorial	211.749	211.749	1.580	211.250	0,58	499	24.853	47.697	0,71	64.052		
Protecao E Beneficios Ao Trabalhador	0	0	0	0	0,00	0	0	0	0,00	0		
Ensino Profissional	41.909	43.306	3.696	29.426	0,08	13.880	2.829	4.679	0,07	38.628		
Ensino Superior	192.870	192.870	20.645	111.729	0,30	81.142	23.672	42.858	0,64	50.012		
Educacao Basica	16.874	16.874	30	1.140	0,00	15.733	28	940	0,01	15.934		
Difusao Do Conhecimento Cientifico E Tecnologico	6	6	0	0	0,00	6	0	0	0,00	6		
Servicos Financeiros	5.450.000	5.450.000	0	5.450.000	14,84	0	410.000	437.579	6,51	5.112.421		
CULTURA	63.462	64.793	206	57.771	0,16	7.023	4.586	8.936	0,13	55.857		
Administracao Geral	63.401	64.733	204	57.769	0,16	6.963	4.586	8.936	0,13	55.796		

FONTE: SIAFI - SIN/CONT/GEINF

Continuação (16/19)



MINISTÉRIO DA FAZENDA



TESOURO NACIONAL

Continuação

GOVERNO FEDERAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2015

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alinea "c")											RS milhares
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO (Despesas Intra-Orçamentárias)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO c = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO e = (a - d)	
			No Mês	Até o Mês (b)	% (b/total b)		No Mês	Até o Mês (d)	% (d/total d)		
Formacao De Recursos Humanos	6	6	1	1	0,00	5	0	0	0,00	6	
Patrimonio Historico, Artistico E Arqueologico	20	20	0	0	0,00	20	0	0	0,00	20	
Difusao Cultural	34	34	0	0	0,00	34	0	0	0,00	34	
DIREITOS DA CIDADANIA	79.590	79.590	510	75.075	0,20	4.514	5.916	11.827	0,18	67.763	
Administracao Geral	79.215	79.215	560	74.976	0,20	4.239	5.916	11.827	0,18	67.388	
Normatizacao E Fiscalizacao	3	3	0	0	0,00	3	0	0	0,00	3	
Direitos Individuais, Coletivos E Difusos	367	367	-50	100	0,00	267	0	0	0,00	367	
Assistencia Aos Povos Indigenas	5	5	0	0	0,00	5	0	0	0,00	5	
URBANISMO	47.513	47.513	28.146	43.814	0,12	3.699	5.012	6.440	0,10	41.072	
Administracao Geral	46.534	46.534	27.784	43.410	0,12	3.124	4.916	6.306	0,09	40.228	
Atencao Basica	239	239	200	239	0,00	0	39	78	0,00	161	
Transportes Coletivos Urbanos	740	740	162	166	0,00	575	56	56	0,00	684	
GESTAO AMBIENTAL	183.420	183.420	44.623	180.472	0,49	2.948	18.272	28.880	0,43	154.540	
Administracao Geral	182.643	182.643	44.515	180.241	0,49	2.402	18.206	28.723	0,43	153.920	
Normatizacao E Fiscalizacao	1	1	0	1	0,00	0	0	0	0,00	1	
Preservacao E Conservacao Ambiental	94	94	28	94	0,00	0	27	63	0,00	31	
Controle Ambiental	259	259	25	78	0,00	182	25	78	0,00	182	
Recursos Hidricos	410	410	45	45	0,00	365	4	4	0,00	406	
Desenvolvimento Cientifico	1	1	0	1	0,00	0	0	0	0,00	1	
Difusao Do Conhecimento Cientifico E Tecnologico	11	11	10	11	0,00	0	10	11	0,00	0	
CIENCIA E TECNOLOGIA	293.509	293.509	1.747	276.584	0,75	16.925	22.453	45.514	0,68	247.995	
Administracao Geral	293.073	293.073	1.700	276.166	0,75	16.907	22.430	45.146	0,67	247.927	
Desenvolvimento Cientifico	3	3	0	2	0,00	2	2	2	0,00	2	
Desenvolvimento Tecnologico E Engenharia	30	30	1	14	0,00	16	0	10	0,00	21	
Producao Industrial	379	379	31	379	0,00	0	14	348	0,01	31	
Mineracao	23	23	15	23	0,00	0	6	8	0,00	15	
AGRICULTURA	491.984	491.984	61.196	270.954	0,74	221.030	71.025	136.721	2,03	355.263	
Administracao Geral	490.367	490.367	60.956	270.060	0,74	220.307	70.859	136.462	2,03	353.905	
Normatizacao E Fiscalizacao	61	61	27	59	0,00	2	0	0	0,00	61	
Atencao Basica	100	100	34	74	0,00	26	30	65	0,00	35	
Meteorologia	31	31	20	23	0,00	8	1	1	0,00	29	
Desenvolvimento Tecnologico E Engenharia	246	246	137	237	0,00	8	81	137	0,00	108	
Difusao Do Conhecimento Cientifico E Tecnologico	11	11	4	11	0,00	0	2	3	0,00	8	
Abastecimento	625	625	-1	0	0,00	625	0	0	0,00	625	

FONTE: SIAFI - STN/CCONT/GEINF

Continua (17/19)



MINISTÉRIO DA FAZENDA



TESOURO NACIONAL

Continuação

GOVERNO FEDERAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2015

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alinea "c")											RS milhares
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO (Despesas Intra-Orçamentárias)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO c = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO e = (a - d)	
			No Mês	Até o Mês (b)	%		No Mês	Até o Mês (d)	%		
											(b/total b)
Irrigacao	41	41	1	41	0,00	0	3	3	0,00	38,35	
Promocao Da Producao Agropecuaria	37	37	3	3	0,00	34	0	0	0,00	37,28	
Defesa Agropecuaria	466	466	14	447	0,00	20	49	49	0,00	417,00	
ORGANIZACAO AGRARIA	97147	97.147	958	96.065	0,26	1.082	7.305	14.698	0,22	82.448,82	
Administracao Geral	95193	95.193	134	95.149	0,26	44	7.197	14.590	0,22	80.603,36	
Normatizacao E Fiscalizacao	3	3	3	3	0,00	0	2	2	0,00	0,25	
Ordenamento Territorial	22	22	0	0	0,00	22	0	0	0,00	22,03	
Ensino Profissional	192	192	0	0	0,00	192	0	0	0,00	191,66	
Abastecimento	91	91	0	0	0,00	91	0	0	0,00	90,66	
Extensao Rural	890	890	798	889	0,00	0	102	102	0,00	787,37	
Reforma Agraria	757	757	24	24	0,00	733	3	3	0,00	753,49	
INDUSTRIA	194600	194.600	22.120	68.291	0,19	126.309	14.418	27.774	0,41	166.825,65	
Administracao Geral	194284	194.284	22.101	68.266	0,19	126.018	14.404	27.754	0,41	166.529,54	
Tecnologia Da Informacao	2	2	2	2	0,00	0	0	0	0,00	1,55	
Ordenamento Territorial	106	106	0	0	0,00	106	0	0	0,00	105,99	
Formacao De Recursos Humanos	3	3	1	1	0,00	2	0	0	0,00	3,05	
Atencao Basica	18	18	13	18	0,00	0	13	18	0,00	0,00	
Recursos Hidricos	13	13	0	0	0,00	13	0	0	0,00	13,19	
Mineracao	170	170	0	0	0,00	170	0	0	0,00	170,33	
Normalizacao E Qualidade	4	4	4	4	0,00	0	2	2	0,00	2,00	
COMERCIO E SERVICOS	8895	8.895	26	8.373	0,02	522	685	1.314	0,02	7.580,94	
Administracao Geral	8895	8.895	26	8.373	0,02	522	685	1.314	0,02	7.580,94	
COMUNICACOES	118567	118.567	1.190	116.437	0,32	2.130	14.024	23.592	0,35	94.975,60	
Administracao Geral	118231	118.231	1.131	116.328	0,32	1.903	13.979	23.546	0,35	94.684,41	
Normatizacao E Fiscalizacao	64	64	22	64	0,00	0	27	27	0,00	36,97	
Telecomunicacoes	273	273	37	45	0,00	227	18	18	0,00	254,22	
ENERGIA	86472	86.472	2.947	85.098	0,23	1.374	9.487	15.476	0,23	70.996,57	
Administracao Geral	81716	81.716	474	80.526	0,22	1.190	7.015	11.009	0,16	70.706,20	
Normatizacao E Fiscalizacao	4521	4.521	2.471	4.521	0,01	0	2.471	4.465	0,07	55,64	
Formacao De Recursos Humanos	136	136	1	1	0,00	135	0	0	0,00	135,86	
ENERGIA	9	9	1	1	0,00	8	0	0	0,00	8,69	
Energia Eletrica	91	91	0	50	0,00	42	1	1	0,00	90,18	
TRANSPORTE	221202	224.452	26.615	159.555	0,43	64.898	17.589	35.799	0,53	188.653,20	
Planejamento E Orcamento	0	333	0	0	0,00	333	0	0	0,00	333,33	

FONTE: SIAFI - STN/CCONT/GEINF

Continua (18/19)



MINISTÉRIO DA FAZENDA



GOVERNO FEDERAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2015

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO (Despesas Intra-Orçamentárias)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO c = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO e = (a - d)
			No Mês	Até o Mês (b)	% (b/total b)		No Mês	Até o Mês (d)	% (d/total d)	
Administracao Geral	219.829,18	219.829,18	26.200,23	158.725,05	0,43	61.104	17414,82	35.624,65	0,53	18.4.205
Normatizacao E Fiscalizacao	1.371,76	1.371,76	414,60	829,35	0,00	542	174,11	174,11	0,00	1.198
Transporte Aereo	-	2.583,33	-	-	0,00	2.583	-	-	0,00	2.583
Transporte Rodoviario	1,34	1,34	-	0,33	0,00	1	0,33	0,33	0,00	1
Transporte Hidroviario	-	333,33	-	-	0,00	333	-	-	0,00	333
DESPORTO E LAZER	3.397,25	3.397,25	0,80	3.387,09	0,01	10	537,26	672,85	0,01	2.724
Administracao Geral	3.397,25	3.397,25	0,80	3.387,09	0,01	10	537,26	672,85	0,01	2.724
ENCARGOS ESPECIAIS	19.798.586,48	19.798.586,48	16.490,44	18.428.571,66	50,18	1.370.015	1.648.458,77	3.332.951,55	49,60	16.465.635
Servico Da Divida Interna	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	0,03	0	-	-	0,00	10.000
Outras Transferencias	84,01	84,01	54,41	62,85	0,00	29	4,41	12,85	0,00	71
Outros Encargos Especiais	19.788.502,47	19.788.502,47	6.436,03	18.418.508,81	50,15	1.369.994	1.648.454,36	3.332.938,70	49,60	16.455.564
TOTAL (Despesas Intra-Orçamentárias) (II)	43.961.183,96	43.993.845,65	703.314,88	36.723.271,02	100,00	7.270.575	3.587.321,79	6.719.847,67	100,00	37.273.998
TOTAL (III) = (I + II)	1.796.021.315,31	1.837.174.109,67	169.986.526,79	1.227.421.625,22	100,00	609.752.484	116.022.053,39	256.795.293,55	100,00	1.580.378.816

FONTE: SIAFI - STN/CCONT/GEINF

Continua (19/19)

Notas:

a) Excetuados os valores do refinanciamento da Dívida Pública da União.

b) Eventual ocorrência de despesa realizada maior que a dotação da respectiva subfunção decorre de variação cambial.

GOVERNO FEDERAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MARÇO/14 ATÉ FEVEREIRO/15

RREO - Anexo 3 (LRF, art. 53, inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL ÚLTIMOS 12 MESES	R\$ mil-ha-es PREVISÃO ATUALIZADA EXERCÍCIO ⁵
	MAR/14	ABR/14	MAI/14	JUN/14	JUL/14	AGO/14	SET/14	OUT/14	NOV/14	DEZ/14	JAN/15	FEV/15		
RECEITA CORRENTE (I)	96.970.197	111.486.668	92.579.636	94.449.085	105.825.792	98.848.148	91.865.259	105.702.065	98.935.499	124.398.529	132.283.917	91.580.664	1.244.925.459	0
Receita Tributária	32.230.784	40.394.405	29.696.959	30.125.832	31.838.606	27.940.222	27.574.187	34.375.747	30.942.244	38.672.166	49.854.926	30.134.303	403.780.379	0
Receita de Contribuições	52.198.656	54.715.528	51.843.087	52.523.390	54.892.094	53.613.369	53.171.588	57.379.237	57.858.380	69.154.226	65.773.214	54.225.583	677.348.351	0
Receita Patrimonial	5.756.979	10.054.285	4.779.922	4.668.170	8.867.705	9.432.715	4.249.175	7.876.956	3.482.967	8.754.347	6.990.101	2.744.185	77.657.507	0
Receita Agropecuária	1.723	3.671	2.962	1.769	1.785	3.246	1.886	1.852	2.234	1.766	1.253	1.909	26.057	0
Receita Industrial	43.196	70.625	62.328	43.714	63.745	74.000	30.577	38.693	30.346	76.514	20.613	5.1469	605.819	0
Receita de Serviços	3.160.815	2.512.825	2.619.869	3.366.661	6.321.802	2.144.813	3.586.846	2.581.628	1.970.435	3.298.081	6.732.755	2.116.037	40.412.568	0
Transferências Correntes	35.249	41.893	29.197	29.498	100.570	61.160	36.185	18.1923	106.650	76.911	67.712	164.586	93.1534	0
Receitas Correntes a Classificar ¹	-185	54	-37	-1	1.407	14	-8	4	-3	-1.417	-909.145	-588.138	-1.497.454	0
Outras Receitas Correntes	3.542.979	3.693.381	3.545.349	3.690.052	3.738.079	5.578.609	3.214.822	3.266.026	4.542.247	4.365.934	3.752.487	2.730.729	45.660.696	0
DEDUÇÕES (II)	42.528.241	45.267.376	50.378.289	45.304.842	43.506.304	48.734.458	45.047.023	46.074.622	52.195.999	89.958.852	43.107.096	52.495.106	604.598.209	0
Transf. Constitucionais e Legais ²	13.245.586	15.504.802	20.080.901	14.830.999	13.131.767	17.368.552	13.905.533	14.595.128	18.710.194	44.226.670	10.721.433	21.615.116	217.936.681	0
Contrib. Emp. e Trab. p/ Seg. Social ³	24.046.829	24.592.515	25.190.289	25.125.932	25.257.070	26.237.320	25.817.475	26.018.113	26.992.807	39.835.328	26.309.025	25.407.927	320.830.630	0
Contrib. Plano Seg. Social do Servidor ⁴	830.395	812.232	848.350	829.353	843.631	830.586	840.098	840.080	1.604.025	944.468	953.823	881.023	11.058.063	0
Compensação Financeira RGPS/RPPS	437	2.038	1.169	76	201	316	401	798	154	106	935	1.001	7.630	0
Contr. p/ Custeio Pensões Militares	196.539	202.383	201.798	202.319	253.218	151.368	204.974	203.031	203.046	201.598	152.761	204.573	2.377.607	0
Contribuição p/ PIS/PASEP	4.208.455	4.153.406	4.055.781	4.316.163	4.020.417	4.146.317	4.278.542	4.417.472	4.685.774	4.750.683	4.969.120	4.385.466	52.387.597	0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	54.441.956	66.219.291	42.201.347	49.144.243	62.319.488	50.113.690	46.818.236	59.627.443	46.739.499	34.439.676	89.176.821	39.085.558	640.327.250	0

FONTE: SIAFI - STN/CONT/GEINF

Nota: Os valores deste anexo levam em consideração apenas os constantes da Categoria Econômica da Receita 1, excluindo, consequentemente, os movimentos intra-orçamentários e de capital, conforme o disposto no §3º da LRF.

¹ A ocorrência de valores negativos no mês refere-se a classificação de receitas de meses anteriores, superiores às receitas a classificar do mês.

² Conforme o Parecer PGFN/CAF nº 377/2005, a partir do mês de fevereiro de 2005, as transferências relativas à Lei Complementar nº 87/96 e ao fundo previsto pelo art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (FUNDEB) são deduzidas integralmente. Não estão sendo computadas nas Transferências Constitucionais as transferências ao Distrito Federal para prover as despesas decorrentes do inciso XIV do art. 21 da Constituição Federal, conforme Parecer nº 211/2003, da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.

³ Deduzido com base no inciso IV, "a" e § 3º do art. 2º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000. Conforme o Parecer PGFN/CAF nº 377/2005, a partir do mês de fevereiro de 2005, inclui a Receita de Contribuições sobre Espetáculos Esportivos.

⁴ Deduzido com base no inciso IV, "c" do art. 2º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

⁵ A previsão da receita é a constante na Lei 12.952, de 20 de janeiro de 2014 - Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2014.



MINISTÉRIO DA FAZENDA

RETORNAR AO SUMÁRIO



GOVERNO FEDERAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2015

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

R\$ milhares

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Mês/2015	Até o Mês/2014
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS ¹ (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	0	0	51.765.341	50.163.590
RECEITAS CORRENTES	0	0	51.751.333	50.158.711
Receitas de Contribuições	0	0	51.690.676	49.769.211
Dos empregadores	0	0	31.856.905	30.359.734
Dos trabalhadores e dos demais segurados	0	0	11.222.055	10.907.109
Outras Contribuições	0	0	8.611.717	8.502.368
Outras Receitas Correntes	0	0	60.656	389.500
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0	0	1.935	467
Demais Receitas Correntes	0	0	58.721	389.033
RECEITAS DE CAPITAL	0	0	14.008	4.879
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0	0	14.008	4.879
Outras Receitas de Capital	0	0	0	0
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0	0	0	1.952.840
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RGPS (III) = (I + II)	0	0	51.765.341	52.116.430

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	
			Até o Mês/2015	Até o Mês/2014	Até o Mês/2015	Até o Mês/2014	Até o Mês/2015	Até o Mês/2014
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS ² (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	427.407.652	427.407.652	414.481.843	254.758.893	66.470.773	65.748.663	0	0
Benefícios Previdenciários do Governo Federal	424.990.563	424.990.563	412.480.332	254.440.699	66.182.206	65.416.333	0	0
Aposentadorias	301.940.984	301.940.984	293.691.484	252.053.185	44.188.627	63.030.858	0	0
Pensões	83.161.933	83.161.933	83.133.483	1.797.638	16.363.781	1.797.638	0	0
Outros Benefícios	39.887.647	39.887.647	35.655.365	589.876	5.629.798	587.836	0	0
Outras Despesas	2.365.587	2.365.587	2.001.511	318.194	288.567	332.330	0	0
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	2.365.585	2.365.585	2.001.510	318.193	288.567	332.330	0	0
Demais Despesas	1	1	1	1	0	0	0	0
A detalhar	51.502	51.502	0	0	0	0	0	0
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RGPS (VI) = (IV + V)	427.407.652	427.407.652	414.481.843	254.758.893	66.470.773	65.748.663	0	0
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)	(427.407.652)	(427.407.652)	-	-	(14.705.432)	(13.632.233)	0	0

Fonte: SIAFI - STN/CONT/GEINF

Continua (1/2)

¹ Constam destes valores as contribuições sociais sobre a folha de salário e sobre o faturamento (CF, art. 195), os juros, as multas e os encargos incidentes sobre as receitas previdenciárias.

² As despesas previdenciárias obedecem ao regime de competência; não incluem precatórios e sentenças de benefícios.

GOVERNO FEDERAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2015

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)		R\$ milhares							
RECEITAS		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS					
				Até o 31/01/2015		Até o 31/01/2014			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)		-	-	2.102.272	-	2.015.360	-	-	
RECEITAS CORRENTES		-	-	2.102.272	-	2.015.360	-	-	
Recursos de Contribuições dos Segurados		-	-	2.102.117	-	2.015.184	-	-	
Pessoal Civil		-	-	1.834.783	-	1.692.218	-	-	
Ativo		-	-	1.352.549	-	1.281.002	-	-	
Inativo		-	-	369.935	-	318.248	-	-	
Pensionistas		-	-	112.299	-	92.968	-	-	
Pessoal Militar		-	-	397.333	-	322.966	-	-	
Recursos vinculados		-	-	71.467	-	258.372	-	-	
Recursos desvinculados (DRU)		-	-	285.867	-	64.593	-	-	
Outras Receitas de Contribuições (multas)		-	-	155	-	176	-	-	
Recursos vinculados		-	-	18	-	154	-	-	
Recursos desvinculados (DRU)		-	-	137	-	22	-	-	
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)		-	-	2.751.893	-	1.362.186	-	-	
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (III) = (I) + (II)		-	-	4.944.164	-	3.377.545	-	-	
DESPESAS		DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
				Até o 31/01/2015	Até o 31/01/2014	Até o 31/01/2015	Até o 31/01/2014	Até o 31/01/2015	
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)		96.272.641	96.272.641	54.993.674	48.674.107	15.605.771	14.275.317	-	
PREVIDÊNCIA		96.272.641	96.272.641	54.993.674	48.674.107	15.605.771	14.275.317	-	
Pessoal Civil		60.689.933	60.689.933	39.064.454	31.933.657	9.965.055	9.304.830	-	
A detalhar		16.612.551	16.612.551	-	-	-	-	-	
Aposentadorias		31.102.761	31.102.761	27.444.900	22.522.673	6.932.263	6.435.887	-	
Pensões		12.519.642	12.519.642	11.238.787	9.122.061	2.948.007	2.786.023	-	
Outros Benefícios Previdenciários		454.980	454.980	380.767	284.924	84.784	82.920	-	
Pessoal Militar		31.941.040	31.941.040	14.647.852	15.697.475	4.981.819	4.518.362	-	
A detalhar		-	-	-	-	-	-	-	
Reformas		23.289.144	23.289.144	8.083.814	7.255.539	2.633.968	2.386.517	-	
Pensões		8.589.477	8.589.477	6.548.033	8.383.548	2.334.148	2.106.593	-	
Outros Benefícios Previdenciários		62.419	62.419	16.005	58.387	13.703	25.252	-	
Outras Despesas Previdenciárias		3.641.668	3.641.668	1.281.369	1.842.975	658.896	452.125	-	
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)		-	-	-	-	-	-	-	
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VI) = (IV) + (V)		96.272.641	96.272.641	54.993.674	48.674.107	15.605.771	14.275.317	-	
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III) - (VI)		(96.272.641)	(96.272.641)	-	-	(10.661.606)	(10.897.771)	-	
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS					
				Até o 31/01/2015		Até o 31/01/2014			
RECEITAS CORRENTES (VIII)		-	-	-	-	2.751.893	-	1.362.186	
Recursos de Contribuições - Patronal		-	-	-	-	2.751.577	-	1.362.119	
Pessoal Civil		-	-	-	-	2.751.577	-	1.362.119	
Ativo		-	-	-	-	2.751.577	-	1.362.119	
Outras Receitas de Contribuições (multas)		-	-	-	-	-	-	315	
Recursos vinculados		-	-	-	-	45	-	57	
Recursos desvinculados (DRU)		-	-	-	-	270	-	10	
RECEITAS DE CAPITAL (IX)		-	-	-	-	-	-	-	
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (X) = (VIII) + (IX)		-	-	-	-	2.751.893	-	1.362.186	
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS		DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
				Até o 31/01/2015	Até o 31/01/2014	Até o 31/01/2015	Até o 31/01/2014	Até o 31/01/2015	
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI) = (X) + (IX)		-	-	-	-	-	-	-	
FONTE: SIAPE/SEMP/CT/DIRF									

FONTE: SIAP/STN/CONCONT/GEINF

Notas:

1 - A metodologia de apuração deste demonstrativo foi em parte reformulada, no exercício de 2014, de forma a contemplar os entendimentos e determinações contidos no Acórdão nº 2059/2012 - TCU - Plenário. Assim, os valores apresentados nas colunas referentes ao exercício anterior foram recalculados conforme os critérios da metodologia atualizada, e podem, dessa forma, diferir dos valores publicados nos Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária do exercício anterior. Além disso, em decorrência do acórdão da Corte de Contas, foram efetuadas algumas adaptações ao modelo do demonstrativo estabelecido pelo Manual de Demonstrativos Fiscais, tais como a inclusão de linhas para evidenciar a incidência de Desvinculação de Receitas da União (DRU) sobre as receitas.

(22)



GOVERNO FEDERAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2015

RREO - Anexo 5 (LRF, art. 53, inciso III)

R\$ milhares

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 DEZ/2014 (a)	Em 31 JAN/2015 (b)	Em 28 FEV/2015 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	3.452.539.210	3.357.013.984	3.449.948.619
DEDUÇÕES (II)	2.100.062.767	2.030.343.012	2.093.594.624
Ativo Disponível	603.539.838	491.025.420	550.397.018
Haveres Financeiros	1.534.972.307	1.550.857.532	1.552.982.800
(-) Restos a Pagar Processados	-38.449.377	-11.539.941	-9.785.195
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	1.352.476.442	1.326.670.973	1.356.353.995
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	48.687.612	48.687.612	48.687.612
PASSIVOS RECONHECIDOS (V) (*)	-41.943.372	-24.102.139	-98.600.585
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)	1.443.107.426	1.399.460.723	1.503.642.192

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Mês (c-b)	Até o Mês (c-a)
RESULTADO NOMINAL	104.181.469	60.534.766

FONTE: Banco Central do Brasil e SIAFI - STN/CCONT/GEINC

(*) Inclui o impacto da desvalorização cambial sobre a dívida externa e sobre a dívida mobiliária interna indexada ao dólar.

Nota: Em atendimento aos Acórdãos nº 435/2009-TCU-1ª Câmara e 5403/2009-TCU-1ª Câmara, a partir do 1º Quadrimestre de 2010 os dados relativos à Dívida Consolidada Líquida passaram a ser apurados no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo

GOVERNO FEDERAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO DA UNIÃO¹
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2015

RREO - Anexo 6 (LRF, art. 53, inciso III)

R\$ Milhares

RECEITAS		
	Fev/2015	Fev/2014
RECEITA TOTAL	217.245.487	212.107.324
RECEITAS DO TESOUREO NACIONAL (I)	163.949.569	161.721.602
Receita Bruta	167.009.100	162.990.317
Receitas de Impostos	92.441.092	77.807.459
Impostos s/ Comércio Exterior	6.302.735	6.522.173
Impostos s/ Patrimônio e Renda	61.917.041	58.093.514
Impostos s/ Produção e Circulação	14.221.316	13.191.771
Receitas de Contribuições	63.924.079	63.183.437
Demais Receitas	18.643.930	21.999.421
Cessão Onerosa Exploração Petróleo	0	0
Concessões de Serviços Públicos	359.761	754.833
Participações e Dividendos	132.922	2.892.098
Outras	18.151.246	18.352.490
(-) Restituições	-3.059.531	-1.267.115
(-) Incentivos Fiscais	0	-1.600
RECEITAS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL (II)	52.905.796	49.848.208
RECEITAS DO BANCO CENTRAL (III)	390.123	537.513
TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E MUNICÍPIOS (IV)	43.927.649	43.766.251
RECEITA TOTAL LÍQUIDA (V) = (I +II+III - IV)	173.317.839	168.341.073
FUNDO SOBERANO DO BRASIL - FSB2 (VI)	0	0

DESPESAS		
	Fev/2015	Fev/2014
DESPESA TOTAL	170.224.393	158.421.302
DESPESAS DO TESOUREO NACIONAL (VII)	105.283.160	100.923.357
Pessoal e Encargos Sociais	37.621.326	35.666.260
Custeio e de Capital	67.383.065	64.797.156
Despesa do FAT	7.282.927	7.135.040
Subsídios e Subvenções Econômicas	2.313.590	1.424.324
Benefícios Assistenciais (LOAS/RMV)	6.939.668	5.818.441
Capitalização da Petrobrás	0	0
Auxílio a CDE	1.250.000	1.051.816
Outras Despesas de Custeio e de Capital	49.596.879	49.367.534
Transferências ao Banco Central	278.769	459.942
DESPESAS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL (VIII)	64.452.798	57.023.701
DESPESAS DO BANCO CENTRAL (IX)	508.435	474.244
FUNDO SOBERANO DO BRASIL - FSB3 (X)	0	0

RESULTADO PRIMÁRIO		
	Fev/2015	Fev/2014
RESULTADO PRIMÁRIO DA UNIÃO (XI) = (V-(VII+VIII+IX)+VI-X)	3.093.446	9.919.770
Tesouro Nacional (XII) = (I-IV-VII+VI-X)	14.738.761	17.031.994
Previdência Social - RGPS4 (XIII) = (II-VIII)	-11.527.002	-7.175.493
Banco Central5 (XIV) = (III) - (IX)	-118.313	63.270

FONTE: STN/CESEF

¹ Considera-se, para efeito de apuração do Resultado Primário, o conceito de União como equivalente ao de Governo Central.

² Receita proveniente do resgate de cotas do Fundo Fiscal de Investimento e Estabilização - FFIE, conforme previsto na Resolução CDFSB nº 9/2012.

³ Despesa correspondente a integralização de cotas do FSB no Fundo Fiscal de Investimento e Estabilização - FFIE, conforme previsto na Lei nº 11.887/2008 e no Decreto nº 6.713/2008.

⁴ Receita de Contribuições menos Benefícios Previdenciários.

⁵ Receitas próprias (inclui transferências do Tesouro Nacional) deduzidas das despesas administrativas.



MINISTÉRIO DA FAZENDA



[RETORNAR AO SUMÁRIO](#)

GOVERNO FEDERAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2015

RREO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)

R\$ milhares

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS					
	Inscritos		Pagos	Cancelados	A Pagar	Inscritos		Liquidados	Pagos ¹	Cancelados	A Pagar
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2014				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2014				
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA) (I)	5.021.436	33.188.127	28.448.557	3.957	9.757.249	77.507.288	109.170.347	30.286.511	26.478.568	1.939.807	158.259.260
EXECUTIVO	4.975.030	33.107.462	28.412.866	3.949	9.665.677	76.430.882	104.982.550	29.486.170	25.721.178	1.906.900	153.785.355
Presidência da República	57.693	198.301	93.066	0	162.928	620.933	1.883.882	450.625	429.411	161.447	1.913.957
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	10	545	500	0	55	444.580	955.991	91.681	60.993	252	1.310.325
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	74.825	718.323	115.073	135	677.939	369.776	1.494.706	276.368	176.163	779	1.687.540
Ministério da Ciência e Tecnologia	606.959	621.555	190.820	1.903	1.035.791	942.501	1.941.592	448.915	330.146	9.648	2.544.299
Ministério da Fazenda	621.116	287.823	270.891	6	638.042	17.648.535	26.767.235	9.591.363	9.563.671	1.175.940	33.676.159
Ministério da Educação	233.222	943.727	624.840	90	552.019	7.210.962	14.059.727	5.452.227	4.489.362	36.298	16.745.028
Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	11.438	1.130	1.086	0	11.482	36.885	127.200	47.241	46.814	840	116.431
Defensoria Pública da União	229	132	2	0	359	1.942	28.055	18.684	18.667	0	11.330
Ministério da Justiça	121.871	297.004	77.951	6	340.918	1.020.829	1.833.955	355.783	282.864	9.605	2.562.315
Ministério de Minas e Energia	625	182.884	153.419	81	30.009	869.259	9.740.271	271.320	255.680	14.495	10.339.356
Ministério Previdência Social	56.689	23.566.214	23.562.412	20	60.471	475.068	1.512.348	263.986	253.470	5.010	1.728.936
Ministério das Relações Exteriores	2.366	169	0	0	2.534	4.455	63.137	26.905	26.838	733	40.021
Ministério da Saúde	922.966	228.960	140.884	2	1.011.039	5.855.182	6.836.723	2.020.073	1.594.054	54.681	11.043.171
Ministério do Trabalho e Emprego	6.310	154.975	154.811	0	6.473	2.131.894	1.564.009	1.762.515	1.757.904	201	1.937.797
Ministério dos Transportes	72.809	2.403.913	1.596.970	400	879.352	5.042.660	6.285.775	1.311.528	235.101	93.230	11.000.103
Ministério das Comunicações	3.445	6.883	5.880	0	4.447	81.659	173.742	19.164	17.966	2.336	235.099
Ministério da Cultura	62.492	45.057	22.330	536	84.683	1.065.531	868.684	112.626	82.041	4.364	1.847.810
Ministério do Meio Ambiente	8.605	17.521	923	0	25.203	391.952	659.666	92.196	59.001	1.859	980.758
Ministério do Desenvolvimento Agrário	18.017	126.477	48.053	0	96.441	1.489.948	1.650.801	253.565	193.094	20.368	2.924.286
Ministério do Esporte	327.956	282.841	73.475	0	537.323	1.359.114	1.336.674	167.129	161.948	208.913	2.321.927
Ministério da Defesa	35.418	911.278	576.494	52	370.150	1.490.378	5.897.996	1.219.598	803.918	8.828	6.570.627
Ministério da Integração Nacional	1.291.878	1.084.335	424.479	64	1.951.670	6.244.226	7.593.829	1.001.816	433.643	62.371	12.930.042
Ministério do Turismo	270.066	411.379	48.882	0	632.564	2.764.679	615.451	118.642	102.378	1.641	3.276.112
Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome	56.539	325.704	18.845	515	362.882	553.316	1.929.726	579.386	386.448	15.912	2.080.681
Ministério das Cidades	110.207	288.210	208.875	0	189.542	18.176.542	9.048.060	3.522.709	3.488.353	12.740	23.723.508
Ministério da Pesca e Aquicultura	941	29	22	0	948	134.658	94.445	4.799	4.172	3.761	221.170
Advocacia-Geral da União	342	2.092	1.882	139	414	3.417	18.869	5.328	5.075	647	16.564
LEGISLATIVO	4.253	8.460	1.893	0	10.820	356.993	365.791	201.460	182.266	2.879	537.640
Câmara dos Deputados	3.843	6.341	1.889	0	8.295	285.829	200.449	131.223	112.491	129	373.659
Senado Federal	410	2.113	0	0	2.523	12.307	100.086	38.945	38.482	2.180	71.731
Tribunal de Contas da União	0	5	3	0	2	58.857	65.256	31.292	31.292	571	92.250
JUDICIÁRIO	40.889	68.059	30.439	6	78.503	558.512	3.449.998	524.931	502.874	29.426	3.476.211
Supremo Tribunal Federal	15	212	6	0	221	1.823	32.111	17.185	17.129	10	16.795
Superior Tribunal de Justiça	65	1.211	231	0	1.046	7.250	77.257	23.792	23.597	52	60.837
Justiça Federal	5.470	19.275	5.412	0	19.333	131.704	2.135.424	143.114	136.804	1.938	2.128.385
Justiça Militar	11	160	157	0	14	5.396	16.350	6.172	6.159	344	15.243
Justiça Eleitoral	3.573	15.809	7.945	5	11.432	95.729	486.153	120.980	116.120	2.687	465.075
Justiça do Trabalho	31.382	30.848	16.453	0	45.777	282.095	585.786	173.512	166.421	15.417	686.044
Justiça do Distrito Federal e dos Territórios	20	75	75	0	20	30.910	67.239	33.202	29.684	8.960	59.505
Conselho Nacional de Justiça	352	468	159	0	661	3.626	49.678	6.973	6.960	18	46.326
MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO	1.264	4.146	3.159	3	2.248	160.900	372.008	73.950	72.251	602	460.055
Ministério Público da União	1.264	4.087	3.100	3	2.248	159.141	359.791	69.809	68.352	602	449.998
Conselho Nacional do Ministério Público	0	59	59	0	0	1.759	12.217	4.141	3.920	1	10.056
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	3.145	240.240	215.431	8	27.946	203.980	1.685.730	123.152	117.967	12.237	1.759.506
TOTAL	5.024.581	33.428.367	28.663.788	3.965	9.785.195	77.711.268	110.856.078	30.409.663	26.596.536	1.952.044	160.018.766

FONTE: SIAFI - STN/CONT/GEINF

Continua (1/2)



MINISTÉRIO DA FAZENDA



TESOURO NACIONAL

Continuação

GOVERNO FEDERAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2015

RREO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)

R\$ milhares

PODER/ÓRGÃO (Despesas Intra-Orçamentárias)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS					
	Inscritos		Pagos	Cancelados	A Pagar	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	A Pagar
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2014				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2014				
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	3.145	240.240	215.431	8	27.946	203.980	1.685.730	123.152	117.967	12.237	1.759.506
EXECUTIVO	2.662	239.988	215.202	8	27.440	124.621	1.431.494	113.749	108.901	4.847	1.442.367
Presidência da República	3	443	436	0	10	2.410	40.975	336	334	1.242	41.809
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	0	1.234	1.234	0	0	2.761	3.391	583	582	53	5.518
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	1	3.663	3.648	0	16	534	2.270	768	532	5	2.267
Ministério da Ciência e Tecnologia	133	1.010	810	0	332	751	4.131	606	544	157	4.180
Ministério da Fazenda	0	92.335	92.333	0	2	1.681	1.055.225	1.751	1.751	218	1.054.938
Ministério da Educação	1.877	61.341	60.485	7	2.726	29.532	121.002	74.230	72.393	1.959	76.183
Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	0	3	0	0	3	151	2.198	736	724	48	1.577
Defensoria Pública da União	1	0	0	0	1	1	461	38	38	0	424
Ministério da Justiça	512	329	262	0	578	22.173	67.182	18.000	17.893	21	71.441
Ministério de Minas e Energia	95	11.489	6.710	0	4.874	5.872	3.865	570	564	62	9.112
Ministério Previdência Social	0	1	1	0	0	200	611	416	414	0	396
Ministério das Relações Exteriores	2	0	0	0	2	45	145	125	125	3	62
Ministério da Saúde	3	1.775	1.773	0	4	11.478	20.361	1.471	1.315	79	30.445
Ministério do Trabalho e Emprego	0	10	10	0	0	1.245	5.111	66	66	0	6.289
Ministério dos Transportes	1	2.602	2.598	1	4	4.048	6.902	1.170	1.130	121	9.699
Ministério das Comunicações	0	496	496	0	0	1.640	1.459	551	551	0	2.548
Ministério da Cultura	0	100	100	0	0	270	5.509	747	733	0	5.046
Ministério do Meio Ambiente	0	3.546	3.544	0	2	714	2.951	1.005	65	595	3.005
Ministério do Desenvolvimento Agrário	6	443	286	0	164	1.237	5.092	1.758	1.599	15	4.714
Ministério do Esporte	0	0	0	0	0	0	411	7	7	0	404
Ministério da Defesa	25	22.628	3.958	0	18.694	31.230	69.698	7.389	6.167	56	94.705
Ministério da Integração Nacional	0	5.101	5.098	0	3	2.288	2.816	383	333	0	4.770
Ministério do Turismo	0	164	164	0	0	215	391	94	94	10	502
Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome	0	121	121	0	0	2.487	7.844	453	453	145	9.733
Ministério das Cidades	4	1.919	1.899	0	24	934	671	131	128	0	1.477
Ministério da Pesca e Aquicultura	0	0	0	0	0	651	784	356	356	0	1.079
Advocacia-Geral da União	0	29.235	29.235	0	0	74	37	10	10	58	44
LEGISLATIVO	0	0	0	0	0	31.423	4.426	251	248	32	35.568
Câmara dos Deputados	0	0	0	0	0	30.419	295	102	102	0	30.612
Senado Federal	0	0	0	0	0	212	214	76	74	32	321
Tribunal de Contas da União	0	0	0	0	0	791	3.916	73	73	0	4.635
JUDICIÁRIO	483	252	229	0	506	45.959	239.786	8.603	8.270	7.351	270.123
Supremo Tribunal Federal	0	0	0	0	0	7	31	16	16	0	22
Superior Tribunal de Justiça	0	0	0	0	0	0	3.191	35	35	0	3.155
Justiça Federal	469	25	7	0	488	17.868	199.029	4.966	4.966	7.177	204.753
Justiça Militar	0	0	0	0	0	214	96	13	13	0	297
Justiça Eleitoral	13	212	211	0	13	810	1.714	207	195	8	2.322
Justiça do Trabalho	0	16	11	0	5	26.883	35.055	3.184	3.029	166	58.743
Justiça do Distrito Federal e dos Territórios	0	0	0	0	0	171	588	174	9	0	750
Conselho Nacional de Justiça	0	0	0	0	0	6	81	7	7	0	81
MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO	0	0	0	0	0	1.977	10.024	548	548	6	11.447
Ministério Público da União	0	0	0	0	0	1.854	9.961	540	540	6	11.269
Conselho Nacional do Ministério Público	0	0	0	0	0	124	63	9	9	0	178
TOTAL	3.145	240.240	215.431	8	27.946	203.980	1.685.730	123.152	117.967	12.237	1.759.506

FONTE: SIAFI - STN/CONT/GEINF

Nota: Consideram-se Restos a Pagar Processados as obrigações decorrentes de execução das despesas orçamentárias liquidadas em exercícios anteriores.

(2/2)



MINISTÉRIO DA FAZENDA

Retornar ao Sumário



GOVERNO FEDERAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2015

Republicado em substituição ao divulgado pela portaria STN nº 173, de 27 de março de 2015, publicado no Diário Oficial da União nº 60, de 30 de março de 2014, Seção 1, p. 74
RREO - Anexo 8 (Lei nº 9.394/96, art. 72)

R\$ milhares

RECEITAS DO ENSINO				
RECEITAS DE IMPOSTOS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Ate o Mês (b)	* (c) = (b/a)x100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	0	0	80.968.007	-
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre Importação - II	0	0	6.282.611	-
Imposto sobre Importação - II	0	0	6.286.622	-
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do II	0	0	9.835	-
Dívida Ativa do II	0	0	334	-
Multa, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do II	0	0	756	-
(-) Deduções da Receita do II	0	0	-14.937	-
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Exportação - IE	0	0	17.964	-
Imposto sobre Exportação - IE	0	0	4.420	-
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IE	0	0	369	-
Dívida Ativa do IE	0	0	273	-
Multa, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IE	0	0	710	-
(-) Deduções da Receita do IE	0	0	12.191	-
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Rendos - IR	0	0	60.882.311	-
Imposto sobre Rendos - IR	0	0	61.726.124	-
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IR	0	0	894.029	-
Dívida Ativa do IR	0	0	273.814	-
Multa, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IR	0	0	331.352	-
(-) Deduções da Receita do IR	0	0	-2.343.008	-
1.4 - Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR	0	0	24.264	-
Imposto Territorial Rural - ITR	0	0	16.192	-
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0	0	6.821	-
Dívida Ativa do ITR	0	0	389	-
Multa, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0	0	862	-
(-) Deduções da Receita do ITR	0	0	0	-
1.5 - Receita Resultante do Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI	0	0	8.457.543	-
Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI	0	0	8.833.636	-
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPI	0	0	61.061	-
Dívida Ativa do IPI	0	0	15.648	-
Multa, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPI	0	0	18.296	-
(-) Deduções da Receita do IPI	0	0	-471.098	-
1.6 - Receita Resultante do Imposto sobre Operações Financeiras - IOF	0	0	5.301.525	-
Imposto sobre Operações Financeiras - IOF	0	0	5.303.222	-
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IOF	0	0	8.433	-
Dívida Ativa do IOF	0	0	105	-
Multa, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IOF	0	0	103	-
(-) Deduções da Receita do IOF	0	0	-10.338	-
1.7 - Receita Resultante do Imposto sobre Operações Financeiras com Ouro - IOF-Ouro	0	0	1.788	-
Imposto sobre Operações Financeiras com Ouro - IOF-Ouro	0	0	1.788	-
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IOF-Ouro	0	0	0	-
Dívida Ativa do IOF-Ouro	0	0	0	-
Multa, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IOF-Ouro	0	0	0	-
(-) Deduções da Receita do IOF-Ouro	0	0	0	-
DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Ate o Mês (b)	* (c) = (b/a)x100
2 - FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS (21,5% de (1.3 + 1.5))	0	0	12.562.265	-
3 - FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS (23,5% de (1.3 + 1.5))	0	0	13.146.557	-
4 - IPI-EXPORTAÇÃO REPASSADO AOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL (10% de 1.5)	0	0	774.279	-
4A - PARCELAS DO FPE, FPM E IPI-EXPORTAÇÃO DESTINADAS AO FUNDEB	0	0	6.633.497	-
5 - IOF-OURO REPASSADO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS (1.7)	0	0	1.794	-
6 - ITR REPASSADO AOS MUNICÍPIOS (50% de 1.4)	0	0	50.887	-
7 - TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS (2 + 3 + 4 + 4A + 5 + 6)	0	0	33.169.279	-
8 - TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS (1-7)	0	0	47.798.728	0,00
RECEITAS ADICIONAIS DESTINADAS AO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Ate o Mês (b)	* (c) = (b/a)x100
9 - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	5.157.601	5.551.362	173.565	3,13
10 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO DESTINADA À EDUCAÇÃO	5.424	5.424	0	0,00
11 - OUTRAS RECEITAS DESTINADAS À EDUCAÇÃO	2.367.917	4.500.667	305.685	6,79
12 - TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS DESTINADAS AO ENSINO (9 + 10 + 11)	7.530.942	10.057.452	479.250	4,77

FONTE: SIAFI - STN/CONT/GEINF

Continua (1/2)

GOVERNO FEDERAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2015

Continuação

RREO - Anexo 8 (Lei nº 9.394/96, art. 72)

R\$ milhões

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO							
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				
			Até o Mês (b)		%		
			(c) = (b/a)x100				
13 - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (18% DE 9)	0	0	8.603.771		0,00		
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		
			Até o Mês (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Mês (g)	% (h) = (g/d)x100	
14 - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - PARCELA PROVENIENTE DOS IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE	3.773.251	3.773.251	3.773.251	100,00	521.146	13,81	
15 - EDUCAÇÃO INFANTIL						0,00	
16 - EDUCAÇÃO BÁSICA	31.935	31.935	31.935	100,00	7.344	23,31	
17 - ENSINO MÉDIO						0,00	
18 - ENSINO SUPERIOR	22.160.916	22.975.118	14.693.385	63,95	3.976.131	17,31	
19 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	8.753.746	9.232.063	4.061.829	44,00	1.191.940	12,91	
20 - OUTRAS	17.043.552	17.148.845	9.613.342	56,06	2.992.943	17,45	
21 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (14 + 15 + 16 + 17 + 18 + 19 + 20)	51.763.400	53.161.211	32.173.742	60,52	8.689.504	16,35	
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL						VALOR	
22 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO						-	
23 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO - (36 p)**						19.262	
24 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DOS RECURSOS DE IMPOSTOS						-	
25 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (22 + 23 + 24)*						-	
26 - MÍNIMO DE 18% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO ¹ [(21-25) / (8)] x 100%						18,18	
CÁLCULO DO LIMITE COM A COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB							
COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO	NO MÊS				ATÉ O MÊS		
	JANEIRO 2015		FEVEREIRO 2015				
	Valor (g)	% ² (h) = 100x(g)/(30)	Valor (i)	% ² (j) = 100x(i)/(30)	Valor (l)	% ³ (m) = 100x(l)/(30)	
27 - PROGRAMAS PARA MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO BÁSICA (ATÉ 10% DO VALOR ANUAL)	0	0	0	0	0	0	
28 - OUTROS	773.101	100,00	773.101	100,00	1.546.201	100,00	
29 - TOTAL DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO EM 2015 (28 + 29)	773.101	100,00	773.100,51	100,00	1.546.201	100,00	
LIMITE DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO				LIMITE ANUAL	ATÉ O MÊS		
					Valor (n)	% (o) = 100x(n)/(29)	
30 - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO PROVENIENTE DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO (ATÉ 30% DE R\$ 12.577.502.269)				3.773.251	521.146	33,70	
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM AS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		
			Até o mês (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Mês (g)	% (h) = (g/d)x100	
31 - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	5.157.601	5.551.362	283.142	5,10	173.565	3,13	
31.1 - Educação Infantil							
31.2 - Educação Básica	2.203.667	2.553.867	173.653	6,80	173.565	6,80	
31.3 - Ensino Médio			109.489				
31.4 - Outras	2.953.935	2.997.495					
32 - RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	5.424	5.424					
33 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	2.367.917	4.500.667	1.006.642	22,37	305.685	6,79	
33.1 - Educação Infantil	3.333	1.297.537					
33.2 - Educação Básica	1.456.037	2.000.369	920.761	46,03	251.788	12,59	
33.3 - Ensino Médio							
33.4 - Ensino Superior	229.566	304.127	55.980	18,41	38.711	12,73	
33.5 - Outras	678.981	898.635	29.901	3,33	15.186	1,69	
34 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA ENSINO (32 + 33 + 34)	7.530.942	10.057.452	1.289.783	12,82	479.250	4,77	
35 - TOTAL DAS DESPESAS COM MDE (21 + 34)	59.294.342	63.218.663	33.463.526		9.168.754		
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO			SALDO		CANCELADO EM 2015		
			ATÉ O MÊS		(p)		
36 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO			7.840.371		19.262		
FONTE: SIAFI - STN CONT/GEINF							

¹ CF, art. 159, I, alíneas "b" e "d"² CF, art. 153 §5º³ Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.⁴ A complementação da União contemplará pagamentos mensais de, no mínimo, cinco por cento da complementação anual.⁵ Serão assegurados os repasses de, no mínimo, quarenta e cinco por cento da complementação anual até 31 de julho, e de cem por cento até 31 de dezembro.⁶ Dotação autorizada até o período de referência deste relatório.



MINISTÉRIO DA FAZENDA



[RETORNAR AO SUMÁRIO](#)

UNIÃO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2015

RREO – Anexo 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ milhares

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Mês (b)	% (b/a) x 100	Até o Mês (c)	% (c/a) x 100
DESPESAS CORRENTES	104.366.155	104.366.155	38.162.723	36,57	16.596.117	15,90
Pessoal e Encargos Sociais	17.649.277	17.649.277	15.889.644	90,03	2.724.098	15,43
Juros e Encargos da Dívida	12.936	12.936	5.042	38,98	2.521	19,49
Outras Despesas Correntes	86.703.942	86.703.942	22.268.037	25,68	13.869.568	16,00
DESPESAS DE CAPITAL	3.391.048	4.414.517	163.318	3,70	62.248	1,41
Investimentos	3.140.848	4.093.983	158.420	3,87	59.799	1,46
Inversões Financeiras	211.000	281.333	-	-	-	-
Amortização da Dívida	39.200	39.200	4.898	12,50	2.449	6,25
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (I)	107.757.203	108.780.672	38.326.041	35,23	16.658.436	15,31

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Mês (d)	% (d/b) x 100	Até o Mês (e)	% (e/c) x 100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	7.551.366	7.551.366	7.475.000	19,51	1.207.110	7,25
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	404.978	404.978	358.621	0,94	56.219	0,34
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	8.305	44.205	-	-	-	-
Recursos de Operações de Crédito	8.305	44.205	-	-	-	-
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	244.005	427.201	78.415	0,20	36.094	0,22
Serviço de Dívida	52.136	52.136	9.940	0,03	4.970	0,03
Outras Ações	191.869	375.065	68.475	0,18	31.124	0,19
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ¹	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS ²	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES ³	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (II)	8.208.653	8.427.749	7.912.936	20,65	1.299.493	7,80

TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = (I + II)	99.548.561	100.352.923	30.413.105	79,35	15.358.342	92,20
---	-------------------	--------------------	-------------------	--------------	-------------------	--------------

APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ⁴	DESPESAS EXECUTADAS ATÉ O MÊS/2014 (f)	DESPESAS EXECUTADAS ATÉ O MÊS/2015 (g)	VARIACÃO NOMINAL DO PIB % (h)	VALOR MÍNIMO A SER APLICADO (i) = [(f x h / 100) + g]	VARIACÃO DE APLICAÇÃO % (g / f x 100) 100
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	11.600.174	15.358.942	10,31*	12.796.152	32,40*

VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL (g - i)	2.562.791
--	-----------

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA ⁵	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Empenhos de 2014	6.815.480	33.155	1.371.991	5.410.334	-
Empenhos de 2013	1.791.052	4.524	151.182	1.635.346	-
Empenhos de 2012	1.529.153	13.565	64.924	1.450.664	-
Empenhos de 2011	1.091.844	8.199	31.132	1.052.512	-
Empenhos de 2010	392.656	7.688	6.871	378.698	-
Empenhos de 2009	359.882	-	589	359.293	-
Empenhos de 2008	64.866	1	-	64.165	-
Empenhos de 2007	40.678	281	-	40.396	-
Total	12.085.611	67.414	1.626.689	10.391.508	-

FONTE: SIAFI, elaboração: STN/CONT/GEINF

Continuar (1/2)



Continuação

UNIÃO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2015

RREO – Anexo 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ milhares

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)

Não houve aplicação, neste exercício, em decorrência de cancelamentos de restos a pagar ocorridos em exercícios anteriores.

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGO 25	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)

Não houve, no âmbito da União, descumprimento do percentual mínimo em exercícios anteriores.

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Mês	%	Até o Mês	%
			(l)	(l/total l) x 100	(m)	(m/total m) x 100
Atenção Básica	20.131.588	20.173.750	4.105.683	10,71	3.757.492	22,56
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	46.012.303	46.333.635	12.248.635	31,96	8.260.070	49,58
Suporte Profilático e Terapêutico	11.327.867	11.431.680	3.795.735	9,90	1.156.264	6,94
Vigilância Sanitária	378.000	381.214	25.069	0,07	4.226	0,03
Vigilância Epidemiológica	5.387.383	5.318.550	671.227	1,75	297.063	1,78
Alimentação e Nutrição	71.050	73.650	20.045	0,05	-	-
Outras Subfunções	24.449.013	24.991.193	17.459.647	45,56	3.183.321	19,11
TOTAL	107.757.203	108.780.612	38.326.041	100,00	16.658.436	100,00

FONTE: SIAFI, elaboração STN/CCONT/GEINF

(2/2)

¹ Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.² O valor apresentado na intercessão com a coluna "d" ou com a coluna "d+e" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".³ O valor apresentado na intercessão com a coluna "d" ou com a coluna "d+e" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".⁴ Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC141/2012⁵ Os valores apresentados nesse quadro representam os restos a pagar inscritos ou reinscritos (restos a pagar de exercícios anteriores ainda pendentes de pagamento) no encerramento do exercício de 2013. Os valores executados (cancelados, pagos e saldo a pagar) referem-se à execução, no exercício de 2014, desse estoque de restos a pagar.

GOVERNO FEDERAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2015

Republicado em substituição ao divulgado pela portaria STN nº 173, de 27 de março de 2015, publicado no Diário Oficial da União nº60, de 30 de março de 2014, Seção 1, p. 74

RREO - Anexo 14 (LRF, art. 48)		R\$ milhares			
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS		Até o Mês			
RECEITAS					
Previsão Inicial		0			
Previsão Atualizada		0			
Receitas Realizadas		372.359.936			
Déficit Orçamentário		18.657.719			
Saldo de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		0			
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS		Até o Mês			
DESPESAS					
Dotação Inicial		2.662.196.764			
Dotação Atualizada		2.703.349.558			
Despesas Empenhadas		1.400.722.565			
Despesas Executadas		391.017.635			
Superávit Orçamentário		-			
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO¹		Até o Mês			
Despesas Empenhadas		1.057.435.098			
Despesas Liquidadas		140.773.240			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		Até o Mês			
Receita Corrente Líquida		640.327.250			
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Até o Mês			
Regime Geral de Previdência Social					
Receitas Previdenciárias (I)		51.765.341			
Despesas Previdenciárias (II)		66.470.773			
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)		-14.705.432			
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos					
Receitas Previdenciárias (IV)		4.944.164			
Despesas Previdenciárias (V)		15.605.771			
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)		-10.661.606			
RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Mês (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Nominal			60.534.766		
Resultado Primário		55.279.000	3.093.446	5,60	
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR		Inscrição	Cancelamento Até o Mês	Pagamento Até o Mês	Saldo em Pagamento
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		38.452.948	3.965	28.663.788	9.785.195
Poder Executivo		38.325.142	3.957	28.628.068	9.693.117
Poder Legislativo		12.713	0	1.893	10.820
Poder Judiciário		109.683	6	30.667	79.009
Ministério Público		5.411	3	3.159	2.248
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS		188.567.346	1.952.044	26.596.536	160.018.766
Poder Executivo		182.969.548	1.911.747	25.830.079	155.227.722
Poder Legislativo		758.634	2.911	182.514	573.208
Poder Judiciário		4.294.254	36.777	511.143	3.746.334
Ministério Público		544.910	608	72.799	471.502
TOTAL		227.020.294	1.956.009	55.260.323	169.803.961
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE		Valor Apurado Até o Mês	Limites Constitucionais Anuais		
			Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Mês	
Mínimo Anual de 18% da Receita de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		8.689.504	18%	18,18	
Complementação da União ao FUNDEB		1.546.201	12.577.502	12,29	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Variação Nominal do PIB %	Despesas Liquidadas		Variação % de Aplicação
			ATÉ O MÊS/2015	ATÉ O MÊS/2014	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos		10,31%	15.358.942	11.600.174	32,40%

FONTE: STN/CCONT/GEINF e STN/CESEF

¹ Excluídos os valores do refinanciamento da Dívida Pública da União



MINISTÉRIO DA FAZENDA



II - OUTROS DEMONSTRATIVOS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO GOVERNO FEDERAL



TABELA 1 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS DA SEGURIDADE SOCIAL
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2015

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, art. 36, §4º

R\$ milhares

RECEITAS ^a	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (b-d)
			No Mês (c)	% (c/b)	Até o Mês (d)	% (d/b)	
RECEITAS CORRENTES	0	0	46.765.849	0,00	106.726.750	0,00	-106.726.750
Receita Tributária	0	0	22.874	0,00	64.246	0,00	-64.246
Receita de Contribuições	0	0	45.122.633	0,00	98.265.631	0,00	-98.265.631
Receita Patrimonial	0	0	379.890	0,00	1.140.959	0,00	-1.140.959
Receita Agropecuária	0	0	0	0,00	0	0,00	0
Receita Industrial	0	0	0	0,00	41	0,00	-41
Receita de Serviços	0	0	25.792	0,00	4.100.503	0,00	-4.100.503
Transferências Correntes	0	0	3.317	0,00	5.761	0,00	-5.761
Receitas Correntes a Classificar	0	0	0	0,00	0	0,00	0
Outras Receitas Correntes	0	0	1.211.342	0,00	3.149.607	0,00	-3.149.607
RECEITAS DE CAPITAL	0	0	15.291	0,00	16.716	0,00	-16.716
Operações de Crédito	0	0	0	0,00	0	0,00	0
Alienação de Bens	0	0	12.678	0,00	14.027	0,00	-14.027
Transferências de Capital	0	0	2.614	0,00	2.689	0,00	-2.689
Outras Receitas de Capital	0	0	0	0,00	0	0,00	0
SUBTOTAL (I)	0	0	46.781.140	0,00	106.743.466	0,00	-106.743.466
DÉFICIT (II)	-	-	-	-	12.750.026	-	-
TOTAL (I + II)	0	0	46.781.140	0,00	119.493.491	0,00	-119.493.491

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em RP não-processados (k)	%	SALDO A EXECUTAR (f-j)
			No Mês (g)	Até o Mês (h)	No Mês (i)	Até o Mês (j)			
DESPESAS CORRENTES	769.383.814	769.383.814	14.250.547	622.314.548	56.915.715	119.428.722	0	15,52	649.955.091
Pessoal e Encargos Sociais	116.996.155	116.996.155	6.721.052	72.509.833	9.358.301	18.801.361	0	16,07	98.194.795
Juros e Encargos da Dívida	14.455	14.455	5.042	5.042	2.521	2.521	0	17,44	11.934
Outras Despesas Correntes	652.373.203	652.373.203	7.524.452	549.799.673	47.554.893	100.624.840	0	15,42	551.748.363
DESPESAS DE CAPITAL	3.589.225	5.671.452	80.592	171.090	58.916	64.769	0	1,14	5.606.683
Investimentos	3.338.902	5.345.073	75.694	166.191	56.467	62.320	0	1,17	5.282.753
Inversões Financeiras	211.123	287.180	0	0	0	0	0	0,00	287.180
Amortização da Dívida	39.200	39.200	4.898	4.898	2.449	2.449	0	6,25	36.751
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	0	0	0	0	0	0,00	0
SUBTOTAL (III)	772.973.038	775.055.266	14.331.138	622.485.638	56.974.631	119.493.491	0	15,42	655.561.775
SUPERÁVIT (IV)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (III + IV)	772.973.038	775.055.266	14.331.138	622.485.638	56.974.631	119.493.491	0	15,42	655.561.775

FONTE: SIAFI - STN/CONT/GEINF

Continua (1/2)

Notas:

^aA partir do mês de abril de 2013, passamos a incluir as receitas intra-orçamentárias, para se adequar à metodologia utilizada pelo TCU, conforme observado no item 4.3 do Relatório e Parecer sobre

Contas do Governo da República - Exercício 2011.

Notas:

a) Excetuados os valores do refinanciamento da Dívida Pública da União.

Eventual ocorrência de despesa realizada maior que a dotação da respectiva subfunção decorre de variação cambial.



MINISTÉRIO DA FAZENDA



TESOURO NACIONAL

RETORNAR AO SUMÁRIO

TABELA 1-A - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DA SEGURIDADE SOCIAL DESVINCULADAS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2015

Continuação

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, art. 36, §4º

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		SALDO A REALIZAR (a-c)
		No Mês (b)	Até o Mês (c)	
RECEITAS CORRENTES		4.884,6	11.526,5	-11.526,5
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	0	4.845,891	11.447,322	-11.447,322
Rec.Do Principal Da Contr. P Fin. Seg. Social	0	3.240,340	6.854,767	-6.854,767
Receita De Parcelamentos - Cofins	0	10,815	21,859	-21,859
Cota-Parte Da Contribuição Sindical	0	2,170	3,899	-3,899
Contrib.Para Custeio Das Pensões Militares	0	40,915	71,467	-71,467
Cont. S/Rec. Sorteios Realiz. P/ Ent. Filantr.	0	0	25	-25
Contribuição S/Receita Da Loteria Federal	0	663	1,579	-1,579
Contribuição S/Receita Loteria Esportiva	0	109	173	-173
Contribuição S/Receita Loterias De Numeros	0	27,355	82,836	-82,836
Contribuição S/Receita Loteria Instantanea	0	241	1,002	-1,002
Contr. S/Rec. Conc. Prog. Dest. Prat. Desp-Mod.Fute	0	152	330	-330
Contribuições P/O Fundo De Saude - Pmdf	0	359	359	-359
Contribuições P/O Fundo De Saude - Bndf	0	148	148	-148
Rec.Do Principal Das Contr. P/ O Pis/Pasep	0	513,097	1,096,312	-1,096,312
Receita De Parcelamentos - Pis/Pasep	0	1,802	3,510	-3,510
Rec. Do Principal Da Contrib S/Lucro Pj	0	924,663	3,156,329	-3,156,329
Receita De Parcelamentos - Csl Pj	0	3,755	6,535	-6,535
Contr.Rel.A Desped.De Empreg. S/ Justa Causa	0	78,318	143,045	-143,045
Contr. Sobre Remuneracao Devida Ao Trabalh.	0	988	3,146	-3,146
Rec.Do Principal Das Contr. P/ O Pis/Pasep (Intra)	0	1	1	-1
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0	38,754	79,247	-79,247
Multas E Mora Da Contr. Finac.Prev. - Cofins	0	13,121	27,399	-27,399
Rec De Parc - Multa E Juros De Mora Da Cofins	0	865	1,850	-1,850
Rec.Mult/Mora Contr S/Mov.Fin - Cpmf	0	0	0	-0
Rec.Mult/Mora Contr Pis/Pasep	0	2,579	5,324	-5,324
Rec De Parc - Multa/Juros De Mora Pis/Pasep	0	158	317	-317
Rec.Mult/Mora Contr Social S/Lucro Pj	0	6,231	13,413	-13,413
Rec De Parc - Multa E Juros De Mora Da Cslpj	0	357	711	-711
Multas Jur.Mora Da Contr. Sobre Out.Conc.Prog	0	0	0	-0
Multas J.Mora Div. Ativa-Contr. Fin.Seg.Social	0	583	1,203	-1,203
Rec Parc - Multa/Juros Mora Div Ativa Cofins	0	468	887	-887
Multas J.Mora Div. Ativa-Contr. S/ Mov. Financ	0	1	5	-5
Rec Parc - Multa/Juros De Mora Div Ativa Cpmf	0	18	18	-18
Multas J.Mora Div. Ativa-Contr. P/ Pis/Pasep	0	152	295	-295
Rec Parc - Multa/Juros Mora Div Ati Pis/Pasep	0	57	110	-110
Multas J.Mora Div. Ativa-Contr. Soc. Lucro Pj	0	351	798	-798
Rec Parc - Multa/Juros De Mora Div Ativa Csl	0	100	193	-193
Rec.Divida Ativa Cofins - Principal	0	2,699	5,567	-5,567
Receita De Parcelamentos - Div Ativ Da Cofins	0	6,465	12,023	-12,023
Rec.Divida Ativa Cpmf - Principal	0	2	8	-8
Receita De Parcelamentos - Div Ativa Da Cpmf	0	237	238	-238
Rec. Da Divida Ativa Contrib. P/Pis E Pasep	0	675	1,296	-1,296
Receita Parcelamentos - Div Ativ Do Pis/Pasep	0	894	1,675	-1,675
Rec. Div. Ativa Da Csl Das Pessoas Juridicas	0	1,638	3,809	-3,809
Receita De Parcelamentos - Div Ativa Da Csl	0	1,104	2,109	-2,109
Rec.Mult/Mora Contr Pis/Pasep (Intra)	0	0	0	-0
TOTAL	0	4.884,645	11.526,569	-11.526,569

FONTE: SIAFI - STN/CCONT/GEINF

(2/2)




[RETORNAR AO SUMÁRIO](#)

TABELA 2 - DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DA UNIÃO POR ELEMENTO DE DESPESA E POR TIPO DE ADMINISTRAÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2015

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, art. 36, §4º

R\$ milhares

DOTAÇÃO DO EXERCÍCIO	ADMINISTRAÇÃO DIRETA	ADMINISTRAÇÃO INDIRETA						TOTAL GERAL
		Autarquias	Fundações	Empresas Públicas	Economia Mista	Fundos Especiais	Total Indireta	
APLICAÇÃO DIRETA	175.232.980	51.615.017	15.430.015	6.235.830	1.889.553	5.455.493	80.625.908	255.858.888
A detalhar	48.913.654	9.199.207	982.169	1.465.347	771.260	4.227.929	16.645.912	65.559.566
Pessoal Civil	75.666.048	42.415.414	14.446.544	4.699.192	1.118.293	789.297	62.468.740	139.134.788
Vencimentos e Vantagens Fixas	40.504.641	22.266.169	7.956.461	3.685.873	712.288	163.937	34.784.728	75.289.369
Outras Despesas Variáveis	285.659	231.367	87.855	60.720	85.850	10	465.802	751.460
Aposentadoria	16.962.924	11.076.942	3.247.533	0	0	308.769	14.633.244	31.596.168
Pensões	8.632.406	3.197.665	1.001.740	0	0	116.828	4.316.233	12.948.639
Contribuições a Entidades Fechadas de Previdência	19.313	37.156	3.988	82.734	36.039	0	159.918	179.231
Obrigações Patronais	7.506.707	4.494.425	1.624.011	812.790	211.359	5.048	7.147.634	14.654.341
Outras Aplicações¹	1.754.398	1.111.689	524.956	57.075	72.758	194.704	1.961.181	3.715.579
Pessoal Militar	50.653.278	396	1.301	71.291	0	438.267	511.256	51.164.534
Vencimentos e Vantagens Fixas	17.559.397	5	0	0	0	438.267	438.272	17.997.669
Outras Despesas Variáveis	158.082	0	0	0	0	0	0	158.082
Reformas	23.309.458	0	0	0	0	0	0	23.309.458
Pensões	8.988.391	0	0	0	0	0	0	8.988.391
Obrigações Patronais	311.744	391	1.301	54.919	0	0	56.611	368.355
Outras Aplicações¹	326.207	0	0	16.372	0	0	16.372	342.580
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	40.801	0	0	0	0	0	0	40.801
Transferências a Estados e ao DF	40.801	0	0	0	0	0	0	40.801
TOTAL (A)	175.273.781	51.615.017	15.430.015	6.235.830	1.889.553	5.455.493	80.625.908	255.899.689
EXECUÇÃO	ADMINISTRAÇÃO DIRETA	ADMINISTRAÇÃO INDIRETA						TOTAL GERAL
		Autarquias	Fundações	Empresas Públicas	Economia Mista	Fundos Especiais	Total Indireta	
APLICAÇÃO DIRETA	25.825.187	8.230.989	2.371.528	979.727	307.379	1.168.280	13.057.904	38.883.091
Pessoal Civil	17.782.032	8.230.960	2.371.330	975.953	307.379	730.394	12.616.017	30.398.048
Vencimentos e Vantagens Fixas	9.188.524	4.526.948	1.292.002	678.714	213.836	163.242	6.874.741	16.063.266
Vencimentos e Vantagens Fixas - Cargos em Comissão²	0	0	0	0	0	0	0	0
Outras Despesas Variáveis	55.664	30.606	14.735	12.399	30.796	5	88.541	144.205
Aposentadoria	4.276.636	2.120.806	564.315	0	0	280.911	2.966.033	7.242.669
Pensões	2.270.625	576.000	165.587	0	0	91.978	833.565	3.104.190
Contribuições a Entidades Fechadas de Previdência	3.585	2.526	549	28.298	5.544	0	36.916	40.501
Obrigações Patronais	1.506.665	864.174	253.766	227.965	39.526	715	1.386.147	2.892.811
Outras Aplicações¹	480.333	109.900	80.376	28.577	17.679	193.542	430.073	910.406
Pessoal Militar	8.043.155	29	198	3.774	0	437.886	441.887	8.485.042
Vencimentos e Vantagens Fixas	2.882.981	0	0	0	0	437.886	437.886	3.320.867
Outras Despesas Variáveis	24.101	0	0	0	0	0	0	24.101
Reformas	2.638.005	0	0	0	0	0	0	2.638.005
Pensões	2.394.970	0	0	0	0	0	0	2.394.970
Obrigações Patronais	59.621	29	198	3.442	0	0	3.670	63.290
Outras Aplicações¹	43.477	0	0	331	0	0	331	43.809
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0	0	0	0	0	0	0	0
Transferências a Estados e ao DF	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL (B)	25.825.187	8.230.989	2.371.528	979.727	307.379	1.168.280	13.057.904	38.883.091
A EXECUTAR (% A/B)	85,3	84,1	84,6	84,3	83,7	78,6	83,8	84,8

FONTE: SIAFI - STN/CCONT/GEINF

¹ Outras Aplicações compõem-se de: Outros Benefícios Assistenciais; Salário Família; Sentenças Judiciais; Despesas de Exercícios Anteriores; Indenizações Trabalhistas; Depósitos Compulsórios; Contrato por Tempo Determinado; Outras Desp. Pessoal Dec. Contratos Terceirização; e Ressarcimento de Despesa de Pessoal Requisitado.

² Os valores referentes aos Cargos em Comissão são identificados pelos subitens da despesa Gratificação por Exercício de Cargos e Gratificação por Exercício de Funções, do elemento Vencimentos e Vantagens Fixas.

[RETORNAR AO SUMÁRIO](#)

TABELA 3 - DEMONSTRATIVO DE DESPESAS DISCRICIONÁRIAS E DECORRENTES DE EMENDAS INDIVIDUAIS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2015

ÓRGÃO SUPERIOR*	Despesas Discricionárias e Decorrentes de Emendas Individuais				
	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Valores Pagos
JUSTICA FEDERAL	0	0	0	0	0
JUSTICA ELEITORAL	2.018	0	0	0	0
JUSTICA DO TRABALHO	0	0	0	0	0
PRESIDENCIA DA REPUBLICA	0	0	0	0	0
MINISTERIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO	0	0	0	0	0
MINIST. DA AGRICUL., PECUARIA E ABASTECIMENTO	0	0	0	0	0
MINISTERIO DA CIENCIA, TECNOLOGIA E INOVACAO	0	0	0	0	0
MINISTERIO DA FAZENDA	0	0	0	0	0
MINISTERIO DA EDUCACAO	0	0	0	0	0
MINISTERIO DO DESENV. IND. E COMERCIO EXTERIOR	0	0	0	0	0
MINISTERIO DA JUSTICA	0	0	0	0	0
MINISTERIO DA PREVIDENCIA SOCIAL	0	0	0	0	0
MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO	0	0	0	0	0
MINISTERIO DAS RELACOES EXTERIORES	0	0	0	0	0
MINISTERIO DA SAUDE	0	0	0	0	0
MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO	0	0	0	0	0
MINISTERIO DOS TRANSPORTES	0	0	0	0	0
MINISTERIO DAS COMUNICACOES	0	0	0	0	0
MINISTERIO DA CULTURA	0	0	0	0	0
MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE	0	0	0	0	0
MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO AGRARIO	0	0	0	0	0
MINISTERIO DO ESPORTE	0	0	0	0	0
MINISTERIO DA DEFESA	0	0	0	0	0
MINISTERIO DA INTEGRACAO NACIONAL	0	0	0	0	0
MINISTERIO DO TURISMO	0	0	0	0	0
MINISTERIO DO DESENV. SOCIAL E COMBATE A FOME	0	0	0	0	0
MINISTERIO DAS CIDADES	0	0	0	0	0
MINISTERIO DA PESCA E AQUICULTURA	0	0	0	0	0
TOTAL	2.018	0	0	0	0
Receita Corrente Líquida (RCL) do ano anterior (2014)	641.578.197				
% em relação à RCL do ano anterior	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Participação preliminar da Saúde no total (§ 1º do artigo 52º da LDC)	0,00%	-	-	-	-

FONTE: SLAFI - STN/CCONT/GEINF

* Anexo incluído no mês de fevereiro de 2014 em atendimento ao inciso I, § 6º, do artigo 52º da Lei nº 12.919, de 24/12/2013, referente às Diretrizes Orçamentárias, que determina o acompanhamento da execução orçamentária e financeira da programação incluída por emendas individuais em lei orçamentária, em montante correspondente a 1,2% (um inteiro e dois décimos por cento) da receita corrente líquida realizada no exercício anterior, conforme os critérios para execução equitativa da programação definidos na lei complementar.





MINISTÉRIO DA FAZENDA

RETORNAR AO SUMÁRIO



**TABELA 4 - DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2014**

Lei nº 12.708, de 17 de agosto de 2012 - LDO, art. 38, §10 e §11.		RS milhares
FORTE DE RECURSOS		SUPERÁVIT FINANCEIRO
00 RECURSOS ORDINARIOS		7.270.801
01 IMPOSTO S/REND A E S/PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS		153.332
02 IMPOSTO TERRITORIAL RURAL		209.302
06 CONTR.FUNDO DE SAUDE POL.MIL.BOMBEIROS DO DF		7.557
08 FUNDO SOCIAL-PARC.DEST.EDUCAÇÃO PÚBL.E SAÚDE		63.901
11 CONTRIB.DERIV.PETROLEO,COMB.COM.-CIDE		2.277.203
12 RECURSOS DEST.A MANUT.E DES.DO ENSINO		(692.236)
13 CONTRIBUICAO DO SALARIO-EDUCACAO		344.880
15 CONTRIBUICAO P/OS PROG.ESPECIAIS-PIN-PROTERRA		(52.487)
16 REC. OUTORGA DE DIR.DE USO DE REC.HIDRICOS-ANA		1.116
17 REC. ORIUNDOS CONTR. VOLUNTÁRIAS MONTEPIO CIVIL		5.283
18 CONTRIBUICOES SOBRE CONCURSOS DE PROGNOSTICOS		1.414.976
19 IMPOSTO S/OPERACOES FINANCEIRAS-OURO		6.252
20 CONTR.S/ARREC.FUNDO INVESTIMENTOS REGIONAIS		78.136
22 RENDA LIQUIDA DE CONCURSOS DE PROGNOSTICOS		18.321
23 CONTRIBUICAO P/ CUSTEIO DE PENSOES MILITARES		61.605
27 CUSTAS E EMOLUMENTOS - PODER JUDICIARIO		602.238
29 RECURSOS DE CONCESSOES E PERMISSOES		2.143.188
30 CONTRIBUICAO P/O DES.DA IND.CINEMAT.NACIONAL		1.218.309
31 SELOS DE CONTROLE,LOJAS FRANCAS-FUNDAF		(262.773)
32 JUROS DE MORA DA RECEITA ADMINIST. PELA SRF/SF		1.757.685
33 RECURSOS DO PROG. DE ADM. PATRIM. IMOBILIARIO		100.928
34 COMPENSACOES FINANC.P/UTILIZ.DE REC.HIDRICOS *		1.184.578
35 COTA-PARTE ADIC. FRETE RENOV.MARINHA MERCANTE		416.337
37 COTA-PARTE DOS PRECOS DE REAL.DOS COMB.AUTOM.		398
38 COTA-PARTE DE COMPENSACOES FINANCEIRAS		-
39 ALIENACAO DE BENS APREENDIDOS		202.292
40 CONTRIBUICOES PARA OS PROGRAMAS PIS/PASEP		2.209.076
41 COMPENSACOES FINANC.P/EXPLOR.DE REC.MINERAIS *		999.742
42 COMPENS.FINANC.P/EXPL.DE PETR.OU GAS NATURAL *		37.496.024
43 REFINANCIAMENTO DA DIV.PÚBL.MOBIL.FEDERAL		153.307.829
44 TÍTULOS DE RESPONSABILID.DO TESOURO NACIONAL		52.098.285
45 REC.PROD.DE PETRÓLEO/GÁS NAT.CAMADA PRÉ-SAL		2.464.103
46 OPERACOES DE CREDITO INTERNAS - EM MOEDA		361.904
48 OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS-EM MOEDA		(7.117)
50 RECURSOS NAO-FINANCEIROS DIRETAM. ARRECADADOS		44.062.523
51 CONTR.SOCIAL S/O LUCRO DAS PESSOAS JURIDICAS		904.607
52 RESULTADO DO BACEN		-
53 CONTRIBUICAO P/FINANCIAM.DA SEGURIDADE SOCIAL		5.791.331
54 RECURSOS DO REGIME GERAL DE PREVID.SOCIAL		(20.382.637)
55 CONTRIB. PROVISORIA S/MOVIMENTACAO FINANCEIRA		3.784
56 CONTRIBUICAO PLANO SEGURIDADE SOCIAL SERVIDOR		(370.586)
57 RECEITAS DE HONORARIOS DE ADVOGADOS		77.808
FONTE: SIAFI - STN/CONT/GEINF e STN/COFIN		Continua (1/2)



TABELA 4 - DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2014

Continuação

Lei nº 12.708, de 17 de agosto de 2012 - LDO, art. 38, §10 e §11.

R\$ milhares

FORTE DE RECURSOS	SUPERÁVIT FINANCEIRO
58 MULTAS INCIDENTES S/RECEITAS ADMIN. P/ SRF-MF	530.483
59 REC. OPER. OF. CRED. - RET. REF. DIV. MED. E L. PRAZOS	166.097
60 RECURSOS DAS OPERACOES OFICIAIS DE CREDITO	4.632.338
62 REFORMA PATRIMONIAL - ALIENACAO DE BENS	16.208
63 REFORMA PATRIMONIAL - PRIVATIZACOES	-
66 OUTROS RECURSOS VINCULADOS	-
67 NOTAS DO TES. NAC. - SERIE "P" - MOEDA CORRENTE	132.582
69 CONTRIB. PATRONAL P/ PLANO DE SEGURID. SOC. SERV.	20.447
70 RECURSOS DE EMPRESTIMOS COMPULSORIOS	(0)
71 REC. DAS OPER. OF. DE CREDITO - RET. DE OC. - BEA/BIB	92.137
72 OUTRAS CONTRIBUICOES ECONOMICAS	3.398.187
73 REC. DAS OPER. OF. DE CREDITO - RET. DE OC. EST. MUN.	1.952.714
74 TX/MUL. P/ PODER DE POLICIA E MUL. PROV. PROC. JUD	3.874.284
75 TAXAS POR SERVICOS PUBLICOS	173.005
76 OUTRAS CONTRIBUICOES SOCIAIS	1.350.326
77 FONTE A CLASSIFICAR	14.795
78 FUNDO DE FISCALIZACAO DAS TELECOMUNICACOES	13.868.831
79 FUNDO DE COMBATE A ERRADICACAO DA POBREZA	1.271
80 RECURSOS FINANCEIROS DIRETAMENTE ARRECADADOS	93.402.282
81 RECURSOS DE CONVENIOS	208.982
82 RESTIT. RECURSOS DE CONVENIOS E CONGENERES	721.086
83 PAGAMENTO PELO USO DE RECURSOS HIDRICOS	(9.361)
84 CONTRIBUIÇÕES S/REMUN. DEV. AO TRABALHADOR-FGT S	5.966.462
85 DESV. PARCIAL DE REC. DA COTA-PARTE COMP. FINAN	-
86 OUTRAS RECEITAS VINCULADAS	2.001.177
87 ALIENACAO DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS	7
88 REMUNERACAO DAS DISPONIB. DO TESOURO NACIONAL	(2.630.650)
89 REC. OPER. OF. CRED. - RETORNO REF. DIV. CLUB. PARIS	-
90 RECURSOS DIVERSOS **	328.123
92 SALDOS EXERCICIOS ANTERIORES - REC. DO TESOURO	-
93 PRODUTO DA APLIC. DOS REC. A CONTRA DO SAL. EDUC.	739.606
94 DOACOES PARA COMBATE A FOME	4.958
95 DOACOES DE ENTIDADES INTERNACIONAIS	88.263
96 DOACOES DE PESSOAS FIS/INSTIT. PUBL. E PRIV. NAC	(110.457)
97 DIVIDENDOS ± UNIAO	944.644
98 DESVINCULACAO DE RECURSOS	1
99 RECURSOS DO FUNDO DE ESTABILIZACAO FISCAL	112.687
TOTAL	429.539.313
FONTE: SIAFI - STN/CCONT/GEINF e STN/COFIN	(2/2)

* Não considera os valores registrados no FNO, FNE e FCO.

** Considera os cancelamentos de RAP em 2015 nas fontes 34, 41 e 42.



[RETORNAR AO SUMÁRIO](#)

TABELA 4-A - DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO DE RECEITAS VINCULADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2014

Lei nº 13.080, de 02 de janeiro de 2015 - LDO, art. 39, §6º, §7º e §8º		RS milhares
FUNTE DE RECURSOS / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		SUPERÁVIT FINANCEIRO
08 FUNDO SOCIAL-PARC.DES.TEDUCAÇÃO PÚBL.E SAÚDE		63.901
Fundo Social - Ministério da Educação		63.901
11 CONTRIBUIÇÃO DERIV.FEIROLEO,COMB.COM-CIDE		2.277.203
Transferências Constitucionais - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda - Estados/Municípios		9.250
Receita do Tesouro da União		2.267.953
16 REC. OUTORGA DE DIR.DE USO DE REC.HIDRICOS-ANA		1.116
Agência Nacional de Águas		1.116
18 CONTRIBUIÇÕES SOBRE CONCURSOS DE PROGNÓSTICOS		1.414.975
Recursos Sob Supervisão do Ministério do Esporte - Estados		4.800
Fundo de Defesa dos Direitos Difusos - MJ		254
Fundo de Financiamento Estudante do Ensino Sup./FIES - Min. da Educação		72.171
Fundo Nacional da Cultura - FNC		188.632
Fundo Nacional de Saúde		15.624
Fundo Nacional para a Criança e Adolescente - FNCA		269
Fundo Penitenciário Nacional - FUNPEN		780.677
Ministério da Previdência Social		222.430
Ministério dos Esportes		128.310
Transferência a Clubes Sociais		1.809
20 CONTRIBUIÇÕES SOBRE ARRECAD. FUN. INV. REG. E PREM. CONC. PROG.		78.136
Fundo Nacional da Cultura		78.136
22 RENDA LÍQUIDA DE CONCURSOS DE PROGNÓSTICOS		18.321
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE		18.321
29 RECURSOS DE CONCESSÕES E PERMISSÕES		2.143.188
Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT		49.937
Agência Nacional do Petróleo - ANP		74.846
Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM		(101.090)
Fundo Nacional da Cultura - FNC/FSA		60.000
Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT		4.389
Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC		770.019
Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBIO		3.374
Ministério dos Transportes		11.786
Receita do Tesouro da União		1.222.238
Recursos sob Supervisão do Min. Meio Ambiente - Estados/Municípios		4.096
Serviço Florestal Brasileiro - SFB		7.926
Valec-Engenharia, Construções e Ferrovias S/A		35.667
30 CONTRIBUIÇÃO P/O DES.DA IND.CINEMAT.NACIONAL		1.218.309
Fundo Nacional da Cultura - FNC/FSA		1.218.309
31 SELOS DE CONTROLE, LOJAS FRANCAS - FUNDAF		(262.773)
Receita Federal do Brasil/FUNDAF		(262.773)
32 JUROS DE MORA DA RECEITA ADMINISTRADA PELA SRF/SF		1.757.685
Receita Federal do Brasil/FUNDAF		226.686
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional		1.530.999
FONTE: STN/COFIN		(1/16)



TABELA 4-A - DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO DE RECEITAS VINCULADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2014

Lei nº 13.080, de 02 de janeiro de 2015 - LDO, art. 39, §6º, §7º e §8º.		R\$ milhares
FUNTE DE RECURSOS / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	SUPERÁVIT FINANCEIRO	
34 COMPENSAÇÕES FINANC. P/ UTILIZ. DE REC. HÍDRICOS	1.184.578	
Agência Nacional de Águas - ANA/MMA	413.758	
Recursos sob Supervisão do MME-Transferências para Estados/Municípios	1.437	
Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT	160.017	
Ministério de Minas e Energia	201.283	
Ministério do Meio Ambiente	408.083	
35 COTA-PARTE ADIC. FRETE RENOV. MARINHA MERCANTE	416.337	
Fundo da Marinha Mercante	(129.930)	
Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo	229.800	
Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT	246.971	
Fundo Naval	69.496	
39 ALIENACAO BENS APREENDIDOS	202.292	
Fundo Especial de Desenvolv. e Aperfeiçoamento das Atividades de Fiscalização - SRFB	100.219	
Fundo Nacional Antidrogas - FUNAD	20.319	
Fundo Nacional de Assistência Social	81.754	
40 CONTRIBUIÇÕES PARA OS PROGRAMAS PIS/PASEP	2.209.076	
Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT (parcela Abono Salarial/Seguro Desemprego)	1.046.405	
Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT (parcela destinada ao BNDES)	1.162.671	
41 COMPENSAÇÕES FINANC. P/ EXPLOR. DE REC. MINERAIS	999.741	
Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM	809.285	
Recursos sob Supervisão do Ministério de Minas e Energia-Estados/Municípios	133.096	
Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT	37.190	
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente - IBAMA	20.171	
42 COMPENS. FINANC. P/ EXPL. DE PETR. OU GAS. NATURAL	37.496.024	
Agência Nacional do Petróleo - ANP	18.697.071	
Comando da Marinha	1.642.831	
Recursos sob Supervisão do Ministério de Minas e Energia-Estados/Municípios	409.037	
Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT	1.856.795	
Fundo Nacional de Saúde	10.467	
Fundo Social	1.623.772	
Ministério da Educação	31.401	
Ministério de Minas e Energia	7.430.613	
Ministério do Meio Ambiente	5.766.907	
Receita do Tesouro da União*	27.130	
45 REC. PROD. DE PETRÓLEO/GÁS NAT. CAMADA PRÉ-SAL	2.464.103	
Comando da Marinha	92.472	
Recursos sob Supervisão do Ministério de Minas e Energia - Estados/Municípios	1.144.443	
Fundo Social	1.227.188	
57 RECEITAS DE HONORÁRIOS DE ADVOGADOS - FUNDAF	77.808	
Defensoria Pública da União	4.540	
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional/FUNDAF	73.268	
58 MULTAS INCIDENTES S/ RECEITAS ADMIN. P/ SRF-MF	530.483	
Receita Federal do Brasil/FUNDAF	530.483	
FUNTE: STN/COFIN	(2/16)	

* Recursos provenientes de crédito orçamentário destinados com base na Lei 12.306/2010 e não utilizados.



TABELA 4-A - DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO DE RECEITAS VINCULADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2014

Lei nº 13.080, de 02 de janeiro de 2015 - LDO, art. 39, §6º, §7º e §8º		RS milhares
72	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS	3.398.127
	Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL	12.786
	Empresa Brasil de Comunicação	386.336
	Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações - FUST	845.577
	Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT	1.755.446
	Fundo Naval	176.514
	Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações - FUNTEL	50
	Min. Desenv., Indústria e Comércio Exterior	2.434
	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	218.868
	Ministério das Minas e Energia	3.874.204
74	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	182
	Agência Nacional de Águas - ANA	55.243
	Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC - F. Aeroviário	255.435
	Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL	144.602
	Agência Nacional de Petróleo - ANP	119.944
	Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS	66.419
	Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL	1.037
	Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ	127.459
	Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT	136.702
	Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA	2.141
	Agência Nacional do Cinema - ANCINE	124.145
	Comissão de Valores Mobiliários - CVM	5888
	Comissão Nacional de Energia Nuclear - CNEN	162.450
	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	27.308
	Departamento de Polícia Federal	55.021
	Departamento de Polícia Rodoviária Federal - DPRF	4
	Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	10.172
	Departamento Nacional de Obras Contra a Seca - DNOCS	4.221
	Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM	58.731
	Fundo Aeronáutico	210.569
	Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT	76.509
	Fundo de Defesa dos Direitos Difusos - Secretaria de Direito Econômico - MJ	2.956
	Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações - FUST	3.002
	Fundo do Exército	35.610
	Fundo do Serviço Militar	8.803
	Fundo Nacional Antidrogas - FUNAD	1.399.118
	Fundo Nacional da Cultura	79.966
	Fundo Nacional de Segurança e Educação do Trânsito - FUNSET	10.916
	Fundo Nacional do Meio Ambiente - FNMA	9.422
	Fundo Naval	12.759
	Fundo Partidário	30.862
	Fundo Penitenciário Nacional - FUNPEN	5407
	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	96
	Instituto Chico Mendes - ICMBIO	23.772
	Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional	30.933
	Ministério da Pesca e Aquicultura	7
	Ministério das Relações Exteriores	32.219
	Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio	104.946
	Ministério do Trabalho e Emprego	18.202
	Receita do Tesouro da União	335.895
	Secretaria de Acompanhamento Econômico - Min. da Fazenda	22.657
	Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA	62.187
	Superintendência de Seguros Privados - SUSEP	
	Superintendência Nacional de Previdência Complementar	



TABELA 4-A - DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO DE RECEITAS VINCULADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2014

Continuação

Lei nº 13.080, de 02 de janeiro de 2015 - LDO, art. 39, §6º, §7º e §8º.		R\$ milhares
FONTE DE RECURSOS/ UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		SUPERÁVIT FINANCEIRO
75 TAXAS POR SERVIÇOS PÚBLICOS		173.005
Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE		23.304
Fundo da Marinha Mercante		13.928
Fundo do Serviço Militar		5.953
Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA		60.583
Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais - INEP		25.781
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento		8.115
Ministério da Fazenda		2.396
Ministério da Justiça		27.968
Ministério do Trabalho		3.548
Receita do Tesouro da União		8.641
Secretaria da Receita Federal do Brasil		(40.585)
Superior Tribunal de Justiça		22.368
Supremo Tribunal Federal		11.005
76 OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS		1.350.326
Agência Nacional de Aviação Civil - Fundo Aeroviário		337.754
Fundo de Amparo ao Trabalhador		670.435
Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo		183.982
Fundo Nacional de Assistência Social		(42.927)
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação		1.710
Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA		38.277
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento		159.882
Ministério dos Esportes		1.213
78 FUNDO DE FISCALIZAÇÃO DAS TELECOMUNICAÇÕES		13.868.831
Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL		8.373.843
Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações - FUST		2.315.716
Fundo Nacional da Cultura		340.572
Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT		103.136
Receita do Tesouro da União		2.820.768
Valec - Engenharia, Construções e Ferrovias S/A		(85.204)
86 OUTRAS RECEITAS ORIGINÁRIAS		2.001.175
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL		(187)
Fundo Contingente da Extinta RFFSA - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda		189.755
Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC		513.228
Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT		18.342
Fundo Nacional de Saúde - FNS		(4.343)
Fundo Nacional de Segurança e Educação do Trânsito		801.664
Fundo Penitenciário Nacional - FUNPEN		21.048
Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio - MDIC		381.824
Receita do Tesouro da União		53.737
Recursos sob Supervisão do MF - EFU		1.954
Superintendência do Desenv. do Centro Oeste - SUDECO		4.418
Superintendência do Desenv. do Nordeste - SUDENE		19.934
Tribunal de Justiça do Distrito Federal		(197)
96 DOAÇÕES DE PESSOAS OU INSTIT. PRIV. NACIONAIS		(110.457)
Banco Central do Brasil - BCB		2.048
Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPQ		(143.176)
Departamento da Polícia Rodoviária Federal		6
Fundação Coord. de Aperf. de Pessoal Nível Superior - CAPES		5
Fundação Osório		42
Fundação Universidade de Brasília - FUB		172
Fundação Universidade do Amazonas		635
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul		11
Fundo Nacional de Idoso		14.131
Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente		22.745
Hospital de Clínicas de Porto Alegre		10
Hospital Universitário João de Barros Barreto		3
Serviço Florestal Brasileiro - SFB		(7.197)
Universidade Federal da Paraíba		7
Universidade Federal de Goiás		522
Universidade Federal de Itajubá		79
Universidade Federal do Pará		(500)
FONTE: STN/COFIN		(4/16)



TABELA 4-A - DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO DE RECEITAS VINCULADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2014

Continuação

Lei nº 13.080, de 02 de janeiro de 2015 - LDO, art. 39, §6º, §7º e §8º	R\$ milhares
FONTE DE RECURSOS / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	SUPERÁVIT FINANCEIRO
50 RECURSOS NÃO-FINANCEIROS DIRETAM. ARRECADADOS	44.062.522
Advocacia-Geral da União - AGU	(6)
Agência Espacial Brasileira - AEB	212
Agência Nacional de Aviação Civil - Fundo Aeroviário	98.128
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL	143.387
Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS	8.417
Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL	18.700
Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ	899
Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT	153.472
Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA	28.287
Agência Nacional do Petróleo, Gás Nat. e Biocomb. - ANP	730.220
Arquivo Nacional - RJ	654
Banco Central do Brasil	1.466.059
Biblioteca Nacional	1.925
Caixa de Construção de Casas do Pessoal da Marinha	14
Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica	10.968
Câmara dos Deputados	232
Centro Federal de Educação Tecnológica Celso S. da Fonseca	3.276
Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais	(8)
Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada S/A	1.314
Colégio Pedro II	3.932
Comissão de Valores Mobiliários - CVM	2.314
Comissão Nacional de Energia Nuclear - CNEN	1.944
Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU	186.264
Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco	(2.940)
Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais	5.473
Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB	47.580
Complexo Hospitalar e de Saúde da UFBA	1.199
Complexo Hospitalar e de Saúde da UFRJ	29
Complexo Hospitalar e de Saúde da UFRN	(790)
Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE	12.836
Conselho Nacional de Desenv. Científ. e Tecnológico	1.887
Conselho Nacional de Justiça	959
Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP	487
Defensoria Pública da União	1.462
Departamento de Polícia Federal	18.836
Departamento de Polícia Rodoviária Federal	61.679
Departamento Nacional de Infra Estrut. de Transportes - DNIT	264.102
Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	3.496
Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM	24.786
Empresa Brasil de Comunicação - EBC	68.955
Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - Embrapa	7.290
Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH	19.618
Empresa de Pesquisa Energética - EPE	26.790
Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S/A	64.377
Escola Nacional de Adm. Pública - ENAP	7.394
Escola Superior do Ministério Público da União	30
Fundação Alexandre de Gusmão	339
Fundação Casa Rui Barbosa	138
Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal Nível Superior	21.950
Fundação Inst. Bras. de Geografia e Estatística - IBGE	2.826
Fundação Joaquim Nabuco	808
Fundação Jorge Duprat Fig. de Seg. e Med. do Trab. - FUNDACENTRO	4.064
Fundação Nacional de Artes - FUNARTE	1.709
FONTE: STN/COFIN	(5/16)



MINISTÉRIO DA FAZENDA



TABELA 4-A - DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO DE RECEITAS VINCULADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2014

Continuação

Lei nº 13.080, de 02 de janeiro de 2015 - LDO, art. 39, §6º, §7º e §8º.		R\$ milhares
FONTE DE RECURSOS / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		SUPERÁVIT FINANCEIRO
Fundação Nacional de Saúde - Funasa		10.141
Fundação Nacional do Índio		(39)
Fundação Osório		513
Fundação Oswaldo Cruz		6.781
Fundação Universidade de Brasília - FUB		(32.502)
Fundação Universidade do Amazonas		2.671
Fundação Universidade do Maranhão		6.208
Fundação Universidade do Rio de Janeiro		2.355
Fundação Universidade Fed. da Grande Dourados		843
Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre		3.111
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso		6.067
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul		2.688
Fundação Universidade Federal de Ouro Preto		171
Fundação Universidade Federal de Pelotas		(179)
Fundação Universidade Federal de Rondônia		1.031
Fundação Universidade Federal de S.J. Del-Rei		522
Fundação Universidade Federal de São Carlos		733
Fundação Universidade Federal de Sergipe		4.640
Fundação Universidade Federal de Uberlândia		1.479
Fundação Universidade Federal de Viçosa		(4.555)
Fundação Universidade Federal do ABC		448
Fundação Universidade Federal do Acre		8.767
Fundação Universidade Federal do Amapá		602
Fundação Universidade Federal do Pampa		556
Fundação Universidade Federal do Piauí		1.881
Fundação Universidade Federal do Rio Grande - RS		10.521
Fundação Universidade Federal do Tocantins		961
Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco		433
Fundo Aeronáutico		3.210.380
Fundo Const. de Financiamento do Centro-Oeste - FCO		399.629
Fundo da Marinha Mercante		21.893
Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas		5.844
Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT		2.309.902
Fundo de Compensação e Variações Salariais		4.435.889
Fundo de Defesa da Economia Cafeeira		18.457
Fundo de Defesa dos Direitos Difusos		22.264
Fundo de Desenvolvimento da Amazônia - FDA		(44.152)
Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo		5.561
Fundo de Desenvolvimento do Nordeste - FDNE		38.380
Fundo de Estabilidade do Seguro Rural		675.139
Fundo de Fiscalização das Telecomunicações - FISTEL		2.793
Fundo de Garantia a Exportação - FGE		4.477.260
Fundo de Garantia para a Promoção da Competitividade - FGPC		28.885
Fundo de Imprensa Nacional		1.342.530
Fundo de Terras e da Reforma Agrária - Banco da Terra		115
Fundo de Univers. dos Serv. de Telecomunicações - FUST		4.747
Fundo do Exército		354.108
Fundo do Ministério da Defesa		14.702
Fundo do Regime Geral de Previdência Social		(183.587)
Fundo do Serviço Militar		8.180
Fundo Especial de Treinamento e Desenvolvimento - ESAF		17.781
Fundo Especial do Senado Federal		78.436
FONTE: STN/COFIN		(6/16)





TABELA 4-A - DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO DE RECEITAS VINCULADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2014

Continuação

Lei nº 13.080, de 02 de janeiro de 2015 - LDO, art. 39, §6º, §7º e §8º		R\$ milhares
FONTE DE RECURSOS / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	SUPERÁVIT FINANCEIRO	
Fundo Geral de Turismo - FUNGETUR	48.500	
Fundo Nacional Antidrogas - FUNAD	34.138	
Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC	513.960	
Fundo Nacional de Cultura	93.062	
Fundo Nacional de Desenvolvimento	969.393	
Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnol. - FNDCT	22.381	
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	586.331	
Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	451.014	
Fundo Nacional de Saúde - FNS	94.995	
Fundo Nacional de Segurança e Educação do Trânsito - FUNSET	2.260.893	
Fundo Nacional do Meio Ambiente	3.058	
Fundo Naval	1.162.663	
Fundo p/o Desenv. Tecnol. das Telecom. - FUNTTEL	4.956	
Fundo Penitenciário Nacional - FUNPEN	51.968	
Fundo Rotativo da Câmara dos Deputados	391.714	
Fundo Soberano do Brasil	12.400.000	
Hospital das Clínicas da FUFPEL	1	
Hospital das Clínicas da UFGO	100	
Hospital das Clínicas da UFU	(11)	
Hospital de Clínicas da UFPE	742	
Hospital de Clínicas da UFPR	(94)	
Hospital de Clínicas de Porto Alegre	9.654	
Hospital e Maternidade Victor Ferreira do Amaral - UFPR	1.510	
Hospital Júlio Muller	1.404	
Hospital Nossa Senhora da Conceição S/A	7.094	
Hospital Univer. Polydoro Ernani de São Thiago	1.022	
Hospital Universitário Alcides Carneiro/UFCG	(44)	
Hospital Universitário Antônio Pedro	(69)	
Hospital Universitário Betina Ferro Souza	1	
Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes	1	
Hospital Universitário da FUFSE	466	
Hospital Universitário da Fund. Univ. do Maranhão	656	
Hospital Universitário da UFGD	128	
Hospital Universitário da UFJF	204	
Hospital Universitário da UFMG	125	
Hospital Universitário da UFSM	4	
Hospital Universitário da UFTM	32	
Hospital Universitário de Brasília	(69)	
Hospital Universitário Getúlio Vargas	42	
Hospital Universitário João de Barros Barreto	40	
Hospital Universitário Maria Aparecida Pedrossian	48	
Hospital Universitário Prof. Alberto Nunes	1.515	
Hospital Universitário Walter Cantídio	181	
Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL	9.919	
Indústrias Nucleares do Brasil S/A	(98.410)	
Instituto Benjamin Constant-RJ	562	
Instituto Bras.do Meio Amb.e Rec.Nat.Renováveis - IBAMA	10.279	
Instituto Brasileiro de Museus - IBRAM	1.057	
Instituto Brasileiro de Turismo	127	
Instituto Chico Mendes de Conserv. da Bio.	60.131	
Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA	1.129	
Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do RJ	(284)	
Instituto do Patrimônio Hist. e Art. Nacional - IPHAN	305	
FONTE: STN/COFIN	(7/16)	



TABELA 4-A - DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO DE RECEITAS VINCULADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2014

Continuação

Lei nº 13.080, de 02 de janeiro de 2015 - LDO, art. 39, §6º, §7º e §8º	R\$ milhares
FONTE DE RECURSOS / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	SUPERÁVIT FINANCEIRO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano	785
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense	677
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia	1.918
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba	3.622
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas	841
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília	547
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás	842
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais	1.974
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco	9.211
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia	1.068
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima	401
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina	987
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo	911
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe	1.594
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre	647
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá	538
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas	2.171
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará	215
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo	2.161
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão	903
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso	1.836
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso do Sul	894
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte de Minas Gerais	756
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará	598
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí	1.636
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro	221
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte	3.448
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul	311
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano	1.110
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais	400
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais	1.300
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins	1.774
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro	1.369
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha	711
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Fluminense	2.239
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano	298
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense	551
Instituto Federal do Paraná - IFPR	943
Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI	199.143
Instituto Nacional de Coloniz. e Reforma Agrária - INCRA	20.191
Instituto Nacional de Educação de Surdos	669
Instituto Nacional de Estudos e Pesquisa Educacionais - INEP	7.466
Instituto Nacional de Metr., Normal e Qualidade Industrial - INMETRO	463.683
Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI	643
Instituto Nacional do Seguro Social - INSS	62.718
Justiça da Infância e da Juventude	8
Justiça Federal de Primeiro Grau	3.883
Justiça Militar	794
Maternidade Assis Chateaubrian	35
FONTE: STN/COFIN	(8/16)

21419



TABELA 4-A - DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO DE RECEITAS VINCULADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2014

Continuação

Lei nº 13.080, de 02 de janeiro de 2015 - LDO, art. 39, §6º, §7º e §8º.		R\$ milhares
FONTE DE RECURSOS/ UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	SUPERÁVIT FINANCEIRO	
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Mapa	148.964	
Ministério da Cultura	(594)	
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI	4.093	
Ministério da Educação	342	
Ministério da Justiça	12.945	
Ministério da Pesca e Aquicultura	8.502	
Ministério da Previdência Social	3	
Ministério das Cidades	(169)	
Ministério das Relações Exteriores	2.672	
Ministério de Minas e Energia	424.288	
Ministério do Desenvolvimento Agrário	67.438	
Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome	19.987	
Ministério do Desenvolvimento, Ind. e Comércio Exterior - MDIC	86.527	
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	12.982	
Ministério do Turismo	(3)	
Ministério dos Transportes	123	
Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios	79	
Ministério Público do Trabalho	545	
Ministério Público Federal	1.889	
Ministério Público Militar	14	
Nuclebrás Equipamentos Pesados S/A	(5.538)	
Presidência da República	1	
Procuradoria Geral da Fazenda Nacional	2.270	
Rec.s/Sup.Caixa Const.Casas p/Pessoal da MB	24.752	
Receita Federal do Brasil	542.712	
Recursos sob Supervisão do MF - EFU	195.947	
Recursos sob Supervisão do MF - OOC/MF	1.201.292	
Secretaria da Micro e Pequena Empresa-SMPE/PR	23.331	
Secretaria de Portos - SEP	163	
Serviço Florestal Brasileiro - SFB	5	
Superintendência da Zona Franca de Manaus	9.817	
Superintendência de Seguros Privados	90.034	
Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM	60.166	
Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE	77.333	
Superintendência Nacional de Previdência Complementar	10	
Superior Tribunal de Justiça	585	
Supremo Tribunal Federal	2.904	
Tribunal de Justiça do DF	1.585	
Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região	663	
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região	8.627	
Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região	(4)	
Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região	7	
Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região	260	
Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região	889	
Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região	291	
Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região	247	
Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região	645	
Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região	181	
FONTE: STN/COFIN		(9/16)



MINISTÉRIO DA FAZENDA



TESOURO NACIONAL

TABELA 4-A - DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO DE RECEITAS VINCULADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2014

Continuação

Lei nº 13.080, de 02 de janeiro de 2015 - LDO, art. 39, §6º, §7º e §8º.		R\$ milhares
FUNTE DE RECURSOS / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	SUPERÁVIT FINANCEIRO	
Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região	707	
Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região	763	
Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região	1.276	
Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região	6.000	
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região	156	
Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região	840	
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região	204	
Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região	35	
Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região	377	
Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região	364	
Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região	90	
Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região	203	
Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região	32	
Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais	3.237	
Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco	178	
Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia	70	
Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina	11	
Tribunal Regional Eleitoral de Tocantins	115	
Tribunal Regional Eleitoral do Acre	2	
Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas	2	
Tribunal Regional Eleitoral do Ceará	335	
Tribunal Regional Eleitoral do Pará	231	
Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul	1.123	
Tribunal Regional Federal da 1ª Região	938	
Tribunal Regional Federal da 3ª Região	7	
Tribunal Regional Federal da 4ª Região	424	
Tribunal Regional Federal da 5ª Região	(298)	
Tribunal Superior do Trabalho	910	
Tribunal Superior Eleitoral	14.076	
Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - UNILAB	1.016	
Universidade Federal da Bahia	7.574	
Universidade Federal da Fronteira do Sul	370	
Universidade Federal da Paraíba	2.422	
Universidade Federal de Alagoas	7.069	
Universidade Federal de Alfenas	403	
Universidade Federal de Campina Grande	3.673	
Universidade Federal de Goiás	2.500	
Universidade Federal de Itajubá - MG	2.005	
Universidade Federal de Juiz de Fora	38.537	
Universidade Federal de Lavras	2.226	
Universidade Federal de Minas Gerais	3.317	
Universidade Federal de Pernambuco	5.016	
Universidade Federal de Roraima	257	
Universidade Federal de Santa Catarina	3.031	
Universidade Federal de Santa Maria	7.384	
Universidade Federal de São Paulo	1.260	
Universidade Federal de Viçosa	6.555	
Universidade Federal do Cariri	149	
FUNTE: STN/COFIN		(10/16)





TABELA 4-A - DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO DE RECEITAS VINCULADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2014

Continuação

Lei nº 13.080, de 02 de janeiro de 2015 - LDO, art. 39, §6º, §7º e §8º		R\$ milhares
FONTE DE RECURSOS / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		SUPERÁVIT FINANCEIRO
Universidade Federal do Ceará		12.610
Universidade Federal do Espírito Santo		13.433
Universidade Federal do Oeste do Pará		2.112
Universidade Federal do Pará		6.140
Universidade Federal do Paraná		48.199
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia		1.183
Universidade Federal do Rio de Janeiro		19.313
Universidade Federal do Rio Grande do Norte		18.393
Universidade Federal do Rio Grande do Sul		37.637
Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará		6
Universidade Federal do Triângulo Mineiro		304
Universidade Federal dos Vales Jequitinhonha e Mucuri		139
Universidade Federal Fluminense		1.875
Universidade Federal Rural da Amazônia		51
Universidade Federal Rural de Pernambuco		5.259
Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro		880
Universidade Federal Rural do Semi-Árido - RN		1.195
Universidade Tecnológica Federal do Paraná		8.248
Valec - Engenharia, Construções e Ferrovias S/A		8.459
80 RECURSOS FINANCEIROS DIRETAMENTE ARRECADADOS		93.402.282
Agência Nacional de Águas - ANA		402
Agência Nacional de Aviação Civil - Fundo Aeroviário		186.682
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL		1.737
Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS		30.062
Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL		4.657.258
Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA		30.758
Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A. - AMAZUL		8
Banco Central do Brasil		657
Caixa de Const. de Casas do Pessoal da Marinha		1.145
Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica		44.395
Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada S/A		38
Comando do Exército		1.548
Comissão de Valores Mobiliários - CVM		2.079
Comissão Nacional de Energia Nuclear - CNEN		(731)
Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU		14.065
Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco		22.654
Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB		112
Conselho Nacional de Desenv. Científ. e Tecnológico		44.535
Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS		11
Empresa Brasil de Comunicação - EBC		42.698
Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - Embrapa		1.103
Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH		7.016
Empresa de Pesquisa Energética - EPE		548
Empresa de Planejamento e Logística S.A. - EPL		5.882
Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S/A		15.037
Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal Nível Superior		54
Fundação Inst. Bras. de Geografia e Estatística - IBGE		1.196
Fundação Joaquim Nabuco		19
Fundação Jorge Duprat Fig. de Seg. e Med. do Trab. - FUNDACENTRO		33.970
Fundação Nacional de Saúde - Funasa		2
Fundação Oswaldo Cruz		1.672
Fundação Universidade de Brasília - FUB		570
Fundação Universidade do Amazonas		1.744
Fundação Universidade do Maranhão		1.316
Fundação Universidade do Rio de Janeiro		(339)
Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre		2.098
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso		25
FONTE: STN/COFIN		(11/16)



TABELA 4-A - DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO DE RECEITAS VINCULADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2014

Continuação

Lei nº 13.080, de 02 de janeiro de 2015 - LDO, art. 39, §6º, §7º e §8º

Fonte de Recursos / Unidade Orçamentária	R\$ milhares
SUPERÁVIT FINANCEIRO	
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul	96
Fundação Universidade Federal de Pelotas	1.073
Fundação Universidade Federal de São João Del Rei	136
Fundação Universidade Federal de Uberlândia	1.272
Fundação Universidade Federal de Viçosa	1.335
Fundação Universidade Federal do Amapá	764
Fundação Universidade Federal do Pampa	191
Fundação Universidade Federal do Piauí	2
Fundo Aeronáutico	472.967
Fundo da Marinha Mercante	133.487
Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas	286
Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT	50.076.035
Fundo de Compensação e Variação Salarial	4.371.970
Fundo de Defesa da Economia Cafeteira	809.836
Fundo de Defesa dos Direitos Difusos - MJ	11.286
Fundo de Desenvolvimento da Amazônia - FDA	(10.080)
Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo	154.478
Fundo de Desenvolvimento do Nordeste - FDNE	109.914
Fundo de Estabilidade do Seguro Rural	717.136
Fundo de Garantia à Exportação - FGE - BNDES	11.390.701
Fundo de Garantia para a Promoção da Competitividade - FGPC	1.249.062
Fundo de Terras e da Reforma Agrária - Banco da Terra	321.846
Fundo do Exército	24.722
Fundo do Ministério da Defesa	4.081
Fundo do Regime Geral de Previdência Social	(163.991)
Fundo do Serviço Militar	2.368
Fundo Especial do Senado Federal	2.051
Fundo Geral do Turismo - FUNGETUR	117.857
Fundo Nacional da Cultura	8.106
Fundo Nacional de Assistência Social	(6.479)
Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC	181.881
Fundo Nacional de Desenvolvimento - FND	11.237.073
Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnol. - FNDCT	23.069
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE	(410.094)
Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	562.118
Fundo Nacional de Saúde - FNS	3.344
Fundo Nacional de Segurança e Educação do Trânsito - FUNSET	302.555
Fundo Nacional do Idoso - FNI	975
Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente - FNCA	6.368
Fundo Nacional sobre Mudanças do Clima	8.958
Fundo Naval	271.290
Fundo para o Desenv. Tecnologia das Telecomunicações - FUNTEL	1.020.715
Fundo Penitenciário Nacional - FUNPEN	473.323
FONTE: STN/COFIN	(12/16)



TABELA 4-A - DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO DE RECEITAS VINCULADAS
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A DEZEMBRO DE 2014

Continuação

Lei nº 13.080, de 02 de janeiro de 2015 - LDO, art. 39, §6º, §7º e §8º.		R\$ milhares
FONTE DE RECURSOS / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	SUPERÁVIT FINANCEIRO	
Fundo Rotativo da Câmara dos Deputados	30.791	
Fundo Soberano do Brasil	2.848.788	
Fundo Social - FS	353.703	
Hospital das Clínicas da UFU	221	
Hospital de Clínicas de Porto Alegre	(956)	
Hospital Júlio Muller	48	
Hospital Nossa Senhora da Conceição S/A	2.961	
Hospital Universitário Betina Ferro Souza	12	
Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes	162	
Hospital Universitário da UFMG	13	
Hospital Universitário da UFTM	150	
Hospital Universitário João de Barros Barreto	31	
Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL	(422)	
Indústrias Nucleares do Brasil S/A - INB	15.947	
Instituto Brasileiro de Museus	13	
Instituto Brasileiro de Turismo - Embratur	1.349	
Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada	440	
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia	361	
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba	99	
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília	245	
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso	407	
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais	98	
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco	1.678	
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo	(193)	
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe	(3)	
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais	35	
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais	450	
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins	163	
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro	447	
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha	235	
Instituto Federal do Paraná - IFPR	1.813	
Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI	119.552	
Instituto Nacional de Coloniz. e Reforma Agrária - INCRA	4.682	
Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO	138.001	
Instituto Nacional do Seguro Social - INSS	117.042	
Ministério da Cultura	369	
Ministério da Educação	(8)	
Ministério da Justiça	976	
Ministério da Pesca e Aquicultura	278	
Ministério das Cidades	(242)	
FONTE: STN/COFIN	(13/16)	



MINISTÉRIO DA FAZENDA



TESOURO NACIONAL

TABELA 4-A - DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO DE RECEITAS VINCULADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2014

Continuação

Lei nº 13.080, de 02 de janeiro de 2015 - LDO, art. 39, §6º, §7º e §8º	R\$ milhares
FONTE DE RECURSOS/ UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	SUPERÁVIT FINANCEIRO
Ministério do Desenvolvimento Agrário	(152.940)
Ministério do Meio Ambiente	13
Presidência da República	25
Rec. sob Sup. da Caixa de Construções de Casas p/ Pessoal da MB - MD	69.328
Receita Federal do Brasil	755
Recursos sob supervisão do Banco da Terra/MDA	5
Recursos sob Supervisão do FIES - MEC	952.294
Recursos sob Supervisão do FUNGETUR/MTUR	20.529
Superintendência de Zona Franca de Manaus	8.925
Superintendência de Seguros Privados	222.177
Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE	(72.513)
Superintendência Nacional de Previdência Complementar - Previd	345
Tribunal de Justiça do DF	24.429
Tribunal Regional Federal da 1ª Região	(5)
Tribunal Regional Federal da 2ª Região	(136)
Universidade Federal de Bahia	1.926
Universidade Federal de Integração Latino Americana - UNILA	46
Universidade Federal de Juiz de Fora	1.637
Universidade Federal de Minas Gerais	(268)
Universidade Federal de Pernambuco	8.958
Universidade Federal de Santa Catarina	338
Universidade Federal de Santa Maria	650
Universidade Federal de Viçosa	869
Universidade Federal do Ceará	865
Universidade Federal do Espírito Santo	2.793
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro	285
Universidade Federal do Pará	654
Universidade Federal do Paraná	17.268
Universidade Federal do Rio de Janeiro	5
Universidade Federal do Rio Grande - FURG	723
Universidade Federal do Rio Grande do Norte	2.392
Universidade Federal do Rio Grande do Sul	11.143
Universidade Federal do Triângulo Mineiro	354
Universidade Federal Fluminense	49
Universidade Federal Rural de Pernambuco	65
Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro	749
Universidade Tecnológica Federal do Paraná	1.710
81 RECURSOS DE CONVENIOS	208.982
Comando do Exército	16.136
Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU	468
Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM	289
Conselho Nacional de Desenv. Científico e Tecnológico	(37.571)
Departamento de Polícia Federal	25
Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	2.111
Empresa de Pesquisa Energética	62
Fundação IBGE	789
Fundação Osvaldo Cruz	268
Fundação Universidade do Amazonas	259
Fundação Universidade do Maranhão	22
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso	1
Fundação Universidade Federal de Pelotas	3.485
Fundação Universidade Federal de Rondônia	511
Fundação Universidade Federal de São João Del-Rei	43
Fundação Universidade Federal de Uberlândia	32
Fundação Universidade Federal do ABC	189
Fundação Universidade Federal do Amapá	(254)
Fundação Universidade Federal do Pampa	1.996
Fundo Aeronáutico	146
Fundo Nacional de Segurança Pública - FNSP	68
Fundo Naval	1.119
Hosp. e Matern. Victor Ferreira do Amaral - HMVFA	(1.866)
Hospital das Clínicas da Univ. Federal de Uberlândia	461
Hospital de Clínicas de UFPR	719
Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA	32
FONTE: STN/COFIN	(14/16)

Folha nº 21422



TABELA 4-A - DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO DE RECEITAS VINCULADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2014

Continuação

Lei nº 13 080, de 02 de janeiro de 2015 - LDO, art. 39, §6º, §7º e §8º		R\$ milhares
FONTE DE RECURSOS / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	SUPERÁVIT FINANCEIRO	
Hospital Nossa Senhora da Conceição S/A	257	
Hospital Universitário Bettina Ferro de Souza	1	
Hospital Universitário Cassiano Antonio Moraes	933	
Hospital Universitário da UFGD	(11.648)	
Hospital Universitário da UFTM	2.284	
Hospital Universitário João de Barros Barreto	32	
Instituto Fed.de Educ.,Ciênc.e Tecn. da Bahia	143	
Instituto Fed.de Educ.,Ciênc.e Tecn. de Alagoas	276	
Instituto Fed.de Educ.,Ciênc.e Tecn. de Minas Gerais	(84)	
Instituto Fed.de Educ.,Ciênc.e Tecn. de Rondônia	14	
Instituto Fed.de Educ.,Ciênc.e Tecn. do Amazonas	16	
Instituto Fed.de Educ.,Ciênc.e Tecn. do Ceará	56	
Instituto Fed.de Educ.,Ciênc.e Tecn. do Espírito Santo	671	
Instituto Fed.de Educ.,Ciênc.e Tecn. do Paraná	(556)	
Instituto Fed.de Educ.,Ciênc.e Tecn. do Rio de Janeiro	626	
Instituto Fed.de Educ.,Ciênc.e Tecn. Goiano	4	
Justiça Federal de Primeiro Grau	2	
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	(8)	
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional	2.810	
Receita Federal do Brasil	1.496	
Tribunal de Justiça do Distrito Federal	32.634	
Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região	10.449	
Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região	2.768	
Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região	2.822	
Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região	1.906	
Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região	2.352	
Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região	35.311	
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região	704	
Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região	360	
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região	233	
Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região	396	
Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região	941	
Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região	11.051	
Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região	3.017	
Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região	902	
Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região	655	
Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região	102	
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região	60.981	
Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região	4.808	
Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região	1.869	
Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região	849	
Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região	3.417	
Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região	2.351	
FONTE: STN/COFIN	(15/16)	



TABELA 4-A - DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO DE RECEITAS VINCULADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2014

Continuação

Lei nº 13.080, de 02 de janeiro de 2015 - LDO, art. 39, §6º, §7º e §8º.		R\$ milhares
FUNTE DE RECURSOS / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	SUPERÁVIT FINANCEIRO	
Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região		3.452
Tribunal Regional Federal da 1ª Região		1.907
Universidade Federal da Integração Latino Americana		276
Universidade Federal da Paraíba		9
Universidade Federal de Goiás		989
Universidade Federal de Juiz de Fora		782
Universidade Federal de Minas Gerais		28
Universidade Federal de Pernambuco		(70)
Universidade Federal de Santa Maria		(12)
Universidade Federal do Espírito Santo		1.200
Universidade Federal do Pará		1.062
Universidade Federal do Paraná		29.609
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia		-33,37
Universidade Federal do Rio Grande - FURG		1166,48
Universidade Federal do Rio Grande do Sul		542
Universidade Federal do Triângulo Mineiro		263
Universidade Federal Fluminense		70
		216.519.640
FUNTE: STN/COFIN		(16/16)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria-Executiva

REC
000101

Ofício nº 10.825 /2016/SE-MF

Brasília, 17 de junho de 2016.

A Sua Excelência o Senhor

RAIMUNDO LIRA

Presidente da Comissão Especial do Impeachment

Senado Federal – COCETI Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Sala 15, Subsolo
70165-900 - Brasília – DF

**Assunto: Pedidos, Oferecimentos e Informações Diversas – Diligência do Relator –
Ofícios nº 34 e nº 37/2016 – CEI2016, de 06/06/2016**

Senhor Presidente,

Refiro-me aos Ofícios nº 34 e nº 37/2016 – CEI2016, ambos de 6 de junho de 2016, que solicitam o encaminhamento de *certidão que comprove se as subvenções do PLANO SAFRA, durante o ano de 2015, contemplam ato assinado pela Presidenta da República.*

A propósito, encaminho a Vossa Excelência, cópia do Memorando nº 39/2016/COPEC/SUPOF/STN/MF-DF, de 16/06/2016, elaborado pela Secretaria do Tesouro Nacional e enviado à Secretaria-Executiva do Ministério da Fazenda pelo Memorando nº 96/2016/ASSCI/GABIN/STN/MF-DF, de 17/06/2016.

Por fim, coloco-me à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,


EDUARDO REFINETTI GUARDIA
Secretário-Executivo

Anexo: 1/1

Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito.	
RECEBI O ORIGINAL	
Em	17 06 16 às 10:09 horas
Nome	_____
Matrícula	232568

se/spae/jams

21424

San

Memorando nº 39/2016/COPEC/SUPOF/STN/MF-DF

Em 16 de junho de 2016.

Ao Senhor Assessora Técnica
Eride Machado Bueno Bomtempo

Assunto: Operações Oficiais de Crédito do Tesouro Nacional - Resposta ao Memorando nº 87/2016/ASSCI/GABIN/STN/MF-DF

1. Trata-se do Memorando nº 87/2016/ASSCI/GABIN/STN/MF-DF, que encaminha à Coordenação-Geral de Operações de Crédito – COPEC o Ofício nº 37/2016 – CEI2016, de 06 de junho de 2016, do Senador Raimundo Lira, Presidente da Comissão Especial de Impeachment, que solicita encaminhar *"certidões que comprove se as subvenções do Plano Safra, durante o ano de 2015, contemplam ato assinado pela Presidenta da República"*.
2. Inicialmente, é importante esclarecer que a concessão das subvenções no âmbito do Plano Safra é autorizada pela Lei 8.427/92, que, por sua vez, concede competência ao Ministério da Fazenda – MF para definir os critérios, limites e normas operacionais. Além disso, a Lei 4.829/65 concede competência ao Conselho Monetário Nacional – CMN para disciplinar o crédito rural do País. Assim, percebe-se que, os pagamentos das referidas subvenções regem-se pela Lei nº 8.427/92, por resoluções do CMN e Portarias do MF.
3. Dessa forma, em atendimento à presente solicitação, informamos, conforme descrito acima, que não há ato assinado pela Presidenta da República no processo de concessão e pagamento da subvenção.

Atenciosamente,


Adriano Pereira de Paula
Coordenador-Geral da COPEC

Documento elaborado no COMPROTDOCWEB.

Nº. Protocolo: 01179110.000069.2016.000.000



21425
Sa

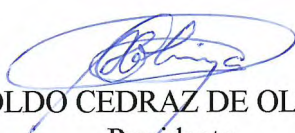
Aviso nº 487 -GP/TCU

Brasília, 17 de junho de 2016.

Senhor Presidente,

Em atenção às solicitações contidas nos Ofícios nº 23, 24 e 28/2016 – CEI/2016, autuadas neste Tribunal como processo nº TC-016.461/2016-9, encaminho a Vossa Excelência os documentos e informações em anexo.

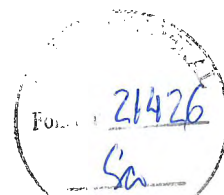
Atenciosamente,


AROLDO CEDRAZ DE OLIVEIRA
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Senador RAIMUNDO LIRA
Presidente da Comissão Especial do Impeachment - CEI
Senado Federal
Brasília - DF

Recebido em 17/6/16.


Eduardo Bruno do Lago de Sá
Matrícula: 228210
Coordenação de Comissões Especiais,
Temporárias e Parlamentares de Inquérito





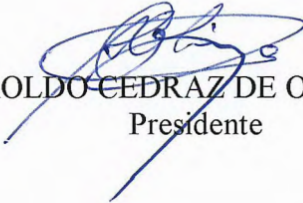
TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO

O Presidente do Tribunal de Contas da União, **CERTIFICA**, para os devidos fins, o que segue a respeito do processo TC-021.643/2014-8:

2. Após a prolação do Acórdão 825/2015-TCU-Plenário na sessão de 15/4/2015, Ata 13/2015-Ordinária (peça 135), os órgãos destinatários das determinações veiculadas pela decisão foram notificados em 6/5/2016, conforme comprovam os documentos de peças 184, 185, 191, 192, 194, 197 e 199, protocolados nas sedes dos respectivos órgãos.
3. Em 17/4/2015, antes mesmo da notificação, o Banco Central do Brasil e a União interpuseram embargos de declaração em face daquele acórdão (peças 142 e 143), que foram apreciados por meio do Acórdão nº 992/2015-TCU-Plenário, Sessão de 29/4/2015-Ordinária, Ata nº 15/2015-Plenário, peça 161, que rejeitou os recursos, mantendo integralmente o texto da decisão. Os embargantes foram notificados sobre a rejeição em 6/5/2016, conforme documentos de peças 190 e 195.
4. O Banco Central do Brasil e a União interpuseram pedidos de reexame em face do acórdão em 21/5/2015 (peças 218 e 219), que foram apreciados pelo Acórdão nº 3297/2015-TCU-Plenário, Sessão de 9/12/2015-Extraordinária, Ata nº 51/2015-Plenário, peça 314, por meio do qual o Tribunal:
 - a) conheceu dos pedidos de reexame interpostos pela União e pelo Banco Central do Brasil, exclusivamente quanto aos itens 9.1, 9.2.1, 9.2.2, 9.3.1, 9.3.2, 9.4.1, 9.5.1, 9.6.1 e 9.8.1 do Acórdão 825/2015-TCU-Plenário;
 - b) negou provimento ao pedido de reexame interposto pela União;
 - c) alterou de ofício o acórdão recorrido para substituir a determinação constante do item 9.4.1;
 - d) deu provimento parcial ao recurso interposto pelo Banco Central do Brasil, para tornar sem efeito o item 9.1.3 e alterar a redação dos itens 9.1.1 e 9.1.2;
 - e) proferiu nova determinação ao Conselho Curador do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e à Agência Especial de Financiamento Industrial (Finame).
5. A decisão foi notificada aos recorrentes em 16/12/2016, conforme documentos de peças 354, 371 e 372. Também foram notificados os representantes legais dos demais órgãos envolvidos e os responsáveis. Não foram interpostos recursos em face deste último acórdão.
6. Com base nas informações expostas, é possível determinar que, em relação à União e ao Banco Central do Brasil, o trânsito em julgado do Acórdão 825/2015-TCU-Plenário e do Acórdão 3297/2015-TCU-Plenário ocorreu em 29/12/2015, após esgotado o prazo para interposição dos embargos de declaração, único recurso cabível após a apreciação dos pedidos de reexame.

Brasília - DF, em 17 de junho de 2016.


AROLDO CEDRAZ DE OLIVEIRA
Presidente

21427
Sa

OFÍCIO	REQUERIMENTO	OBJETO	RESPOSTA
23	67	Certidão do trânsito em julgado das decisões constantes do Acórdão 3.297/2015-TCU-Plenário, de 09/12/2015.	Certidão Anexa
24	68	Se houve recurso sobre o seguinte ponto, decidido nos autos do Processo TC 021.643/2014-8, no âmbito do Acórdão 825/2015-TCU-Plenário, de 15/4/2015: 9.6.1. determinar ao Tesouro Nacional que efetue o pagamento dos valores devidos ao Banco do Brasil, necessários à cobertura das referidas contas, que estejam vencidos segundo os prazos definidos pela legislação, de acordo com cronograma, de duração a mais curta possível, a ser apresentado ao TCU dentro de 30 (trinta) dias; Em caso positivo, (i) quais os recursos interpostos e (ii) quando a questão foi decidida em definitivo pelo Tribunal, informando o (iii) acórdão e a respectiva data de prolação, bem assim (iv) a data do trânsito em julgado da decisão, enviando a esta Comissão a (v) respectiva certidão do trânsito em julgado. Se (vi) ditos "valores devidos ao Banco do Brasil" se referem a 2015. Se não, (vii) esclareça se há alguma decisão da Corte que trate de valores de 2015 "devidos ao Banco do Brasil", informando o (viii) respectivo acórdão.	A Certidão Anexa atende aos itens (i), (ii), (iii), (iv) e (v). Quanto ao item (vi), não há previsão normativa para que o TCU apresente interpretação posterior dos seus acórdãos, à exceção dos embargos de declaração previstos por lei e pelo Regimento Interno do TCU (RITCU). Conforme se observa na Certidão Anexa, o prazo para embargos declaratórios quanto ao Acórdão 3.297/2015-TCU-Plenário expirou ainda em 2015, sem que se tenha interposto tal recurso. No intuito de colaborar com os trabalhos da Comissão, encaminha-se em mídia digital o inteiro teor dos Acórdãos 825/2015-TCU-Plenário, 992/2015-TCU-Plenário e 3.297/2015-TCU-Plenário, juntamente com os respectivos relatórios e votos que, nos termos do art. 69 do RITCU, também são partes essenciais das deliberações do Tribunal. Eventuais dúvidas sobre os dispositivos dos acórdãos podem ser sanadas a partir do objetivo e do escopo definidos no relatório, bem como da fundamentação com que o relator analisou as questões de fato e de direito em seu voto. Em relação ao item (vii), há um processo específico para tratar dessa matéria, por meio do TC 027.923/2015-0, representação do Ministério Público junto ao TCU sobre possíveis irregularidades ocorridas no exercício de 2015, incluindo atrasos da União em pagamentos devidos ao Banco do Brasil. Quanto ao item (viii), não há deliberação do Tribunal sobre o TC 027.923/2015-0. Há instrução preliminar da Unidade Técnica e o processo encontra-se atualmente no gabinete do Ministro Relator.
28	45	Certidão de que houve a edição de decretos de créditos suplementares nos anos de 2001 e 2009, bem como cópia dos relatórios de aprovação de contas referentes aos respectivos anos.	Nos termos do art. 75, inciso II, da Resolução-TCU 259/2014, o Tribunal somente pode atender solicitações de certidões cujo objeto guarde relação com as atribuições deste órgão de controle externo. Como a competência para editar decretos de créditos suplementares é do Presidente da República, o TCU encontra-se impossibilitado de emitir certidão a esse respeito. Contudo, caso seja requerido por essa Comissão, o Tribunal poderá efetuar levantamento junto aos órgãos competentes do Poder Executivo para obtenção de informações acerca da edição de decretos presidenciais de abertura de créditos suplementares nos anos de 2001 e 2009. Por fim, informa-se que os relatórios sobre as contas do governo de 2001 e de 2009 foram enviados à Comissão em 15/6/2016.

21428



SENADO FEDERAL

Secretaria de Comissões

Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito

MÍDIA
DOC 102 - CEI 2016

Disponível na página de Documentos Recebido da Comissão do Impeachment - clique para acessar



Brasília, 17 de junho de 2016.

A Sua Excelência o Senhor

SENADOR RAIMUNDO LIRA

Presidente da Comissão Especial do Impeachment

SENADO FEDERAL – CONCETI

Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Sl. 15, Subsolo

CEP 70.1654-0900

Brasília - DF

Recebido na COCETI em 20/6/16


Eduardo Bruno do Lago de Sá
Matrícula: 228210

Assunto: Solicitação de documentos – Diligência do Relator

Referência: Ofícios nº 66, 67/2016 e 94/2016 – CEI2016

1. Esse Senado Federal, na condição de Órgão Judiciário, solicitou à Caixa Econômica Federal – CAIXA:

(i) por meio do Ofício 66/2016-CEI2016¹: "cópia das ações ajuizadas em face do Tesouro Nacional, objetivando o pagamento dos valores antecipados pela Instituição para pagar os programas do Governo Federal";

(ii) por meio do Ofício 67/2016-CEI2016²: "os valores suportados pela própria instituição e devidos pela União concernentes à execução de programas do Governo Federal e ao FGTS no ano de 2015 e os montantes repassados pelo Tesouro Nacional para cobertura desses mesmos valores, também no ano de 2015. A informação deverá conter a evolução dos valores, mês a mês, devendo informar, quanto aos valores recebidos, se os pagamentos são concernentes a operações realizadas no ano de 2015 ou a dívidas constituídas no ano de 2014 ou em anos anteriores";

(iii) por meio do Ofício 94/2016-CEI2016³: "cópias de eventuais procedimentos de investigação e responsabilização relativos às chamadas 'pedaladas' fiscais".

2. Assim, passa a CAIXA a prestar as informações demandadas.

Ofício 66/2016 – CEI2016

3. Para o deslinde da questão relativa ao repasse dos recursos necessários ao pagamento de benefícios sociais, instaurou a CAIXA nos anos de 2013 e 2014 processos junto à

¹ Item 6 da MANIFESTAÇÃO SOBRE O REQUERIMENTO DE PRODUÇÃO DE PROVA

² Item 22 da MANIFESTAÇÃO SOBRE O REQUERIMENTO DE PRODUÇÃO DE PROVA

³ Item 22 da MANIFESTAÇÃO SOBRE O REQUERIMENTO DE PRODUÇÃO DE PROVA


21430


OF 15116 CAIXA

Advocacia Geral da União, submetendo o mencionado litígio à Câmara de Conciliação e Arbitragem da Administração Federal, em cumprimento ao disposto na Lei Complementar 73/93 – abaixo transcrita:

Art. 4º - São atribuições do Advogado-Geral da União: (...)

*XI - unificar a jurisprudência administrativa, **garantir a correta aplicação das leis, prevenir e dirimir as controvérsias entre os órgãos jurídicos da Administração Federal;***

3.1 Com efeito, referida Lei Complementar foi aprovada pelo Congresso Nacional exatamente com o propósito de evitar a instauração de processos judiciais entre órgãos do poder Executivo Federal.

3.2 Nos casos em concreto, após a convocação dos Órgãos e Entidades relacionadas à questão, vieram referidas iniciativas a se mostrar exitosas, uma vez que alcançada a solução no sentido do repasse dos recursos necessários aos pagamentos dos benefícios dos Programas Bolsa Família, Seguro Desemprego e Abono Salarial.

4. Assim, como se pode observar, dada a solução do tema no âmbito da AGU, não foi necessário o ajuizamento de medida de cobrança de índole judicial.

4.1 A respeito das medidas adotadas pela CAIXA, cabe apontar o registro da Área Técnica do TCU, nos autos do TC 021.643/2014-8, em instrução datada de 11.03.2016:

“73. Por fim, observa-se que a Caixa cobrou a União pelos saldos negativos, tendo recorrido à Câmara de Conciliação e Arbitragem da Administração Federal da AGU, conforme comprova o documento constante da peça 46, p. 5/7.”

Ofício 67/2016 – CEI2016

5. Em atendimento à solicitação contida no referido Ofício, seguem anexas mensagem eletrônica e planilha (Anexo I) contendo os dados solicitados, nas quais se verifica que “...no exercício de 2015, exclusivamente no mês de Março, foram registrados valores suportados pela CAIXA em relação ao seguro-desemprego, no total de R\$ 44.728.727,19, sendo este valor coberto no dia 1º do mês de Abril/15.”

5.1 Segue, ainda, a planilha (Anexo II) contendo “os montantes repassados pelo Tesouro Nacional para a cobertura dos valores...” relativos aos programas sociais, na qual se verifica que os

21431
Sa

OF 15/16 CAIXA

pagamentos realizados se referem a operações efetivadas no ano de 2015, em virtude de ter ocorrido no ano de 2014 solução da controvérsia no âmbito da AGU.

6. No que diz respeito aos valores suportados pela própria instituição e devidos pela União concernentes à execução ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, não houve aporte de recursos pela CAIXA para tal fim.

Ofício 94/2016 – CEI2016

9. Tendo melhor compreendido a demanda, informa a CAIXA que não houve a instauração de processo interno de responsabilização, eis que no âmbito desta Instituição entendeu-se pela regularidade na continuidade do pagamento dos benefícios.

9.1 A esse respeito a área técnica do TCU, recentemente, assim se manifestou nos autos do TC TC 021.643/2014-8:

"71. Dessa forma, também é possível concluir que não havia outra conduta a se esperar do responsável, que não podia decidir pela suspensão dos pagamentos sem causar relevantes prejuízos à Caixa e aos beneficiários.

72. Deve-se reconhecer, ainda, que o responsável não adotou conduta comissiva ou omissiva no intuito de cometer a irregularidade apontada, a contratação de operação de crédito. Afinal, os atrasos foram de responsabilidade da União, não havendo razão para se acreditar que a Caixa teria algum tipo de interesse de financiar o governo, muito embora o contrato permitisse a existência de saldos negativos da União.

73. Por fim, observa-se que a Caixa cobrou a União pelos saldos negativos, tendo recorrido à Câmara de Conciliação e Arbitragem da Administração Federal da AGU, conforme comprova o documento constante da peça 46, p. 5/7"

10. Tendo atendido as solicitações recebidas, a CAIXA permanece à inteira disposição dessa Comissão Especial, para os esclarecimentos necessários.

Respeitosamente,



FÁBIO SOARES DA SILVA

Vice-Presidente de Riscos em exercício

ANEXO I

21433

Sc

Leonardo Groba Mendes

Assunto:

ENC: Encaminha subsídios para resposta Ofício 67/2016 - CEI 2016

Anexos:

Informações financeiras_Ofício 67_2016.xls

De: DECON - DE Controladoria

Enviada em: sexta-feira, 17 de junho de 2016 16:57

Para: DIJUR - Diretoria Jurídica

Cc: DIJUR04 - Consultores Jurídicos; Paulo Henrique Bezerra Rodrigues Costa; Eduardo Pereira Bromonschenkel; Leonardo Groba Mendes

Assunto: Encaminha subsídios para resposta Ofício 67/2016 - CEI 2016

À

Diretoria Jurídica

c/c Diretoria Jurídica – Consultores Jurídicos

Senhor Diretor Jurídico

1. Em atenção ao Ofício 067/2016 da Comissão Especial de Impeachment do Senado Federal, encaminhamos, em anexo, planilha contendo o saldo contábil registrado na Contabilidade acerca dos valores de pagamento de benefícios suportados pela CAIXA e devidos pela União concernentes à execução de programas do Governo Federal no exercício de 2015.
2. Conforme planilha anexa, esclarecemos que no exercício de 2015, exclusivamente no mês de Março, foram registrados valores suportados pela CAIXA em relação ao seguro-desemprego, no total de R\$ 44.728.727,19, sendo este valor coberto no dia 01º do mês de Abril/15.
3. Em relação ao FGTS, esclarecemos que não houve valores suportados pela CAIXA.
4. Colocamo-nos à disposição para esclarecimentos.

Atenciosamente

Danielle Mendonça de S. dos Reis

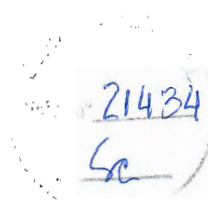
Gerente Executiva

DE Controladoria

Paulo Henrique Bezerra R. Costa

Diretor Executivo

DE Controladoria



ANEXO II

CODPCU	PROD	NOMEPCU	BAL0115	BAL0215	BAL0315	BAL0415	BAL0515	BAL0615	BAL0715	BAL0815	BAL0915	BAL1015	BAL1115	BAL1215
1.8.8.65.99.48	0694	BOLSA FAMILIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.8.8.65.99.48	0886	FAT-REC.PGTO SEGURO-DESEMPREGO	-	-	44.728.727,19	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.8.8.65.99.48	0888	FAT-REC. PGTO ABONO SALARIAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.8.8.65.99.48	1220	VALORES A RECEBER-PROGRAMAS SOCIAIS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.8.8.65.40.01	9996	VALOR A RECEBER DA PREVIDENCIA SOCIAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL A RECEBER			-	-	44.728.727,19	-	-	-	-	-	-	-	-	-

21436
Lte

Mês	Seguro-Desemprego			Abono Salarial			Programa Bolsa Família		
	Repasse pela União exercício 2015	Repasse Exercícios anteriores	Saldo suportado pela CAIXA	Repasse pela União exercício 2015	Repasse Exercícios anteriores	Saldo suportado pela CAIXA	Repasse pela União exercício 2015	Repasse Exercícios anteriores	Saldo suportado pela CAIXA
Janeiro	4.656.438.943,03	0,00	0,00	100.000.000,00	0,00	0,00	2.295.743.000,00	0,00	0,00
Fevereiro	2.494.664.362,84	0,00	0,00		0,00	0,00	2.030.167.117,60	0,00	0,00
Março	3.528.098.134,44	0,00	44.728.727,19	17.250.000,00	0,00	0,00	2.283.000.000,00	0,00	0,00
Abril	3.752.459.184,84	0,00	0,00	82.000.000,00	0,00	0,00	2.293.800.000,00	0,00	0,00
Maio	2.892.361.603,26	0,00	0,00	395.000.000,00	0,00	0,00	2.225.000.000,00	0,00	0,00
Junho	3.520.637.565,83	0,00	0,00	16.700.895.661,76	0,00	0,00	2.270.828.042,50	0,00	0,00
Julho	3.324.091.088,90	0,00	0,00	1.387.598.843,33	0,00	0,00	2.270.668.625,50	0,00	0,00
Agosto	2.717.139.981,07	0,00	0,00	1.385.598.843,00	0,00	0,00	2.251.925.703,80	0,00	0,00
Setembro	2.645.164.027,58	0,00	0,00	1.385.598.843,00	0,00	0,00	2.210.152.290,50	0,00	0,00
Outubro	3.251.829.236,09	0,00	0,00	1.385.598.843,00	0,00	0,00	2.233.458.008,67	0,00	0,00
Novembro	2.486.016.976,32	0,00	0,00	1.385.598.843,00	0,00	0,00	2.253.764.717,29	0,00	0,00
Dezembro	3.034.207.740,91	0,00	0,00	531.578.139,43	0,00	0,00	1.967.506.282,71	0,00	0,00



SENADO FEDERAL COMO ÓRGÃO JUDICIÁRIO

TERMO DE ENCERRAMENTO DE VOLUME

Em 21/6/2016, às 09:36

Por este termo, encerro à folha nº **21438** o volume nº **56** do processado referente à 1ª autuação da matéria DEN 1/2016.

Assinatura manuscrita em azul, provavelmente de Eduardo Bruno do Lago de Sá, sobre uma linha horizontal.

Eduardo Bruno do Lago de Sá
Secretário de Comissão
Matrícula nº 228210



SENADO FEDERAL
Coordenação de Arquivo

Termo de Arquivamento do(a): DENÚNCIA nº01 Vol.: 56

Este processado possui 236 folhas, contando com este termo, no momento de seu arquivamento no Serviço de Arquivo Legislativo – SEALEG/COARQ.

Páginas sem rubrica:

21364

Páginas sem carimbo e sem rubrica:

ENTRE A PAGINA 21218 E 21219 CONTEM UMA FOLHA

Páginas consideradas no verso:

Páginas sem carimbo, sem numeração e sem rubrica:

21204 e 21438

Páginas duplicadas:

Erro na numeração (ex: "da página 133 pula para 151" ou "entre as págs. 52 e 53 há 03 folhas sem numeração"):

Existem mudas nas páginas 21219, 21266, 21337, 21340
21343, 21346, 21359, 21364, 21368 e 21429.

COARQ, 18 de Novembro de 2016

Conferido por,

DANIEL LIMA

Revisado por,

Maria Lucília da Silva

Maria Lucília da Silva

Matrícula 224392

